
3 1761 07140661 5

HISTORIA

DA

REVOLUÇÃO

PORTUGUEZA DE 1820

JOSÉ D'ARRIAGA

HISTORIA DA REVOLUÇÃO PORTUGUEZA DE 1820

ILLUSTRADA

COM OS RETRATOS DOS PATRIOTAS MAIS ILLUSTRES D'AQUELLA ÉPOCA

E AMPLIADA COM MAGNIFICOS QUADROS REPRESENTANDO OS FACTOS HISTORICOS MAIS NOTAVEIS DESCRIPTOS NA OBRA

COMPOSTOS E DESENHADOS PELOS DISTINCTOS ARTISTAS NACIONAES

JOÃO MARQUES DA SILVA OLIVEIRA

Professor de Pintura e de Desenho Historico na Academia de Bellas Artes do Porto

CAETANO MOREIRA

Professor de Pintura Historica

JOAQUIM VICTORINO RIBEIRO

Antigo alumno da Academia de Bellas Artes de Paris, pensionado pelo Governo

COLUMBANO BORDALLO PINHEIRO

Distinctissimo Pintor Lisbonense

QUARTO VOLUME



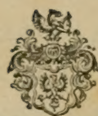
PORTO

LIVRARIA PORTUENSE

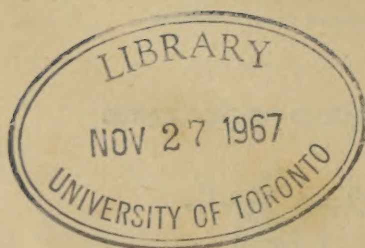
LOPES & C.ª—EDITORES

119, Rua do Almada, 123

1889



TYPOGRAPHIA OCCIDENTAL
66, RUA DA FABRICA, 66
PORTO





LIVRO XI

CAPITULO IV

O EXERCITO PORTUGUEZ E O PRINCIPE REGENTE



OMO nossos leitores teem visto, o exercito de Portugal era a mais efficaz garantia das liberdades dos povos, e do systema constitucional por elle proclamado nos dois hemispherios.

No Rio de Janeiro, na Bahia, em Pernambuco, no Maranhão, no Pará e mais provincias, foi o exercito portuguez o primeiro a levantar o grito a favor da emancipação dos povos do Brazil, e dos seus direitos como cidadãos livres e independentes. Se não fosse o exercito portuguez, os brazileiros não teriam gosado tão cedo do beneficio da liberdade.

A côrte do Rio de Janeiro, tendo o principe real á frente, fôra inimiga do systema liberal e democratico, e empregou todos os meios para o evitar no Brazil; mas o exercito portuguez obrigou-a a ceder ante a opinião manifestada, e a acceitar a constituição proclamada em Portugal. Tanto n'este como no novo mundo, o exercito portuguez prestou seu valioso auxilio ao povo, com quem fraternisou, afim de o auxiliar a proclamar seus direitos.

E se alguma vez, e n'um ou n'outro ponto do Brazil, elle obedeceu ás ordens de quem podia dar-lh'as, empregando-o contra o povo, como na praça do Rocio no Rio de Janeiro, em Pernambuco e em outras partes, d'isso não tem elle culpa, porque não fez mais que obedecer áquelles mesmos que ora o accusam d'isso.

Ao principe regente e á côrte do Rio cabe toda a responsabilidade das matanças do Rocio, ordenadas por elles, a quem as tropas não podiam deixar de obedecer n'aquelle instante; ao principe regente cabe toda a responsabilidade da resistencia de Luiz do Rego á installação d'uma junta popular em Pernambuco.

E emquanto o principe, abusando da sua auctoridade a que as tropas deviam obediencia, emquanto o principe, repetimos, precisava do exercito portuguez para combater as tendencias livres do povo brazileiro, pedia para Lisboa mais reforços de batalhões, porque necessitava d'elles, dizia elle.

Na carta de 9 d'outubro de 1821, escrevia o principe para o pae:

«Tudo o mais está accommodado, porque teem (os amotinadores), medo da tropa portugueza; *bem dizia eu a vossa magestade que necessitava de tropa n'este paiz. Espero que elles* (os liberaes) *não quererão vêr a peça do panno, da qual viram a amostra no dia 21 d'abril*».

Assim fallava o principe quando estava empenhado na lucta contra os liberaes.

As tropas portuguezas, vendo, porém, que o principe á falsa-fé as estava malquistando com a população brazileira, e que intentava servir-se d'ellas como instrumento do despotismo e da reacção, não mais lhe obedeceram, e collocaram-se nobre e generosamente do lado do povo, auxiliando-o contra as manobras da côrte do Rio e dos absolutistas.

A attitude do exercito portuguez em junho de 1821 a favor das exigencias do povo fluminense, que queria vêr juradas as bases da constituição, para frustar os ardis dos reaccionarios da côrte, que se oppunham a isso, a attitude, repetimos, do exercito portuguez em junho de 1821, excitou todas as iras do principe regente, que desejava addiar indefinidamente esse juramento. Foi esse apoio das tropas

européas ás pretensões populares favoraveis aos decretos das côrtes, que apressou a liga das provincias do sul, capitaneadas por José Bonifacio, e lançou mais depressa o principe nos braços d'ella, para reagir ás *horrorosas*, *facciosas* e *pestiferas* côrtes de Lisboa.

Os commandantes e chefes das expedições levaram ordem do rei e das côrtes para manterem seus decretos e o regimen constitucional, proclamado nos dois reinos.

Quando o traidor e perjuro principe se uniu a S. Paulo, sabia-se que era com a intenção de se proclamar independente das côrtes e de reagir aos decretos d'ellas, sanccionados pelo rei; mas quando elle chamou para o ministerio José Bonifacio, o insultador dos portuguezes e o promotor dos vexames, ultrages e assassinios d'elles, então subiu de ponto a indignação da expedição portugueza do Rio.

As proclamações de S. Paulo e Minas Geraes eram a manifesta reacção ás ordens de Lisboa, que ao exercito cumpria manter, e o prenuncio dos actos illegaes que d'ellas sahiram, e que o principe queria que as tropas portuguezas acceitassem e cumprissem; mas a nomeação de José Bonifacio para ministro foi o rompimento de hostilidades contra as tropas portuguezas. Estas, defensoras do direito do povo, e causa do desenvolvimento das ideias democraticas no Rio de Janeiro, eram incompativeis com a politica de reacção que o ministerio Bonifacio ia inaugurar. Além d'isso, o principe regente não tinha poderes soberanos para nomear ministros d'estado, porque esse direito competia ao pae; collocava-se fóra da lei. Os actos illegaes e arbitrarios, posteriores á sahida da expedição portugueza, justificam esta perfeitamente; o ministerio Bonifacio tramava contra Portugal e as côrtes, ou contra o regimen liberal.

A guerra que esse ministerio fez á expedição, abriga a ideia de anniquilar no Rio de Janeiro os principios liberaes por ella manifestados mais de uma vez.

Os meios odiosos empregados para indispôr a população contra essas tropas, que por mais d'uma vez lhes defenderam seus direitos e a sua liberdade, indicam perfeitamente os pensamentos perversos dos seus auctores, e a causa em que estavam empenhados.

O relatorio de Jorge d'Avilez, commandante illustre e honrado da expedição portugueza, diz ao ministro da guerra o seguinte:

«Desde a partida de sua magestade á antiga séde do reino, formou-se logo um partido forte para desmembrar esta parte do Brazil da monarchia portugueza; intenções de oppressão ao augusto congresso nacional se attribuem cuidadosamente, excitando d'este modo o descontentamento geral, até que chegasse a formar um ponto de apoio capaz de realisar a separação intentada. Esta tendencia se manifestou decididamente á chegada do decreto das côrtes para o regresso de s. a. r., e então se *desenvolveram todos os meios de discordia por via da imprensa;* os apostolicos da divisão espalharam por toda a parte esta doutrina, que tomou tal vigor, que obrigou a camara a dirigir a sua alteza real um requerimento precursor da independencia, intentado para que ficasse aqui; sua alteza annuiu, significando que ficaria até dar parte ás côrtes geraes e a seu augusto pae, nosso amado rei; esta resposta não pareceu sufficiente aos interessados, e pedia-se se declarasse por um edital a absoluta resolução de ficar. O general e chefe da divisão conhecia o fim a que se dirigia esta resolução, e, conhecendo os passos dos coripheus innovadores, estava informado dos meios que se empregavam para conseguir os seus projectos, e do que dará parte a v. ex.ª e ás côrtes geraes na primeira occasião».

Foi o partido reaccionario que levantou opposição á sahida do principe, porque precisava d'este apoio de cima e d'este centro de resistencia, para esmagar as tendencias livres dos povos, especulando com a bandeira da independencia, e foi ainda esse partido que pretendeu expulsar a expedição portugueza, que era forte obstaculo a seus planos odiosos.

Jorge d'Avilez, vendo que nada podia contra a traição á patria do principe regente, auctoridade a quem lhe cumpria obedecer, e para não servir de instrumento a tão repugnante passo contra seu proprio paiz e seus concidadãos, pede a sua exoneração.

Desde que se publicaram as leis a favor da independencia, os portuguezes e soldados da expedição eram in-

sultados a cada instante pelos agentes comprados pelo principe e seus ministros. Sabia-se que o ministerio Bonifacio estava resolvido a abusar da auctoridade que a nação portugueza confiára a D. Pedro, para com ella decretar immediatamente a expulsão das tropas.

«A noticia, diz o manifesto da expedição portugueza aos fluminenses, da demissão do general, commoveu toda a divisão, *comprehendendo que era o precursor do rumor geral de serem desarmados e embarcados com violencia, do mesmo modo que foram os de Pernambuco*, não podéram soffrer esta ignominia, e arrebatados do calor que inspira a honra e reputação de militares que nunca mancharam a sua carreira gloriosa, se reuniram na noite do dia 11 (janeiro de 1822) nos seus quarteis, e manifestaram aos chefes a resolução firme de não admittirem outro general, talvez inimigo da constituição, com o designio de ultrajal-os e lançal-os fóra da terra como malfeitores».

N'esta occasião, o principe mandou armar as milicias e as tropas da terra; armou os sicarios de cacete e punhal contra os portuguezes, e preparou-se para resistir ás forças da expedição. Por sua ordem, e sem que o general Avilez fosse ouvido, mandou tirar do arsenal seis peças de artilheria, para as assestar contra as forças a que pertenciam, e mandou-as entregar ao commandante das tropas de terra, falladas para auxiliarem os decretos e leis sahidas do ministerio Bonifacio.

O general Avilez foi ao paço protestar contra aquelle desacato á sua auctoridade, e contra aquelle acto de perfeita hostilidade aos soldados da expedição portugueza. O principe orgulhoso e despota respondeu-lhe seccamente:

—Não cuide d'isso; foi por ordem minha.

O general observou-lhe respeitosamente que a cidade se atterrava com o aviso dado ás milicias, que por ordem d'elle tomavam armas, e o perigo que ameaçava a tranquillidade publica e as consequencias que resultariam de uma medida tão violenta.

O principe replicou-lhe com altivez:

— A você e á tropa heide-os pôr fóra.

Retirou-se Avilez ao quartel, e aqui foi avisado de que tres peças com morrões accesos marchavam da Praia Ver-

melha para o campo de Sant'Anna, a reunir-se á tropa de terra que estava aqui. Deu nova parte ao regente d'essa attitude bellica das tropas indigenas. Recebeu a seguinte resposta:

«Não se importe com isso».

Foi então que o bravo e distincto official fez tomar as armas aos batalhões n.os 11 e 15, e brigada de artilheria, e precaveu-se contra qualquer ataque aos seus soldados.

E o principe, que jurava falso com uma facilidade enorme, que sabia mentir officialmente com a mesma facilidade, e que com a mesma facilidade ainda trahia a sua patria para se engrandecer, alterando os factos, a verdade, e empregando as costumadas calumnias e injurias, dá parte ao pae d'aquelle facto, da seguinte maneira:

«Todas estas desordens e desatinos nasceram de fins incognitos, ou que se devem esconder, para lhe não fazer tamanha a responsabilidade da mentira armada pelo general, para querer ir commandando a divisão, *e de uma embriaguez do tenente-coronel José Maria da Costa, do batalhão n.º 11, que chegou ao quartel, cahiu na porta da 6.ª companhia, e, chamando os soldados, os fez pegar em armas; a combinação estava bem feita, porque o general logo appareceu, parecendo querer accommodar e excitando os soldados cada vez mais, fallando-lhes na fingida demissão*».

Diz ainda Avilez que na madrugada do dia 11 viu-se o Campo de Sant'Anna transformado em arraial de guerra; frades armados e padres com o povo «corriam, diz elle, a reunir-se, proferindo dicterios e toda a qualidade de expressões insultantes á tropa de Portugal. Todo o mundo viu a moderação d'estes corpos que existiam nas suas posições em silencio, respeitando inviolavelmente o direito do homem, sem usarem de menor força ou violencia. O general appella para a justiça imparcial de todo o povo, para qualificar a conducta irreprehensivel d'estes soldados. Assim continuou em as suas posições, fazendo-se surdo aos insultos da canalha que enchiam o ar com suas pestiferas expressões, até que, vendo que não havia necessidade de expôr a segurança publica aos caprichos dos mal intencionados, resolveu com os chefes dos corpos o retirar a divisão para a Praia Grande».

A presença de frades armados e de clerigos turbulentos indica a ordem de pessoas que se collocaram á testa da gentalha, para insultarem e resistirem ás forças portuguezas.

Diz o general da divisão em um manifesto aos fluminenses:

«A detracção, a maledicencia e a duplicidade teem trabalhado para apresentar-vos com caracteres negros e odiosos a divisão de Portugal e os seus chefes, designando-os como inimigos declarados da prosperidade d'este reino do Brazil. Nada ha mais facil do que surprehender a multidão, suppondo factos oppostos aos seus interesses; este tem sido o resorte mais efficaz em todas as nações para envolver em sangue os habitantes pacificos. Para desfazer este conceito, que se tem admittido talvez sem reflexão, o general que está á frente da divisão tem a honra de fallar ao povo, sujeitando ao mesmo tempo a sua conducta ao juiso do augusto congresso nacional, cuja auctoridade soberana todos temos jurado reconhecer. E' notorio ao mundo que, quando este povo jazia debaixo do poder arbitrario de um ministerio imbecil e ignorante, a divisão de Portugal foi a que, rompendo as cadeias que opprimiam aos seus irmãos do Brazil, lhes restituiu o exercicio de direitos imprescriptiveis do homem, elevando-os ao goso d'um governo representativo, tal e qual o formassem as côrtes de Lisboa. As demonstrações publicas de gratidão manifestadas á porfia por todas as classes, a prodigalidade com que se recompensaram os esforços da tropa, as acclamações geraes patentearam a gratidão sincera que transluzia no semblante de todos os seus habitantes, e são monumentos que pregoam *que estes homens que agora nos fazem olhar com odio são os mesmos de cujas mãos recebestes o estimavel bem da liberdade civil.* Recordae, cidadãos, que estes militares, quando viram que o governo d'esta côrte illudia astutamente os beneficios da constituição, concedendo vos como uma graça o que por direito vos devia, levantou outra vez sua voz no dia 5 de junho, para pedir a observancia das bases da constituição da monarchia, porque ellas são a pedra fundamental de todos os governos livres. Não é verdade que desde aquelle dia gosaes da liberdade de imprensa e de outras institui-

ções dos povos livres? Não são elles os que teem arrancado da oppressão o genio viril de vossos paes, amortecido já com o peso da escravidão? Eu appello para o testemunho da vossa propria consciencia. *Em vossos corações achareis a semente da liberdade plantada por vossos irmãos de Portugal.* E será possivel que se tenham transformado subitamente em inimigos vossos, intentando affogar nos seus braços a nascente liberdade? Não, cidadãos; esta metamorphose não se póde fazer, *ella é so obra dos inimigos da unidade da nação; elles teem accendido o facho da discordia, para dividir a opinião, commovendo-a do seu natural assento, incitando a anarchia para arrancar e affixar nas suas mãos o sceptro do mando, expondo os povos aos horrores e convulsões que se experimentam nas crises violentas dos estados, quando na exaltação das paixões os principios politicos se desenvolvem sem a boa-fé e a virtude da franqueza. O general, os chefes da divisão de Portugal, não teem querido, nem querem outra coisa, do que manter e conservar a unidade e indivisibilidade da monarchia, conservando-se inalteraveis no juramento que prestaram ás bases da constituição;* se esta constancia se reputa como um crime, elles confessam desde logo que não acham outro meio de conservar a sua honra, do que a inviolabilidade sagrada do seu juramento».

Sim, tanto em Portugal como no Brazil, o nosso exercito estava inteiramente identificado com a revolução liberal, que abraçou do coração, e foi o protector dos direitos do povo, que o viu a seu lado contra os tyrannos e as tyrannias.

Em poucas epochas da historia se vê esta confraternidade do exercito permanente, esteio dos governos pessoaes, com o espirito nacional e as classes populares. E foi mesmo por causa d'isso que o partido reaccionario do Brazil lhe moveu toda a guerra, para o affastar para longe e do povo, que pretendia escravisar de novo, como escravisou.

Afim de quebrar a resistencia da divisão e de a enfraquecer, o principe, arvorando-se em côrtes, mandou dar baixa aos soldados que a quizéssem, e empregou a seducção e outros meios pouco dignos para conseguir grande numero d'essas baixas. Além d'isso, mandou dal-as sem a informação dos commandantes, conforme manda a lei e a

disciplina militar. Era, ao mesmo tempo, incitar o soldado á insubordinação.

A representação que os officiaes dirigiram a D. Pedro mostra o sophisma e a má fé com que se fizéram e déram essas baixas, como as concedidas aos soldados condemnados por conselhos militares; e accrescenta a representação:

«Além d'estas irregularidades, *teem apparecido relações de soldados com baixa que chegam a 344, faltando nas companhias só 129, numero inferior dos que se fazem insidiosamente.* Por este motivo, temos o sentimento de levar ao conhecimento de vossa alteza real *que teem apparecido aqui homens tão venaes e baixos a seduzir os soldados, offerecendo-lhes dinheiro e conveniencias para que abandonem os seus corpos;* porém, ao mesmo tempo, temos o prazer de avisar a vossa alteza que a maior parte está satisfeita no serviço da nação e de sua magestade».

O principe, dando noticia ao pae da passagem d'esses poucos soldados, diz-lhe o seguinte:

«Dou parte a vossa magestade, como é do meu dever, que uma grande parte da *soldadesca* do regimento provisorio passou *por mui livre vontade* para os corpos de exercito d'este reino».

Era por aquella fórma que D. Pedro informava o pae da verdade dos factos!

N'essa mesma carta diz elle ainda: «e egualmente participo *que eu não quiz que official algum passasse, afim de não corromperem os soldados e poder manter a união do Brazil com Portugal*».

Tire o leitor a moralidade do acto.

Encarecendo as vantagens d'aquella perfida medida, diz que por meio d'ella obteve soldados já feitos, mas para depois os empregar contra a patria e os portuguezes!

Toda a officialidade protestou contra essas passagens e as baixas mandadas dar illegalmente. Segundo uma relação que foi apresentada ao congresso em nome do commandante da divisão, vê-se que o principe deu baixa a soldados que ainda não tinham concluido o tempo da lei, a 9 de artilheria, a 20 de caçadores n.º 3, a 91 do n.º 20, a 33 do n.º 15 e a 1 artifice; deu baixas a 8 praças presas, sen-

tenciadas e condemnadas por crimes, e a 12 praças condemnadas por deserção!

As praças que se recusaram a acceitar as baixas concedidas foram 154, emquanto que sómente 129 acceitaram essa graça. Isto honra o soldado portuguez.

Em 12 de janeiro, os commandantes da divisão, para evitarem a effusão de sangue, pedem ao principe dê as ordens para serem sem demora alojados na Praia Grande.

Dizem elles na representação ao principe:

«A divisão está prompta a retirar-se á Europa, toda a vez que se não ultraje, nem degrade da honra e reputação que tem merecido perante as côrtes e seu soberano; muito pouco deve ser o tempo que ha-de decorrer até que chegue a expedição que deve render esta; entretanto, rogam a vossa alteza não lhe faça hostilidade alguma, porque ella ha-de evitar toda a occasião de discordia, logo que pudér occupar este acantonamento, onde promette conservar a tranquillidade e a disciplina militar». (1)

O principe, em ordem de 17 de janeiro, manda estranhar severamente aos commandantes da divisão a representação contra as baixas dadas aos soldados, lembrando-lhes que lhes cumpre obedecer ás suas ordens, como regente do reino e delegado do rei.

Ao mesmo tempo, esse principe, que era o primeiro a dar o exemplo de insubordinação, de pouco respeito ás leis, e até sendo o primeiro a revoltar-se contra a sua patria, proclama aos soldados portuguezes, chamando-os á disciplina e a submetterem-se ás ordens d'elle, como chefe do poder executivo delegado no Brazil! E diz:

«*O soldado que é desobediente ao seu superior, além de pessimo cidadão, é o maior flagello da sociedade civil que o veste, nutre e honra*».

Que o digam as tropas da Bahia, Pernambuco e d'outras provincias seduzidas por esse mesmo principe, turbulento e faccioso, para se revoltarem e attentarem contra as auctoridades constituidas e as leis vigentes.

(1) Vide *Diario das Côrtes*, tomo V, pag. 795 e seguintes, onde veem todos os documentos *supra*.

A D. Pedro convinha a insubordinação do soldado nas provincias, e a obediencia no Rio de Janeiro. Proclamava com a mesma sinceridade com que jurava, e dava participações falsas ao pae e ás côrtes de Lisboa.

Era difficil e espinhosa a posição da expedição portugueza ante a insubordinação do regente, o primeiro a dar exemplo de pouco respeito para com a lei, e a animar as tropas indigenas e a população ignorante e fanatica contra ella.

O exercito portuguez, defensor dos direitos do povo fluminense, viu-se sem appoio das auctoridades, antes tendo estas todas contra si; e o povo, a quem elle ajudára tantas vezes a defender seus direitos, e a quem elle protegera contra os tyrannos, olhava agora com indifferença para os insultos e injurias que lhe eram dirigidas; e, com receio das violencias do partido absolutista, crusava os braços com a mais negra ingratidão!

Como fazer respeitar as leis que todos offendiam, incluindo o proprio principe regente? O exercito portuguez não podia contar senão comsigo mesmo e com o seu valor.

Os soldados e officiaes ferviam por dar resposta aos ataques e insultos, mas ao mesmo tempo reflectiam que iam derramar o sangue d'aquelles mesmos que com tanto desinteresse e abnegação auxiliaram muitas vezes, e reflectiam mais que isso talvez apressasse a causa da separação. Ainda o amor da patria os conteve.

Emquanto os adversarios dos portuguezes não tinham escrupulos de os mandar assassinar nas encrusilhadas dos caminhos, e nas esquinas escuras das ruas, os briosos officiaes da expedição tinham escrupulos em fazer derramar o sangue dos seus contrarios! Elles, além d'isso, receiaram qne fossem accusados de imprudentes, e que lhes imputassem as culpas do sangue derramado, quando regressassem a Lisboa. Estas poderosas considerações contiveram os commandantes e officiaes dos corpos, que a muito custo conseguiram manter o soldado na disciplina, e obrigal-o a calar o seu resentimento e o seu desejo de desaffronta.

O exercito portuguez não podia dar um exemplo mais brilhante de disciplina e de cordura do que aquelle que deu

no campo de Sant'Anna, em que preferiu ouvir em silencio os insultos dos frades á frente da populaça, do que romper hostilidades e matar innocentes e culpados.

Ainda uma outra causa embaraçou os commandantes dos corpos e os conteve: a desgraçada e vergonhosa attitude da esquadra. Esta, não querendo seguir o brioso exemplo da tropa de linha, deixou-se levar pelas seducções e promessas de recompensa do futuro imperador, e passou-se para elle, manifestando-se contra o seu paiz. De modo que, se a expedição tentasse lavar condignamente a sua honra das affrontas que lhe haviam sido feitas, teria de bater-se não só com brazileiros, mas tambem com portuguezes. Outros officiaes e commandantes vacillavam em resistir ás ordens do regente, seu superior, e primogenito do seu monarcha, que á sahida para o Rio lhes ordenou que lhe obedecessem, porque sempre era seu filho.

Depois, a ordem para as baixas dos soldados foi meio efficaz de quebrar a disciplina e de enfraquecer alguns corpos.

Todas estas considerações contivéram os commandantes da expedição, e obrigaram-nos a conservarem-se apenas na defensiva.

Depois de estarem na Praia Grande, e de o principe ter tudo preparado para não poderem resistir, dá este ordem para embarcarem para Lisboa.

Esta nova imposição era mais uma arbitrariedade dos poderes da regencia. As expedições não podiam regressar, sem findar o tempo determinado.

Jorge d'Avilez e os mais officiaes recusaram-se a obedecer a essa ordem, porque correspondia a trahirem a patria, que para lá os tinha mandado, para a defenderem dos seus inimigos. Mas como resistir ás ordens do principe, se elle já estava combinado com as forças indigenas, com os milicianos, com a artilheria toda em seu poder, estava senhor das fortalezas, e tinha á sua disposição a esquadra?

Assim poderoso, o principe mostrou-se altivo e insolente, como bem o demonstra a carta que dirigiu ao pae em 2 de fevereiro. Diz elle:

«O praso que lhes dei para embarcarem é até 5 do corrente, e se elles o não quizérem fazer, *então não se lhes*



JOÃO DA CUNHA SOTTO-MAIOR

manda de comer, nem agua; e como elles pela terra dentro não podem entrar, porque estão cercados pela rectaguarda e a meio rio está a fragata União e barcas canhoneiras, hão-de embarcar, ou hão-de morrer».

E assim se vêem tropas valorosas e fieis á patria victimas da sua honra, e officiaes distinctos, cobertos de louros e de condecorações, enxovalhados e maltratados por um ambicioso, que elles não queriam seguir no caminho da deshonra e da traição.

Por aquella fórma pagavam os nossos soldados a generosidade de preferirem ir para a outra banda, a fazer correr sangue dos brazileiros!

No dia 9 de fevereiro, foi o principe a bordo da fragata *União*, e por um official mandou intimar a divisão a que começasse a embarcar no dia seguinte, ao romper do sol. Vieram a bordo todos os commandantes mostrar a impossibilidade da execução da ordem e os seus inconvenientes.

Respondeu-lhes o principe, com sua natural altivez:

— Já ordenei; e se não executarem, ámanhã começo-lhes a fazer fogo.

E mostrou-lhes um morrão acceso que tinha na mão.

No dia seguinte, os commandantes e officiaes, vendo-se na impossibilidade de resistir, começaram a dispôr os soldados para o embarque, mas grande parte d'estes se recusaram a isso, dizendo que não seriam expulsos como malfeitores e criminosos.

O principe correu áquelle sitio, acompanhado dos seus sicarios, e, imitando estes, empunhou um *camarão*, especie de disciplina com que se fustigavam os escravos, e começou a aggredir com elle os soldados que não queriam obedecer-lhe!

Isto dá uma ideia approximada do caracter d'aquelle principe, tão orgulhoso como despotico.

Aquelle que trahia a patria, que contra ella se rebellava e se collocava á testa de bandidos, para espancar os seus compatricios, achava-se com direito de correr a chicote os que eram leaes ao seu paiz, os que eram homens honrados, e por isso não se deixáram seduzir pelo oiro, ou por promessas deshonrosas.

D. Pedro ordenou que a expedição sahisse a barra no dia 14 ou 15, acompanhada das corvetas *Liberal* e *Maria da Gloria*.

Assim se expulsavam do Brazil as tropas que Portugal para lá mandou, para o defender, defender os direitos dos povos, a causa da liberdade, e a honra da patria!

O bravo e leal Jorge d'Avilez conta no seu longo relatorio ao ministro da guerra de Portugal meios realmente revoltantes, empregados pelo principe e seus adeptos, para indispôrem a população contra a expedição portugueza. «... ainda, diz elle, se serviram de outros meios para incitar mais a irritação popular, fizéram cessar os trabalhos e occupações domesticas, arrancaram das fabricas todos os officiaes mechanicos, sacaram das lojas os caixeiros, pozéram em armas todas as classes, artilharam os caes da cidade, e pretextaram o motivo de que a divisão intentava fazer um desembarque na mesma, molestando de tal modo a toda a povoação, que desde o dia 14 de janeiro nem um habitante tinha a liberdade de transitar pelas ruas, impedindo mesmo a reunião de duas pessoas. Esta violencia era augmentada diariamente com os continuos alarmes falsos, que de ordinario principiavam ao pôr do sol, para encher de pavor ao povo e engendrar n'elle aquelle odio inevitavel que nasce quando se altera o repouso domestico. Entre as differentes assuadas que houvéram, ha muito digna de notar-se a do dia 6 de fevereiro, em que pelas tres horas da tarde sahiram todos os habitantes, correndo pelas ruas ao estrepito de trombetas e sinos e levando toda a especie d'armas, tudo isto porque a fortaleza de Villa Ganha, talvez de combinação com o ministerio, deu tres tiros, ou talvez porque n'aquelle dia devia o snr. José Bonifacio d'Andrade fazer sua gloriosa apparição armado em cavalleiro».

O mesmo brioso commandante passa a narrar as violencias commettidas com elle e seus amigos, e a expôr as ordens dadas para se cortar toda a communicação com a Praia Grande e suas immediações, e se tirar á divisão todos os meios de subsistencia, ordenando-se que fossem mettidas a pique todas as embarcações e lanchas que intentassem passar para esta banda, e a todos os habitantes

d'ella que, para seu interesse, se recolhessem á cidade, ou se retirassem seis leguas para o interior, afim de escaparem ao roubo e ao saque dos soldados portuguezes!

«A perturbação, diz o mesmo relatorio, e transtorno que causaram estes editaes nos habitantes d'aquella villa, são difficeis de se descrever. A confusão se apoderou de homens e mulheres de todas as idades e condições, que corriam em tumulto, sem saber a causa de uma ordem tão peremptoria, a embarcar-se, abandonando suas casas, do mesmo modo que se fossem acossados d'uma horda de vandalos, que entrassem talando e queimando seus campos».

Isto succedia com os proprios soldados que primeiro levantaram no Rio de Janeiro o grito da liberdade a favor d'esses mesmos povos!

E' ainda o bravo Jorge d'Avilez quem narra as calumnias forjadas nos clubs contra elle e para serem publicadas nos jornaes, no intuito de malquistarem os animos com o valente commandante. Diz elle:

«De outra cilada mais diabolica se serviram: não se permittiu que os habitantes da Praia Grande tornassem aos seus lares, não obstante as repetidas supplicas que os commandantes dos corpos levaram á presença de S. A. R., e que v. ex.ª encontrará nos documentos adjuntos, com o designio de achar novos pretextos para accusar os soldados de furtos e delapidações inevitaveis nas casas desamparadas, logo que faltassem as guardas e patrulhas que antes tinha estabelecido para vigiarem sobre a segurança publica; e, com effeito, assim succedeu. Apenas principiou a embarcar a divisão, fui informado que os negros começavam a roubar a algumas propriedades; por esse motivo participei ao ministro e secretario d'estado da guerra esta desordem, rogando-lhe que désse as providencias necessarias para evitar taes latrocinios. Não obstante esta precaução, tenho fundamento para crer que houve empenho em attribuir á divisão todos os damnos que os habitantes encontraram em suas casas» (1).

---

(1) *Collecção de tratados*, pelo snr. Biker, tomo 21, pag. 79 e seguintes onde veem todos estes preciosos documentos.

*

Foi por esta fórma que D. Pedro e seus agentes conseguiram incutir no animo das povoações rusticas o odio que ellas ainda hoje conservam aos portuguezes.

E só depois de ter sahido a expedição portugueza é que o principe herdeiro á corôa de Portugal começou a publicar todos os seus decretos contra a patria, e tendentes á proclamação da independencia e á sua coroação como imperador do Brazil; só depois d'isso é que esta obra, desejada pela Inglaterra, começou a ser executada pelo principe alliado do estrangeiro contra o seu paiz!

Animado com o exemplo do Rio de Janeiro, o principe dá ordem a Madeira que embarque immediatamente com sua divisão para Portugal, «na certeza, lhe diz o principe na carta régia, *de que fico responsavel a meu augusto pae pela falta das suas reaes ordens, as quaes elle certamente vos teria dirigido, se podésse vêr de tão longe, e no meio das escuras nuvens que rodeiam o seu throno, a urgencia e absoluta necessidade d'estas providencias*».

Ao mesmo tempo proclamou aos bahianos, convidando-os a expulsar do seu seio os portuguezes e seus partidarios. Diz elle que a provincia vê a marcha gloriosa das do sul colligadas, mas que está atterrada *pelos invasores*. E accrescenta:

«Sabei que as tropas commandadas *pelo infame Madeira são susceptiveis de egual terror;* haja coragem, haja valor!»

Chamar infame a um official honrado, brioso e cheio de pundonor, que não podia exigir uma satisfação ao insultador, é a maior das covardias. E o que era o principe traidor á patria, que achára o Brazil maior que a sua honra?

Depois de D. Pedro ter-se proclamado defensor perpetuo, e de ter separado o Brazil das côrtes de Lisboa, publica o decreto contra as tropas portuguezas, no qual, dizendo que mandou convocar côrtes constituintes, accrescenta que se procedeu assim com uma formalidade «que *não havia em Portugal, por ser a convocação do congresso em sua origem sómente um acto de clubs occultos e facciosos, e considerando eu egualmente a sua magestade el-rei o senhor D. João VI, de cujo nome e auctoridade pretendem as côrtes servir-se para seus fins sinistros, como prisioneiro n'aquelle reino, sem vontade propria e*

sem aquella liberdade de acção que é dada ao poder executivo nas monarchias constitucionaes». Manda o seguinte:

1.º—Que sejam reputadas inimigas todas as tropas que de Portugal forem mandadas para o Brazil, sem prévio consentimento d'elle; 2.º—Que, se chegarem, regressem immediatamente, ficando retidas a bordo e incommunicaveis; 3.º—«Que, diz o decreto, no caso de não quererem as ditas tropas obedecer a estas ordens e ousarem desembarcar, *sejam rechaçadas com as armas na mão por todas as forças militares da primeira e segunda linha, e até pelo povo em massa, pondo-se em execução todos os meios possiveis, para, se preciso fôr, se incendiarem os navios e se metterem a pique as lanchas de desembarque*». 4.º—Que no caso que isso não consiga o evitar o desembarque, os habitantes fujam com tudo o que possuirem para as montanhas e sertão, «*e as tropas do paiz lhes façam crua guerra de postos e guerrilhas, evitando toda a occasião de combates geraes, até que se consigam vêr-se livres de semelhantes inimigos!* 5.º—Que se mande fortificar todos os portos do Brazil em que se possam effectuar desembarques; 6.º—Que as provincias prestem umas ás outras os necessarios soccorros.

Isto dá uma perfeita ideia do modo como o partido reaccionario indispunha com o exercito constitucional portuguez os povos brazileiros, que pretendia escravisar novamente, roubando-lhes os direitos que esse mesmo exercito auxiliára a recuperar.

Aquelle decreto está a mostrar as poderosas influencias estranhas que auxiliavam D. Pedro, e é resultado do apoio que lhe deu a Grã-Bretanha, para provocar a separação do Brazil de Portugal, assim como ajudou a separação das colonias hespanholas, para ficar depois com essas praças para o seu commercio.

A separação do Brazil era inevitavel, porque não se lhe podia dar remedio, emquanto o principe regente lá estivésse. Chegavam as tropas portuguezas; e elle, abusando das suas prerogativas, mandava ir á sua presença os commandantes, exigia-lhes obediencia como representante de Portugal, do poder executivo e do pae, e em seguida dava baixa aos soldados, promettendo-lhes grandes vantagens, se se passassem para o exercito indigena.

D. João VI recommendava mui expressamente aos commandantes das expedições que se recordassem de que D. Pedro sempre era seu filho, e portuguez, e que não o hostilisassem; isto fazia-lhes perder toda a força moral, e o resultado foi que assim que chegavam ao Brazil não se atreviam a resistir, e deixavam passar os soldados para terra, evitando assim a effusão de sangue.

Assim se mallograram todas as expedições que foram enviadas ao Brazil, para protegerem os portuguezes ameaçados de morte e de roubo pelos falsos adeptos da independencia, e para protegerem egualmente as provincias do norte, que na sua maioria queriam a união com Portugal, obedecer ás côrtes, e estavam sujeitas ao saque, ao roubo, ás violencias, incendios e desordens dos anarchistas, como nossos leitores viram.

Emquanto D. Pedro estivésse no Brazil, era impossivel cumprirem-se as ordens das côrtes.

Madeira, no emtanto, sustentou na Bahia o valor das armas portuguezas, a honra e a dignidade da patria.

D. Pedro enviou do Rio de Janeiro uma esquadra para se oppôr ao desembarque na Bahia da expedição que partiu de Lisboa, afim de reforçar as tropas que lá estavam e defender os bahianos das facções assassinas que D. Pedro para lá tinha mandado, com ordem de matarem, incendiarem e roubarem portuguezes e bahianos, que não quizéssem sujeitar-se ao seu jugo.

A expedição portugueza foi conduzida por uma esquadra composta de uma nau, tres fragratas, uma corveta e um aviso transporte.

Madeira, ao ter conhecimento da expedição da esquadra do Rio, organisou logo outra, não só com os navios de guerra portuguezes que estavam na Bahia, mas com os navios mercantes offerecidos pelos proprios negociantes.

A 4 d'agosto de 1822, pelas 4 horas e meia da tarde, a esquadra da Bahia avistou a do Rio; o brigue de guerra *Audaz* foi reconhecel-a, e esteve toda a noite vigiando os seus movimentos. Na manhã do dia 5 dispararam um tiro de peça sobre o brigue, que estava affastado da esquadra da Bahia, a 4 ou 5 milhas a barlavento.

A esquadra de D. Pedro era composta da fragata *União*,

das corvetas *Maria da Gloria* e *Liberal*, e do bergantim *Reino Unido*.

O navio-chefe d'esta esquadra fez signal de formar em linha de batalha, porquanto o navio que se avistava era inimigo; e prepararam-se para o combate; mas subitamente a esquadra fez-se de vela, e affastou-se a panno cheio da Bahia. Ao romper da manhã do dia 6, foi avistada a barlavento, e tomando a direcção da esquadra de terra, de que se approximou; esta entrou em linha, esperando ser atacada primeiro; mas aquella ainda teve receio, e affastou-se com tal precipitação, que não deu pela esquadra que chegava de Lisboa, e passou por defronte d'ella mesma. Provavelmente, foi a apparição d'esta esquadra que a amedrontou.

Eram 10 horas da manhã do dia 6, quando da cidade avistaram a expedição. A' praia correu quasi toda a população, manifestando regosijo por tão grande noticia.

Madeira mandou marchar as tropas de linha de defeza, para guarnecer as baterias da costa; entretanto, o commandante da esquadra enviava á expedição a sumaca *Conceição* com ordem de se reunir á corveta *Calipso*, o que effectuou na madrugada do dia 7.

A esquadra de Lisboa fundeou na Bahia pelas 2 horas da madrugada d'aquelle dia, e ás 2 horas da tarde desembarcou o 2.º batalhão do regimento de infanteria n.º 1, no meio de phreneticos vivas dos habitantes, que lhe fizéram uma recepção, a mais enthusiastica e cordeal que é possivel.

A esquadra do Rio continuou a sumir-se, até que se perdeu de vista. Foi fundear nas Alagoas, onde desembarcou tropas, que foram unir-se ás que estavam nas povoações circumvisinhas da Bahia, para lhe fazerem cerco. Estas eram em numero de 8 a 10:000 homens; as de Madeira subiam a 3:000 homens de linha, e a 2:000 milicianos do paiz.

Diz Souza Monteiro:

«As forças do Brazil, que haviam sido mandadas contra os portuguezes, só se tinham assignalado por seus roubos e crueldades, e seu general Labatut tinha sido feito prisioneiro. Tinham-se passado quasi sete mezes sem ne-

nhum resultado favoravel para nenhuma das partes, quando o governo do Rio cuidou em tomar medidas mais decisivas para apressar o resultado; lord Cockrane, nomeado almirante da marinha brazileira no dia 26 de março de 1823, commandou uma esquadra para bloqueiar o porto e operar de intelligencia com o coronel José Joaquim de Souza e Silva, que com as tropas de reforço foi mandado cercar a praça e tomal-a». (1)

N'uma nota diz que, quando no Rio de Janeiro se soube do aprisionamento de Labatut, o povo, officiaes e soldados da guarnição passearam as ruas com um boneco de palha que tinha o distico —*Pedro Labatut*—, e, depois de o lançarem na lama muitas vezes, o enforcaram no ferro d'um lampião. Abriu-se uma devassa, e foram castigados os auctores da manifestação.

E' digno de se notar que no exercito de D. Pedro estivéssem commandando officiaes inglezes e francezes, subditos de duas nações que não tinham declarado guerra a Portugal, e continuavam até a manter relações de amisade com o nosso governo. Mas isto é prova do empenho que essas duas nações tinham em destruir a revolução portugueza, e em auxiliar todos os seus adversarios.

Quando lord Cockrane chegou á Bahia, e o exercito de terra de D. Pedro foi reforçado, Portugal já estava a braços não só com a guerra civil, mas tambem com a estrangeira; não podia enviar novos reforços a Madeira. A revolução portugueza estava a expirar, ou nos seus ultimos momentos.

Além d'isso, pronunciou-se grave desintelligencia entre Madeira e o almirante da esquadra portugueza, que recebera instrucções de D. João VI para não hostilisar o filho, e para lhe obedecer, por cujo motivo hesitava em dar golpe de mão contra este.

Souza Monteiro narra um facto bastante grave e comprovativo da influencia deleteria das recommendações traiçoeiras do rei aos commandantes das forças portuguezas. O facto é o seguinte:

(1) *Historia de Portugal*, tomo III, pag. 18.

Durante o bloqueio, a charrua *Princeza Real*, da esquadra da Bahia, affastára-se d'esta; a nau *Pedro I*, em que ia o almirante inglez, correu sobre ella, e intimou-a a arrear a bandeira portugueza; a esta intimação, a charrua respondeu com uma banda de artilheria, que fez grandes estragos e crivou a nau de balas, abalroando a esta para a aprisionar. A este acto de coragem e de valor responderam os marinheiros portuguezes da nau com um viva a Portugal, e sublevaram-se contra o almirante inglez.

Como a charrua fosse mais pesada do que a nau, esta poude escapar e fugir a salvamento. O segundo commandante da nau *D. João VI* observava com um oculo o combate, e quiz ir em auxilio da charrua, para aprisionar o navio-almirante da esquadra de D. Pedro; houve lucta entre elle e o primeiro commandante, que lhe declarou positivamente que tinha ordens em contrario do rei de Portugal, e não permittia que se aprisionasse o navio-chefe da esquadra do imperador!

O resultado foi que a nau de Cockrane não foi aprisionada, e os marinheiros portuguezes que a tripulavam e se sublevaram foram vencidos pelos marinheiros inglezes, em maior numero, mettidos em conselho de guerra e condemnados á morte!

São bem faceis de se preverem as consequencias do aprisionamento do almirante inglez; o primeiro commandante da esquadra portugueza, a quem o rei fizéra recommendações especiaes, e déra ordem para não hostilisar o filho, recuou diante d'esse aprisionamento, que implicaria com os nervos da nossa *fiel alliada*, e causaria profunda impressão no Rio de Janeiro, em Lisboa, Londres, Paris e mais côrtes da Europa, empenhadas pela causa de D. Pedro. Por esse motivo, o almirante portuguez deixou ir a salvamento a nau *Pedro I*, e não se atreveu a tomar sobre a sua responsabilidade o aprisionamento d'ella.

Talvez que d'aqui se originassem as divergencias entre Madeira e aquelle official, que parecia opposto a qualquer golpe de mão audaz e funesto ás armas de D. Pedro.

Madeira, não encontrando apoio decidido no primeiro commandante da esquadra, e vendo-se apertado tanto pelo exercito de terra como pela esquadra do Rio, resolveu

abandonar a Bahia com todas as forças portuguezas. Esta retirada é um acto de verdadeiro arrojo militar.

Aquelle valente official mandou aprомptar a esquadra, e por uma noite escura embarcou com a sua gente, sahindo a barra, e rindo e zombando da esquadra que bloqueava o porto, e seguiu a salvamento para o porto do seu destino, onde chegou, encontrando estrangulada a liberdade do seu paiz, e victoriosos os alliados de D. Pedro!

Diz ainda Souza Monteiro, historiador insuspeito:

«Outro seria o resultado d'esta guerra do Brazil, a não ser o rei D. João VI, que é arguido de sacrificar tantas vidas dos seus subditos, *só para salvar a reputação de seu filho.* O caracter dobre que se diz mostrára n'esta occasião, se por alguem póde ser considerado honroso á sua qualidade de pae, não póde deixar de ser muito reprehensivel na pessoa do rei. Se elle não queria sacrificar seu filho e expôl-o a que vencido fosse e tisnado com a mancha de rebelde, para que consentiu que a nação, cujo chefe era, se empenhasse n'uma guerra desastrosa, que consummiu tantos cabedaes, que poderiam ser applicados com vantagem a muitas outras coisas uteis para o paiz?».

Eram valores entendidos entre os dois, para darem cabo das *rebeldes, malditas e pestiferas côrtes de Lisboa.*

A D. João VI repugnou sempre vêr o filho vencido pelas tropas dos revolucionarios portuguezes, e empregou todos os meios para o evitar.

N'estas circumstancias, eram impossiveis todas as expedições de Portugal, e por isso o futuro duque de Saldanha com muita rasão se oppoz a tomar o commando da divisão que se projectava enviar ao Brazil, sem lhe darem plena liberdade de acção.

CAPITULO V

O CONGRESSO E O FUTURO IMPERADOR

Não se trata d'um regente qualquer a quem a nação confia o governo executivo e é responsavel perante ella, que o póde demittir no dia seguinte; o caso é mais grave; trata-se de um principe herdeiro de uma corôa, julgada por elle de direito divino, e como tal considerado pelas côrtes européas. D. Pedro, além d'isso, estava alliado com a Inglaterra, a maior inimiga de Portugal, a qual se opporia a qualquer ataque dirigido a elle, ou ao castigo que merecia. Atraz da attitude petulante do principe real estava a Grã-Bretanha, a Austria, a Russia, a Prussia, a França, e o partido apostolico de toda a Europa; por isso as côrtes constituintes viram todo o alcance das primeiras cartas insultantes que ouviram lêr com indignação. Eis o que se passou na sessão de 29 de março de 1822, em que foram lidas:

O deputado Guerreiro, ao terminar a leitura, pede a palavra.

Alguns deputados:

—Nada, nada, vão as cartas para a commissão.

Borges Carneiro:

— Sim, sim, falle, falle; pois havemos de ouvir á calada injurias, e injurias feitas por um rapaz á nação representada n'este recinto sacrosanto?

Soares d'Azevedo:

— Peço ao congresso que hoje não falle.

Borges Carneiro:

— Hoje, sim, ordem, ordem.

O presidente diz que seis a oito deputados pediram a palavra, e propõe ao congresso que decida se a deve ou não conceder. Foi approvado que fallassem.

Guerreiro:

— Levantei-me, snr. presidente, para fazer uma indicação. Certamente não fallaria sobre esta materia, nem exprimiria os meus sentimentos, porque vejo no estado em que me encontro, na effervescencia em que me sinto, não poderei a sangue-frio tratar d'este objecto, como pedia a gravidade da materia e o decoro d'esta assembleia. Convido os honrados membros a suspender a expressão dos seus sentimentos, para evitar as consequencias d'uma grande perturbação. Proponho que estas cartas se remettam a uma commissão especial, ou a uma das estabelecidas, para que com a maior urgencia possivel, prescindindo de todas as outras occupações, separando-se já da sala, possa considerar este objecto maduramente, examinando desde o principio até ao dia de hoje a conducta do principe real».

Propõe mais que a commissão examine todos os papeis do Rio de Janeiro, os officios, os factos e as ordens emanadas, fazendo um relatorio circumstanciado de tudo, e dando seu parecer; e que emquanto elle se não désse nada se dissésse sobre a materia.

Moura é da mesma opinião; e diz que a junta de S. Paulo é a inspiradora de tudo «d'aquella junta, senhores, diz elle, é que vem a origem de todo o mal; a ella se deve a alucinação em que estão todas as auctoridades do Rio de Janeiro e inclusivamente o desgraçado e infeliz principe D. Pedro d'Alcantara. Os principes são sempre infelizes e desgraçados, quando teem maus conselheiros á roda de si. Portanto é preciso que a commissão hoje mesmo se junte e hoje mesmo dê a sua opinião, porque já ha muito tem

adquirido meios para considerar sobre a decisão d'este negocio.

Castello Branco — O congresso é representante da nação portugueza, deve ser livre e nunca em occasião alguma deve manter a sua liberdade, como na occasião presente. Abstenho-me de fallar sobre esta materia, mas fallarei sobre o destino, ou sobre o procedimento que deve ter este congresso. Esta indicação com as cartas do principe são mandadas a uma commissão que o congresso designar, para com urgencia dar o seu parecer a este respeito. Mas sobre isto parece que nós não devemos sahir d'aqui, sem manifestarmos á nação portugueza nossa constituinte, contra as injurias que o principe real diz aos seus representantes, contra injurias feitas á mesma nação portugueza; porque sem duvida injurias feitas ao congresso são injurias feitas a quem o elegeu. Nós não devemos sair d'este augusto recinto, sem que a nação saiba quaes são os nossos sentimentos a este respeito».

O congresso resolveu que as cartas fossem á commissão dos negocios do Brazil, para dar seu parecer com urgencia.

O parecer foi apresentado na sessão de 10 de junho, com um relatorio minucioso de todos os acontecimentos, officios e cartas. A respeito d'estas diz: «A commissão não atina conciliar estas expressões com as da correspondencia anterior do mesmo principe real, desde 7 de junho de 1821; em todas ellas respirava a franqueza e lealdade do seu real auctor, a maior fidelidade a el-rei e á nação, cujos protestos sua alteza escreveu com o seu proprio sangue na carta de 4 d'outubro, a mais perfeita união entre elle e este augusto congresso, que se applaudia pelos sentimentos constitucionaes do herdeiro do throno portuguez. D'onde provêm, pois, uma semilhante mudança?

Ah! não se deve suppôr ligeiramente que o coração humano faça de repente grandes mudanças. O principe real é n'estas ultimas cartas o ecco das expressões dos perversos que conseguiram seduzir os seus poucos annos e a sua inexperiencia, e illudido com hypocritas apparencias do bem publico. Sua alteza real cuida trabalhar para a felicidade geral, quando infelizmente obra em sentido contrario, sem

o saber; suas intenções são puras, e criminosos sómente os que abusam da sua confiança».

A commissão propoz o esquecimento das expressões injuriosas, como já vimos.

Houve grave discussão entre os membros pertencentes ao Brazil, e os da commissão, querendo aquelles desculpar o principe e justificar o seu procedimento, e oppondo-se a todas as medidas e providencias reclamadas pelas urgentes circumstancias.

Havemos de vêr no logar competente a attitude de certos deputados brazileiros n'esta questão.

Na discussão do parecer Borges Carneiro leu o que elle disse na commissão, onde propoz que a censura ao principe real se fizesse em uma conclusão e em artigo separado, não bastando fazel-o em relatorio.

Propoz que se dissesse que as côrtes estranhavam severamente ao principe o seu comportamento politico, e esperavam que elle reconhecesse a enormidade de suas expressões, com que tanto offendeu a nação portugueza representada em côrtes, e o precipicio em que maus conselheiros o queriam despenhar, aproveitando-se dos seus poucos annos, e que só n'esta esperança é que lançavam um véo sobre tão grave offensa, certas de que elle cairá em si, e conhecerá que não pode ser nada sem a nação.

«Em verdade, accrescenta elle, dizia eu na commissão, sermos nós em tempos constitucionaes mais condescendentes com as desenvolturas de um principe, do que o eram nossos maiores em tempos não constitucionaes?

Lembro a resposta que Affonso IV obteve dos ministros. Aproveito a occasião de recordar hoje este facto da nossa historia, para que veja o povo portuguez que a monarchia portugueza é na sua instituição constitucional, isto é constituida sobre principios que sujeitam á censura da rasão os monarchas.

. . . .

. . . .

Grande é por certo a mancha que em si tem lançado este desgraçado principe.

A expedição que o foi conduzir á Europa em virtude

da sua mesma representação foi recebida hostilmente por entre morrões accesos e guarnição a postos; a divisão auxiliadora inculcada como inimigos, não disse tudo, como bandidos e salteadores, que só fazem o bem por medo e não por honra, guerrilhas brazileiros levantados contra seus proprios irmãos, impedida, ao menos indirectamente, a vinda para este congresso dos deputados que a elle enviava Minas Geraes. Apresso-me a dizer talvez impedida a eleição dos novos deputados em Minas e comprimidos os esforços do partido constitucional; as leis d'este soberano congresso detidas na chancellaria mór do Rio de Janeiro, e sujeitas á approvação ou desapprovação do principe; emissarios seductores enviados a diversas provincias brazileiras, ah senhores! apartemos a vista de tão horroroso quadro! E querem-se cohonestar tantos horrores com a mascara da victoria dos povos.

. . . .

. . . .

São, em verdade, mui enormes as altivas cartas e procedimentos politicos do principe, desde janeiro do presente anno a esta parte e dignas de grande severidade».

É de opinião que se peça no entanto a responsabilidade dos actos do principe aos seus maus conselheiros, sobre quem deve recahir o rigor das leis.

Moura mostra que, segundo os principios constitucionaes, os chefes do poder executivo são irresponsaveis e accrescenta:

«Não devemos, portanto, sujeitar o principe a uma responsabilidade rigorosa, nem desdourar a sua pessoa no exame de seu comportamento politico; devemos, sim, censurar rigidamente os seus desacertos, e devemos tiral-o da occasião de tornar a commetter desatinos de tão grande transcendencia, dizendo a el-rei seu pae que nomeie outro delegado na America, e que faça regressar o principe para o pé de si. A questão é d'aquellas a que se costuma dar o nome *de questões más*, porque nunca se podem tratar em publico sem alguns inconvenientes; pois de que modo censurar a administração de um funccionario que occupa um dos logares mais elevados da grandeza humana, sem que

uma ou outra palavra, apesar de sermos muito economicos d'ellas, traga comsigo quebra e abatimento da alta dignidade que o commando necessita?

Mas por isso não sejamos acanhados, nem diminutos, no desempenho do nosso officio. Eia; somos descendentes d'aquelles honrados portuguezes que nos primeiros seculos da monarchia, seculos de gloria e de prosperidade publica, ou fosse em assumptos publicos da nação, ou fosse nos conselhos privados do rei, lhe diziam verdades acres e os admoestavam e ameaçavam até com a perda da corôa, pela leve falta de se demorarem mais alguns dias em uma caçada, como já disse um nobre membro que tenho á minha direita. Com tão illustre exemplo não seremos mais demasiados na nossa censura; elles devem inspirar-nos confiança para desempenharmos com franqueza n'este recinto as inspirações da nossa consciencia. Eu vou, pois, censurar a administração do principe real, como delegado de seu augusto pae, o que farei com respeito e liberdade».

E aponta os factos já conhecidos de nossos leitores.

Barreto Feio disse, com muita verdade e comprehensão dos acontecimentos:

«O despotismo, disse elle, desterrado de Portugal forceja por estabelecer o seu assento no Rio de Janeiro com um mancebo ambicioso e allucinado á testa de um punhado de facciosos; ousa contrariar os decretos das côrtes, em taxar de cobardes os vencedores dos vencedores da Europa, aquelles que em toda a parte teem sido e serão sempre fieis á sua patria e aos seus deveres; ousa, finalmente, insultar a soberania da nação, e, portanto, impôr um jugo de ferro sobre a cerviz d'aquelles infelizes povos. A honra nacional ultrajada pede desaggravo; a humanidade opprimida pede soccorro. Eu seria indifferente ás injurias attendendo á indiscripção e leveza de quem as prefere; mas eu não posso, nem devo ser insensivel *ás desgraças de que vão ser victimas os nossos irmãos do novo mundo, se a tempo elles não abrirem os olhos*». (1)

(1) Sessão de 27 de junho de 1822.

Fernandes Thomaz propõe que se proclame novamente aos brazileiros sobre as intenções do congresso, visto as intrigas que os facciosos espalham no Brazil ácerca dos seus decretos. E diz que é justo que aquelle povo oiça a voz das côrtes e estas lhe digam os seus principios a respeito do destino do Brazil, as suas opiniões e disposições, porque lhe parece que ellas não teem alterado em coisa as suas ideias, e que vão conceder e permittir aos brazileiros tudo quanto fôr necessario para sustentar a união e fraternidade dos dois paizes, e fazer a felicidade de ambos os reinos. Esta proposta foi approvada.

Foi na sessão de 1 de julho que aquelle tribuno fallou ácerca das cartas do principe e proferiu as seguintes sensatas e dignas palavras:

«Quanto ao principe real, diz elle, não póde dizer-se a respeito d'elle mais do que se tem dito. Eu desejava que elle não tivesse dado causa a tanto fallar; desejava que se não tivesse esquecido tanto dos seus deveres, que por mais que se diga para o desculpar não é possivel consideral-o sem culpa. Ha um juiz superior ao congresso, e juiz severo, recto e eterno—a historia.

Por mais que façam e digam para desculpar o principe, elle pertence todo á historia; ella o ha-de julgar. Partindo d'este principio, que é que nos resta fazer? o congresso deve determinar que se cumpram os decretos das côrtes; que o principe venha para a Europa, e que obedeça, mostrando n'isto que é constitucional. O mais são palavras. Dizer que é constitucional e desobedecer á primeira auctoridade que está fazendo a constituição é uma contradição manifesta».

Os deputados brazileiros protestaram contra aquellas palavras duras, severas, mas justas, de homem independente e não servil, de representantes da nação e não palacianos, de democratas convictos, e não de ambiciosos, esperando recompensa de seu amo e senhor.

Era aquella linguagem que o principe não queria ouvir no Brazil; e era aquelle exemplo de independencia nacional que lhe não convinha, nem quadrava a seus planos ambiciosos e despoticos.

Fallando do conselho dos procuradores geraes das pro-

vincias do Brazil, proposto pelos taes da chamada independencia, Moura descortinou bem os pensamentos reaccionarios e anti-liberaes d'essa medida incompativel com os sentimentos de independencia de um povo.

Disse elle muito bem:

«Que attribuições tão constitucionaes! Um conselho aulico feito de representantes do povo! Só de uma cabeça fervente podia resaltar tão chimerica combinação. E' um arremedo da famosa *Cour Pleniere* do cardeal Brenne e de outras forças inventadas pelo decadente despotismo, para sustentar, ou reganhar, o seu imperio, simulando as fórmas da liberdade e da representação nacional. Senhores: mais profunda e complicada urdidura me descortina a minha imaginação, e não me engana. Vê-se pelas attribuições d'este conselho que o seu destino é só o de auxiliar o poder legislador. Em nome de Deus, que eu não me engano... O Satrapa do conselheiro quer fazer recuar o Brazil para a monarchia de concelhos...

. . . .

Povos da America! não vos illudaes; acordae; vêde como o astuto aristocrata nos quer fazer recuar no caminho da liberdade».

E na sessão do dia seguinte Girão proferiu as seguintes palavras:

«Oh céos! temem os brazileiros o despotismo europeu, *silicet* a constituição a mais liberal do mundo que já gosam, e não temem o despotismo brazileiro assentado já no throno que lhe ergueram as mãos rebeldes, e rodeado de satrapas e guerrilheiros, que bem valem os janisaros e os casacos.

O certo é que ninguem vê o argueiro no seu proprio olho». (1)

As côrtes, vendo que o regente as estava atraiçoando e com ellas a patria, que lhe delegou o poder executivo,

(1) Sessão de 27 de junho de 1822.

resolveram tirar-lhe a regencia, de que estava abusando tão nefandamente.

Na discussão d'esta medida os deputados portuguezes elevaram-se á altura de homens honrados e francos. Miranda diz que é preciso fazer cessar a hypocrisia com que certas auctoridades fazem protestos de obediencia a Portugal, quando os factos o desmentem formalmente. «As auctoridades locaes, diz elle, vendo que as côrtes continuam a auctorisar o principe regente para continuar a governar o Brazil, estão em duvida se hão-de continuar a obedecer-lhe, ou se hão-de obedecer ás côrtes de Portugal. E' necessario tiral-os d'essa duvida; é necessario que ninguem possa apresentar duas caras, que os que são do partido da independencia se ponham a um lado, e os que são do partido da constituição se ponham ao outro.

Nós temos noticia que em S. Paulo houve insurreição contra o governo do Rio de Janeiro; houve uma facção para um lado; no norte vemos a união com Portugal, umas provincias querem a união, outras são dissidentes. Insisto por que as côrtes declarem que o principe está destituido da sua auctoridade, que o principe é refractario, e que todos que lhe obedecerem são rebeldes.

Por outra parte, é necessario que a nação portugueza mantenha a sua dignidade, que o congresso a mantenha tambem; e não a manteria, se continuasse a soffrer a desobediencia do principe e a auctoridade do Rio». (1)

Borges Carneiro n'esta mesma sessão preferiu um dos seus mais notaveis discursos, pela franqueza com que fallou e com que desmascarou os facciosos acobertados com a independencia.

Diz elle que já se não admittem perplexidades; porque estas acabaram ante as ultimas noticias.

«Está, disse elle, assaz conhecido o plano dos sectarios da independencia do Brazil. Solapadamente foram de cá e de lá realisando o seu projecto, que era adormecer as côrtes e o governo, e irem ganhando tempo, para poder

(1) Sessão de 19 de setembro de 1822.

obrar. Mandaram emissarios a todas as partes; tiveram-nos em Portugal; dirigiram ordens, periodicos, emissarios a todas as partes, e chegaram, por fim, até tirar a mascara. O seu principal estratagema foi fazer persuadir aos sinceros povos do Brazil que a tenção das côrtes era escravisal-os, colonisal-os, e que o governo de Portugal, despotico como d'antes, os queria manter na escravidão, e ao principe real, ambicioso de uma dominação prematura, fazer-lhe crêr que as côrtes e o governo intentavam entregar Portugal aos hespanhoes, e trazel-o com isso a capitanear o seu partido. O primeiro passo importante que deram foi o de promover a saida das tropas européas do Brazil, fazer escolher juntas compostas em grande parte de sectarios da independencia, assassinar, perseguir, maltratar os europeus por toda a parte, especialmente aos negociantes, que não só com palavras mas com obras e dinheiro queriam auxiliar a causa da união; abrir a porta a todos os periodistas que quizessem escrever contra aquella causa, e perseguir os que o fizessem a favor d'ella. Assim caminharam fallando sempre em união, ao passo que dilaceravam todos os vinculos da união, fallando em obediencia ás côrtes e a el-rei, ao mesmo tempo que desobedeciam a todos os seus mandatos, fallando da reunião de procuradores das provincias brazileiras, como de um conselho meramente consultivo do principe; depois intitulando côrtes suas, destinadas meramente para estabelecer medidas municipaes, dando algumas vezes vivas ás côrtes, mas sem dizer a quaes, fallando sempre em união, mas entendendo a das provincias do Brazil entre si e a sonhada sujeição de Portugal ao Brazil. Passaram depois a acclamar o principe defensor perpetuo do Brazil, depois regente e ultimamente rei, titulo que elle diz n'uma carta ainda não acceita; *mas vae dispondo as coisas para esse fim, affincando-se em pedir* com encarecidas instancias a seu augusto pae que lhe mande para lá o infante D. Miguel, para casar com a filha. E para que? Para ali se perpetuar a casa do infantado, fiadora da sucessão da corôa, ali n'aquelle continente que se acha destinado em sua mente para ser a séde da monarchia portugueza. Ultimamente com o decreto de 3 de junho, que faz o principal objecto da presente discussão, acabaram de tirar a mascara, mandando

reunir no Rio de Janeiro as côrtes constituintes e legislativas do Brazil, que destinam desde já para cabeça da monarchia portugueza, sujeitando Portugal e as possessões portuguezas da Africa e Asia adquiridas e conservadas desde longos seculos com o sangue e fadigas de nossos maiores. D'aqui vem a detenção dos deputados que Angola enviou a Lisboa, d'ahi os emissarios enviados áquelle reino, para o revolucionar, como temos sabido pelo muito illustre deputado do mesmo reino e meu precioso amigo, Manoel Patricio da Silva, que nunca deixarei de nomear com respeito pelos sentimentos patrioticos com que proclamou a união e amor do systema constitucional aos angolenses, e mostrou a seus companheiros o seu leal procedimento. Tirada assim a mascara, obraram então desmascaradamente os facciosos, e as auctoridades sectarias d'aquelle partido. Em Pernambuco a junta, ou antes seu ambicioso e manhoso presidente, sempre jogou com pau de dois bicos; na mesma proclamação em que chamou os pernambucanos ás armas, para repelirem a expedição, que receiam ser-lhes enviada de Lisboa, acaba dando vivas ás côrtes ora residentes em Lisboa, que diz, ou quer dizer, que deixarão de residir aqui».

E continúa o orador desenvolvendo admiravelmente os ardis, manobras e falsidades do partido chamado da separação. Diz que as auctoridades emanadas de Portugal vão ainda ligadas á auctoridade do principe traidor, á testa do partido reaccionario da côrte do Rio, e que é preciso acabar com isso.

Disse Moura: «se o principe se entregar á deploravel allucinação de seguir os dictames que seus perfidos conselheiros lhe teem mandado, percam muito embora o principe; *a dignidade real tem muito onde se reproduza*».

Barreto Feio — «Não me admira o comportamento do principe, nem me espanto que elle se tenha levantado contra a sua patria, porque o principe é um despota, *é um despota não tem patria;* a sua patria é onde quer que elle encontre poder e imperio...

. . . .

As suas palavras, as suas acções, tudo convem a um despota; mas o que não convem é á dignidade de uma nação

livre e generosa, é a lentidão e timidez com que temos marchado em circumstancias tão arduas e apertadas; é preciso tomar-se uma decisão prompta; é de absoluta necessidade declarar-se rebelde e refractario o governo do Rio de Janeiro».

As côrtes, em 26 de setembro, resolveram que se declarasse nullo o decreto sobre a convocação das côrtes constituintes do Rio, ficando responsaveis os ministros que assignaram aquelle decreto; que se nomeasse logo a regencia do Brazil, e que o principe embarcasse immediatamente para Portugal, sob pena de perder os direitos á corôa d'este reino.

Para se justificar este passo das côrtes, basta transcrever aos nossos leitores o seguinte periodo do discurso de um deputado brazileiro, Villela, na sessão de 29 d'agosto. Este deputado pretende justificar as provincias de S. Paulo e Minas, que a commissão de constituição propunha se considerassem rebeldes, o que elle combate dizendo:

«Não posso tambem consentir em outro principio, por ser perigoso, e é que se devem considerar rebeldes as provincias do sul do Brazil, *por obedecerem ao principe real, quando a sua auctoridade é legitima e foi mandada conservar alli por estas mesmas côrtes até á publicação dos artigos addicionaes á constituição. E' na verdade contradicção taxar de rebelião o procedimento das provincias que obedecem ao principe regente de annuir alli á sua auctoridade, e querer sacrificar esta, chamando os povos a desobedecerem. Por conseguinte, em quanto elle fôr delegado de seu augusto pae, como lhes foi ordenado, é do dever das ditas provincias obedecer-lhe. Pelo contrario é que seriam rebeldes*».

Era, sim, D. Pedro o unico pomo da discordia, e principal instigador das intrigas e calumnias contra os portuguezes e seus partidarios; era elle que promovia por todos os modos as desordens, a rivalidade dos dois povos, a divisão dos partidos, o derramamento de sangue, e a anarchia em todo o Brazil.

Mas como derribar esse potentado que abusava descaradamente dos poderes que Portugal lhe confiara? D. Pedro era o descendente do throno; partilhava da irresponsabilidade e inviolabilidade da realeza; era filho adorado e

querido do rei de Portugal, com quem andava de accordo; tinha o apoio moral e material da Grã-Bretanha, que se alliara a elle para separar o Brazil de Portugal, e o defenderia com as armas na mão, no caso de qualquer ataque á sua auctoridade, agora acobertada com a vontade dos povos brazileiros; talvez mesmo D. Pedro contasse com o auxilio de Metternich, que via na politica seguida por elle um meio efficaz de resistir ás côrtes de Lisboa, de dividir e enfraquecer os revolucionarios portuguezes e a revolução liberal, contra a qual andava tambem em conspirações frequentes em toda a Europa. D. Pedro tinha mais o apoio de Luiz XVIII, dos apostolicos, que applaudiram as suas cartas insolentes dirigidas ao soberano congresso de Lisboa, e os seus manifestos no Brazil, em que se vê claramente uma reacção manifesta ás ideias democraticas dos povos. E quem sabe mesmo se Luiz XVIII o animava directamente a tornar-se rebelde ás côrtes de Lisboa? Certo é que D. Pedro chamava a estas rebeldes, facciosas e illegaes, por não emanarem da vontade real, mas da dos povos; é certo tambem que D. Pedro repetia, como os apostolicos, que D. João VI estava coacto pelos anarchistas e agentes dos clubs secretos, que o forçavam a assignar os decretos e as leis que repugnavam ao seu coração e á sua dignidade, e que era preciso libertal-o.

E era este exactamente um dos pretextos da intervenção planeada pelos reis da *santa alliança*, a quem D. Pedro quiz agradar com aquellas phrases.

Depois, a conspiração da rua Formosa e as tentativas de separação da Africa indicam que os planos do Rio de Janeiro se estendiam tambem á Europa, e estavam com esta intimamente relacionados.

As côrtes constituintes cumpriram com o seu dever, mandando regressar o principe; mas tambem reconheceram o perigo de se confiar a delegação do poder executivo a pessoas tão altamente collocadas e inspiradas em interesses alheios, e até antagonicos, aos interesses dos povos, para manter os quaes contam sempre com as mais altas e poderosas influencias estranhas.

Aquelle decreto era lettra morta, porque já então D. Pedro estava apoiado por grandes potentados para o ludi-

briar, e por essa occasião já elle tinha, póde-se dizer, a corôa imperial na cabeça.

Portugal não estava nas condições de luctar contra as forças alcançadas por D. Pedro no Brazil, contra a Grã-Bretanha, e contra a influencia moral de todas as nações da *santa alliança*.

Se elle expedisse um grande exercito e uma esquadra poderosa contra o Brazil, impedia-lhe o passo uma outra esquadra ingleza; travar-se-hia uma lucta terrivel, da qual talvez não se sahiria bem. Nas circumstancias em que as coisas estavam, por effeito das manobras e das influencias de D. Pedro, era inevitavel succeder a Portugal o mesmo que succedeu á Hespanha, isto é, perder a sua possessão na America, que a traiçoeira Grã-Bretanha estava empenhada em arrebatar-lhe.

Sem um delegado fiel no Brazil, não se podiam desfazer as intrigas e calumnias que se propalavam por elle para infamar o nome portuguez.

Os governadores honrados, como Bernardo da Silveira, Madeira e Jorge d'Avilez, esses foram expulsos por D. Pedro, por lhe não convirem. E porque esses bravos portuguezes conseguiram manter a união, e desfazer as intrigas e calumnias urdidas contra o seu paiz, foram escorraçados, exigindo-lhes o principe traidor que lhe obedecessem, em nome da disciplina militar!

Mas agora que egualmente cumpre ao mesmo principe obedecer ao decreto que o manda regressar, revolta-se contra elle, e proclama-se imperador!

Nunca se viu tanta perfidia junta!

As côrtes portuguezas, para serenarem os animos das provincias do sul, e acreditando na ameaça que ellas faziam de se separarem de Portugal, se o principe regente sahisse, quando isso estava no animo d'ellas, ou na cabeça de Bonifacio, condescenderam em deixar lá D. Pedro. Este, desde então por diante, não fez outra coisa senão conspirar contra Portugal, e preparar o terreno para a independencia, porque o brilhantismo d'uma corôa imperial fascinava esse principe em seus verdes annos!

Quando as côrtes déram pela traição, já era tarde, e

tarde era tambem, quando publicaram o novo decreto que o exonerava da regencia e o mandava sahir do Brazil.

No entanto, cumpriram com o seu dever, publicando aquelle decreto, na discussão do qual os deputados representantes da nação portugueza tiraram a mascara ao principe traiçoeiro, e mostraram á face do mundo e da historia toda a enormidade da causa da separação, a deslealdade e a perfidia dos que se acolheram sob essa sagrada bandeira, que tanto macularam.

E' pena que se não tenham publicado em livro separado todas as sessões do congresso constituinte com respeito ao Brazil, para o mundo conhecer bem, de um lado, a generosidade, honradez, boa-fé e brandura dos portuguezes e do congresso para com seus irmãos do Brazil, a quem proclamaram a sua liberdade e lhe restituiram seus direitos, quebrando-lhes as cadeias do despotismo, e do outro lado, a perfidia, deslealdade, má-fe e insolencia dos adeptos de D. Pedro n'esse congresso.

CAPITULO VI

Os deputados brazileiros em Lisboa

Tudo mostra que, ao embarcarem para Portugal os deputados brazileiros, foram convidados pelo principe regente para uma conferencia, que teve por fim combinarem a maneira como haviam de proceder no congresso, e qual a fórma de auxiliar D. Pedro na sua politica rebelde.

Ignoramos como se fizéram as eleições d'esses deputados, mas toda a gente sabe que se empregaram todos os meios para obstar a ellas. Os factos realisados em S. Paulo, Minas, Bahia, Pernambuco e outras terras, indicam-nos as violencias que se commetteram em todo o Brazil, para o partido reaccionario, capitaneado pelo principe regente, realisar seus intentos.

O certo é que, na generalidade, viéram para Portugal, não representantes das provincias brazileiras, mas, sim, facciosos partidarios do principe regente, homens sabujos da realeza e adversarios de tudo quanto fazia o congresso constituinte a bem da liberdade dos dois povos.

Os primeiros que chegaram foram os deputados por Pernambuco, os quaes prestaram juramento no dia 29 de

agosto de 1821. Estes deputados, repetindo o que tantas vezes affirmou perfidamente o principe regente, disséram perante o congresso *que não havia no Brazil ideia de separação, e que os povos americanos desejavam estreitar cada vez mais os laços de união politica com Portugal*, e gosar de uma constituição e dos beneficios que disfructavam seus irmãos de Portugal.

Esses deputados representaram contra Luiz do Rego, que estava feito com o principe regente, para obstar á installação de uma junta revolucionaria, e empregava todos os meios para agradar a D. Pedro, o antagonista, como vimos, d'esses governos populares. Os mesmos deputados expozéram os actos de tyrannia praticados por aquelle governador, para contrariar a vontade de toda a provincia, que desejava eleger o seu governo, conforme o decreto das côrtes, e obedecer a estas; mas ao tempo pediram já a retirada das tropas portuguezas que lá estavam, attribuindo a ellas a culpa de todos os factos, quando élles foram originados da recommendação que o principe regente fizéra a Luiz do Rego para se oppôr á installação da junta revolucionaria, que egualmente hostilisava no Rio de Janeiro.

As côrtes déram rasão aos deputados pernambucanos, e demittiram Luiz do Rego, mandando regressar o batalhão do Algarve que estava em Pernambuco.

Em setembro, tomaram assento os deputados do Rio de Janeiro; e logo abriram campanha contra a viagem do principe regente, o pae commum dos brazileiros, e o anjo tutelar, a qual resolveram as côrtes em virtude das cartas do mesmo principe, pedindo o exonerassem do seu cargo, e queixando-se do modo como o tratavam os brazileiros, que lhe não queriam obedecer, nem auxilial-o com recursos pecuniarios.

Os deputados pernambucanos affirmaram que no Brazil se não pensava em separação, mas os deputados do Rio ameaçaram logo com ella o congresso, se este persistisse em querer fazer regressar á Europa o principe regente; e disséram mais que a sahida de D. Pedro seria causa de grandes desgraças em todo o Brazil, e de muito sangue derramado!

O principe mandava dizer ás côrtes que os brazileiros

lhe não obedeciam, estando elle reduzido a simples capitão-general, porque a sua auctoridade não era reconhecida, que a sua situação no Rio era degradante para a corôa e contraria á sua dignidade, e finalmente, que apenas governava uma provincia; porque as mais não queriam saber d'elle. Os leitores já conhecem os conflictos que logo se travaram entre o principe e os fluminenses, que lhe impozéram a sua vontade; obrigaram-no á viva força a nomear uma junta e a jurar as bases da constituição portugueza.

Pois, apesar de tudo isto, os deputados pelo Rio de Janeiro, e já, fazendo côro com elles os deputados pernambucanos, affirmaram perante o congresso que todo o Brazil morria d'amores por D. Pedro, que este era idolatrado pelo povo, que a sahida d'elle seria uma calamidade para todos os brazileiros, que ficavam orphãos, e seria causa de luctas sangrentas e de se derramar muito sangue, porque todo o Brazil não podia passar sem um principe de sangue real, sem essa vergontea do direito divino!

A separação é inevitavel, diziam elles, se o principe sahe do Brazil; emquanto que, pelo contrario, tudo irá bem, se fica; os brazileiros continuarão a oscular os seus queridos e mui amados irmãos portuguezes; a maior confraternidade reinará entre uns e outros; ninguem mais no Brazil pensará em separar-se; cessarão todas as rivalidades, todas as divisões; e o principe regente continuará a amar a patria, a ser obdiente ao pae e ás côrtes, finalmente, ficará docil e manso como um cordeiro, casto como uma donzella, innocente como um anjo, que era, e um regente ás direitas, honradinho no cumprimento dos seus deveres, fiel aos seus juramentos sagrados e á patria, que lhe confiou a regencia, e o mais puro nas suas intenções e nos seus actos.

N'este entretempo chegam as noticias de S. Paulo, do Rio de Janeiro e de Minas Geraes, os seus protestos, as suas manifestações insultantes, vis e calumniosas, e os actos de rebellião que se lhes seguiram!

Diz Souza Monteiro, na sua historia, que, logo que em março de 1822 constou em Lisboa a agitação das tres provincias colligadas, alguns deputados convidaram a uma conferencia os representantes do Brazil. Esta realisou-se em casa do deputado brazileiro Carlos Ribeiro de Andrada, que

foi d'ella o presidente. Os portuguezes ahi expozéram que o fim da conferencia pedida era consultar a opinião dos seus collegas brazileiros sobre se conviria mais ao Brazil a sua independencia ou a sua união com Portugal; e n'este ultimo caso ajustarem no modo como se levaria ao congresso o negocio, para ser discutido, e nos meios que se deveriam adoptar, para restabelecer a tranquilidade e o socego nas tres provincias.

Todos os deputados brazileiros exclamaram com o maior fingimento que elles e seus constituintes só queriam a união, e que tanto se reputavam deputados do Brazil como de Portugal, mostrando-se apenas zelosos de estabelecer a liberdade e prosperidade publica em todo o reino unido. «... alguem, diz Souza Monteiro, houve que levou a sua dissimulação a mostrar-se escandalisado com a palavra separação, como um insulto ao *patriotismo* e *fidelidade* de seus patricios, protestando contra ella em nome de todo o Brazil. O resultado da conferencia foi que por emquanto se conservasse o principe no Rio, e que as côrtes continuassem no systema que haviam adoptado, reservando comtudo algumas concessões que deviam ser incluidas na constituição».

Logo em seguida, os deputados brazileiros são vistos no congresso defendendo com todo o ardor os insultantes manifestos da junta de S. Paulo, e das auctoridades do Rio de Janeiro!

Esses deputados, que na vespera affirmaram a sua adhesão ao congresso e a Portugal, começam a attacar este e a accusal-o de querer tyrannisar o Brazil, a pretexto da extincção dos tribunaes, da viagem do principe e das juntas electivas pelos povos do Brazil, que elles não queriam de modo algum!

Ainda mais! Repetem as injurias das provincias colligadas, as idéas separatistas por estas expendidas, e sustentam que ellas estavam no seu direito de representar, e que não era possivel que o Brazil, que era a maior porção do reino unido, continuasse a estar sugeito a uma pequena provincia, como era Portugal!

Elles mesmo affirmam, como o perjuro e o traidor

principe regente, que os votos d'aquellas tres provincias, arrebanhadas por Bonifacio, eram os de todo o Brazil!

Os mesmos deputados combatem e oppõem-se ás medidas propostas pelo congresso com respeito a S. Paulo; não querem que os membros da junta, que insultaram, calumniaram e se revoltaram contra o congresso e Portugal, sejam processados e que se enviem forças para o Brazil, ameaçando sempre com a separação.

O congresso, para ser tolerante e tranquillisar as provincias rebeldes e os deputados brazileiros, condescende em deixar ficar o principe.

Chegam depois novas noticias do Rio de Janeiro; lê-se no congresso o relatorio de Jorge d'Avilez, no qual se narram com verdade todos os insultos que os partidarios do principe regente e de José Bonifacio dirigiram ás tropas portuguezas e aos portuguezes residentes no Rio, o modo como a expedição foi expulsa por D. Pedro, armado d'um chicote, com o qual correu e vergastou os soldados que não quizéram passar-se para o exercito de terra e serem traidores á patria, como elle; e recebem-se os officios e decretos arbitrarios do regente em favor da separação, e ao mesmo tempo as suas cartas insolentes.

As cartas particulares, recebidas em Lisboa, narram minuciosamente os vexames que Bonifacio e o principe mandaram fazer aos portuguezes, tanto no Rio de Janeiro, como em S. Paulo, Bahia e outros pontos do Brazil. N'ellas apresentam-se os assassinatos, roubos e incendios mandados lançar ás propriedades portuguezas pelos que se acercaram de D. Pedro e pretendiam separar o Brazil da revolução de Portugal, afim de evitarem n'elle os principios liberaes e democraticos, e impôrem a reacção politica em que andavam tão empenhados.

Ao mesmo tempo chegam tambem os pasquins infames e vis, mandados affixar no Brazil por D. Pedro e pelo seu querido José Bonifacio, contra os portuguezes e os que defendiam a causa d'estes. Finalmente, sabem-se em Portugal os meios odiosos empregados pelos reaccionarios do Rio, S. Paulo e Minas Geraes, para fomentarem a discordia e a divisão entre portuguezes e brazileiros, e

prepararem o terreno para a separação almejada pela Grã-Bretanha e pelo partido absolutista, composto de todos os descontentes com a revolução liberal, que lhes tolheu os roubos, os arbitrios e os escandalos.

Quando se acabou de lêr o relatorio do honrado patriota Jorge d'Avilez, Barreto Feio requereu que todos os documentos tivéssem publicidade, pois que elles accrescentam novo lustre á tropa portugueza. Borges Carneiro disse que chegou o tempo de se formar juizo a respeito do Rio de Janeiro e das duas provincias, onde uns poucos de facciosos, de aulicos e de empregados publicos, fomentaram a desordem e a intriga.

Castello Branco expõe que não é a primeira vez que os povos ignorantes e credulos são victimas de particulares e sordidos interesses; e diz a verdade, porque só os interesses particulares moviam Bonifacio e outros contra Portugal e as côrtes constituintes, que não déram em tempo algum motivos de queixa aos brazileiros, antes os trataram como não ha exemplo na historia quer da Inglaterra, quer da Hespanha e quer da França, com respeito ás suas colonias. O mesmo deputado propõe que sejam elogiados os officiaes da expedição que se portaram tão briosamente. N'isto, levanta-se o deputado brazileiro Andrada, o que presidiu á conferencia celebrada em março com os deputados portuguezes; pede a palavra, e diz:

«O nobre deputado calumnia as pessoas *que estão á testa da administração do Rio de Janeiro, e que tomaram parte nos successos d'aquella cidade e nos das provincias limitrophes; elles são homens de toda a probidade, como os membros d'este congresso.* (Grande tumulto na assembleia e nas galerias, sendo o orador chamado á ordem). *Sim, são tão honrados como os membros d'este congresso, continuo a repetil-o, apesar do sussurro, que despréso.*

O que me admiro no nobre preopinante é que teime a imputar a facções *o que é claramente a opinião geral das quatro provincias*, e que para isto se sirva da representação do exercito, *como se a força auxiliar do Rio constituisse parte d'aquelle povo.*

Quanto porém aos louvores que se propõe se hajam de dar ás tropas, não me posso accommodar a isto, *sem que*

cheguem as cartas de sua alteza real, e que á vista de todos os documentos possamos, sem risco de enganar, do merito ou desmerito da dita tropa».

Imaginem-se as impressões causadas no congresso, no povo das galerias e na cidade de Lisboa inteira, quando aquelle deputado servil ousou, em pleno parlamento, affirmar que os sicarios que se serviam do punhal, dos pretos e mulatos embriagados, dos frades boçaes, dos padres fanaticos, do incendio, do assassinio, do insulto, do ultrage, da calumnia e da intriga contra os portuguezes e as côrtes, que esses homens manchados de sangue e de crimes eram *homens de toda a probidade e tão honrados como os membros do congresso*, que não teem uma nodoa de sangue na sua historia e que foi sempre generoso, leal, justo e tolerante para com todos os seus adversarios. Houve um momento de geral indignação; e todos repelliram de si com nobreza e dignidade tão ultrajante comparação.

Todo o mundo sabia, e ainda o sabe hoje, que a revolução liberal portugueza de 1820 se distingue pela sua indole bondosa, franca, justa, generosa, pacifica, e por elevadas e nobres qualidades. N'ella não se crusaram punhaes, injurias e insultos contra o poder decahido; não se derramou uma pinga de sangue; não se empregaram as armas da calumnia, da intriga e da falsidade, para desacreditar adversarios.

Ahi estão os seus manifestos e as suas proclamações generosas e inspiradas em nobre patriotismo, para attestarem o que affirmamos.

A comparação, por conseguinte, do ousado e petulante deputado brazileiro não podia deixar de ferir os nobres sentimentos do povo portuguez.

Aquella insolente provocação do agente de D. Pedro teria consequencias bem graves, se ella se tivesse realisado n'outra capital que não fosse Lisboa, cujos habitantes são conhecidos pela brandura de seus costumes, pela sua urbanidade e indole pacifica.

O povo da galeria não podia deixar de se offender com semelhante insulto; mas limitou-se a protestar, e a chamar á ordem o deputado, não se lhe dirigindo a menor offensa, aliaz justificadissima em frente da provocação.

Os deputados brazileiros, que tinham instrucções do principe, aproveitam aquelle incidente, provocado por elles mesmos, para romperem hostilidades e se dimittirem do seu encargo.

Andrada, o provocador, pede a sua demissão de membro da commissão dos negocios do Brazil, a qual lhe é acceite; porque depois do seu procedimento desleal e perfido não podia continuar a trabalhar com os deputados portuguezes, que offendera profundamente.

Ainda o mesmo deputado apparece no *Diario do Governo* com uma carta, faltando á verdade, conforme os seus correligionarios do Rio e S. Paulo, exaggerando os factos, dizendo aleivosamente que das galerias, não só houve sussurros, mas vomitaram contra elle insultos e ameaças, atacando a dignidade d'elle *e da sua provincia*, querendo assim insidiosamente envolver a provincia no conflicto por elle provocado, e nos suppostos insultos que diz lhe dirigiram. Esta carta foi escripta dias depois do incidente; o mesmo deputado continuou a ir ao congresso, sem ser incommodado por pessoa alguma, e continuou a tomar parte nos debates. Justificando-se na carta d'isso, diz perfidamente que, se continuou a fallar, depois de pedir a sua escusa, *foi porque não queria vêr arreigado machiavelicamente no Brazil o systema colonial.* Isto a respeito da proposta de lei para regular as relações commerciaes com o Brazil!

Ainda mais! O mesmo deputado foi quem pediu a sua exoneração de membro da commissão; pois elle mesmo, para indispôr os animos do Brazil contra os portuguezes, imitando o seu querido amigo D. Pedro, calumniosamente accusa Borges Carneiro de ter sido causador da sua exoneração, propondo-a na commissão e acceitando-a esta! Diz elle que Borges Carneiro, com criminosa ingerencia, havia pedido para elle a sua demissão, quando a verdade é que foi elle quem a apresentou primeiro, lembrando então Borges Carneiro que a acceitassem.

Com estes fundamentos falsos e mentirosos pediu ao congresso a sua demissão de deputado da provincia!

Ferreira Borges pediu a palavra, e disse, na sessão de 18 d'abril, o seguinte: «... eu presenciei tudo e tenho bom ouvido. O que se passou em verdade foi que, apenas o snr.

deputado fez a comparação dos empregados na côrte do Rio de Janeiro com os deputados de côrtes, elle foi chamado á ordem quasi universalmente. Houve sussurro nas galerias, e bastava que as pessoas que alli se achavam fallassem uns para os outros mais violentamente, para parecer que se confundiam suas vozes com as do congresso. Este é o facto: supponhamos, porém, sem conceder que houve alguma coisa directa ao snr. deputado, *a que vem aqui fallar elle na sua provincia? Que tem a sua provincia com este acontecimento? Para que mistura elle os factos pessoaes com a sua provincia? E não será bem notavel esta estudada confusão?...*

A prova de que não houve insultos é que elle não protestou então contra elles, e até continuou a fallar, sem ser interrompido, *e sem mais nenhum incidente*».

N'esta mesma sessão foi lida uma representação ao rei dos deputados Cypriano José Barata de Almeida e Francisco Agostinho Gomes, na qual se queixam de que *não são acreditados nos seus pedidos a favor do Brazil, vendo frustradas suas opiniões pela maioria de votos de seus companheiros de Portugal;* de que vêem o povo de Lisboa indignado imputando-lhes todos os acontecimentos contrarios aos seus desejos, seguindo-se d'aqui a mais evidente falta de liberdade, *ataques ás suas pessoas e cargos de que estão revestidos, cartas insultantes, pasquins ameaçadores,* etc.!

Em vista d'isto, pedem para não mais comparecerem ás sessões do congresso.

E' preciso que se note que os requerentes são apenas dois. Os mais deputados brazileiros não se queixam e, portanto, não vêem suas pessoas atacadas, nem em perigo. Isso era só com aquelles dois!

A este respeito disse Fernandes Thomaz com muita graça e espirito:

«Não sei como os snrs. deputados do Brazil se fizessem cargo de coisas tão pequenas. Ainda hontem eu fui pintado ahi ao pé de uma forca e a subir pela corda acima. E' verdade que não me parecia nada com o que lá estava pintado. Não ha dia nenhum em que eu não receba cartas em minha casa, ameaçando-me de morte e outras coisas; mas eu não faço caso.

. . . .

Se os motivos que allegam os snrs. deputados são, como dizem, o terem sido chamados á ordem, então o devem fazer todos os outros snrs. deputados, que egualmente teem sido chamados á ordem, e eu sou um d'elles».

E note-se que as cartas anonymas ameaçando os deputados de morte eram escriptas secretamente, quando em Lisboa andavam os emissarios do Rio de Janeiro preparando a conspiração da rua Formosa, e quando no Brazil os portuguezes eram assassinados pelos correligionarios d'esses deputados da representação!

N'esta mesma sessão, os deputados Antonio Manoel da Silva Bueno e Diogo Antonio Feio dizem que se vêem na necessidade de cessar de vir ás sessões das côrtes, emquanto não tiverem liberdade para fallar, isto é, para insultar e provocar os portuguezes e os membros do congresso! No Brazil pediam liberdade para assassinarem os portuguezes, expulsando para isso as nossas tropas; em Lisboa queriam liberdade para nos insultarem, enxovalharem e provocarem impunemente!

Ainda n'esta mesma sessão o deputado Villela, referindo-se aos sussurros das galerias, voltando-se para estas, exclamou provocantemente «Miseraveis!»

E queriam que o povo se calasse!

Na sessão de 22 de maio, Borges Carneiro, referindo-se aos vergonhosos actos do partido chamado da independencia praticados na Bahia, e pelos nossos leitores já conhecidos, e referindo-se tão sómente aos facciosos e assassinos, disse muito bem:

«Mostre-se ao Brazil *que o não queremos compellir como os antigos despotas; porém contra os facciosos e rebeldes;* mostre-se que ainda temos um cão de fila, ou leão, tal que, se o soltarmos, ha-de trazel-os (os facciosos) a obedecer ás côrtes, ao rei e ás auctoridades constituidas por aquellas e por este».

O mesmo insolente Andrada, tomando aquellas phrases como que dirigidas ao Brazil, e tomando perfidamente aquella causa dos assassinos e desordeiros professos, como causa nacional, responde nos seguintes termos:

«Declaro que o Brazil não está em estado de temer as fatuas ameaças *com que pretende intimidal-o* o snr. Borges

Carneiro; para cão de fila *ha lá em abundancia pau, ferro e bala, nem podem assustar-nos cães de fila a quem fizeram fugir dentadas de simples cães gosos*».

N'este momento levantou-se grande tumulto na assembleia e nas galerias, assim insultadas e provocadas com tanta petulancia por esse alliado de pretos e mulatos assassinos.

Serenado o tumulto, continuou o orador:

«Não sei quem tenha pela lei *a ousadia de perturbar-me*. Os cidadãos das tribunas devem saber *que reis quando elegem os representantes são n'este logar subditos. Aqui cumpre-lhe todo o socego, escutar e calar*».

Ora eis aqui para que os deputados brazileiros queriam a liberdade da sua palavra insultante e provocadora. Escutar e calar. Quem tem a ousadia de perturbar esses servis agentes de D. Pedro nos seus insultos e provocações, em pleno parlamento portuguez?

E porque lhe não consentiam que continuassem a insultar-nos e a provocar-nos, pediram para não voltarem mais ao congresso! Este recusou todos os pedidos feitos n'este sentido por falta de fundamento. Os deputados brazileiros continuaram a ir ás sessões das côrtes, e tomaram parte nas suas discussões e deliberações, e até continuaram a provocar e a injuriar os portuguezes e o congresso.

O povo portuguez soffreu-lhes impunemente todas as provocações, para não dar pretexto perante a Europa e a historia a que fosse accusado de insultar os deputados do Brazil, e de ter sido causa da separação d'este. Andou com uma prudencia só egual á generosidade e nobreza de sentimentos que caracterisa toda a revolução de 1820.

Nenhum outro povo era capaz de dar este exemplo de cordura, e de ter a grande comprehensão do seu papel na historia, mostrando-se superior ás paixões, e querendo dar uma prova de que não desejava opprimir e vexar os seus irmãos d'além-mar, nem dar-lhes pretexto a separar-se com rasão e justiça.

Disse nobremente Fernandes Thomaz, na sessão de 12 d'agosto:

«Eu sou o primeiro que convenho que é necessario usar de toda a moderação, e até por uma rasão particular, que é não nos parecermo-nos com alguns do Brazil, que

continuamente nos estão insultando, e não só particulares, senão até as provincias amotinadas».

E aquellas provocações e aquelles insultos dos deputados brazileiros não tivéram outro pensamento, senão incitar o povo a maltratal-os, assassinar mesmo alguns, para o que occultamente promoviam a ideia por cartas anonymas, e depois mostrarem ao Brazil e á Europa que os deputados fluminenses eram assassinados e maltratados em Portugal, e que se tornava impossivel a união.

Até ahi não encontraram rasões para justificarem o seu procedimento; tudo quanto allegaram são falsidades, calumnias, intrigas e sophismas; mas, se os deputados brazileiros conseguissem que o povo de Lisboa commettesse alguma violencia, estava alcançada a razão que tanto anciavam, para se justificarem á face da historia.

O povo de Lisboa comprehendeu, porém, os seus deveres sagrados; descobriu o pensamento perfido que se occultava por detraz das provocações e insultos dos deputados brazileiros, e soube conservar a serenidade precisa. Mais uma vez falharam os planos desleaes dos partidarios da separação. E estes continuaram a não ter a seu favor um só motivo justificativo da sua cruzada grosseira e iniqua, porque não cuidavam na independencia do Brazil, mas em reagirem as ideias liberaes e democraticas do povo, para auxiliarem um novo tyranno, que os devia recompensar largamente, quando tivesse a corôa na sua cabeça.

Borges Carneiro propoz que se nomeasse o membro que faltava á commissão dos negocios do Brazil pela demissão de Andrada; foi eleito Silva Buena, que se escusou, *por ter um tio na junta de S. Paulo;* em virtude d'esta escusa foi eleito Araujo Lima e Vergueiro, que pediu egualmente escusa, allegando que tinha relações de parentesco com alguns membros da junta de S. Paulo (algum tio). De modo que estas juntas trataram de fazer eleger para deputado ás côrtes de Lisboa toda a parentella. E quem sabe os que estavam tambem occupando altos encargos n'essas provincias e na côrte do Rio, por elles creada para engrandecimento de suas pessoas e fortunas, como succedeu a todos os que se tornaram salientes na defeza de D. Pedro?

O congresso não quiz acceitar a escusa de Vergueiro.

Os mesmos deputados brazileiros fizéram grandes lamurias a favor dos presos politicos enviados da Bahia e Pernambuco; e até toda a imprensa de Lisboa os acompanhou, pedindo benevolencia a favor d'esses assassinos dos nossos compatricios, e protestando contra a maneira como, ao desembarcarem em Lisboa, foram conduzidos ás prisões.

O congresso ainda mais uma vez ouviu as perfidas queixas d'aquelles deputados, e concedeu amnistia aos façanhudos anarchistas e desordeiros professos, que se armaram de punhaes, para assassinarem os portuguezes, e levantaram cruzada contra estes n'aquellas duas provincias!

Os amnistiados e protegidos dos deputados brazileiros partiram logo para suas terras. E o que aconteceu? tanto na Bahia como em Pernambuco são vistos armarem-se novamente de punhaes e cacetes, para recomeçarem a guerra contra os portuguezes, figurando nas desordens e violencias posteriores, nos actos de rebellião contra as côrtes e nos insultos a estas! Foi para isto que os deputados brazileiros intercederam a seu favor, despertando a natural piedade dos portuguezes; elles quizeram libertal-os, para acirrarem depois esses cães de fila contra os que no Brazil sustentavam a causa da união.

Esses homens perversos, de maus costumes e instinctos, desordeiros e turbulentos, deram provas de que eram valiosos elementos para a causa da separação; não se podiam dispensar; por isso eram tão desejados por D. Pedro e José Bonifacio. Vieram recommendações para Lisboa, afim de se empregarem todos os esforços para libertar aquellas feras, necessarias á causa em que aquelles dois andavam empenhados; os deputados brazileiros cumpriram as ordens recebidas; os portuguezes, sempre generosos, perdoaram; e lá foram esses assalariados para o Brazil assassinar novamente, roubar e insultar os portuguezes e seus defensores!

E esses ambiciosos e servis, instrumentos de um despota e tyranno, chamavam a isso causa da independencia!

As côrtes viram que os nossos compatricios e seus defensores eram insultados, maltratados e até assassinados e roubados pelos mulatos e pretos, e que as auctoridades do Brazil eram cumplices n'esses attentados; e quizéram

enviar tropas para a Bahia e Pernambuco, afim de manterem a ordem e de proteger os cidadãos pacificos dos ataques dos anarchistas de profissão. Começaram então os deputados brazileiros a gritar que Portugal queria escravisar o Brazil, tratal-o como paiz conquistado, dominal-o pela força, e voltar aos antigos tempos do despotismo! Elles surgiram com uma defeza ardente em favor dos sicarios, e não quizeram que Portugal defendesse as victimas do punhal dos assassinos.

—Não, senhores, diziam elles lá na sua; nós queremos ter o direito e a liberdade de mandar assassinar todos os que se oppozérem aos nossos planos e projectos; e é uma tyrannia, um despotismo atroz, impedir-nos de o fazer.

Luiz do Rego foi mandado retirar de Pernambuco e bem assim a expedição que lá estava; os nossos leitores viram as consequencias que isto teve, e o resultado das nossas condescendencias com os deputados brazileiros, que em Lisboa estavam protegendo á traição a causa dos facciosos do seu paiz. Isto deu origem a um reparo bem justo de Soares Franco, crêmos que na sessão de 21 de setembro de 1822. Disse elle:

«Talvez o congresso fizésse algumas coisas por motivo de civilisação que fossem bem prejudiciaes a Portugal; e esses sacrificios nenhuma influencia tivéram nos deputados do Brazil. Porém, quando se mandou retirar de Pernambuco o general Luiz do Rego, e o batalhão do Algarve; quando se concedeu amnistia aos que viéram presos de Pernambuco e da Bahia, da primeira medida resultou uma terrivel perseguição contra os portuguezes da Europa; da segunda, seguiu-se o irem os perdoados para lá accender o facho da discordia contra nós; então os snrs. deputados de Portugal devem queixar-se d'estes e d'outros sacrificios feitos por lembrança dos snrs. deputados do Brazil. Todas estas queixas (dos deputados brazileiros) são mal fundadas; o congresso tinha lealdade e boa-fé, e cuidou que todos a tinham».

Esta é que é a verdade pura.

Mas não param ahi só as deslealdade d'esses que se encobriam com a sagrada bandeira da independencia. O

congresso acudiu a todas as provincias que unanimemente pediam juntas provinciaes, e esses mesmos deputados, que isto sabiam perfeitamente, para irem de accordo com os facciosos do Brazil, queixaram-se de que o congresso com essa medida quiz escravisar o Brazil, dominal-o e dividil-o; e foram mais tarde essas mesmas juntas que se voltaram contra as côrtes, que infamaram, e representaram contra ellas! As mesmas côrtes consentem que D. Pedro continue a ficar no Brazil, visto terem as provincias e os deputados brazileiros representado n'esse sentido; é exactamente d'ahi por diante que o principe regente activa mais as intrigas contra os portuguezes, e se serve da confirmação da sua auctoridade, para preparar o terreno que havia de conduzil-o ao tão almejado throno imperial!

As tropas portuguezas são as primeiras a levantar o grito da liberdade no Brazil, e, sem o concurso d'ellas, ainda o principe regente estaria governando com o regimen absoluto. Alli, como em Portugal, collocam-se ao lado dos povos de todas as provincias, afim de as coadjuvarem nas suas pretensões; e essas tropas são accusadas pelos mesmos deputados brazileiros de instrumentos de despotismo!

As côrtes resolvem dar, além de uma regencia propria do Brazil com seu ministerio, umas côrtes brazileiras juntas á regencia; os deputados fluminenses, que assignaram esse projecto e o applaudiram, e que estavam de dentro da commissão, avisam immediatamente D. Pedro, para este convocar com antecipação essas côrtes, e antes que os brazileiros soubéssem que em Lisboa se tratava de os beneficiar com essa grande garantia, que era a prova mais eloquente das boas intenções do congresso!

A 16 d'abril de 1822, o deputado pela provincia de S. Paulo, Diogo Antonio Feijó, descobrindo os tramas que por essa occasião se urdiam no Brazil, vem insidiosamente propôr que o congresso reconheça a independencia de cada uma das provincias, emquanto se não organisa a constituição; que esta só obrigue aquella provincia cujos deputados concordarem pela pluraridade de seus votos; que as côrtes prestem auxilio sómente ás provincias que o exigirem; que os governos do Brazil possam mandar retirar

para Portugal os regimentos que julgarem conveniente, e, finalmente, que o governo suspenda todos os provimentos de forças e toda e qualquer determinação a respeito do Brazil. Isto no momento em que elle sabia muito bem que n'este se rompera toda a guerra contra Portugal e as côrtes, e se tratava de proclamar D. Pedro imperador!

Aquella proposta, que é um verdadeiro ludibrio ao congresso, é precedida de um relatorio, que bem mostra os pensamentos que a inspiraram. N'esse relatorio lêmos o seguinte:

«Mas porque o Brazil adoptou as formulas das procurações dos deputados de Portugal, bem como este tinha adoptado algumas da Hespanha; porque alguns de seus representantes tomaram assento n'esta sala augusta, *sujeitou-se a reconhecer a legitimidade da constituição feita n'esta côrte, sem que para ella tenha consentido a maioria dos votos de seus deputados?* e ainda mesmo sem o concurso de um só. *Esta ideia é revoltante para o Brazil; estes factos ligaram o Brazil a Portugal, sujeitaram-n'o á dura necessidade de uma obediencia passiva? a receber a lei que lhes quizerem dictar?* Não sem duvida».

Foi recado de D. Pedro e de José Bonifacio.

Não tinham limites os deputados brazileiros nas suas exigencias a Portugal; pouco faltou para proporem a este que se deixasse reduzir a colonia brazileira; porque era uma nesga de terra, emquanto que o Brazil um colossal imperio, que estava destinado a dominar o mundo inteiro, por cujo motivo chamavam já ao Rio de Janeiro a Roma da America!

E quando se discutiu o projecto de lei ácerca das relações entre o Brazil e Portugal, no qual se pretendia fazer cessar a guerra que D. João VI fizera ao commercio portuguez, os deputados brazileiros oppozeram-se tenazmente a fazer-nos a mais insignificante concessão!

Os deputados portuguezes mostraram que os nossos negociantes e industriaes estavam sendo prejudicados pelo decreto de 28 de janeiro de 1808, decreto violento e oppressivo para Portugal, mas os deputados brazileiros, cheios de intima satisfação, respondiam que assim era, mas que, emquanto esse decreto fôra infeliz para Portugal, não acontecia outro tanto com o Brazil, que d'elle tirara optimas

vantagens. E não quizeram ceder coisa alguma em nosso beneficio, antes começaram a gritar por toda a Europa que Portugal queria roubar o Brazil, e que o congresso com aquella lei o pretendia reduzir a colonia!

Se se lhes faziam concessões, elles voltavam essas concessões contra Portugal; se lh'as recusavam, principiavam a bradar que Portugal era um tyranno, um malvado; que pretendia escravisar o Brazil e que era preciso separarem-se de nós; se, em recompensa de tantas concessões, se lhes pedia algum beneficio para Portugal, gritavam: — Aqui d'el-rei, que nos querem roubar!

Com tal gente não podia haver contemplações, attenções, nem condescendencias.

Não havia meio termo: ou obrigar pela força esses brazileiros a submetterem-se ao dominio portuguez, o que repugnava ao nosso caracter e ao espirito liberal e tolerante da epocha, ou abandonar o Brazil a si mesmo e ao despotismo do principe real.

Fernandes Thomaz foi quem definiu, com sua costumada franqueza, o estado da questão, e exprimiu claramente o nojo que nos causava a accumulação de tantas perfidias e de tantos ardis, da parte dos sicarios de D. Pedro.

Aquelle homem, com toda a sua perspicacia, logo no principio viu o caminho que as coisas seguiam, impellidas pela Grã-Bretanha, pelos apostolicos e pela *santa alliança*, colligados todos com o principe regente, irresponsavel e sagrado, e participando no Brazil de todas as regalias e privilegios da realeza.

Referindo-se a S. Paulo, disse elle:

«Entendo que o Brazil ha-de vir a separar-se de Portugal; mas em que tempo isto ha-de ser? Sou fatalista, *tanto quanto póde ser um catholico romano;* isto ha-de ser quando Deus quizér, ha-de ser quando fôr; isto tem mais força do que se pensa. O que sei, é que, quando isso acontecer, ha-de haver males, e se os ha-de haver por cá, os ha-de haver tambem por lá».

E, referindo-se ás artimanhas dos defensores de D. Pedro, e aos receios de separação, diz com inteira independencia e lealdade:

«Se elles (sustos da separação) são justos, se o Bra-

zil, com effeito, não quer unir-se a Portugal, como tem estado sempre, *acabemos de uma vez com isto; passe o Brazil muito bem, que nós cuidaremos da nossa vida.* De duas uma: ou o Brazil está de sorte que, apesar das noticias que teem vindo, não ha alteração no socego dos povos, porque emquanto a haver descontentes, em todas as partes os ha; ou não está de accordo; e se realmente os povos do Brazil desejam verdadeiramente desunir-se de Portugal, eu declaro altamente que a minha opinião é que se desunam.

. . . .

Ou o Brazil quer estar ligado com Portugal, ou não quer; se quer, ha-de estar sujeito ás leis que as côrtes fizérem; se não quer, desligue-se.

E quero declarar assim francamente meus principios, para mostrar que elles não são principios de oppressão».

E o mais curioso é que os deputados brazileiros foram os que mais se offenderam com aquelle discurso, que é a mais nobre, elevada e digna resposta ás suas grosserias e aos seus manejos bem pouco serios!

Ninguem em Portugal, e n'esta epocha, pensava em compellir pela força os brazileiros a unirem-se comnosco; o que se pensou foi em proteger com a força portugueza a vontade manifesta dos povos brazileiros, e defendel-os das hordas tumultuosas e assassinas, organisadas por D. Pedro. E se tivéssemos no Brazil um regente leal á patria, e não um principe ambicioso e indigno, nunca as intrigas abjectas, nem as calumnias do partido reaccionario, teriam conseguido o que conseguiram com o auxilio d'esse principe alliado com o estrangeiro contra a patria.

Com um regente como D. Pedro, era impossivel a manutenção no Brazil de governadores honrados e amantes da patria, como Jorge d'Avilez, Madeira e Bernardo da Silveira; o principe immediatamente os punha fóra, para obstar a que elles destruissem as intrigas e os manejos de seus agentes nas provincias. Estas ficáram entregues só aos perturbadores da ordem, aos clubs anarchicos, organisados por D. Pedro, e aos assassinos professos, que as dominaram por meio das suas violencias e ameaças, como viram nossos leitores na historia da Bahia.

Portugal tinha a fazer tres coisas unicas: 1.ª—mandar uma poderosa expedição para ir ao Rio de Janeiro prender o principe regente como traidor á patria e rebelde, e trazel-o para Lisboa, afim de ser submettido aos tribunaes competentes pelos seus crimes, attentados contra a patria, ás leis e ás auctoridades constituidas, e por seus actos de rebellião, de que não ha exemplo na historia. A este passo oppunha-se a Grã Bretanha que levantaria comsigo todas as potencias da *santa alliança*, que foram á Italia libertar das mãos dos revolucionarios os reis de Napoles e da Sardenha, e se preparavam para fazer o mesmo em Hespanha e Portugal.

A prisão legal e justissima do principe herdeiro do throno portuguez seria o pretexto para a immediata invasão da Hespanha e Portugal pelos exercitos colligados, ou pelo exercito francez, que já então estava prompto para marchar sobre a peninsula á primeira voz. E por isso o tal principe se mostrou tão arrogante e provocador. 2.ª—Enviar um grande exercito expedicionario ás provincias do norte, afim de exterminar as facções, e auxiliar a vontade manifesta d'essas provincias a favor de Portugal. Isto era facilimo, mas atear-se-hia a guerra civil, para a qual a Grã-Bretanha forneceria armas e dinheiro; as provincias do sul armar-se-hiam contra as do norte, e começar-se-hia uma lucta exterminadora, na qual interviria fatalmente aquella poderosa nação, a auctora verdadeira da separação do Brazil.

E quaes os resultados que adviriam a Portugal de uma lucta entre irmãos, e que só traria comsigo avivar mais os odios e a rivalidade dos dois reinos?

A Grã-Bretanha conseguiria mais tarde a separação do Brazil, como conseguiu a separação das possessões hespanholas.

Portugal, querendo manter a rivalidade e separação do norte do Brazil das provincias do sul, gastava dinheiro e perderia muitas vidas inutilmente, porque a independencia d'aquelle reino estava decretada pela Grã-Bretanha, com quem não podiamos luctar, e as intrigas e calumnias, mais tarde, ou mais cedo, despertariam n'aquellas provincias a vaidade nacional.

Por estas rasões só restava a 3.ª coisa, que era seguir os prudentes e sabios conselhos de Fernandes Thomaz, este

espirito superior, que encarou esta questão pelo seu lado verdadeiro e viu bem as coisas.

Se o Brazil se não quer unir a Portugal, como até ahi, disse aquelle celebre tribuno, acabemos de uma vez com isto; passe o senhor Brazil muito bem, que nós cá cuidaremos da nossa vida.

Era o unico passo a dar, attentas as circumstancias, e a que era impossivel remover o principe traidor e ambicioso da regencia do Brazil, onde o pae o collocou, com a recommendação expressa de se separar de Portugal, no caso de que não podesse vencer as côrtes de Lisboa e o partido democratico.

Logo que a delegação do poder executivo cahiu nas mãos de um principe de raça, de mais a mais herdeiro do throno de Portugal e inimigo nato da liberdade e da democracia, era inevitavel proclamar-se no Brazil a contra-revolução planeada desde o principio, a qual fatalmente se realisaria com as ideias e medidas separatistas, manifestadas em janeiro e fevereiro de 1821 na côrte do Rio contra os successos de Portugal.

D. João VI, ao abandonar o Brazil, deixou ao filho o terreno bem preparado para a separação, que logo encontrou na Grã-Bretanha auxiliar poderoso. D. Pedro não fez mais do que seguir a politica adoptada pelo pae contra a revolução de Portugal, e por elle aconselhada ao partir para Lisboa. A separação era consequencia immediata e fatal d'essa politica de reacção á democracia e á liberdade dos povos dos dois hemispherios.

CAPITULO VII

Proclamação da independencia

E' conveniente que os leitores se recordem do opusculo publicado no Rio em janeiro de 1821, e a que nos referimos no segundo volume, quando tratamos da revolução n'aquella cidade.

Esse opusculo, obra de José Bonifacio, foi, como dissemos, a cartilha por onde leu o principe regente.

Os leitores viram que ahi se pretendia engrandecer o Brazil á custa de Portugal, e se mostrava já que este era uma reles provincia da monarchia portugueza, emquanto que aquelle era a sua parte mais importante, rica e digna da séde da mesma monarchia.

Desde que o principe installou a sua regencia, começou activa propaganda no sentido do opusculo reaccionario do reaccionario Bonifacio.

O partido da côrte do Rio, para exaltar o patriotismo dos brazileiros, começou a dizer-lhes que o Brazil era o *imperio dos tropicos*, e que a elle estava reservado um papel tão grande, como o que os romanos representaram na historia antiga, por cujo motivo denominavam ao Rio de Janeiro a *Roma da America!* E muitos brazileiros ficaram possuidos d'esta vaidade...

D. João VI, que preparou o terreno para a independencia, logo no principio da revolução liberal pretendeu excitar nos brazileiros aquelles sentimentos, avivados depois no opusculo, expressamente publicado para isso.

D. João VI, repetimos, ao sahir, recordou ao filho a politica que seguira no Brazil, a conveniencia de elle a observar com prudencia e cautella; e, por fim, disse-lhe que se separasse de Portugal e se proclamasse imperador, no caso que não podesse vencer a corrente democratica impellida pelo sopro da revolução de Portugal. D'aqui proveio a guerra que o principe regente logo declarou ás juntas provinciaes filhas da eleição dos povos e da revolução.

E quando o mesmo principe regente se collocou á frente da liga das tres provincias reaccionarias, começou a repetir tudo quanto se diz no tal opusculo, na intenção de lisongear o patriotismo dos brazileiros e de amesquinhar a sua patria.

Na proclamação que D. Pedro dirigiu ás nações estrangeiras, quando se proclamou *defensor perpetuo* do Brazil e convocou côrtes constituintes e legislativas no Rio de Janeiro, diz que é aqui que deve estar a séde da monarchia, por ser o Brazil o paiz mais importante e rico sujeito á corôa portugueza. E dirige-nos depois a seguinte amabilidade:

«Quem ignora igualmente que é quasi impossivel dar nova força e energia a *povos envelhecidos e defecados? Quem ignora hoje que os bellos dias de Portugal estão passados, e que só do Brazil póde esta pequena porção da monarchia esperar seguro arrimo e novas forças para adquirir outra vez a sua virilidade antiga?*»

Isto escrevia ás nações estrangeiras um portuguez e um principe de sangue a respeito do seu paiz; um principe que depois o veio governar como rei!

Na carta ao pae, datada de 19 de junho de 1822, diz o seguinte:

«Portugal é hoje em dia um estado de quarta ordem e necessitado, *por consequencia dependente;* o Brazil *é de primeira*, e independente, *atqui* que a união sempre é procurada pelos necessitados e dependentes; *ergo a união dos dois hemispherios deve ser* (para poder durar) *de Portugal com*

o Brazil e não d'este com aquelle, que é necessitado e dependente. Uma vez que o Brazil todo está persuadido d'esta verdade eterna, a separação do Brazil é inevitavel, a Portugal não buscar todos os meios de se conciliar com elle por todas as fórmas»!

Os deputados brazileiros em Lisboa afinam pela mesma nota de arrogancia e despreso por Portugal, a quem tudo devem.

Convém relacionar as differentes phases que denotam as cartas do principe regente.

Quando este não era obedecido pelos brazileiros, que logo olharam para elle com desconfiança, todo elle era respeito e attenções para com o pae e as côrtes, a quem pediu mais forças portuguezas, para chamar ao rego os seus futuros vassallos. Disse que seria mais facil fazerem-n'o em postas, do que faltar aos seus deveres como regente de Portugal e aos seus juramentos sagrados, e que a sua honra era maior que o Brazil. Mas logo que viu um apoio nas tres provincias reaccionarias, em poder de Bonifacio, mudou de linguagem; e em termos grosseiros de arrieiro começou a insultar as côrtes e aos portuguezes, e a rebelar-se contra as ordens de quem lhe confiou o poder. O Brazil já era maior que a sua honra!

As representações de S. Paulo e de Minas Geraes, arrancadas aos povos á força, serviram ao principe regente para interpretar a vontade de todas as mais provincias do Brazil, e para as converter em lei geral!

Por um lado, o mesmo principe pede ás côrtes que o demittam do seu cargo de regente, porque é opposto á sua dignidade; por outro, combina com José Bonifacio representações contra a sua retirada do Brazil, e faz crer aos povos d'este reino que foram as côrtes que o mandaram retirar, para os privar de um centro de poder executivo!

Depois de affirmar tantas vezes que era honrado e fiel á patria, e que derramará por esta até a ultima gotta do seu sangue contra as pretensões dos separatistas, escreveu em 19 de junho de 1822, dizendo ao pae que o querem proclamar imperador, e accrescentando:

«Eu, senhor, *se isto acontecer, receberei as acclamações, porque não me hei-de oppôr á vontade do povo, a ponto de retrogradar*».

N'esta carta faz protestos de obediencia ao pae, e diz-lhe que, se acontecer que seja proclamado imperador, lhe ha-de pedir licença primeiro, e se considerará sempre seu fiel vassallo, e, com elle, todos os brazileiros. Na carta de 26 de julho diz-lhe com toda a semcerimonia o seguinte:

« Eu, senhor, vejo as coisas de tal modo *(fallando claro) que ter relações com vossa magestade só familiares, porque assim é o espirito publico no Brazil, não para deixarmos de ser subditos de vossa magestade, que sempre reconhecemos e reconheceremos como nosso rei*, mas porque *salus populi lex est*, quero dizer, que é *impossivel physico e moral* Portugal governar o Brazil, ou o Brazil ser governado de Portugal ».

Não ha maior descaramento, nem maior desplante, do que dizer ao pae que não quer ter mais relações officiaes com elle, e ao mesmo tempo affirmar-lhe que elle e os brazileiros continuam a reconhecel-o como seu rei!

E o que entenderia D. Pedro por subditos com relações só *familiares* com seu soberano?

Pobre D. João VI, que assim á face do mundo inteiro era ludibriado pelo seu proprio filho primogenito!

Aquella carta foi escripta, quando D. Pedro se proclamou *defensor perpetuo*. E por esta mesma occasião, D. Pedro, assim como burlava o pae, assim pretendia burlar tambem os brazileiros e as nações com seus manifestos, replectos de insidias e de calumnias contra Portugal, que deseja deshonrar n'esses documentos publicos.

No manifesto aos brazileiros lê-se o seguinte:

« A historia dos feitos do congresso de Lisboa a respeito do Brazil é uma historia de enfiadas injustiças e sem rasões; seus fins eram *paralysar a prosperidade do Brazil, consummir toda a sua vitalidade e reduzil-o a tal inacção e fraqueza, que tornasse infallivel a sua ruina e escravidão* ».

E passa a expôr o libello accusatorio contra as *malditas, facciosas e pestiferas* côrtes democraticas de Lisboa.

Diz que esse congresso começou a legislar sobre o Brazil, sem este estar n'elle representado, *postergando assim a soberania da maioria da nação.* Os nossos leitores já sabem como as côrtes procederam a respeito dos negocios do Brazil e dos seus deputados. Além de estarem em Lisboa muitos deputados das provincias brazileiras, quando

se entrou na discussão dos artigos constitucionaes relativos áquelle reino, o proprio principe e seus partidarios detinham no Rio de Janeiro e nas provincias os deputados que desejavam partir para Portugal, e ao que elles se oppunham! Ainda fizéram mais: empregaram todos os meios para as eleições se não realisarem!

Accusa mais o tal regente, com pretenções a imperador, as côrtes de terem negado ao Brazil uma delegação do poder executivo, e um centro de união e força, despegando as provincias *d'aquillo que já dentro de si tinham, felizmente.* Refere-se a si proprio. Queixa-se das juntas provinciaes de que falla, como Mafoma do toucinho.

Diz que os brazileiros foram excluidos de todos os empregos honorificos, e que as côrtes encheram as cidades do Brazil de tropas européas commandadas por *chefes forasteiros, crueis e criminosos!*

Estes forasteiros e criminosos eram Bernardo da Silveira, que sahiu do Maranhão coberto de elogios e de acclamações enthusiasticas dos povos, que por elle tivéram a maior veneração; eram Madeira e Jorge d'Avilez, cujos procedimentos honrosos conhecem nossos leitores! Continúa o principe dizendo que Portugal recebeu com enthusiasmo e prodigalisou louvores a *esses monstros que abriram chagas dolorosas nos corações brazileiros!* A' face do mundo affirma que Portugal lançou *mãos roubadoras* ao banco do Brazil; que negociou com as nações estranhas a alienação do territorio brazileiro, para enfraquecer e escravisar os povos d'este reino! Isto a proposito de Montevideu, que pediu a Portugal a sua união com elle!

O principe queixa-se do projecto das relações commerciaes de Portugal com o Brazil, dizendo que elle tende a monopolisar para aquelle o commercio d'este reino, pretendendo reduzir os brazileiros a pupillos e colonos. E tem a ousadia de fazer a seguinte affirmação:

«Trata (Portugal) desde o principio, e trata ainda com *indigno aviltamento e desprezo os representantes do Brazil*, quando teem a coragem de punir pelos seus direitos, *e até* (quem ousará dizel-o!) *nos ameaça com libertar a escravatura e armar seus braços contra seus proprios senhores*»!

Isto escrevia-se, quando os deputados brazileiros, com

a maior arrogancia, e em pleno parlamento portuguez, insultavam, atacavam e provocavam impunemente os portuguezes e seus proprios representantes no congresso; e quando os *pedristas* cobertos com a sagrada causa da independencia armavam os pretos e mulatos, bebados e assassinos, contra os portuguezes!

E que perfida calumnia dizer que as côrtes pensavam na abolição da escravatura! Era para sobresaltar os proprietarios brazileiros pacificos, e na maioria amantes da união dos dois reinos, e acirral-os contra os portuguezes!

Depois de uma enfiada de calumnias e de intrigas grosseiras, accrescenta o principe soberbo e despotico aos brazileiros: «Accordemos, pois, generosos habitantes d'este *vasto e poderoso imperio! está dado o grande passo da nossa independencia e felicidade, ha tanto tempo preconisados pelos grandes politicos da Europa.* Já sois um povo soberano; já entrastes *na grande sociedade das nações independentes* a que tinheis direito».

Isto escrevia o principe, sem estar ainda proclamado imperador, e quando affirmava ao pae que era pela união dos dous reinos e continuava a ser subdito de Portugal!

Passa o principe a expôr o seu programma politico e as instituições com que vae dotar o Brazil, e depois convida as provincias rebeldes a unir-se com elle, e a não dar ouvidos aos portuguezes e seus partidarios. «Deixae, diz o delegado de Portugal, ó brazileiros, que *escuros* blasphemadores soltem contra vós, contra mim e contra o *nosso liberal systema*, injurias, calumnias e baldões; lembrai-vos que, se elles vos louvassem, o Brazil estava perdido; *deixae que digam que attentamos contra Portugal, contra a mãe-patria, contra nossos bemfeitores; mas salvando os nossos direitos, punindo pela justiça e consolidando a nossa liberdade, queremos salvar Portugal de uma nova classe de tyrannos*».

Depois de fazer novos protestos de amor e fidelidade ao rei e a Portugal, volta-se para as povoações fieis a este e diz-lhes: «Illustres bahianos, povoação generosa e malfadada do Brazil, a cujo solo se tem agarrado *mais essas famintas e empestadas harpias!* quanto me punge o vosso destino! quanto o não poder ha mais tempo *ir enxugar as vossas lagrimas e abrandar a vossa desesperação!* Bahianos! o brio

*

é a vossa divisa; *expelli do vosso seio esses monstros que se sustentam do vosso sangue; não os temaes;* vossa paciencia faz a vossa força. *Elles já não são portuguezes; expelli-os*, e vinde reunir-vos a nós, que vos abrimos os braços». E termina convidando todas as provincias brazileiras «a exarar e assignar o acto da *nossa emancipação*».

O manifesto ás nações é outro documento publico, em que o successor á corôa de Portugal, e que pegou em armas mais tarde para manter esses direitos, procura, por os mesmos meios, lançar a deshonra e o descredito sobre o mesmo Portugal, a quem depois pediu auxilio contra a usurpação do irmão, e veio governar como rei legitimo!

Depois de descrever o que o Brazil passou durante o dominio portuguez, mostrando os excessos e tyrannias de que foi victima, juntamente com Portugal, outra victima do despotismo, então reinante em todo o mundo, e occultando os beneficios recebidos desde o marquez de Pombal, o mesmo successor á corôa de Portugal diz o seguinte a todas as nações do mundo:

«Tal foi, diz elle, a sorte do Brazil por quasi tres seculos; *tal a mesquinha politica que Portugal, sempre acanhado em suas vistas, sempre faminto e tyrannico*, imaginou para cimentar o seu dominio e manter o *seu facticio explendor;* colonos e indigenas, conquistados e conquistadores, seus filhos e os filhos de seus filhos, tudo foi confundido, *tudo ficou sujeito a um anathema geral. E porquanto a ambição do poder e a sede de oiro são sempre insaciaveis e sem freio, não se esqueceu Portugal* de mandar continuamente bachás desapiedados, *magistrados corruptos e enxames de agentes fiscaes de toda a especie, que no delirio da sua paixão e avareza despedaçaram os laços da moral*, assim publicos como domesticos; devoraram as entranhas do Brazil que os sustentava e enriquecia, para que, reduzidos á ultima desesperação os seus povos, quaes submissos musulmanos, fossem em romaria á nova Meca comprar com ricos dons e offerendas uma vida, bem que obscura e languida, ao menos mais supportavel e folgada».

Ora vejam nossos leitores como agora o principe e seus partidarios descuidadamente julgam os tribunaes do erario e do fisco, mandados extinguir a bem da moral pu-

blica pelas côrtes constituintes, e contra o que tanto se revoltaram Villas Novas, Targinis e outros comilões da côrte do Rio.

Que triste figura fazia um successor da corôa de Portugal, fallando ás nações d'aquella maneira das administrações dos seus ascendentes e antecessores!

D. Pedro, além de dar aquelle vergonhoso exemplo de civismo e de patriotismo, não respeitou, nem os laços de familia, insultando seus avós para justificar a sua causa e nem o proprio pae, que não escapa das suas invectivas, dos seus ataques e ultrages.

Fallando da ida de D. João VI e da côrte para o Brazil, diz que este os recebeu com enthusiasmo, e chegaram seus sacrificios até a auxilial-os a defender-se das invasões da peninsula. E accrescenta:

«E que ganhou o Brazil *em paga de tantos sacrificios? A continuação dos velhos abusos e o accrescimo de novos, introduzidos, parte pela impericia e parte pela immoralidade e pelo crime*».

O pae e os seus proprios partidarios que lhes agradeçam.

O que diriam a isso os desembargadores e empregados dos tribunaes extinctos, que tão salientes se tornaram na guerra ás côrtes e a Portugal, e tão acerrimos defensores da independencia?

Passa o principe, com a mesma deslealdade e perfidia, a examinar o procedimento da revolução de Portugal, querendo despertar, ou melhor, avivar ainda mais as indisposições das potencias da *santa alliança* contra ella. D. Pedro repete as mesmas queixas do manifesto aos brazileiros, e accrescenta, fallando da Bahia, que as côrtes portuguezas aproveitam «*astutamente os desvarios da junta governativa que promoveram occultamente*, para despedaçar *o sagrado nó que ligava todas as provincias á sua legitima e paternal regencia*».

E accrescenta mais o curioso periodo seguinte:

«*Como ousou reconhecer o congresso n'aquella junta facciosa legitima auctoridade, para cortar os vinculos politicos da sua provincia e apartar-se do centro do systema a que estava ligada, e isto ainda depois do juramento do meu augusto pae á constituição promettida a toda a monarchia?*»

E depois de mostrar á Europa toda a série de *crueis ty-*

rannias que as côrtes de Lisboa queriam exercer sobre o Brazil, diz o calumniador:

« Ainda não contentes *os facciosos das côrtes com toda esta série de perfidias e atrocidades*, ousam insinuar que grande parte d'estas medidas desastrosas são emanação do poder executivo, como se o caracter de el-rei, do bemfeitor do Brazil, fosse capaz de tão machiavelica perfidia, como *se o Brazil e o mundo inteiro não conhecessem que o senhor D. João VI, meu augusto pae, está realmente prisioneiro de estado, debaixo de completa coacção e sem vontade livre, como a deveria ter um verdadeiro monarcha que gosasse d'aquellas attribuições, que qualquer legitima constituição, por mais estreita e suspeitosa que seja, lhe não deve denegar, sabe toda a Europa e o mundo inteiro que dos seus ministros, uns se acham nas mesmas circumstancias e outros são creaturas partidistas da facção dominadora* ».

A respeito dos partidos politicos de Portugal, lêmos no manifesto o periodo seguinte, para o qual chamamos a attenção dos nossos leitores:

« Sem duvida, as provocações e injustiças do congresso para com o Brazil, são filhas de partidos contrarios entre si, mas ligados contra nós; *querem forçar uns o Brazil a se separar de Portugal, para melhor darem alli garrote ao systema constitucional; outros querem o mesmo, porque desejam unir-se á Hespanha; por isso não admira em Portugal escrever-se e assoalhar-se descaradamente que aquelle reino utilisa com a perda do Brazil* ».

Era um principe traidor á patria e alliado da Inglaterra contra esta que fazia aquella ultima calumniosa affirmativa! Mas emquanto á primeira, ou aos que pretendiam separar o Brazil, para dar garrote ao systema constitucional, era com elle mesmo, auctor da conspiração da rua Formosa, e com os apostolicos, seus alliados e correligionarios.

O principe real e regente segue depois desdenhando de Portugal, chamando-lhe povo envelhecido e defecado, cujos bellos dias já passaram á historia, etc., etc.!

N'este manifesto, o principe, acostumado a faltar á verdade, com toda a semceremonia, e depois de patentear de um modo manifesto o odio a Portugal, e as ideias separatistas, escreve o seguinte, a respeito dos emissarios do governo portuguez: « Certificados do justo rancor que téem

estes povos ao despotismo, não cessam estes perfidos emissarios, para perverterem a opinião publica, de envenenar as acções *mais justas e puras do governo, ousando temerariamente imputar-me desejos de separar inteiramente o Brazil de Portugal, e de reviver a antiga arbitrariedade. Debalde tentam, porém, desunir os habitantes d'este reino*».

D. Pedro imaginou que estava brincando e caçoando com o pae; por isso fez aquella affirmativa de união com Portugal.

D. João VI envergonhou-se do estylo grosseiro e ordinario das cartas do filho; e lembrou-lhe que não eram esses os termos proprios de um principe, e recommendou-lhe que cumprisse as ordens recebidas. Eis a resposta:

«Meu pae e senhor. — Tive a honra de receber de vossa magestade uma carta, datada de 3 d'agosto, na qual vossa magestade me reprehende pelo meu modo de escrever e fallar da *facção luso-hespanhola;* se vossa magestade me permitte, *eu e meus irmãos brazileiros lamentamos muito e muito o estado de coacção em que vossa magestade jaz sepultado; eu não tenho outro modo de escrever*, e como o verso era para ser medido *pelos infames deputados europeus e brazileiros do partido d'essas despoticas côrtes executivas legislativas e judiciarias*, cumpria ser assim; e como eu agora, mais bem informado, sei que vossa magestade está positivamente preso, escrevo esta ultima carta sobre questões já decididas pelos brazileiros, do mesmo modo porque com perfeito conhecimento de causa estou capacitado que o estado de coacção, a que vossa magestade se acha reduzido, é que o faz obrar bem contrariamente ao seu liberal genio. *Deus nos livrasse se outra cousa pensassemos.*

Embora se decrete a minha desthronação, embora se commettam todos os attentados, *que em clubs carbonarios forem forjados, a causa santa* não retrogradará, e eu antes de morrer direi *aos meus caros brazileiros:* Vêde o fim de quem se expoz *pela patria; imitae-me.*

Vossa magestade mandou-me, que digo!!! mandam as côrtes por vossa magestade, que eu faça executar e execute os decretos. Para eu os fazer executar e executal-os, era necessario que *nós* os brazileiros tivessemos obedecido

apenas á *facção*. Respondemos em duas palavras: «*Não queremos*».

«*Se o povo de Portugal teve direito de se constituir revolucionariamente, está claro que o povo do Brazil o tem dobrado*, por que se vae constituindo, *respeitando-me a mim e ás auctoridades estabelecidas*. Firmes n'estes inabalaveis principios, digo, tomando a Deus por testemunha e ao mundo inteiro, *a essa cafila sanguinosa*, que eu como principe regente do reino do Brazil e seu defensor perpetuo, hei por bem declarar todos os decretos preteritos *d'essas facciosas, horrorosas, machiavelicas, desorganisadoras, hediondas e pestiferas côrtes*, que ainda não mandei executar, e todos os mais que fizerem para o Brazil, nullos, irritos e inexequiveis, e como *taes com um veto absoluto que é sustentado pelos brazileiros todos*, que unidos a mim me ajudam a dizer: «De Portugal nada, não queremos nada». *Se esta declaração tão franca irritar os animos d'esses luso-hespanhoes, que mandem tropa aguerrida e ensinada na guerra civil, que lhes faremos vêr qual é o valor brazileiro. Se por descoco se atreverem a contrariar a nossa santa causa*, em breve verão o mar coalhado de corsarios, e a miseria, a fome, e tudo quanto lhe pudermos dar em troco de tantos beneficios, será praticado contra esses coripheus».

Diz que se o pae estivésse entre os brazileiros, seria estimado, pois que elles sabem respeitar a *auctoridade real*, por isso que não são bandos *de vis carbonarios e assassinos* «como os que, diz elle, *teem a vossa magestade no mais ignominioso captiveiro*».

Diz que a causa da independencia triumpha e triumphará, ou a morte ha-de custar aos brazileiros e a elle; que o Brazil poderá ser escravisado, mas não os brazileiros, e que as côrtes hão-de conhecer melhor *o rapasinho*, e até que ponto chega *a sua capacidade*, apesar de não ter viajado pela Europa.

Termina pedindo ao pae mande mostrar ás côrtes esta insolente carta, para que ellas «tenham com que se divirtam, e gastem ainda umas poucas de moedas a esse tysico thesouro».

Esta carta, propria de arrieiro, tem a data de 22 de setembro de 1822.

Em 12 d'outubro, e depois de o club dos *Cavalleiros de Santa Cruz*, a que pertencia Bonifacio, o presidente do senado do Rio, e outros partidarios de D. Pedro, tentar proclamar este imperador absoluto, ao que se oppoz o club dos independentes, que tomaram uma attitude grave e ameaçadora, em 12 de outubro, repetimos, D. Pedro fez-se acclamar imperador do Brazil, tornando-se interprete da vontade de todas as provincias, que não foram consultadas nem achadas n'esse acto!

Assim realisou D. Pedro as tendencias separatistas e contra-revolucionarias manifestadas na côrte do Rio, logo que a revolução liberal rebentou em Portugal.

Agora transcrevemos a sentença que o proprio principe lavrou contra si perante a historia:

«A independencia tem-se querido cobrir commigo e com a tropa; com nenhum conseguiu, *nem conseguirá, porque a minha honra e a d'ella é maior que todo o Brazil; queriam-me e dizem que me querem acclamar imperador; protesto a vossa magestade que nunca serei perjuro, que nunca lhe serei falso, e que elles farão essa loucura, mas será depois de eu e todos os portuguezes estarem feitos em postas; é o que juro a vossa magestade, escrevendo n'esta com o meu sangue estas seguintes palavras: «Juro sempre ser fiel a vossa magestade, á nação e á constituição portugueza»* (1).

Nossos leitores devem ter notado que em todos os ataques ás côrtes de Lisboa pelo herdeiro da corôa, transluz-se sempre o pensamento de reagir ás doutrinas democraticas d'ellas, e manifestam-se já visiveis tendencias para o constitucionalismo de Luiz XVIII e do conde de Palmella. Ha mais: nos manifestos e leis do mesmo principe e seus sequazes, existem declarações n'esse sentido. No manifesto que dirige aos brazileiros, por occasião de convocar uma assembleia constituinte, que lhe impozéram, diz:

«Resta-nos reunir-nos todos em interesses, em amor, em esperanças; *fazer entrar a augusta assembleia do Brazil no exercicio das suas funcções*, para que, meneando o leme da ra-

(1) Carta de 4 d'outubro de 1821.

são e da prudencia, *haja de evitar os escolhos que nos mares das revoluções apresentam, desgraçadamente, França, Hespanha e o mesmo Portugal, para que marque com mão segura a sabia partilha dos poderes*».

Antes de publicar a lei eleitoral, volta as suas attenções para a imprensa, afim de reprimir as manifestações do partido democratico.

O preambulo do decreto de 18 de junho de 1822 diz o seguinte:

«Havendo-se ponderado na minha real presença que, *mandando eu convocar uma assembleia geral constituinte e legislativa para o reino do Brazil, cumpria-me necessariamente, e pela suprema lei da salvação publica, evitar que, ou pela imprensa, ou de outra qualquer maneira, propaguem e publiquem os inimigos da ordem, da tranquillidade e da união, doutrinas incendiarias, principios desorganisadores e dissociaveis, que, promovendo a anarchia e a licença, ataquem e destruam o systema que os povos d'este grande e riquissimo reino por sua propria vontade escolheram, abraçaram e me requereram, a que eu annui e proclamei, e a cuja defeza e mantença já agora eu e elles estamos indefectivelmente obrigados, etc.*».

São punidas e prohibidas todas as publicações contrarias ás ideias do novo amo e senhor dos brazileiros!

Eis uma das leis caracteristicas da chamada independencia brazileira.

No dia seguinte é publicada a lei eleitoral indirecta, ou em dois graus, concentrando o movimento eleitoral nas mãos das auctoridades centraes, e adoptando, finalmente, o systema predilecto dos Talleyrands, Villelas, Guizots e Cabraes, e outros agentes do constitucionalismo monarchico, imposto á França pela restauração bourbonica! O povo brazileiro, a que se dava a independencia, não estava, segundo o principe, no caso de exercer o voto directo!

Para evitar o triumpho das ideias de 20, publica o decreto de 18 de setembro, expulsando do Brazil todo o portuguez europeu, ou brazileiro, que não quizer abraçar o actual systema adoptado no Brazil. E se, entretanto, atacar o mesmo systema, ou de palavra, ou por escripto, será *processado summariamente e punido com todo o rigor que as leis impõem aos reus de lesa nação e perturbadores da tranquilidade pu-*

blica, pena em que incorrerá todo aquelle que, ficando no Brazil, commetter igual attentado!

Começa o preambulo do decreto:

«Podendo acontecer que existam ainda no Brazil dissidentes da grande causa da *sua independencia politica*, que os povos proclamaram e eu jurei defender, os quaes, ou por *crassa ignorancia*, ou por cego fanatismo pelas antigas opiniões, espalham rumores nocivos á união e tranquilidade de todos os bons brazileiros, *e até mesmo ousam formar proselytos de seus erros*, cumpre impereciosamente atalhar, *ou prevenir este mal*, separando *os perfidos*, expurgando d'elles o Brazil, para que as suas acções e a linguagem *das más opiniões depravadas* não irritem *os bons* e *leaes brazileiros*, a ponto de se atear a guerra civil, que tanto me esmero em evitar».

Aquelle decreto tem em vista exclusivamente affastar os portuguezes dos eleitores, e evitar as ideias vintistas.

É uma medida que serve de padrão seguro para se avaliarem as tendencias retrogradas e reaccionarias que se envolviam na causa da independencia, que era secundaria, meio, e não fim; e serve de padrão do espirito liberal e tolerante do mesmo principe, inimigo assanhado das côrtes de Lisboa e dos portuguezes.

Os leitores poderão imaginar a que perseguições odiosas não ficaram sujeitos os portuguezes e seus defensores n'essas provincias em que os mulatos e pretos, armados pela Grã-Bretanha, eram os defensores da separação, e dictavam leis, armados do trabuco ou do punhal assassino e traiçoeiro.

São immensas as queixas que vieram do Brazil para Lisboa, ou para o rei, pedindo-lhe justiça e a sua intervenção, e são muitos os actos de vil e odiosa perseguição que se encontram nas cartas vindas do Brazil, depois da publicação d'aquelle decreto; e muitas d'essas cartas estão publicadas nos jornaes da epocha. Mas os leitores avaliarão bem, por todos os documentos apresentados e publicados no Rio de Janeiro, os sentimentos que animavam os que se diziam defensores da independencia brazileira, e dictavam leis n'este reino.

A independencia de um povo nasce, por ventura, no

meio de tendencias reaccionarias, do servilismo para com a realeza, de leis despoticas e arbitrarias, de mortes, roubos e violencias brutaes?

Os brazileiros actuaes devem repellir de si toda essa pagina negra da sua historia, porque não foram elles os auctores d'ella, mas, sim, os despotas e ambiciosos, que os quizeram affastar da liberdade portugueza, e escravisal-os de novo, como de facto os escravisaram.

Em 13 de dezembro de 1822, o imperador e pretendente successor á corôa de Portugal publica o seguinte decreto:

«Hei determinado ordenar que se ponha effectivo sequestro: 1.º — Sobre todas as mercadorias, nas alfandegas d'este imperio, pertencentes aos subditos do reino de Portugal; 2.º — Todas as mercadorias, ou sua importancia, que estiverem na mão dos negociantes d'este imperio; 3.º — Todos os bens e outras propriedades fixas que estejam nas mesmas circumstancias: 4.º — Finalmente, os vasos, ou parte d'elles, pertencentes aos negociantes do sobredicto reino».

Era inspiração da Inglaterra.

Diz o snr. Pereira da Silva, escriptor insuspeito, o seguinte:

«A par de providencias tão necessarias para directamente terminar a guerra e *fazer triumphar a causa do paiz*, outras indirectas, não menos importantes, se deliberaram *no intento de atemorisar os subditos portuguezes residentes no imperio e em nações estranhas.* Determinou-se sequestro nas mercadorias pertencentes tanto aos que se tivessem retirado do Brazil como aos domiciliados em Portugal, quer depositadas nas alfandegas, quer guardadas em poder de residentes no paiz; estendeu-se a medida ás propriedades todas que possuissem no imperio, rusticas e urbanas, e até mesmo ás embarcações, com a unica excepção de acções do banco, das casas de seguro e da companhia de ferro da Ipanema consideradas por lei priviligiadas. *Recommendou-se aos negociantes estabelecidos no Brazil cortassem suas relações com a antiga metropole e seus habitantes, afim de se não sujeitarem a transtornos pecuniarios e a incommodos e castigos infligidos pelas urgencias da epocha.*

Passaram-se ordens aos brazileiros existentes em Portugal, afim de regressarem para o imperio no prazo de 6 mezes, sob pena de serem declarados *indignos da grande familia nacional e de soffrerem sequestro nos seus bens e propriedades*, permittindo-se apenas aos estudantes na Universidade de Coimbra completar os seus estudos. *Estabeleceu-se que todo e qualquer portuguez que d'ahi por diante chegasse ao Brazil com o intento de residir temporariamente, prestasse fiança edonea para se lhe consentir a entrada, ficando considerado subdito do imperio, mas sem goso dos foros de cidadão, e os que pretendessem estabelecer-se no paiz jurassem permanente fidelidade ao imperador e á corôa do Brazil adoptando por patria o imperio. Auctorisaram-se os governos das provincias a deportar para fóra do seu territorio todos os portuguezes que suspeitasse de adherente ao antigo jugo e união dos dois paizes, fazendo-os embarcar nos primeiros navios que dos portos mais proximos se tivessem de dirigir para qualquer parte dos dominios de sua magestade fidelissima*». (1)

Este proprio escriptor e historiador brazileiro chama á politica inaugurada pelos Andradas, de accordo com D. Pedro, logo depois da elevação d'este ao throno, o dominio permanente e declarado da espionagem inquisitorial e do arbitrio largo e perseguidor da policia e da administração. E cita muitos factos odiosos e de vinganças mesquinhas praticadas pelos irmãos Andradas, a quem elle mesmo accusa de terem convertido a provincia de S. Paulo em propriedade d'elles e de toda a parentella, engrandecida e senhora dominadora da mesma provincia!

E todas aquellas medidas violentas e perseguidoras contra os portuguezes foram sancionadas e consentidas por um principe portuguez e herdeiro do throno de Portugal!

Organisaram-se novos clubs terroristas e de assassinos por todas as provincias adherentes a Portugal; os jornaes fundados pelo partido do Rio começaram a accender os odios e a rivalidade dos naturaes com portuguezes; os seus artigos violentos e sujos eram todos tendentes a provocar

(1) *Historia da fundação do imperio brazileiro*, tomo VII, pag. 29.

novos roubos, incendios e mortes contra os portuguezes e seus partidarios; organisaram-se as sociedades dos caceteiros, finalmente, empregaram-se nas vesperas das eleições todos os meios com os quaes os facciosos na contra-revolução brazileira conseguiram apoderar-se dos governos das provincias.

As sociedades de sicarios, de caceteiros e de insultadores de officio, foram os agentes das medidas que o principe adoptou contra os portuguezes e seus adeptos nas vesperas das eleições. Estabeleceu-se o regimen de um verdadeiro terror, protegendo a lei e o estado os assassinos e ladrões contra cidadãos pacificos e honrados!

Todas as provincias do norte ficaram sujeitas a systema de espionagem, de perseguições, de insultos, de vexames e de anarchia, auctorisado pelas auctoridades locaes e centraes, e promovido pelo proprio imperador, chefe dos sicarios, caceteiros e anarchistas.

As eleições para as côrtes constituintes fizeram-se a trabuco e no meio da perseguição mais audaz contra o partido portuguez. Os eleitores honestos abandonaram a urna. E chamaram a isso a livre vontade do povo brazileiro!

D. Pedro e seu Bonifacio não pensavam senão na contra-revolução, para com ella fazerem frente ás côrtes democraticas de Lisboa.

O congresso brazileiro reuniu-se em meado d'abril de 1823.

No discurso da abertura, o imperador vem logo em pessoa, qual Luiz XVIII, impôr sua vontade aos representantes do povo, exigindo-lhes que fizéssem uma constituição digna d'elle imperador e do Brazil; e indica os inconvenientes das constituições baseadas nos principios de 1792, as quaes são inteiramente theoricas, diz elle, metaphysicas e tendentes á anarchia; defende a independencia absoluta dos poderes politicos, mas sujeitos á realeza, conforme os sophismas do chamado constitucionalismo de Laybach.

Esta tentativa para antecipar a opinião do congresso, ou, para melhor dizer, esta imposição audaciosa, e contra todas as regras constitucionaes, foi muito mal recebida, e provocou clamores de alguns deputados. Foi Araujo Lima quem abriu o debate. Elle estranhou a linguagem do discur-

so da corôa, que disse ser desairosa á assembleia; outro deputado foi mais além, e propoz que se perguntasse ao imperador quaes eram as condições com que acceitaria o pacto social, afim de se não perder tempo em discussões estereis, e exposição de doutrinas que contrariavam o ministerio; e outro deputado acceitou o repto, e disse resolutamente que, apesar da vontade manifestada pelo imperador, se havia de fazer uma constituição liberal, a que este seria constrangido a acceitar, quando não quizesse resignar a auctoridade imperial.

Antonio Carlos Ribeiro d'Andrada, esse que tão insolente se mostrou em Lisboa na defeza de D. Pedro e contra os portuguezes e as côrtes, pediu a palavra e sustentou as expressões do discurso da corôa, dizendo que não cabia á assembleia outro dever que não fosse o de protestar a mais firme deliberação de fazer uma constituição digna do Brazil e do imperador.

«A nação, disse elle, desejou um imperador constitucional; deu-lhe o poder executivo e declarou-o chefe hereditario. *N'isto não podemos mais bolir.* O que nos pertence é estabelecer as relações entre os poderes, *por fórma que se não ataque a realeza*».

Que tal?

O irmão José Bonifacio, auctor do opusculo reaccionario de janeiro de 1821, levantou-se com altivez e declarou que foi elle o auctor das expressões do discurso da corôa, de que tomava a responsabilidade, e que eram a expressão dos seus sentimentos politicos. E em seguida atirou-se desesperado ao partido democratico, a quem attribue todos os males da America hespanhola e da França, «... que, diz elle, *só encontrou paz e felicidade com a restauração da familia real dos Bourbons*».

Esta apologia da restauração bourbonica é por si só sufficiente para provar as intenções do imperador e do seu Bonifacio, ao proclamarem a independencia.

O mesmo ministro da corôa terminou seu discurso, declarando que se ha de fazer uma *constituição monarchica e não democratica*, e que elle será o primeiro a ceder ao imperador o que lhe é devido.

Querem-n'o mais claro?

Surgiu depois viva opposição aos projectos liberticidas e audaciosos do ministerio Bonifacio, que entretanto ia comprimindo a opinião publica e procedendo contra os que o contrariavam e defendiam os principios de 20!

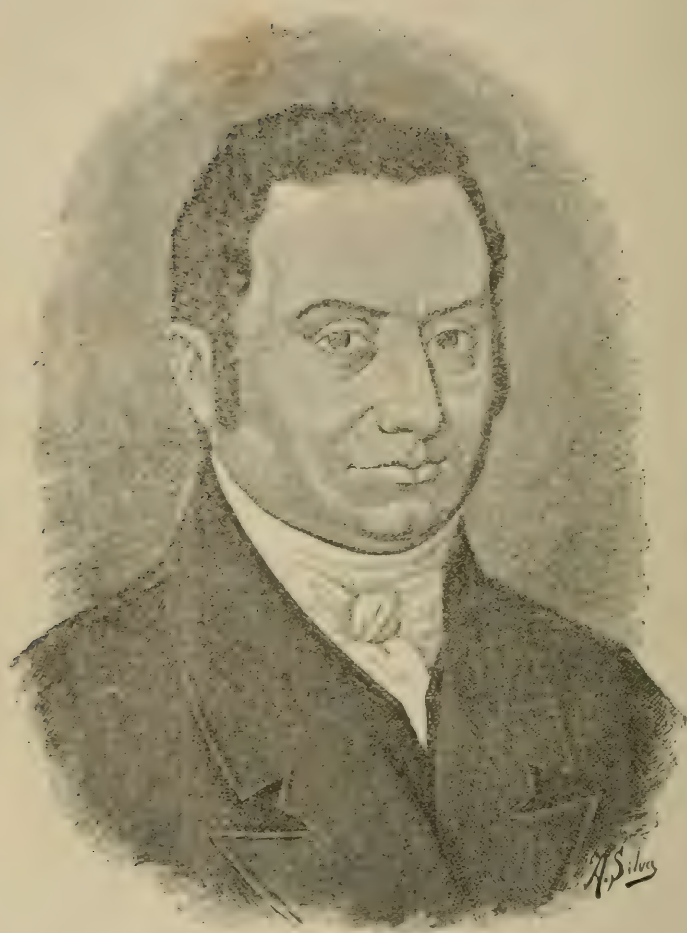
« Apenas, diz Souza Monteiro, o principe se viu sentado sobre o throno imperial, cuidou em alongar de si uma parte d'aquellas com cujo auxilio a revolução se verificou, mas que, como os leitores estão informados, não curavam de levantar uma monarchia.

Foi contra as sociedades secretas que seu poder cahiu com mais força; durante a lucta de Portugal com o Brazil *elle havia entrado nos clubs*, e tendo-se alli arranjado um partido bastante forte, *de que se fez alevantar chefe*, conseguiu por meio das ramificações que estabeleceu lançar em todas as provincias o germen da independencia que por este modo se effeictuou quasi unanimemente. *Mas depois que o auxilio d'estes clubs lhe não era mais de mister*, e receioso do espirito do republicanismo que dominava nos clubs que o partido democratico havia opposto aos seus clubs, fez fechal-os, o que deu logar a que os seus amigos não podessem mais contrabalançar a influencia de seus inimigos, que puzeram cautella em suas reuniões ».

Os nossos leitores estão bem ao facto dos odios, e do espirito de rebellião que o principe e seu Bonifacio espalharam por todo o Brazil contra Portugal e as côrtes de Lisboa. Foram elles proprios que sopraram as paixões violentas, proclamaram o assassinio, o incendio, o espancamento, o insulto e o ultrage de seus adversarios. E para conseguirem isso, serviram-se das sociedades secretas e clubs que fundaram, e onde lançaram sementes venenosas e o espirito de insubordinação e de anarchia.

E agora que estão de cima voltam-se contra a sua propria obra e seus auxiliares!

Não disse o principe tantas vezes que, assim como os portuguezes tiveram direito a fazer uma revolução, assim tambem os brazileiros tinham eguaes direitos a fazer outra? não disse elle, e repetiu tantas vezes, que o povo brazileiro era livre e independente, e que como tal lhe cumpria manter seus direitos? Foi isto o que o imperador e seu Bonifacio prégaram nos clubs; logo que estes viram que



JOÃO FERREIRA VIANNA

se tramava contra aquelles direitos proclamados, reagiram e quizeram que elles fossem respeitados, sendo a vontade do povo a lei suprema do novo estado. Não dizia D. Pedro que foi ella que o elevou ao throno?

Mas Bonifacio e D. Pedro resavam já por outra cartilha, e voltaram-se contra os clubs por elles proprios fundados!

E' preciso que digamos que n'aquelles clubs não reinava só o espirito republicano; com esta denominação, Sousa Monteiro, Pereira da Silva, e outros conservadores, confundem os republicanos, em minoria, com os democratas de 20, ou defensores da constituição portugueza, em maioria.

Os clubs fecharam-se, para D. Pedro obstar a uma constituição democratica, odiada por elle, como principe de raça, e exactamente por causa d'ella levantou a questão da independencia, para separar o Brazil da politica triumphante em Portugal, e não para evitar a republica, que então ainda não contava com a maioria dos liberaes brazileiros, mas que fatalmente engrossaria com as violencias do poder e do reaccionario Bonifacio.

O ministerio violento, aggressivo e provocador, conforme a sua origem, recorreu a medidas violentas, mandando para os carceres pessoas de influencia e importancia do partido liberal democratico.

«Proclamações, diz Sousa Monteiro, em que se alcunhavam os descontentes de *carbonarios e de partidistas dos desorganisadores das côrtes de Lisboa*, apoiavam, ou annunciavam estas medidas, e augmentavam o descontentamento contra os ministros, as inquietações e desconfianças contra o imperador».

Foi n'estas circumstancias que se abriram os debates constitucionaes na assembleia constituinte.

A opposição ao ministerio tornou-se viva no seio do congresso, quando elle propoz a abolição do conselho d'estado, de que se serviu para a proclamação da independencia, a abolição das juntas provinciaes, que D. Pedro tanto guerreára durante a lucta contra Portugal, e quando propoz uma lei contra a liberdade da imprensa, a que Bonifacio deu o exemplo de facciosismo e de violencia de linguagem

na sua guerra contra Portugal. Estas leis foram regeitadas, sendo porém votada a que prohibia as sociedades secretas.

O governo de Bonifacio respondeu áquella opposição, procedendo a novas prisões de individuos, diz Sousa Monteiro, que procuravam meios com que forçassem a assembleia a dar ao Brazil uma constituição parecida com a de Portugal, e trovejando contra as côrtes de Lisboa. Ao mesmo tempo empregava esforços para que a assembleia acceitasse o *veto absoluto*, o direito de dissolução das côrtes pelo monarcha, as duas camaras legislativas, e amplos poderes para os ministros.

A effervescencia dos animos era já grande no Rio de Janeiro e na assembleia constituinte contra as violencias do ministerio, auctor da separação, quando o imperador foi obrigado a demittil-o, para evitar a revolução, que estava imminente, e já ameaçava a corôa.

Foi nomeado um ministerio que se proclamou partidista da constituição portugueza, e de combinação com os chefes da opposição poz de parte a questão do *veto*.

E aquelles que vomitaram tantas injurias contra os portuguezes e as côrtes de Lisboa, que chamaram facciosas e rebeldes, vendo-se agora na opposição e sem o poder, começam a fazer guerra violenta ao novo ministerio, e convertem-se de novo em jacobinos, facciosos, turbulentos e desordeiros! Os irmãos Andradas, que arranjaram para si bons empregos, estando sem o poder e o prestigio, vão para a imprensa vomitar toda a sua bilis sobre os ministros, em linguagem indecente e descomposta!

Era a ambição pessoal que os espicaçava e mordia; o desejo do poder e das grandezas era n'elles poderoso e violento.

Terminaram as côrtes a sua obra, que se affasta visivelmente da constituição portugueza em pontos importantes, como duas camaras, sendo uma electiva, e outra um senado eleito pelo povo em lista triplice, cuja escolha pertence ao monarcha. Emquanto ao mais é a mesma, contendo o *veto suspensivo*, tres poderes apenas, maxima garantia das liberdades individuaes, etc.

Uma deputação foi incumbida de levar á acceitação do monarcha a constituição.

E assim que o imperador viu que se consignavam n'ella principios das côrtes de Lisboa e da França de 1791, indignou se e remetteu-a á assembleia, para a submetter a nova revisão!

De que serviu a D. Pedro rebellar-se contra as côrtes de Lisboa? Grande foi o seu desespero, quando viu que, apesar d'isso, os principios d'ellas triumphavam no Brazil, eram calorosamente applaudidos na assembleia constituinte e se impunham a todos.

Os Andradas recomeçaram então a fazer nova guerra aos ministros e bem assim aos portuguezes. Disse um dos deputados andradistas:

«Vá Dyonisio para Corynthо, vão os lusos para a Lusitania, e o Brazil será feliz!»

Os seus dois jornaes immundos, *Tamoio* e *Sentinella*, trataram de provocar de novo a rivalidade entre brazileiros e portuguezes, que cobriram novamente de baldões e injurias, por lhes difficultarem seus projectos ambiciosos e tyrannicos. E foi tal a violencia d'esses jornaes, que até não pouparam os officiaes portuguezes ao serviço do exercito brazileiro, do que resultou conflicto entre dois d'aquelles officiaes e um auctor d'uma correspondencia inserta na *Sentinella*. D'aqui, se originaram desordens, tanto na cidade do Rio como na assembleia constituinte, das quaes se aproveitou o imperador, para se combinar com a tropa, e com o auxilio d'ella dar golpe d'estado contra as côrtes, que ousaram apresentar-lhe a tal constituição, que tanto o enfureceu.

Estavam as côrtes em sessão, quando se soube que o imperador se encontrava á testa das tropas, acampadas fóra da cidade, e que estava organisando um ministerio.

A assembleia declarou-se em sessão permanente, e exigiu ao governo explicações sobre a reunião do exercito em S. Christovam; o ministerio foi chamado á barra; a tropa marchou sobre a cidade, e o general Moraes, entrando na assembleia, entregou ao presidente o decreto da dissolução!

Antonio Carlos d'Andrada pediu que se abrisse discussão sobre o decreto; Moraes respondeu-lhe:

— Já foi discutido e approvado: *os votos podem recolher-se; acham-se bem perto de nós*».

Eram as bayonetas!

O principe ficára com esse vicio desde abril de 1821.

E assim pagaram os brazileiros o terem auxiliado a queda da constituição portugueza. Aquelle golpe d'estado era a repercussão do de Villa Franca, auxiliado pelo proprio principe regente, para reforçar a reacção no Brazil.

Os deputados brazileiros obedeceram; e no dia do golpe d'estado foi preso grande numero de deputados, entre elles os Andradas, que foram mandados para uma fortaleza. O povo do Rio de Janeiro percorreu as ruas, gritando:

— Morram os Andradas!... Venha a cabeça dos Andradas!...

Estes homens ingratos, ambiciosos, e insultadores dos portuguezes, soffriam as consequencias das ruins paixões que accenderam no povo. A força e a violencia fizéram as eleições das côrtes constituintes brazileiras, e a força e a violencia as dissolveram.

Em seguida os Andradas, perseguidores dos portuguezes, são exilados a pedido do exercito, que elles proprios organisaram e acirraram contra Portugal! Um navio conduziu-os sob prisão até á França, onde expiaram seus crimes e as muitas mortes que mandaram fazer por todo o Brazil, armando com o punhal assassino os pretos e mulatos contra os nossos compatriotas, indefezos e honrados.

O imperador, ao dissolver a assembleia, prometteu dar uma carta constitucional ainda mais liberal. Elle nomeou depois um novo conselho d'estado, para elaborar o projecto d'essa carta, que devia ser submettida á approvação de uma nova assembleia, que prometteu egualmente convocar. Procedeu-se muito á pressa á conclusão da lei fundamental outhorgada pelo soberano; n'ella foram creados nada menos de 4 poderes distinctos, mas um só verdadeiro: o imperador.

O poder executivo é enfeudado no imperador e seus ministros, que ficam com os mais amplos poderes, procurando-se assim fortalecer o mais possivel, quer o poder moderador, e quer o executivo, ambos pertencentes ao monarcha. Além d'isto, concede-se a este o direito de dissolução do poder legislativo, que foi dividido entre duas cama-

ras, para o enfraquecer e dibilitar. As eleições são indirectas, ou em dois graus, afim de que o poder executivo tenha facil ingerencia n'ellas, e as garantias individuaes ficam vagas e expostas aos ataques do mesmo fortalecido poder executivo. Conserva-se o *veto suspensivo*, o que foi uma pequena transigencia com o espirito liberal, para o não irritar mais. Em geral o systema assenta nas bases do constitucionalismo sahido da restauração bourbonica, e o imperador esforça-se por impôr as suas ideias, expendidas no discurso de abertura da assembleia dissolvida.

Concluida a carta constitucional, D. Pedro faltou mais uma vez á sua palavra, não querendo convocar nova assembleia, para a discutir e approvar, como promettera; e mandou ás camaras municipaes que jurassem o codigo politico por elle outhorgado, segundo sua soberana vontade. Imitava Luiz XVIII, os reis da Europa e da *santa alliança!*

São faceis de se imaginar as impressões causadas por todos aquelles actos violentos nas provincias, que estavam cheias de facções incendiarias, que o proprio imperador para lá enviou contra os portuguezes, e de bandos de assassinos e de tropas insubordinadas.

A explosão rebentou na Bahia, d'onde já sahira o bravo Madeira; alli proclamou-se a revolução; os que mais se distinguiram na guerra ás tradicções da primitiva revolução inspirada na de Portugal, são os que agora se assignalam na Bahia, e se proclamam rebeldes ao Rio de Janeiro! Todos os odios e paixões violentas que o principe soprou na provincia contra os portuguezes voltaram-se contra elle, a quem desobedeceram n'este momento os revolucionarios bahianos, que protestaram contra a dissolução da assembleia constituinte. O povo amotinado exigiu a reunião da camara, e n'esta se lavrou uma acta com phrases, diz o snr. Pereira da Silva, injuriosas ao imperador, com expressões ameaçadoras de resistencia ás suas ordens e de desgosto pela dissolução da assembleia constituinte. Um conselho de notaveis resolveu no dia seguinte dar por nulla aquella acta, e representar respeitosamente ao principe contra o acto da dissolução, e outras medidas adoptadas antes e depois. A rebellião alastrou-se nas provincias da Parahyba, Rio Grande do Norte, Piauhy e Alagoas; passou depois ao Cea-

rá, onde muitas villas e povoações declararam D. Pedro e sua dynastia excluidos do throno brazileiro. Pará e Maranhão seguiu-lhes o exemplo de insurreição, e Pernambuco proclamou a republica. Desde então por diante o Brazil, em poder dos facciosos que o proprio imperador armara contra os portuguezes, cahiu em completa anarchia e discordia, e as paixões por elle mesmo exarcebadas explosiram com violencia e desesperação.

Deixemos fallar o proprio snr. Pereira da Silva na sua historia. Diz este escriptor brazileiro o seguinte:

«Espargiu-se a jorros o sangue innundando quatro provincias importantes. Destruiram-se e arruinaram-se fecundos estabelecimentos agricolas. Arrasaram-se povoações, predios e edificios. Extinguiram-se as fortunas. Paralysara-se o commercio, decahira a industria e seccaram-se as fontes da riqueza particular e publica pela ambição de uns, perversão de outros e loucura de muitos. Maltrataram-se pessoas tranquillas, prenderam-se nos carceres immensos innocentes, contra quem suspeitas apenas, ou odios individuaes, se levantaram. Deportaram-se funccionarios da alta e da média gerarchia. Reinara o arbitrio a pretexto de uma futura liberdade. Imperou o despotismo, emquanto se proclamasse o regimen republicano. E' enorme a influencia material e moral que exerceram sobre uma sociedade tão pavorosos e maleficos successos». (1)

Para os portuguezes se vingarem, não era preciso mais nada, do que entregar o Brazil ás facções violentas e assassinas, de que D. Pedro e Bonifacio semearam todo o Brazil. Tudo aquillo foram os fructos das sementes venenosas espalhadas n'aquelle paiz contra as côrtes portuguezas e seus partidarios e contra os portuguezes.

Foi o principe e Bonifacio, com suas proclamações incendiarias e seus pasquins infamantes e sujos, os unicos culpados de que explosissem os odios, por elles accendidos, e as paixões violentas.

O imperador suspendeu as garantias em Pernambuco e

(1) Obra citada, tomo VII, pag. 292.

Ceará; enviou contra estas provincias a esquadra e o exercito organisado contra os portuguezes; bloqueiou os seus portos e começou a guerra contra os rebeldes, não portuguezes, mas brazileiros! Emquanto o almirante Cockarane bloqueiava os portos, o general Luiz da Silva apoderava-se do Recife e das mais cidades e povoações de Pernambuco. Foram instituidos tribunaes de guerra, e os rebeldes, que imitaram D. Pedro na sua rebeldia contra as ordens do pae, dos seus ministros e das côrtes de Lisboa, foram fuzilados no Rio de Janeiro, em Pernambuco e Ceará!

Novas scenas de sangue e de verdadeiro horror repetiram-se no Brazil, innundado de sangue brazileiro desde o norte até ao sul, depois da sua independencia!

Era assim que o imperador tornava o Brazil venturoso...

Agora perguntamos nós: Emquanto o Brazil esteve unido a Portugal e ás côrtes constituintes, emquanto as intrigas do imperador e da Inglaterra não dividiram os brazileiros dos portuguezes, e não excitaram odios e paixões, emquanto, finalmente, a influencia da revolução portugueza, eminentemente pacifica, generosa e benevola, se fez sentir no Brazil, manifestaram-se n'este ideias republicanas, e os brazileiros foram por ventura victimas das calamidades que se seguiram exactamente á queda da mesma revolução portugueza, e á proclamação do imperador? Os brazileiros foram, por ventura, encarcerados, perseguidos, deportados e fuzilados? Soffreram os vexames e as calamidades de que ora são victimas?

Os brazileiros pagaram bem caro a sem-razão e a injustiça com que se separaram de Portugal, exactamente quando este mais se esmerava por libertar todos os povos sujeitos á corôa portugueza, e por lhes restituir seus direitos.

Em sessão de 30 d'agosto de 1822, Bento Pereira do Carmo proferiu as seguintes propheticas palavras:

«Adianto mais, e não duvido declarar que, se em peitos portuguezes coubesse o prazer horroroso da vingança, *este prazer seria satisfeito, não pelo sangue que iam derramar as tropas européas, a que se dá o nome de janizaros, mas pelo sangue que hão-de derramar as facções, despedaçando-se umas ás outras*».

E outros deputados viram bem o futuro e o que se occultava com a bandeira da independencia, quando disseram que o despotismo queria assestar seus arraiaes no throno do Brazil.

Vejam os brazileiros se os deputados portuguezes tinham, ou não razão, para os avisar das futuras tyrannias d'um principe ambicioso, sem honra e pudor, despotico e traidor á patria.

E emquanto o Brazil, onde o principe herdeiro do throno portuguez e a Grã-Bretanha, sua alliada, promoveram a guerra civil, excitaram odios, rancores, vinganças e todos os maus instinctos, e emquanto o Brazil, dizemos, se insurgia contra as chamadas tyrannias das côrtes de Lisboa e de Portugal, reinava a maior confraternidade entre este, Açores, Madeira, Cabo Verde, Angola, Moçambique, Goa e Macau, onde foram recebidos com o maior enthusiasmo todos os decretos e medidas d'essas côrtes!

D. Pedro, para voltar ao decreto de 16 de fevereiro de 1821 e ao pensamento que o inspirou, quiz deter no Brazil os deputados pelo oriente que aportáram áquelle reino na sua viagem para Lisboa, e como elles não annuissem, mandou-os presos para a ilha das Cobras! Esses deputados foram depois soltos, e viéram para Lisboa protestar a sua fidelidade ás côrtes, applaudir todas as suas medidas e coadjuval-as com sincero enthusiasmo nos seus trabalhos!

Ainda mais: Emquanto o principe, ambicioso da corôa e inimigo da liberdade, em nome dos brazileiros protestava á face do mundo contra as tyrannias das côrtes constituintes de Lisboa, que despertaram a admiração de todos os povos da terra, por suas medidas sabias, livres e tolerantes, Montevideu pedia para se unir a Portugal e á causa das mesmas côrtes constituintes, ao que se oppoz esse principe despotico, que atraiçoára a patria mais uma vez, e depois o proprio Montevideu, que não esteve para o aturar, e separou-se logo do Brazil.

CAPITULO VIII

Fuga dos deputados brazileiros

Fomos muito adiante dos acontecimentos filhos da proclamação da independencia, para que esta ficasse bem conhecida; cumpre-nos, porém, voltar agora a Portugal, e observar a attitude dos deputados brazileiros, emquanto D. Pedro no Brazil se proclamava imperador. Este acto foi conhecido em Lisboa depois da sahida d'aquelles deputados, mas foi a causa de elles abandonarem o congresso constituinte, porque estavam informados do que ia realisar-se no seu paiz. Por este motivo tratamos primeiro da proclamação da independencia brazileira.

Emquanto D. Pedro, tornando-se echo do opusculo reaccionario publicado em janeiro de 1821 pelo seu Bonifacio, procurava engrandecer o Brazil e amesquinhar Portugal, os deputados brazileiros em Lisboa faziam o mesmo com todo o desplante.

Barata, quando se tratou de fazer cessar a regencia de D. Pedro, proferiu um discurso altamente provocador, replecto de ironia e de vaidade nacional.

Inverte os papeis, os factos, e a ordem das coisas, para mostrar que o Brazil é tudo e Portugal é nada, e não

merece o logar que pretende inutilmente occupar na monarchia dos tres reinos unidos. Chega até a sustentar que Portugal foi dominado pelo Brazil, que se tornou metropole e elle reles colonia, quando a corôa se passou para o Rio de Janeiro, e diz que foi por causa d'esse dominio brazileiro que elle fez a revolução de 24 d'agosto, afim de se libertar de seus senhores do novo mundo.

«Então, diz elle com todo o sangue-frio, Portugal, opprimido e irritado, conspira, insurge, e faz uma revolução só por si, *separando-se absolutamente do Brazil, como demonstram seus monumentos, depois seu manifesto á Europa*, e, finalmente, o artigo 21 das bases da constituição. Então, o brado da liberdade soou no Brazil, que, abrindo de todo os olhos, reconheceu o vicio do governo ali existente, e rompeu immediatamente n'outra revolução *em separado, sem intervenção de ninguem*, promovendo seus interesses segundo as circumstancias, e ficando absolutamente independente, seguindo em tudo a marcha que o destino, a natureza e a patria lhe tinham destinado. *Assim ficaram os dois hemispherios independentes de direito e de facto, e cada um como uma nação independente da outra; recuperando a parte de soberania que lhe tocava, podia usar d'ella como bem quizésse*, segundo seu bom direito, suas circumstancias e interesse. Havendo, porém, o Brazil reconhecido que Portugal só por si *perdia a representação politica, e ficava reduzido a uma nação de quarta ordem, e desejando generosamente acudir-lhe*, por isso que tinha sido o primeiro a atacar o despotismo, e querendo ao mesmo tempo conservar a integridade e gloria do nome portuguez, determinou, até por fanatismo nacional, unir-se a elle, para *que melhor se conservasse a dynastia de Bragança* e aquella unidade que dá força e consideração a todas as potencias da terra. Seis mezes decorreram, *obrando cada um dos estados livremente*, creando a administração e dirigindo os respectivos negocios, segundo indicava a politica particular *como independente nação*. Este reino do Brazil, como credulo, ou como sincero, confiando demasiadamente em Portugal, *deu passos cheios de franqueza e magnanimidade*, esperando egual retribuição do reino irmão».

Os passos cheios de franqueza e magnanimidade são as proclamações de Bonifacio, as cartas do principe regen-

te ao congresso e ao pae, e os assassinatos mandados praticar em todas as provincias do Brazil nas pessoas indefezas dos portuguezes!

O mesmo deputado continuou dizendo que Portugal abusou da boa-fé do Brazil, e quiz fazer propender a balança politica só para seu lado, querendo até tirar áquelle a representação politica e a cathegoria de reino!

Depois creou, diz elle, em todo o Brazil, *a discordia, a guerra civil, os assassinatos*, e mandou-lhe tropas para o esmagar; «pretende-se governar o Brazil, como se elle fôra uma habitação de miseraveis escravos que estejam á disposição de Portugal. Então o Brazil rico, immenso, *illustroso*, e mais populoso, reconheceu seu direito e retomou o seu logar; *fez novas revoluções e collocou á sua frente D. Pedro que vae fazer a felicidade de todos os brazileiros*»!

E avança depois que foram as medidas de D. Pedro que evitaram a desunião, uma segunda S. Bartholomeu no Brazil, e o derramamento de sangue pelos janisaros das tropas portuguezas!

Sustenta todos os decretos e leis do principe regente, dizendo que são filhas do direito das gentes; que elle fez muito bem em convocar uma assembleia legislativa, e que o Brazil não está ligado a Portugal por nenhum pacto social.

«Onde, pergunta elle altivamente, se acha elle? E' forte teima!»

Fallando da responsabilidade mandada tomar aos ministros de D. Pedro, diz com toda a vaidade e petulancia:

«O governo do Brazil é similhante ao de Inglaterra, *no tempo de Cromwel; o reino do Brazil vae obrando de facto, emquanto Portugal grita a favor de seus pretendidos direitos.* E que direitos tem Portugal *sobre o Brazil?* Mas não desviemos. Suppunhamos que se processa. De que serve o processo? *Quem irá ao Brazil fazer executar a sentença? Isto, snr. presidente, parece sonho; é preciso accordar*».

E continúa n'este tom arrogante, sem ser interrompido uma só vez pelos deputados e povo das galerias!

Diz que tudo quanto tem feito o principe é legal, porque é a vontade dos povos, *e especialmente*, diz elle, *porque tem forças para se sustentar.*

Referindo-se á nomeação da regencia, repelle-a energicamente, e diz que isso vae magoar *o coração do rei, que precisa hoje*, diz elle, *de tanta consolação, attenuar as criticas e penosas circumstancias do filho*».

Sempre sabujos da realeza!

Emquanto ao mandar regressar o principe, ameaça, dizendo que este se vae irritar ao ultimo ponto; mandará fechar os portos do Brazil; usará de represalias; fará manejos politicos perigosos; dará 200 cartas de corsos a navios, que chegarão até ás embocaduras do Tejo «... e, accrescenta o orador, causará ainda maiores damnos do que se calcula».

Defende os commandantes das expedições portuguezas que se passaram traiçoeiramente para o principe, outro traidor, e diz com maxima franqueza:

«Qual será o commandante *temerario que quererá incorrer em tal desobediencia ao principe, que está poderoso d'aqui a duas mil leguas de distancia, que lhe paga bem e lhe dá esperanças de melhor ventura?*»

De modo que esse ardente defensor do principe e futuro imperador acha temerario desobedecer a quem paga bem e dá esperanças de melhor ventura! Os leitores que tirem o corolario d'aquellas palavras.

E ainda a respeito d'esses commandantes o orador atira-nos outro pungente insulto, dizendo que meia nação portugueza é composta de traidores, e que portanto o numero torna o delicto impossivel.

Os deputados portuguezes votaram ao desprezo as allusões e referencias insultantes, e as provocações calculadas do discurso do deputado brazileiro. Responderam com serenidade e em termos sérios. Entre os discursos proferidos, distingue-se o de Guerreiro. Disse elle:

«Não nego que os povos do Brazil tivessem egualdade de circumstancias e eguaes direitos de se constituirem; mas a questão é diversa: primeiramente o povo do Brazil usou já do direito que tinha de se constituir, e constituiu-se independente como seus irmãos de Portugal; foi para isto que mandaram para Portugal os seus representantes».

Mostra em seguida o que é um deputado no seio do parlamento, e o papel que n'elle representa um represen-

tante do povo que o elegeu e o enviou a esse parlamento, e accrescenta com muito espirito:

«E' verdade que tenho observado que os snrs. deputados do Brazil pretendem persuadir-nos que elles vieram, não como deputados, mas como embaixadores, para verem se convinha, ou não, o estabelecermos este pacto, principio que ainda hoje ouvi expender; mas era necessario que estes deputados nunca tivéssem tomado assento n'este congresso, e que elles se tivéssem conservado debaixo dos limites de negociadores d'este congresso; mas o contrario foi o que aconteceu. Os illustres deputados tomaram assento; começaram a discutir não sómente os decretos de Portugal, mas os artigos constitucionaes».

E demonstra em seguida o orador que não ha acto expresso que mostre os brazileiros delegassem no principe a soberania do Brazil e se queiram separar de Portugal.

«Tenho visto, diz elle, muitas cartas em que se acham exemplos de despotismo praticados contra os que escreviam contra o ministerio. Por isso não é pelos papeis publicos que se póde conhecer qual é a vontade dos povos do Brazil, *mas, sim, qual é a opinião do governo que muitas vezes está em contradicção com os governados*, logo por onde sabem os deputados que aquelle decreto (da convocação das côrtes constituintes) é conforme á vontade dos povos do Brazil? Por nenhuma parte; por isso, quando dizem que é falso o fundamento da commissão, dizem uma coisa de que não podem apresentar prova alguma. Se se examinarem os votos do Brazil, talvez conheceremos que não ha vontade geral no Brazil. De uma parte temos do governo do Rio de Janeiro uma vontade; temos a vontade do governo de S. Paulo, que não está identificada com a do Rio de Janeiro; temos a vontade do governo da Bahia, que ainda se não declarou expressamente; temos a vontade dos governos das provincias do norte, que é estarem unidas á causa de Portugal, e temos a vontade das provincias de Pernambuco, que, segundo parece por uma proclamação, nem quer conformar-se com a vontade de Portugal, nem com a vontade do Rio de Janeiro, mas, sim, quer fazer uma vontade propria, separada e independente. Entre os povos ha a mesma difficuldade de conhecer qual é a sua

vontade, cada um, seguindo os interesses que tem, é que dá conta do estado do Brazil. *Reina alli o espirito do terror; os capitães de navio nem ao menos já querem dizer o que lá se passa, e até um já renunciou a tornar aos portos do Brazil, por causa das ameaças das auctoridades.* N'este estado de coisas, pois, não póde saber-se qual é a vontade do Brazil, mas, sim, póde dizer-se que ahi não ha vontade geral». (1)

São esmagadoras aquellas verdades, ditas no tom de serenidade de quem tem a rasão e a justiça por seu lado.

Já em 26 d'abril, os deputados por S. Paulo, de combinação com D. Pedro, cavilosamente propozéram, como dissemos, que o congresso reconhecesse a independencia de cada uma das provincias, emquanto se não concluisse a constituição; que esta obrigasse sómente as provincias, cujos deputados n'ella concordarem por pluraridade de votos; que as côrtes prestassem auxilio de forças sómente áquellas provincias que o exigissem; que o Brazil tivésse direito de mandar pôr fóra as tropas portuguezas, logo que assim o julgasse conveniente, e que o governo portuguez suspendesse toda e qualquer determinação a respeito do Brazil.

E quando chegou o momento de os deputados das côrtes assignarem a constituição, os brazileiros, sabendo que por essa occasião D. Pedro se preparava para proclamar-se imperador, ou suppondo mesmo que já o estava, recusaram-se a assignar aquelle acto, para que contribuiram.

Em 26 d'agosto, os deputados por S. Paulo, capitaneados por Antonio Carlos d'Andrada, irmão de Bonifacio, apresentaram a seguinte indicação:

«Como as provincias de S. Paulo, Rio de Janeiro, Minas Geraes, Rio Grande do Sul e *outras*, estão em perfeita união com o principe real e dissidencia com Portugal, e o principe real já convocou côrtes geraes e constituintes no Rio de Janeiro, o que indica soberania separada, e o fez a votos dos procuradores das ditas provincias, proponho que se declarem nullas as representações das provincias que adherem ao governo de sua alteza real».

(1) Sessão de 19 de setembro de 1822.

Seguem-se as assignaturas.

O congresso decidiu que, emquanto aquellas provincias não mostrarem por factos que se querem separar de Portugal, não cessam as funcções dos deputados que mandaram para as côrtes de Lisboa, de que se não podem separar antes d'isso, nem o congresso os póde separar de si, sem manifesta vontade d'esses povos.

Em 2 de setembro, o deputado Feijó pede licença para se retirar para a sua provincia de S. Paulo, afim *de encontrar allivios á molestia de que padecia*. Desde então por diante, começaram os deputados a despedir-se do congresso, não se julgando já como fazendo parte d'elle; isto mesmo sem que ainda os povos do Brazil se tivéssem manifestado nas eleições, que proximamente deviam ter logar!

E, ao despedirem-se, alguns deputados quizéram sujar-se com mais um acto deshonroso e desleal.

Como os leitores viram, os homens mais respeitaveis da Bahia protestaram sua firme adhesão a Portugal e ás côrtes; a junta mesmo estava por ora fiel; os deputados por esta provincia, não podendo allegar a vontade dos povos que os elegeram, forjaram um documento, para fundamentarem o pedido dos deputados de S. Paulo, e declararam que não podiam representar aquella provincia *por contravir a vontade geral dos seus constituintes!*

Diz a indicação que o mais forte argumento de que se serviu o congresso para regeitar o requerimento dos deputados por S. Paulo, era que não havia ainda vontade expressa dos povos que os elegeram: «e apparecendo, diz ella, *agora a expressão d'aquella vontade da nossa provincia no documento que ao augusto congresso* apresentámos na sessão de 9 do corrente, etc.».

O parecer da commissão do congresso foi apresentado em 16 de setembro; é extenso, e por isso não o podemos transcrever, conforme o pedia a rasão e a verdade. Elle explana-se em demonstrar a falsidade d'aquelle documento apresentado, e todas as irregularidades e indicios de ter sido forjado. São tantos os factos que aponta, que não cabe aqui apresental-os todos, porque todos são importantes. Mas eis a conclusão do parecer:

«Segue-se de tudo isto: 1.º — que o dito manifesto

não tem authenticidade alguma, porque *nem se sabe onde fosse feito, nem está assignado*; 2.º — que os povos que fizéram as assignaturas *assignaram o que não viram*, aliás não estaria tão aceiado o papel em que está escripto o dito manifesto; 3.º—*que elles foram illudidos para fazerem estas assignaturas, pois muitos cuidavam assignar um requerimento para el-rei, quando lhes faziam assignar um manifesto para o congresso*; 4.º—que os titulos de muitas assignaturas mostram bem que os povos nada mais fazem do que pedir a união do Brazil (que já lhes está concedida) e a continuação da regencia de sua alteza real (que lhes foi negada) sem notarem coisa alguma a respeito do novo corpo legislativo; 5.º — que não houve deliberação alguma popular que precedesse estas assignaturas, *sendo todas feitas separadamente*, e sem que os povos se reunissem, ou nas parochias, ou nas camaras; 6.º — finalmente, que nada ha que abone a authenticidade de tantas assignaturas, o que era absolutamente preciso, *tratando-se de nomes pela maior parte desconhecidos em Portugal*, e, com effeito, pouco tempo havia que se tinha dirigido da Bahia a este congresso uma representação feita em sentido bastante contrario a este manifesto com 848 assignaturas, todas reconhecidas, a qual tem todos os signaes de authenticidade e se acha sellada e passada por India e Minas; *nada d'isto apparece no manifesto de que se trata. Na verdade, poucos conhecimentos são precisos de paleographia*, mesmo ainda da arte diplomatica, para se negar toda a fé a um semelhante documento ».

Entre os factos apontados, vemos o do manifesto ser escripto em duas folhas de papel da Hollanda, mettidas uma na outra, ambas muito limpas, e com o signal *de uma só dobra*, tem boa letra em caracter francez, acaba antes do meio da pagina 8.ª; e d'ahi até ao fim da pagina está o papel em branco, sem assignaturas nem reclamo para ellas!

A commissão nota paginas inteiras de papel em branco.

O titulo das assignaturas da Villa da Cachoeira é o seguinte:

« *Assignaturas dos moradores da villa da Cachoeira e seu termo, pelas quaes se pede a sua magestade (D. João VI) a reintegração d'esta provincia a este reino do Brazil e o poder executivo*

na pessoa de sua alteza real e mais que fôr a bem geral d'este reino, como se pede no requerimento junto».

Ha um outro titulo differente dizendo que a representação é a *el-rei e ás côrtes*, o que bem mostra que esses povos reconheciam ainda a soberania de Portugal, dirigindo ao rei e ás côrtes de Lisboa seus requerimentos.

E era isto a expressão da vontade dos povos, para que os deputados da provincia deixassem de a representar no mesmo congresso e abandonassem Portugal!

Será sério tudo isto?

Como se lhes mostrassem as sem rasões com que requeriam a sua retirada, resignaram-se; mas, quando chegou a occasião de assignarem a constituição, declararam terminantemente que o Brazil estava em desharmonia com as *bases essenciaes do novo pacto*, que elle proclamou D. Pedro defensor perpetuo e regente constitucional do Brazil, emquanto a constituição lhe dá uma regencia amovivel, e que, estando na capital do Brazil um congresso constituinte, hesitavam em prestar juramento a acto algum promissorio á constituição, para lhes não restarem um eterno remorso, *se succumbissem a uma estupida condescendencia, a qual não serviria mais que de comprometter a inviolabilidade do juramento, a dignidade dos seus mandantes e até o acatamento devido ao soberano congresso*. Palavras textuaes.

Quem primeiro apresentou esta indicação foi o deputado pela provincia de S. Paulo, José Feliciano Fernandes Pinheiro, assignando-a tambem o deputado do Ceará, Manoel do Nascimento Castro e Silva; adheriram a ella depois os deputados Antonio Carlos de Andrada Machado e Silva, José Ricardo da Costa Aguiar e Andrada, e Antonio Manoel da Silva Bueno; outros requereram que se lhes deferisse o acto do juramento, para quando os povos elegessem os deputados para as côrtes do Rio, manifestassem assim a sua opinião, e os desligassem das côrtes de Lisboa.

N'este momento levantou-se um deputado brazileiro, e afastando-se de seus collegas e mostrando-se acima das paixões e dos odios, disse com toda a franqueza o seguinte:

«Este augusto congresso sabe muito bem que tenho a honra de ser um deputado da provincia de Piauhy, que faz parte do reino do Brazil. Natural de Portugal, devo tudo

quanto possuo aos honrados habitantes do Brazil francos e generosos; elles me teem dado meios de subsistencia com mão larga. Além de lhes dizer isto, o que declaro para não parecer suspeito, devo mais a honra de me nomearem para seu deputado n'estas côrtes. *Vae para Lisboa*, dizem elles em suas procurações que me déram (leu). Já se acabou, snr. presidente, a commissão especial para que aquelles povos me mandaram vir da minha parochia, *ameaçando-me de que se não viesse quanto antes seria responsavel pela minha conducta para com esta augusta assembleia;* cumpri com o meu dever e não me arrependo. Dizem os meus honrados constituintes (continuou lendo). Suscita-se agora uma questão assás melindrosa, que é, se os snrs. deputados do Brazil devem, acabada a constituição, assignal-a. *Os meus constituintes já se obrigaram a cumpril'a, ter por firme e valioso quanto n'este soberano congresso se determinasse, dizendo que guardariam tudo o que os deputados das côrtes sancionassem.* Eu hei de assignar *a constituição,* porque sou constante e firme nos meus deveres; isto mesmo já lh'o participei para a sua provincia, porque devo assim cumprir um alto emprego que elles me confiaram por uma escriptura publica» (1).

E' o nome d'este deputado independente, probo e de bem, Domingos da Conceição, que pertence a esses deputados brazileiros a quem o principe regente e imperador mimoseou com o epitheto de *infames* partidistas das côrtes portuguezas.

E é importante a revelação feita por aquelle honrado deputado, que elle quando, para obedecer aos empenhos e influencias do Rio de Janeiro e de D. Pedro, demorou a sua partida, os povos o obrigaram a vir para Portugal, ameaçando-o de o tornar responsavel por sua conducta.

Aquelle discurso cobriu de vergonha os mais deputados brazileiros; os proprios auctores dos requerimentos para serem desobrigados a assignar a constituição foram os primeiros que a viéram assignar quando ella se terminou, tal foi a influencia produzida por aquelle discurso honrado, franco e leal.

---

(1) Sessão de 21 de setembro de 1822.

No dia 5 d'outubro, o insolente Antonio Carlos Ribeiro de Andrada e mais os deputados por S. Paulo, José Ricardo da Costa e Aguiar, Francisco Antonio Bueno e o padre Feijó, e os deputados pela Bahia, José Lino Coutinho, Cypriano José Barata de Almeida e o padre Francisco Agostinho Gomes, aproveitando o escuro da noite, evadem-se e embarcam no paquete inglez *Malboroug* com destino a Falmouth. Como malfeitores, ficaram escondidos toda a noite a bordo do paquete, e só proximo á barra é que appareceram sobre a coberta, dizendo o Antonio Carlos, irmão do José Bonifacio, para o piloto da barra:

—Diga lá que nos venham ágora cá pigar.

De Falmouth publicaram um protesto cheio das suas naturaes calumnias, falsidades e injurias aos portuguezes e ás côrtes de Lisboa. Ahi repetem-se as costumadas accusações feitas a Portugal nos manifestos e proclamações do Brazil.

E terminam os do protesto calumnioso por declarar á face das nações que se viram na necessidade de fugir de Lisboa, para escaparem de ser assassinados pela plebe *assalariada pelo partido jacobinico!*

O resto dos deputados ficaram em Lisboa tranquillos, incolumes e sem que ninguem os incommodasse, ou insultasse!

Referindo-se ao procedimento das côrtes com o principe, que as insultou e contra quem se insurgiu, diz o protesto:

«Chegou, emfim, o remate do ardimento das côrtes de Portugal; o *herdeiro do throno, o generoso e joven principe*, escolhido para defensor do Brazil *pelo amor dos povos em reforço dos direitos do seu nascimento, reconhecidos pela mesma constituição, o idolo, emfim, de todo aquelle vasto continente,* pretendeu-se arrancar aos *corações que o idolatram* e ás necessidades que demandam a sua presença bemfazeja, e na falta de obediencia se lhe commina a pena da perda dos direitos que as instituições da monarchia lhe seguram. E d'onde tanta raiva? *Só porque o Brazil o ama, só porque elle tem para o Brazil entranhas de pae»*!

Este periodo estava mesmo a pedir as grandes recompensas que depois Antonio Carlos recebeu, com effeito, no

*

Rio de Janeiro, onde se tornou mandão, despotico e perseguidor de todos os que se oppunham ás suas desmedidas ambições.

O amor do principe pelos brazileiros, a quem se fartou de lisongear antes de imperador, mostrou elle muito bem, depois de ter a corôa na cabeça, deportando, perseguindo, fuzilando e procurando dar cabo da existencia de todos aquelles com quem se uniu para derribar a revolução portugueza, e que não quizéram sujeitar-se ao despotismo dos Andradas, seus agentes validos. Esse amor mostrou-o o principe em Pernambuco, Ceará, Bahia, e nas provincias do norte, que mandou invadir e saquear por seus exercitos, e bloquear seus portos, destruindo povoações inteiras com o tal exercito que elle disse tantas vezes ser o defensor dos povos brazileiros, das suas vidas e propriedades, contra o exercito de janisaros de Portugal.

Em Falmouth, os fugitivos publicaram dois protestos, um assignado pelos dois Andradas, e outro pelo resto dos que se evadiram.

E os inglezes, que armaram pretos e mulatos para assassinarem os portuguezes em todo o Brazil, recebem os deputados brazileiros com todo o agasalho; fingem acreditar nas calumnias d'elles, e manifestam sentimentos piedosos a favor d'essas victimas da *oppressão portugueza, e do furor da facção jacobinica de Lisboa!*

Quando os fugitivos chegaram á Madeira, o povo amotinou-se contra elles, que tanto haviam insultado os portuguezes, e as auctoridades quizéram prendel-os por viajarem sem passaporte, mas as auctoridades britannicas interviéram, e com ameaças obrigaram-n'as a dar-lhes livre curso, e a deixal-os impunemente! Toda a colonia britannica os foi cumprimentar a bordo, e fazer-lhes obsequiosos offerecimentos!

Assignaram a constituição 30 deputados brazileiros. E os que mais violentos se mostraram em Lisboa a favor da independencia do Brazil e de D. Pedro, vão para a sua patria auxiliar a politica de repressão e de tyrannias contra os proprios brazileiros; apossam-se do poder; arranjam para si bons empregos; e tornam-se crueis, perseguidores, vingativos e intrigantes!

Os que ousaram defender a liberdade dos povos brazileiros foram, ao contrario, victimas do furor de D. Pedro e dos Andradas; foram perseguidos, encarcerados, e, por fim, expatriados, ou mandados sahir do proprio Brazil pelo imperador, que ia fazer a ventura dos brazileiros, para quem tinha *entranhas de pae!*

A liberdade do Brazil succumbiu logo em seguida á proclamação da independencia, e á queda da constituição portugueza em 1823, a qual reforçou a politica de reacção de D. Pedro e dos Andradas, e iniciou um novo periodo de despotismo e de violencias no imperio fundado sob as ruinas da revolução proclamada em 1820 e 1821.

LIVRO XII

ULTIMOS MOMENTOS DAS CONSTITUINTES

CAPITULO I

Approvação e juramento da constituição

Concluida e approvada a constituição do estado, procedeu-se á sua assignatura no dia 23 de setembro de 1822. Assignaram-na n'este dia 136 deputados portuguezes e brazileiros, e 5 d'estes ultimos nos dias seguintes.

Só 13 deputados brazileiros deixaram de assignar a constituição, entre elles os 7 que se evadiram para Londres.

Foi nomeada uma commissão de 12 membros portuguezes e brazileiros, para no dia 25 ir apresentar ao monarcha o autographo da constituição. O congresso escolheu para orador d'ella o seu primeiro homem, o auctor da revolução, Manoel Fernandes Thomaz.

Este não quiz recusar-se a cumprir esse dever civico, e foi a primeira e unica vez que entrou no paço e na côrte. N'esta ia grande lucta entre o rei e a esposa por causa da acceitação do codigo politico.

Os ministros das nações estrangeiras, auxiliados pela rainha, não cessavam de entrar e sahir do paço de Queluz, empregando todos os esforços para convencerem D. João de não jurar a constituição e de protestar contra ella.

O congresso de Verona estava proximo.

O rei, vendo o empenho da mulher, sentiu desejos de fazer o contrario e de se mostrar a favor dos revolucionarios n'esta occasião.

Além d'isso, D. João VI via o enthusiasmo e animação que ia por toda a cidade de Lisboa, onde se preparavam grandes ovações aos deputados das côrtes, por terem concluido sua obra. Elle temeu, com muita rasão, arrostar com a opinião publica, e não julgou momento opportuno de se manifestar contra a nova ordem de coisas, que se impunha a todos fortemente.

O rei soube resistir á esposa e ás suggestões dos ministros estrangeiros. Desfarçando habilmente seus sentimentos, como medroso que era, mostrou-se n'esta occasião mui afavel com os revolucionarios, e até mui satisfeito com o acabamento da obra do congresso.

Eram 9 horas da manhã do dia 25, quando appareceu no congresso o marquez de Loulé, estribeiro-mór, e declarou que o rei, desejando dar todas as provas de quanto lhe era grata a deputação do congresso, e sincera a sua adhesão ao systema constitucional, mandava offerecer 4 coches da casa real, que já ahi estavam, para conduzirem a Queluz os membros da deputação.

Este offerecimento foi bem recebido pelo congresso, que mandou que assim se declarasse na acta. O mesmo rei mandou estabelecer mudas em toda a estrada, sendo a ultima de urcos.

Foi mais uma pirraça que D. João VI fez a Carlota Joaquina, que ficou desesperada por causa d'isso e jurou vingar-se. Havemos de vêr n'outra parte a attitude d'ella com respeito ao juramento da constituição.

Carlota Joaquina, para se desforrar, lançou-se nos braços dos apostolicos.

Seriam 10 horas da manhã, quando começou a sahir a deputação em tres coches tirados cada um a tres parelhas, e indo atraz o coche de respeito tirado a quatro. De um e outro lado das portinholas iam creados da estribeira.

Abriram a marcha 4 cadetes e um sargento, fazendo de batedores; seguia-se depois grande numero de cavalleiros ricamente montados e formando alas; atraz vinha o pri-

meiro coche com o bispo do Pará, Borges Carneiro, Beckaman e Caldas e Patricio da Silva, ambos estes deputados brazileiros; seguia-se o segundo coche com Moura, Braamcamp, Araujo, e Costa e Silva, deputado brazileiro. No terceiro coche ia Fernandes Thomaz, Felgueiras, Ferreira Borges e o deputado brazileiro Francisco Barroso Pereira. Fechava o cortejo um esquadrão de cavallaria, que serviu de guarda d'honra, atraz do qual iam tantas carruagens particulares e de praça, que occupavam o espaço de um quarto de legua pela estrada fóra!

A sahida das côrtes foi annunciada por uma grande girandola de foguetes.

O largo das Necessidades era um vasto mar de povo; as janellas das casas, guarnecidas de ricas colchas, estavam apinhadas de senhoras e de cavalheiros.

Assim que a deputação appareceu, houve uma vulcanica explosão de vivas á soberania nacional, ás côrtes, e ao rei mais constitucional da Europa.

Os populares agitavam no ar os chapeus, outros erguiam os braços para os coches, como querendo expressar por este modo o seu enthusiasmo e saudar os membros da deputação; as senhoras das janellas acenavam com os lenços, e sobre os coches cahia uma incessante chuva de flôres e de corôas, que eram arremessadas de todos os lados das casas.

Diz o relatorio de Fernandes Thomaz:

«A deputação sahiu das côrtes a tempo de poder chegar a Queluz á hora que lhe fôra indicada (uma da tarde), tendo em vista as demoras ordinarias e os accidentes que as costumam causar; mas apenas entrou a caminhar pela cidade, o povo, concorrendo de todas as partes para mostrar a sua alegria, repetindo os mais patrioticos vivas e emboras ás côrtes, á constituição e a el-rei constitucional, bordava as ruas, juntando-se em grandes massas nos logares mais espaçosos e deixando apenas sufficiente campo para a marcha, que devia por isso ser lenta e demorada. Havia comtudo uma razão mais particular para não se poder caminhar do modo ordinario. Muitos cidadãos de classes respeitaveis fôram desde aqui acompanhando a deputação, atrahidos pelo bom acolhimento que ella por toda a parte

recebia, augmentando se o cortejo, de sorte que não foi possivel chegar a Queluz senão ás duas horas da tarde».

Nada mais significativo e tocante do que vêr uma cidade inteira reconhecida deitando flôres sobre os coches dos seus libertadores, no momento em que elles levavam o precioso codigo dos seus direitos á presença do monarcha, para este o examinar, e seguindo-os em todo o trajecto de Lisboa a Queluz, no meio de vivas acclamações e saudações freneticas.

Em Bemfica, M.me de Rouse e outra senhora Campos sahiram ao caminho, e entregaram aos portadores da constituição corôas tecidas de ramos de oliveira, louro e perpetuas, o que deu origem a novas scenas de enthusiasmo, a novas acclamações e vivas do numeroso cortejo que os seguia.

Chegados ao largo de Queluz, que se inundou de povo, subiram aos ares muitas girandolas de foguetes; e logo em seguida explosiram calorosos vivas á soberania nacional, á constituição portugueza, ás côrtes, aos paes da patria e á liberdade, os quaes foram echoar nos salões do paço real, como os votos de um povo senhor de seus proprios destinos.

Na ante-camara da sala de recepção estava uma banda de musica da casa real, a qual começou a tocar, apenas appareceram os deputados.

A deputação foi introduzida na grande sala adornada com muito gosto. O rei estava vestido de gala, tendo a seu lado o infante D. Miguel e rodeado dos officiaes de sua côrte e casa; estava presente o corpo diplomatico, o conselho d'estado, os ministros, o senado, o general da provincia e muitos officiaes generaes.

Apresentada a deputação ao rei, Fernandes Thomaz, tomando attitude grave e solemne, proferiu um discurso realmente notavel e caracteristico da sua franqueza e independencia. Era a primeira vez que elle apparecia na côrte e perante esse mundo de apparatos e ostentações. Isto não o acobardou, porém, nem sobre elle fez a mais leve impressão. Fernandes Thomaz, conscio da grande e nobre missão que desempenhava em nome da patria e da humanidade, conservou toda a sua natural placidez e sangue frio, e pro-

feriu um discurso em tom firme, resoluto e de notavel energia. Elle não se illudia com as apparencias; bem conhecia o que se passava atraz dos acontecimentos do Brazil e de Hespanha, o que ia por toda a Europa contra a peninsula, e dentro do proprio paiz, em que a conspiração da rua Formosa levantou uma ponta do véo que encobria a reacção e os tramas occultos. Por isto, o discurso d'este destemido revolucionario foi muito bem apropriado ás circumstancias, e define admiravelmente toda a lealdade e independencia de seu auctor. Ahi vê-se o caracter integro, independente e sincero de Fernandes Thomaz.

Elle começa por declarar que a nação em 24 d'agosto proclamou a sua liberdade e independencia juntamente com os direitos da casa de Bragança; que era comtudo indispensavel alterar as velhas e antigas instituições, que se não accommodavam ás necessidades dos povos, á illustração do seculo e ás circumstancias da patria. As côrtes adoptaram o systema representativo, como o unico capaz de sustentar a monarchia vacilante. Faz a apologia da constituição, mostrando as suas bases principaes, e dizendo que ella tende a conciliar a independencia e liberdade da nação com as prerogativas da corôa. E depois accrescenta, fitando bem o monarcha, para observar as impressões das suas palavras:

«Ninguem certamente póde hesitar um momento sobre a deliberação que vossa magestade tomará, se se lembrar de que vossa magestade tem mostrado sempre os mais ardentes desejos de concorrer para a felicidade dos portuguezes, caminhando á testa das reformas que a sua situação exige com aquella firmeza e energia que distingue a marcha dos grandes reis; não, sendo, portanto, de esperar que vossa magestade se desviasse agora d'essa gloriosa estrada, recusando acceitar uma constituição, cujas bases jurára e tem feito executar com tanto cuidado e desvello. Mas sem embargo d'isso, senhor, vossa magestade é livre, e da sua vontade unicamente depende acceitar o novo pacto social. Este pacto, comtudo, já sanccionado pelas côrtes, fórma hoje a lei fundamental da monarchia portugueza, e em consequencia a consolidação do systema depende da sua prompta execução e perpetua estabilidade.

Os destinos da patria acham-se ligados com elle, *por-*

que a nação quer só esta fórma de governo, e, como livre e independente que é, ella tem direito e tem poder para regeitar qualquer outro que se lhe pretendesse dar. Acceitando, como nós esperamos que vossa magestade acceite a constituição, vossa magestade *vae dar a toda a nação, á Europa e ao mundo inteiro, o testemunho mais authentico da lealdade de suas promessas, da fidelidade de seus juramentos e do desempenho da sua real palavra».*

Estes periodos, proferidos em tom energico, e accentuando bem o orador as phrases mais salientes e as mais importantes allusões, incommodaram devéras o monarcha, que tinha na sua frente um demonio a lêr-lhe no fundo da consciencia, e a observar attentamente os seus gestos e movimentos.

D. João VI interrompeu o orador, visivelmente impressionado, e com o animo perturbado disse-lhe que já tinha jurado as bases, que não faltava aos seus juramentos, e de boa vontade juraria a constituição.

O orador continuou:

«Assim terá vossa magestade novas occasiões de ouvir abençoar o seu governo. Entre vivas do maior enthusiasmo o povo saúda sempre a vossa magestade rei constitucional, como para indicar aquelle a quem por excellencia hoje compete este nome glorioso, e nós afiançamos a vossa magestade que os vivas do povo são sinceros».

Diz que ainda nenhum monarcha gosou de tanta confiança da nação, e que a corôa do imperio lusitano nunca se achou mais firme na cabeça do monarcha, do que n'esta occasião em que reina sobre os corações dos portuguezes.

E accentuando depois muito bem as suas palavras, ao entregar-lhe o autographo da constituição, disse-lhe:

«Eia, pois, senhor, delibere-se vossa magestade, annuindo aos desejos dos portuguezes. A sorte d'elles depende do *fiel cumprimento e vigorosa execução d'esse codigo, que fica confiado á vigilancia e á guarda de vossa magestade; mas é necessario conservar illeso tão precioso como sagrado deposito que a geração presente deixa em legado a sua posteridade. Não consinta vossa magestade que mãos sacrilegas nem ainda o toquem; porque n'isto, senhor, vae a segurança de nós todos».*

N'este ponto o rei medroso, sempre disfarçando, interrompeu de novo o orador, dizendo-lhe:

«Fica bem guardado; assim o prometto».

Fernandes Thomaz terminou seu breve, mas consubstancioso discurso, dizendo que o codigo politico consegue a paz interna e melhorarem-se todos os ramos da publica administração; o governo adquirirá nova força e energia e a nação redobrará de esforços, para que se consolidem cada vez mais as novas instituições pelos bens que ellas promettem no futuro.

A constituição era escripta em folhas de pergaminho encadernado, em capa de velludo azul claro, bordado a prata, e mettida n'uma bolsa tambem de velludo fechada com cordões brancos.

O rei não quiz explanar-se em seu discurso, afim de andar com mais cautella e prudencia, do que quando chegou do Brazil, suppondo que era facil dar o golpe d'estado contra a revolução.

Apenas respondeu:

«Senhores—Recebo a vossa mensagem da parte das côrtes geraes, extraordinarias e constituintes da nação, com tanto maior prazer, quanto a constituição politica que me apresentaes, desenhada nas bases que jurei, ha sido conduzida até ao seu complemento por uma sabia discussão, que eu tenho seguido com a maior complacencia e admiração, o que poderia habilitar-me a prestar, ou antes confirmar, desde já o juramento. Todavia, porém, eu passo a contemplar este pacto sagrado, que vae estreitar os vinculos de amor e interesse que me prendem á nação, e me apressarei em marcar o dia do meu solemne juramento».

O rei conversou mui affavelmente com todos os membros da deputação; dirigiu-lhes agradaveis expressões com respeito aos desejos que o animavam de concorrer para o bem da nação, e recommendou-lhes que dissessem ás côrtes que brevemente participaria o dia em que teria o gosto de apparecer no meio d'ellas, para dar o ultimo testemunho, disse elle, da sua firme adhesão e amor ao systema constitucional. Finalmente, como discipulo de jesuitas que era, cobriu-se de todo o fingimento e hypocrisia, e mostrou-se o mais contente possivel, por ver concluida a obra

democratica do congresso constituinte. Era um perfeito Fernando de Napoles e o de Hespanha.

Este dia foi um dos que concorreram mais para a plena confiança que tanto as côrtes como o povo depositaram no rei, que teve estrondosas ovações por toda a cidade de Lisboa, pelo modo como recebeu a deputação.

O rei atrahia a victima, para mais facilmente lhe cahir em cima.

A deputação sahiu do palacio, onde se demorou pouco, acompanhada por todo o ministerio, o corpo diplomatico, os conselheiros d'estado, senado, officiaes generaes, por os muitos cavalleiros, entre elles homens de lettras que a acompanharam até Queluz, e por immenso povo que a saudou á sahida com prolongadas salvas de palmas e muitos e repetidos vivas. O grande cortejo de auctoridades, officiaes generaes, corpo diplomatico e de cidadãos de todas as classes, voltou pelo mesmo caminho por entre-vivas não interrompidos, que eram como bençãos do povo cahidas sobre aquelles que tanto trabalharam pelo bem d'elle e da patria. Quando a deputação chegou a Lisboa, subiram ao ar muitas girandolas de foguetes, dando aviso aos habitantes, que logo correram a receber com todas as demonstrações de regosijo os portadores da constituição.

Diz o relatorio de Fernandes Thomaz:

«A deputação, sahindo logo do palacio e caminhando do mesmo modo, apenas pôde chegar a este salão ás 7 horas da tarde. O concurso de povo tinha redobrado, e os signaes da publica satisfação e do contentamento universal haviam crescido em proporção. Pelas estradas, pelas ruas, pelas praças, em todas as casas, os habitantes de um e outro sexo se esmeravam em mostrar a alegria que os dominava e o prazer com que viam a deputação encarregada de apresentar a el-rei o codigo sagrado que fará venturosos os portuguezes. A deputação deixa de insistir na discripção das circumstancias particulares que fizeram tão interessante e digno do maior apreço o comportamento dos habitantes da capital, porém, ella faltaria á justiça, se não informasse este congresso de que tal comportamento foi espontaneo e obra só do puro patriotismo. Quando o coração não toma parte nas expressões de sentimento, nenhum verniz é bas-

tante para lhe fazer ganhar o poder da illusão. As vozes, as acções, o socego, a boa ordem e regularidade com que o povo se conduziu, sua sisudeza e circumspecção no meio da geral commoção que electrisou os espiritos, emfim, tudo, tudo mostrou que os habitantes da capital são verdadeiramente cidadãos livres e dignos d'este nome».

Ao chegar á rampa de Santos, a deputação foi surprehendida por uma estrondosa manifestação de muitos cidadãos dos mais distinctos na cidade e conhecidos até nas letras, os quaes a aguardavam ahi com archotes accesos, para a acompanhar até ás côrtes. Foi recebida com muitas girandolas de foguetes, com salva de palmas e numerosos vivas, que resoaram de todos os lados e das casas, d'onde atiravam por cima dos coches flores, ramos e corôas. Centenas de cidadãos respeitaveis e conhecidos acompanharam a commissão de archotes accesos e com repetidos vivas e acclamações.

Quando a deputação entrou no grande pateo das côrtes, encontrou-o guarnecido de festões de flores, murta e louros, bem como os corredores e todas as salas do edificio.

O povo de Lisboa desfez-se assim em reconhecimento por esses que tanto se esmeraram por o libertar e lhe restituir seus direitos.

Isto succedia em Portugal, emquanto no Brazil D. Pedro e seus partidarios chamavam a essas mesmas côrtes *facciosas*, *rebeldes*, *desorganisadoras*, *tyrannicas*, *oppressoras*, *malditas* e *pestiferas!*

No dia 30 de setembro, prestou juramento á constituição o presidente Trigoso, e depois d'elle todos os mais deputados presentes.

O rei designou o dia 1.º d'outubro para vir ao seio das côrtes prestar o seu juramento.

Os habitantes da cidade apressaram-se em construir por toda ella monumentos artisticos para solemnisarem o dia.

A' sahida da Bemposta erigiu-se um grande arco ornado de flôres, murta e buxo, no remate do qual liam-se em transparente os versos seguintes:

Vão correndo e gritando á bocca aberta
Viva o famoso rei que nos liberta!

Na praça do Rocio, á entrada da rua Augusta, construiu-se um magestoso portico de ordem dorica com duas columnas de cada lado, e sobre a archivolta do qual se via um quadro representando o rei jurando a constituição, que o genio da nação lhe apresenta. Em transparente estava escripta a quadra seguinte:

Vir a lograr o premio que ganhou
Por tão longos trabalhos e accidentes,
Cada um tem por gosto tão perfeito,
Que o coração para elle é vaso estreito.

Por cima da cornija havia diversos emblemas.

No fim da rua Augusta, nos angulos da dos Capellistas, estavam em dois palanques duas creanças que na passagem lançaram sobre o rei muitas flôres e corôas.

As ruas da passagem estavam ornadas de festões de louro, buxo e flôres, com bandeiras, tropheos e magnificas colchas do oriente. O largo do Corpo Santo sobresahia pelos muitos festões que corriam de um lado ao outro das casas, tendo no centro suspensa uma grande corôa.

A' entrada das côrtes, tambem foi construido outro arco com emblemas e allegorias relativas ao dia.

N'elle liam-se os seguintes versos de Sá de Miranda:

Os outros reis seus estados
Guardam de armas rodeados,
Vós rodeado de amor.

Nos quarteis tambem se construiram monumentos artisticos. Entre elles sobresahe o de infanteria n.º 4 no campo de Ourique.

N'elle foi construido um portico com o retrato do rei, cercado de genios que lhe offerecem a corôa, a palma e o louro. No topo o olhar da Providencia exparge seus raios luminosos sobre a inscripção seguinte:

Vigiae, grande Nume bemfazejo,
No bem d'esta nação, na gloria d'ella;
Eis em cada soldado um novo Marte,
Decidido a morrer, ou defendel-a.

Nos intercolunios de um e outro lado, viam-se as figuras da fé e da constancia. No pedestal da primeira estava escripta esta quadra:

Fogem os males que produzem o abysmo
Da presença do luso soberano,
Que junto ao solio seu á fé supprime
A horrivel sanha do infernal tyranno.

No pedestal da segunda figura estava esta outra quadra:

O throno de João está pesando
Em bases de firmissima constancia;
E gira sem cessar em torno d'elle
A inimiga do somno, a vigilancia.

As armas de Portugal sobresahiam ao lado direito da empena do portico, e as do Brazil ao lado esquerdo. Por baixo das primeiras estava uma elypse com as quadras seguintes:

Eis o sacro brasão mysterioso
Concedido de Lysia ao rei primeiro;
Não duvidarão com elle os bravos lusos
A conquista fazer do mundo inteiro.

Por baixo das armas brazileiras lia-se a seguinte quadra, que é mais uma resposta ás calumnias de D. Pedro e do seu Bonifacio:

Bem regulados, mutuos interesses,
Façam sempre feliz nossa união;
E veja o mundo inteiro com respeito
Em hemispherios dois uma nação.

No mesmo portico viam-se no meio de varios enfeites as datas da revolução e das batalhas em que se assignalou o regimento.

No centro do quartel elevava se um grande obelisco, tendo nas quatro faces as seguintes inscripções: — Vivam as côrtes! Viva a constituição! Viva el-rei constitucional! Viva a religião! —

Viam-se, além d'isso, as figuras das quatro partes do mundo. A Europa, em uma elypse, tinha a constituição. A America tinha escripto — Patriotismo. A Africa — Liberdade, e a Azia — Fidelidade. Este obelisco era destinado á illuminação da noite.

O rei, em todo o trajecto, foi calorosamente victoriado por toda a população, atirando-se das janellas sobre elle flores e corôas, e acenando as senhoras milhares de lenços, no meio de immensos vivas. O povo não cessava de gritar em volta d'elle:

— Viva o rei constitucional!

Pouco depois do meio dia, entrou D. João VI na sala do congresso, acompanhado da deputação d'este, e das pessoas da sua côrte. Subiu ao throno e proferiu um discurso cheio de confiança na constituição e em a nova ordem de coisas, que aborrecia no intimo da sua consciencia. No emtanto, não deixou de se enternecer com as provas de respeito, de affecto e de sympathia, que lhe deu, tanto o povo de Lisboa, como todos os revolucionarios, ou membros do congresso. Talvez mesmo D. João VI nunca em sua vida tivésse recebido manifestações tão sinceras, expontaneas e calorosas do povo portuguez.

O rei, no seu discurso, diz que leu attentamente o codigo politico, e, convencido de que é a expressão da vontade geral, se identificou com elle, sendo a sua felicidade a da nação e do povo portuguez. Diz que, fiel aos seus principios, se lisongeia, ainda nas circumstancias mais difficeis, de haver offerecido á nação provas decisivas do amor que lhe consagra, e da lealdade que convém á sua propria dignidade. E accrescenta:

«Sim, representantes da heroica nação portugueza, a vossa obra magnifica, fructo de tão esclarecidos como patrioticos esforços, será respeitada e mantida. Eu o juro pela lealdade e firmeza que me conheceis. Esta sagrada promessa tão expontanea, *com a deliberação que me trouxe do novo mundo ao berço da monarchia, para cooperar comvosco n'esta*

gloriosa empreza, não póde ter melhor garantia do que essa mesma firmeza com que hei mantido as bases que jurei, e se manifesta em todos os actos que assás caracterisam de sinceras as minhas promessas *e pura intenção.* Eu me felicito tanto de merecer a confiança e amor da nação, como de haver chegado a este dia venturoso e duas vezes celebre nos fastos da historia portugueza. Elle mostrará á posteridade o exemplo, talvez unico, de uma nação regenerada sem perturbação da tranquilidade publica, e que o primeiro rei constitucional dos portuguezes, sabendo fazer-se digno da confiança dos povos, tambem soube quanto é doce reinar sobre os corações. Tal é senhores a gloria a que aspiro, e taes são os sinceros motivos que me determinam a acceitar e jurar a constituição politica da monarchia».

Não duvidamos affirmar que foi este o dia mais fatal para o paiz, que se deixou adormecer com aquellas falsas promessas e palavras do rei, e que d'aqui por diante n'este confiou cega e absolutamente, o que o perdeu, como teremos occasião de vêr.

O discurso do rei fez immensa sensação no congresso e no povo das galerias, os quaes logo romperam em vivas calorosos ao rei constitucional, ás côrtes, á constituição e á dynastia.

Findo o discurso, o presidente das côrtes, acompanhado por dois secretarios, subiu aos degraus do throno e apresentou ao rei os Evangelhos, para sobre elles prestar o juramento. D. João VI levantou-se e recebeu o papel em que estava escripta a formula do juramento, e disse em voz alta, para que todos o ouvissem, lembrando-se do primeiro juramento:

—Quero pronunciar alto, para todos me ouvirem.

E pondo a mão direita sobre os Evangelhos leu:

«Acceito e juro guardar e fazer guardar a constituição politica da monarchia portugueza, que acabam de decretar as côrtes constituintes da mesma nação».

Voltando-se para o congresso e para as pessoas da sua comitiva, accrescentou:

—E com o maior prazer o digo.

O ministro do reino passou a escrever em cada um dos autographos da constituição o juramento prestado, e

levando-os ao rei, este os assignou pela fórma prescripta na sessão de 30 de setembro:

«João VI, El-Rei com guarda».

O mesmo ministro leu em cada um dos autographos o juramento e assignatura do rei; guardou um e entregou os restantes aos secretarios do congresso.

O presidente das côrtes proferiu o discurso em resposta ao da corôa.

Começa dizendo que o solemne acto que o rei acaba de celebrar firma um novo e extraordinario acontecimento para Portugal, revestido de circumstancias por certo novas e extraordinarias para todo o mundo civilisado. Diz que não precisa engrandecer o acto realisado, e accrescenta:

«Similhantes actos consagrados pela religião, e firmados nos imprescriptiveis direitos do povo, são assás conhecidos em muitos paizes da Europa, no nosso e nos passados seculos, porém motivados por mui differentes causas; e, precedidos ás vezes de dolorosos acontecimentos, *nem sempre encheram de gloria os monarchas que os praticaram, ou fizéram parar o curso das revoluções politicas nos diversos estados, dando logo uma paz permanente aos povos*».

E affirma que os precedentes do acto do juramento do rei são provas da confiança que a nação n'elle deposita, e que desde o juramento das bases o mesmo rei tem dado muitas provas da sua constante e sincera adhesão ao systema constitucional. Diz com a maxima ingenuidade que não ha exemplo de um juramento tão voluntario, tão *nobre e desinteressado*, e que é esta a verdadeira face por que deve ser considerada a solemnidade do dia; mas accrescenta depois:

«As hypocritas promessas dos ambiciosos usurpadores, o falso ou equivoco merecimento que outros tiram da imperiosa lei da necessidade, ou do fallaz artificio com que, pretendendo tirar aos povos as antigas cadeias, nada mais fazem que lançar-lhes outras de novo; os prestigios do poder absoluto, tudo isto cede hoje o logar a uma pura e espontanea acceitação do acto constitucional, inspirada por um sentimento tão nobre e generoso, como é o amor da patria, que sempre foi a divisa dos monarchas portuguezes».

Parece que os constituintes, apesar da sua louca confiança nas puras intenções do monarcha, reconheciam a necessidade de, de vez em quando, lembrar a este a perfidia dos seus collegas de França, Italia e Hespanha.

O orador felicita o rei em nome do congresso, pelo triumpho que alcançou n'este dia, com o qual conquistará o amor perpetuo dos portuguezes.

Diz elle:

«Quebram-se hoje aos pés do throno constitucional de vossa magestade os receios, as irresoluções, os violentos excessos do fanatismo, as torpes redes do myrrado servilismo; que mais direi? a perfidia e a traição, se é que tão terriveis monstros são capazes de infundir seu pestifero veneno em peitos portuguezes».

Como o orador se enganava, adormecido com as palavras de confiança do rei astuto e fingido!

Continúa dizendo que desde este dia em diante cessa a lucta dos partidos, porque o rei jámais consentirá que as facções se desenvolvam e tramem contra o sagrado codigo politico, penhor da paz interior, e por elle jurado e guardado!

Elle termina invocando o favor da Providencia e dos manes de Affonso Henriques, João I e João IV, e dizendo que a posteridade abençoará o rei, que, cercado dos representantes da nação, acceitou e jurou a lei fundamental da monarchia.

Findo o discurso, o presidente levantou vivas á religião, á nação portugueza livre e independente, a D. João VI, rei constitucional dos tres reinos unidos, e á dynastia, os quaes foram correspondidos por todos quantos estavam presentes ao acto.

O rei levou o seu fingimento a ponto de elle proprio bradar: — Viva o congresso! — o que electrisou toda a sala e as galerias, que o cobriram de applausos e acclamações.

Data d'este dia, sobretudo, a plena confiança que os deputados e o povo depositaram no rei, que pouco tempo depois os atraiçoou á falsa-fé.

Foi designado o dia 3 de novembro para o juramento de todas as auctoridades, o qual se effectuou no espaçoso templo de S. Domingos.

Na esquina do Rocio, ao voltar para a porta de S. Domingos, construiu-se um grande e magestoso arco, no alto do qual, para a parte do norte, se elevavam tres grandes pyramides cobertas de flores, duas aos lados e a terceira mais elevada no centro. Debaixo d'esta estavam as armas nacionaes, com a corôa toda matisada de flores de varias côres.

Na parte do sul, elevava-se, em cada lado, uma agulha transparente com este distico feito por uma senhora, diz o documento da epocha:

Baixou do céo o magestoso dia
Que fórma nosso bem, nossa ventura;
Dia em que acceza no prazer mais vivo
Lysia a constituição consegue e jura.
N'ella a patria se encerra, a gloria e tudo,
N'ella a dita presente e a do vindouro.
Mais segura nos corações escripta,
Do que em marmore escripta em lettras d'ouro.

No meio das duas agulhas estava collocada a effigie do rei, debaixo d'um rico docel e com o manto real, a corôa na cabeça, o sceptro na mão direita, e d'este lado, em cima d'um bofete, a corôa real que se perdeu na Africa.

Por baixo da effigie lia-se o distico seguinte:

Eis, ó lusos fieis, a copia heroica
Do monarcha maior que o mundo encerra;
E é só quando se exercem taes virtudes
Que os grandes reis são deuses sobre a terra.

Assim que o rei entrou na praça do Rocio, correram-se as cortinas que cobriam aquelle retrato, sendo este acto acompanhado de muitas girandolas de foguetes de nova invenção, dizem os documentos da epocha, os quaes, subindo ao ar, espargiam sobre os espectadores corôas de louro, e flores.

Quando o coche do rei passou por debaixo do arco do portico, baixou sobre elle uma corôa parecida com a que coroava a effigie, a qual ficou presa ao mesmo coche.

Dentro da egreja, ao entrar n'ella o monarcha, déram-

se scenas que recordam ainda os costumes medievaes do povo portuguez.

A' porta da egreja, do lado esquerdo, via-se uma rica almofada branca e azul, guarnecida de prata, por cima de uma outra tambem ricamente ornada, postas ambas sobre um bofete enfeitado. Em cima da ultima estava uma corôa emblematica. Juntos, viam-se dois genios: um da nação e outro da Lysia, vestidos com riqueza. Apenas o rei entrou, pegou o genio da nação na corôa, e pronunciou estas palavras, escriptas em lettras d'oiro no setim da almofada:

— A nação, real senhor, vos offerece esta corôa emblematica; seja ella de vós bem recebida».

O rei perguntou para que era aquella offerta; responderam-lhe que a corôa symbolisava as virtudes que o ornavam. Pegou então n'ella, e disse:

— Sim, eu recebo de todo o meu coração, e muito da minha vontade.

Entregou-a depois ao mordomo-mór, que a collocou na almofada. O genio e a Lysia conduziram-n'a depois á capella-mór, e collocaram-n'a em cima de um bofete, á direita do rei. Lysia offereceu a este um ramo symbolico composto de louro, significando o triumpho que elle alcançou contra o despotismo, e de ramos de oliveira, symbolo da paz que elle deu aos portuguezes.

Os mesmos genios conduziram a corôa symbolica até á porta principal da egreja, onde o rei pegou n'ella e mandou ao camarista a collocasse dentro do coche, a seu lado.

Estas scenas puramente populares, exprimem em toda a ingenuidade os sentimentos de respeito e de reconhecimento do povo para com o rei, que sem resistencia acceitára e jurára a constituição.

A maneira como se devia proceder ao juramento da constituição, tanto em Lisboa, como nas provincias, ilhas, ultramar e corpo diplomatico no estrangeiro, foi regulada por carta de lei de 11 d'outubro.

A formula de juramento adoptada foi esta:

«Juro guardar e fazer guardar a constituição politica da monarchia portugueza, que acabam de decretar as côrtes constituintes da mesma nação».

Ao acto do juramento esteve presente toda a côrte, os ministros, grandes do reino, magistrados superiores, generaes e auctoridades superiores.

A solemnidade principiou por uma missa de pontifi cal.

As tropas todas formaram alas nas immediações do templo, e os castellos, fortes e os navios de guerra, deram uma salva real, ao principiar o juramento.

O primeiro que jurou foi o infante D. Miguel, por si e em nome das infantas e da princeza viuva do Brazil; seguiram-se depois as auctoridades superiores e chefes das repartições civis, militares e ecclesiasticas.

Diz o snr. Clemente José dos Santos o seguinte:

«Apesar de decorrerem seis horas com o acto de juramento, a concorrencia foi tão numerosa, que algumas pessoas tiveram de retirar-se, sem cumprir aquelle preceito da lei; mas compareceram no dia immediato».

CAPITULO II

Encerramento do congresso constituinte

Na sessão de 17 de outubro, as côrtes resolveram que o encerramento das suas sessões se realisasse no dia 4 de novembro, prevenindo-se o rei por uma deputação, que foi nomeada no dia 26.

Conforme a constituição, n'aquella mesma sessão procedeu-se á eleição da deputação permanente, que recahiu, pelas provincias da Europa, nos seguintes individuos: Ferreira Moura, Hermano Braamcamp, Trigoso e José Ferreira Borges, substituto; pelas provincias do ultramar foram eleitos: José Feliciano Fernandes Pinheiro, o bispo do Pará, Francisco Villela Barbosa e Joaquim Antonio Vieira Belford, e substituto Domingos Borges de Barros, todos deputados brazileiros.

No dia 28 foi a deputação ao paço participar ao rei que no dia 4 do proximo mez se encerravam as sessões das côrtes constituintes, e saber se elle queria assistir á cerimonia.

Por essa occasião o orador da deputação preferiu um discurso engrandecendo as vantagens da mutua confiança

do rei e da nação, e os resultados da revolução, que findou a sua obra constitucional.

O rei respondeu que acceitava de bom grado a mensagem das côrtes, e que era sua vontade assistir ao encerramento no dia designado.

Eram 11 horas e meia da manhã do dia 4, quando o rei entrou na sala do congresso acompanhado dos ministros, da deputação das côrtes e officiaes móres da sua real camara e côrte. Subiu ao throno, e, tomando assento, proferiu o discurso do throno segundo estylo constitucional.

Disse que no momento em que as côrtes vão pôr termo aos seus trabalhos, vem congratular-se com ellas, e com a nação pelo acerto das medidas legislativas que adoptaram para a reforma do edificio social.

«A minha contemplação, diz elle, se fixa naturalmente sobre a constituição politica, ou lei fundamental do estado, que eu jurei em expontanea deliberação, e que hoje recebe a sagrada promessa de todos os cidadãos. Sim, senhores, elles devem conceber uma virtuosa ufania, contemplando os direitos do homem social estabelecidos em principios tão solidos e duraveis como a moral eterna. O throno firmado sobre a lei e a prosperidade das intituições sociaes, sustentado no poder sublime da religião divina que professamos; a propriedade e a segurança individual combinadas com o interesse e a segurança publica; a correspondencia e harmonia dos direitos com os deveres do cidadão; a liberdade civil do individuo e o bem estar da sociedade garantidos pela responsabilidade dos funccionarios publicos e pela justa liberdade da imprensa. Ah! senhores! — Que somma de resultados felizes não promettem as condições do nosso pacto social! Fieis mandatarios da nação, vós abrangestes toda a extensão das necessidades dos povos. Emquanto a analyse e a meditação preparavam a obra do codigo constitucional, a vossa prudencia não deixa sem remedio os males urgentes. Assim a administração da justiça e fazenda, o restabelecimento do credito publico, o commercio, a marinha, a agricultura, a industria, a instrucção publica e a philantropia, receberam o impulso da sabedoria e do zelo patriotico que caracterisa e distingue os regeneradores de uma nação em um seculo illustrado».

O rei confessava a verdade, e não affirmava nada que assim não fosse. E pela primeira vez elle fallou correctamente e como rei constitucional. E' que então não o rodeavam Palmellas e Pinheiros Ferreiras sómente; elle foi obrigado a entrar nos devidos eixos e a conformar-se com a nova situação. E' verdade que tudo quanto fazia n'este sentido era forçado e contra a sua consciencia.

Em seguida o rei faz uma declaração que não é verdadeira, isto é, assegura que tanto a Inglaterra como a França acabam de desvanecer os receios de qualquer ataque á nossa independencia.

A Inglaterra mostrava as suas boas intenções no Brazil, e a França estava prestes a invadir a Hespanha!

Parece haver firme proposito de affastar os povos da suspeita dos tramas que se urdiam ás occultas, tanto dentro do paiz como nas nações estrangeiras, fazendo renascer n'elles a confiança, para os apanharem de surpresa.

E' tambem bem extraordinaria a confiança que o mesmo rei quer inspirar com respeito ás questões com o Brazil, dizendo que é de esperar que as medidas de sabedoria e de conciliação do congresso consigam a tranquillidade das provincias dissidentes, e a união d'ellas com os portuguezes da Europa.

O rei sabia muito bem o que se passava no Brazil, e que o filho separara este eternamente de Portugal com suas intrigas e calumnias, manejos e traições. Para que illudir a nação, dizendo-lhe que tinha esperanças de as provincias dissidentes voltarem á antiga união, quando, pelo contrario, ellas trabalhavam pela desunião das provincias adherentes a Portugal?

Diz o rei fingindo-se magoado:

—Este assumpto (do Brazil), reconheço, provoca recordações, que muito custam ao meu coração. Eu não o tocaria, se não estivesse tão intimamente ligado com a marcha dos nossos trabalhos».

Pois não foi o proprio D. João VI que aconselhou ao filho se proclamasse imperador? E não foi elle mesmo que lhe preparou o terreno para isso e para a separação?

O rei não tem sinceridade nenhuma, quer nas phrases constitucionaes que usou n'este discurso, e quer nas

suas affirmativas contrarias aos factos sabidos por todos.

No ultimo periodo do discurso do rei lêmos o seguinte:

«Vós ides, senhores, receber de vossos concidadãos a congratulação e as bençãos a que vos dão direito vossos serviços e illustração. Levae-lhes com estes titulos tambem a certeza de que os meus cuidados e solicitude continuam a ser consagrados ao bem da nação. Affiançae-lhes a sinceridade das minhas intenções e a coherencia dos meus procedimentos que vós testemunhastes de perto; e se alguem o precisar, inspirae-lhe o verdadeiro amor da patria, que obriga a sacrificar tudo por ella, e ensinae-lhe que a sincera adhesão ao systema constitucional consiste essencialmente no respeito á lei e ao amor da ordem e da justiça, sem o qual não podem prosperar as melhores instituições».

O rei evidentemente queria insistir nas suas boas intenções, para enganar o paiz e affastar de si as suspeitas, que despertou quando regressou do Brazil, as quaes fizéram com que o congresso se acautellasse e se pozésse em guarda.

Procurava-se, ao encerrar-se o congresso constituinte, tranquillisar os animos, exactamente quando mais se precisava de os esclarecer sobre os perigos que cercavam as instituições, e quando mais se trabalhava dentro e fóra do reino para derribar a constituição politica, ora finalisada!

O presidente do congresso não foi tão optimista como o rei. Elle começa o seu discurso por affirmar que as côrtes resolveram dissolver-se, para não demorar por mais tempo o pacifico goso dos bens que a constituição vae dar aos povos, e para que se ponha logo em actividade a nova machina politica.

Referindo-se á epocha que findou, disse elle:

«Porém graças sejam dadas á Providencia que n'um seculo tão fecundo em revoluções politicas, no qual a alterosa nau de grandes estados europeus esteve a ponto de ser submergida pelas ondas das guerras civis e externas, dá á Europa assombrada o primeiro exemplo de uma regeneração começada e concluida no breve espaço de dois annos, em que os habitantes das grandes cidades e os das pobres aldeias nem um só dia descontinuaram os seus usuaes exercicios, em que os partidos não ousaram mani-

festar-se, ao ponto de ameaçarem a segurança da republica, e em que todos os cidadãos sacrificaram, ou com decidida, ou, ao menos, com estoica resignação, os seus proprios interesses aos da patria».

Diz que os deputados, affeitos como estão a tão feliz experiencia, não podem já receiar crises violentas no progresso da execução do novo pacto social, «mas, ajunta elle, as côrtes não dissimulam que ha n'estes primeiros tempos grandes difficuldades que vencer. O genio do mal, invejando a união e prosperidade da familia portugueza, ateou o horrivel facho da discordia entre os nossos irmãos do Brazil e pretendeu por este modo romper a amisade do imperio lusitano; quebra-se o coração em dôr, quando recordamos tão fataes desastres, os quaes agora a voz recusa repetir».

E diz que n'este ponto as futuras côrtes legislativas muito têem que fazer e luctar. Refere-se depois á falta de leis organicas que o congresso não teve tempo de concluir, para a constituição politica ter sua completa e perfeita execução.

«Assim mesmo, accrescenta o orador, deixamos ás côrtes ordinarias um precioso legado de experiencia e de doutrina, de que ellas muito se podem aproveitar, augmentando-o com os seus proprios cabedaes».

Dizia a verdade. Com effeito nas diversas commissões nomeadas pelo congresso encontravam-se memorias importantes, projectos sobre todos os ramos de publica administração, e magnificos relatorios, que eram preciosos materiaes para o que as côrtes legislativas deviam continuar, ou concluir.

O presidente termina seu discurso dizendo que os deputados do congresso irão todos ás provincias e terras que representam infundir o respeito ás leis e instituições, e bem assim o amor e reconhecimento pelo rei, que bem merece da patria pelo seu proceder até então.

Era presidente Trigoso, o menos competente para exprimir sinceramente os sentimentos do congresso, para fallar ao rei com toda a franqueza e independencia, e para elucidar a nação a respeito dos perigos que então mais do que nunca cercavam a liberdade e a revolução, que tinha

contra si a Europa inteira e agora o Brazil em poder de D. Pedro, que n'elle conseguiu estabelecer um centro de resistencia ás côrtes de Lisboa e á sua obra, como tentára o pae antes de partir para Portugal.

Trigoso não era a pessoa que as circumstancias exigiam fosse encarregada de destruir o pessimo effeito do calculado optimismo do rei em todos os seus discursos, destinados a enganar o paiz e a despertar n'elle plena confiança no futuro, cheio de perigos e de ameaças.

Só Fernandes Thomaz era o mais proprio para encerrar o congresso e responder ao rei com a necessaria lealdade e independencia.

Trigoso não se referiu á conspiração da rua Formosa, ás sublevações militares de Lisboa e Madrid, aos manejos dos reaccionarios e ás ameaças da França, em poder d'estes ultimos!

A Trigoso, que era um dos reaccionarios, mas que nos ultimos tempos conseguira disfarçar inteiramente seus verdadeiros sentimentos, e se portára patrioticamente na questão do Brazil, por cujo motivo foi elevado á presidencia do congresso, a Trigoso não convinha tocar n'aquelles pontos, em que elle ás occultas estava tambem compromettido. Por isso o seu discurso em parte concorreu para alimentar a confiança que o rei conseguira despertar, não só no seu desleal procedimento, como na paz futura, sériamente ameaçada.

Referindo-se ao final do discurso do presidente, diz o *Diario das Côrtes*:

«El-rei levantando-se disse — Viva o soberano congresso — e a todos estes vivas (aos do presidente e do rei) responderam tanto os senhores deputados, como todo o povo, que enchia as galerias, com as mais vivas acclamações de jubilo e de alegria que soaram por longo tempo».

O rei sahiu pelas 11 horas e 50 minutos com o mesmo ceremonial e etiqueta com que entrou. A deputação que acompanhou o monarcha voltou á sala das sessões, e em nome d'este declarou ao secretario Felgueiras, que elle lhe recommendou assegurasse ao congresso os seus particulares agradecimentos por todas as delicadezas e attenções que tivera com elle, que seria em todos os tempos o pri-

meiro defensor do pacto social decretado e jurado, e cooperaria quanto estivesse da sua parte para o bem e prosperidade da nação.

«Isto, diz o *Diario das Côrtes*, motivou novos e repetidos vivas tanto dos deputados, como dos espectadores das galerias».

Assim se adormeceu o povo, que, d'aqui por diante, julgou ter encontrado, effectivamente, no rei o mais decidido protector da constituição e a maior garantia contra os inimigos d'ella.

O encerramento das côrtes e o juramento pelo rei á constituição foram mais funestos para esta, do que os tramas urdidos por occasião do desembarque do mesmo rei, sempre inimigo da liberdade e da democracia, contra que se conspirava então por toda a parte.

Antes de finalisar a sua missão, o congresso constituinte publicou a lei eleitoral de accordo com a constituição que nossos leitores já conhecem. E' a lei eleitoral mais livre e sincera que se tem publicado em nosso paiz, desde o regimen liberal até hoje.

A lei foi promulgada em 17 de julho.

O continente de Portugal ficou dividido em 26 circumscripções eleitoraes, segundo o recenseamento eleitoral de 1821, feito com muitos dados estatisticos, colhidos pelo governo e com a possivel exactidão. Estas circumscripções davam ao todo 102 deputados. O archipelago da Madeira formava uma só circumscripção, dando tres deputados; os Açores formavam tres circumscripções, representada cada uma por dois deputados. No Brazil seriam as juntas provinciaes que por si fariam as suas circumscripções, segundo a melhor commodidade dos povos, dando cada uma um deputado por cada 25 a 35:000 habitantes; Angola e Benguella formavam uma só circumscripção com um só deputado. Na ilha de Cabo Verde foi a junta provisoria encarregada de formar duas divisões eleitoraes, dando cada uma um deputado. As ilhas de S. Thomé e Principe dariam um deputado e formariam uma só circumscripção; Moçambique formaria tambem uma divisão com um deputado, bem como as duas circumscripções de Goa e de Macau, de Solor e Timor.

Cada deputado terá um substituto.

Como os leitores vêem, a representação nacional estava largamente distribuida pelo continente e ilhas, sendo a Africa a menos contemplada, pela sua pequena população de cidadãos livres.

Além de se estabelecerem as eleições directas e por escrutinio secreto, as côrtes constituintes abandonaram a ideia de eleição por provincias, e dividiram o paiz em muitas circumscripções eleitoraes, descentralisando o mais possivel o serviço eleitoral, todo entregue aos eleitores e ás populações, sem a menor ingerencia do poder central.

As assembleias eleitoraes foram organisadas o mais livremente possivel, e sob a direcção das camaras municipaes, cujo vereador mais velho é o presidente. Estas assembleias teem as suas sédes nos concelhos. No dia da reunião das assembleias, o presidente, de accordo com o parocho, proporá aos eleitores duas pessoas para escrutinadores, duas para secretarios. Em Lisboa, os presidentes das assembleias eram tambem de eleição. E' prohibido entrar-se n'ellas armado, e as mezas teem plenos poderes para manterem a ordem e a liberdade da urna.

A lei é extensa e contém disposições que se encontram nas leis eleitoraes mais livres dos nossos dias. Começa por dizer quem são os cidadãos portuguezes, os que teem voto e os que o não téem, os elegiveis e não elegiveis.

O voto é concedido aos proprietarios, negociantes, industriaes e artistas, finalmente, a todos os que téem meios de vida e uma occupação qualquer.

A maioridade politica é aos 25 annos, mas os que tivérem 20 e forem casados, officiaes militares, bachareis formados, clerigos e clerigos de ordens sacras, ficam maiores por esse facto.

A lei contém 58 artigos; está bem estudada e desenvolvida, e previne todos os abusos que n'essa epocha podiam commetter os cidadãos, os governos e as auctoridades. Acompanha-a um mappa bem organisado e minucioso de todas as circumscripções eleitoraes, com a designação das provincias, camaras, freguezias, numero de fogos e de habitantes.

Para a epocha, em que ainda não havia a corrupção

dos costumes e da vida publica, é uma lei a mais perfeita possivel, e com todas as garantias que exigia o voto livre, expontaneo e sincero dos povos.

A sua leitura dá a medida das intenções puras com que foi concebida, discutida e approvada pelo soberano congresso constituinte, que antes de dissolver-se quiz deixar uma lei eleitoral livre, para os povos manifestarem sua vontade nas proximas côrtes ordinarias e legislativas.

Mesmo nas vesperas do seu encerramento, as côrtes constituintes publicaram a lei sobre a inviolabilidade da casa do cidadão, e sobre os subsidios dos deputados, substitutos e membros da deputação permanente.

O subsidio para uns e outros era de 4$800 réis diarios, e outro tanto para a viagem, á rasão de 6 leguas por dia. Os deputados do ultramar vencerão nos intervallos das sessões 3$200 réis por dia, sendo exceptuados os estabelecidos em Portugal.



ANSELMO JOSE BRAAMCAMP DE ALMEIDA CASTELLO BRANCO

CAPITULO III

Morte de Fernandes Thomaz

Parece que a vida d'aquelle illustre cidadão estava como que presa por um fio á obra da primeira constituição liberal democratica que houve em Portugal; acabada esta, extinguiu-se para sempre, como se lhe faltasse o fogo que a alimentava e a reanimava a cada instante.

A constituição de 20, filha do estudo e da sabedoria do soberano congresso, era producto, póde-se dizer, d'aquella luminosa intelligencia, que fez a patriotica revolução, de que ella é a expressão mais pura e sincera.

O grande patriota de 20, depois de vêr concluida a sua obra immortal, não quiz viver mais, fechando os olhos para sempre com a ideia consoladora que deixava aos vindouros e aos seus concidadãos, que vira entre ferros e na miseria, o sagrado codigo dos seus direitos, e o thesouro das suas futuras prosperidades. Morre, como morre d'alegria um pae extremoso, ao vêr o filho no auge da felicidade e da gloria. Até na morte este homem extraordinario se torna digno de admiração e reconhecimento eterno de todos os portuguezes, ou da mãe patria, que elle amou,

como ninguem. E foram os novos trabalhos e estudos a bem da sua obra regeneradora que lhe consumiram os ultimos dias. Fernandes Thomaz andava trabalhando n'uma reforma completa e ampla dos tribunaes civis do reino, e sobretudo nos de 1.ª instancia, collocando-os inteiramente a par das modernas instituições estabelecidas. Foi tal o ardor com que se entregou ao estudo, que, fatigado com as grandes luctas do congresso constituinte a bem dos principios liberaes e do progresso, cahiu de cama, para não mais se levantar.

A doença accommetteu-o por occasião da invasão franceza, em que as fadigas da guerra o prostraram; a doença accommetteu-o varias vezes durante a existencia do synedrio, em que os desgostos e trabalhos a bem da patria novamente o fatigaram; e por fim foram ainda os desgostos e o cansaço dos seus novos estudos a bem do paiz que terminaram seus dias gloriosos.

Na gazeta official de 16 de novembro, com data de 15, apparecia a triste noticia da doença de Fernandes Thomaz, a qual commoveu logo toda a cidade de Lisboa, que em peso correu á casa do illustre e honrado enfermo, informando-se do estado de saude d'elle.

A noticia diz assim:

«Em toda esta semana tem o publico d'esta capital mostrado o mais vivo interesse pelo snr. deputado Manoel Fernandes Thomaz, cuja molestia tem-se aggravado, até ao ponto de se receiar uma perda lamentavel. A esperança do seu restabelecimento nos animava e nos lisongeava de que nos dias de prospera saude poderiamos dar conta de varios incidentes que téem connexão com os interesses e com as liberdades publicas; porém a mão da Providencia ameaça o golpe, e julgamos por isso do nosso dever convidar o publico a lamentar tão funesto acontecimento, na certeza de que nunca as circumstancias particulares de um individuo influiram tanto nos negocios publicos».

O publico estremeceu ao ter conhecimento de que se aggravaram os incommodos d'este grande vulto politico, que era como uma columna forte em que assentava a liberdade e a democracia portugueza.

Espalhou-se verdadeiro panico por toda a cidade de

Lisboa, porque todos se habituaram a considerar aquella grande e robusta intelligencia, como o mais valioso sustentaculo da regeneração da patria e das liberdades estabelecidas e conquistadas. A sociedade abalou-se toda, como um edificio a que faltasse repentinamente algum de seus alicerces.

No dia 12 aggravou-se extraordinariamente a inflammação intestinal chronica de que soffria o grande patriota, e sobreveio uma grande febre; os medicos sobresaltaram-se e previram que a molestia tomava caracter agudo e perigoso.

E, coisa notavel, Fernandes Thomaz acabava de receber uma carta de Inglaterra, cujo contheudo ignoramos, mas que se referia aos interesses de Portugal e da revolução, ou á nova ordem de coisas. Não sabemos se era a declaração feita por aquella nação de que não interviria em Portugal, ou se se referia aos negocios do Brazil. Essa carta impressionou vivamente o illustre patriota e despertou-lhe o mais vivo interesse.

O medico assistente deu parte a José da Silva Carvalho e a Ferreira Moura, amigos intimos do enfermo, do estado perigoso em que elle se achava. No dia seguinte, 14, os dois visitaram muito cedo Fernandes Thomaz, afim de o prepararem para fazer as suas ultimas disposições, mas encontraram-n'o tão animado, que não se atreveram a communicar-lhe seu perigoso estado. O enfermo informou-se do estado das coisas publicas, e sobre ellas fez sensatas considerações e deu prudentes conselhos aos seus amigos, mostrando ainda vivo interesse pela patria, de que nunca se esqueceu. N'este acto Fernandes Thomaz lêu com grande energia a carta que acabára de receber de Inglaterra.

Foi interrompido pela visita do medico, que passou a observal-o, e reconheceu que urgia applicar remedios energicos, para affastar o desenlace fatal, e convocar uma junta de medicos.

Sahiram os dois amigos com o medico, e voltaram ás 5 horas da tarde, encontrando Fernandes Thomaz mais abatido. Estavam presentes os medicos Loureiro e Villarino. Fernandes Thomaz entrou na discussão sobre a efficacia dos remedios que os dois clinicos estavam preparando.

A's 2 horas da noite, o medico assistente julgou do seu dever participar ao deputado Moura o estado gravissimo do doente; Moura mandou chamar José da Silva Carvalho, e ambos se conservaram juntos do seu amigo, até que de madrugada resolveram mandar chamar o padre para o confessar, conforme os desejos manifestados por elle.

Fernandes Thomaz confessou-se e tomou o Viatico com serenidade e presença de espirito, e até ás 3 horas da tarde sentiu grande allivio, dizendo elle mesmo que lhe parecia ir ganhando novas forças.

Depois dos psalmos, e affagando o sacerdote, pediu-lhe que chamasse a sua esposa á presença d'elle, porque desejava dizer-lhe o ultimo adeus e abraçal-a. O sacerdote respondeu-lhe que iria participar isso aos seus amigos, que estavam n'um quarto proximo, e voltou dizendo-lhe se resolvera ser essa entrevista perigosa. Então Fernandes Thomaz, com a serenidade de um philosopho e a resignação de um estoico, disse: «Então está isso lá por fóra em boa ordem? pois bem: elles assim o decidiram e eu sujeito-me, porque elles fóra do caso em que me acho têem obrigação de pensar melhor. Este negocio está acabado».

Quando correu em Lisboa que o grande patriota tinha sido sacramentado, toda a população pareceu doida, desorientada, e ter-se deslocado para as immediações da casa do illustre enfermo. Ricos e pobres, nobres e plebeus, negociantes, proprietarios, industriaes, artistas, finalmente, pessoas de todas as classes da sociedade se dirigiram a Santa Catharina, a saber da saude d'aquelle a quem a patria devia tanto. A cada instante chegavam deputações sobre deputações enviadas por varias associações, para se informarem da saude do enfermo e testemunhar-lhe o interesse por elle e o seu reconhecimento. Entre essas deputações citaremos a de camponezes, que na manhã de 18 viéram expressamente a Lisboa saber do estado de saude de quem libertou a classe agricola do feudalismo e dos tributos esmagadores.

O rei, vendo esse interesse geral do paiz por tão illustre cidadão, receiou tornar-se saliente, e foi obrigado a mandar o marquez de Loulé. Os medicos tinham prohibido o menor accesso ao quarto do enfermo de pessoas estranhas; abriu-se, porém, uma excepção para o enviado do rei,

Fernandes Thomaz recebeu com reconhecimento o marquez de Loulé e respondeu-lhe: «Diga v. exc.ª a el-rei o que vê e o que v. exc.ª é capaz de lhe dizer, e com suas expressões faça valer o apreço que eu faço de tão distincto obzequio».

Desde o dia 15, a doença foi seguindo seu caminho exterminador e fatal.

Lemos na *Borboleta Constitucional* do Porto o seguinte:

«Ao principio da noite de terça-feira, 19 do corrente, conheceram-se os symptomas da proxima hora da morte d'este homem incomparavel. Elle conservou seu juizo com perfeito discernimento, até ás 9 horas, tempo em que principiou a luctar com a morte, cujo combate durou por espaço de hora e meia, porque ás dez horas e meia em ponto entregou a alma ao creador.

Os seus amigos, reunidos em uma sala proxima, guardavam um silencio augusto, que apenas era interrompido pela entrada de alguma pessoa, a quem todos os olhos se dirigiam, como querendo interpretar se era chegado o momento fatal que todos esperavam por instantes. Esta sombria e melancholica scena, que principiou ao anoitecer, apresentava um quadro magestoso; lembrava a reunião dos amigos de Socrates, nos ultimos instantes da vida de este grande philosopho. Ouviu-se um murmurio; era o medico assistente que, sempre ao lado do enfermo, acabava de desamparar o leito da morte. Um grito melancholico, lançado ao mesmo tempo, sahira de todos os amigos que o encarára̋m, e annunciou mudamente, mas com a vehemencia mais energica, que o illustre Fernandes Thomaz já existia em melhor vida. Assomaram lagrimas aos olhos de todos os assistentes, e os primeiros momentos que se seguiram apresentaram um quadro de dôr e afflicção, que só póde avaliar-se por quem d'elle foi testemunha».

O povo era tanto em volta da casa do grande cidadão, que as escadas, pateo e salas, foram innundadas por milhares de pessoas, pedindo informações do doente, e perguntando aos que encontravam como estava elle. As lagrimas corriam abundantes dos olhos de todos.

A affluencia de pessoas de todas as classes da sociedade foi tão grande, que se tornou necessario collocarem-

se sentinellas ás portas, para deixarem livre o transito da casa.

Quando os sinos da egreja de Santa Catharina começaram a dobrar, annunciando á cidade a morte de tão grande patriota e cidadão estremecido, déram-se scenas commoventes nos largos e ruas proximas da casa do finado. Não se viam senão grupos de populares e de pessoas de distincção lamentando tão grande perda, e enxugando as lagrimas, que tão sentidas lhes brotavam dos olhos. Muitos soluçavam, como se realmente tivéssem perdido um parente, ou um amigo. Por toda a cidade de Lisboa se observavam quadros patheticos de dôr e tristeza, de milhares de patriotas chorando commovidos tão doloroso acontecimento.

Diz o mesmo jornal acima referido:

«O lugubre som dos sinos, que no silencio da noite repercutia em grande distancia, fez com que muitos habitantes da capital se juntassem á porta da sua habitação; e era tal a affluencia de povo nas ruas e travessas immediatas, que muitas pessoas que iam de sege não podéram romper a grande distancia, e apearam-se longe da casa. A tristeza que se generalisou tão rapidamente ia crescendo de ponto, á maneira que no dia 20 do corrente se ia propagando a novidade funebre».

— Morreu o pae da patria! Morreu Fernandes Thomaz! — eram as expressões que se ouviam por toda a cidade, profundamente commovida e contristada.

Foram dirigidos convites a todas as auctoridades, dignitarios e amigos do finado, para o acompanharem até á sua ultima morada. Parecia o sahimento de uma pessoa real, tal foi o concurso de pessoas de todas as classes e de povo que se juntou ao prestito funebre.

Era já noite quando appareceu o feretro; acompanhavam-n'o Ferreira Borges, Moura, Silva Cardoso, que levava a chave do caixão, Sepulveda, Xavier d'Araujo, João Maria da Cunha Sotto-Maior, Hermano José Braamcamp e Francisco Gravito da Veiga e Lima. Em roda iam duas alas da officialidade da 1.ª e 2.ª linha, e atraz seguia o grande e numeroso sequito de ministros d'estado, conselheiros d'estado, deputados, magistrados, dignitarios, auctoridades civis e militares, etc., e de immensos patriotas, vestidos de

preto, e exprimindo no rosto a dôr e o pesar que os acompanhava. Atraz de tudo ia uma multidão enorme de povo, silencioso e triste, soluçando e chorando, e muitos com os lenços nos olhos enchugando as lagrimas.

Na eça liam-se estes versos:

Roubaste, dura Parca, o varão justo;
Mas ficam-nos seus feitos de mais custo.
Choremos, lusos, sobre a sepultura,
De quem hoje acabou nossa ventura.

D'esta vida passou á eternidade
Defensa immortal da liberdade.
Allivia o teu pranto, Portugal:
Não morreu, vive ainda, é immortal.

Fernandes Thomaz foi sepultado na egreja de Santa Catharina.

Todas as sociedades patrioticas do paiz resolveram fazer exequias e realisar sessões extraordinarias á memoria do auctor da revolução liberal. Immediatamente surgiu a ideia de se abrir uma subscripção nacional, para accudir á viuva e filhos do honrado patriota, que morreu sem meios de fortuna, e para se erigir um monumento. Foi nomeada uma commissão para esse fim, a qual foi composta dos seguintes cidadãos: José Pereira Pessoa, José Antonio da Fonseca, José Aleixo Falcão Wanzeller, João Loureiro e Adrião Ribeiro Neves.

Esta commissão publicou nos jornaes um manifesto a todos os patriotas que desejassem contribuir para honrar a memoria de Fernandes Thomaz. Diz ella:

«Honrar as virtudes publicas, e mormente aquellas pelas quaes têem vindo incalculaveis beneficios á patria, é e foi sempre um religioso dever do homem e do honrado cidadão. Mas entre os nossos compatriotas que muito têem honrado a patria com essas publicas virtudes, de entre os primeiros motores da nossa actual gloriosa e sagrada regeneração publica, ha, com effeito, um entre todos que por circumstancias mui particulares deve hoje merecer-vos uma muito mais prompta gratidão publica, ou um muito mais

efficaz agradecimento nacional, e é este o illustre cidadão o snr. Manoel Fernandes Thomaz. Tendo a seu cargo uma familia, e havendo exhaurido não só os seus bens e fortuna, mas até suas mesmas forças e vida, em um largo, penivel e arriscado serviço da patria, e serviço este tão relevante, que de vassallos nos fez cidadãos, e de servos nos fez livres, que cidadão, homem, ou, em uma palavra, que portuguez haverá, o qual dentro em seu coração não sinta ardentissimos desejos de dar um publico testemunho de seu agradecimento a tão nobre e illustre compatriota? Por certo que o governo, ou as auctoridades publicas, não se hão-de esquecer de lhe pagar esta divida tão santa e sagrada; porém, isso não basta; é preciso que a nação directamente, e sem nenhuma dependencia dos publicos poderes, seja quem reconheça seus eminentissimos serviços, e seja ella a primeira que lhe dê um testemunho verdadeiramente nacional, não só do muito que présa suas virtudes civicas, mas do sincero desejo que tem de se lhe mostrar agradecida. Mas como este publico testemunho, para ser verdadeiramente nacional, não deve ser dado por um ou outro individuo, nem por uma ou outra classe da sociedade, por isso nenhum outro meio se apresenta para conseguir este fim, senão o de abrir uma subscripção, e para ella indistinctamente convidar todos os cidadãos portuguezes.

O benemerito e patriotico cidadão que primeiro se determinou a pôr em prática esta virtuosa ideia, foi o snr. José Pereira Pessoa, o qual a communicou depois a muitos dos seus amigos, e por todos foi unanimemente approvada. Deve ella, portanto, ter toda a honra que de direito pertence a todo o homem e a todo o cidadão que não só faz boas acções, porém, tem virtuosos pensamentos».

E apresenta depois uma longa lista das pessoas e patriotas que se reuniram em casa de José Pereira. São entre ellas os ministros da fazenda, do reino e dos estrangeiros, deputados, conselheiros, negociantes, proprietarios e industriaes.

Ahi resolveu-se, no dia 12 de novembro, abrir-se uma subscripção publica a favor de Fernandes Thomaz e da familia, no espaço de dois mezes. O producto da subscripção seria depositado no banco, e depois empregado em

fundos publicos, ou em bens nacionaes. A commissão central seria encarregada de promover e receber as quantias subscriptas.

O barão de Quintella mandou entregar ao illustre enfermo a quantia de 5:000 crusados.

Uma prova de quanto todos respeitavam a memoria d'aquelle que a patria acabava de perder: Ribeiro Neves pediu a conta ao encarregado de embalsamar o corpo; recebeu a seguinte resposta:

«Senhores:—Recebi as suas ordens para remetter a despeza feita nas preparações balsamicas destinadas a conservar os restos d'um heroe, a quem todos os portuguezes ficam devendo a grande obra da regeneração. Eu conheço a generosa amisade com que pretendem tributar-lhe officios tão honrosos, como devidos, e desejando como philantropo numerar-me entre amigos tão verdadeiros, peço a honra de a presente, como quitação d'essa despeza, que servirá como testemunho do muito que soube e sei avaliar os merecimentos d'um bemfeitor da nação, e a sincera amisade de taes pessoas, de quem sou com todo o respeito

creado venerador

Antonio José de Souza Pinto.

Em poucos dias entraram no banco de Lisboa réis 2:685$520.

Entre as exequias e solemnidades com que em todo o paiz e fóra d'elle se honrou a memoria de Fernandes Thomaz, citaremos as que se fizeram no Porto, por iniciativa da sociedade patriotica d'esta cidade.

A associação, em sessão extraordinaria, resolveu que se celebrassem exequias solemnes e pomposas por alma de tão benemerito cidadão. O presidente convocou nova sessão para o dia 25 de novembro, a fim de se deliberar sobre a maneira de se levar a effeito o que na sessão anterior se resolvera. Aberta a sessão, o socio Teixeira de Mello offereceu á sociedade um busto do *grande chefe da regeneração*, para ser collocado na sala das sessões; o socio Magalhães propôz que se requeresse a trasladação—do corpo do im-

mortal regenerador—para o Porto, onde se iniciou a revolução, promovendo-se uma subscripção para se lhe erigir um monumento, e, quando isto não podésse ter logar, para que na base do que se havia de erigir na *Praça da Constituição* se collocasse o busto de Fernandes Thomaz.

Decidiu-se que se nomeasse uma commissão para dirigir as exequias, que as despezas d'estas sahissem da sociedade, e que a commissão eleita apresentasse um projecto que servisse de base ao que se devia praticar. Foram nomeados para a commissão os socios, Penaforte, Rosa Salgado, Pinto de Magalhães, major Cadoso e Gabriel, que passaram immediatamente a um gabinete proximo. O presidente n'este intervallo convidou os socios Passos Manoel e Vizeu para fazerem alguns epitaphios em latim, a fim de serem collocados no mausoléo. Pouco tempo depois, entrou a commissão, propondo que se dirigisse um convite geral, que se fizessem as exequias na egreja dos monges benedictinos, que se dirigisse um convite geral, que se nomeasse uma commissão de nove membros para dirigir os actos, que se organisassem duas listas para a subscripção, e que o dia das exequias se marcasse de accordo com os oradores que deviam fallar. Foram nomeados dois, um para a oração academica, o socio João Pereira Baptista Vieira Lemos, advogado da relação do Porto, e para a oração religiosa o socio Manoel Joaquim Delgado Alvo, conego e prégador regio.

O abbade do mosteiro de S. Bento, Rodrigo de Santa Clara, da melhor vontade prestou-se a franquear a egreja e offereceu-se para elle mesmo participar no officio, lembrando que alguns dos seus collegas teriam muito prazer em levantar os *Responsos* no fim do *Pontifical*, uma vez que a sociedade os convidasse. A commissão agradeceu a offerta, e convidou quatro, que logo acceitaram.

José Ferreira Borges, armador, e pae do illustre revolucionario, offereceu-se para armar a egreja gratuitamente; Antonio da Silva Leite para tudo o que concorresse para a excellencia da musica; todos os negociantes franquearam gratuitamente os pannos para o forro da egreja, que, como se sabe, é enorme; um anonymo quiz pagar toda a despeza feita com a cêra; finalmente, todos aquelles de quem de-

pendiam os aprestos para as exequias não quizéram receber coisa alguma, e entenderam em sua consciencia que isso era uma divida nacional.

Foi assignado o dia 19 de dezembro para as exequias. Fazia então um mez que morrera o grande cidadão.

A sociedade dirigiu convite para a assistencia de matinas e vesperas na tarde do dia 18, e *laudes*, missa e *responsos* na manhã do dia seguinte.

Foi eleita uma deputação para ir pedir ao governador das armas uma guarda d'honra para o tumulo, o qual não sómente a cedeu, mas até officiou para Lisboa, pedindo auctorisação para que a tropa da guarnição da cidade formasse parada funebre no dia das exequias.

A's 2 horas da tarde do dia 18, achava-se no *Campo da Regeneração* a guarda d'honra, composta de 100 praças promiscuamente tiradas dos corpos que fizeram a revolução no dia 24 d'agosto. Esta guarda, precedida de uma bandeira do regimento de infanteria n.º 6 e da banda de musica do mesmo, atravessou a cidade na direcção da egreja de S. Bento, e foi postar-se ás portas d'ella, e em volta da eça levantada no templo. A base d'esta eça formava um grande quadrado com os angulos bem salientes; subiam seis degraus e em redor do ultimo corria uma varanda com pedestaes em logares proprios, nos quaes assentavam tripodes doiradas, em parte das quaes ardiam oleos aromaticos e essencias. Elevavam-se quatro grandes bases em distancias proporcionadas, e sobre cada uma tres columnas de ordem toscana, em que assentava um zimborio com varanda em redor e vasos com cyprestes. Na cupula erguia-se um pedestal oblongo, sobre que se via uma agulha triangular, que chegava ao topo do tecto da egreja.

O tumulo estava collocado no centro do pavimento, debaixo da cupula formada pelo vão do zimborio. Quatro leões, sobre hastes curvas que sustentavam um plano quadrilongo, serviam de base ao cenotaphio, em que se divisava a toga da magistratura, as *Ordenações do reino* e o livro da constituição.

Toda esta machina era forrada de preto o mais singelamente possivel, e apenas guarnecida de galões de prata. Em varios pontos viam-se distribuidos ramos de cedro,

hera e cypreste, formados em grinalda. Em torno do pavimento em que se elevava o tumulo, pelo lado externo das columnas, havia 4 cyprestes naturaes, que chegavam ao nivel dos capiteis das columnas, e nos 4 soccos que formavam as bases da columnata liam-se em latim os disticos que se seguem, cuja traducção é feita pelo proprio auctor:

1.º

Quem animado só de patriotismo
Rendeu á patria oppressa a liberdade,
Arrancando-a ao ferreo despotismo,
Ai! cidadãos, morreu! Oh saudade!
Chorae, oh cidadãos, chorae commigo...
O pranto seja allivio á orphandade.
Mas elle não morreu; n'este jazigo
Suas cinzas só jazem; que o prudente
Que o inteiro varão da patria amigo
Repousa lá nos céos eternamente.

2.º

Morreu? Não. Passou, sim, á eterna gloria,
Depois que com assombro, com espanto,
A' meta desejada levou quanto
Basta a perpetuar sua memoria.

3.º

Podia ser rico e morreu pobre,
Eis dos seus elogios o mais nobre.

4.º

Dos tres reinos interesses em tal arte
Soube conciliar, que cada gente
Deve e póde gosar bens, que egualmente
O divino systema lhes reparte.

5.º

Não gemaes, cidadãos: — morreu, mas d'elle
Vive, respira a duradoira imagem.
Emquanto o Tejo correr, hão-de os vindouros
D'amor, de gratidão, cultos votar-lhe.

Que virtudes sem conta! Inalteravel
Dictando a lei, foi justiceiro e pobre;
A calumnia e o rancor d'elle não grasnam,
Qual Fernandes Catão morrer quizéra.
O heroe invicto que esmagou tyrannos
E' pó! do tempo zombará seu feito.

6.º

Quasi extincto o varão religioso
Os psalmos quiz ouvir em tom pausado,
Os psalmos; que sentiu era chegado
Do transito o momento pavoroso.

7.º

AO LIBERTADOR DA PATRIA

A Sociedade Patriotica Portuense.

No remate da agulha havia um circulo em campo de prata guarnecido com hera, cypreste e cedro, tendo no centro em lettras doiradas o nome—MANOEL FERNANDES THOMAZ.

A capella-mór estava forrada de velludo preto; a nave, corpo da egreja e capellas lateraes, de baeta e pannos. A' entrada da porta, sob o côro, levantou-se o coreto para a musica.

Milhares de luzes sobresahiam no fundo negro da egreja, o que lhe dava um aspecto lugubre, mas ao mesmo tempo magestoso e solemne.

No dia 19, chegou o correio de Lisboa, trazendo permissão para as tropas da cidade prestarem as honras funebres ao grande patriota. A ordem foi cumprida com promptidão tal, que ás 10 horas da manhã já a brigada marchava pelas ruas que circumdam a egreja de S. Bento. Tanto esta como todas as immediações estavam completamente cheias de povo vestido de luto.

«Os sinos, diz um documento da época, dobrando, a dôr pintada no semblante dos portuenses, que conheciam pessoalmente o defunto, o luto de que se vestiu a classe dos verdadeiros patriotas, a ideia da morte do impulsor

primario da regeneração, apresentavam por todas as ruas quadros melancholicos de dôr e de afflicção».

Cinco navios davam tiros de meia em meia hora, tendo as vergas e as bandeiras em funeral.

Principiaram as *Laudes* e pontificou na missa de *requiem* o abbade do mosteiro, e seguiu-se toda a solemnidade religiosa, conforme o programma assentado. Terminado ella, as tropas deram as competentes descargas funebres.

Por espaço de tres dias esteve a egreja aberta, durante os quaes a população da cidade em romaria constante não cessou de ir orar pela alma do illustre cidadão que Portugal acabava de perder.

A's 7 horas da tarde do dia 19, a sociedade patriotica reuniu-se em sessão solemne e extraordinaria. Tanto a sala como a mesa da presidencia estavam de preto. As galerias encheram se a mais não poder; ahi se juntaram senhoras e cavalheiros em traje de luto, e tendo no rosto a commoção e a tristeza.

A' hora designada, entraram os dois secretarios, e, chegando ao pedestal da mesa da presidencia, abriram a cortina que cobria os retratos do rei e da rainha. Estando todos nos seus devidos logares, o presidente abriu a sessão no meio de um silencio morno e melancholico. Teve a palavra o orador escolhido para a oração academica. Diz o extracto d'esta sessão:

«Não houve socio, ou espectador, que não manifestasse a ancia que o compungia; lagrimas, suspiros, ou a demonstração da mais vehemente dôr, era o que se encontrava no semblante de todos, que d'olhos fitos no chão apresentavam um quadro respeitavel de angustiados patriotas. O orador soube a seu capricho mover todos os corações; arrebatado em periodos de alta eloquencia, arrancou gritos de approvação; porém, no final da oração, quando, invocando o patriotismo constitucional dos portuguezes, apostrophou os habitantes do Porto, que deram o primeiro grito da regeneração, a renovar o juramento da liberdade ou morte —contra as bravatas dos tyrannos da *santa alliança*, uma voz uniforme rompeu entre os socios e espectadores:— «Sim, juramos, gritaram todos a um tempo, juramos de novo ou ser livres, ou mortos».

Eis uma nota caracteristica da vida e enthusiasmo d'esta época.

Em todas as cidades de Portugal, Madeira, Açores e até no proprio Brazil, se celebraram exequias pomposas e se commemoraram as virtudes civicas de Manoel Fernandes Thomaz.

Em Lisboa a sociedade patriotica litteraria reuniu-se em 27 de novembro, tambem em sessão extraordinaria, para honrar aquellas tão nobres cinzas. Fallaram muitos oradores, a quem aquelle grande vulto da historia patria inspirou periodos de verdadeira eloquencia.

Garrett começa seu discurso:

«Venho hoje pronunciar um grande nome; mas tão grande como elle será a dôr de proferil-o; maior nome não pronunciou bocca de homem; maior magoa não a sentiu coração vivente. Manoel Fernandes Thomaz.... morreu — quereis maior nome que este? quereis maior dôr que a nossa? Não, senhores, não ha portuguez honrado que não clame affoito — não; e se algum ha, portuguez não é elle.

....

E quem choramos nós? quem lamentam os portuguezes? Um cidadão extremado; um homem unico; um benemerito da patria, um libertador de um povo escravo: Manoel Fernandes Thomaz. Que nome, senhores, nos fastos da historia da liberdade! que pregão ás edades futuras! que brado ás gerações que hão-de vir! Este nome encerra em compendio milhões de males arredados de um grande povo, bens incontestaveis acarretados sobre elle».

Garrett expõe todos os seus feitos heroicos a bem da patria. E fallando dos seus ultimos dias de existencia diz:

«Já com passos arrastados na derradeira sessão legislativa, ainda vae animal-a com a sua presença e pelejar ainda na extremidade do circo: a causa da liberdade está-lhe sobre o coração, e aquelle coração é todo d'ella; com a morte visinha ainda segue o canto do cysne, ainda perora pelos interesses da sua patria; esta patria, que é todo o seu disvello, elle ha-de deixal-a em breve...

Ah! pouco restava aos portuguezes da carreira de uma existencia tão preciosa e tão necessaria. A maxima colum-

na de seu edificio social vacillava ainda em seu reino, elle o sustentava com força d'athleta».

Xavier d'Araujo no principio do seu discurso diz muito bem:

«Um romano dizia no meio do senado: «Nós tememos muito a morte»; mais feliz que este orador venho hoje fallar-vos de um homem de quem me é permittido affirmar que, se elle a não tivesse affrontado, como que familiarisado com a sua ideia por espaço dois annos, Portugal não seria agora livre; ou, se o fosse, não teria talvez conseguido a liberdade, senão depois de muitos estragos e ruinas, é por isso mesmo que eu não duvido dizer-vos que entre os dias memoraveis nos annaes portuguezes será marcado com especialidade o dia 24 d'agosto de 1820».

Passa a descrever os infortunios que pesaram sobre todas as classes de cidadãos, depois do mez d'outubro de 1817; e, referindo-se aos primeiros membros do sinedrio, accrescenta:

«Um só d'entre estes velava, snrs., elle era animoso, elle estava penetrado da mais justa indignação contra os oppressores da patria; mas elle renovava toda a sua coragem para o momento da execução».

Barretto Ferraz e Vasconcellos foi, na nossa humilde opinião, quem proferiu o melhor discurso de toda esta sessão, e quem fez o desenho mais completo e fiel d'este grande vulto da nossa historia. Disse elle:

«Se para celebrar a historia de Manoel Fernandes Thomaz fosse preciso enumerar todas as virtudes civicas, todas as brilhantes qualidades do coração e do espirito, de cujo complexo era formado seu heroico caracter, fôra por certo esta uma empresa, se não impossivel, por extremo difficil, e que ainda os maiores engenhos mal poderiam desempenhar; felizmente, porém, cada uma d'ellas é tão relevante, foi por elle possuida em grau tão eminente, que por si só basta para formar seu elogio, restando sómente difficuldade na escolha; entre ellas eu preferirei, como fonte de todas, a inalteravel constancia, a nobre coragem civil, que formava a base do caracter d'este grande homem.

. . . .

. . . . membro do governo, ministro d'estado, repre-

sentante da nação, elle se nos apresenta sempre como um rochedo immovel, onde o furor das paixões e a intriga dos partidos véem inutilmente bater. Calumniado e detrahido pelo orgão d'um escriptor venal e sem pudor, castiga a calumnia com o despreso que ella só merece; e, fitos sempre os olhos no bem do povo, na salvação da patria, alenta e conforta os amigos, e aterra os inimigos pelo poderoso ascendente d'um genio superior, e mais ainda, pela sua extraordinaria constancia e força de caracter. Se a torpe ambição, o sordido interesse e outras vis paixões cautellosamente disfarçadas procuram a furto introduzir-se no sanctuario das leis e surprehender as decisões do soberano congresso, ahi mesmo, combatidas pela imperiosa voz da rasão e da justiça, de que Fernandes Thomaz era o digno orgão, eram forçadas a desamparar o campo, a precipitar a fuga. Nós todos o ouvimos; oh! magoa! não mais o ouviremos».

Em seguida engrandece o nobre patriotismo do illustre cidadão nos termos por nós expostos no primeiro volume, quando fallamos de Fernandes Thomaz.

As virtudes d'este homem unico eram em tão eminente grau, que no dia do seu fallecimento os proprios jornaes reaccionarios, como a *Gazeta Universal* e a *Trombeta Luzitana*, vieram curvar-se ante seu tumulo e tecer-lhe os maiores elogios, chorando ao mesmo tempo a grande perda que a patria acabava de experimentar! A voz da calumnia emmudeceu n'esse dia augusto e solemne, e todos se prostraram reverentes ante as cinzas do grande cidadão, cuja morte foi sentida geralmente.

E' curiosa a leitura dos jornaes reaccionarios d'aquelle dia, em que toda a nação portugueza foi surprehendida pela infausta noticia da morte de Fernandes Thomaz, que consternou todos os corações amantes da patria. A dôr foi tão geral, que os proprios inimigos foram por ella subjugados. Todos os jornaes tecem os maiores elogios ás raras virtudes do eminente cidadão.

Não houve uma alma de poeta que ao som da sua lyra não chorasse aquella perda tornada nacional. Os jornaes da epocha véem cheios de odes, sonetos e outras poesias dedicadas ao grande patriota. Entre ellas ha muitas

de verdadeiro e real merecimento, e formam uma collecção preciosa e digna de lêr-se. Até o bello sexo figura n'essas poesias dedicadas á morte de Fernandes Thomaz, o defensor da liberdade, e desejou compartilhar da dôr geral do paiz. No *Diario do Governo* deparamos com a seguinte poesia:

Seja-te leve a terra, ó grande, ó justo,
O' magnanimo heroe, da patria esteio,
Por quem da patria no opprimido seio
Se ergueu da liberdade o aureo busto!
Vencendo perigos, subjugando o susto,
Ao despotismo audaz lançando um freio,
Vistes de bençãos mil, de gloria cheio
Fernandes immortal, teu nome augusto.
Ah! se podem soar na eternidade
Os tristes echos do sentido pranto,
Que excita em nós a funebre saudade,
Attende lá no imperio sacrosanto
A dôr pungente, a lugubre anciedade
Da patria, que em perder-te perdeu tanto.

Por uma senhora. (1)

A mocidade academica tambem dirigiu ao grande libertador da patria e dos povos poesias de sentida dôr. Entre ellas citaremos a que começa:

Soltas as tranças das gentis madeixas,
Entre suspiros Lysia lacrimosa
D'Elmano junto á urna lastimosa
Estas mandava ao céo sentidas queixas.

Na Madeira e nos Açores tambem se celebraram exequias pomposas e solemnes em honra do grande patriota. E emquanto o traidor principe real procurava denegrir no Brazil o caracter portuguez, e indispôr-nos com os brazileiros, os habitantes do Maranhão respondiam nobremente ás intrigas do partido reaccionario, honrando tambem as

(1) *Diario do Governo,* n.º 287.

cinzas do eminente auctor da revolução de 1820. Em 10 de janeiro de 1823 um grupo de empregados do commercio do Maranhão dirigiram aos habitantes da cidade o seguinte convite:

« A constancia e fidelidade que distingue a cidade do Maranhão e Pará, alliadas certamente para levar ao fim o vantajoso projecto de serem livres, estão dando as mais acertadas lições de emenda, arrependimento e correcção áquellas infieis e rebeladas no Brazil. Ellas téem espantosamente enchido longas paginas da historia das nações e ennobrecido os fastos politicos de duas provincias, e como personalisadas em figura de Martes e Genios invenciveis não se téem affastado um só passo da vereda que lhe foi apontada em 24 d'agosto pelo immortal e nunca assás louvado o snr. Manoel Fernandes Thomaz, que a divina Providencia nos arrebatou! Aquelle vencedor dos destinos inexoraveis da patria encarcerou com affagos o monstro do despotismo, quem tal diria? por uma só vez quebrou muitos sceptros de ferro á realeza pura, venceu muitas vezes, sem arriscar uma batalha e comprometter phalanges numerosas de captivos, sustentou, emfim, em hombros de gigantes as enormes massas e columnas macissas do commercio e lavoura já em ruina, e desmantelada.

Joaquim José Soares, Francisco Teixeira Pinto, Luiz Pereira Campos da Silva, João Godinho Vianna e José Gomes Ferreira, caixeiros d'esta praça que vivem honradamente do seu credito e ordenado, summamente agradecidos áquelle digno e formidavel ante-mural da liberdade portugueza, o snr. Manoel Fernandes Thomaz, e os mais companheiros abaixo assignados convidam os cidadãos a dirigir com elles ao céo prantos de saudade e supplicas, no dia sexta-feira 24 de janeiro do corrente, na santa cathedral, para o altissimo o coroar, conforme a divina justiça, e a patria saudosa chamar por elle, como se vivo fosse, e contar com elle em qualquer estado afflicto e nas suas augustas assembleias e deliberações, ganhando por emolumento uma saudade que nunca terá fim.

Maranhão, 10 de janeiro de 1823 ».

O templo foi sumptuosamente adornado de preto, elevando-se no meio d'elle uma eça, em que se liam versos

em homenagem aos serviços prestados á patria e á liberdade pelo illustre finado.

A' cerimonia assistiram as auctoridades e pessoas importantes da cidade; e o templo encheu-se de patriotas todos vestidos de luto.

Os jornaes dedicaram artigos de sentido pranto, e exaltou-se o nome do mais insigne architecto da obra da regeneração portugueza.

Eis o que lêmos no *Conciliador do Maranhão*, n.º 162:

«A nova sociedade patriotica d'esta cidade dedicou-se em sessão extraordinaria de 27 do corrente a render energicos tributos de veneração e saudade á memoria do grande homem. A sala achava-se lugubremente adornada, e os socios concorreram vestidos de luto. Abriu a declamação funebre um eloquente discurso, seguindo-se-lhe outras em verso e prosa, pertencentes aos socios, snrs. Joaquim José Sabino, Antonio Marques da Costa Soares, João Chrispim Alves de Lima, Fernando Antonio da Silva e padre José Antonio da Cruz Ferreira Tezinho.

O grande concurso de pessoas que assistiram, e o respeitoso silencio que guardaram até ao fim da assembleia, provam o grande acatamento tributado n'esta cidade á memoria do benemerito da patria, Manoel Fernandes Thomaz.

Eis aqui o modo porque os habitantes do Maranhão déram um publico testemunho de gratidão ás virtudes do homem verdadeiramente grande dos nossos dias; elles não só teem enviado a Portugal donativos, que o soberano congresso se dignou acceitar e tomar na consideração que merecem taes rasgos de patriotismo e generosidade, mas não cansam de fazer patentes ao mundo inteiro os sentimentos que os animam a respeito do systema, do qual o homem, cuja perda elles e seus irmãos europeus hoje lamentam, primeiro abriu caminho em Portugal».

Até nas freguezias ruraes se celebraram as mesmas exequias, como na de Nossa Senhora do Rosario no *Itapacuru*, no dia 31 de janeiro de 1823.

Varios moradores reuniram-se para, por meio de uma subscripção, celebrarem exequias na egreja da villa, onde se ergueu um mausoléo ricamente composto. Assistiram to-

das as pessoas de distincção e muito povo. Os officios duraram desde as 6 horas da manhã até á 1 hora da tarde, e orou em phrases sentidas o vigario Manoel Correia, que exaltou as virtudes do grande heroe da liberdade portugueza e brazileira, commovendo o auditorio.

Todos assistiram vestidos de preto.

E assim ainda a figura veneravel e sympathica de Fernandes Thomaz, o patriarcha da revolução portugueza de 1820, serviu de laço de união de brazileiros com portuguezes, no meio das intrigas vis, sujos pasquins e pamphletos dos reaccionarios, acobertados com a sacrosanta bandeira da independencia, para illudirem mais uma vez os brazileiros, que logo vexaram e opprimiram, mal se viram senhores do poder.

LIVRO XIII

NO ESTRANGEIRO

CAPITULO I

A França e a Hespanha

Em o notavel jornal inglez *Morning Chroniche*, de dezembro de 1822, deparamos com uma noticia bastante curiosa dos manejos dos realistas francezes com respeito á Hespanha. Entre outras coisas, diz ella;

«As vistas e projectos dos ultra-francezes contra a Hespanha começaram a desenvolver-se, logo no principio do anno de 1821, e um viajante observador, que no verão d'aquelle anno foi de Paris a Madrid, nos deu parte dos preparativos que para isso se fizéram, como as suas cartas, que então publicámos, podem mostrar. Estes preparativos tomaram a fórma do cordão sanitario, porque não era ainda conveniente que o objecto real fosse conhecido. *No emtanto, as negociações diplomaticas foram-se adiantando com maior actividade e successo*, e nada mais parecia necessario para a empreza, do que uma occasião, ou algum pretexto notavel. O plano original, tal qual fôra concertado com *lord Londonderry*, era que o congresso de Verona se reunisse o mais breve possivel, e que, se os deveres publicos e particulares no reino lhes déssem logar, s. ex.ª esperava achar-se lá por todo o mez de agosto. As molas se pozéram em movi-

mento para causar uma reacção na Hespanha; a vigilancia, porém, da imprensa, a humanidade dos patriotas hespanhoes, tornaram por muito tempo os planos abortivos *e o dinheiro dispendido inutil.* Os ultra-francezes desesperaram com estas delongas, e ainda que os seus agentes e os *servis* tinham preparado a revolução das guardas para o principio de julho, elles anceavam avançar quanto antes, apesar de que os seus proprios competentes lhes diziam que era prematuro aquelle passo, e que podia ser ruinoso. Contivéra-os o partido de Villele, e não só elles, mas os chefes servis hespanhoes que affirmavam constantemente que algum notavel acontecimento parcial, ou contra-revolução n'este ou n'aquelle logar, era essencial para o bom resultado; porque, bem que não fosse poderosa e decisiva por si mesma, poderia dividir a opinião publica e offerecer ainda algumas opportunidades».

Diz que em Paris se resolveu a entrada em Hespanha no outomno, quando as colheitas estivéssem feitas para o abastecimento das tropas; mas que a morte de lord Londonderry desconcertou todos os planos, e que o interregno anterior á nomeação do successor d'aquelle lord tambem foi favoravel, porque o tempo das operações passou com elle. Entretanto, os hespanhoes organisaram-se e destruiram todas as combinações. E accrescenta que o mais fatal acontecimento d'esta politica, emquanto á Inglaterra, foi a nomeação de lord W. Acourt para a côrte de Madrid, o qual se tornou bem notavel em Napoles, e cuja conducta é bem duvidosa.

«O grande golpe, diz o jornal, estava decididamente preparado para setembro e outubro. A guerra civil devia abrir o caminho na Hespanha e em Portugal; o plano reduzia-se a prevenir que o rei não jurasse a constituição. Ambos os planos falharam, porém; ha-de levar tempo a conhecer-se toda a extensão do projecto».

Transcrevemos esta noticia, que achamos da mais alta importancia, e que nos parece ser a expressão mais pura da verdade. A Grã-Bretanha andou sempre com deslealdade nas questões com a Hespanha e Portugal, sobretudo agora, ou por occasião da revolução de 1820, que tanto a contrariou.

Diz o mesmo jornal inglez que a residencia do embaixador francez em Madrid por algum tempo tivéra mais a apparencia d'uma casa bancaria, do que outra coisa. Era o dinheiro dos soberanos da Europa, dos realistas e retrogrados de toda a parte, dos clubs reaccionarios francezes, e sobretudo do *club Marçan.*

O mallogro das tentativas do rei d'Hespanha e das suas guardas irritou sobremaneira os realistas francezes capitaneados pelo conde d'Artois; a attitude das cidades, villas e aldeias d'aquelle grande paiz mostrou-lhes que a liberdade estava bem radicada no coração d'ellas; e a linguagem severa, nobre e independente que as municipalidades de quasi toda a Hespanha usaram para com Fernando VII, mostrou ás potencias da *santa alliança* que a peninsula iberica tinha bem a comprehensão dos seus direitos soberanos, e que se affastava profundamente d'ellas pelos principios democraticos triumphantes.

O partido realista francez desesperou-se por aquella linguagem de um povo livre e senhor dos seus destinos, e principiou a declamar por toda a Europa que a republica estava imminente na Hespanha, que o throno de Fernando VII vacillava, e que a vida d'este monarcha estava sériamente ameaçada pelos que elle denominava facção jacobinica e demagogica.

A nobre e magestosa attitude que os nossos visinhos assumiram diante dos tramas desleaes e perversos do rei Fernando, foi uma das causas principaes porque o partido realista francez e as potencias da *santa alliança* se deliberaram a tomar uma decisão prompta e energica, para acabarem com aquelle exemplo de independencia dado aos povos da Europa, que ellas pretendiam manter no jugo da escravidão.

Os thronos viram ahi uma ameaça aos seus direitos absolutos, e as pretenções justas dos povos subjugados a readquirirem seus direitos usurpados. E foi tal o terror que se apoderou de todos, que começaram a imaginar a republica vencedora em toda a parte e a vida dos reis ameaçada pelos carbonarios, *pedreiros livres*, jacobinos, demagogos, anarchistas e terroristas.

Foi levantado o grito de rebate em todas as fileiras, e

os clubs de terroristas e *jacobinos brancos* agitaram-se em toda a parte, para atiçarem o facho da discordia e da guerra civil na Hespanha e em Portugal, e exigirem depois a immediata intervenção em nome da *santa alliança*.

Fernando VII, vencido pela opinião publica do seu paiz e pelo exercito, que prompto auxiliou a debellar os sediciosos, redobrou de esforços para conseguir por meio da influencia estrangeira o que os hespanhoes lhe recusavam; e tudo leva á convicção de que entrou em activas negociações para isso. O processo contra os auctores e cumplices da conspiração proseguia bem como o da rua Formosa em Portugal; os implicados não podiam deixar de soffrer o castigo da sua temeridade; por este motivo, o mesmo rei empenhava-se em que o congresso de Verona se concluisse o mais breve possivel, e se realisasse depois a intervenção da França, ou mesmo de todas as potencias, afim de livrar do castigo os seus cumplices.

Em França, os demagogos e terroristas brancos empregavam todos os esforços para se firmarem no poder e avigorar ainda mais a sua propaganda. Os *missionarios* andavam por toda a parte fanatisando o povo, prégando doutrinas violentas, oppressivas e contrarias ao regimen da liberdade, e promovendo procissões, para com esses espectaculos apparatosos chamarem a si mais adeptos.

Como já vimos, esta propaganda do partido clerical, tanto nas egrejas como nas ruas, deu origem a grandes tumultos, a conflictos sanguinarios e a repressões violentas do governo, que se aproveitou d'isso para descarregar novos golpes sobre o partido liberal. O clero obteve por esta fórma grande triumpho, assenhoreando-se de toda a instrucção e tomando grande ascendencia na politica geral do paiz.

O general Foy, na sessão de 25 de julho de 1822, denunciou com toda a franqueza e lealdade a pressão que os inimigos da republica franceza de 1793 estavam exercendo sobre o governo, para o obrigar a intervir na Hespanha e acabar com o regimen liberal, que tanto os incommodava.

Fallando dos successos realisados em Madrid nos dias 7 de julho e seguintes, disse:

«Bastantes vezes n'este recinto tem fallado a opposi-

ção contra esta subserviencia da França ao jugo da politica estrangeira; mas hoje uma accusação mais grave, e sobretudo mais especifica, pesa sobre os conselheiros responsaveis da corôa. Os procedimentos do ministerio actual atavam-n'os á cauda da *santa alliança*, porém, os ministros de hoje se pozéram na sua vanguarda. E' bem facil entenderem-me. Sim, é sobre a Hespanha que desejo, senhores, attrahir a vossa attenção. Não penseis, comtudo, que eu vos venha fallar do dia 7 de julho em Madrid; ha na historia das nações paginas tão ricas de instrucção e de terror, que o prestigio das palavras não serve senão para diminuir a eloquencia dos factos. Não vos trarei á memoria a criminosa insistencia dos nossos periodicos ministeriaes; não quero fallar tambem dos rumores publicos sobre a remessa de dinheiros e de armas para os Pyrinéos, nem sobre quem empresta este dinheiro e quem fornece estas armas. Não farei tambem nenhuma observação sobre a coincidencia da tentativa de Aranjuez e da revolta dos carabineiros e das guardas com a entrada em Hespanha d'esse Quesada e de esse Trapista, que sobre o territorio francez e com os recursos francezes tinham preparado e organisado a erupção. De proposito venho levantar o véo que encobre tão perversas intrigas. Ha nas peças officiaes e nos resultados patentes mais do que se precisa, para fazer o ministerio francez responsavel pelo sangue que se tem derramado no norte da Hespanha e em Madrid. Sim, não tenho duvida em o dizer, os nossos ministros responderão pelo sangue derramado; responderão por elle... porque debaixo do ridiculo pretexto de um cordão sanitario téem juntado um exercito destinado a produzir por um modo, ou por outro, a destruição do systema constitucional em Hespanha. Se accaso se tratasse de febre amarella, como poderiam augmentar-se e acelerar-se as precauções oito mezes depois que este flagello deixou de affligir a Catalunha? Como se poderia reunir tropas presentemente n'aquella porção das fronteiras, onde nunca se approximou a enfermidade? Tem-se posto em movimento uma grande parte da infanteria de França; a artilheria de Metz e de Strasburgo tem marchado para os Pyrinéos, cómo se os miasmas pestilenciaes só a tiro de peça podéssem ser revirados para dentro da Hespa-

nha. Os nossos soldados escrevem que só esperam a ordem de marchar... e quando esta é a opinião das nossas tropas; quando o voto de todos os partidarios do ministerio francez é tão altamente manifestado, quem poderá admirar-se que esta opinião e que estes votos tenham achado echo para lá dos Pyrinéos, entre os inimigos d'esta nova ordem de coisas? Que manancial de esperanças para os ignorantes! que estimulo, e que meio d'acção para os facciosos!»

Diz que as guardas de Madrid foram seduzidas com as promessas dos soccorros da França, e quando marcharam para o Prado, os provocadores bradaram: — O governo francez é por nós! — e que as disposições bellicosas da França têem agitado e desesperado a massa da grande nação hespanhola, que deseja a liberdade e a sua independencia.

O ministerio era unanime na guerra á democracia da Hespanha e Portugal, cujo contagio temia, mas os ministros divergiam no modo de se fazer essa guerra. Villele desejava a intervenção indirecta, como até ahi, mas Montmorency, representante do partido ultra, queria se fosse mais adiante, e se entrasse immediatamente em Madrid, para libertar Fernando VII e restituir-lhe os seus direitos de rei absoluto, acabando por uma vez com o unico fóco das ideias liberaes e democraticas que ainda existia na Europa.

Montmorency tinha a seu favor todo o partido realista, toda a côrte, o conde d'Artois e os grandes senhores da França; além d'isso, as nações da *santa alliança*, estavam inquietas por entrarem no segundo acto do congresso de Laybach. O exemplo de Napoles não podia ficar isolado; era preciso applical-o á Hespanha, que estava n'as mesmas circumstancias d'aquelle estado e se achava em flagrante contradicção com o que se tinha resolvido entre as grandes potencias. Ou a *santa alliança* deixava de existir, ou forçoso era que se deitasse por terra a situação de Hespanha e a de Portugal, que eram incompativeis com ella. O congresso de Laybach perdia toda a sua importancia, e os soberanos ahi reunidos todo o seu prestigio, se a Hespanha e Portugal não tivéssem a mesma sorte de Napoles e do Piemonte.

Metternich e o imperador Alexandre estavam vigilantes, e espreitavam a occasião propicia para reunirem novo congresso.

Os negocios da França marchavam optimamente; o partido realista adquiria cada vez mais novas forças e estava já senhor de todo o paiz e de todos os poderes do estado. Por meio de violencias, de mortes, de carnificinas e de crueis perseguições, poude abater o partido liberal, e em 1822 dictava leis a toda a França. Chegára, portanto, o momento opportuno de os negociadores de Aix-la-Chapelle e de Troppau darem mais um passo para a consummação da sua obra, que não estava completa com as revoluções de Portugal e Hespanha ainda de pé, e impondo-se com toda a força do seu prestigio e dos seus principios.

E' innegavel que Montmorency tinha mais poderosos apoios e alliados do que Villele; por isso o venceu, e se tornou mais audaz do que elle. No emtanto, a imprensa ministerial accusou bem claramente as duas correntes que dividiam os ministros de França: uns querendo apparentar a paz com a Hespanha, e fazer-lhe guerra ás occultas, e outros desejando precipitar os acontecimentos, promover um segundo congresso de Laybach, offerecendo n'elle a intervenção da França, e desejando entrar á mão armada na Hespanha, para derribarem o governo popular ou democratico n'ella triumphante.

Emquanto uns jornaes affirmavam que a França não queria a guerra com a Hespanha, outros a proclamavam e atacavam fortemente o governo d'este paiz, e affirmavam que o estado de agitação d'elle era uma ameaça para aquelle.

Os jornaes partidarios da guerra franca e aberta faziam mais: incitavam as guerrilhas e as povoações hespanholas a revolucionarem-se e a levantarem o grito da contra-revolução, dizendo-lhes que a intervenção da França não se faria esperar.

A Hespanha liberal achava-se a braços com todas as poderosas potencias do norte, colligadas contra si e desejosas de lhe impôr os velhos grilhões da escravidão, e, além d'isso, encontrava-se com um visinho perigoso, audaz e provocador, armado dos pés á cabeça e prompto a invadil-a, á primeira voz da *santa alliança.*

Os clubs terroristas e demagogicos dos apostolicos dispunham não só do exercito francez, mas dos poderes publicos d'este paiz. Tudo em França estava preparado para a invasão da Hespanha. Esta começou a fazer-se por meio de emissarios, que sob a protecção do exercito do cordão sanitario entravam na Hespanha carregados de dinheiro e com armamentos, para levantarem guerrilhas em todas as provincias e comprarem generaes para commandarem o *exercito da fé*. Por este meio encheram aquelle paiz de proclamações incendiarias, chamando os povos fanaticos á rebellião, e promettendo-lhes o auxilio da França, que era bem evidente a toda a gente sensata. A' sombra do tal cordão sanitario, exportavam-se da França, armas, mantimentos, roupas, munições, petrechos de guerra, e dinheiro para os revoltosos.

Os frades e curas, de cruz alçada e punhal á cinta, excitavam os povos das montanhas a pegarem em armas a favor da *santa religião*, que diziam offendida e ameaçada pelos *pedreiros livres* e pelos malvados das côrtes de Madrid. Por meio de sermões prégados, já nas egrejas e já ao ar livre, conseguiram organisar numerosas guerrilhas de gente embrutecida, á frente das quaes elles proprios se pozéram, trajando os habitos ecclesiasticos!

Em todas as provincias hespanholas se levantou o grito revolucionario, excitado pelos apostolicos comprados pelo club *Marçan*. Assim a França, em poder dos realistas, conseguiu fomentar na Hespanha a desordem, a sedição, e, por complemento, a guerra civil.

Em Seo d'Urgel organisou-se uma regencia em nome de Fernando VII, rei absoluto, sendo presidente d'ella o bispo, e um dos membros o barão de Eroles, que se collocou na vanguarda das forças insurreccionadas; compunha-se mais do bispo de Tarragona e do marquez de Mataflorida. A 15 d'agosto, o rei foi acclamado absoluto no meio do enthusiasmo do povo boçal e estupido, e n'este mesmo dia a regencia publicou o seu manifesto, dizendo cobras e lagartos da revolução de Cadix, que, diz ella, derribou o throno e o altar, e impoz ao rei cruel captiveiro. Ataca a constituição, que affirma ser contraria aos votos geraes da nação, e origem de todos os males que affligem

esta. A religião está privada dos seus templos, a justiça é uma palavra vã na Hespanha, esta cahe aos pedaços, perdendo as suas colonias da America, finalmente, faz um quadro medonho da nação sob o regimen liberal-popular, que não se póde equiparar ao governo *do rei nosso senhor*, unico capaz de fazer a ventura dos povos. Apresenta o programma do governo dos apostolicos, que é: retrocesso ao estado anterior a março de 1820, e annullação de tudo quanto fez esta maldita revolução. E affirma que, para evitar a entrada de um exercito estrangeiro, não ha senão um meio: o de reunir-se toda a Hespanha em volta da bandeira dos apostolicos e dos absolutistas, com quem as potencias estão d'accordo. A regencia promette isemptar do serviço por dois annos todo o soldado que se juntar a ella; *e receberá*, diz o manifesto, *o grande soldo de um real, e será remunerado de mais a mais por suas armas;* os officiaes serão logo promovidos ao posto immediato, e serão ainda mais largamente recompensados, se trouxérem homens comsigo; e os tributos serão diminuidos; um perfeito engodo este manifesto dos chamados defensores do throno e do altar. Não se pretende fallar ao coração do povo e do soldado, mas, sim, ás barrigas e ás algibeiras.

A regencia publicou um jornal official para transmittir as suas ordens e medidas ás auctoridades do paiz, e entrar em relações com o governo francez, que a acolheu benevolamente. O partido realista d'este paiz exultou com a installação d'esta regencia, que logo começou a tratar como o unico governo legal de Hespanha!

Eroles dirige tambem uma proclamação á milicia provincial, na qual diz que a liberdade é hostilisada, e contraria aos desejos dos soberanos da Europa; e termina com o seguinte periodo de tanta abjecção moral e politica:

« Milicia provincial: Nossa divisa é Deus e o rei, comparae-a com a — de liberdade ou morte — e conhecereis então qual das duas é mais digna do coração de gallegos e bravos castelhanos. Qual de vós quererá voltar as armas contra seu Deus e seu rei? nenhum ».

Os principaes chefes do exercito da fé novamente organisado foram Eroles, Eguia e Quesada, que se refugiaram nas altas montanhas e ahi se fizéram fortes.

Era preciso organisar um exercito em fórma, para se bater com o exercito constitucional e formar em guarda avançada do exercito francez, quando este entrasse na Hespanha. Foi convidado para tomar o commando d'esse exercito dos apostolicos o general O'Donell. Este acceitou; e logo recebeu, vindo da França, um milhão de francos, 3 a 4:000 espingardas, 300 selins, 100 cavallos e 40 estrangeiros que se vieram offerecer para servir a causa dos apostolicos e do absolutismo! Este general poude em breve tempo formar um exercito de 5 a 6:000 homens.

Em presença d'esta actividade dos clubs apostolicos francezes, auxiliados pelo governo e pelo cordão sanitario, todas as provincias hespanholas limitrophes da França foram invadidas pela guerra civil, pela discordia e a sedição.

As guerrilhas que formavam o exercito da fé impunham contribuições forçadas aos povos, e praticavam toda a especie de violencias, excitadas pelos curas e frades que as seguiam, e lançavam o incendio áquellas povoações que ousavam resistir-lhes!

O governo enviou contra os sediciosos forças commandadas por habeis generaes, que foram combater aquelles refugiados nas montanhas e junto ás fronteiras da França.

Em todos os encontros com as tropas constitucionaes as forças insurreccionadas foram batidas; mas ora se refugiavam no cimo das montanhas, ora na França, d'onde voltavam ainda mais reforçadas e animosas!

O general Minas dirigiu-se a Urgel, a séde da regencia dos apostolicos; esta, vendo-se ameaçada, fugiu e installou-se em Puigcerdá; então, aquelle general veio atacar esta povoação. Eroles ahi estava com 6:000 homens. Quando Minas chegou, estes abandonaram Puigcerdá, e acamparam e formaram em batalha perto da torre Denjulabert, a tiro de espingarda de Embech, aldeia franceza.

Houve grande combate em que os realistas se bateram por espaço de meia hora, sendo por fim completamente destroçados. Eroles ia ficando prisioneiro. Tanto este como o resto que escapou internaram-se na França, para de novo se organisarem!

Depois empregaram-se altas diligencias para comprar

os generaes constitucionaes e alliciar as tropas. Nova remessa de oiro chegou da França para esse fim. O dinheiro corria de mão em mão em abundancia, e os agentes do tal club *Marçan* espalhavam-n'o por toda a Hespanha. Urgia attrahir por esse meio os soldados e officiaes do exercito que até ahi se conservaram firmes, e se bateram com denodo contra os conspiradores e revoltosos da *junta da fé*, como nossos leitores têem visto.

Altos personagens e agentes da côrte andavam pedindo a uns e a outros para abandonarem o systema adoptado pela revolução, allegando a verdade, isto é, que era fortemente hostilisado pelas grandes potencias da Europa, e que, se elle não fosse modificado no sentido que desejavam essas potencias, ou se não fosse derribado, em breve estaria reunido novo congresso de Laybach, para decidir a intervenção da Europa na Hespanha. Esses agentes expunham aos defensores da liberdade proclamada os horrores de uma intervenção estrangeira, e da invasão acompanhada da guerra civil.

Como poderia a Hespanha resistir a toda a Europa, decidida a contrariar-lhe as vontades e a impôr-lhe os ferros do despotismo por meio da força numerica dos seus exercitos, organisados para esse fim?

A Hespanha podia, é verdade, resistir, mas os soldados francezes, russos, austriacos e prussianos, lá estavam para a esmagar e obrigal-a a acceitar as leis da *santa alliança*.

A guerra civil, por outro lado, auxiliaria as potencias e enfraqueceria qualquer resistencia que o governo hespanhol quizesse fazer á pressão estrangeira. A manutenção do estado de coisas, era, portanto, impossivel, e corriam risco aquelles que persistissem em defendel-o com a sua espada e palavra. Fernando VII, se se visse novamente rei absoluto, graças á intervenção das potencias, vingar-se-hia terrivelmente dos que nobremente resistiram ás suas manobras traiçoeiras e ás suas tentativas frequentes de contra-revolução.

Estas considerações, expostas pelos apostolicos, realistas e adeptos de Fernando VII, exerceram grande influencia sobre as pessoas que elles tentaram alliciar á contra-revo-

lução. Os que viam claramente os factos, conheceram os perigos, e, sem virtudes civicas bastantes, e impellidos pelo egoismo natural ao homem, convenceram-se facilmente da vantagem de se debandarem para a causa que tinha mais probabilidades de exito. Outros juntavam a convicção da derrota inevitavel do regimen democratico com a irresistivel fascinação do dinheiro, que lhes foi largamente distribuido.

As noticias de França eram prompta e rapidamente propagadas por toda a Hespanha, e os acontecimentos de aquelle paiz indicavam claramente uma proxima intervenção da Europa nos destinos d'este ultimo. Além d'isso, a reunião do congresso de Verona veio tirar toda a esperança aos que ainda suppunham que a Europa não se atreveria a attentar descaradamente contra o direito das gentes, que ella não cessava de invocar a cada momento, e a favor do qual tanto bradou no tempo da republica franceza e de Napoleão I.

As noticias que os jornaes francezes, tanto realistas como liberaes, davam das intenções dos soberanos reunidos em Verona, acobardaram muitos liberaes e desalentaram outros, que reconheceram a impossibilidade de resistir a esses despotas, que pretendiam esmagar a liberdade de todos os povos europeus.

O *Constitucional*, em dezembro, escrevia um artigo sobre a intervenção das potencias em os negocios internos de cada estado, o qual mostra bem o alcance do novo congresso. A leitura d'esse artigo, tanto em Hespanha como em Portugal, devia produzir grande impressão, por isso que é a expressão pura da verdade e a denuncia do que se passava nos gabinetes da Europa a respeito da peninsula iberica.

Diz o artigo:

«Parece certo que a *santa alliança* persiste em manter o direito de citar perante o seu tribunal todos os reis e todos os povos da Europa, e em tomar conhecimento com as armas na mão de todas as mudanças que se tivérem effectuado nas suas leis e instituições. Napoles foi atacada repentinamente; trata-se de negociar com a Hespanha, porque a marcha da politica é differente a respeito dos estados

fracos e dos estados poderosos. Portanto, a França, a Hespanha e Portugal, para serem mais ou menos livres, deverão esperar o consentimento da Russia, Prussia e Austria! D'esta maneira os governos constitucionaes se verão obrigados a regular-se segundo a vontade dos governos absolutos; e esta vontade deve necessariamente ser conducente á diminuição da liberdade publica.

Considerando com imparcialidade as causas occultas que têem influencia em todas as diplomacias antigas do continente, ver-se-ha que ellas consistem menos no desejo de transtornar a revolução de Hespanha, do que no plano de destruir em toda a parte o germen da liberdade, de anniquillar as instituições liberaes e de restabelecer a monarchia absoluta, subjugando todas as classes esclarecidas da sociedade a um clero poderoso e a uma aristocracia privilegiada».

Por outro lado, os jornaes realistas sustentavam o direito que essas potencias tinham de intervir nos destinos da Hespanha, e de se salvaguardarem do contagio das ideias liberaes; e affirmavam com todos os visos de verdade que a França breve daria esse passo, para sua segurança propria.

De modo que a opinião publica da peninsula mediu todo o alcance da intervenção europêa, e reconheceu a impossibilidade da resistencia. Desde o momento em que se estabeleceu um novo direito internacional baseado na força e nas bayonetas das potencias maiores e mais poderosas, nenhuma nação de segunda ordem podia governar-se como quizésse e lhe conviésse; havia de consultar primeiro a vontade d'essas potencias, que tinham á sua disposição armamentos de guerra em larga escala. Portugal, Hespanha e Grecia, estavam como que á mercê dos soberanos da *santa alliança;* que lhes restava senão resignarem-se com as circumstancias, abdicarem dos seus direitos sagrados e submetterem-se ao jugo dos reis absolutos?

O congresso de Verona, reunido depois dos realistas estarem bem senhores de toda a França, veio acabar de desanimar o partido liberal democratico, tanto de Portugal como de Hespanha, e lançar nos dois paizes a verdadeira discordia e confusão.

Os apostolicos não podiam servir-se de melhor argumento, para attrahirem a si os timidos e os fracos, e desviarem do partido liberal os seus mais intrepidos caudilhos. Mostrando a improficuidade da resistencia e a guerra civil, conseguiram por essa fórma grandes deserções do partido liberal.

Um exemplo dá a medida dos esforços empregados perante os homens liberaes, para os dissuadirem da resistencia e os convencerem de abandonarem as suas ideias.

Carlos O'Donnell tinha dois irmãos ao serviço do governo liberal, entre elles o conde de Abisbal, commandante do 3.º corpo de operações contra os francezes; para o obrigar a passar-se para as fileiras realistas, escreve-lhe uma carta energica recordando-lhe os favores que elle e toda a familia deviam a Fernando VII, accusando-o de os ter esquecido e de ter abusado da confiança que o mesmo rei lhe havia depositado.

«José e eu, diz-lhe o general, pertencemos felizmente á classe dos subditos fieis, e Alexandre e tu vos haveis vendido á facção regicida, composta de homens mais e mais criminosos. Pela nossa parte, temos jurado não transigir jámais com dois irmãos de que renegamos e cujos nomes devem desapparecer da nossa genealogia. Vinde combater-nos; nós vos esperamos a pé quedo, mas sabereis que José e Carlos O'Donnell conservarão intacta a honra de uma casa illustre que Alexandre e Henrique se esforçaram por deslustrar.............................

....

Pela nossa parte, defendemos a causa de Deus, os direitos do throno *e a verdadeira liberdade;* porém, vós defendeis a arbitrariedade e a irreligião. Ah! basta; e Deus quer chamar-te, meu caro Henrique, a melhores sentimentos».

Isto define perfeitamente o estado dos espiritos em Hespanha, depois que a França e as mais potencias da santa alliança excitáram n'ella os odios e as paixões e provocaram a guerra civil.

O conde de Abisbal fôra nomeado pelo governo inspector de infanteria do exercito hespanhol. O conde de Montijo escreveu-lhe tambem outra carta, convidando-o a passar-se para o partido da contra-revolução, e mostrando-

lhe a impossibilidade de se sustentar a constituição á face da Europa e do estado presente dos espiritos.

O general constitucional respondeu-lhe em termos que mostram que não foram baldados os esforços que se empregaram perante elle, e que tambem conhecia a difficuldade da situação. Elle diz que não faz mais do que cumprir as ordens do governo que n'elle confiou, sem comtudo deixar de estar convencido de que o ministerio não é capaz de salvar a nação dos perigos que a ameaçam; que na qualidade de cidadão póde expender a sua opinião, e que está persuadido de que a maioria da nação hespanhola não quer a constituição de 1812, e que acha acertado que se annuncie ao exercito que a nação, de accordo com este e o rei, determinára fazer as modificações que se julgassem necessarias.

Na vespera da entrada do exercito francez, o conde de Abisbal publica um manifesto, em que diz que, havendo chegado ao seu conhecimento que se dizia que elle não estava resolvido a defender a constituição, affirmava que tal tinha sido a sua intenção, quando escreveu ao conde de Montijo, mas que a sua opinião particular lhe não impede de cumprir com os seus deveres como militar e como cidadão hespanhol. No mesmo dia pediu a sua exoneração, allegando o seu estado de saude!

Eis um exemplo caracteristico das deserções mais honestas dos generaes hespanhoes do campo da liberdade, e do abandono da constituição, em presença dos acontecimentos da Europa e da intervenção da França.

Os officiaes menos conscienciosos foram corrompidos pelo oiro, e os ambiciosos debandaram-se para as hostes realistas, logo que viram as coisas mal paradas e certo o triumpho d'este partido. Succedeu na Hespanha o que succedeu na França nas alternativas da subida e descida de Napoleão e de Luiz XVIII, voltando-se todos para aquelle que vencia, e abandonando a causa d'aquelle que era derribado pela fatalidade dos acontecimentos.

Não foi a convicção que arrastou para as fileiras realistas os defensores da constituição de Cadix, mas, por um lado, o convencimento de que era inutil a resistencia a toda a Europa, e, por outro, o poder do oiro, as influencias dos

cortesãos, as promessas de Fernando VII e o receio de represalias futuras, como succedeu na primeira restauração do mesmo Fernando VII, e como succedeu em Napoles e em Piemonte, depois da invasão austriaca.

Até á intervenção da Europa e da França, esses homens defenderam com ardor e sincero enthusiasmo a causa da liberdade e da democracia. As provas são muitas em tão curto periodo que durou a revolução.

Talvez que se as mais potencias não delegassem na França o papel de intervir, e não se interessassem tambem pela queda da constituição de Cadix, outra teria sido a sorte d'esta, sobretudo se se tivesse realisado a alliança com Portugal. Muitos generaes e defensores dos principios liberaes não teriam desanimado então, e conservar-se-hiam firmes nos seus postos, a defender a patria e a liberdade da invasão estrangeira. Mas a França não procedia só por seu *motu* proprio; era a delegada das grandes potencias; e, se por ventura fosse destroçada pela valente resistencia dos hespanhoes e portuguezes, viriam logo em auxilio d'ella os russos, austriacos, prussianos etc.

Na impossibilidade da lucta, os soldados da liberdade desertaram d'ella e acclamaram por necessidade e temor o absolutismo. No emtanto, e no capitulo seguinte, veremos que os nossos bravos e valentes visinhos tiveram dignidade e responderam nobre e bizarramente á intimação brutal das potencias.

O governo francez fez tentativas para obter das côrtes de Hespanha modificações na constituição, adoptando-se o *veto absoluto* e as duas camaras. Formou-se logo um partido n'esse sentido, afim de conciliar os animos e as coisas; a maioria do parlamento comprehendeu, no emtanto, todo o alcance d'essa vergonhosa concessão á vontade do estrangeiro. As modificações exigidas, ou o regimen constitucional á Luiz XVIII, que tanto agradava aos autocratas da Europa, nada de util traria para a Hespanha.

Os exemplos da França estavam bem patentes; as mortandades, as carnificinas, os incendios do *terror branco*, as perseguições odiosas, as prisões arbitrarias, os fusilamentos, as continuas execuções da pena capital, os tribunaes *prevostaes*, a perseguição á imprensa, a intolerancia re-

ligiosa, a reacção no ensino e nas escólas, e outros muitos actos repugnantes e desastrosos que se estavam observando n'aquelle paiz, não abonavam semelhante regimen politico.

Nenhum monarcha da Europa precisava de mais peias, do que o despotico, perverso e desleal Fernando VII. E se este se visse novamente com os poderes que a carta concede a Luiz XVIII, as scenas barbaras e brutaes que se observavam na França repetir-se-hiam na Hespanha, ainda mais violentamente e em mais subido grau.

Ceder aos desejos vingativos e absolutistas do rei Fernando, era cahir debaixo dos ferros, e cahir para não mais se levantar o regimen liberal. Qualquer concessão aos direitos do throno, nas condições em que se encontrava a Hespanha, correspondia a dar esta a corda para se enforcar. Evitava-se, é verdade, a invasão do exercito estrangeiro; mas a Hespanha nada lucrava com isso; seria desgraçada da mesma maneira, com a vergonha de ter cedido á vontado do inimigo, e ás ameaças das bayonetas dos exercitos da *santa alliança*.

Ou se modificasse a constituição no sentido que desejavam os monarchas da Europa, despoticos e absolutos, ou se recuasse a 1814, ou para a primeira restauração de Fernando VII, os resultados eram os mesmos. Succederiam cu os exemplos da restauração de Luiz XVIII, ou os que se deram em Napoles e Piemonte cahidos sob o regimen da *santa alliança*, depois que entrou o exercito austriaco, impondo á força das bayonetas esse *santo regimen* acs povos subjugados pelas armas.

A maioria do congresso de Madrid não se deixou illudir com as falsas promessas de que tudo cessaria com as modificações feitas á constituição, e oppoz-se com nobreza e dignidade a dar esse passo vergonhoso, que seria a morte da liberdade dos povos que a elegeram, e n'ella confiaram seus destinos e seus direitos imprescriptiveis e sagrados.

Era mais honroso que a liberdade de Hespanha morresse sob o peso das armas estrangeiras invasoras, do que morresse por uma traição dos representantes do povo.

A França, não conseguindo a modificação da constituição de Cadix, aproveita a mediação da Grã-Bretanha para

esta por si fazer a proposta ao governo hespanhol; mas o governo britannico, tendo a certeza da resposta, receiou aconselhar modificações nas instituições politicas dos nossos visinhos, e recusou-se a acceitar esta condição *sine qua non* da acceitação pela França da mediação proposta. Por este motivo se romperam as negociações entaboladas em Paris pelo ministro britannico com o governo francez a respeito da guerra com a Hespanha. Além d'isso, a politica ingleza para com este paiz e Portugal foi sempre desleal e perfida. Todos os seus passos são tendentes a obstar a que ambos se regenerem e se fortifiquem, ou a que se formem na peninsula dois estados poderosos, cujas colonias tanto cubiçam os *nossos fieis alliados.*

CAPITULO II

Congresso de Verona

Ateada a guerra civil na Hespanha, e espalhada a semente da discordia e das paixões em Portugal, tambem ameaçado de guerra civil, as nações da *santa alliança* resolveram reunir novo congresso, para, como arbitras de toda a Europa, deliberarem o que lhes competia fazer afim de suffocarem a liberdade na Grecia, Hespanha e Portugal, que persistiam em querer manter seus direitos soberanos, e governarem-se segundo sua vontade.

O *Evening Mail*, jornal liberal inglez, definiu muito bem esses congressos e a *santa alliança*. Disse elle em novembro de 1822:

«Desde o tratado de Paris, pois, em 1815, o qual em um dos seus artigos estipulou estas reuniões dos reis em tempo de paz, a lei geral da Europa tem sido mudada e os congressos téem divergido do seu primeiro objecto, que era ajustar differenças entre soberanos, ou governos, para superintenderem os negocios externos das nações. Os soberanos e ministros dos altos alliados téem-se de facto constituido em um tribunal *amphictionico* para a Europa, em

uma legislatura suprema para regular os negocios internos de todos os seus estados, em uma commissão de alta politica, para preservar a paz e a tranquillidade segundo o arbitrio d'elles. Em *Aix la-Chapelle*, em Laybach, em Verona, estão elles sentados n'uma especie de *panopticon*, d'onde observam e espreitam tudo o que se passa desde a Sicilia até á Siberia. D'ahi passam decretos para que tal reforma não seja premeditada, para que tal constituição seja abolida n'outro, para que a liberdade de discussão não seja concedida, nem lojas de pedreiros livres consentidas. Ainda mais: os agentes politicos de um estado téem permissão, ou a solicitam, para fazerem relatorios ácerca da condição civil, religiosa e politica de outro estado, como aconteceu com *Stourdza*, no memorial que escreveu e que seu amo, o imperador da Russia, apresentou ao congresso de Aix-le-Chapelle sobre a situação em que então estava a Allemanha».

Parece que houve em Vienna d'Austria conferencias preliminares do congresso de Verona entre os ministros da Austria, Russia, Prussia, Inglaterra e França, para se resolverem os assumptos de que se devia occupar esse congresso, e que ahi se deliberou que elle se abrisse no 1.º de outubro de 1822.

Exactamente como em Troppau e Laybach, prepararam-se grandes e sumptuosos festejos, para serem recebidos em Verona os monarchas dos grandes potentados da terra, que ahi se congregaram no meio de banquetes, caçadas, paradas, illuminações publicas, salvas de artilheria e outros signaes do feroz regosijo, com que se celebrou a morte da liberdade de Portugal, Hespanha e Grecia, e a escravidão d'estes tres povos, tão heroicos na defeza dos seus direitos.

Os soberanos que ahi correram pressurosos a salvar o despotismo, subjugado na peninsula iberica, foram os imperadores da Russia e da Austria, o rei da Prussia com os seus dois filhos, o rei da Sardenha e o gran-duque e granduqueza da Toscana, o duque e duqueza de Modena, o principe de Undemberg e outros principes de Napoles. Os ministros ahi reunidos, foram: por parte da Austria, Metternich, que foi o presidente do congresso, e M. Gentz, secretario; pela Russia o conde de Nesselrode; pela Prus-

sia o conde de Bernstorf: por Napoles o principe de Ruffo; pela Inglaterra Wellington, e pela França o ministro dos negocios estrangeiros, Montmorency, e Chateaubriand.

O congresso de Verona reuniu-se sob a pressão e instancias do partido realista francez, triumphante e ditando arrogantemente a lei no seu paiz. No estado em que as coisas estavam e chegaram pelas medidas violentas e despoticas do ministerio Villele, era inevitavel esse passo. A torrente dos acontecimentos soprados pelos jesuitas, pelo partido clerical e realista, era impetuosa, e os esforços de Villele para a conter eram ridiculos e contradictorios com os actos e politica interna do presidente de ministros da França. Dera appoio ao partido clerical e aos *apostolicos*, que venceram as eleições e se apoderaram do poder com auxilio do governo; tornara-se inevitavel a guerra com a Hespanha.

Montmorency seguiu melhor a logica dos factos e dos acontecimentos, e era mais coherente com a politica reaccionaria de todo o ministerio, sendo porisso mais feliz do que o inconsequente Villele. Se este não queria a intervenção, nem a guerra com a Hespanha, não appoiasse com tanto ardor exactamente os que andavam empenhados n'essa crusada liberticida, e não hostilisasse, como hostilisou, o partido liberal francez, que era o unico verdadeiramente interessado na politica contraria a Montmorency.

As leis e medidas retrogradas e reaccionarias do ministerio Villele eram a mais clara justificação da intervenção na Hespanha e do congresso de Verona. O despotismo na politica interna devia dar a mão ao despotismo da politica internacional que as corôas estabeleceram na Europa contra o principio da soberania nacional.

Que devia fazer o ministerio nomeado em dezembro de 1821, póde-se dizer pelo conde d'Artois, chefe da camarilha e do partido realista?

Villele poude, comtudo, obter do rei que o duque de Montmorency fosse enviado a Verona, com a condição de não comprometter a França na guerra contra a Hespanha; mas o enviado francez riu-se, e com rasão, d'isso. Tendo por si o partido vencedor no seu paiz e as potencias estrangeiras, não fez caso de semelhante recommendação, e

procedeu como julgou conveniente ao seu partido, em nome de quem foi ao congresso.

E' preciso dizer, porém, que Villele não se oppunha á guerra com a Hespanha por causa do seu amor á liberdade, que era nenhum, mas porque receiava graves complicações no oriente em virtude da revolução da Grecia, e desejava ter o exercito francez prompto para ahi marchar, no caso que a Russia quizésse intervir e declarar guerra á Turquia. Foi este o unico motivo que o levou a oppôr-se a uma invasão na peninsula, na occasião em que eram precisas poderosas forças para accudir ao oriente. Montmorency sabia muito bem o que ia fazer em nome do partido absoluto, e tinha toda a esperança em que o imperador Alexandre, o principal agente da *santa alliança*, não faltaria aos seus compromissos com os mais soberanos, nem trahiria a causa do absolutismo, em que andava tambem empenhado. O mesmo imperador Alexandre foi o monarcha que mostrou maior desejo de reunir novo congresso da *santa alliança*, que de resto não seria em favor da liberdade proclamada pelo povo grego.

Parece que os pontos questionados no congresso foram os seguintes: 1.º—Questão da Grecia, e se deviam ser admittidos n'elle os delegados que ella enviou, e a favor de quem se pronunciou energicamente a côrte de Roma; 2.º — Evacuação de Napoles e Piemonte pelas tropas austriacas; 3.º—Questão da Hespanha, exigindo-lhe a inviolabilidade da pessoa do rei e reformas na constituição; 4.º — Questão da escravatura, por proposta da Inglaterra; 5.º —Medidas novas contra as sociedades secretas, a quem os reis attribuiam todas as revoluções liberaes da Europa.

A resposta que o imperador Alexandre deu ao duque de Montmorency, que lhe expoz os receios que havia em França de que elle quizésse fazer politica sua na questão do oriente, é rude, mas franca, e define bem a politica internacional adoptada pelas corôas da Europa, depois de se terem queixado tanto da ingerencia que a republica franceza quiz ter nos differentes estados, e das tendencias de Napoleão para intrometter-se em os negocios internos das outras nações.

Esse imperador, que em Paris affirmou não competir a elle, nem ás nações, ingerir-se na politica interna da França, disse a Montmorency o seguinte:

«... quando o mundo civilisado está em perigo, não ha politica ingleza, franceza, russa, prussiana ou austriaca; ha, sim, uma só politica geral que, para salvação de todos, deve ser admittida em commum pelos povos e os reis. Compete-me ser o primeiro a mostrar-me convicto dos principios sobre os quaes fundei a alliança. Apresentou-se uma occasião: o levantamento da Grecia. Nada poderia favorecer mais os meus interesses, os do meu povo, e a opinião do meu paiz, que uma guerra religiosa contra a Turquia, mas logo divisei nas desordens do Peloponeso o signal da revolução. Desde então por diante abstive-me».

Disse que se téem empregado todos os meios para elle romper a alliança, e accrescentou:

«Nunca me separarei dos monarchas a quem me uni. Aos reis assiste o direito de ter allianças publicas para se defenderem das sociedades secretas». (1)

Não nos compete fallar dos assumptos estranhos á nossa obra resolvidos no congresso.

Pelo que respeita á Grecia, a sua revolução foi unanimemente anathematisada e condemnada por temeraria e criminosa. O congresso resolveu não receber os membros da deputação, e abandonar a revolução á sua sorte.

Só depois da liberdade ter morrido na Italia, Hespanha e Portugal, é que as potencias, isto é, a França, Inglaterra e Russia, assignaram um tratado para defenderem os gregos das atrocidades dos turcos (1827)!

Houve, segundo parece, grave discussão a respeito da Hespanha. O representante da Inglaterra protestou contra a intervenção, e combateu-a por ser contraria ao direito das gentes; mas no seu egoismo limitou-se a esse protesto platonico; a Austria viu o empenho que o partido realista francez mostrava em ir debellar a constituição de Cadix, e entrar em Madrid para libertar o rei Fernando VII; porisso

(1) Discurso de Montmorency, na sessão de 25 de fevereiro de 1823.

encolheu-se, e deixou que a França, mais competente, se encarregasse de levar á peninsula iberica as leis dictadas pela *santa alliança.* Metternich encaminhou a questão n'esse sentido, para livrar a Austria d'essa arriscada empreza.

O imperador da Russia, vendo o retrahimento da Austria, offereceu-se para enviar á Hespanha um exercito de 200:000 homens!

A opinião geral do congresso era a favor da intervenção, mas a da Russia não pareceu conveniente, nem politica, á maioria das cinco potencias reunidas.

O duque de Montmorency, em nome do seu partido, offereceu n'este momento a intervenção da França, a qual foi logo acceite, como sendo a unica admissivel e a que offerecia menos risco. O congresso applaudiu a offerta, e encarregou a França de resolver a questão da Hespanha pelo modo que julgasse mais conveniente. Ainda se resolveu mais que esta fosse objecto de successivas conferencias posteriores, que se realisariam em Paris, o que prova que as potencias achavam o negocio intrincado e difficil, mas que estavam resolvidas a não o deixar de mão, e a persistir na sua politica reaccionaria, caso de séria resistencia por parte dos hespanhoes.

Lemos n'um jornal portuguez publicado em 1837 o seguinte tratado secreto, assignado por fim pelas potencias alliadas.

Por ser fundamental da politica europêa imposta n'essa epocha pelas corôas, transcrevemos o tratado na integra. E' o que segue:

«Art. 1.º—As altas potencias contractantes, estando convencidas *de que o governo representativo é tão incompativel com os principios monarchicos, como o dogma da soberania do povo o é com o direito divino, obrigam-se solemnemente a fazer todos os esforços para acabar com o systema representativo em qualquer parte da Europa onde exista*, e a embaraçar que seja introduzido nos estados em que não fôr ainda conhecido.

Art. 2.º—Como não póde haver duvida de que a liberdade de imprensa é o mais efficaz meio empregado pelos pretendidos defensores dos direitos das nações contra os direitos dos principes, as altas partes contractantes promettem adoptar reciprocamente todas as medidas conve-

nientes para reprimil-a, não sómente nos seus estados, mas em todo o resto da Europa.

Art. 3.º — Estando egualmente persuadidas de que os principios da religião contribuem o mais poderosamente para manter as nações na obediencia passiva que devem aos seus principes, as altas partes contractantes declaram a sua intenção de sustentar nos seus respectivos estados as medidas que o clero adoptar a bem dos seus proprios interesses, intimamente ligados á conservação da auctoridade dos principes, e offerecem em commum os seus agradecimentos ao papa pelo que já tem feito sobre este objecto, sollicitando a sua cooperação e constancia para o fim de subjugar as nações.

Art. 4.º — A situação de Hespanha e Portugal reune, infelizmente, todas as circumstancias a que este tratado se refere. As altas partes contractantes, confiando á França o cuidado de as terminar, obrigam-se a ajudal-a, de maneira que não a comprometta com os seus povos e com o da França, por meio de um subsidio a cargo dos dois imperios (Russia e Austria) de 20 milhões de francos por anno, contando desde o dia da assignatura do tratado até ao fim da guerra.

Art. 5.º—Com o fim de estabelecer na peninsula a ordem de coisas que existia antes da revolução de Cadix, e segurar a execução inteira dos artigos d'este tratado, as altas partes contractantes fazem mutua promessa de que, emquanto as suas vistas se não achem cumpridas, e affastando toda e qualquer outra ideia de utilidade ou medida, se dirigirão no mais curto intervallo a todas as auctoridades dos seus estados e a todos os seus agentes nos paizes estrangeiros, afim de estabelecer reuniões tendentes ao conseguimento de quanto se propõe este tratado.

Art. 6.º—Este tratado será renovado com as mudanças que as novas circumstancias poderem levar, seja em um novo congresso, ou em uma das côrtes das altas partes contractantes, logo que termine a guerra de Hespanha.

Art. 7.º—O presente tratado será ratificado e trocadas suas ratificações em Paris, no espaço de dois mezes. Feito em Verona a 22 de novembro de 1822. Assignado pela

Austria Metternich, pela França Chateaubriand, pela Russia Nesselrode, pela Prussia Bernstorf». (1)

Achamos este tratado tão exacto com os factos, que não duvidamos transcrevel-o.

Se é apocrypho, ao menos exprime toda a verdade dos acontecimentos realisados sob a influencia d'este congresso e todo o pensamento d'elle.

E' difficil conhecer-se ao certo o que se passou de secreto n'esses conciliabulos de soberanos conspirados contra os interesses dos povos; no emtanto ahi deixamos o tratado que encontramos no jornal citado, e que é a expressão mais fiel do que se passou em Verona, e depois com o completo triumpho da *santa alliança*, ou com a derrota das revoluções portugueza e hespanhola.

Montmorency parte para o seu paiz com toda a audacia, levando o compromisso da França, contra as instrucções que recebera, ao ser enviado a Verona! Tem uma conferencia com o rei, e facilmente o convence de que a sua politica é a unica que mais convém á restauração, e que á França, mais do que a qualquer outra potencia, compete intervir na Hespanha em nome da *santa alliança*, a que Luiz XVIII devia por assim dizer o seu throno.

Este monarcha approvou o procedimento do ministro dos negocios estrangeiros, enviado a Verona.

Os receios de Villele não tinham rasão de ser, depois da declaração do imperador Alexandre e da resolução do congresso com respeito á Grecia; por este motivo não deixou de se regosijar com a sua derrota; resignou-se, e não pediu a sua demissão.

A queda da constituição de Cadix era egualmente desejada por Vilelle, que odiava a liberdade e a democracia, como Montmorency e os demais collegas do ministerio.

Acceite pelo rei o compromisso tomado em Verona, o governo francez em conselho resolveu enviar uma nota ao conde de la Garde, embaixador em Madrid, expondo-lhe as suas intenções com respeito á Hespanha, para as communicar ao governo hespanhol.

(1) *Industrial Civilisador*.

N'essa nota diz o ministro dos negocios estrangeiros que, depois da revolução de 1820, a França, apesar dos perigos que d'ahi lhe provinham, fez todos os esforços para estreitar os laços que uniam os dois reinos, mas que as influencias sob que se operaram as mudanças da monarchia hespanhola tornaram-se mais poderosas em virtude d'essas mesmas mudanças. Uma constituição que Fernando VII não acceitou, quando tornou a cingir a corôa, foi-lhe imposta por uma insurreição militar. A consequencia d'isso foi que cada hespanhol descontente se julgou auctorisado para estabelecer pelo mesmo modo nova ordem de coisas, que se harmonisasse mais com suas opiniões e com seus principios. O emprego da força creou o direito da força. D'aqui proveio a insurreição das guardas em Madrid, e a apparição de corpos armados em differentes partes da Hespanha. As provincias visinhas da França foram o principal theatro da guerra civil, que assolou aquelle paiz. N'este estado de coisas, foi necessario á França adoptar medidas de segurança. Os successos que sobreviéram depois da formação de um exercito de observação ao pé dos Pyrinéos, assás justificam as precauções do governo francez. Entretanto, reuniu-se o congresso de Verona. A França, como parte integrante d'elle, foi obrigada a explicar-se sobre os armamentos a que tinha recorrido, forçada pelas circumstancias, e sobre o uso que eventualmente poderia fazer d'elles.

As precauções da França pareceram justas aos seus alliados, e as potencias continentaes tomaram a resolução de se lhe reunir, para a auxiliarem, sendo preciso, a sustentar a sua dignidade e seu repouso.

«Bastaria, diz a nota, para a França, a satisfação de uma resolução que, sendo-lhe tão benevola, lhe era tambem honrosa, *mas a Austria, a Prussia e a Russia, julgaram necessario ajuntar a este acto particular de alliança uma exposição de seus sentimentos*».

Diz que essas potencias vão dirigir ao governo hespanhol notas diplomaticas expressando tambem as suas ideias e intenções. E accrescenta:

«Emquanto a vós, snr. conde, communicando estas explicações ao gabinete de Madrid, lhe direis que o governo

do rei está intimamente unido com seus alliados, na firme vontade de rechaçar por todos os meios os principios e movimentos revolucionarios; que se une egualmente aos seus alliados nos votos que estes fazem para que a nobre nação hespanhola encontre em si mesma os remedios para seus males, males que são de natureza capaz de inquietar os demais governos da Europa, e de obrigar esta a tomar precauções, que sempre são penosas. Tereis, sobretudo, cuidado em fazer conhecer que os povos da peninsula, restituidos á tranquillidade, acharão em seus visinhos amigos leaes e sinceros. Por consequencia, dareis ao governo de Madrid a certeza de que lhe offerecerão sempre todas as especies de soccorros de que a França possa dispôr a favor da Hespanha, para assegurar sua felicidade e augmentar suas prosperidades; porém, declarar-lhe-heis, ao mesmo tempo, que a França não suspenderá nenhuma das medidas de precaução que tem adoptado, emquanto a Hespanha continuar a ser destruida pelas facções».

E quem foi que excitou na Hespanha essas facções e provocou a tremenda explosão da guerra civil, senão a propria França?

O governo hespanhol soube elevar-se á sua verdadeira altura, e manter a dignidade de um povo sempre bizarro e valoroso em seus actos e na defeza de seus direitos. Elle respondeu que a constituição de Cadix é filha do voto geral da nação e não da sedição militar, como se affirma falsamente em a nota; diz que as tropas francezas é que são origem da formação das facções que infestam a Hespanha, e que o governo hespanhol agradece as offertas da França, mas está convencido de que os meios que ella até ahi tem empregado produzem effeito contrario aos desejos manifestados, e são negativos os recursos que offerece para a felicidade do povo hespanhol. E accrescenta muito bem: «Dizer a França que deseja a felicidade e o repouso da Hespanha, e ter sempre accêso o facho da discordia, que alimenta os principaes males que nos affligem, é cahir em um abysmo de contradicções».

Sustenta que a sua marcha consiste em ser fiel aos principios constitucionaes proclamados e acceites pela maioria da nação, em manter a paz com as potencias, e em não

admittir que outra qualquer nação se intrometta em os negocios internos da Hespanha, que representa.

Immediatamente começaram a chegar a Madrid as notas insolentes, arrogantes e provocadoras das grandes potencias do norte. A da Austria diz o seguinte:

«O movimento perigoso que havia communicado a revolução de Hespanha a todo o meio-dia da Europa tem posto a Austria na penosa necessidade de recorrer a medidas pouco conformes com a marcha pacifica que haveria desejado seguir invariavelmente. Ella tem visto rodeada de sedições uma parte de seus estados, agitada por machinações incendiarias, e a ponto de vêr-se atacada por conspirações, cujos primeiros ensaios se dirigiam até suas fronteiras. A' custa de grandes esforços e sacrificios tem podido a Austria restabelecer a tranquillidade na Italia, e desvanecer seus projectos, cujo exito não haveria sido indifferente á sorte de suas proprias provincias. S. M. I. não póde, por outra parte, deixar de sustentar, com respeito aos assumptos relativos á revolução de Hespanha, os mesmos principios que tem manifestado sempre claramente; *ainda que os povos confiados ao seu cuidado estivessem isemptos de todo o risco directo, não vacillaria nunca o imperador em desapprovar e condemnar tudo o que julgasse falso, pernicioso e contrario ao interesse geral das sociedades humanas. Fiel observador do systema pacifico, para cuja conservação tem feito S. M. I. pactos inviolaveis com seus augustos alliados, não deixará de considerar a desordem e os transtornos que possam envolver qualquer parte da Europa, como um objecto do mais essencial interesse para todos os governos*».

Diz que é necessario que a Hespanha saia do isolamento do resto da Europa, no qual a téem collocado tão funestos acontecimentos, e que se restabeleçam entre ella e os demais governos as relações de confiança e de franqueza, as quaes, garantindo por uma parte a firme intenção de ella se associar *á causa commum das monarchias européas*, possam, por outra parte, prestar os meios de fazer valer sua vontade real e separar d'ella tudo o que a possa desnaturalisar e comprimil-a; que é preciso que o rei de Hespanha seja livre, e que se substitua um regimen, reconhecido impraticavel pelos mesmos que o sustentam só por egoismo

e orgulho, por outro em que os direitos do monarcha se conciliem com os interesses e votos de todas as classes da nação, isto é, por um systema identico ao da França, tão preconisado por esses monarchas da *santa alliança*.

A nota da Russia é mais franca, e diz claramente que o congresso de Vienna se reuniu para manter a paz geral da Europa, e se occupar de *uma antiga monarchia ha dous annos agitada* por commoções, que excitaram a solicitude e os receios das mais potencias.

«Quando, diz essa nota, no mez de março de 1820 soldados perjuros voltaram suas armas contra seu soberano e a sua patria, para impôrem á Hespanha leis que a razão publica da Europa illustrada pela experiencia de todos os seculos desapprova altamente, os gabinetes alliados, *e principalmente o de S. Petersburgo*, se apressaram a assignalar as desgraças que arrastam comsigo instituições, que consagram a insurreição militar no modo de as estabelecer».

Depois vem a mesma cantilena da anarchia que assola a Hespanha, d'ante-mão preparada por essas mesmas potencias, do captiveiro do rei, dos perigos que ameaçam a Europa pelo estado de coisas da Hespanha, e da necessidade da mesma Europa tomar medidas energicas, para acabar com esse estado incompativel com a paz geral e o interesse commum dos monarchas.

Todas essas notas são datadas de Verona em 14 de dezembro.

O governo hespanhol entendeu que não devia responder directamente ás notas inconvenientes que lhe foram enviadas pelos gabinetes da *santa alliança*. Limitou-se a dirigir uma nota circular aos seus ministros n'essas côrtes, para elles a communicarem, ou verbal, ou por escripto, a esses gabinetes.

Diz o governo hespanhol que acaba de receber notas diplomaticas cheias de factos desfigurados, de supposições nifamantes, de incriminações tão injustas como calumniosas, e de exigencias vagas, ás quaes não póde responder formalmente e a cada um dos artigos. O governo hespanhol deixa para tempo mais opportuno o apresentar ás nações de um modo publico e solemne seus sentimentos, seus

*

principios, sua resolução e a justiça da causa do paiz, a cuja frente se encontra. No emtanto responde já:

1.º—Que a nação hespanhola se governa por uma constituição reconhecida solemnemente pelo imperador de todas as Russias em 1812; 2.º—Que os hespanhoes amantes da sua patria, que proclamaram nos principios de 1820 esta constituição derrubada pela força em 1814, não foram perjuros, antes obtiveram a gloria immarcessivel de serem o orgão dos votos geraes; 3.º—Que o rei constitucional da Hespanha está no livre exercicio dos seus direitos que lhe dá a lei fundamental, e que tudo quanto se diz em contrario é obra dos inimigos de Hespanha, que para a denegrirem a calumniam; 4.º—Que a nação hespanhola não se tem ingerido no regimen interior das mais nações; 5.º—Que o remedio dos males que a affligem a ninguem interessa mais que a ella propria; 6.º—Que estes males não são effeito da constituição, mas antes dos inimigos que intentam destruil-a; 7.º—Que a nação hespanhola não conheceu jámais em nação alguma o direito de intervir e de se ingerir nos seus negocios; 8.º—Que o governo não se desviará da linha de conducta que lhe traçam os seus deveres e a honra nacional, e da sua adhesão invariavel ao codigo fundamental jurado em 1812.

Todas estas peças officiaes foram apresentadas ao congresso de Madrid. Este, depois da leitura, resolveu que se dirigisse ao rei uma mensagem, assegurando-lhe a resolução em que estava de sustentar o decoro e a independencia do throno constitucional hespanhol, a soberania e direitos da nação e a constituição acceite e jurada por esta. Tal resolução foi tomada no meio de immensos e calorosos vivas dos deputados e do povo das galerias á constituição, ao congresso e ao governo constitucional.

Em presença da nobre e altiva resposta do governo hespanhol, os ministros da Austria, Russia e Prussia, pedem seus passaportes e retiram-se de Madrid!

A nota do encarregado dos negocios da Austria é a que se segue:

«Os soberanos alliados reunidos em Verona julgaram não dever guardar silencio por mais tempo sobre as des-

graças e desordens que assolam a Hespanha. O *seu dever e a sua honra* os obrigaram a fallar, e o abaixo assignado, encarregado dos negocios da Austria, teve a honra de fazer saber ao snr. coronel de S. Miguel, secretario d'estado dos negocios estrangeiros de S. M. C., os sentimentos e votos do imperador. A resposta que sua excellencia acaba de dar a esta communicação verbal prova que as tenções de S. M. foram desconhecidas, e seus planos transtornados. O abaixo assignado não descerá ao ponto de refutar as qualificações calumniosas com que se intentou desnaturalisar o seu verdadeiro sentido.

O abaixo assignado, em execução das ordens, declara, por conseguinte, ao snr. secretario d'estado dos negocios estrangeiros acabada a sua missão, e convida a sua excellencia para que tenha a bondade de expedir-lhe os seus passaportes».

Depois d'este rompimento diplomatico dos representantes das tres grandes potencias do norte, surge a declaração de guerra pela França!

Em novembro houve novas eleições n'este paiz, dando grande maioria ao partido realista, como não podia deixar de acontecer, attendendo ao cerceamento do voto e ás violentas leis eleitoraes adoptadas pela restauração. Apesar d'isso, o partido liberal enviou ao parlamento os seus chefes mais importantes, que n'elle travaram renhida lucta.

A nova victoria dos realistas e da *Congregação* veio reforçar ainda mais o partido da guerra.

O rei abre pessoalmente o parlamento no dia 28 de janeiro de 1823.

Entre outras coisas, disse elle:

«A França *devia á Europa* o exemplo de uma prosperidade, *que o povo não póde obter senão por meio da religião, da legitimidade, da ordem e da verdadeira liberdade.* Esse salutar exemplo está ella dando. Porém, a justiça divina permitte que, depois de termos por muito tempo feito soffrer as outras nações os terriveis effeitos das nossas desordens, nos vissemos expostos aos perigos que produzem outras calamidades, que vão raivando agora n'uma nação visinha.

Todos os esforços tenho feito para garantir a segurança do meu povo, e salvar a Hespanha das bordas do preci-

picio. A infatuação com que se regeitaram em Madrid as diversas representações, dá poucas esperanças de preservar a paz. Dei ordem para se retirar o meu ministro. Cem mil francezes commandados por um principe da minha familia, aquelle que o meu coração se compraz de chamar meu filho, está prestes a marchar, invocando o Deus de S. Luiz, para conservar o throno de Hespanha a um descendente de Henrique IV, e para salvar aquelle formoso reino da sua ruina, e reconcilial-o com a Europa»!

Diz que, visto a guerra ser inevitavel, empregará todos os meios, para circumscrever o seu circulo e encurtar a sua duração. E accrescenta:

«Uma vez que Fernando esteja livre para dar ao seu povo as instituições *que este só d'elle póde receber*, e se segure a sua tranquillidade, dissipar-se-hão os justos receios da França».

O partido liberal francez indignou-se com semelhante declaração, e logo viu n'ella uma ameaça a elle, e um novo retrocesso de ideias. As consequencias do congresso de Verona e a guerra contra a Hespanha livre seriam as mesmas que as do congresso de Laybach. Travou-se violento debate no seio do parlamento entre os reaccionarios, exultando por vêrem que a liberdade e o progresso da humanidade iam receber novos golpes, e o partido liberal procurando salvaguardar a sua causa e a da civilisação humana d'essas novas aggressões da realeza.

Recordando o que se passou na Europa, conspirada contra a França no tempo da revolução, disse *Royer Collard*:

«Se esta guerra que ides fazer á independencia da Hespanha é justa, justa é tambem a guerra que ha 30 annos nos fez o estrangeiro; este teve direito de incendiar nossas cidades, devastar nossos campos, de invadir nossas provincias, e nós não tinhamos o de defendermo-nos; praticámos uma injustiça, batendo os austriacos.

. . . .

. . . .

Julgamos ter direitos que só a natureza e seu auctor nos déram; e é impôr-nos um sacrificio acima das nossas

forças, exigindo o derramamento de nosso sangue pelo triumpho do poder absoluto».

O general Foy diz que não é a nação franceza que deseja a guerra, mas o estrangeiro e a facção dos apostolicos, que tem o seu centro director, os seus conciliabulos, sua organisação completa, e que tem meditado junto aos soberanos de Verona a permissão de atacar os tribunos, as constituições e a rasão humana, começando pela Hespanha. Diz que os estrangeiros querem que a França seja para elles o que os bandos da fé são para os francezes, com a differença que estes pagam a Quesada e a Trapista, emquanto que aquelles nem um só real dão á França. (1)

Na sessão seguinte disse muito bem M. Bignon:

«A guerra que ides fazer é uma nova guerra da *Liga*; é a *Liga* reproduzida, tendo os mesmos dois povos por actores, mas com os papeis invertidos. O que os hespanhoes eram para os da liga, nossos maiores e antecessores, somos hoje para os hespanhoes. Estipendiaes em Hespanha exercitos da fé, como elles estipendiaram exercitos da fé em França. Ides, como outr'ora os hespanhoes, ter por principaes alliados, mandamentos, excommunhões, trapistas e capuchinhos. A differença no pretexto da guerra é pouco sensivel. No seculo XVI a Hespanha protegia os revoltosos francezes, para abafar a liberdade religiosa, no seculo XIX a França auxilia os revoltosos hespanhoes para anniquillar a liberdade politica; a Hespanha queria então impedir que o throno em França assentasse no principio da tolerancia e da humanidade, hoje quereis impedir que o throno em Hespanha assente na ordem e na constituição. N'estas duas epochas é a força que pretende lançar peias ao pensamento e cadeias de ferro á razão; uma e outra d'estas intervenções é odiosa; a injustiça é egual e nosso seculo não póde censurar os que o precederam».

Os deputados realistas defenderam com todo o calor a necessidade da guerra, para pôr termo ás facções e á anarchia, que elles proprios á traição estavam promovendo na

---

(1) Sessão de 24 de fevereiro dc 1823.

infeliz Hespanha, theatro das suas façanhas e das suas manobras. O discurso do ministro dos negocios estrangeiros sobreleva a todos pelo cynismo das suas affirmativas e contradicções.

Disse esse ministro, na sessão de 26, que nenhuma nação tem o direito de intervir em os negocios internos de outra; e é esta a regra do direito internacional geralmente acceite. E logo em seguida diz com o maximo descaramento: «A excepção, senhores, não me parece mais contestavel que a regra; nenhum estado póde deixar morrer seus interesses essenciaes, sob pena de morrer como estado. Chegado a este ponto, a *questão muda de figura*».

O que os realistas disséram da intervenção da republica franceza e das guerras de Napoleão, e o que dizem agora! O' justiça humana! Era bem feito que a Hespanha unida a Portugal e á Italia se fortalecesse, e em resposta invadisse a França, para, sob egual principio, impôr a ella o regimen liberal e democratico.

O mesmo ministro, para justificar a França, busca o exemplo da propria Inglaterra, contraria á intervenção, e que em todos os tempos só tem seguido uma politica de grosseira mercancia. Elle aponta a declaração que aquelle paiz fez em *Whete-Hall* em novembro de 1793, a qual está em contradicção com o seu procedimento actual. E accrescenta com toda a serenidade de espirito:

«A Inglaterra repelle o pretendido consentimento do povo francez, impõe á França, para obter a paz, a condição de estabelecer um governo fundado nos principios da justiça, e proprio a manter com os outros estados as relações naturaes; *e nós seremos obrigados a reconhecer a pretendida soberania do povo, a legalidade de uma constituição estabelecida por uma revolta militar, e não teremos o direito de exigir á Hespanha, para nossa segurança, instituições legitimadas pela liberdade de Fernando!*»

E a Hespanha, perguntamos nós, não teria tambem direito, para sua segurança, de exigir á França instituições legitimadas pela liberdade dos povos? Quem tinha então direito?

As palavras do discurso do rei: «Que Fernando seja livre para dar a seus povos as instituições que sómente

d'elle póde receber», foram vivamente combatidas pelos liberaes francezes. Eis como o mesmo ministro as defende:

«... mas, diz elle, porque era justo, generoso, e politico fallar de instituições, era necessario reconhecer a soberania do povo, proclamada na constituição hespanhola, e submetter-se a dois principios que destruiriam toda a ordem social, esta soberania do povo e a insurreição militar?»

Este discurso deu origem a replicas energicas dos deputados da esquerda da camara. A discussão foi violenta e deu causa á expulsão do deputado Manoel da camara realista, só porque lembrou os perigos que em 1792 vieram para o throno da França da invasão estrangeira. O partido realista levantou-se indignado e propoz a expulsão do deputado atrevido e audaz.

Os recursos extraordinarios para a guerra foram votados finalmente.

O governo francez ainda esteve muito tempo hesitante, antes de romper a guerra e de invadir a Hespanha; parece que estava esperando por mais deserções do exercito liberal hespanhol, e pelos resultados da alliança com Portugal, contra a qual se empregaram todos os meios. Ou fosse para dar tempo a que o exercito da fé se reorganisasse das desfeitas soffridas pelas tropas constitucionaes, ou por temor e receio, o que é certo é que só em 7 d'abril o duque de Angoulême entrou nas fronteiras da Hespanha, tendo em 2 proclamado aos habitantes, e invadiu á mão armada aquelle paiz, para auxiliar os reaccionarios e os inimigos do progresso e do bem-estar dos povos. Os soldados francezes entraram em Hespanha aos gritos selvagens de — Viva o absolutismo!

Em fevereiro, ao encerrar-se o parlamento, o desleal Fernando VII ainda tentou dar golpe d'estado, demittindo, no dia 19, todo o ministerio, que soube manter a dignidade da Hespanha e os direitos do povo, e demittindo Espinosa e os mais generaes que infligiram graves derrotas ao exercito da fé, ou aos facciosos! Este passo arrojado do rei ia-lhe sahindo caro, porque o povo de Madrid sublevou-se immediatamente e elle ficou com tanto susto, que no mesmo dia retirou todas as demissões que tinha dado!

A situação da Hespanha estava, no emtanto, irremediavelmente perdida. A guerra da França em nome de toda a Europa, o congresso de Verona e as doutrinas absolutistas ahi expendidas, o desejo do imperador da Russia de intervir na peninsula iberica, o rompimento das relações diplomaticas com as grandes potencias, que se declararam em suas notas arrogantes contra a liberdade da Hespanha e os direitos da nação, finalmente, os exercitos russos, austriacos e prussianos, que estavam ainda por detraz dos 100:000 francezes, tudo isto era para aterrar o infeliz povo hespanhol, e fazer perder a coragem e o animo para resistir.

As côrtes hespanholas resolveram mudar-se com o rei para Sevilha; o duque de Angoulême entrou em Madrid no dia 24 de maio, e ahi se installou uma regencia em nome de Fernando VII, composta do duque do Infantado, o duque de Monte-mór, o bispo d'Osme e de D. N. Calderon.

Quando em Sevilha D. José Zaya annunciou ao congresso a occupação de Madrid pelas tropas francezas, o deputado Galliana disse: «N'este dia novo, deve cahir sobre o perjuro a espada da lei».

A entrada dos francezes trouxe comsigo a deserção dos generaes Ballasteros, Palarea, Murillo, e de outros constitucionaes, que reconheceram a impossibilidade de resistir a toda a Europa.

O desanimo chegou a todos. As praças de Pamplona, S. Sebastião, Barcelona, Figueras, Corunha, Vigo, Cidade Rodrigo, Badajoz e outras, cahiram successivamente em poder dos francezes, auxiliados pelas guerrilhas e o *exercito da fé*. O rei, o governo e as côrtes, refugiaram-se em Cadix, e Sevilha foi tomada egualmente, ficando prisioneiro o valente e sympathico Riego, o Fernandes Thomaz da revolução hespanhola.

Cadix é bloqueiada pelos francezes; defende-se com valor, mas por fim é obrigada a render-se ao maior numero e ao direito da força, em setembro de 23. Fernando VII escreve immediatamente ao duque d'Angoulême, felicitando-se por se achar liberto dos malditos liberaes, e dizendo-lhe que passava sem demora ao forte de Santa Maria, para o ir abraçar por tão grande serviço que acabava de lhe prestar.

O duque d'Angoulême mandou logo suspender as hostilidades. O rei nomeou novo ministerio, sahindo de Cadix no dia 1 d'outubro.

Fernando VII entrou triumphante em Madrid á testa do exercito estrangeiro, como Luiz XVIII em Paris e Fernando II em Napoles!

O direito da força triumphou mais uma vez contra o da rasão e da justiça!

No decreto de 1 d'outubro de 1823, em que Fernando VII annulla novamente todos os actos e reformas da revolução, diz o seguinte:

«Bem publicos e notorios foram a todos os meus vassallos os *escandalosos successos* que precederam, acompanharam e seguiram o estabelecimento da *democratica constituição de Cadix* no mez de março de 1820, a mais criminosa traição, a mais vergonhosa cobardia, o mais *horrendo desacato á minha real pessoa*, e a mais inevitavel violencia, foram os elementos empregados para variar essencialmente o *governo paternal* de meus reinos em um codigo *democratico, origem fecunda de desastres e desgraças.*

. . . .

. . . .

Toda a Europa, conhecendo profundamente *o meu captiveiro* e de toda a minha familia, *a misera situação de meus vassallos* fieis e leaes, as perniciosas maximas que profusamente espalharam a todo o custo os agentes hespanhoes por toda a parte, *determinou pôr termo a um estado de coisas que era o escandalo universal,* que caminhava a transtornar todos os thronos e todas as instituições antigas, mudando-as em *irreligião* e em immoralidade.

. . . .

Encarregada a França *de tão santa empreza*, em poucos mezes triumphou dos esforços de todos os rebeldes do mundo, reunidos por desgraça da Hespanha no solo classico da fidelidade e lealdade. *O meu augusto e amado primo* o duque d'Angoulême, á frente d'um exercito valoroso, *vencedor dos meus dominios*, me tirou da escravidão em que gemia, restituindo-me aos meus vassallos fieis e constantes».

E, para recomeçar o governo paternal da chamada legitimidade, Fernando VII levanta de novo o patibulo, onde expirou o valente Riego, e abre no seu paiz novo periodo de crueis perseguições e de tyrannias, em nome do throno e do altar. Fernando de Hespanha imita Fernando de Napoles, ao vêr-se protegido pelos exercitos estrangeiros. As perseguições politicas chegaram a tal ponto, que se instaurou processo contra os deputados das côrtes de 1822 a 1823, os quaes foram julgados por sentença de 11 de maio de 1825!

E tal foi o retrocesso geral que produziram na Europa as corôas colligadas contra a democracia.

LIVRO XIV

CORTES LEGISLATIVAS

CAPITULO I

Eleições de 1822

As segundas eleições realisaram-se em circumstancias bem differentes das primeiras. Em 1820 estavam ainda bem recentes os desastrosos acontecimentos do absolutismo; além d'isso, a côrte, tão distanciada do centro d'operação, não poude exercer sua influencia na vontade dos povos.

Portugal e Hespanha, em agosto de 1822, já andavam agitados pelas influencias da politica europêa, e pelas intrigas e tentativas dos apostolicos.

Nas primeiras eleições, ainda o partido reaccionario sangrava das feridas que havia recebido da revolução. Debalde tentou levantar-se sem o apoio da côrte e da corôa, que de tão longe lhe não podéram accudir.

Em fins de 1822 tinham passado perto de dois annos, e durante todo esse tempo o partido derrotado recuperou immensas forças, graças á protecção de toda a Europa, e desde logo começou a semear por todo o paiz a discordia e a intriga.

As eleições para as côrtes legislativas realisaram-se em condições bem graves, não só do reino, como da Hespanha e de toda a Europa. Portugal já estava sentindo os effeitos

do congresso de Laybach, que foi a primeira campanha da politica européa contra elle e os nossos visinhos.

Mal D. João VI assumiu as redeas do governo, começaram a mover-se em volta d'elle os agentes da *santa alliança*, ou da alta diplomacia dos gabinetes estrangeiros, empenhados em destruir em toda a parte a arvore da liberdade, e em esmagar o germen da independencia que se radicava em todos os povos do velho e novo mundo.

D. João VI, além de timorato, via bem os perigos que o cercavam, e no collega de Hespanha o exemplo da impossibilidade de resistir a uma nova ordem de coisas, hostilisada pelas potencias. Não deu ouvidos aos impacientes, e foi resignadamente seguindo a sua politica manhosa e traiçoeira, até encontrar melhor occasião de se pronunciar contra um genero de instituições que lhe repugnava.

Na côrte, porém, todos eram contra o rei; a rainha, os infantes, as infantas e o principe herdeiro, todos conspiravam, para o obrigarem a dar algum passo contra as côrtes *rebeldes e tyrannicas*, que estavam dictando leis á corôa, com grande quebra da sua dignidade. D. João VI não tinha na familia um unico membro que o comprehendesse e acompanhasse; a esposa e filhos, de má indole, eram pela influencia estrangeira, e appoiavam decididamente os agentes da *santa alliança* e dos apostolicos, com quem estavam em relações intimas. A côrte era um fóco de conspirações contra o regimen liberal; affastando-se completamente da linha de conducta do monarcha, influia, quer em Lisboa, e quer nas provincias, para levantar n'estas os elementos de resistencia.

Logo que a côrte se installou em Lisboa, começou a sua campanha contra a constituição e a liberdade do povo portuguez. Tinham já decorrido 13 mezes de activa propaganda contra a nova ordem de coisas; andava já em campo a aristocracia, o alto e baixo clero, os frades, e todos os descontentes que se alliáram á côrte. Estavam com saudades dos tempos da forca, das fogueiras, dos carceres, das festas religiosas, das procissões e dos *autos de fé*, e em que se compravam e alugavam os cargos publicos, tornados patrimonio das familias dos apaniguados e protegidos das camarilhas.

Os clubs apostolicos trabalhavam na sombra, e dirigiam principalmente a sua acção para as provincias do norte, proximas das fronteiras de Hespanha, e affastadas do centro de Lisboa. Como nas primeiras eleições, tambem nas segundas os reaccionarios quizéram fazer completa scisão das provincias do norte com as do sul, onde preponderavam as ideias liberaes. Houve projecto de se aproveitar da nova lei eleitoral, para armar as povoações rudes e ignorantes contra os povos das cidades, servindo-se para isso da influencia do clero e da magistratura, na sua quasi maioria adversa á liberdade e ao progresso. Adiante veremos os meios que o clero e os agentes dos clubs secretos dos apostolicos se serviram nas povoações rusticas, para violentarem, seduzirem e enganarem os eleitores.

Em agosto de 1822 já os clubs apostolicos estavam em pleno e activo exercicio da sua propaganda, e já tinham espalhado por todo o paiz as sementes da discordia e da intriga, os odios, as paixões violentas, a sede de vingança, o espirito de rebelião, a divisão das familias, das povoações e dos partidos, e a anarchia por elles promovida por meio de incendios, roubos e mortes, como viram nossos leitores no logar competente.

O partido realista estava bem organisado e reforçado, com o auxilio, não só da côrte e das pessoas de maior representação n'ella, mas do estrangeiro, ou da Europa, onde tudo estava preparado para se dar batalha contra a peninsula. Por esta razão, elle não podia deixar de se empenhar na lucta eleitoral, ou para embaraçar no parlamento a marcha da revolução, ou para obter concessões a favor da realeza, e formar assim um terceiro partido, ou do centro, na impossibilidade de se derribar a constituição.

Em agosto de 1822, já tudo na Europa entrava em movimento para se promover a desordem, a anarchia e a guerra civil, quer em Portugal, e quer na Hespanha. N'este paiz os acontecimentos de julho abalaram fortemente a opinião publica, e os seus effeitos sentiram-se logo em Portugal. Como vimos, parece que as potencias estrangeiras tinham planeado um movimento contra-revolucionario simultaneo nos dois povos da peninsula. As intrigas e manobras do principe imperial, por outro lado, já tinham dado de si.

A conspiração da Rua Formosa e a questão do Brazil foram dois golpes bem fundos descarregados sobre o paiz. Um e outro commoveram e sobresaltaram grandemente toda a nação. As eleições de 1822 realisaram-se mesmo no periodo agudo da questão do Brazil, levantada pela Grã-Bretanha, perfida e desleal, de mãos dadas com o não menos perfido e desleal principe regente, adversario declarado da democracia, das côrtes de Lisboa, e tambem alliado dos apostolicos, a quem desejou agradar.

O partido realista explorou largamente aquella questão, provocada pelos proprios adversarios da revolução de 20, para lançarem sobre esta todas as culpas. Fernandes Thomaz, Moura, Borges Carneiro, Castello Branco e outros, eram apontados ás povoações ruraes como sendo os auctores da separação do Brazil e a causa das desgraças que d'ahi resultaram para a nação, ao mesmo tempo em Lisboa eram ameaçados de morte, e pintados a subir pela forca acima, para excitar contra elles o odio das multidões.

As tentativas de assassinato feitas pelos conspiradores realistas da Rua Formosa dão uma medida das paixões que elles incendiaram por todo o paiz. Conta Sousa Monteiro que os apostolicos, ou realistas, para enganarem os povos das aldeias, lhes mostravam as leis das côrtes com a formula por estas adoptada — Rei com guarda — para os convencerem de que o rei estava, com effeito, preso e guardado pelos revolucionarios, *maçons* e pedreiros livres!

Diziam esses energumenos e intriguistas: «A prova de que o rei não passa de um prisioneiro, é que elle proprio confessa nas suas leis que está com guardas e não é livre». E eram estes os que se diziam e ainda hoje se dizem defensores da religião, da verdade e do amor!

Com esses e outros meios os realistas e apostolicos conseguiram indispôr as povoações mais distantes e fanatisadas pela religião contra a constituição e o regimen liberal, a que attribuiam todos os males da Europa e as desgraças dos povos.

Não podiam, portanto, ser mais desfavoraveis as circumstancias em que se realisaram em Portugal as primeiras eleições directas. A reacção triumphante na França e nos congressos europeus, as agitações promovidas pelos



LUIZ PEDRO D'ANDRADE BREDERODE

clubs apostolicos e pelo exercito da fé, a conspiração da rua Formosa, as sublevações militares de Lisboa e Madrid e a questão do Brazil, levantada expressamente para derrotar a constituição e a revolução de 20, taes eram as poderosas causas que influiam no animo publico e convulsionavam fortemente toda a peninsula iberica, no momento em que Portugal foi convocado para eleger seus representantes, que deviam acabar a obra das côrtes constituintes.

Por outro lado, tambem sentiam-se claramente os effeitos da reacção latente do poder executivo.

Os abusos dos ministros, os escandalos por elles proprios promovidos e auxiliados, os embaraços postos á marcha progressiva da revolução, a protecção por elles dispensada aos magistrados despoticos, que traiçoeiramente vexavam as povoações, a desorganisação lançada de firme proposito na administração da fazenda, os orçamentos forjados para occultarem os rendimentos fixos da nação e mostrarem a pobreza d'ella, e com este pretexto não se levarem ávante as grandes reformas emprehendidas, as novas perseguições politicas encetadas por este ministerio infiel, e os successivos processos instaurados contra a liberdade de imprensa, a alma dos regimens constitucionaes e democraticos, tudo isto causava no paiz um grande mal-estar, de que todos se queixavam, e o desgosto e descontentamento geral.

Estavam em acção todos os elementos da reacção politico-religiosa; não era possivel realisar-se a eleição nas mesmas circumstancias pacificas da primeira; a lucta ia travar-se encarniçadamente entre os adversarios da revolução e os seus defensores; os conflictos, as desordens e as violencias eram inevitaveis.

Todo o partido reaccionario, isto é, clericaes, realistas e moderados, estavam empenhados em desprestigiar as eleições directas, logo no seu primeiro ensaio, empregando para isso meios pouco dignos, como a violencia, a desordem, o logro, a corrupção do voto, etc.

O governo, que sabia perfeitamente o estado em que se encontrava o paiz, presa já da reacção que elle proprio protegia, crusou os braços diante da lucta, e deixou as facções gladiarem-se á vontade. Não deu um só passo para

animar as povoações e destruir os manejos do partido retrogrado e inimigo da revolução; mostrou uma completa indifferença pelo resultado da urna, e talvez mesmo desejasse a derrota completa dos *vintistas* e o triumpho dos *moderados*. Na impossibilidade de arrostar com os homens mais influentes da revolução, e de fazer guerra directa e ás claras, retrahiu-se e deixou correr tudo á revelia, não ordenando ás auctoridades da provincia, sobretudo do norte, que desfizéssem as intrigas dos reaccionarios e clubistas apostolicos, e procurassem todos os meios de fortalecer nos povos as crenças modernas e o amor ás novas instituições. E se algumas auctoridades trabalharam n'esse sentido, foi de *motu* proprio, e por dedicação á liberdade.

Quem se portou dignamente em toda esta lucta eleitoral foram as sociedades patrioticas, que entraram na peleja com todo o ardor, e bateram-se valentemente com os adversarios da revolução. A ellas se deve o exito das eleições e a victoria da liberdade.

Em todas as provincias, os homens mais honrados e patrioticos congregaram-se, e trabalharam do coração para desfazerem os tramas dos agentes de Lisboa, ou da côrte, e dos clubs apostolicos. Esses cidadãos empregaram grandes esforços, para fazerem triumphar a lista dos verdadeiros liberaes.

Não nos consta que o partido realista fizésse programmas nem manifestos. O partido retrogrado receiou atacar por esse meio o regimen constitucional e as instituições adoptadas; concentrou a sua acção na propaganda, quer no confissionario, quer no seio das familias e quer nas povoações ruraes. Por meio da violencia, da corrupção, da desordem e do engano, contava elle obter triumpho; e esses meios eram mais efficazes do que manifestos. Em compensação, cahiu sobre as povoações uma chuva de pretendentes. Houve concelhos ruraes em que se propozeram para deputados mais de trinta pessoas, e muitas já conhecidas pelas suas façanhas passadas e pelas suas tendencias despoticas. O partido realista não fez manifestos, mas lançou mão de todos os servidores do regimen decahido, e até de homens deshonrados perante a opinião publica, para os apresentar como candidatos por differentes circulos!

O fim das muitas listas que appareceram, sobre tudo nos concelhos do norte do paiz, é claro: os reaccionarios e realistas quizeram dividir os votos, para os tirarem aos homens mais conhecidos pelas suas ideias liberaes e aos mais influentes da revolução. Além d'isso, houve o pensamento de embaraçar o acto eleitoral, para o desacreditar perante os povos; em muitas partes o partido realista apresentou como candidatos individuos que eram excluidos pela lei eleitoral, e outros mettidos em processos por ordem do governo!

Em Braga foram candidatos pelo partido reaccionario muitos conegos, ex-inquisidores, reitores, padres, abbades, aristocratas, e até os celebres Salter de Mendonça, Gomes Ribeiro, Gaudencio, Forjaz, ou conde da Feira, e outros que condemnaram á morte e perseguiram o infeliz Gomes Freire de Andrade e seus companheiros do patibulo! Esses mesmos tambem se atreveram a apresentar-se aos eleitores da segunda cidade do reino, ou a iniciadora da revolução! Por aqui podem nossos leitores julgar da audacia e das intenções d'esses que se diziam defensores do throno e do altar.

Em Evora foi candidato por parte d'esse mesmo partido o celebre José Agostinho de Macedo, o auctor da *Besta esfollada*, e que no tempo de D. Miguel pedia todos os dias carne fresca dos liberaes, e bem assim o ex-presidente da inquisição extincta, Manoel Estanislau Fragoso! Um defensor da forca e outro das fogueiras inquisitoriaes e dos *autos de fé*, de saudosa memoria!

Onde, porém, o partido realista empregou mais esforços, foi nas duas Beiras e Minho.

Já vimos que nas primeiras eleições o mesmo partido concentrou alli a sua acção, e fixou todas as esperanças. Nas eleições de 1822 aconteceu o mesmo, com a differença que a acção do partido estendeu-se mais ao norte, isto é, a Traz-os-Montes e Minho, as provincias mais proximas da Hespanha! Foi ahi o theatro principal das suas operações.

Os nomes de Fernandes Thomaz e de Moura foram os mais hostilisados nos circulos de Castello Branco e Trancoso.

De Lisboa partiram varios emissarios da côrte e dos

clubs reaccionarios, afim de fazerem entre os povos propaganda contra aquelles dois candidatos, de comprarem votos, de exercerem pressão sobre os eleitores timidos e de enganarem e seduzirem os mais ignorantes. Tornou-se saliente n'aquella cruzada um padre Pedro José Gonçalves, natural de S. Miguel d'Arche e beneficiado na egreja da Encarnação da cidade de Lisboa. Este padre tinha grande influencia em Castello Branco; emprestava dinheiro; era rendeiro de varias commendas na comarca; em Lisboa era como um agente de negocios de muitas pessoas da provincia que d'elle se serviam; finalmente, d'elle dependia muita gente, e tinha grande importancia em todo o circulo. Este padre durante as eleições andou em constantes correrias de Lisboa para Castello Branco e de Castello Branco para Lisboa. A elle aggregaram-se muitos parochos reaccionarios, morgados idiotas e capitães-móres, os quaes andavam pelas aldeias distribuindo dinheiro e muito vinho, e seduzindo os camponezes, para não votarem em Fernandes Thomaz, Moura e outros, dizendo-lhes que estes eram *pedreiros livres* e *maçons*, e que trabalhavam para dar cabo da religião e dos *pastos communs*, e que tinham o pobre do rei n'um cruel captiveiro, do qual era preciso libertal-o, para honra e segurança da nação, aliás viriam novamente os francezes, que já estavam nos Pyrinéos.

Era deputado pelo partido realista um ex-corregedor façanhudo, Lobão de Albergaria, e nada menos de seis padres, destinados a ir ao parlamento prégar sermões de lagrimas aos hereges, pedreiros livres e *maçons*, e convertel-os á santa religião de que estavam affastados.

Por todo o circulo percorriam muitos beleguins do padre Pedro, comprando a consciencia d'uns, seduzindo outros e violentando com ameaças os mais timidos e dependentes.

No dia 1 de setembro chegou a Moncorvo o prior-mór de Thomar, tambem enviado para indispôr os habitantes contra Fernandes Thomaz e Moura, servindo-se da sua influencia e do seu nome. Elle começou a dar chás e partidas em sua casa. A todos os convidados dizia o agente da côrte e dos reaccionarios: «As côrtes vão dissolver-se e o rei assumir os seus direitos sagrados. *Não tarda que o*

principe real chegue a assumir as redeas do governo e desfaça esta canalha de liberaes. Liberaes, meus senhores, é um nome novo que se ignora cá nas provincias; traz a sua origem dos pedreiros livres, estes dos lutheranos, e *antem genuit*, tudo vae ser desterrado para a Africa, e os cabeças, a que elles chamam *mestres* queimados».

Que santo que era este servo do Senhor!

E parochos, conegos, abbades, fidalgos, capitães-móres, beatos, beatas e morgados, pozéram-se em movimento a trabalhar contra os *maçons* e pedreiros livres, que brevemente iam ser desterrados para a Africa e queimados nos *autos de fé.*

Nos dias das eleições expediram-se emissarios aos caminhos, para assaltarem os eleitores que vinham votar nos deputados liberaes, arrancarem-lhes as listas, e trocarem-n'as pelas dos realistas que traziam comsigo. Ahi, em sitio ermo, poderam á vontade violentar uns e seduzir outros, sem serem vistos nem presentidos; poderam intrigar e calumniar os deputados das listas dos liberaes e indispôl-os com os camponezes ignorantes e fanaticos, accusando-os de hereges, de inimigos dos reis, da patria, de homens perversos e auctores de todas as desgraças que estavam succedendo por toda a parte, por cujo motivo iam a entrar novamente os francezes.

Em Trancoso um padre José Diogo, de Algodres, com um tal Mexedo, collocaram-se á porta da egreja, e ahi passavam revista a todas as listas, e rasgavam as que não tinham os nomes dos candidatos absolutistas, mas os de Fernandes Thomaz e Moura: «São pedreiros livres, diziam elles, não servem».

N'outras partes os realistas apoderaram-se das mezas eleitoraes, e ahi rasgaram listas á vontade, e metteram na urna listas suas com o maior descaro. E em muitas localidades os juizes deram ordem aos escrivães e empregados da justiça para não votarem nos candidatos da revolução. Elles proprios intervieram directamente nas eleições e auxiliaram o roubo de listas, a metter outras para dentro das urnas, e varias traficancias d'este genero!

Estes esforços para derrotarem os que brevemente estariam a arder nas fogueiras da inquisição restaurada deram

origem a represalias do partido liberal, e a que este redobrasse de actividade e de ardor na lucta.

Em muitas assembleias appareceram listas com os nomes de Fernandes Thomaz e de Moura escriptos em lettras d'oiro e coroados com uma corôa de loiro; eram acompanhados com os epithetos de *paes da patria*, *patriarchas da regeneração*, *heroes da liberdade*, *columnas do systema constitucional*, e de outros que bem mostram a admiração que esses povos distantes tinham por aquelles dois constituintes.

Apesar das intrigas, calumnias, seducções, violencias e outros meios empregados pelo partido reaccionario, Fernandes Thomaz foi eleito pelo circulo de Castello Branco com 6:653 votos e Moura com 6:266. Venceram egualmente em Traz-os-Montes.

Quando na assembleia de apuramento foram acclamados aquelles dois deputados, em Castello Branco, houve verdadeira explosão de alegria de todos os liberaes. Subiram aos ares muitas girandolas de foguetes e deram-se immensos e repetidos vivas aos dois defensores da liberdade e dos direitos do povo. O quartel, e muitas casas de particulares, entre ellas a de Francisco d'Albuquerque Pinto e Castro, annunciaram o resultado da eleição por muitas girandolas de fogo que d'ellas foram atiradas.

A alegria transluzia no rosto de todos, por verem salva a causa da liberdade.

A banda de cavallaria n.º 11 percorreu as ruas da cidade tocando o hymno constitucional, e seguida de muitos patriotas enthusiastas, dando vivas á revolução, á constituição, ao rei constitucional e aos deputados eleitos. No meio do mesmo hymno e de vivas sahiram os mesarios da casa da camara com um luzido acompanhamento, e seguidos de muito povo dirigiram-se para a sé, a fim de assistirem ao *Te-Deum* em acção de graças pela victoria alcançada pelo partido liberal.

Terminada a funcção religiosa, o governador das armas, Francisco de Paula Azevedo, foi acompanhado até ao quartel por todos os officiaes do regimento, muitos cidadãos distinctos, e grande numero de portadores das actas. O mesmo governador deu uma lauta ceia, para a qual fo-

ram convidados todos os que cooperaram para o triumpho obtido, e os cidadãos mais conhecidos pelo seu affecto ao systema liberal. N'esta ceia fizeram-se muitos brindes ao rei constitucional, á heroica nação portugueza, aos verdadeiros liberaes que preferem a morte á escravidão, e aos dignos deputados que por suas virtudes, sciencia, decidido amor da patria e manifesta adhesão ao systema constitucional, foram agora eleitos. Cantou-se muitas vezes o hymno constitucional com varias quadras allusivas á eleição e aos motivos da festa celebrada, que reuniram ahi todos os amantes da patria e da liberdade.

No Minho empregaram-se os mesmos meios violentos e odiosos, para os reaccionarios conseguirem o triumpho das suas listas.

Em Braga correram circulares dirigidas aos parochos, recommendando-lhes guerra sem tregoas aos candidatos amigos do systema constitucional, e designadamente os mais salientes e auctores da revolução de 20. Diziam essas circulares que era preciso mandar ao congresso gente contraria á constituição, para a derribarem não só de direito, mas de facto.

O paço episcopal, sob a inspiração do Vaticano, da Companhia de Jesus e do estrangeiro, converteu-se em ponto de reunião de todos os agentes eleitoraes da seita apostolica, e ahi combinaram a campanha, e mandaram emissarios para as povoações ruraes.

Padres congregados, abbades, parochos, capitães-móres e escrivães de direito, todos andaram n'uma roda viva para fazerem triumphar as suas listas, compostas dos algozes dos martyres do Campo de Sant'Anna, de abbades e de altos magistrados. Em algumas assembleias eleitoraes, quando se pronunciava o nome de algum liberal, esses servos do Senhor e mui tementes a Deus assobiavam, fingiam tossir, e faziam grande sussurro. Ahi inutilisaram-se tambem listas do partido liberal e metteram-se outras á má cara para dentro da urna.

O capitão-mór de Prado na sua freguezia arrancava as listas das mãos dos eleitores, e dizia todo encolerisado: — «Rasga, que é pedreiro livre». Este facto repetiu-se em quasi todos os circulos em que os realistas empenharam a

lucta, e eram protegidos pelos ministros territoriaes, adversos egualmente ao novo systema.

De Braga dirigiram ao rei uma representação contra os meios empregados pelo partido realista e clerical. N'ella lê-se o seguinte:

«Senhor — Quando o despotismo e a arbitrariedade devem ter deixado inteiramente um povo que uma vez proclamou a liberdade, para dar o livre exercicio da lei e da razão aos seus mais caros e apreciaveis direitos garantidos na constituição politica, que o deve reger, então o genio do mal e da discordia, sedento por extremo da desordem, da anarchia, e de vêr correr o sangue dos mais decididos athletas dos direitos civicos, para outra vez entabolar o despotismo, erguer altares á arbitrariedade no infame pedestal do egoismo, expande suas negras azas em todo o territorio portuguez, e ameaça fazer uma surda guerra, a mais perigosa, a tudo quanto seja constitucional, anhelando desmoronar o novo edificio social, ainda mal seguro, ainda incompleto: as presentes eleições para legisladores portuguezes na proxima legislatura são uma prova nada equivoca d'esta verdade.

Em todo o reino se tem desenvolvido o germen da discordia, o espirito da seducção e do suborno, a mais vil caballa e intriga, a solapada persuasão, a ignorancia do povo, a religião, tudo tem sido aproveitado pelos perversos inimigos da ordem, para que a maioria dos votos recahisse em homens proscriptos na opinião publica e desaffectos ao systema; a explosão foi geral, porém n'algumas divisões eleitoraes triumphou a justiça, e os infames projectos foram sopeados».

Diz que em Braga se empregou o suborno, a seducção e a intriga, e accrescenta:

«Côrte ecclesiastica, ella quer que os abusos continuem, que se não minorem os grandes beneficios; ella quer exercer sua antiga jurisdicção sobre o desgraçado povo; não quer que voguem os principios constitucionaes, apregôa a religião ameaçada, para illudir o mesmo povo, a quem tenta outra vez impôr o jugo; finalmente, parece decidida a formar uma crusada contra o systema constitucional! Já vossa magestade não ignora até que ponto subiu o

suborno n'esta divisão, *todo procedido da metropole ecclesiastica*, que o espalhou em toda ella, servindo-se dos parochos para fins tão execrandos; foram votados homens que engordaram no antigo governo, e que são proscriptos na opinião publica; homens ecclesiasticos colmados de beneficios, e que passam regalados á custa da nação; homens, por fim, quando muito indifferentes ao systema constitucional».

Diz que na junta geral dos portadores das actas o partido desmascarou-se completamente; que quasi todos os concorrentes eram ecclesiasticos, que as mezas foram constituidas só por ecclesiasticos, e que ahi se praticou toda a casta de arbitrariedades e illegalidades, e se riscaram nomes que estavam na lei e se admittiram outros que a mesma lei repellia.

Como o partido liberal quizésse fiscalisar as tropelias e trapaças feitas pelas mezas eleitoraes, estas mandaram entrar na casa da camara uma guarda de soldados com as bayonetas caladas, a qual invadiu a sala com ares ameaçadores, «... e só a prudencia, diz a representação, e acerto de alguns membros pôde obstar n'este lance a desastrosos successos, que aliás teriam de acontecer contra aquelles que mais se desvelavam pela observancia da lei, e para que ao menos se collorasse a premeditada facção».

O tenente do batalhão de caçadores n.º 12, Rodrigo Antonio de Lima, um dos membros da assembleia, vendo esta arbitrariamente profanada com a invasão da força armada, e as consequencias que d'ahi poderiam provir, conseguiu que a guarda se retirasse, e se restabelecesse a ordem, perturbada por essa ameaça da força publica, correndo em auxilio dos actos abusivos da meza eleitoral. (1)

Não é possivel apontar aos nossos leitores todos os meios que os realistas e apostolicos empregaram, não só para obstarem á victoria dos candidatos liberaes, mas tambem para lançarem o descredito sobre o systema eleitoral, e principalmente o directo.

Os escandalos foram tantos, que na sessão de 2 de se-

---

(1) *Diario do Governo*, n.º 218.

tembro o deputado Innocencio Antonio de Miranda apresentou uma moção, queixando-se de que em muitos circulos do reino os inimigos do systema constitucional compraram votos e subornaram os eleitores por meios irregulares e criminosos. Pede que sejam punidos os auctores d'esses delictos, e propõe que todo e qualquer deputado que sahir por esses meios não seja admittido a tomar assento nas côrtes, e fique inhibido para ser eleito.

Na sessão de 5, o presidente e o parocho assistente das eleições do concelho de Ferreiros de Foradões, circulo de Lamego, enviaram ao congresso a copia da acta das eleições, e uma representação contra o escandaloso procedimento do ex-corregedor de Barcellos, Izidoro Antonio do Amaral Semblano e seus irmãos, contra Joaquim Botelho, o padre Antonio de Sá Barbedo, e outros, que tentaram perturbar o acto eleitoral, e pedindo providencias para que os factos se não repetissem nas futuras eleições.

Esses factos foram tão escandalosos, que o governo viu-se na necessidade de fazer baixar portarias a varios ministros territoriaes, para devassarem dos actos do padre Pedro José Gonçalves, e dos mais que em differentes localidades procuraram corromper o acto eleitoral.

Na portaria ácerca do primeiro, diz-se que elle e o bacharel Domingos Salvado da Silva, ex-juiz de fóra de Goiana, andaram alliciando escandalosamente muitos individuos da comarca para não votarem nas pessoas conhecidas pelas suas ideias liberaes, e designadamente os deputados que mais serviços prestaram á patria e á regeneração d'ella.

Escusado é dizer que aquelles meios de suborno, de violencias e de enganos, provocáram represalias do partido liberal, e que este em defeza tambem commetteu abusos, sobretudo no Porto, como veremos adiante.

Como as listas se multiplicassem em muitos circulos das provincias do norte, não houve maioria absoluta para nenhum dos candidatos, e n'outros poucos foram os que a obtivéram, por cujo motivo teve de correr segundo escrutinio, com grande desgosto dos povos, já atormentados pelas violencias dos agentes dos clubs apostolicos e da lucta do primeiro escrutinio.

No Porto, o partido realista empenhou todas as forças, não só para ridicularisar o acto eleitoral, como tambem para o impedir.

Nos concelhos ruraes andavam os parochos, os abbades, os donatarios, os senhorios e outros defensores do passado, comprando votos com o dinheiro estrangeiro, enganando os eleitores mais ignorantes e crédulos, empregando violencias e artimanhas para os arrebanharem, e para com a gente do campo esmagarem a votação da cidade. Foi no concelho da Maia que o partido apostolico se encontrou mais forte, e praticou maiores façanhas.

Nas listas dos seus deputados, encontram-se os seguintes nomes odiosos: Antonio Gomes Ribeiro, João Gaudencio da Costa Torres, João Antonio Salter de Mendonça, João de Mattos Vasconcellos Barbosa, José Antonio d'Oliveira Leite de Barros, o marechal Manoel Pamplona Carneiro Rangel, e Sebastião d'Andrade Corvo, todos servidores do regimen decahido e alguns auctores das fogueiras do Campo de Sant'Anna!

Em presença da grande actividade do partido realista, as sociedades patrioticas do Porto, sobretudo a Portuense, redobraram de esforços, não só para desfazerem os ardis traiçoeiros d'aquelle partido, as suas intrigas e embustes, mas para illustrar o publico ácerca da lei eleitoral, e dos nomes das pessoas que compunham as listas dos liberaes.

Por conta d'essas associações, imprimiu-se a lei eleitoral e os decretos subsequentes, que se venderam pelo modico preço de 80 réis. Os jornaes publicáram as biographias dos candidatos do partido revolucionario, os quaes eram quasi todos deputados constituintes; affixaram-se proclamações nas ruas e praças, animou-se o publico, e despertou-se n'elle o enthusiasmo pelas novas instituições. Na *Sociedade Patriotica Portuense* discutiram-se varios pontos duvidosos da lei eleitoral; a sociedade distribuiu gratis aos povos milhares de exemplares das instrucções sobre as eleições. Proferiram-se discursos, tanto n'essas associações como nas mezas eleitoraes, tendentes a despertar o povo e a chamal-o á urna.

Um dos meios com que os realistas affastaram muitos

eleitores, foi o espalharem o boato de que era preciso escrever-se nas listas o nome de quem votava!

Uma circumstancia foi favoravel áquelle partido: as eleições coincidiram com a grande feira de Vizeu, de modo que uma grande maioria de negociantes e proprietarios do Porto sahiu da cidade, e foi tratar dos seus negocios áquella feira. Ainda houve reclamações para as côrtes, para addiarem por esse motivo o acto eleitoral, mas ellas acharam n'isso grande inconveniente.

Notava-se em muitos poucos desejos de ir votar, e essa calamitosa indifferença politica caracteristica do corpo commercial.

As violencias praticadas pelo partido realista, que contava em si homens de elevada posição social, concorreram tambem para agastar e obrigar o pacato burguez a ficar em casa, não vendo o perigo da sua indifferença e abstenção. Para mover toda essa massa de indifferentes e egoistas, foram precisos esforços heroicos da parte dos patriotas da cidade.

No dia 12 d'agosto, a camara municipal do Porto avisa que, tendo procedido á subdivisão dos circulos eleitoraes, designando as localidades das assembleias, presidentes, numeração dos concelhos, freguezias e ruas dos respectivos circulos, na conformidade da lei, todos os cidadãos que téem voto se deverão reunir no domingo 18, pelas 8 horas da manhã, nas egrejas designadas, levando escriptos em listas os nomes e occupações das pessoas em quem votam, em numero dobrado dos que correspondem á divisão eleitoral. No reverso das listas declararão as freguezias e concelhos, e, sendo militares da 1.ª e 2.ª linha, tambem os corpos a que pertencem.

A mesma camara dirigiu uma circular aos parochos das freguezias, pedindo-lhes que mantivéssem a ordem e o respeito devido ao acto eleitoral, e cooperassem, de accordo com os presidentes dos circulos, em tudo o que fosse preciso para a manutenção da ordem e pacificação das eleições, recordando-se das vantagens que d'este regimen resultarão para os povos e para a nação.

A constituição das mezas eleitoraes, isto é, dos escrutinadores, secretarios, substitutos e commissões das duvi-

das, mostra que o partido clerical e o realista ficaram derrotados em toda a linha. A eleição recahiu em negociantes, proprietarios, empregados da justiça, advogados, militares, lentes, e bachareis formados.

Apenas encontramos um presbytero na commissão das duvidas da freguezia de Santo Ildefonso, e mais dois beneficiados na mesma commissão da freguezia da sé, mas ignoramos se estes sacerdotes eram ou não liberaes. E' possivel que o fossem.

No dia 1 de setembro, pelas 9 horas da manhã, reuniram-se nos paços do concelho, e na sala das vereações, os portadores das actas para se formar a junta da cabeça da divisão eleitoral.

O vereador mais velho, como presidente, de accordo com o parocho, propoz os mezarios, e foram eleitos escrutinadores: José Joaquim da Rosa Coelho, chefe de esquadra; José Ferreira Cardoso Teixeira Coelho, abbade de Melres; secretarios: Antonio Bernardo de Brito e Cunha, contador da fazenda nacional, e José Maria Lopo, proprietario; revisadores: José Barbosa Pereira Maciel, capellão da fortaleza da Foz; José da Silva Passos, bacharel, e Manoel José Monteiro, pagador.

Apurados os votos, apenas obtivéram maioria absoluta Rodrigues de Bastos, deputado com 8:081 votos, e o celebre jurisconsulto e lente de diplomacia, João Pedro Ribeiro, com 6:713.

Concorreu para este resultado o grande numero de votantes do concelho da Maia, que deu nada menos de 3:741 votos, emquanto que o Porto apenas deu 4:206.

Foi necessario proceder-se a novo escrutinio.

A *Sociedade Patriotica Portuense*, vendo que a indifferença dos habitantes do Porto punha em risco a causa da liberdade, resolveu proclamar aos habitantes.

Começa a proclamação:

«O genio do mal tem influido tão maligna, quanto extensamente nas eleições actuaes.

Já não ha que duvidar da audacia e perversidade de nossos inimigos. Inimigos da liberdade e gloria lusitana, degenerados filhos de nossa mãe commum, procuram seduzir-vos, e elles vos seduziram. Compondo listas de no-

mes odiosos e proscriptos na opinião publica, abusaram da simplicidade e innocencia camponeza, para lhe persuadir que aquelles eram os nomes dos homens mais capazes de promover a vossa felicidade, de defender vossos direitos e adiantar cada vez mais a segurança politica de nossa amada patria. Enganaram-vos, oh aleivosia! Bem doloroso é confessar esta verdade; porém, mais doloroso seria ainda não o reconhecer. Sim, fostes illudidos pela vil hypochrisia; e quando julgaveis nomear pacificos representantes, varões recommendaveis por seus talentos, virtudes, sabedoria e decidido amor da patria, vossos votos dados na boa-fé foram buscar os defensores do despotismo e os que pretendem viver á custa do vosso suor e sangue nos prazeres, na ociosidade e nos vicios, premiados com privilegios e grandes honras, por sua prevaricação e escandalosos crimes. Vêde que diluvio de negras listas correm dos habitantes dos campos a supplantar as vossas. Só do concelho da Maia viéram 3:741, e a cidade regeneradora, tão populosa, tão heroica, tão decidida a sustentar suas liberdades, apenas offereceu 4:206! D'onde se origina esta desproporção enorme? A vossa boa-fé, portuenses, e a seducção que houve nas aldeias, explica tudo. Que seria, se nos paços do concelho d'esta immortal cidade, unindo-se o liberalismo com a justiça, não reclamassem em pró da patria a execução da lei? E estaremos salvos do perigo? Não haverá nas listas triplices que vos vão ser apresentadas nomes alguns suspeitos? A *Sociedade Patriotica* não deve, nem pretende preoccupar o vosso juizo. Ella se limita a perguntar-vos qual é melhor: ser escravo dos tyrannos, ou cidadãos livres segundo a lei? qual é melhor: beijar a terra diante de monstros sempre prestes a devorar vossa subsistencia e a dispôr arbitrariamente da vossa honra e vida, ou viver tranquillo e venturoso na segura posse de todos os vossos bens? Seria necessario que vos despojassem da natureza racional e sensivel, para que podesseis vacillar na resposta».

Diz que a felicidade dos povos depende da constituição ha pouco sanccionada pelo congresso, na qual está resumido tudo quanto a sabedoria humana e a experiencia dos seculos têem descoberto para essa felicidade; e que, se o povo se entrega aos seus inimigos e adeptos do passado,

verá destruida essa obra, e voltarão a opprimir as capitanias móres, os direitos banaes, os tributos ordinarios, os foraes, emprestimos forçados, etc.; tornarão a vir as prisões clandestinas, as fogueiras, os carceres, os supplicios e o rigor da inconfidencia; e accrescenta que um povo que saboreou os fructos da liberdade jámais a perderá por sua negligencia. Lembra os males que podem sobrevir do desacerto das eleições, e recommenda os nomes que formam a lista triplice, de homens liberaes, sabios, amigos da justiça, da ordem e da gloria da patria. E termina:

«Fóra com os servis, ignorantes, egoistas, fanaticos, monstros que se nutriam do nosso sangue e se alegravam com a nossa mizeria e o nosso pranto».

E' preciso que digamos que os mais votados d'aquelles que não obtiveram maioria absoluta pertencem ao partido liberal, como José Maximo Pinto da Fonseca Rangel com 5:064 votos, José Pereira de Menezes com 4:223, José Ferreira Borges com 4:131, o deputado Pinto de Magalhães com 4:130, sendo o deputado do partido realista mais votado o lente da faculdade de canones, João de Oliveira Vidal, com 4:117, a ser verdade o que disse no parlamento o deputado Bastos, o que duvidamos. Os mais deputados reaccionarios não obtiveram numero sufficiente para fazerem parte das listas dos 24 mais votados, que deviam entrar no segundo escrutinio. Esta é que é a verdade. Só o lente Vidal teve numero sufficiente para entrar no segundo escrutinio, mas sem nenhuma probabilidade de exito.

Para se conhecer o empenho que o partido realista teve em dividir os votos, basta dizer que só dentro da cidade do Porto appareceram para cima de 500 candidatos, na maior parte pessoas desconhecidas, e outras até mettidas em processos!

O desembargador Gomes Ribeiro apenas teve 1 voto em Gaya, e João de Mattos Vasconcellos 5 na cidade, e n'esta proporção os mais entes odiados do regimen decahido. A tactica do partido absolutista foi outra: propoz para deputados nomes sem precedentes na vida politica, e sem actos publicos, por onde se conhecesse o seu desaffecto ao regimen liberal. N'este caso estão os lentes de Coimbra Vidal e Sebastião Corvo, e outros que obtiveram maior

numero de votos nas povoações ruraes, onde foram apresentados como homens de probidade e amigos dos povos. Faz excepção o marechal Pamplona Rangel; mas este nas sete freguezias da cidade apenas obteve 104 votos!

Quando se lêram os nomes dos assassinos de Gomes Freire de Andrade houve tal indignação, que seus nomes foram arbitrariamente riscados nas mezas de apuramento. Este facto repetiu-se com os lentes Vidal e Corvo e com o marechal Pamplona, o que foi um grave attentado, sevéramente reverberado no parlamento pelo deputado Bastos na sessão de 11 de setembro, e pela commissão da constituição, cujo parecer foi approvado pelas côrtes. Estas, não se achando competentes para tomarem conhecimento do facto, que era das attribuições da sessão preparatoria do novo parlamento, censuraram, no emtanto, com vehemencia o procedimento da junta de apuramento, por ser opposto e attentatorio á lei eleitoral.

Isto prova que o partido liberal soube condemnar os actos dos seus proprios correligionarios e respeitar a lei. Devemos, no emtanto, dizer que a junta riscou aquelles nomes, por julgar que quem era contrario ao regimen constitucional estava comprehendido na expressão da lei: — *incompatibilidade moral.*

Com boa ou má fé, a junta revisora commetteu uma arbitrariedade que só tem justificação nas muitas prepotencias praticadas pelo partido opposto, e nos manejos por elle empregados contra os candidatos liberaes. Essa arbitrariedade, porém, não teve influencia alguma nas eleições, porque os nomes riscados não obtivéram numero de votos bastante para entrarem e vencerem no segundo escrutinio.

O grande perigo estava nas segundas eleições. Se o Porto não se movesse, podia ser vencido pelas votações das aldeias e dos concelhos de fóra, onde o partido clerical realista tinha empenhadas todas as suas forças. D'aqui, o grito de rebate soltado pela *Sociedade Patriotica Portuense*, e os esforços por ella empregados, para conseguir no segundo escrutinio maioria absoluta para os seus candidatos.

Houve exaggero no *alarme*, porque os factos, ou os resultados do primeiro escrutinio, indicavam poucas forças do partido absolutista, comparativamente com as do parti-

do liberal. Em presença dos factos, este tinha todas as probabilidades de vencer no segundo escrutinio.

No emtanto, a propaganda foi util.

Ao contrario do que se esperava, nos concelhos ruraes concorreram menos eleitores que no primeiro escrutinio. O partido realista acobardou-se diante da actividade das sociedades patrioticas, que soubéram desfazer seus tramas e ardis.

Os tres restantes deputados que obtivéram maioria absoluta foram: João de Souza Pinto de Magalhães e João Baptista Felgueiras, ambos constituintes, e José Maximo Pinto da Fonseca Rangel, governador da Foz e membro da *Associação Patriotica Portuense.* Os substitutos foram: frei Francisco de S. Luiz, José Antonio Guerreiro, constituinte, Francisco Wanzeller, Francisco José Vieira e Pedro do Rosario Ribeiro.

Um dos factos mais notaveis d'esta eleição foi a derrota de José Ferreira Borges. Este deputado, depois que defendeu com pouca sinceridade a companhia do alto Douro, de quem era empregado, *moderou-se* paulatinamente, e assim que a côrte se installou em Lisboa.

A sua voz deixou de se ouvir na defeza dos principios franca e genuinamente liberaes, e o seu vulto desappareceu, por assim dizer, de entre o valente grupo que nas constituintes esteve sempre na brecha, em defeza dos principios da revolução. Já no espirito d'elle começava a operar-se esse retrocesso que o fez rojar perante o throno em 1836, e até recusar-se a jurar a constituição de 1820, para agradar aos reaes amos.

Como já dissemos, não era de principios firmes e de generosos sentimentos, mas falso e simulado; não foi louvavel a sua ultima attitude no congresso constituinte, a qual contrastou bem singularmente com a lealdade dos seus companheiros da revolução e do partido radical. Por este motivo não teve a adhesão franca do partido liberal portuense, que já viu n'elle o renegado de 1836.

No concelho da Maia, os mais votados foram: João Pedro Ribeiro, com 2:897 votos; Rodrigues de Bastos, com 2:204; José Antonio Alvares de Carvalho, ex-juiz de fóra de Beja, com 1:976; João José d'Oliveira Vidal, com 1:712;

Ricardo Raymundo Nogueira, reitor do collegio dos Nobres, com 1889; o bispo de Charres, com 1880; Marinho Falcão de Castro, intendente geral da policia, com 1:628; Pedro do Rosario Ribeiro, proprietario, com 1:622; Sebastião Corvo de Andrade, lente de Coimbra, com 1:488. O marechal de campo Pamplona foi dos menos votados; apenas teve 1:023 votos.

Como os nossos leitores vêem, o resultado das eleições do concelho da Maia é estravagante, e não apresenta uniformidade alguma, havendo uma amalgama de deputados liberaes e de anti-constitucionaes vencedores na lucta.

Os eleitores hesitaram, e muitos que votaram em candidatos liberaes deram tambem seus votos aos candidatos realistas. N'este mesmo concelho, foram repellidos os algozes de Gomes Freire d'Andrade, e os agentes do velho regimen; só o marechal Pamplona teve alguma adhesão, sendo ainda assim dos menos votados, como já vimos.

As provincias do centro e do sul do paiz portaram-se bizarramente, e destruiram completamente os effeitos dos manejos dos realistas e apostolicos nas provincias do norte. Na propria cidade de Coimbra Fernandes Thomaz e Moura foram os unicos que tiveram maioria absoluta.

Já vimos a grande votação que estes obtiveram por Castello Branco. Em Vizeu Moura foi eleito por 6:634 votos, Borges Carneiro por 6:224 e Fernandes Thomaz por 6:139, isto é, foram os mais votados.

A votação mais brilhante de toda esta eleição é a de Lisboa: Agostinho José Freire teve 15:153 votos; Borges Carneiro 15:012, Castello Branco 14:914, Xavier Monteiro 14:513, Soares Franco 13:284, Margiochi 12:788, Paula Travassos 11:075, Francisco Antonio de Campos 10:878, Antonio Pretextato de Pina e Mello 9:642.

No Alemtejo o partido liberal teve geral triumpho, enviando esta provincia ao parlamento deputados que fizeram parte das constituintes, e outros novos defensores do regimen democratico.

Os resultados geraes das eleições confirmaram o que os deputados esperaram das eleições directas. Uma ou outra povoação se deixou illudir, e um ou outro se corrompeu e deixou subornar, mas a massa geral do paiz compre-

hendeu muito bem o que lhe convinha, e quaes eram os homens mais competentes para acabarem a obra das côrtes constituintes.

Um exemplo de que a nação estava intimamente ligada ao partido radical: Borges Carneiro, que foi o deputado mais exaltado do soberano congresso, foi o que em todo o reino teve maiores votações, e o que foi eleito por maior numero de circulos. Foi eleito em quatro e todos pertencentes ás provincias do sul. Manoel Fernandes Thomaz e Moura foram eleitos em tres circulos, Rodrigues de Bastos foi eleito por dois circulos; e, a não ser Trigoso, que foi eleito tambem por dois circulos, este facto só se deu com os deputados que mais ousadamente defenderam o regimen de 20, e se tornaram mais salientes na guerra ao passado, e nos debates das côrtes constituintes.

Com excepção de Ferreira Borges, vieram ás camaras legislativas todos os deputados mais distinctos e importantes do soberano congresso e que defenderam a causa democratica com mais ardor. Ainda mais: o partido radical veio reforçado com muitos elementos novos e novas intelligencias, que figuraram brilhantemente na segunda camara eleita.

Antonio da Silveira não conseguiu sahir eleito por Villa Real, e toda a familia do conde de Amarante foi novamente posta de parte pelos eleitores da provincia de Traz-os-Montes! Isto é bem significativo, tanto mais, quanto o governo não interveio nas eleições e entregou-as completamente á lucta dos partidos em que estava dividido o reino, e que ficaram senhores do terreno.

Nem Gaspar Teixeira, nem Cabreira tiveram ainda a adhesão do paiz e foram lembrados nos circulos eleitoraes. Finalmente todos os homens mais conhecidos pelo seu affecto ao velho regimen foram energicamente repellidos pelos eleitores, sendo preciso que o partido realista apresentasse gente nova e desconhecida. E ainda mais: os que nas côrtes constituintes se tornaram mais solicitos na defeza do *moderantismo* e dos direitos da corôa, como Pinheiro d'Azevedo, Vaz Velho, Saraiva, Antonio Pereira e outros, não foram reeleitos!

CAPITULO II

Sessões preparatorias das côrtes legislativas

Em 15 de novembro, as côrtes legislativas reuniram-se em sessão preparatoria, emquanto todo o paiz andava sobresaltado e entristecido com a doença de Fernandes Thomaz, o grande heroe da revolução.

A deputação permanente, conforme a lei, constituiu a meza, sendo presidente d'ella Hermano José Braamcamp, que ao abrir a sessão proferiu o seguinte breve discurso:

«Senhores. — N'este dia, prefixo pela lei para a renovação da representação nacional, a deputação permanente das côrtes se felicita de ser a primeira em congratular-se com todos os bons portuguezes pela reunião dos novos representantes, a cujos esforços a nação encommenda a sua prosperidade, e a quem confia os seus futuros destinos. Congregados n'este augusto logar, onde ha pouco soaram as vozes dos fundadores da liberdade portugueza, (em cuja lista muitos dos vossos nomes occupam um logar distincto) o vosso destino, ainda que de egual importancia, é pela lei mui diverso d'aquelle que elles tivéram. Elles eram destinados a estabelecer a fórma do nosso edificio social; vós vindes para o fazer solido, e para o firmar com seguras instituições e com o exemplo.

A fiel execução d'estes importantissimos objectos e as reformas e melhoramentos que a utilidade dos povos demanda das vossas luzes e patriotismo, tudo se junta a dar a vossos trabalhos, na carreira que se vos abre, um aspecto grave e solemne, que a vossa efficacia e sabedoria farão glorioso para vós no desempenho da vossa cómmissão; e, affiançando á heroica nação portugueza um ditoso porvir, lhe assegurarão todos os bens que acompanham o goso da liberdade, combinada com a obediencia das leis».

O secretario Trigoso leu um pequeno relatorio dos trabalhos da deputação ácerca das actas das differentes divisões eleitoraes, das quaes elle, secretario, extrahiu a lista dos deputados e substitutos eleitos, e apresentou á sessão preparatoria as observações que se offereceram a este respeito á mesma deputação permanente. Esta, tendo recebido varias representações em separado sobre as eleições, assentou em que as devia juntar ás respectivas actas, depois de as ter mencionado na lista que formou ultimamente, de accordo com a lei; e julgou necessario resolver sobre a falta dos deputados e o chamamento dos substitutos que hão-de fazer suas vezes. Para mais commodidade dos membros que compõem a junta preparatoria, a deputação mandou imprimir a lista por ella extrahida das actas, e que se achava em cima da meza, e se distribuiram por todos os membros da mesmo junta. Diz que faltam as actas das divisões eleitoraes dos Açores e Madeira, que ainda não chegaram, e que apenas se apresentou á deputação permanente um requerimento relativo ás eleições da ilha de S. Miguel, já realisadas, e que faltam egualmente as actas das divisões eleitoraes do Brazil e provincias ultramarinas, e que, em conformidade com a lei eleitoral, devem continuar a exercer suas funcções os deputados que ficáram das proximas côrtes, cujos nomes serão repetidos com a declaração das provincias a que pertencem e dia em que se apresentaram á deputação permanente. Diz que alguns deputados brazileiros pediram a sua demissão, e que egualmente pediu escusa do logar de deputado o desembargador do paço Antonio Gomes Ribeiro, mas que estas diversas representações foram reservadas para as côrtes, a quem compete resolvel-as e examinal-as.

Eis em que se resume o relatorio apresentado pelo secretario da deputação.

O mesmo secretario continuou lendo as listas dos deputados de Portugal e Brazil, e ao passo que ia chamando pelos seus nomes, os que estavam presentes iam entregando os seus diplomas, que eram collocados sobre a meza.

Lêram-se os artigos 75, 76, 77 e 78 da constituição, e os artigos 10 e 11 do decreto de 31 d'outubro.

Os secretarios da junta preparatoria eleitos pela deputação permanente foram, além dos d'esta, Moura e os escrutinadores Francisco Villela Barbosa e José Feliciano Fernandes Pinheiro, ambos brazileiros.

Villela deu conta dos deputados que faltavam, tanto de Portugal como do Brazil.

O presidente disse que, tendo a deputação permanente resolvido imprimir o resultado de todos os seus trabalhos relativamente ás eleições, o qual passava a ser distribuido pelos membros da junta, era desnecessaria a sua leitura, que levaria muito tempo em rasão do relatorio ser mui extenso.

Passou-se á eleição da commissão dos 5 membros que devia examinar a legalidade dos diplomas dos deputados eleitos; e levantou-se a questão se deviam ser nomeados pelo presidente e approvados pela junta, ou se deviam ser propostos em listas de cinco nomes. Franzini requereu que se dicidisse tambem se a eleição devia ser feita por maioria absoluta ou relativa.

Depois de alguns discursos pró e contra, a junta resolveu que a commissão fosse eleita por escrutinio secreto e por maioria relativa.

N'esta conformidade foram eleitos Borges Carneiro, Agostinho José Freire, Felgueiras, Bastos e Xavier Monteiro.

Esta primeira votação indicou logo que as futuras camaras legislativas pertenciam aos homens das constituintes.

Felgueiras observou que, sendo eleito elle, e tendo o pae o mesmo nome, e não se designando qual d'elles fôra o eleito, seria conveniente dar-se por nulla a eleição; mas o deputado Villela observou que o pae tinha chegado mesmo em fins da eleição, sendo evidente que esta não se referia a elle mas sim ao filho. E assim foi decidido.

Procedeu-se á eleição da commissão dos 3 que devia verificar os diplomas dos 5, e foram eleitos Pereira do Carmo, Annes de Carvalho e Margiochi.

Disse o presidente que aquellas commissões passavam a examinar todos os diplomas, actas eleitoraes e mais documentos necessarios para o exame e verificação dos diplomas, e que haveria outra sessão na proxima segunda-feira, a qual deveria começar pelas 9 horas da manhã, e que a ordem do dia seria o resultado dos trabalhos das commissões. A sessão levantou-se á meia hora, depois do meio dia.

As muitas peripecias que houve em quasi todos os circulos eleitoraes, as reclamações e protestos e as muitas irregularidades d'estas eleições, difficultaram o exame d'ellas e o apuramento da verdade.

No dia 18 teve logar a segunda sessão.

O secretario Trigoso apresentou os diplomas de um deputado por Aveiro, de outro pela Guarda e de outro por Braga, que se apresentaram depois da primeira sessão preparatoria.

Margiochi, como relator da commissão dos 3, apresentou o parecer d'esta e julgando validas as eleições dos membros da commissão dos 5, o qual foi approvado, sem se ter offerecido duvida alguma a esse respeito.

Então Felgueiras leu o parecer da commissão dos 5 encarregada de rever e examinar os diplomas dos mais deputados e substitutos; concluindo, mandou o parecer para a mesa, e o secretario Trigoso passou a lêl-o, artigo por artigo.

A commissão achou comforme ás actas eleitoraes e com as necessarias legalidades os 4 deputados pelo Algarve, 2 por Evora, 2 por Beja, 2 por Portalegre, os 6 deputados pelo circulo de Lisboa, 1 por Setubal, 4 por Thomar, 3 por Alemquer, 2 por Coimbra, Trigoso e Thomaz Aquino de Carvalho, 3 pelo circulo da Feira, 2 por Lamego, 1 por Trancoso, 1 por Castello Branco, 1 por Arganil e 3 por Vizeu, o que foi approvado.

A mesma commissão julgou illegal a eleição pelo circulo de Vizeu de Pedro José Lopes de Almeida, por ser desembargador effectivo da relação do Porto, a cujo districto pertence aquelle circulo, e approvou as eleições de 1 depu-

tado por Aveiro, 1 por Bragança, 3 por Villa Real, 3 pelo Porto, João Pedro Ribeiro, Pinto de Magalhães e José Maximo Pinto da Fonseca Rangel, 4 por Penafiel, 2 por Guimarães, 2 por Braga e 3 por Barcellos, ao todo 57 deputados.

Emquanto ás eleições de Arcos de Val-de-Vez, diz a commissão que apenas se apresentou um deputado eleito em primeiro escrutinio á pluralidade de votos, mas observa a particularidade de se não ter apresentado a acta d'essa eleição, que nem mesmo foi remettida á secretaria das côrtes e á deputação permanente, e só apresenta o deputado copia do segundo escrutinio e uma certidão insufficiente, sendo de opinião que se suspenda a entrada d'este, emquanto se não receberem os documentos precizos. Foi approvado o parecer, declarando-se que á deputação compete officiar ao governo para fazer vir a acta da primeira eleição.

Apresentou a mesma commissão a lista dos substitutos que deviam ser chamados para preencherem o numero dos deputados que faltavam, por serem muitos eleitos por diversos circulos.

Por Evora foi chamado Joaquim Placido Galvão Palma, em logar de Barreto Feio, que, por ser natural de Portalegre, ficou por este circulo, onde foi egualmente eleito; pela divisão eleitoral de Setubal foram chamados Manoel Antonio de Carvalho e Nuno Alvares Pereira Pato Moniz, em logar de Borges Carneiro e Pereira do Carmo, que ficaram pelo circulo de Lisboa.

Pelo circulo de Leiria foi chamado Antonio Gomes Henriques Gaio e Joaquim d'Oliveira e Sousa, em logar de Borges Carneiro e Agostinho José Freire, faltando um deputado por este circulo, visto que Pereira do Carmo foi eleito por Alemquer, e Trigoso por Coimbra. Por este ultimo circulo foi chamado o 3.º substituto Manoel de Macedo Pereira Coutinho, por terem sahido deputados por outros circulos tanto o deputado ordinario Moura, como os dois primeiros substitutos Dias de Sousa e Freire de Carvalho.

Pelo circulo da Guarda foi chamado João Bernardo da Rocha Loureiro, em logar de Trigoso; pelo circulo de Castello Branco José Pereira Pinto, em logar de Moura; pelo de Vizeu João Victorino de Albuquerque, em logar de Pe-

dro José Lopes d'Almeida. Pelo circulo d'Aveiro veio a faltar um deputado, por ficar Rodrigues de Bastos pelo Porto, onde tinha a sua residencia, e por os quatro substitutos terem sido eleitos deputados por outros circulos. Pelo circulo de Bragança foi chamado Alexandre José Gonçalves Ramos em logar de Pessanha, que ficou por Villa Real, terra da sua residencia.

Pelo que os leitores vêem, estas substituições modificaram altamente o caracter das camaras legislativas, porque se, por um lado, foram chamados homens liberaes e distinctos oradores, como Pato Moniz e José Liberato Freire de Carvalho, e outros, entraram por outro lado na camara substitutos pouco firmes e affectos ao novo regimen. Foi por este meio que entrou José Accurcio das Neves, substituto pelo circulo de Arganil, o qual foi o chefe do partido realista combatente das camaras legislativas.

A commissão foi de parecer que a maneira de se completar a representação nacional pelos tres circulos de Aveiro, Trancoso e Leiria, em cada um dos quaes faltava um deputado, ficasse reservada para as côrtes, por ser caso ommisso. Emquanto aos protestos constantes das actas, julga uns destituidos de fundamento, outros inattendiveis por falta de provas, e outros contendo irregularidades dignas de consideração, mas mui difficultosas de se remediarem em uma primeira eleição d'esta natureza, as quaes ainda assim nada influem essencialmente na validade d'essas eleições em geral, devendo ser tomados na consideração que merecem aquelles actos que se referem á eleição de individuos, quando elles apresentarem seus diplomas e se tratar de verificar a sua legalidade.

O deputado Rebello Leitão impugnou o parecer da commissão, no que diz respeito á eleição do desembargador Pedro Lopes de Almeida, que achou mui legal, e considerou arbitraria a interpretação dada pela commissão ás palavras da lei eleitoral. Serviu-se de um sophisma grosseiro para sustentar que os magistrados que exercem jurisdição podem ser votados no seu circulo, porque o artigo da lei diz: «Os magistrados nos districtos onde *exercitam jurisdição,* e usando o verbo no tempo presente não se refere, segundo elle, ás futuras eleições. Felgueiras mostrou o erro

da interpretação dada por aquelle deputado, e que a opinião da commissão é que é a legal. Silva Carvalho (João) e outros pretenderam ainda sustentar a validade d'aquella eleição; mas o debate tomou maiores proporções do que se suppunha, fallando Borges Carneiro, Margiochi, Barreto Feio e os novos deputados por Coimbra e Evora, José Liberato Freire de Carvalho e José Ignacio Pereira Derramado a favor do parecer da commissão, que foi approvado por grande maioria.

Abriu-se debate ácerca da eleição do circulo dos Arcos de Val-de-Vez. O unico deputado apresentado, Antonio José de Sousa Lima, disse que as desordens que houve no circulo não se devem entender com elle; mas com o presidente da junta eleitoral e com as auctoridades, que não quizeram cumprir com seus deveres e que até se negaram a passar-lhe o diploma.

Fallaram uns a favor do parecer da commissão, e outros contra, mas, afinal, foi approvado tambem, suspendendo-se a entrada d'aquelle deputado.

Felgueiras disse que tinha recebido mais 13 diplomas que remetteu á commissão, e o presidente da junta expoz que, sendo natural que se apresentassem mais alguns, se trataria d'este objecto na sessão seguinte, em que se procederia á eleição do presidente e secretario das côrtes, e estas se installariam depois da cerimonia religiosa.

Na terceira e ultima sessão o relator da commissão dos 5 deu o parecer d'estes, approvando as eleições de Joaquim Lopes da Cunha pelo circulo da Guarda, de Manoel Dias de Sousa pelo de Aveiro, de João Rodrigues de Oliveira Catalão por Braga, de Manoel de Castro Correia de Lacerda por Bragança, de Joaquim de Oliveira e Sousa por Leiria, de Manoel Antonio de Carvalho e Nuno Alvares Pereira Pato Moniz por Setubal, e Antonio Maria d'Azevedo por Setubal, eleitos substitutos, e que tomaram o logar de Borges Carneiro e Pereira do Carmo. Foi approvado.

Depois d'isto o secretario Trigoso passou a ler o artigo da constituição em que se determina a fórma por que a junta preparatoria deve proceder a eleição do presidente, vice-presidente e secretarios para as proximas côrtes legislativas. N'este momento o presidente da junta preparatoria

tomou a palavra; e mostrando-se vivamente commovido disse:

«Senhores.—As eleições da meza vão pôr termo a estas funcções do meu emprego; porém cabe-me ainda o penoso dever de vos dar a infausta noticia de que hontem, pelas 10 horas da noite, foi Deus servido levar da vida presente o digno representante da nação, Manoel Fernandes Thomaz, deputado ás côrtes constituintes pela provincia da Beira, e reeleito deputado ás côrtes ordinarias por diversas divisões eleitoraes. Não me cumpre tecer aqui o seu elogio; porém, já que as circumstancias me collocaram n'este logar, d'onde a minha voz póde ser ouvida pela nação, seja-me licito annunciar que este illustre defensor de seus direitos, que emprehendeu e conseguiu regeneral-a sem offender sua lealdade, segundo o exemplo de antigos heroes portuguezes, que ainda hoje constituem a melhor parte da nossa gloria, fez á patria mui relevantes serviços e morreu pobre. Seus restos serão transferidos hoje ás quatro horas da tarde, para a igreja de Santa Catharina, aonde se conservarão em deposito, até que se lhe hajam de fazer as honras funebres».

Estas palavras foram ouvidas em profundo e respeitoso silencio, e via-se a tristeza no rosto de quasi todos os deputados eleitos, sobre tudo nos que conheceram mais de perto Fernandes Thomaz, e estavam já acostumados a ouvir a sua palavra auctorisada e seus discursos honrados, patrioticos e liberaes.

Passou-se depois a proceder á eleição do presidente das futuras côrtes legislativas, sahindo eleito em segundo escrutinio o deputado Moura com 72 votos; seguiu-se a do vice-presidente, cabendo esta honra ainda a um outro illustre constituinte, Margiochi. Os secretarios eleitos foram Felgueiras com 52 votos, Bazilio Alberto de Sousa Pinto com 45, Agostinho José Freire com 28 e Thomaz Aquino de Carvalho com 27 e os dois substitutos foram Barreto Feio e Villela.

A grande votação que teve o deputado Moura para o logar de presidente das camaras legislativas, e toda a eleição da meza, provam que aquellas pretendiam seguir o caminho aberto pelas côrtes constituintes, e que no seu seio

contavam uma grande maioria a favor da obra da revolução, que seria continuada com o mesmo ardor e enthusiasmo patriotico.

Aquelle primeiro passo das côrtes legislativas devia ter desilludido os homens da côrte, os realistas e apostolicos, que mais uma vez viram que a nação não estava por elles.

O presidente da junta preparatoria disse que se achava concluida sua missão, e que os novos deputados eleitos occupassem seus respectivos logares.

Moura subiu e occupou a presidencia, dizendo que os dois secretarios mais votados deveriam acompanhar a deputação permanente ao sahir das côrtes, o que elles fizeram immediatamente. Em seguida dirigiram-se todos á sé, para assistirem á funcção religiosa e prestarem juramento.

Eram 5 horas da tarde, quando os deputados regressaram ao palacio das côrtes. O presidente deu estas por installadas, e nomeou a commissão que devia participar isto ao rei. Foi composta de Agostinho José Freire, Felgueiras, Trigoso, Felgueiras pae, José Correia Serra, Antonio de Campos, Bernardo da Silveira, João da Silva Carvalho, Manoel de Castro Correia Lacerda, Manoel Correia Pinto da Veiga Cabral, Manoel Pedro de Mello e Rodrigo de Souza Castello Branco.

Agostinho José Freire ponderou que a deputação permanente devia ser encarregada de nomear substituto ao fallecido Manoel Fernandes Thomaz, resolvendo-se n'este sentido.

Foi designado o dia 22 para a deputação nomeada ir participar ao rei a installação das novas côrtes, e resolveu-se que a deputação permanente fosse incumbida de saber se n'aquelle dia o rei estava em Lisboa, e a que horas determinava fosse recebida a deputação das côrtes.

Seriam 5 horas e 3 quartos quando o presidente encerrou a sessão, concluindo por esta fórma as sessões preparatorias das côrtes legislativas, as quaes se demoraram tanto, por causa das irregularidades das eleições, da necessidade d'um exame reflectido dos factos, para se apurar a verdade, e da difficuldade de se legalisar tudo, de modo que as côrtes legislativas podéssem sem demora começar a funccionar com o numero sufficiente e legal de deputados. A

substituição dos muitos que foram eleitos por differentes circulos, tambem era trabalho que demandava tempo, porque muitos dos substitutos eleitos tambem sahiram deputados por outros circulos, e tornava-se necessario substituil-os por outros, e saberem-se os circulos que ficavam por esta fórma vagos.

A's côrtes legislativas ficou reservado o direito de julgar e decidir ácerca das eleições dos Arcos de Val-de-Vez, do modo de se preencherem os logares dos deputados que faltavam ainda, e sobre a escusa pedida pelos deputados brazileiros, que, segundo a lei eleitoral, ainda continuavam a representar as suas provincias, e pelo desembargador Gomes Ribeiro, que teve mais vergonha do que quem o enviou ao parlamento, e achou digno de representar uma nação honrada um homem que se infamára, como nossos leitores sabem, no arbitrario processo de Gomes Freire d'Andrade, e das outras victimas do Campo de Sant'Anna. Esse magistrado, eleito pelo circulo de Barcellos, e que pediu para seu filho a commenda vaga pela morte d'esse mesmo que condemnára á pena ultima, sentiu remorsos do seu crime, e não teve coragem para se apresentar no seio da representação nacional.

CAPITULO III

As côrtes legislativas

A deputação das côrtes dirigiu-se no dia 22 de novembro ao paço da Bemposta, onde chegou á uma hora da tarde. Sendo introduzida na sala de recepção, o deputado Trigoso dirigiu ao rei um breve e pequeno discurso, expondo o fim da deputação. Disse que os deputados experimentaram verdadeiro prazer em se verem reunidos, para principiarem o cumprimento de suas obrigações, contrahido por um acto tão conforme aos sentimentos de amor e respeito ao rei. E diz que as côrtes legislativas merecerão, por certo, do rei egual contemplação e estima á que sempre obtiveram as côrtes constituintes. E recorda as palavras proferidas pelo mesmo rei n'estas côrtes de que lhe será sempre agradavel o concorrer ao seio da representação nacional.

O rei respondeu seccamente:

— Fico inteirado, senhores, de que as côrtes ordinarias se acham installadas. Podeis assegurar ás côrtes que o objecto de vossa mensagem me causa tanta satisfação, quanto é *sincero* e consequente o interesse que tomo em ver consolidar a obra da regeneração politica da monarchia

por sabias leis regulamentaes, e quanto é bem fundada a esperança de que os trabalhos das côrtes ordinarias hão de justificar o acerto das eleições e corresponder perfeitamente á confiança da nação».

Nem uma palavra ácerca da sua ida ás côrtes, quando no seu discurso Trigoso disse que um dos fins da deputação era saber se o rei assistiria, ou não, á installação das camaras legislativas!

Já estava decidido que o manhoso D. João VI se fingiria doente, para não comparecer áquelle acto. A côrte toda desesperou-se com o resultado das eleições, e por não ter conseguido triumpho na urna, apesar das tropelias, violencias e seducções de toda a casta que os seus agentes empregaram nas provincias e nas povoações ruraes.

As côrtes legislativas evidentemente estavam em poder d'esses que dictaram as leis nas *malditas, pestilentes e rebeldes* côrtes constituintes. O rei, que jurou a constituição violentado pelo medo, não poude occultar n'este momento o seu despeito, por ver ainda os malditos constituintes senhores do paiz e da opinião publica, que dominavam pelo seu talento e patriotismo. Era-lhe immensamente repugnante entrar mais uma vez n'aquelle recinto das côrtes, onde não mais entrou, porque bem sabia o que n'esse momento se passava na alta diplomacia das grandes potencias européas. Tudo o que se via e observava n'aquelle meio, em que sobresahiam os representantes do povo e da nação, eralhe antipathico e repulsivo aos seus sentimentos. A invasão na Hespanha estava proxima, e portanto, o manhoso e traiçoeiro D. João VI, digno de Fernando VII, outro discipulo dos jesuitas, quiz evitar comparecer pessoalmente á installação das côrtes; porque bem sabia que não mais se veria obrigado a esse acto violento.

No dia 1 de dezembro, teve logar a primeira sessão das côrtes legislativas.

O secretario Felgueiras deu conta de tudo o que se passou com a deputação que foi ao paço da Bemposta, e leu os respectivos discursos proferidos n'essa occasião; e depois communicou ás côrtes que o rei tinha participado que por incommodo de saude não podia assistir á abertura d'ellas.

Era uma hora depois do meio dia, quando foram introduzidos na sala com as formalidades do costume os ministros, que tomaram assento á esquerda do presidente das côrtes. Pouco tempo depois, entrou o ministro do reino, que disse que o rei, tendo resolvido comparecer, *fizera expedir para esse fim ordens aos officiaes móres da casa real, mas que aggravara se consideravelmente a molestia de que ha dias soffria*, e por isso enviara a elle uma ordem escripta pelo proprio punho no paço do Alfeite, a 30 de novembro, e nos seguintes termos:

«Sendo amanhã o dia da abertura das côrtes, estando eu *cheio de magua por me vêr privado de assistir a esta plausivel* acção, quero que, quando ler o meu discurso, *assegure ao congresso nacional o quanto sinto vêr-me impossibilitado de comparecer no seu seio e assistir a esta festa nacional*».

O mesmo ministro do reino, tão manhoso e desleal como o rei, accrescentou que já depois d'esta resolução tentára o monarcha, *ainda que lhe custasse algum incommodo e esforço, vir pessoalmente, mas os medicos julgaram isso impossivel*, e por esse motivo mandára os ministros em seu nome!

Uma comedia permanente.

O rei safára-se antecipadamente para Alfeite, depois de receber a deputação das côrtes, e d'alli participou que estava tão gravemente enfermo, que os medicos lhe declararam a impossibilidade de sahir, contra a vontade d'elle, que ficou *cheio de magua* por causa d'isso, e por não poder assistir á abertura das côrtes!

Eram já influencias do congresso de Verona.

As côrtes resolveram que se lançasse na acta que a declaração feita por parte do rei fôra ouvida com especial agrado. Um acto de cortezia apenas.

O ministro do reino leu depois o discurso em nome do rei, e redigido por elle mesmo.

Começa por congratular os deputados pela confiança que a nação n'elles depositára, elegendo-os para tratarem de assumptos da mais alta gravidade. Diz que as côrtes constituintes desenharam e começaram uma obra magnifica, mas que o seu acabamento está confiado ás novas camaras, cuja tarefa é assás difficil, mas espera que os trabalhos das

côrtes corresponderão á confiança dos eleitores. E accrescenta:

«Sim, senhores, a vossa intelligencia e firmeza téem de exercitar-se nos importantes detalhes das leis regulamentares, de cujo acerto depende o triumpho da constituição sobre as pretenções do egoismo, sempre refractario. Felizmente, porém, a grande maioria do povo portuguez ama a constituição, porque sente a necessidade da reforma. Pacifico, docil á rasão e á lei, este povo heroico grangeia cada dia novos titulos ao logar distincto que lhe compete entre as nações civilisadas. A exacta administração da justiça, sendo o fim mais sagrado das leis e o objecto mais interessante para os homens, fixou a attenção e os cuidados das côrtes constituintes. Este assumpto demanda das vossas sabias deliberações o complemento da grande obra começada, para que o governo possa sentir n'este ramo os effeitos da saudavel reforma que os povos tanto desejam. A restauração das finanças e o restabelecimento do credito publico reclamam especialmente a vossa sollicitude».

Diz que é preciso equilibrar-se a receita com a despeza, o que depende do methodo da percepção e administração dos impostos, que pertence ás deliberações das côrtes actuaes. Diz que o amor paternal que o rei consagra aos portuguezes fixa a sua sollicitude e especial attenção sobre os importantes objectos da saude, subsistencia e educação publica. Referindo-se á liberdade da imprensa, diz o ministro do reino o seguinte:

«A bem dirigida liberdade de imprensa, e as disposições que a constituição confere á virtude e ao talento, dilatam, sem duvida, com os progressos da civilisação, a esperança da regeneração, assim moral como politica do povo portuguez. Todavia, os esforços do governo para promover as sciencias, as artes e meios de instrucção, seriam inefficazes sem o apoio do poder legislativo, apoio que a vossa illustração e patriotismo affiançam que não deixareis jámais de lhes prestar, persuadidos de que um povo só póde ser verdadeiramente livre quando é virtuoso e civilisado».

Este periodo está em completa contradicção com os

actos do governo, que não cessou de perseguir a imprensa e até os livros uteis.

Continúa o discurso dizendo que as leis regulamentares dos corpos municipaes e administrativos, de que depende pela maior parte a execução da constituição e o principio vivificante da regeneração nacional, são reclamadas com urgencia pela opinião publica, pelas duvidas que se suscitam a cada momento no exercicio correspondente a cada um dos poderes constituidos. O espirito e a necessidade dos povos demandam uma tão prompta como bem calculada substituição das velhas instituições, que forçoso foi abolir.

Termina o discurso por assegurar o mais efficaz disvello do rei em auxiliar o congresso a realisar todos os melhoramentos accommodados aos diversos ramos da publica administração, e que o mesmo rei se acha identificado em sentimentos e interesses com a nação, cuja felicidade deseja, como a sua.

Este discurso é o mais constitucional e correcto que em nome da corôa até aqui foi pronunciado, devemos dizer em abono da verdade. A não ser a falsidade com que se affirma a sinceridade do monarcha, o discurso é verdadeiro e toca em todas as questões mais importantes que estavam a cargo das côrtes legislativas, e contém as boas doutrinas constitucionaes proclamadas. Ahi inicia-se com sinceridade as côrtes no caminho que deviam seguir; mostra-se a importancia da sua obra, e quaes as medidas mais urgentes que ellas deviam discutir e adoptar, para a boa marcha da revolução e o acabamento da obra começada pelas côrtes constituintes, que apenas tivéram tempo para lançar os primeiros fundamentos do novo edificio.

O presidente das côrtes começa seu discurso por uma ingenua apologia do rei, que elle vê identificado completamente com os votos da nação, cujo amor, segundo elle, soube conquistar, e cuja conquista vale mais do que todas as outras. Refere-se ao regresso do monarcha ao velho continente, e ao juramento que elle ha pouco acabou de prestar tão espontaneamente, ganhando todos os corações, e abrindo os mais solidos fundamentos da publica liber-

dade. E diz que, se a doença privou o congresso da presença do monarcha, não o privou ao menos de observar no discurso da corôa o mais nobre enthusiasmo pela causa da constituição, os mais ardentes votos pela prosperidade nacional, e os sinceros protestos da cooperação mais efficaz para tudo o que as novas camaras fizérem a bem do povo.

Como o sincero deputado e presidente das côrtes ainda estava illudido com as palavras artificiosas do rei!

O discurso da corôa não é a expressão real dos sentimentos do monarcha, mas, sim, de quem o dictou e escreveu como ministro constitucional que era. Tudo quanto ahi se diz com respeito ao rei, é só para armar ao effeito, e é tão real como a doença allegada, para o mesmo rei não se vêr obrigado a proferir por sua propria bocca essas expressões de sincera adhesão á obra da revolução, as quaes lhe repugnavam altamente.

O mesmo presidente continuou seu discurso, confrontando o que está feito com o que lhe resta fazer.

«Senhores, diz elle, os direitos e os deveres do homem estão declarados; a soberania da nação está reconhecida; o seu exercicio está delegado, e por isso mesmo restricto; os abusos estão prevenidos; a circulação do pensamento é um dogma; o direito de petição é uma das primeiras leis do estado; temos, por consequencia, estabelecido todas as bases da ordem publica. O que falta, senhores, é applicar á sociedade os movimentos regulares do justo e do util, porque o util e o justo será d'aqui por diante a medida unica da estima e da opinião publica, e esta reprovará sempre todos os actos que não tivérem aquelle solido fundamento; o que falta, é conduzir por meio de leis sabias a nau do estado, e dar ao governo a força e a energia capaz de conseguir a mais severa execução e a mais illimitada obediencia ás mesmas leis. D'este modo, as duas primeiras auctoridades publicas, o poder legislativo e o poder executivo, sempre unidos no mesmo fim, sempre animados dos mesmos sentimentos, respeitando-se para se fazerem respeitaveis, reconhecendo que são distinctos mas que não são inimigos, servirão de modelo ás auctoridades inferiores e a todos os cidadãos em geral».

Diz que um grande numero de representantes que actualmente rodeiam o throno foram testemunhas dos effeitos que esta nova ordem de coisas tem produzido nas provincias, e por isso todos elles hão-de suggerir os meios mais proprios de dar a todo o systema administrativo aquella força, actividade e vida, sem as quaes não póde haver bom governo. Primeiramente cumpre á camara equilibrar a receita com a despeza, accelerar a justa repartição e exacta cobrança das contribuições, e estabelecer uma ordem invariavel em todas as partes d'esta vastissima repartição do estado, depois estabelecer a harmonia das leis civis e criminaes com a constituição politica, simplificar o processo, fazer mais promptos os meios de obter justiça, acabar com a chicana forense, estabelecer a divisão entre o juiz de facto e o de direito, animar o commercio e a industria que teem muita influencia na prosperidade da agricultura e na riqueza das nações, e procurar todos os meios para que o mercado de Portugal não seja sómente aberto ás producções do seu terreno e da sua industria, mas tambem ás producções do terreno e da industria de todo o mundo.

Falla na necessidade de prescrever as fórmas legaes de tornar effectiva a responsabilidade dos ministros e dos empregados de estado, de se dar uma base solida ao espirito publico por meio de uma educação nacional, e de se procurar por meio de sabias disposições não só o soccorro mas tambem o trabalho para as classes indigentes, o que é materia que não póde deixar de reclamar os cuidados d'esta legislatura, e, finalmente, de attender aos regulamentos do exercito e da marinha e prover á sustentação decente do clero.

O orador conclue fazendo um quadro optimista, tanto das boas disposições do monarcha, como das potencias européas e da paz geral. Não se comprehende este quadro falso descripto por ûm deputado que tinha obrigação de conhecer a verdade e de a não occultar ao paiz; que o fizesse Trigoso, vá, mas o tribuno Moura é falta que se não póde perdoar. Era sua obrigação ser franco, independente e leal.

Ao terminar o discurso do presidente, descobriu-se o retrato do rei, e o mesmo presidente deu vivas a D. João

vi rei constitucional, ás côrtes e systema representativo e á nação em geral, o que foi repetido pelos deputados e povo das galerias.

Não se póde dizer que houvesse grande enthusiasmo; apesar de as ter occultado o presidente das côrtes, estas conheciam muito bem as circumstancias graves em que se encontrava toda a Europa e a peninsula iberica, ameaçada de uma nova invasão franceza, auxiliada por todas as grandes potencias do norte.

Tanto pelo discurso da corôa, como pelo do presidente das côrtes, nossos leitores viram que n'essa epocha todos conheciam os deveres das primeiras camaras legislativas, e comprehendiam muito bem o vasto alcance da sua missão e as leis mais urgentes para se completar a obra iniciada pelas côrtes constituintes.

Estas só tiveram a missão de estabelecer as leis organicas e fundamentaes do estado; ás camaras legislativas competia a difficil e complexa obra de estabelecer as leis regulamentares, que haviam de pôr em movimento a nova machina, e bem assim completar os trabalhos apenas iniciados pelas primeiras.

Se a missão das constituintes foi espinhosa e difficil, por isso que consistiu em iniciar em todos os ramos de publica administração e do trabalho nacional as reformas reclamadas, a das côrtes legislativas não era menos complicada e cheia de difficuldades.

As côrtes constituintes reuniram-se sob as ameaças e as festas estrondosas de Laybach; as côrtes legislativas sob o estrondo das noticias e das festas de Verona! No primeiro congresso, a *santa alliança* tratou da peninsula italiana, no segundo da peninsula iberica e da Grecia.

As primeiras côrtes viram a ameaça que as grandes potencias lhes fizéram, ao reunirem-se em tribunal supremo, arbitro dos destinos dos povos e das nações; as segundas côrtes, filhas da revolução, ou as primeiras legislativas que iam concluir a obra dos constituintes, receberam mandado de despejo d'essas mesmas potencias, que não queriam vêr a liberdade em Portugal e Hespanha.

A contra-revolução desfraldára já sua bandeira em toda a Hespanha, e organisára o exercito que deveria ser a guar-

da avançada do exercito estrangeiro invasor, prestes a fazer a sua entrada triumphal.

Depois das resoluções tomadas no congresso de Verona, todos viram as suas immediatas consequencias, ou o incremento rapido da contra-revolução em Hespanha, até ahi esmagada pelas tropas constitucionaes.

As côrtes legislativas iam começar a sua obra no meio dos grandes embaraços que a ella oppoz o congresso de Verona, resolvendo anniquillar a revolução hespanhola, como o de Laybach anniquillou a italiana. Toda a diplomacia da Europa estava conspirada contra a liberdade e a independencia dos dois povos peninsulares; as côrtes do norte, já alliadas á França, andavam empenhadas em acabar com o estado de coisas estabelecido no extremo sul da Europa, e em impôr o regimen absoluto a esses povos declarados livres. Empregavam-se todos os meios para acelerar a desordem e a anarchia em Portugal e Hespanha, para incitar a guerra civil, provocar a lucta dos partidos adversos e a desunião no seio do partido liberal, finalmente, para se levantarem todas as difficuldades possiveis á obra das côrtes legislativas e ao complemento da revolução de 20.

Além dos Pyrinéos tudo conspirava contra as revoluções de Portugal e Hespanha, e estabelecera-se uma corrente poderosa em sentido opposto ao movimento creado n'estes dois paizes, a qual já ameaçava passar ao sul, e tudo destruir e devastar na sua passagem. Seria o exercito francez que romperia o dique que separava a peninsula proclamada livre das mais potencias subjugadas pelo despotismo, e abriria assim caminho á invasão das ideias barbaras do exercito da fé, ardido em desejos de extinguir na forca e nas fogueiras todos os liberaes portuguezes e hespanhoes, á imitação do que fizéra em Napoles e Piemonte depois da invasão das tropas austriacas.

O oiro francez, austriaco, russo, e mesmo inglez, já minava nas consciencias e exercia a sua acção corruptora em todo o paiz e em todas as classes; os ultimos symptomas das eleições indicavam que os reaccionarios, animados com o proximo congresso de Verona, estavam já em plena campanha contra as instituições estabelecidas, e opporiam todos os embaraços á obra das côrtes legislativas,

auxiliados pela côrte, pelo rei e o proprio ministerio, cada vez mais bandeado para os *moderados*.

As côrtes legislativas iam, pois, navegar em mares tempestuosos e no meio de correntes oppostas, impellidas pela *santa alliança* e pela politica européa, despoticamente ingeridas na politica interna de cada estado.

Foi sempre a tactica d'essa politica creada pela *santa alliança* nunca deixar ir por diante o regimen da democracia e embargar-lhe os passos. Assim cahiram todas as republicas francezas.

Ao reunirem-se as primeiras côrtes legislativas, já estava resolvido na Europa que esta devia oppôr-se a essa obra, para que se não concluisse. As segundas côrtes tivéram de luctar com difficuldades maiores do que as da primeira: o inimigo já estava ao pé da porta, e todos os perigos accumulados; além disso a guerra civil rebentou logo no começo da sua obra.

No primeiro periodo da revolução portugueza de 20 vimos que, emquanto as potencias estrangeiras ergueram o grito de rebate contra as bases da constituição, o paiz inteiro pronunciava-se a favor d'ellas; agora succede o mesmo: emquanto os monarchas reunidos em Verona decidiram a extincção do regimen liberal na peninsula iberica, as povoações do reino reelegeram todos os constituintes mais notaveis, reforçaram com gente nova o partido democratico, e enviaram ás côrtes legislativas uma grande maioria de *vintistas!*

O novo parlamento era constituido pelas mesmas figuras já conhecidas do congresso constituinte, notando-se, porém, a ausencia do grande auctor da revolução, que deixou um enorme vacuo no seio da representação nacional.

Ainda se não formára o centro esquerdo, como era facil de prever. As forças do partido reaccionario eram diminutas nas camaras legislativas, e quando fallamos de reaccionarios abrangemos *moderados*, ou conservadores, e realistas puros, entre os quaes não havia grande differença de opiniões e de sentimentos. Se este partido se dividisse, as facções ficavam de tal modo dizimadas, que perderiam toda a auctoridade e importancia; por esse motivo, os *moderados* e realistas puros conservaram-se ainda unidos.

Inverteram-se, porém, os papeis: nas côrtes constituintes, os *moderados* entraram na peleja e os realistas ficaram silenciosos; nas camaras legislativas, os realistas é que se collocaram á frente da crusada contra a revolução, e os *moderados* conservaram-se mudos!

O partido radical *(vintista)*, além dos vultos que mais se distinguiram nas côrtes constituintes, tinha nas camaras legislativas novas brilhantes intelligencias, como José Liberato Freire de Carvalho, Pato Moniz, Thomaz Aquino de Carvalho, Derramado, deputado pelo Alemtejo, e João Bernardo da Rocha, ex-redactor do *Portuguez*, de Londres, que tanto contribuiu para a revolução.

O partido realista era capitaneado por Acurcio das Neves, que sahiu substituto por Arganil, e era composto de Manoel Dias de Souza, substituto por Coimbra, Gaspar Joaquim Telles da Silva, deputado ordinario por Braga, Antonio Pinto Coelho Soares de Moura, deputado por Penafiel, Francisco Manoel Martins Ramos, Antonio José da Silva Peixoto, tambem deputado por Penafiel, e Manoel José Rodrigues Araujo e Costa, deputado por Barcellos.

Os mais ousados tribunos d'este partido eram Acurcio das Neves, e Gaspar Joaquim Telles da Silva.

Borges Carneiro mostrou-se n'este segundo periodo mais moderado, emquanto que outros deputados, que não se manifestáram muito ardentemente na lucta a favor da liberdade, tomaram n'este segundo periodo uma attitude mais energica e calorosa n'essa defeza.

Houve verdadeiro deslocamento de forças no partido reaccionario, que se constituiu então com gente nova, mas ainda mais inhabil do que o bispo de Beja, Pinheiro de Azevedo, Camello Fortes, Ribeiro Saraiva, e outros elementos reaccionarios do congresso constituinte.

No emtanto, o grupo realista das camaras legislativas caracterisa-se pela sua audacia e pela desassombrada hostilidade ás novas instituições. Quanto os *moderados* das primeiras côrtes eram timidos, quanto eram audazes os realistas das camaras legislativas. No emtanto, estavam em limitado numero, e nada conseguiam com a sua affouteza, que era provocada e alimentada só com a intervenção estrangeira e as suas bayonetas, e nada mais. A audacia não

era filha da convicção intima das ideias, mas do odio aos liberaes.

Devemos dizer, porém, que os poucos membros do partido apostolico só se assignalaram verdadeiramente na questão da rainha, de que nos occuparemos n'outra parte. Nenhum entrou nos debates dos projectos de lei mais importantes offerecidos á discussão das côrtes; nenhum d'elles mostrou desejos de esclarecer os deputados com suas luzes e conhecimentos; nenhum poz á disposição da patria e da nação seus serviços; e nem um só mostrou interesse pela causa publica. Só fallaram uma ou outra vez em questões de campanario, em que eram realmente insignes.

Os debates parlamentares foram encetados só entre os membros do partido *vintista* ou liberal, os quaes desenvolveram todos os seus conhecimentos, empregaram todos os esforços, e mostraram grande empenho em fazer alguma coisa util ao seu paiz, e levantal-o da sua decadencia.

A ausencia absoluta n'essas questões do partido que se dizia defensor do throno e do altar mostra bem o desprezo que elle tinha pela causa publica e pelo bem do povo. Todas as suas attenções estavam fixas nas guerrilhas hespanholas, praticando atrocidades em todas as povoações contra os liberaes, na politica estrangeira e na invasão da peninsula, esperada por elle com grande anciedade.

A politica seguida pelo partido chamado do throno e do altar nas côrtes legislativas foi a de obstruccionismo; nada mais.

CAPITULO IV

Homenagem das côrtes a Fernandes Thomaz

As camaras legislativas abriram-se no dia 1 de dezembro, e no dia seguinte e emquanto por todo o paiz, e fóra d'elle, se trabalhava para honrar as cinzas de um illustre patriota que Portugal acabava de perder, um grande grupo de deputados apresentava a seguinte proposta, que transcrevemos na integra:

« A nação que abandona ao esquecimento os nomes e á indigencia as familias dos cidadãos que fizeram á causa publica distinctos e abalisados serviços, merece com razão o ignominioso titulo de ingrata. E para que a nação portugueza não possa em tempo algum ser taxada de semelhante defeito, fazendo pouco apreço dos extraordinarios perigos que affrontou como restaurador das liberdades patrias e das interessadas tarefas que desempenhou como legislador constituinte e benemerito portuguez, Manoel Fernandes Thomaz, proponho que as côrtes decretem:

1.º — A' custa da fazenda publica serão feitas todas as despezas necessarias para o funeral do benemerito cidadão Manoel Fernandes Thomaz, e se erigirá um monumento sepulchral onde se vejam declarados os principaes feitos patrioticos de tão egregio varão.

2.º — Sua mulher e seus dois filhos receberão do thesouro publico nacional, emquanto viverem, a primeira uma pensão annual de 800$000 réis, e os segundos uma pensão annual de 400$000 réis cada um ».

Assignam a proposta: Xavier Monteiro, Baptista Felgueiras, Agostinho José Freire, Soares Franco, Margiochi, Paula Travassos, Franzini, Pinto de Magalhães, Girão, Pereira do Carmo, Annes de Carvalho, Castello Branco, Pessanha, Lemos Bettencourt, o deputado brazileiro Domingos da Conceição, todos deputados constituintes; e os seguintes deputados das novas camaras: Thomaz de Aquino de Carvalho, José de Sá Ferreira Santos do Valle, Frei Francisco de S. Luiz, bispo-conde, Antonio Marciano de Azevedo, Manoel de Macedo Pereira Coutinho, Manoel da Rocha Couto, João da Silva Carvalho, Fernando Antonio de Almeida Tavares e Oliveira, Francisco Xavier de Souza Queiroga, Alexandre Alberto de Serpa Pinto, José Pereira Pinto, Manoel de Castro Correia de Lacerda, José Maximo Pinto da Fonseca Rangel, Manoel Correia Pinto da Veiga Cabral, Antonio Pretextato de Pina e Mello, Rodrigo de Sousa Castello Branco, José Liberato Freire de Carvalho, Francisco Joaquim Gomes Ferreira Novaes, bispo do Pará, José Beckman e Caldas, Custodio Gonçalves Ledo, Luiz Martins Bastos, Roque Ribeiro de Abranches Castello Branco, Carlos Honorio de Gouveia Durão, Manoel Pedro de Mello e Joaquim Theotonio Segurado.

Por estes nomes e signatarios da proposta em favor da memoria do grande auctor da revolução de 1820 o paiz ficou logo conhecendo que ao lado dos valentes constituintes se sentavam nas camaras legislativas muitos deputados adeptos da nova ordem de coisas estabelecida.

Foi em volta do nome venerando de Fernandes Thomaz que pela primeira vez nas segundas camaras se reuniram os novos representantes da nação, defensores das ideias de 1820.

Parece que com a ideia d'aquelle grande grupo de deputados liberaes se encontrou a de Borges Carneiro e Basilio Alberto de Souza Pinto, e bem assim a de Pato Moniz, porquanto no mesmo dia estes apresentaram ás camaras as propostas seguintes:

INDICAÇÃO

Segundo o codigo sagrado da nossa constituição devem os portuguezes ser justos, e de justiça é a gratidão uma parte essencial.

Pela mesma constituição devem remunerar-se os serviços importantes que se fazem á patria. E que mais importantes que os de quem para lhe dar liberdade arriscou sua vida, abreviou seus dias e augmentou suas dividas? Vós sabeis já, senhores, que eu fallo do illustre varão e nosso mui saudoso collega Manoel Fernandes Thomaz, a quem se póde chamar o patriarcha da liberdade portugueza; elle viveu e morreu pobre; sorte que em Portugal, quando foi patrimonio dos despotas, tocou quasi sempre á virtude.

Peço, portanto, que se decrete que a nação tome a seu cuidado as exequias de Fernandes Thomaz, a sustentação da sua viuva e educação de seus filhos.

Em 2 de dezembro de 1822, Manoel Borges Carneiro e Basilio Alberto de Sousa Pinto.

O deputado Derramado pediu licença para assignar tambem.

A indicação de Pato Moniz é a que se segue:

« Attentos os meritos extraordinarios do nosso primeiro regenerador Manoel Fernandes Thomaz, que morreu pobre e pobres deixou a sua deploravel viuva e seus filhos; attento o que deve a patria aos cidadãos benemeritos, mórmente áquelles que mais efficazes concorreram para a liberdade e fortuna publica, e attentos os publicos deveres do soberano congresso, representante da nação, para com os cidadãos tão raramente distinctos, como Manoel Fernandes Thomaz, proponho e peço que se declare urgente o decretar-se:

1.° — Que em honra das suas cinzas haja trez dias de luto nacional.

2.° — Que á custa do thesouro publico se erija um monumento onde repousem os seus veneraveis restos.

3.° — Que dos bens nacionaes se applique uma parte

bastante para a decente sustentação da sua viuva e de seus filhos.

4.º — Que esses bens não excedam ao rendimento de 2.000$000 réis, divididos 800$000 réis para a sua viuva e 600$000 réis para cada um dos seus dois filhos em separado.

5.º — Que por morte de cada um dos tres a parte respectiva d'esses bens, ou rendimentos, reverta para o monte dos bens nacionaes».

Foi uma imponente e expontanea manifestação do novo congresso pela memoria d'aquelle que iniciou em Portugal a liberdade politica, que fez a revolução de 1820, e a quem se devia a grande obra de regeneração em que todos estavam empenhados e que as mesmas côrtes iam continuar.

Dentro d'aquelles peitos generosos não poude conter-se por mais tempo o sentimento de gratidão por tão eminente patriota que acabava de se finar; e logo no dia seguinte á abertura das côrtes quizéram pagar aquelle tributo de saudade e de reconhecimento.

Essas manifestações expontaneas tivéram grande significação politica, porque não se tratava só de pagar essa divida de gratidão nacional, mas porque foram como uma adhesão enthusiastica d'esses novos deputados eleitos por differentes concelhos do paiz á obra da revolução, de que Fernandes Thomaz foi o iniciador.

As propostas foram para uma commissão especial eleita para as examinar, a qual deu o seu parecer no dia 6. Diz o seguinte:

«A commissão especial encarregada de examinar as indicações apresentadas ao soberano congresso pelos illustres membros os snrs. Xavier Monteiro, Borges Carneiro e Pato Moniz, sobre as exequias do illustre deputado ora fallecido, Manoel Fernandes Thomaz, e sobre a subsistencia de sua deploravel familia, considerou com a devida attenção as diversas propostas lembradas nas mesmas indicações e dictadas pelo nobre e unanime pensamento de dar um testemunho authentico da gratidão e reconhecimento nacional ás virtudes civicas que adornam aquelle benemerito

portuguez, um dos principaes e mais activos restauradores e zelosos defensores dos direitos e liberdades patrias.

A commissão se gloria de que os seus particulares sentimentos coincidam perfeitamente com os dos illustres auctores d'aquellas indicações, com os do augusto congresso e com os da nação inteira, e paga com gosto o justo e devido tributo da sua admiração e louvor ás eminentes qualidades que o illustre cidadão, cuja perda lamentamos, desenvolveu, principalmente nos ultimos dois annos da sua existencia, affrontando com sublime audacia os mais imminentes riscos pela regeneração da patria, e supportando com superior constancia os assiduos e penosos trabalhos da sua legislatura, tão extensa na sua duração, como importante nos seus resultados.

A commissão, portanto, desejaria dar toda a latitude possivel á manifestação dos sentimentos nacionaes, e egualar os testemunhos da gratidão publica aos distinctos merecimentos do illustre cidadão e á illimitada extensão da generosidade portugueza; mas devendo ao mesmo tempo respeitar os limites que imperiosamente lhe prescreve a estreiteza das circumstancias publicas, tem a honra de propôr á approvação do soberano congresso o seguinte projecto de decreto:

As côrtes ordinarias, considerando que é um dever nacional honrar a memoria e premiar os serviços dos varões illustres que em beneficio da patria desenvolveram eminentes qualidades e emprehenderam arduos e perigosos trabalhos, decretam o seguinte:»

A commissão propõe: 1.º — que á custa da nação se façam exequias, mas evitando-se toda a vã ostentação e pompa inutil, que não estão em harmonia, não só com o acto religioso, mas com a simplicidade e sentimentos que em sua vida manifestou tão benemerito cidadão; 2.º — que se erija um monumento simples e modesto, no qual se leia a seguinte inscripção: «A Manoel Fernandes Thomaz as côrtes ordinarias de 1822»; 3.º — pensão vitalicia de réis 1:000$000 á viuva, e 500$000 réis a cada um dos filhos; 4.º — as côrtes recommendam á protecção do governo esta infeliz familia, e em especial o cuidado de dirigir a educa-

ção dos orphãos, de maneira que sejam um dia fieis imitadores das virtudes de seu pae e dignos herdeiros da sua gloria».

Assignam frei Francisco de S. Luiz, bispo-conde, reitor, Soares Franco, Bento Pereira do Carmo, Pinto de Magalhães e Francisco de Lemos Bettencourt.

Não deixa de ter alguma rasão de ser a simplicidade que a commissão recommenda, tanto para as exequias, como para o monumento a erigir; é caracteristica do venerando cidadão cujas cinzas se pretendiam honrar, e mostraria ás gerações futuras o traço mais saliente d'este grande vulto da democracia portugueza.

Os monumentos singelos são proprios das epochas de grandes virtudes civicas, de trabalho e de applicação, e as côrtes de 1822, erigindo a Fernandes Thomaz um monumento n'este sentido, não sómente iam de accordo com os sentimentos d'este personagem, como tambem exprimiam ás epochas futuras esse periodo que elle sonhou para a sua patria.

Mas não se deveria allegar uma rasão mesquinha, como a de falta de recursos, que se encontra no parecer da commissão. Quando se trata de honrar a memoria d'um grande cidadão, não se olha a despezas. Além d'isso, não havia só entre o governo, mas tambem na côrte e nas altas regiões do poder, manifesta hostilidade á ideia das exequias e á realisação do monumento.

A manifestação da camara produziu grande indignação no paço, n'alguns membros do governo e nos representantes das nações estrangeiras, finalmente, cahiu como um raio sobre os absolutistas, quer de dentro, quer de fóra do paiz, e irritou os nervos a todas as grandes potencias da *santa alliança*, tão interessadas na guerra contra a democracia.

Era de receiar que esses adversarios do grande patriota e tribuno se servissem do pretexto das economias, para amesquinharem as manifestações projectadas e propostas, e o monumento que se ia erigir ao primeiro iniciador da revolução. Por este motivo, o parecer da commissão, dado na melhor boa-fé, não foi bem recebido pelas camaras e pelos auctores dos projectos, sobretudo por se tirar a elles a

iniciativa das propostas, pondo-se de parte todos os projectos, para se apresentar um em nome das camaras em geral.

Xavier Monteiro protestou contra isso, e disse que a commissão devia dar o seu parecer sobre as propostas apresentadas, e não apresentar uma proposta sua, o que não acha corrente e em harmonia com as praxes parlamentares. E' de voto que o negocio volte á commissão, para que ella offereça a sua opinião sobre os projectos que lhe foram mandados examinar.

Lemos Bettencourt defendeu a commissão, dizendo que foi a mente das camaras, quando a elegeram, que ella das tres indicações feitas formasse um projecto de decreto. Disse que de todas tres a commissão aproveitou as ideias que lhe parecerem acceitaveis; que o projecto abrange os objectos da indicação de Xavier Monteiro, com a differença do monumento ser modesto e ter a inscripção apontada; a mesma commissão adoptou a proposta de Pato Moniz, quanto ás pensões, que eram as maiores que se apresentavam, e que emquanto ao luto nacional achou a mesma commissão que não era isso preciso, porque o monumento satisfazia esse objecto.

Pato Moniz não se satisfez com essas rasões, e justamente estranhou que se fizésse opposição ao luto nacional, citando o exemplo da America, quando se finou o grande Franklin, seu libertador. E accrescentou:

«E seremos nós menos generosos e sensiveis, ou menos bons apreciadores do merecimento? Não merecerá pelo menos eguaes honras o nosso primeiro regenerador? E se assim se praticou a respeito de um benemerito estrangeiro, não o devemos nós fazer a respeito de um tão benemerito nacional, e não decretaremos luto? E' verdade que nós, a respeito de Fernandes Thomaz, não podemos dizer como de Franklin: *eripuit cœlo fulmen*, mas podemos, e devemos dizer: *eripuit sceptrum tyrannis*. E o homem sublime que arrebatou o sceptro á tyrannia, o homem sublime a quem devemos a constituição e a liberdade, não merecerá que por honra sua e da nação decretemos tres dias de luto? A mim parece-me que, se Manoel Fernandes Thomaz pertencesse aos tempos heroicos da antiguidade, a antiguidade lhe eri-

giria altares; não lh'os ergamos, porque o não consente a illustração do seculo em que vivemos, porém façamos quanto está da nossa parte como representantes da generosa nação portugueza. No animo de todo este augusto congresso, no animo de todos os bons portuguezes, está profundamente pesando a magoa da sua perda; toda a nação está moralmente de luto, e tem rasão, que as nações devem tomar nojo por morte de seus bemfeitores».

Frei Francisco de S. Luiz tambem diz que a commissão não quiz tirar a gloria da iniciativa aos auctores das propostas.

O presidente propoz se o parecer devia voltar á commissão, para escolher um de entre os tres projectos; decidiu-se que não, e ficou para segunda leitura.

Queriam os auctores dos projectos ter a nobre gloria da iniciativa das propostas, a fim de que as gerações futuras soubessem que foram elles os primeiros no congresso a prestar homenagem á memoria de tão benemerito cidadão, e affirmar assim perante ellas a sua adhesão á obra regeneradora da sua patria; foi este generoso sentimento que fez originar a questão no seio do congresso, e nada mais; honra-os.

Houve longa demora na apresentação da segunda leitura, o que prova os attrictos occultos que se oppunham ao cumprimento dos votos do congresso e da nação.

Pato Moniz estranhou que tão tarde se fizesse segunda leitura do projecto, e tornou a fazer a apologia de Manoel Fernandes Thomaz, para sustentar o seu projecto. Moura diz que não cabe aos parlamentos, mas, sim, ás academias, fazerem o panegyrico dos grandes homens, como Fernandes Thomaz, e por isso se limitará a examinar o parecer da commissão. Elle cinge-se a mostrar em geral: 1.º se se devem remunerar os que fazem á patria serviços importantes, e diz que é a constituição que o determina; 2.º se no caso presente está bem applicada a lei da constituição, e se a remuneração proposta é correspondente aos serviços prestados. Desenvolvendo o segundo ponto do seu discurso, o orador, em phrases eloquentissimas e levantadas, mostrou os grandes serviços que fez á patria Manoel Fernandes Thomaz. E a este respeito disse:

«Elle foi, senhores, um dos que primeiro levantaram o grito da liberdade em 24 d'agosto. Mas se esta gloria lhe é commum com outros, ha outra, que talvez é sua propria, e de que talvez ainda se não tenha feito commemoração; elle foi talvez o primeiro que soube achar a epocha e o termo preciso em que o direito da insurreição contra a tyrannia é, não só uma virtude digna do applauso dos presentes, da commemoração gloriosa dos vindouros, e mesmo de apotheoses, mas é tambem o exercicio de um direito politico».

O orador é sublime, quando mostra á assembleia qual seria a sorte de Fernandes Thomaz e seus consocios, se fossem infelizes na sua tentativa, e cita exemplos realmente eloquentissimos, sobre todos os que se referem á contra-revolução hespanhola de 1814. Moura não acha as pensões correspondentes aos serviços de Fernandes Thomaz, mas sufficientes para as circumstancias presentes de sua familia. O orador calla seus sentimentos com respeito ao monumento e ao luto nacional.

Galvão Palma, defendendo a ideia de um monumento simples, disse:

«Erija-se esse monumento para conservar (já que não podemos a vida) os despojos da mortalidade, as reliquias de quem cooperou para nos libertar. Até por motivos politicos, snr. presidente, esse monumento se deve erigir, pois elle será orador, ainda que mudo, eloquente que diga aos povos: — aqui jaz o heroe que resgatou a patria, que abreviou seus dias para a salvar.

Até por motivos politicos, snr. presidente, para que os poderosos gigantes da terra, os aristocratas, esses balões aereostaticos, se persuadam que não é a orgulhosa genealogia, esclarecida linhagem, eminentes emprezas, que a patria só valorisa, mas sim todo o cidadão que desempenha os seus deveres, para que conheçam que só é nobre, que só merece as honras da patria, quem a prol d'ella dedica e sacrifica seus dias. Aprenda o mundo inteiro que Portugal, como a Grecia, se a religião lh'o não vedasse, até erigiria altares aos benemeritos. Conheçam os inimigos do systema que uma nação que é capaz de honrar tanto os seus libertadores terá tambem coragem para se defender dos que

a pretenderem opprimir; que assim como tem ouro para premiar, terá bronze e aço para se defender».

Estas apotheoses eram como protestos contra a opposição que ás occultas os inimigos do systema estavam fazendo á realisação dos projectos apresentados.

João Bernardo da Rocha Loureiro, o auctor do *Portuguez de Londres*, propoz que nas paredes da sala das côrtes se collocasse uma lapide sepulchral, que tivesse no centro em letras de oiro o nome de Fernandes Thomaz.

As discussões continuaram só sobre o projecto da commissão, e por isso não se poude discutir a proposta de Pato Moniz para o luto nacional, nem a de Bernardo da Rocha para a lapide na sala das côrtes, as quaes não foram postas na ordem do dia.

O decreto, por fim adoptado, é concebido nos seguintes termos:

1.º—Em honra do regenerador da patria, Manoel Fernandes Thomaz, se farão exequias solemnes, mas sem ostentação.

2.º—Os restos d'aquelle benemerito cidadão serão depositados em um mausoléo simples, no qual se lavre o seguinte epitaphio:—A nação portugueza. A Manoel Fernandes Thomaz.—Anno de 1822.

3.º—A viuva do illustre varão Fernandes Thomaz, D. Maria Maxima Fernandes Thomaz da Cruz, receberá a pensão annual e vitalicia de 1:000$000 réis, e a cada um de seus filhos, Roque Joaquim Fernandes Thomaz e Manoel Joaquim Fernandes Thomaz, se dará a pensão, tambem annual e vitalicia, de 500$000 réis.

4.º—Todas as referidas despezas e quantias serão satisfeitas pelo thesouro nacional».

Só a 15 de janeiro se lavrou o decreto das côrtes, e só a 29 do mesmo mez é que o decreto se publicou!

Ha em todas estas delongas um mysterio, que talvez tenha facil explicação. Tudo indica que se levantava grande e poderosa opposição á vontade das camaras e da nação inteira, e que altos potentados estavam exercendo pressão sobre os membros, ou algum dos membros, da commissão das camaras. Talvez a alta diplomacia europêa se mostrasse irritada com as manifestações feitas em todo o paiz á

*

memoria do Pepe e Riego portuguez. E' possivel que a commissão estivesse informada d'essa opposição das potencias, e da indignação que ia no paço real contra a attitude das camaras e as suas imponentes demonstrações a favor do auctor da nossa revolução politica.

No proprio governo, como dissemos, tambem havia grande descontentamento por essas manifestações de sympathia geral pelo virtuoso varão, que foi a alma da democracia portugueza d'essa epocha, contra que o mesmo governo trabalhava egualmente.

O que é certo, é que, emquanto o paiz inteiro mostrava a sua sympathia e admiração por Fernandes Thomaz, elegendo-o por uns poucos de circulos, e emquanto 45 deputados apresentavam propostas para se honrarem as cinzas e a memoria de tão benemerito cidadão, moviam-se occultamente contra isto todas as potencias reaccionarias e tão altos e grandes potentados, que os membros da commissão da camara, composta de homens conhecidos pela sua dedicação á causa revolucionaria, se acobardaram e tivéram receio d'algum conflicto. E' o que indicam as delongas e os meios empregados para se tirar aos deputados a iniciativa das propostas, afim de a commissão estabelecer um meio termo, que não irritasse a reacção que se levantava, quer em as nações estrangeiras, quer no paço real e em toda a côrte, e quer, finalmente, na alta nobreza e no clero, contra as manifestações projectadas, para perpetuarem a memoria do grande e illustre revolucionario portuguez, filho do povo e fundador do systema democratico. O discurso de Galvão Palma, é, como dissemos, uma resposta a essa guerra occulta dos inimigos da revolução, que se não atreveram a fazel-a á luz do dia, no seio do parlamento e na imprensa, mas que a faziam nas trevas.

E' innegavel que se oppozéram grandes attrictos por parte do rei, da côrte, de alguns ministros, de altos personagens e de todos os apostolicos, contra as propostas apresentadas nas camaras a favor de Fernandes Thomaz. Foi devido a isso que a commissão receiou ir mais adiante, e se oppoz a que se decretasse o luto nacional, a que todos os reaccionarios se não sujeitariam. Os apostolicos, por outro lado, empregariam todos os meios para desacatarem esse

luto e protestarem contra elle. No estado de exaltação em que estava este partido, animado com a protecção do estrangeiro e da côrte, era para receiar que elle praticasse alguma das suas costumadas irreverencias ás cinzas do venerando cidadão, que pretendeu insultar mezes depois, quando a contra-revolução triumphou, apesar de se dizer strenuo defensor da religião do amor e da clemencia!

As propostas em homenagem á memoria do illustre revolucionario portuguez coincidiram, além d'isso, com o rompimento de hostilidades da côrte, tendo á sua frente a rainha. Havia uma completa conspiração bem combinada por altos personagens, como veremos no seguinte capitulo, contra a constituição politica promulgada e jurada; trabalhava-se activamente na côrte para se derribar a nova ordem das coisas, e levantar o grito contra a revolução de 1820. E quando os animos dos reaccionarios andavam mais excitados com o conflicto provocado pela rainha, é que se discutiram as propostas, que vieram exacerbar mais os que ao lado d'esta conspiravam contra a liberdade e o systema constitucional, obra do grande reformador que a patria acabava de perder. A guerra do partido reaccionario á ideia do luto nacional e de um mausoléo levantado pela nação para commemorar a morte do auctor da revolução portugueza de 1820, não podia deixar de ser n'essa occasião violenta e energica.

Esse partido já se mostrava audaz e arrogante, e tanto mais, quanto era constituido por altos personagens e contava com o apoio de toda a côrte.

E foi attendendo a isto, e ao grande movimento que ia na côrte por causa da questão da rainha, que a commissão eleita pelas camaras para estudar as propostas, se intimidou e teve receio de que houvesse graves consequencias, se o partido liberal de 1820 n'esta occasião mostrasse todo o seu enthusiasmo pela revolução, e todo o seu profundo sentimento pela morte do auctor d'ella.

As camaras recuaram um pouco diante d'isso, e por este motivo não fizeram toda a sua vontade, e não satisfizeram a do paiz em geral, onde foi sentida tão profundamente a morte d'aquelle que elle quiz honrar, elegendo-o por differentes circulos.

Injustiça é accusar as camaras de quererem pôr embaraços ás propostas feitas, quando estas estão assignadas quasi por metade dos deputados, e quando n'ellas se proferiram discursos tão calorosos em homenagem a Fernandes Thomaz. Tambem ninguem póde duvidar da estima que por elle tinham todos os membros da commissão eleita, e da adhesão d'elles á obra revolucionaria. Poder-se-hia desconfiar de frei Francisco de S. Luiz, de quem os reaccionarios por mais de uma vez se quizeram servir para conseguirem seus fins, mas ainda nos repugna acceitar esta hypothese. Não está bem averiguado que frei Francisco de S. Luiz désse ouvidos ás propostas que lhe fizeram por mais de uma occasião os agentes da reacção.

E quando temos a explicação da attitude hesitante da commissão na guerra que as pessoas da côrte, da alta aristocracia e do alto clero, levantaram á ideia das exequias solemnes, do luto nacional e do mausoleu em memoria de Fernandes Thomaz, quando temos a explicação dessa attitude no conflicto travado n'essa mesma occasião pela rainha, auxiliada pelas potencias estrangeiras e alta diplomacia européa, contra a obra d'aquelle grande patriota, não ha necessidade de admittir hypotheses contra a honra de qualquer.

O momento de se discutir as propostas feitas nas camaras não podia ser, na verdade, mais critico. O congresso de Verona acabava de proferir a sentença de morte contra a liberdade de Portugal, Hespanha e Grecia, e para isso se iam organisar poderosos exercitos; como consequencia d'essa resolução das grandes potencias, a rainha Carlota Joaquina, orgulhosa, soberba e audaz, recusou-se a jurar a constituição e levantou no paiz o estandarte da rebellião.

N'estas circumstancias eram perigosas grandes manifestações nacionaes em honra do auctor da revolução portugueza, que as grandes potencias acabavam de condemnar ao exterminio e á execração publica.

LIVRO XV

A QUESTÃO DA RAINHA

CAPITULO I

A REACÇÃO NA CÔRTE

O partido reaccionario, depois de ter empregado todos os meios já conhecidos para auxiliar as grandes potencias estrangeiras na destruição da liberdade em Portugal, depois de elle, com o oiro da França, se ter unido aos apostolicos da Hespanha e formado com elles o plano da insurreição, depois das varias tentativas feitas n'este sentido n'um e n'outro ponto da peninsula, e, finalmente, depois da conspiração da rua Formosa, planeada pelo principe herdeiro e regente do Brazil e por sua mãe, esta pronuncia-se abertamente contra a nova ordem de coisas e contra a constituição politica jurada.

Tudo leva a suppôr que, na occasião em que os agentes da politica estrangeira trabalhavam perante o rei, para o dissuadirem do juramento da constituição, provocando assim o conflicto entre elle e o paiz, o qual, na verdade, legitimaria a intervenção das potencias reunidas em Verona, tudo leva a suppôr, repetimos, que n'esta occasião se originou novo e violento conflicto entre o rei e a rainha. Esta estava empenhada na causa dos apostolicos, que a collocaram á frente do seu partido; e ella prometteu todo o

seu valimento, para conseguir que o marido cedesse ás instancias dos agentes da politica estrangeira. E' possivel que se empregassem todos os processos para levar o rei a um rompimento com os revolucionarios, e que o animassem com o congresso de Verona; mas D. João VI, calculista e prudente, viu os resultados das tentativas de Fernando VII, e que este, apesar de audaz e resoluto, encontrou-se abandonado, não sómente pelo exercito, mas por todo o paiz, que lhe reprovou asperamente o seu procedimento.

Elle não achou opportuna a occasião de se mostrar hostil aos revolucionarios, que innegavelmente estavam senhores do paiz e da opinião publica; recusar-se a jurar a constituição, era, na verdade, temeridade e perigoso, porque a intervenção europêa não estava definitivamente resolvida, e podiam surgir, de um momento para outro, muitas difficuldades á execução d'essa ideia. Em Portugal, todos eram de opinião que a Inglaterra se oppunha á invasão da peninsula, e que a França se não atreveria a dar esse passo. D. João VI, como timido e cautelloso, e porque não via as coisas bem claras com respeito á attitude das nações, que ainda hesitavam, não deu ouvidos aos conselhos imprudentes e aos impacientes, antes, pelo contrario, quiz mostrar-se n'esta occasião reconciliado com os revolucionarios. A rainha encolerisou-se e, provavelmente, vomitou sobre o marido todas as injurias que lhe costumava dirigir, não poupando mesmo a sua propria honra, para o vexar e deprimir.

Carlota Joaquina lançou em rosto a D. João VI a sua cobardia e a falta de dignidade com que se deixava dominar pela plebe, que o estava governando, com deshonra da corôa que ambos cingiam, e desdouro da realeza aviltada. A rainha, que tentára desthronar o marido com a conspiração da rua Formosa, forjada de combinação com o filho mais velho, quiz n'este momento tornar-se novamente defensora dos direitos da realeza e do throno portuguez, dando o marido por idiota e incapaz de cumprir os seus deveres. Tomou a peito a causa das potencias, e é mesmo possivel que quizésse tornar-se recommendavel perante ellas, para depôr mais tarde o marido e ficar ella governando Portugal.

Carlota Joaquina, orgulhosa e cheia de ambições, quiz dar aos soberanos europeus o exemplo da coragem, resistindo ella só aos revolucionarios portuguezes, e mostrando-lhes por esta fórma que era mais capaz de governar o paiz como soberana absoluta, do que o fraco e timido esposo.

D. João VI percebeu as intenções da esposa, e, vendo-a tão empenhada na contra-revolução, sentiu uns desejos irresistiveis de se lançar no campo opposto, e até de se mostrar jacobino e pedreiro livre. Para a arreliar resolveu mostrar-se mui affavel com os revolucionarios e affeiçoado ao novo systema, que aborrecia tanto quanto a esposa. Nunca D. João VI foi mais amavel com os constituintes do que na occasião em que acceitou e prestou juramento á constituição. Não foi isso uma adhesão sincera á obra dos revolucionarios, mas apenas uma simples pirraça á esposa, que o insultara, maltratara e o injuriara cruelmente, por elle não ter cedido aos conselhos inspirados pelos apostolicos e realistas francezes. As relações entre os dois não podiam ser n'este momento mais melindrosas.

A rainha, encolerisada e desesperada, pôz todos os agentes da reacção em movimento, e começou de novo a conjurar. Ella propria procurou os chefes da reacção, consultou com elles e combinaram n'um plano de insurreição contra a obra dos revolucionarios. A côrte tornou-se desde então por diante o centro e o foco da contra-revolução. Nos paços da rainha entravam e sahiam a cada instante altos personagens, que ahi formavam planos e combinavam as coisas para entrar no caminho da reacção.

A rainha, para animar os apostolicos e collocar-se á frente d'elles, recusou-se terminantemente a jurar a constituição.

O rei reuniu conselho de ministros, para ouvir a opinião d'elles. Silva Carvalho foi de opinião que não era conveniente obrigar Carlota Joaquina, porque, tendo o marido jurado expontaneamente a lei fundamental do estado, era de esperar que a esposa, para o contrariar, persistisse na recusa, obrigando o governo a cumprir a lei, e a proceder contra ella. A maioria não quiz abrir excepção para a rainha, e deixar esse mau precedente.

Estava a expirar o prazo de um mez concedido pela lei para o juramento da constituição, e no qual devia a rainha prestar o seu, quando pede a sua demissão Candido José Xavier, um dos ministros mais cortezãos e subservientes, sendo substituido pelo ex-constituinte Gonçalves de Miranda. Aquelle ministro não estava de accordo com qualquer procedimento contra a rainha, a favor de quem se pronunciou, mostrando por este facto estar ao lado d'ella. O rei enviou tres dos seus ministros á esposa, para lhe lembrar as disposições da lei e as penas a que ficava sujeita pela sua recusa. Em cumprimento d'estas ordens foram a Queluz, no dia 22 de novembro, os ministros do reino, dos estrangeiros e da marinha, dar parte do seu recado á rainha, e participar-lhe que, em virtude da lei, o rei e seus ministros se verão na dura necessidade de lhe tirar os direitos de cidadã portugueza e de a mandar sahir do reino, caso ella, até ao dia 3 de dezembro, não prestasse juramento, ou não passasse procuração para isso.

A rainha recebeu os ministros fria e altivamente. Respondeu-lhes:

—Já mandei dizer a el-rei que não jurava, e que tenho assentado de nunca jurar em minha vida, nem por bem, nem por mal.

Accrescentou, perfidamente, que não procedia assim por odio ás côrtes, mas porque, uma vez que tinha dito que não, não voltava com a sua palavra atraz, o que não era proprio de uma pessoa de bem. Disse que bem sabia a lei e a pena que ella impõe, mas que, apesar de doente, estava disposta a recebel-a.

D. João VI quiz ouvir o conselho d'estado sobre a intimação que fizéra á esposa, e a resposta negativa d'ella, afim de lhe dar seu parecer sobre o modo de conciliar-se a execução da lei com as considerações devidas á alta gerarchia da esposa.

D. João VI, de entre a lista triplice, escolheu para conselho de estado pessoas na sua quasi totalidade suspeitas, e outras pouco ou nada affectas ao regimen liberal. Entre ellas estão os condes de Sampaio e de Penafiel, antigos governadores interinos de Lisboa, que empregaram todos os esforços para reagir ás tendencias populares; seguem-se os

conselheiros José Maria Dantas Pereira, José de Mello Freire e Joaquim Pedro de Oliveira, homens sem independencia, servis e cortesãos.

Só dois verdadeiros liberaes ahi existiam, Anselmo José Braamcamp, e Moura.

Os factos indicam que alguns d'aquelles conselheiros d'estado tambem já se achavam filiados na conspiração de Carlota Joaquina.

Reunido o conselho, dividiram-se as opiniões, e, com excepção de Moura e Braamcamp, os outros membros declararam-se a favor da rainha, e não consentiram que o governo procedesse contra ella!

José Maria Dantas Pereira declara terminantemente que a rainha não é obrigada a prestar juramento, que a lei não se entende com ella, e que o governo não tem auctoridade para proceder contra a *rainha fidelissima*, esposa do rei. E' apoiado pela maioria do conselho. Moura e Braamcamp são de opinião contraria, e sustentam com nobre independencia que a lei é clara e não admitte duvida, que a rainha tem obrigação de prestar o juramento, e, portanto, está incursa nas penas d'ella, por não ter querido jurar a constituição, e que lhe não resta senão sahir do reino, perdendo os direitos de cidadã portugueza.

Houve tambem discussão sobre a auctoridade competente para tomar conhecimento do facto, divergindo aquelles dois da maioria do conselho d'estado, e oppondo-se a que o negocio fosse affecto ao poder judicial, o que era a maneira de a rainha ficar impune e de zombar da lei, do marido e das côrtes.

Como, porém, os dois homens sinceramente liberaes, e como taes independentes, estavam em minoria, nada conseguiram, e por maioria o conselho d'estado foi do parecer que, sendo distinctos os tres poderes, e só da competencia dos tribunaes civis o applicar a lei a factos particulares, deve o caso ser submettido a um processo regular, para ser decidido por sentença judicial, que passando em julgado se execute! Foi mais do parecer que o negocio devia ser levado ao conhecimento das côrtes, para estas designarem o juizo onde deve correr o processo de um caso tão grave, para proporcionarem ao governo os meios indispensaveis

para a execução do processo, e, finalmente, para tomarem em consideração o estado de saude da rainha.

Era complicar o negocio, envolvel-o em mil difficuldades, e fazer surgir as questões que se ventilaram por occasião do juramento do patriarcha, por cujo motivo se publicou a lei que n'esta occasião se tratava de applicar á rainha.

No parecer do conselho d'estado vem a opinião dos dois membros liberaes, que declaram que, sendo a lei clara, não admitte interpretações, e que ao governo cumpre executal-a. São tambem do voto que o negocio seja remettido ás côrtes, mas sómente para estas modificarem a lei no que respeita á immediata expulsão da rainha, visto esta allegar o seu estado de saude, que lhe não permitte fazer viagem na presente estação.

Todo o conselho foi de voto que a rainha podia, a seu arbitrio, escolher o logar da sua ultima residencia, mas que não lhe era permittido levar comsigo nenhuma das infantas.

Os ministros tambem divergiram em suas opiniões. José da Silva Carvalho, em presença dos factos, já foi de opinião que no dia 4 de dezembro a rainha sahisse impreterivelmente, conformando-se com a opinião do conselho de estado no que respeita ao local escolhido por ella para sua residencia e em relação ás infantas. Gonçalves de Miranda é da mesma opinião, e diz mais que está bem certo de que a rainha não soffre de molestia alguma. Sebastião José de Carvalho é tambem do mesmo parecer, mas quer que sejam ouvidos os medicos ácerca do estado de saude da rainha, para se addiar a jornada, no caso de perigo immediato. Filippe Ferreira d'Araujo e Castro, é da opinião d'este ultimo, e diz que a questão deve ser participada ás côrtes, para estas arbitrarem as despezas da viagem da rainha. No resto, conforma-se tambem com o parecer do conselho de estado. Silvestre Pinheiro Ferreira é do mesmo voto, mas emquanto ao local para onde deve ir a rainha, deseja que sejam excluidos os portos de Hespanha, para que ella se não vá reunir com o irmão, e junto d'elle conspirar contra Portugal. Só Ignacio da Costa Quintella foi do parecer da maioria do conselho d'estado!

O governo quiz ouvir o medico assistente da rainha, João de Campos Navarro, depois barão da Saude, e convidou-o para uma conferencia na presença do rei.

Diz Souza Monteiro que elle a principio pretendeu fugir da questão, fazendo larga dissertação sobre o caracter da molestia, e sobre a constituição physica da rainha; e, como se lhe observasse que fôra chamado para responder cathegoricamente ao quesito que se lhe fez, isto é, se a rainha estava gravemente enferma, e se a sua vida perigava com uma viagem, respondeu «... pois eu para me segurar, pelo sim pelo não, digo que sua vida corre perigo».

Como este medico mostrava evidentemente estar conluiado com a rainha, o rei mandou convocar os medicos effectivos da real camara. Tambem entravam na conspiração da côrte.

Os dez medicos reunidos, á fé das suas cartas, declararam muito positivamente que a rainha devia soffrer um dos seus ataques perigosos, logo que se expozésse á intemperie da atmosphera e outras muitas inherentes causas, emprehendendo uma viagem, ou jornada, na presente estação, e que o ataque, desenvolvido então por causas muito mais vehementes, tanto physicas como moraes, traria comsigo imminente perigo de vida... São palavras textuaes do parecer!

Tudo isto prova que a rainha tinha poder para subornar não só os conselheiros d'estado, mas tambem os medicos da côrte!

Não podemos dizer que D. João VI estimasse o rigor contra a esposa, porque era naturalmente inclinado á clemencia, mas tambem não deixaremos de dizer que elle se viu um pouco contrariado com o parecer do conselho de estado e o dos medicos, os quaes eram como que pirraças que a mulher lhe fazia, para caçoar com elle; sabia muito bem que ella estava de saude, e que não jurava, para o envergonhar perante os soberanos da Europa.

Em presença do parecer inesperado do medico, o rei ordena á esposa que no dia 4 de dezembro, em que expira o praso da lei, vá residir para a quinta do Ramalhão, unicamente acompanhada das pessoas indispensaveis ao seu serviço, e ahi se demore, emquanto o seu estado de saude

lhe não permitta fazer viagem, e declara-lhe que desde esse dia por diante perderá os seus direitos, logo que se recuse a dar o juramento prescripto pela lei.

Ao mesmo tempo aprompuou-se a fragata *Perola*, com viveres e arranjos para uma viagem ordinaria.

No dia 2 de dezembro, o conselheiro José Maria Dantas Pereira, perdendo a serenidade propria do logar a que foi elevado, e querendo tornar-se faccioso e manifestamente partidario da rainha, em presença d'aquellas medidas decretadas pelo rei, representa a este no sentido do parecer do conselho de estado, e como que lembrando-lhe que procedia mal, não se conformando com aquelle parecer.

Começa este aulico a sua representação pela maneira seguinte:

«Senhor.—Ao conselheiro de estado José Maria Dantas Pereira, *parece que deve ainda fazer subir* á real presença de vossa magestade, relativamente á deportação da rainha fidelissima, que a julga contraria ao bem da nação nas actuaes circumstancias, e que não encontra muito claro estarem todas as mulheres, e *talvez menos a rainha fidelissima*, incluidas no artigo 12.º da lei n.º 236, pois tem rasão para lhe parecer que não foi da intenção do poder legislativo comprehendel-as no referido artigo».

E recorda ao rei os votos que se déram no conselho, o que é o mesmo que chamal-o desmemoriado e querer obrigal-o ao cumprimento da vontade do mesmo conselho. E' caso raro, mas que revela a grande audacia d'aquelle conselheiro d'estado, e como a conspiração da côrte, manejada pela rainha, já tinha as suas ramificações e adeptos até nos que estavam de dentro da revolução e ao serviço d'ella.

O conselheiro de estado, partidario da rainha, achou-se auctorisado para lembrar ao rei o que lhe competia fazer, e julgou-se com tal importancia, que imaginou que a sua representação faria peso no animo do soberano. Atraz d'ella, porém, vemos toda essa cohorte de emissarios das côrtes estrangeiras e de altos personagens, que nos paços reaes se moviam a favor do congresso de Verona dos apostolicos, das conspirações de Hespanha e da contra-revolução, indispensavel para a execução das deliberações d'aquelle congresso. Não era da causa da rainha que se tratava,

mas da causa dos thronos e do absolutismo; tratava-se da reacção politica proclamada pelos monarchas europeus, ao lado dos quaes se collocou Carlota Joaquina.

O patriarcha expulso quiz tornar-se o chefe da reacção religiosa; a rainha, visto o marido não ter tido coragem para isso, quiz ser a primeira a levantar em Portugal o estandarte da reacção politica, para animar os conspiradores e os clubs dos apostolicos, provocar a guerra civil, e preparar assim o terreno para a intervenção franceza. Não se tratava, portanto, de uma questão pessoal, como quizéram apparentar os adeptos da rainha, mas de uma questão grave, da qual dependia a liberdade do povo portuguez e a causa da patria.

A recusa da rainha significava a adhesão da côrte de Lisboa ás côrtes estrangeiras e á *santa alliança*, prompta a intervir em Portugal e Hespanha, e significava ao mesmo tempo a essas côrtes o caracter pusilanime do rei que, sendo adverso á revolução, não se atrevia, comtudo, a romper hostilidades com ella, e a reagir aos revolucionarios, que dictavam leis tanto em Portugal como as dictavam em Hespanha, que era egualmente por elles, como provavam evidentemente os acontecimentos de julho. A attitude rebelde da rainha mostrava que os clubs reaccionarios estavam já em plena actividade, e que tinham sob a sua bandeira pessoas das mais altamente collocadas, e mesmo ao serviço da revolução. Isso foi um annuncio ás potencias do norte de que já podiam contar em Portugal com um grande nucleo de resistencia aos revolucionarios e á sua obra, que ia ter seu complemento com as côrtes legislativas.

O ministerio reconheceu logo que a persistente recusa da rainha não visava só a combater a obra da revolução, mas tambem a renovar as tentativas feitas no Rio de Janeiro e em Portugal, por occasião da conspiração da rua Formosa, para desthronar o rei, de quem todos os ministros eram ardentes defensores e affeiçoados. Não era só questão da liberdade dos povos e do absolutismo, mas uma questão entre os partidarios da rainha e os do rei. E como este, para resistir á esposa, se firmasse no partido revolucionario, o ministerio n'este momento procedeu como se

realmente pertencesse a este partido. São os cambiantes da politica que vae atraz das conveniencias.

Rei, ministros e partido revolucionaro, uniram-se n'esta occasião, para combaterem o inimigo commum, que os ameaçava a todos tres.

Se não fossem as indisposições antiquissimas de Carlota Joaquina com D. João VI, se não fossem as suas frequentes tentativas para o depôr do throno, e, finalmente, se a conspiração da rua Formosa não fosse ainda tão recente, outra teria sido a conducta, tanto do rei como dos seus ministros, egualmente adversos á revolução.

A questão assumiu um caracter pessoal unicamente no que diz respeito ás relações entre os dois esposos, e de aqui provém o accordo entre o rei, os ministros e os revolucionarios; mas, abstrahindo isto, era uma questão da mais alta politica, e de consequencias bem graves até.

Como se tratava, pois, de defender tambem a pessoa do monarcha, ultrajada e atacada pela rainha, os ministros procederam contra esta com toda a energia, no que tivéram decidido apoio dos revolucionarios.

Devemos exceptuar, porém, o novo ministro da guerra, Miranda, porque este entrou para o ministerio n'esta mesma occasião, e não se póde dizer que fosse contrario á revolução e ás côrtes. Talvez fosse o unico ministro que defendeu sinceramente as novas instituições.

Como chegasse o dia 4 de dezembro e a rainha não jurasse a constituição, o rei assignou o seguinte decreto:

«Tendo a rainha, por sua espontanea e livre declaração, feita e assignada do proprio punho em data de 28 de novembro, ratificado a que havia solemne e formalmente feito em data de 22 do mesmo mez, que com pleno conhecimento da lei e sua sancção havia tomado positiva e firme determinação de não jurar a constituição politica da monarchia, e havendo expirado o praso marcado pela lei, sem que tenha prestado o juramento a que era obrigada, em execução da mesma lei, faço saber que, pelo facto de não jurar a constituição, a rainha tem perdido todos os direitos civis e politicos, inherentes tanto á qualidade de cidadã portugueza, como á dignidade de rainha, e que, outrosim,



JOSÉ MARIA XAVIER D'ARAUJO

deverá sahir immediatamente do territorio portuguez. As auctoridades a quem competir o tenham assim entendido e façam executar. Palacio da Bemposta, 4 de dezembro de 1822 (com rubrica de sua magestade). — *Filippe Ferreira de Araujo e Castro.*

Na mesma data se lavrou o decreto addiando a sahida da rainha, em attenção ao seu estado de saude, e mandando-a retirar para a quinta do Ramalhão.

Apesar de todas estas medidas, quem triumphou foi Carlota Joaquina. Esta pouco se importava com aquelles decretos, que bem sabia não teriam applicação real, e apenas eram apparencias.

No estado em que as coisas se achavam em toda a Europa, era impossivel todo o procedimento rigoroso com a rainha de Portugal, que n'este momento se mostrava tão ardente apologista das doutrinas de Laybach e de Verona, e que, contra o marido, dera ouvidos aos agentes da politica estrangeira.

Os rigores contra Carlota Joaquina não passariam da sua retirada para a quinta do Ramalhão. O essencial para a causa dos apostolicos era que ella não sahisse do reino, e podésse auxiliar e proteger os clubistas e conspiradores.

Carlota Joaquina levou a sua ávante, graças ao auxilio dos medicos da real camara e dos membros do conselho de estado, que estavam filiados no seu partido, e por isso empregavam esforços para que ella não sahisse do reino, e continuasse á frente do partido reaccionario, levantado no meio da côrte.

Se Carlota Joaquina fosse expulsa, ficaria aquelle partido sem chefe e sem apoio. A permanencia da rainha no reino, era, portanto, questão capital para o partido reaccionario. Carlota Joaquina, com sua usual pertinacia, conseguiu realisar seus desejos, e zombar, não só do marido, mas dos ministros. Foi para a quinta do Ramalhão; mas alli achou-se mais á vontade, longe das vistas do governo e das côrtes, e podendo dirigir mais facilmente a conspiração contra o marido e os revolucionarios.

A quinta do Ramalhão, desde que a rainha n'ella se installou, tornou-se o fóco das conspirações e o centro dos reaccionarios. Data exactamente d'esta epocha o maior in-

cremento da imprensa realista, fundando-se muitos jornaes contra as instituições e o governo, os quaes começaram logo a fazer grande barulho com a questão da rainha, e a dar-lhe todo o vulto e a importancia que ambicionava aquelle partido.

A *Trombeta Lusitana*, jornal realista fundado exactamente n'este periodo, publica um artigo caracteristico, intitulado—*A illustre perseguida.* Começa:

«Não é sem a dôr mais pungente que a *Trombeta* solta hoje estes dolorosos sons em favor de uma infeliz rainha, a quem a mais denodada tyrannia pretende *separar do esposo*, dos caros filhos e da patria! E porque? por uma dissidencia da opinião! Oh nunca vista crueldade! Que lei divina ou humana póde auctorisar similhante attentado? e foi para isto que os portuguezes fizéram uma regeneração? foi isto o que se lhes prometteu? E' isto o que elles desejam? são estes os bens de uma perigosa mudança?! Epocha fatal! tu serás recordada com horror nas epochas vindouras. (1)

E n'outro numero:

«Os Carvalhos, os Gonçalves e os Pinheiros já são, por esse acontecimento, conhecidos no mundo civilisado como quem são; a deusa das cem boccas não os poupa, e seus appellidos circulam por toda a parte, de bocca em bocca, *como circulavam ha alguns annos os dos fanaticos demagogos da revolução franceza.*

....

....

O acontecimento de sua magestade a rainha de Portugal *é, depois da desgraçada Antonietta, aquelle que mais tem affectado o publico de todos os paizes, onde esta noticia já chegou, e é com toda a rasão que um escriptor hespanhol diz: «Esta foi a luva do desafio que o nosso ministerio lançou aos reis».* Parece que este ministerio se acha empenhado em comprometter a dignidade nacional e o systema politico. *Não é com semelhante conducta que elle ha-de impugnar o que se acha expresso n'esses ma-*

(1) N.º 13.

nifestos e intimações das potencias colligadas; elle não fará mais que verifical-os e impôr-lhes o sello». (1)

Este numero do jornal foi impresso na *Imprensa liberal* da rua Formosa, onde se forjou a conspiração abortada!

No dia seguinte ao desterro da rainha, a *Gazeta Universal* escreveu um artigo, mostrando as divisões intestinas que iam pelo paiz, e provocadas por ella mesmo e seus partidarios. Diz ella:

«As circumstancias presentes são novas e notaveis. Tem o reino unido um rei geralmente reconhecido e amado e um regente no Brazil reconhecido por quasi todo aquelle reino e reprovado pelo congresso passado; um congresso em Lisboa de europeus e brazileiros, e outro no Rio de Janeiro composto só de brazileiros. Fóra do reino ha guerra civil em Hespanha, muitas tropas francezas nos Pyrinéos, e um congresso dos mais poderosos monarchas em Verona. Olhando para o que se passa em nossa casa, achamos variedade de opiniões».

E prosegue n'um ataque violento ao systema actual, a que attribue todos os males e as discordias do reino, e a quem pretende sobretipciamente lançar o descredito. Em o numero do dia 9 de dezembro, ataca o ministro da justiça por querer reprimir a liberdade de imprensa, e no dia 12 abre a campanha a favor da rainha. E' um ataque geral á revolução. E a respeito da rainha, diz:

«Este objecto é o mais grave, é o mais respeitavel e o mais digno de séria attenção e natural circumspecção dos portuguezes. E' caso unico e que não tem analogo nos fastos da nação, desde a sua origem politica até ao momento presente. Não devia ser objecto de um papel destinado a encher uma gazeta; elle será emprego dos maiores politicos e mais profundos escriptores da Europa».

Ao mesmo tempo, o partido reaccionario manda publicar nos jornaes estrangeiros uma carta ao rei assignada pela rainha, destinada a recommendal-a perante as côrtes reaccionarias do norte, e a evidenciar a sua coragem.

(1) *Trombeta Lusitana*, n.° 30.

Começa a carta da seguinte maneira:

«Senhor. — Recebi esta noite, pela mão dos vossos ministros, um decreto para deixar o vosso reino. E', pois, para me mandar desterrada que vossa magestade me obriga a descer do throno a que me chamou. De todo o meu coração vos perdôo e me compadeço de vossa magestade. Todo o meu despreso e aversão ficará reservado para os que vos rodeiam e que vos enganam. Na terra do desterro eu serei mais livre que vossa magestade em vosso palacio. Eu levo commigo a liberdade; o meu coração não está escravisado; elle jámais se curvou diante de altivos subditos que téem ousado impôr leis a vossa magestade, e que querem forçar a minha consciencia a dar um juramento que ella desapprova. Eu nunca cedi ás suas ameaças. Obedeço unicamente á voz do céo, que me diz que, se o tempo da minha grandeza passou, o da minha gloria é chegado, porque de mim se dirá: «A rainha guardou inviolada a dignidade do diadema; não deixou se manchasse o sceptro e a espada; succumbiram, ella se manteve firme e impávida».

Diz a rainha que só obedece ao rei e só a elle dirá que o estado da sua saude lhe não permitte fazer viagem, mas que breve partirá do paiz; diz que a sua patria é outra victima da revolução, e o irmão outro captivo coroado, e dá a entender que irá participar dos perigos d'elle. No final da carta lêmos o seguinte:

«Vosso filho não está comvosco, e os malevolos põem entre vós uma barreira maior que o mar. Pende de vossas cãs uma corôa maculada».

A rainha despede-se do marido, dizendo-lhe que o deixa idoso e enfermo sobre um throno vacillante.

Apocrypha, ou não, a carta correu por toda a Europa, transcrevendo-a todos os jornaes, como sendo da rainha. Se não foi escripta por esta, foi escripta com firme proposito de produzir grande sensação no estrangeiro, e de captar as sympathias dos soberanos que se reuniram em Aix-la-Chapelle, Laybach e Verona.

Tambem teve por pensamento contrastar perante esses soberanos o procedimento da rainha com o do rei, e malquistar este com os mesmos soberanos da Europa. Seja

de quem fôr, é de penna habil, e descobre bem o alvo a que mira.

Os jornaes realistas, partidarios da rainha, não contestaram aquella carta, antes a transcreveram, e d'ella fizéram uso, o que prova que, ou é do proprio punho da rainha, ou foi escripta propositadamente pelo partido d'ella, e com seu consentimento, para captar as sympathias da *santa alliança*.

Desde que a rainha foi para o Ramalhão, o partido da contra-revolução, animado com o congresso de Verona, depois com o discurso da corôa proferido por Luiz XVIII e pelos factos que foram d'elle consequencia, redobrou de esforços e de actividade.

Parece que D. João VI encontrou poucos adeptos na côrte, e que esta se debandou quasi toda para o partido da rainha, cuja attitude lhe grangeou todas as sympathias, por ser hostil ao regimen liberal.

As tentativas de Palmella e de Silvestre Pinheiro Ferreira para lançarem mão de todos os descontentes com a revolução, realisaram-se agora sob a influencia de Carlota Joaquina, sedenta de vingança contra o marido e os liberaes.

A rainha contava com o apoio dos medicos da real camara, para illudir eternamente a lei, e addiar indefinidamente a viagem, ou a sua expulsão do reino. E, no emtanto, ella, com o seu proprio bolso, com o dinheiro do club *Marsan* e do partido absolutista europeu, composto de principes poderosos e da nobreza rica, e com a sua propria influencia, ia ganhando adeptos e tornando mais importante a sua facção.

Todas as circumstancias eram favoraveis á campanha que a rainha ia encetar contra os *subditos altivos* que lhe quizéram dictar leis e *violar a dignidade do diadema*.

Depois das resoluções tomadas em Verona, Carlota Joaquina ficou convicta de que a intervenção da França na Hespanha não tardaria, e que a liberdade peninsular agonisava. E' mesmo muito possivel que ella propria tivésse conhecimento directo das intenções dos monarchas. E assim começou a trabalhar para concitar as provincias á rebellião, excitando-lhe a aversão ao liberalismo.

Se á rainha faltava o apoio do marido, tinha, em com-

pensação, o do filho mais velho, que já então dispunha de todo o Brazil, como de um bando de escravos, e com elle tinha em permanente ameaça Portugal e os revolucionarios. Mas a rainha não contava só com o poderoso auxilio do imperador do Brazil, mas tambem com o de D. Miguel e das infantas, que egualmente odiavam os homens da revolução.

Além d'estes factos, tudo leva a crêr que a mesma rainha se poz desde logo em communicação com o conde de Amarante, com Antonio da Silveira, Gaspar Teixeira e outros potentados transmontanos, para começarem a guerra civil. O mesmo fez com os bispos das provincias do norte e com as casas mais antigas e poderosas de Traz-os-Montes e Minho, com quem manteve relações secretas e a quem enviou emissarios com as noticias que tinha do estrangeiro.

O partido apostolico, alliando-se á reacção, evidenciou-se novamente, não para luctar em face da urna, mas para excitar o rancor das povoações fanaticas contra os que tinham o rei no captiveiro e queriam expulsar a rainha para praticarem as atrocidades da revolução franceza. Ao mesmo tempo, os calumniadores ameaçavam os povos rudes das montanhas e os proprios negociantes das cidades com uma nova invasão franceza, e, como prova do que asseveravam, liam-lhes os jornaes estrangeiros, as resoluções tomadas em Verona, o discurso do throno do rei de França, leitura essa que produzia effeito n'essa gente, tão pacifica quão afferrada aos seus interesses.

O desterro da rainha e as medidas que se tomaram contra ella, convenceriam facilmente esses povos de que não era uma ficção a invasão franceza, da qual elles se recordavam com horror, e de que para a evitarem se tornava indispensavel fazer-se uma reacção contra as novas instituições, e voltar-se ao antigo estado de coisas, como desejavam as potencias estrangeiras, promptas e decididas a intervirem em Portugal e na Hespanha.

Carlota Joaquina comprehendeu muito bem as circumstancias em que emprehendera a sua campanha dentro do paiz, abusando da benevolencia do marido e do governo, que lhe consentiram demorar-se n'elle com o falso pretexto de que estava doente.

Foi mais perigoso para as instituições a conservação no reino da rainha, enraivecida e ferida no seu amor proprio, do que a recusa d'ella a prestar juramento á constituição.

Silva Carvalho tinha rasão quando foi do parecer que a rainha, depois da sua recusa terminante, devia sahir immediatamente do paiz; comprehendeu os perigos que adviriam com a estada d'ella dentro do reino, onde se tornaria fatalmente o centro da reacção, tanto interna como externa.

E eis um caso em que a astucia de uma mulher e a opinião de uns medicos corruptos podéram mais que todas as medidas governativas, que as leis e auctoridades, e decidiram do destino d'uma nação!

Se Carlota Joaquina fosse expulsa do reino, a contra-revolução não teria assumido tão grandes proporções, nem a Villafrancada se realisaria com tanta facilidade. E' verdade que não era possivel a resistencia de Portugal a toda a Europa, e que a liberdade do povo portuguez devia succumbir mais tarde ou mais cedo; mas o governo não se acharia envolvido em tantas difficuldades, os agentes da côrte e dos clubs secretos teriam desanimado, e faltar-lhes-hia esse centro de acção e de união de forças. As intrigas não teriam sido tão activas, nem os jornaes realistas tão numerosos, e o governo poderia vigiar mais desassombradamente os conspiradores e resistir-lhes.

O partido reaccionario, composto de fidalgos e de clericaes, avigorou-se com a victoria alcançada pela rainha na sua lucta contra o marido e o ministerio, e com a permanencia d'ella no reino. A sua acção tornou-se mais energica e efficaz, levantando grandes embaraços á marcha da revolução, enfraquecendo-a, portanto, e não lhe permittindo defender-se com a energia e vigor precisos. Os inimigos levantados pela rainha e seus partidarios surgiam a cada instante de todos os lados, porque o centro de operação estava na côrte e proximo de Lisboa.

Tudo quanto havia de descontente, tanto empregados publicos como magistrados e officiaes militares, começou a acercar-se da rainha e a incital-a á resistencia.

As romarias á *Senhora da Rocha* serviram de pretexto

para a rainha sahir do seu retiro e ir á sé combinar com os conspiradores os meios da execução dos seus planos. Carlota Joaquina e as infantas, como dissémos, começaram a fazer grandes promessas á santa, se ella derribasse os revolucionarios e a constituição, e a miudo lhe iam orar com esse intuito; ao mesmo tempo combinavam na sachristia os meios da reacção.

Os clubs secretos dos apostolicos activaram, por outro lado, a sua propaganda, com o poderoso auxilio do pulpito e do confissionario, postos tambem em campo.

A propaganda dos jornaes realistas indicam bem as suas intenções. Pretendem chamar as attenções da *santa alliança*, e mostrar-lhe que não só na Hespanha o throno está ameaçado pela revolução, mas tambem em Portugal.

A *Trombeta Lusitana*, depois de expandir toda a sua ira contra o governo por causa do seu procedimento com a rainha, accrescenta:

«Eis aqui porque os soberanos alliados dizem em seus manifestos que a revolução de 1820 na peninsula tem por alvo a destruição dos thronos. Que dirão agora elles, sabendo esta bella noticia? dirão que são bons prophetas, porque as prophecias vão começando a verificar-se».

Tanto este como os mais jornaes que se diziam muito tementes a Deus, occultando a verdade á Europa, pretendem egualmente mostrar-lhe que foram os revolucionarios que obrigaram o rei a assignar os decretos contra a rainha. Fazem grandes lamurias por vêrem o pobre monarcha, preso e coacto, desterrar a *querida* esposa e ser obrigado a suffocar no peito os sentimentos do seu coração, por não poder resistir aos revolucionarios!

A mesma *Trombeta*, n'um artigo que intitula—*Quem não vir ponha oculos*—diz que os negocios de Verona estão definitivamente resolvidos, tendo os monarchas arvorado a França em arbitra dos destinos da peninsula, e que o exercito francez acaba de receber consideraveis reforços e o titulo de *exercito de Hespanha*. Em seguida responde satyricamente ás propostas feitas nas camaras legislativas para a defeza do nosso territorio e para uma alliança com a Hespanha. Diz ella:

«Far-se-ha em postas todo esse exercito de crianci-

nhas (francez) e iremos depois triumphantes dar em Paris uma constituição á desgraçada França, e de lá mandaremos um destacamento de milicias a Verona queimar e destruir aquelle pardieiro, onde se deliberou contra os constitucionaes; e, se apertarem comnosco, iremos queimar Vienna, destruir Berlim e saltar Petersburgo. Oh! que miseravel sorte não esperam esses tres potentados! nem nos confins da Siberia nos hão-de escapar. Que elles tremam! Todos nós tomaremos armas, e não ficará frade nem cura que não vá com o seu espeto accommetter esses cães e dar-lhes a lei (constitucional, já se sabe), porque esta guerra é muito mais nacional que a passada».

O mesmo jornal começa a explorar a desordem e a anarchia que o proprio partido apostolico semeava por todo o paiz, a fazer quadros atterradores do estado d'este, e a lançar o descredito sobre as novas instituições.

Tal é a propaganda que os jornaes realistas e adeptos da rainha começáram a fazer, depois que esta se viu só na quinta do Ramalhão.

Devemos notar uma coisa: esta imprensa teceu grandes elogios a Candido José Xavier, quando elle sahiu para não assignar os decretos contra a rainha, emquanto que encetou violenta campanha contra Gonçalves de Miranda, cuja nomeação julgou anti-constitucional e o qual não poupou nos seus artigos diarios.

Querendo que a constituição excluisse do poder executivo os substitutos dos deputados, os jornaes realistas começaram a vociferar que a constituição foi violada com a nomeação de Gonçalves de Miranda, e que o systema estava de todo desacreditado e despresado.

CAPITULO II

O partido da rainha no parlamento

O governo deu conhecimento ás camaras das medidas por elle adoptadas no conflicto com a rainha. Acompanha o officio um relatorio feito pelo ministro do reino, e todos os documentos do processo. Tudo foi para uma commissão especial, para dar o seu parecer e ser depois discutido.

Parece que nos seus clubs os apostolicos combinaram a maneira como se havia de emprehender a campanha no seio do parlamento, para que o governo fosse derrotado, censurado o seu procedimento, e para que se dividissem as opiniões da camara.

Os jornaes apostolicos começam a mostrar os perigos que ameaçam a situação e a necessidade de a não complicar mais ainda com uma questão de tão graves consequencias para o paiz; pedem circumspecção, prudencia, e intentam convencer os deputados de que a approvação do procedimento dos ministros irritaria as potencias do norte, e seria causa de ellas romperem hostilidades.

A rainha, assim como arrastára comsigo Candido José

Xavier, o cortesão, assim como dominára a maioria do conselho de estado, e comprára todos os medicos da real camara, assim tambem tinha esperanças de poder manejar a maioria das camaras. Animava-a o congresso de Verona e a attitude arrogante e ameaçadora das potencias do norte; diante d'esta, a rainha julgou que nem a commissão nem as camaras se atreveriam a sanccionar as medidas adoptadas contra ella, que se pronunciára a favor da politica d'essas potencias.

Para fazerem pressão e intimidarem as camaras, os deputados realistas, José Accurcio das Neves, Gaspar Joaquim Telles da Silva, Antonio Pinto Coelho Soares de Moura, Francisco Manoel Martins Ramos e Manoel Dias de Souza apresentam uma moção para se mandar restituir a rainha á sua liberdade e seus direitos, e designar-se o tribunal que deve tomar conhecimento do facto, expondo as theorias adoptadas pelo conselho d'estado. Começa a moção:

«E' uma das principaes attribuições das côrtes fazer guardar a constituição politica da monarchia, e ella tem sido violada de um modo muito extraordinario na augusta pessoa da rainha a senhora D. Carlota; sem preceder processo, nem sentença do poder judiciario, despojaram-n'a dos seus direitos civis e politicos, dos rendimentos da sua casa e até da sua liberdade, não lhe permittindo nem levar comsigo as senhoras infantas suas filhas para a quinta do Ramalhão, para onde foi mandada retirar com expressa e notavel ordem de ser acompanhada unicamente pelas pessoas indispensaveis para o seu serviço pessoal. Que mais lhe fariam, se fosse convencida de grandes crimes?»

Sustenta a moção que não está liquidado que a rainha seja obrigada a prestar juramento, e diz em seguida: «... mas, ainda que o fosse, quem deu auctoridade aos ministros para se arvorarem juizes da rainha debaixo do arrastado nome de el-rei o senhor D. João VI, que elle mesmo não podia julgar a sua augusta consorte?» Accusa os ministros de, antecipadamente, ou sem ter terminado o praso para juramento, adoptarem medidas contra a rainha, afim de a intimidarem, e sem que ainda ella tivésse dado a sua resposta. E accrescenta o seguinte tão curioso periodo:

«Tanta era a pressa com que queriam deportar preci-

samente no dia 4 uma rainha, *cujos bem merecidos louvores têem soado por mais de uma vez n'esta sala, até pela sua adhesão ao systema constitucional, e para que? Para tirar a um rei, que tantos sacrificios tem feito para consolidar este mesmo systema, a sua real consorte*, sepultar em amargura toda a real familia e causar á nação as dolorosas impressões que lhe teria causado este espectaculo, se não fosse obstado o embarque, porque uma junta de medicos fez gritar a humanidade a favor da rainha».

Diz que os ministros invadiram as attribuições do poder judiciario, attentaram contra os direitos pessoaes e reaes da rainha; e, para os intrigar com as côrtes, diz que elles as desconsideraram, porque tinham obrigação de as consultar antes de proceder. Os auctores da moção propõem que, ou as côrtes designem qual o tribunal competente que ha-de julgar a rainha, que não tem juizo determinado, ou que ellas mesmo a julguem conforme o que acaba de succeder na Inglaterra com a questão do rei com a rainha sua esposa.

Termina a moção com uma ameaça com as potencias estrangeiras. Diz ella:

«Satisfazendo por este modo á justiça e ao decoro nacional, será tambem o meio de tirar a nação do mau passo em que os ministros a precipitaram, porque, vendo-se nos paizes estrangeiros que um rei tão conhecido pela sua bondade para com todos e pela sua ternura para com a sua real familia, em logar de seguir o prudente arbitrio de remetter o negocio ás côrtes, como lhe propozéra o conselho d'estado, adoptou a fogosa determinação a que o arrastáram os mesmos ministros, tão repugnante aos sentimentos do seu coração, dir-se-hia que este bom rei *está posto em estado de coacção* por estes ministros».

Este periodo parece mesmo ser dictado por Metternich, ou por algum dos seus adeptos.

E' tambem digno de se notar a completa identidade de pensamentos e ideias entre aquella moção de realistas puros e o parecer da maioria do conselho d'estado.

Os apostolicos e defensores da rainha enganaram-se mais uma vez; de nada valeram perante os representantes

do povo os boatos espalhados nos seus jornaes, os seus embustes, conselhos perfidos e as suas ameaças.

A moção dos realistas foi para a commissão, afim de ella dar tambem seu parecer. A commissão já tinha concluido os seus trabalhos com respeito aos documentos apresentados pelo governo, quando recebeu a moção dos partidarios da rainha. Deu parecer de tudo, mas em separado, no dia 13 de dezembro. E' breve, mas resoluto e firme.

Diz a commissão que, em vista do desenvolvido e claro relatorio do ministro do reino, não cança a camara com a exposição dos factos; limita-se a apresentar o processo como sendo uma nova e luminosa prova da sabedoria do monarcha, da sua intima e sincera união com a nação e do seu amor á observancia das leis. E prosegue:

«A circumspecção e energia com que este negocio foi tratado nas diversas sessões do ministerio, ouvido o conselho de estado; as antecipadas communicações que por palavra e escripto se fizéram á rainha desde o dia 22 de novembro, para prevenir que não incorresse por falta de conhecimento na sancção da lei; o prompto cumprimento que a esta se deu, decretando-se logo no dia 4 de dezembro haver perdido todos os direitos inherentes á qualidade de cidadã e á dignidade de rainha aquella desaconselhada senhora que, fundada e ratificada a sua solemne recusação de jurar, pela simples rasão de ter assentado de nunca jurar na sua vida, e uma vez haver dito que não jurava, não obstante bem conhecer a lei; as attenções em tudo guardadas com ella, especialmente sobre a escolha do paiz estrangeiro para onde queria retirar-se, e sobre os meios da sua viagem; o deferimento, emfim, dado á sua representação para se suspender a viagem, quando pela unanime declaração de dez medicos da real camara constava não se poder ella agora fazer sem imminente perigo da sua vida, mandando-a entretanto retirar para a quinta do Ramalhão, que ella mesmo havia designado, acompanhada sómente das pessoas indispensaveis ao seu serviço pessoal; tudo, senhores, attesta as virtudes do senhor D. João VI e a prudencia e firmeza dos seus ministros. A lei cumpriu-se sem tergiversão, como era forçoso fazer-se em ùm paiz constitucio-

nal, onde ella é egual para todos; a humanidade respeitou-se, o decoro e attenções devidas á augusta esposa de sua magestade guardaram-se. Como, pois, a lei esteja cumprida, e sómente espaçada a sua execução na parte em que por ora se torna impossivel, e o negocio não pertença ás attribuições das côrtes, parece á commissão que nada resta senão declarar-se na acta que ellas ficam inteiradas».

Este parecer tem a data de 9. O que versa sobre a indicação de Accurcio das Neves, vem n'um *post-scriptum*. E' extenso. Censura asperamente as expressões contidas na indicação; mostra que os ministros procederam com toda a moderação e prudencia, e refuta as doutrinas do conselho d'estado, mostrando que o caso da rainha era identico ao do patriarcha, e que ella estava incursa no decreto que por esta occasião se publicou contra os que não quizéssem jurar a constituição, não sendo assim facto que pertença ao judicial; demonstra que a rainha exerce jurisdicção nas suas terras, independente do marido, e que é uma auctoridade publica. Estranha o voto do ministro da marinha, que foi o unico dos ministros que se pronunciou a favor do conselho de estado, e censura este pelo seu parecer contra lei expressa. E diz:

«E' d'este modo que nos tempos da arbitrariedade se torciam e estiravam as leis com interpretações forçadas, segundo as paixões e os caprichos, e hoje veriamos d'isso ainda um exemplo, se o rei e seus ministros não estivéssem firmemente dedicados ao reinado constitucional, que é o reinado da justiça e da fiel observancia das leis.

. . . .

A prosperidade publica, segundo a constituição, consiste na prompta e exacta observancia da lei; esta é egual para todos; quem quer que a infrinja incorrerá na sua sancção. Tal é a divisa do reinado da justiça e dos tempos constitucionaes. Accaso deverá o governo ser considerado como provocador, quando alguem lhe diz: — Eu bem conheço a lei e a sua sancção, porém, não me sujeitarei a ella; sei a obrigação do pacto social, mas não o reconheci, porque esta foi sempre a minha intenção, e não a devo retratar, uma vez que cheguei a concebel-a».

Esta linguagem de homens independentes é que não convinha á *santa alliança* e aos inimigos da revolução de 1820.

Pelo que respeita ao modo como na indicação se apreciam os actos do rei, á commissão não escapou o fim que os auctores da indicação tivéram em vista, quando usaram de certas expressões, como o dizer que o monarcha se acha coacto em poder dos ministros. Diz a commissão:

«Em verdade, parece que sómente para os paizes estrangeiros se escreveram expressões que dentro do reino não podem ser cridas».

E diz mesmo que taes invectivas servem sómente de propalar o odio contra o governo, e de provocar os povos.

A commissão conclue dizendo que a indicação deve ser regeitada, como cheia de asserções falsas e calumniosas, de principios erroneos, subversivos e anti-constitucionaes, e tendentes a semear a sizania entre os povos, e a romper a união do poder legislativo com o executivo.

Assignam este documento, digno dos representantes do povo, e que faz tão grande contraste com o parecer do conselho de estado, os seguintes deputados: Borges Carneiro, Felgueiras, Gyrão, antigos constituintes, o grande e illustre José Correia Serra e o insigne jurisconsulto João Pedro Ribeiro.

A apresentação d'aquelle parecer foi recebida com geral indignação na côrte e na quinta do Ramalhão. Cahiram por terra todas as tentativas dos clubs secretos apostolicos para attrahirem a si as proprias côrtes.

Em resposta á indicação de Accurcio das Neves, Pato Moniz apresenta outra, propondo que se indique ao governo determine que os facultativos da real camara, afim de preservar a saude e vida da enferma, «ex-cidadã portugueza», lhe façam circulo durante a sua estada na quinta do Ramalhão, para onde foi removida, e que a acompanhem na sua immediata sahida para fóra de todos os dominios portuguezes.

Era uma maneira indirecta de os castigar pela sua venalidade e de os considerar incursos no decreto da expulsão.

Pato Moniz retirou elle mesmo a sua proposta, em presença do parecer da commissão.

O debate no parlamento foi largo e vasto, rompendo-se fogo em toda a linha, entrando no combate todos os partidos politicos, e dando origem a que os deputados novos definissem a sua posição e as suas crenças politicas.

Parece que em club os apostolicos e realistas resolveram mais uma tentativa audaz e em pleno parlamento, por occasião da discussão do parecer da commissão. Vendo por este que nada conseguiam dos representantes do povo, quizéram vedar a discussão por meio do tumulto e de um golpe de mão temerario. Os factos indicam que esses anarchistas e demagogos combinaram assalariar alguns d'esses mendigos que andavam pelas ruas e egrejas pedindo esmolas pelas almas, e leval-os ás galerias do povo, para no momento opportuno e ao signal dado invadirem o congresso e talvez assassinarem alguns deputados e o ministro da justiça.

As galerias e tribunas encheram-se a mais não poder de pessoas de todas as condições, edades e dos dois sexos. Tudo correu para o palacio das Necessidades, afim de assistir aos debates, e talvez fosse este o motivo porque se gorou a tentativa dos pretendidos defensores do throno e do altar, que ficáram em minoria e não se atreveram a realisar seus planos.

O primeiro que fallou foi Bento Pereira do Carmo. Notabilissimo o seu discurso, cheio de erudicção da historia patria, d'onde extrahiu muitos exemplos para mostrar os direitos especiaes que tinham as rainhas de Portugal com jurisdicção nas terras da sua casa, e para levar á evidencia que a rainha Carlota Joaquina, independente do marido, estava incluida na lei que manda ás auctoridades do reino prestar juramento á constituição. E defende calorosamente o procedimento do governo.

Respondeu-lhe Carlos José da Cruz, em termos brandos e moderados, estribando-se no parecer do conselho de estado, e sustentando que se devia seguir este, como o mais em harmonia com a lei. Seguiu-se Alexandre Alberto de Serpa Pinto, deputado por Penafiel. Censura o procedi-

mento da rainha, que, segundo elle, deveria ter acceitado o pacto social offerecido por uma nação briosa, que, cheia de enthusiasmo, a recebeu no seu seio e sempre a respeitou. Dirige-lhe palavras amargas pela sua conducta, tanto menos desculpavel, quanto mais assiduos foram os cuidados do esposo para a trazer ao seu dever. Defende o procedimento do governo.

Tomou depois a palavra o celebre Trigoso, habil em sophismas, em rodeios e subterfugios. Faz muitas distincções, para mostrar que a rainha não tem obrigação de jurar. E pretende sustentar, com os mesmos sophismas, a estravagante doutrina que as rainhas de Portugal, sendo de origem estrangeira, continuam a ser estrangeiras de direito e de facto! Julga o procedimento do governo precipitado e contrario á lei, e que a questão deve ser nova e sériamente considerada e decidida.

Este discurso animou os do partido realista, fallando em seguida Manoel José Rodrigues Araujo e Costa, em favor da rainha, e em termos já amargos, atacando o governo e o parecer da commissão, e appellando para as camaras, afim de ellas pôrem a coberto a innocencia e d'accudirem á rainha. Foi n'este momento que se levantou um dos mais ousados deputados realistas e tomou a palavra. Elle entrou logo, e sem rodeios, na defeza da rainha, e as suas palavras começáram a irritar os animos e os espectadores das galerias, que até alli se conservaram quietos e silenciosos. O orador perfilhou a doutrina que as rainhas de Portugal seguem a seus maridos, e que estes as representam em todos os seus actos. Citando varios exemplos da historia de Portugal, diz que outro tanto succede «á *rainha nossa senhora*».

O presidente chamou-o á ordem, dizendo-lhe que nem o rei nem a rainha eram senhores nossos, ao que o orador respondeu, dizendo que fôra equivocação sua! Passou este depois a querer mostrar que o procedimento do governo foi inconstitucional e attentatorio á qualidade de cidadã e á dignidade de rainha. Depois d'elle fallou então Accurcio das Neves, que proferiu um discurso vehemente em defeza da rainha e contra os actos de que ella foi victima, dizendo que pouco faltou para a metterem no Limoeiro. Sustenta

que o maximo que se podia fazer contra ella era consideral-a estrangeira, e como tal deixal-a livremente no reino! Diz que houve infracção da constituição, invasão de poderes, e impiedade em fazer do rei o proprio juiz de sua esposa, o que não é admissivel nem em paizes barbaros. Sustenta que o unico meio de se evitarem as consequencias dos actos dos ministros é acceitar-se a sua indicação.

Respondeu-lhe Borges Carneiro n'um discurso grave, sério e circumspecto. Com a lei na mão mostrou a obrigação que tinha a rainha de jurar a constituição, como senhora e donataria, e desfez todos os sophismas apresentados em favor d'ella.

Referindo-se ás expressões de Accurcio das Neves, com respeito á coacção do rei, diz-lhe o seguinte:

«Deixe o illustre preopinante aquella linguagem ao principe real, que com ella tem rebellado muitos povos do Brazil; deixe-a aos *laybachistas*, que com ella inculcaram prisioneiro o rei de Napoles, quando tratava de cumprir o que promettera á nação, e só livre quando o pozéram no meio de si a dizer quanto a elles lhes convinha; deixe-a aos santos alliados, que com esse pretexto querem annullar tudo o que se diga, ou faça, não favoravel ao que elles chamam «principio monarchico» e nós chamamos «despotismo, ou monarchia absoluta». O rei nunca podia ser arrastado, pois era senhor de demittir os ministros».

Diz que se ha ainda alguma coisa a fazer é sómente louvar o governo, por ter cumprido a sua obrigação.

Fallaram ainda a favor do governo, Manoel de Macedo Pereira Coutinho, Antonio Marciano d'Azevedo e José Liberato Freire de Carvalho, os quaes todos responderam aos argumentos apresentados pelos defensores da rainha.

Depois de todos estes oradores fallarem a favor do governo, teve a palavra o deputado realista, Antonio José da Silva Peixoto, por Penafiel. Levantou-se perturbado, inquieto, e visivelmente excitado. Tirou da algibeira um papel para lêr, mas o presidente observou-lhe que o regimento não permittia discursos lidos.

O deputado sorriu-se com ares de escarneo, olhou para o presidente, e começou:

«Illustres representantes da nação! Eu quero expôr

hoje ás vossas vistas que a presente discussão sobre o juramento da rainha não deveria ter apparecido n'este templo da honra portugueza: logo na sua origem deveria ser reclusa e sepultada em um eterno esquecimento. A rainha de Portugal é filha distincta dos augustos catholicos reis de Hespanha; eu queria dizer mais, porém não me atrevo, porque diviso na pallidez do semblante do respeitavel auditorio e de todos que presentes se acham, que esta discussão não tem servido senão para magoar o vosso espirito e affligir os vossos corações; portanto, quero terminar a questão, *e alliviar o vosso coração do peso enorme que o sobrecarrega*, honrados cidadãos e fieis portuguezes, entoando este hymno de alegria: Viva a rainha fidelissima!...»

N'este momento puchou do lenço e fez signal para as galerias. No extracto da sessão diz o *Diario do Governo* o seguinte:

«Durante esta falla houve algum sussurro nas galerias, o qual se augmentou á medida que foi fallando, e quando acenou com o lenço para as galerias, estas corresponderam com grande pateada, soaram pelas abbobadas tanto d'esta como do intervallo da sala muitas vezes: — Fóra! fóra!»

Isto está de accordo com os extractos que lemos nos jornaes da epocha, e differe bem do que consta do *Diario das Côrtes*, ainda mais uma vez infiel á verdade dos factos.

Alguns deputados propozéram que o orador fosse expulso da sala, e outros disseram que elle parecia doido. Mas o que é certo, é que o seu discurso foi estudado de antemão, e que todos os seus actos indicam ser producto e combinação dos clubs anarchicos apostolicos, e que nas galerias estavam pessoas conluiadas para, ao signal indicado, fazerem o quer que seja, que se não realisou pela furiosa pateada que rompeu de todos os lados das tribunas, a qual intimidou talvez os assalariados e os conteve. Os clubs apostolicos e realistas insistiam pertinazmente na ideia de assassinar alguns deputados mais arrojados.

O presidente das camaras severamente chamou o orador á ordem, por ter querido influir na decisão das côrtes com o nome da rainha. Agostinho José Freire propoz que elle fosse obrigado a dar uma explicação das suas palavras

e do motivo porque entoou vivas á rainha; o presidente assim o fez, mas o deputado realista limitou-se a responder que não foi sua intenção influir nos votos dos deputados, mas sómente *pôr termo á questão;* de que maneira? não o disse. Que se pretendeu pôr termo á questão, isso é bem claro, mas o deputado não explicou a significação do seu signal para as galerias, nem para que o fez.

O presidente perguntou ás camaras se estavam satisfeitas com a explicação do orador; Gyrão disse que pela sua parte estava satisfeito, e accrescentou com espirito que se admirava de que o orador visse os deputados amarellos no meio de uma discussão tão viva, e José Liberato Freire de Carvalho notou que, trazendo o orador o seu discurso de casa, já lá soubésse que os deputados deviam estar pallidos.

Derramado pediu ao presidente que mantivésse a ordem nas galerias, para que os deputados estivéssem em liberdade, mas elle respondeu-lhe que não podia censurar as galerias, porque ellas apenas têem dado leves signaes de approvação ou reprovação, e que entram na ordem, apenas elle as adverte, vendo reinar logo o maior socego.

Proseguiu o debate sobre se a camara estava, ou não, satisfeita com a explicação do deputado realista, e Xavier Monteiro foi de opinião que se prevenisse o deputado de que d'ahi por diante se devia comportar com seriedade, pois que, procedendo d'esta maneira, já ninguem interrompia seus discursos, nem as galerias se amotinavam.

Borges Carneiro disse que estava fóra, quando soube que o deputado acenára com um lenço para as galerias, e déra vivas á rainha; que sempre quando elle falla diz que está para annunciar grandes verdades, que já por duas vezes excitou tumultos e concitou os animos, que fará quando annunciar as taes grandes verdades. Propoz que o deputado fosse reprehendido, o que foi acceite pelas camaras, em virtude do que o presidente deu-lhe a reprehensão seguinte, constante do *Diario do Governo:*

«Em nome das côrtes, e como presidente e orgão da sua vontade, reprehendo mui severamente o snr. deputado Peixoto, porque já duas vezes n'este congresso tem, com a mais insolente indecencia, provocado scenas as mais es-

candalosas. Da primeira vez, negando que o complemento das leis fundamentaes feitas pelas côrtes constituintes não faziam o complemento da nossa regeneração politica, e hoje acenando com um lenço para as galerias e provocando-as a que cantassem o hymno de viva a rainha para terminar a questão — expressões estas que excitaram a maior indignação de todos os que as ouviram. Não é esta a linguagem de que carece uma discussão d'esta natureza; é com a do raciocinio e a dos argumentos, a que convém a um deputado representante da nação. Advirto o snr. deputado Peixoto a que se porte no futuro com mais comedimento, para que as côrtes se não vejam na precisão de proceder de outra fórma, sendo tanto mais de admirar o actual comportamento do snr. deputado, por se portar n'este recinto com um tom irrisorio e de escarneo, quando recebe uma animadversão que todos, ou quasi todos os representantes d'uma nação livre, lhe mandáram dar em plena assembleia e á vista de todos, pena esta que mais deve magoar a um caracter livre, ou digno de o ser. Por tudo deve o snr. deputado ficar na intelligencia que a repetição d'estes factos, ou de outrem de similhante natureza, provocarão procedimentos ainda mais severos, se é que os póde haver mais fortes para uma alma bem nascida, e para homens bem educados, principalmente para os representantes d'uma nação».

Isto é tambem muito diverso do que consta do *Diario das Côrtes.* Aquella reprehensão está conforme com outros extractos da sessão feitos nos jornaes da epocha. E aqui temos nós mais uma prova de que o redactor do *Diario das Côrtes* nas questões mais sérias e importantes altera os factos, e pretende minorar os seus effeitos, havendo necessidade, a cada instante, de se recorrer a outras fontes, para se conhecer a verdade e tudo quanto se passou.

O presidente, depois de ter concluido a reprehensão, disse que continuava a discussão sobre a ordem do dia, e deu a palavra a Soares Franco, que refutou os argumentos apresentados pelos partidarios da rainha, e defendeu os actos do governo. Aqui findou a sessão, que ficou addiada para o dia seguinte. Foi n'este que se proferiram os discursos mais importantes sobre a materia, fallando eloquen-

temente muitos oradores novos, cujo talento se revelou n'esta occasião. Abriu o debate João Maria Soares Castello Branco, que proferiu um dos seus mais brilhantes discursos.

N'esta sessão leram-se as noticias que do Rio de Janeiro trouxe o capitão da galera *Lusitania*, e por ellas se soube que D. Pedro mandára chibatar 300 soldados portuguezes da expedição de Pernambuco, por terem respondido que desejavam voltar para Portugal, quando lhes foi perguntado qual era a sua vontade. Este amor á patria offendeu o principe traidor a ella, que se indignou por vêr em miseros soldados esse nobre sentimento que lhe faltava.

O orador aproveita esta noticia, e começa seu discurso da seguinte fórma:

«E' dolorosa circumstancia que a ordem dos trabalhos leve esta assembleia a tratar dos excessos de uma rainha mal aconselhada, no mesmo momento em que acaba de ouvir a narração das desordens de um principe desnaturado, seu filho, o qual, por cumulo de attentados, chegou a mandar açoutar, como vis escravos, 300 de seus compatriotas defensores da patria, entre os quaes muitos haverá que, expondo as vidas e derramando o proprio sangue, ajudáram a conservar o throno em que elle devia assentar-se um dia. Mas, emfim, é preciso que nos sujeitemos á ordem estabelecida».

Entrando na materia, o orador sustenta que a lei deve ser egual para todos, sem distincção alguma, e discorre eloquentemente.

«Muito embora, diz elle, o forte se avantaje ao fraco, o sabio ao ignorante, o rico ao pobre, uma vez que a lei não proteje mais a um que a outro no goso de seus direitos naturaes, todas as condições se confundem e cada um no seu estado tira egual partido da sociedade. Quando não, a lei emmudece em muitos casos; ella é substituida pelo arbitrio dos poderosos, e desde logo o homem vem a ser escravo de outro homem; perde a sua dignidade natural, e a sociedade, roubando-lhe a liberdade que houvéra da natureza, não lhe offerece senão perdas, sem lhe dar bens alguns em compensação d'esse sacrificio. Tal era o estado violento de que nós sahimos, para lhe substituir o imperio doce e suave da lei, que em todos se exercita com per-

feita egualdade, sem reconhecer favorecidos. A primeira d'estas leis, a mais sagrada, aquella de que devem derivar todas as outras, é a constituição politica que ha pouco jurámos. Convém que seja observada com o maior rigor, que todos a reconheçam e abracem».

Responde triumphantemente a todas as rasões allegadas pelos defensores da rainha. O orador queria que se procedesse ainda com mais rigor contra ella, e diz que, se o governo merece alguma censura, é em ter sido frouxo. E termina:

«Em se espaçar a execução de uma parte da lei se fez á rainha um beneficio, ainda que reclamado por principios de humanidade que muito reconheço, mas tambem nenhuma injuria se lhe fazia em pôr termo a este beneficio, de maneira que nenhum mal d'ahi podésse resultar, e talvez que o governo o deva assim fazer, *porque factos téem chegado a meus ouvidos que, posto por ora não mostrem senão pequenas faiscas, podem, comtudo, passar ao diante e levantar grande incendio.* Lembra-me que, em casos arriscados, o senado romano auctorisava os consules a obrarem de uma maneira illimitada, recommendando-lhe que vigiassem por que nenhum detrimento viésse á republica, *e talvez fosse este o caso em que o soberano congresso devesse fazer ao governo egual recommendação. Eu o exigiria, se não estivésse certo da inviolabilidade do juramento do rei, do zelo e patriotismo dos ministros que compõem o seu conselho*».

Orou eloquentemente e com energia Joaquim Placido Galvão Palma, tambem contra a rainha e a favor do procedimento do governo. Referindo-se á pallidez que o deputado realista viu no rosto de todos os deputados, disse o orador:

«Como se cobriram de pallidez e infame e cobarde medo, ao tratar o negocio da rainha, os membros de um congresso que em eguaes circumstancias teriam a coragem de repetir ao seu rei o que nossos maiores a Affonso IV: «Quando não, escolheremos quem melhor nos governe»? Os representantes d'um povo que com justiça póde dizer: «Nós somos livres, nossas mãos nos libertaram», se atterrarão a votar na causa da rainha?»

O orador terminou pedindo que Castello Branco expli-

casse o sentido das suas ultimas palavras, para esclarecimento do publico. Elle disse apenas que os factos que lhe chegaram á noticia já devem estar no conhecimento do governo, e que este não deixará de os tomar em consideração.

Proseguiu o debate, fallando fluentemente o deputado Rodrigo de Souza Castello Branco, tambem contra a rainha e a favor do governo. Revela grandes conhecimentos da historia e da legislação patrias.

Fallou Xavier Monteiro, tambem em termos energicos contra a rainha. Accusou o governo por ter feito ouvir o parecer dos medicos da real camara, homens parciaes e sem independencia, quando devia ouvir opiniões de medicos não pertencentes á côrte. Referindo-se a Accurcio das Neves e á sua indicação, disse o orador:

«E' evidente que se confundem todas as ideias, quando se attribue á generosa nação portugueza o sentimento que só occupa aquelle pequeno numero de acanhados, ou perversos espiritos que, sendo inimigos da constituição, applaudem, ou defendem, o procedimento da snr.ª D. Carlota Joaquina, sendo egualmente para notar que alguns mesmos que lhe eram desaffeiçoados, e que reprovavam o modo porque ella vivia com seu marido, agora a canonisam pela heroicidade que mostrou em despreso da constituição, heroicidade semelhante á de Herostrato que incendiou em Epheso o templo de Diana, afim de alcançar entre os vindouros uma celebridade odiosa».

Diz o orador que Portugal não está em circumstancias tão degradantes, que sinta amargamente a ausencia de uma mulher, que o despresa e que prefere a ser rainha de Portugal o viver abandonada e talvez aborrecida em terra estranha.

Agostinho José Freire discursou no mesmo sentido, expendendo eloquentemente as doutrinas modernas, defendendo o procedimento do governo e refutando os argumentos adduzidos pelos defensores da rainha. Respondeu energicamente á indicação de Accurcio José das Neves.

Ainda se estreiou um novel orador, Antonio Pretextato de Pina e Mello, deputado por Lisboa. Mostrou-se orador fluente, correcto e vigoroso. Defendeu calorosamente a

a revolução de 24 d'agosto, atacou com desassombro a rainha, e mostrou o que ella tem sido toda a sua vida. No seu discurso notamos o periodo seguinte:

«Quem ignora que a snr.ª D. Carlota Joaquina, sendo dotada de um genio altivo e orgulhoso, desenvolveu e manifestou, quasi desde os primeiros annos do seu consorcio, uma ardente sêde de reinar, e procurou desde logo adquirir no paço um partido contra seu augusto esposo? Ser valido d'elle era um titulo sufficiente para merecer o odio d'ella, e vice-versa. E' por ventura occulto que a snr.ª D. Carlota Joaquina, pondo em prática estratagemas de longo tempo combinados, tentou, pouco antes da sua ida para o Brazil, depôr do governo o snr. D. João, então principe regente? Alguns dos conspiradores ahi estão vivos, e até em liberdade, por excessiva clemencia do magnifico offendido; elles podem testeficar a verdade d'este horrivel attentado; não pára aqui o ardente desejo de reinar que devora aquella senhora; combinada no Brazil com seu filho, faz uma segunda tentativa para derribar do throno o seu rei e esposo, *e talvez que as sementes de rebellião contra seu pae, lançadas então no coração de um principe joven, sejam as que, tendo germinado, produzem agora tão maravilhosos fructos. E quem sabe se mesmo de cá terão ellas sido regadas com o doce orvalho dos conselhos maternaes? Eis o que tenho por muito provavel*».

Como nossos leitores têem visto, todos os factos indicam perfeita combinação de D. Pedro com a mãe e o irmão D. Miguel, para resistirem ás côrtes de Lisboa.

A conspiração da rua Formosa, a sublevação militar do Castello de S. Jorge e agora a attitude da rainha, tudo está ligado com a questão da independencia do Brazil, levantada pelo principe herdeiro contra a revolução.

Seguiu-se o deputado Pato Moniz, que pela sua figura respeitavel, pelo seu porte e pela sua lealdade, póde-se dizer veio occupar o logar que o grande Fernandes Thomaz deixou vago nas camaras. No começo do seu discurso, disse elle:

«Em um paiz longamente acostumado aos abusos do despotismo, mal se póde esperar que dentro de pouco tempo marche desempedida a liberdade; e, sem embargo, nun-

ca eu cuidei que na presente questão houvesse tantos descommedimentos, nem tão falsas argumentações! Com grande admiração nossa, de tudo tem havido, e que prova? Que ainda não marcha desempedida a liberdade, e que infelizmente até entre nós, até n'este augusto recinto, ha quem pretenda que as leis sejam umas para os pequenos e sejam outras para os grandes, ou, o que vale o mesmo, que a lei não seja egual para todos, como determina o artigo 1.º da nossa constituição».

Diz que os que procedem assim se estribam no parecer do conselho d'estado; com maxima franqueza e honradez passa a accusar e a censurar os membros do mesmo conselho d'estado, que diz se mostraram indignos do logar que occupam. Fustiga justamente o conselheiro Dantas, que affirma procedeu com dolo. Pede que se dê quanto antes para ordem do dia a discussão do projecto da responsabilidade dos funccionarios publicos, para que as leis não mais sejam atropelladas, illudidas e tergiversadas. E pede mais que se crie uma commissão para formar culpa a todos os deputados que offendam o decoro da representação nacional.

«E' preciso, emfim, disse o orador, que se entenda que nas côrtes de Portugal não hão-de apparecer sessenta persas, ou sessenta traidores, como nas côrtes de Hespanha em 1814, e que, se infelizmente alguns apparecerem, nós saberemos vindicar o decoro da generosa nação que nos constituiu seus representantes. Quando os corpos legislativos fallecem de energia, desorganisa-se toda a machina do governo; é logo necessario que desenvolvamos a maior energia, e que em todos os modos nos mostremos dignos do alto logar a que a nação nos elevou».

O orador diz que dentro da representação nacional não podem soar impunemente os clamores do servilismo. Passa a refutar os argumentos a favor do procedimento da rainha e responde energicamente á indicação de Accurcio das Neves. Foi um dos adeptos mais firmes, convictos e valiosos que a revolução de 1820 conquistou nas camaras legislativas. Pato Moniz propõe que se diga ao governo que as côrtes ficam inteiradas; que se comprazem no animo constitucional do rei, e que esperam a mais prompta exe-

cução da lei. E emquanto á indicação de Accurcio das Neves, que, em vez de ser simplesmente regeitada, se declare na acta que essa indicação foi julgada indigna das côrtes e da nação, e altamente despresada como absurda e anti-constitucional.

Derramado, deputado por Evora, propoz que na mesma acta se dissésse que as côrtes ficáram inteiradas, e que se dissése ao governo que a base do nosso codigo politico é o codigo da humanidade, e que tudo quanto é opposto a este é virtualmente opposto ao nosso sagrado codigo fundamental.

Ainda se estreiou um novo deputado, Antonio Gomes Henriques Gaio, tambem a favor do governo e contra o procedimento da rainha e a indicação de Accurcio das Neves, a qual regeitou por conter principios anarchicos, subversivos e inconstitucionaes.

Fallaram mais alguns deputados em defeza do parecer da commissão, prolongando-se a sessão até muito tarde.

Em presença da importante aggremiação de tantos deputados illustres, em frente da attitude energica, valorosa e independente das camaras, que pela primeira vez se mostraram dignas das constituintes, que viéram substituir, os deputados realistas emmudeceram, e na segunda sessão já se não atreveram a fallar, para não comprometterem ainda mais a sua causa, por elles tão mal defendida e por elles desacreditada.

Expozémos as opiniões dos oradores, para os nossos leitores avaliarem melhor os elementos constituitivos das novas camaras, e conhecerem os novos pelejadores da liberdade.

Foi esta a primeira campanha que se travou no seio das camaras legislativas, e que obrigou, pela primeira vez, os deputados a definirem as suas ideias e posições.

Julgada a materia sufficientemente discutida, Pereira do Carmo e João Maria Soares Castello Branco pediram votação nominal, e assim se decidiu. Proposto á votação o parecer da commissão, foi approvado por 77 votos contra 9!

Propoz o presidente se a proposta de Accurcio das Neves devia ser regeitada por subversiva e inconstitucio-

nal, e foi approvado por 82 votos contra 4! Manoel Dias de Souza, que assignou a indicação, votou contra ella, e absteve-se de votar um outro que tambem assignou, Antonio Pinto Coelho Soares de Moura!

A rainha e os seus adeptos soffreram derrota monumental no parlamento. A politica internacional teve assim mais uma prova de que Portugal não estava com ella, e que a repellia energicamente.

LIVRO XVI

OBRA DAS CORTES LEGISLATIVAS

CAPITULO I

Leis reformadoras

Pouco tempo de paz gosaram as primeiras côrtes legislativas da revolução de 20, para poderem levar ávante a sua grande obra reformadora. Mal se tinham constituido, viram surgir a reacção politica na propria côrte, ou nos paços reaes, como preludio de outros acontecimentos futuros, ainda mais graves. A attitude da rainha, depois da questão do Brazil levantada pelo filho, de accordo com ella, depois da conspiração da rua Formosa, da tentativa do castello de S. Jorge, e depois, finalmente, dos graves acontecimentos de Hespanha, a attitude da rainha, dizemos, indicava bem claramente que a influencia estrangeira já se fazia sentir dentro do paiz, e que se achava organisado o partido da contra-revolução. Um mez depois da sua installação, as mesmas côrtes téem conhecimento do discurso do throno do rei de França, e um mez ainda depois rebenta a guerra civil em Portugal! Como já dissemos, a obra das camaras legislativas foi mais accidentada e cheia de embaraços, de difficuldades e de luctas, do que a das côrtes constituintes.

O final do anno de 1822 e o principio do de 1823 foram fataes para a liberdade dos povos europeus. A politica

internacional creada em Aix-la-Chapelle, Laybach e Verona, já estava em plena acção, e viam-se já seus effeitos na peninsula iberica. Foi exactamente n'este periodo de crise que se reuniram as primeiras camaras legislativas da revolução de 20, ás quaes competia levantar o novo edificio social sobre os fundamentos lançados pelas constituintes.

Se as primeiras côrtes tinham necessidade de paz e de serenidade para decretarem e approvarem o codigo politico, base da futura sociedade, as camaras legislativas a tinham muito mais, porque a sua missão talvez fosse mais difficil.

O systema parlamentar é moroso e complicado em seu systema; não é dos mais proprios para periodos de crises politicas e de agitações, e por isso não podéram as camaras legislativas apressar a sua obra, e concluirem as leis que reclamava o paiz e a marcha da revolução. Occupou-as, sobretudo, a questão da fazenda, do thesouro publico e do orçamento, que levou toda a legislatura a discutir-se, porque houve, como dissémos, necessidade de discutir verba por verba, afim de se esclarecer tudo e de conhecer-se a verdade.

Além d'essas questões, as camaras legislativas trataram do registo das hypothecas apresentado nas côrtes constituintes, da lei da responsabilidade dos funccionarios publicos, da organisação do exercito, da administração da casa de Bragança, etc.

Para resolver sensatamente as questões mais importantes, e para ir de accordo com a indole pacifica e moderada do systema parlamentar, as camaras resolveram crear commissões especiaes encarregadas dos projectos das leis mais urgentes.

Na sessão de 12 de dezembro, Thomaz d'Aquino de Carvalho propoz, como vimos no volume 3.º, que se nomeasse uma commissão especial encarregada de apresentar um plano de reforma geral dos estudos e em particular da universidade, afim de se pôr em prática n'este ponto a constituição, e de se cumprir este voto tantas vezes manifestado pelas côrtes constituintes.

Agostinho José Freire pronunciou-se contra as commissões de fóra do congresso, por se não interessarem tan-

to pelas questões de interesse publico, e propoz que se fixasse um premio para quem apresentasse um melhor plano de instrucção publica, e se fizésse um programma d'esse plano.

Foi approvada, como vimos, esta proposta, e bem assim rosolveu-se que se creasse uma commissão especial para a reforma da instrucção, e que fosse esta a encarregada de fazer o programma do plano d'essa reforma.

Foi nomeada a commissão, cujos trabalhos se perderam com a contra-revolução.

Na sessão extraordinaria de 20 de janeiro de 1823, teve segunda leitura um projecto do deputado Manoel Pereira Coutinho, em que este se pronuncía contra o grande numero de collegios que se fundaram no paiz, a ponto, diz elle, de se encontrar um em cada esquina de rua da cidade de Lisboa. Queixa-se da má organisação de esses collegios, que têem mais em vista especular do que instruir, e pede a sua substituição por escolas nacionaes dirigidas pelo estado. O mesmo auctor do projecto queixa-se que haja povoações no reino desprovidas de escolas, e sem um professor. Propõe que no termo de Lisboa e fóra da capital se estabeleçam casas de educação de ambos os sexos, onde indistinctamente sejam educados todos os alumnos que ahi quizérem entrar, fechando-se todos os collegios particulares, e propõe mais que em cada provincia se estabeleçam duas casas de educação, uma para o sexo masculino e outra para o sexo feminino, nas quaes, além das primeiras lettras, se ensinem as linguas franceza, ingleza, hespanhola e latina, e, finalmente, propõe que em cada povoação de 100 fogos e em cada bairro de Lisboa se estabeleçam aulas de primeiras lettras para ambos os sexos, tornando-se o ensino gratuito e obrigatorio.

Começa o relatorio d'este projecto da seguinte fórma:

«O principio mais fecundo das calamidades e desgraças publicas é a ignorancia, assim como as luzes dos conhecimentos são as que fazem a felicidade das nações. Querer, pois, que os homens sejam ignorantes, é querer que sejam barbaros e tyrannos. D'aqui resulta que a educação é dos mais sagrados e importantes negocios que o legislador tem a seu cargo».

Este projecto foi remettido á commissão especial encarregada do plano geral da instrucção publica.

Em 24 do mesmo mez, as camaras resolveram que se nomeasse uma commissão composta de 3 a 5 membros para se encarregar de uma reforma geral das alfandegas do reino.

Esta commissão foi nomeada em 13 de fevereiro, e composta de Ferreira Borges, Joaquim Pedro Gomes d'Oliveira, e do celebre chimico José Xavier Mousinho d'Albuquerque.

Em 18 de janeiro de 1823, as mesmas côrtes auctorisaram o governo a proceder immediatamente á reforma do thesouro publico, a pôl-a em execução e mandal-a depois a ellas para a sanccionarem. O governo creou para esse fim uma commissão composta de Manoel Alves do Rio, Joaquim José da Costa Macedo e Francisco Morato Roma. E aqui temos nós mais uma prova da má vontade do novo ministro da fazenda. As côrtes, para apressarem o negocio e lhe darem uma solução prompta, não quizéram nomear commissão especial para isso; deixáram ao arbitrio do ministro da fazenda o resolver sobre a materia, e até, em dictadura pôr em prática as suas medidas; vae senão quando o ministro foge a dar solução immediata, como determinaram as côrtes, e nomeia uma commissão para lhe apresentar os seus trabalhos, e nomeia essa commissão em 10 de março, isto é, no fim da legislatura!

Continuavam a esterilisar-se nas mãos dos ministros todas as iniciativas dos parlamentos, ou da representação nacional.

Em sessão de 3 de fevereiro, o secretario das côrtes, Basilio Alberto de Souza Pinto, leu o seguinte relatorio da legislação:

«Em virtude de uma indicação do snr. deputado Sousa Castello Branco, lida em sessão de 3 do corrente mez de dezembro, se expediu ordem ao governo para indagar da commissão encarregada de organisar o codigo criminal o estado dos seus trabalhos, e o governo, satisfazendo aquella ordem, remetteu a propria resposta da commissão que foi mandada pelas côrtes á commissão de justiça criminal, para fazer sobre ella as observações que parecessem convenientes.

Os collaboradores do codigo criminal informaram que tinham dividido o codigo dos delictos em tres partes, tratando o primeiro dos principios fundamentaes do direito criminal; na segunda, dos delictos que offendem a nação e causa publica; na terceira, dos que offendem a particulares. Dizem que téem quasi concluida a primeira e segunda, que a terceira poderá concluir-se no segundo anno da actual legislatura, e que depois tratarão com a brevidade possivel do projecto do codigo do processo criminal.

Diz o relatorio que a commissão não apresenta a sua opinião sobre o systema adoptado pelos collaboradores do codigo, sem a leitura d'elle; porém sobre a necessidade da promptidão da obra observa que d'ella depende a execução do codigo politico quanto ao poder judicial, e que por isso deve dar-se toda a pressa, bem como empregarem-se todos os meios, para que a obra attinja a maxima perfeição possivel. Em consequencia, a commissão propõe que sejam convidados para a organisação do codigo quaesquer outros jurisconsultos portuguezes, como se determinou a respeito do codigo civil e commercial, dando-se o mesmo premio, e devendo entrar em concurso com o projecto já principiado pela commissão.

As côrtes resolveram que, além da commissão creada em Coimbra, por ordem de 23 de novembro de 1821, fosse convidado qualquer sabio portuguez para offerecer um projecto de codigo criminal conforme ás innovações do seculo e aos principios estabelecidos na constituição politica.

Os projectos seriam apresentados ás côrtes até ao ultimo mez de fevereiro de 1824, improrogavelmente. O projecto da commissão creada entrará em concurso, e virá a sua epigraphe e nomes dos auctores em carta fechada, como quaesquer outros. O premio será a metade do do codigo civil.

Se o projecto da commissão fôr o premiado, a cada um dos seus membros se dará uma medalha do valor de 10$000 réis, com a legenda — *Ao collaborador do projecto do codigo criminal. — A patria.*

Na discussão do parecer da commissão, Seixas e outros deputados, instaram por que o codigo penal fosse apresentado n'esta mesma legislatura, para se acabar por uma

vez com o barbaro direito penal das *Ordenações do reino.* Annes de Carvalho lembrou que Bentham fosse tambem convidado a apresentar um projecto seu.

As camaras legislativas quizéram egualmente dar um novo impulso ao projecto do codigo commercial, porque parece que Ferreira Borges, que ficou de fóra do parlamento, não deu grande importancia á commissão de que o incumbiram as côrtes constituintes.

Na sessão de 3 de fevereiro de 1823, entrou em discussão o projecto de lei n.º 15, em cujo preambulo lêmos o seguinte:

«As côrtes, etc., persuadidas de que o commercio é a fonte principal da riqueza das nações, e de que o mesmo não póde prosperar sem uma legislação adoptada ás suas differentes necessidades, e estando igualmente convencidas da incerteza e insufficiencia da presente legislação commercial; porque o commercio se está regulando em parte pelo codigo civil respectivo em similhantes materias e em parte por algumas leis posteriores, que sendo feitas segundo as diversas occorrencias, não contéem senão disposições parciaes sobre os objectos em que legislaram, e, finalmente, pelos usos e regulamentos das praças estrangeiras, muitas vezes discordes entre si, o que tudo produz uma instabilidade de direito, que não póde deixar de influir nos ajustes das transacções, ou obstando-lhe na sua origem pela incerteza da sua validade, ou deixando, depois de concluidas, pretexto á má fé de alguns, para inquietarem com pleitos os negociantes honrados, téem determinado dar á nação um codigo do commercio, que, formando um corpo completo de legislação commercial, remova todos estes obstaculos, fixe os principios das transacções mercantes, e faça desapparecer os usos locaes e estrangeiros, refundindo-os n'um systema commum. E, como o meio mais facil de conseguir-se este fim, assim como o de satisfazer ao mesmo tempo o voto universal dos negociantes que o esperam, é convidar os jurisconsultos portuguezes a apresentarem os seus projectos, á maneira do que se acha decretado a respeito do codigo civil, resolveram annunciar os premios abaixo declarados para os auctores do projecto do codigo do commercio, que preencherem as condições seguintes:»

O codigo comprehenderá as lei relativas ao commercio em geral, as leis particulares ao commercio maritimo, a organisação e a competencia dos juizos commerciaes em primeira e segunda instancia, e a fórma do processo. Os principios serão os adoptados por todas as nações mercantes; a linguagem será pura e clara, a distribuição das materias determinada pela sua maior ligação, e conservar-se-hão os usos da praça de que a experiencia tivér demonstrado a utilidade. E apresentam-se depois as condições dos premios.

E' auctor do projecto Francisco Antonio de Campos.

Todos os oradores que fallaram reconheceram a immediata necessidade de estabelecer quanto antes um codigo de commercio e a defficiencia da legislação actual com respeito ao assumpto, apesar das reformas de Pombal e de D. Maria I; houve, porém, divergencia emquanto ás bases apresentadas e aos premios, achando uns que as bases eram defficientes, e outros que se devia illiminar a palavra *jurisconsultos* entre os concorrentes, por ser restricta de mais, e não abranger os economistas e os homens de sciencia competentes, e havendo alguem que suppoz que o fôro especial do commercio era contrario á constituição politica.

Outros disséram que era preciso estabelecerem-se premios convidativos, para se obterem projectos dignos do assumpto e do fim a que se propunham.

Depois de breve discussão, as côrtes resolveram no sentido do decreto de 14 de fevereiro de 1823. Por este decreto é convidado qualquer sabio portuguez para offerecer um projecto de codigo commercial, ou seja separado ou comprehendido no projecto do codigo civil. Os concorrentes remetterão seus projectos n'um praso que permitta que sejam apresentados ás côrtes na sessão do 1.º de dezembro de 1824. Os nomes dos auctores serão lançados em carta fechada, com a epigraphe do projecto. As côrtes mandarão logo crear uma commissão de fóra, composta de 4 negociantes matriculados e de 3 lettrados, escolhidos uns e outros pelos negociantes das praças de Lisboa e Porto, afim de interpôr seu juizo sobre cada um dos projectos apresentados. Com a consulta da commissão serão os projectos remettidos á commissão interior do commercio para dar ácerca de tudo seu parecer dentro da sessão legislativa,

cujo espaço se dividirá egualmente entre uma e outra commissão.

O premio consistirá em 8:000$000 réis, pagos pelo thesouro em prestações mensaes de 200$000 réis, e em uma medalha do valor de 50$000 réis, tendo de um lado a figura de Portugal com os emblemas do commercio, e do outro a seguinte legenda: — *Ao auctor do projecto do codigo do commercio — A patria.*

Os auctores dos projectos que alcançarem a honra do *accessit* terão metade do premio pecuniario.

A' vista do que temos exposto, ninguem duvidará de que as camaras legislativas de 20 tivéram o maximo empenho em concluir a obra da revolução, em dar-lhe novo impulso e em cumprir com sua missão, devéras espinhosa e complicada.

Pensou-se sériamente no plano geral da instrucção publica, tanto primaria como secundaria, na continuação do codigo civil e o do processo civil, do codigo penal, do codigo do processo criminal e do codigo commercial, todos obra capital da grande revolução politica, e sobre os quaes se devia fundar a moderna sociedade, mas egualmente obra do tempo, do estudo e da reflexão. Cada um d'aquelles codigos demandava affincada applicação, e não podia ser concluido em dois annos e meio, que foi quanto durou a revolução. Da conclusão d'esses codigos dependia a conclusão da obra regeneradora encetada. Mas ninguem de boa-fé poderá contestar, á vista do que temos exposto, que os revolucionarios de 20 tanto nas primeiras como nas segundas côrtes estavam animados dos melhores desejos de deixar aos vindouros uma obra monumental e grandiosa, e que, se não fosse a contrá-revolução feita pelos inimigos do progresso, em poucos annos teriam concluido todos esses importantes codigos; teriam reformado inteiramente a instrucção e a educação nacional, remodelado a legislação tributaria e da fazenda, segundo os modernos principios economicos, regenerado a agricultura, as industrias e o commercio, finalmente, teriam feito nascer uma nação nova, cheia de vida, de largas aspirações e de grandes emprehendimentos.

A obra do marquez de Pombal levou mais de 20 an-

nos a emprehender-se, e ainda assim esse movimento inicial ficou incompleto; mas se a revolução de 1820 se tivésse prolongado por mais alguns annos, Portugal ter-se-hia elevado á altura de um povo culto, activo, intelligente, e digno das suas gloriosas tradicções.

Faltou ás camaras legislativas o socego indispensavel para a continuação da sua obra. No primeiro mez, como vimos, foram perturbadas pela questão da rainha, no segundo, ameaçadas pelo discurso do rei de França, no terceiro e no ultimo da sua existencia sobresaltadas pela guerra civil, que rebentára ao norte do paiz, como consequencia da declaração de guerra da França á Hespanha.

Apesar d'isto, as côrtes não deixaram de empregar os mais energicos esforços para cumprirem com o seu mandato.

No intuito de desenvolver a agricultura, por lei de 18 de março de 1823, foram isemptos de dizimo por espaço de 20 annos os terrenos maninhos, bravios e incultos ha mais de 10 annos, e que seus proprietarios rotearem e quizérem reduzir a cultura, e bem assim os paues e terrenos alagadiços que forem enxutos e cultivados. Pelo artigo 6.º, todos os predios que formem vinculo, ou capella, poderão ser dados de aforamento perpetuo, por escriptura publica, sem independencia de formalidade judicial, intervenção de auctoridade ou confirmação. E pelo artigo 7.º poderão os administradores de vinculos ou capellas não só hypothecar, mas tambem trocar por outros de egual valor, sem necessidade de formalidades.

Era o primeiro passo para a extincção dos vinculos, ou morgadios.

No projecto, aquelles artigos, correspondentes aos 11 e 12 d'elle, eram ainda mais amplos. Dizia o artigo 11:

«Os administradores de vinculos poderão d'aqui em diante dar de aforamento as terras a elles pertencentes por escriptura, sem dependencia de qualquer outra formalidade judicial.

Art. 12.º — Da mesma sorte poderão hypothecar os bens dos vinculos ás dividas que contrahirem para melhoramento dos mesmos, produzindo esta hypotheca todos os effeitos que lhe são inherentes».

Na discussão, disse Borges Carneiro:

«Dou muitas graças á sabedoria da commissão, porque em menos de 3 regras soube estabelecer uma base de felicidade publica e da prosperidade da agricultura.

. . . .

Por toda a parte os predios urbanos e rusticos vinculados se vêem incultos e desmantelados.

Creio, pois, visto não tratarmos agora de abolir os vinculos, ao menos os pequenos, o presente artigo (11.º) do projecto satisfaz as duas referidas indicações; eu o approvo de todo o meu coração. Sim, admittido o livre e desembaraçado aforamento dos predios vinculados, o morgado subsiste, porque o administrador conserva o dominio directo, e recebe o fôro, o que até agora recebia de renda; o administrador estima muito esta faculdade, porque achará com ella os meios de vêr cultivado o morgado, coisa que até agora não póde fazer; o foreiro, vendo-se proprietario util do predio, o bemfeitorará como coisa sua, que mais lhe não póde ser tirada». (1)

Muitos deputados fallaram n'esta occasião contra as instituições dos morgados, e mostraram a necessidade da sua abolição.

Veiga Cabral propoz que a disposição do artigo 11.º fosse mais ampla, e que se declarasse se podem dar de aforamento os bens de morgado, quaesquer que sejam.

Pato Moniz, disse:

«Quando ao principio se tratou em geral d'este projecto, fui eu logo de opinião que os artigos 11.º e 12.º bastariam para se elle dever reputar excellente. Esta ideia reitero agora, porque, na verdade, segundo o estado actual de Portugal, entre nós é excessiva a multiplicidade dos bens de vinculos e capellas, e sendo tão terriveis e de todo o mundo sabidos os males que d'ahi resultam, nada julgo mais politico do que esta maneira indirecta de dar cabo d'estas viciosas instituições, que no espaço de muitos secu-

---

(1) Sessão de 14 de fevereiro de 1823.

los téem successivamente esgotado a nossa opulencia, e apoucado a nossa melhor fortuna. Portanto, approvo o artigo com a emenda do snr. Veiga Cabral, ou outra ainda mais ampla, como ainda de melhor mente approvaria a absoluta e positiva abolição de todos os vinculos».

José de Sá pronuncia-se a favor do artigo 11.º como está, e contra a accumulação da propriedade, sustentando a vantagem de ella se dividir. Diz elle:

«E' necessario que esta amontoação de bens, em certo ponto inutil e prejudicial ao estado, se distribua, mas este artigo 11.º facilita esse meio, logo, elle facilita o meio de pôr ao nivel todos os bens dos cidadãos, e, por consequencia, vae fazer a felicidade geral da nação, e, portanto, approvo-o. O artigo promove a população, e a necessidade de promover a população é clara».

Soares Franco disse:

«Nem os gregos nem os romanos tivéram similhante legislação. Ainda nos tempos de Carlos Magno não era conhecida. Como, porém, o throno começou a passar só ao filho mais velho, os senhorios de terra quizéram assemelhar-se aos reis, para conservarem suas riquezas e dynastia, e d'aqui nasceu esta monstruosa instituição. E' a coisa mais injusta, mais atroz e mais contraria á felicidade publica, que póde ser. O homem nasceu para ser social; a sociedade da familia é a primeira. A longa infancia, os trabalhos da gestação e da lactação das mães, indicam evidentemente que as vistas da providencia são que os homens são obrigados a sustentar a mulher e os filhos egualmente, e a lei dos morgados faz com que um filho só seja rico e os outros sejam pobres. Com a existencia dos conventos poderia ainda existir semelhante instituição; era um edificio que se sustentava em duas faces, tortas ambas, mas em sentido contrario; uma sustentava a outra, mas agora que hão-de fazer tantos filhos segundos? Não ha outro remedio senão acabar com semelhante instituição. Se viajamos em Portugal, quando vimos umas casas altas e antigas, mas cahindo em ruinas, extensas vinhas e olivaes cobertos de silva e matto, não é preciso fazer pergunta alguma; já se sabe que pertence a algum morgado».

Pereira do Carmo propoz que á palavra *vinculos* se ac-

crescente *capellas;* em vez da palavra *terras* se ponha *bens* e que se colloque após a palavra *aforamento: «sem dependencia de qualquer outra formalidade judicial»*, de maneira que o artigo se reduza aos seguintes termos:

«Os administradores de vinculos e capellas poderão d'aqui em diante dar de aforamento, por escriptura publica, os bens a elles pertencentes, como se fossem allodiaes».

Muitos outros deputados fallaram contra os vinculos, como Pinto da França, Castello Branco, Derramado, que proferiu um excellente discurso em defeza do artigo 11.º, como um meio suave e indirecto de diffundir a propriedade territorial. Moura fallou eloquentemente contra a aristocracia; mostrou, como Montesquieu, que os vinculos nem á *priori* nem á *posteriori* tem connexão intima com as instituições monarchicas, e que por isso são bem dispensaveis no regimen novo.

Propozeram-se muitas emendas, para ampliarem o artigo 11.º, e, por fim, o congresso approvou o que propoz Marciano de Azevedo, e regeitou o artigo 11.º do projecto por ser defficiente.

Borges Carneiro propoz que se prohibisse a reunião dos vinculos; Soares Franco o mesmo, e que fossem abolidos os morgados que não rendessem 800$000 reis, e Moura quiz que se dissésse que é este um passo que a nação dava para destruir uma instituição que é contraria á felicidade publica, passando o congresso a dar depois o ultimo passo. Todas as propostas foram para a commissão da agricultura.

Por causa das grandes cheias os lavradores luctavam com immensas difficuldades; as camaras correram em auxilio d'elles, auctorisando a commissão do thesouro a negociar um emprestimo em seu beneficio.

A lei dos cereaes decretada pelas côrtes constituintes em pouco tempo mostrou a necessidade de ser modificada, porque a verdade é que o paiz não produzia cereaes bastantes para o seu consummo, e por isso devia faltar no momento dado.

Por decreto de 22 de março de 1823, foi permittida a introducção até 3:000 moios de trigo estrangeiro, afim de accudir á necessidade d'elle, que já começava a sentir-se.

As camaras legislativas tomaram em consideração o

importante assumpto do aperfeiçoamento das raças cavallares nacionaes, e por decreto de 5 de abril ordenaram que as manadas do Riba Tejo e Alter do Chão fossem apuradas, e o governo auctorisado a mandar vir da Andaluzia, ou de qualquer outro paiz, cavallos proprios para o bom crusamento das raças.

Por decreto de 26 de março, foram extinctos todos os direitos de portagens, afim de se acabarem por uma vez com todos os tropeços do commercio interior.

Por decreto de 7 de fevereiro, foi ordenado que, logo que se decrete o plano das estradas do Douro que breve estava a concluir-se, fossem entregues ás auctoridades competentes prestações mensaes de dous contos de reis, pagas pela alfandega do Porto, até se satisfazer toda a somma que houver entrado no thesouro publico pertencente ao cofre das estradas.

Entre as leis que foram apresentadas e discutidas nas camaras legislativas, não devemos esquecer a da responsabilidade dos funccionarios publicos e da maneira de a tornar effectiva.

Começou a discussão no dia 8 de janeiro de 1823. O projecto é extensissimo e vasto. Consta de duas partes: a 1.ª com 6 titulos, e a 2.ª com 18. Contém 151 artigos. A 1.ª parte intitula-se — *da responsabilidade dos funccionarios publicos, e da maneira de a fazer effectiva.*

O primeiro titulo trata da responsabilidade dos funccionarios publicos em geral; o segundo, da formação da culpa e seus effeitos, auctoridades que a podem ordenar, e pessoas que a podem requerer; o terceiro, da maneira por que as côrtes hão-de decretar a formação das causas, havendo n'ellas uma commissão permanente de responsabilidade, composta de sete membros, á qual se remetterão todas as proposições, officios ou petições relativas a fazer punir qualquer funccionario publico.

O titulo IV occupa-se de uma medida das mais importantes do regimen constitucional, e que até hoje tem sido tenazmente guerreada e combatida pelo systema politico da *carta constitucional:* referimo-nos á formação da culpa dos regentes do reino, ministros e conselheiros d'esta-

do, dos diplomatas e membros do supremo tribunal de justiça.

O titulo V trata dos tribunaes e juizes competentes na causa de responsabilidade.

Competem ao supremo tribunal de justiça as causas em que os accusados são os seus magistrados, os regentes, ministros e conselheiros d'estado, os membros do corpo diplomatico, os magistrados ou desembargadores das *relações*, administradores geraes e contadores dos districtos. Ao juizo de 1.ª instancia da capital da provincia competem as causas relativas aos juizos de 1.ª instancia das mesmas provincias; ao juiz mais antigo d'uma provincia, as relativas aos juizes da capital d'ella; aos juizos de 1.ª instancia, as causas relativas aos seus subordinados, juizes eleitos e seus escrivães, e geralmente as auctoridades judiciaes ordinarias, e immediatamente as causas relativas aos funccionarios ecclesiasticos, civis e militares, não especificados n'esta lei.

O titulo VI occupa-se da ordem do juizo nos processos de responsabilidade.

A 2.ª parte intitula-se — *Dos delictos e erros dos funccionarios publicos, e suas penas.*

O capitulo 1.º trata dos delictos contra a fórma do governo em geral; o 2.º, dos delictos particulares relativos ao poder legislativo; o 3.º, dos delictos particulares relativos ao poder real; o 4.º, dos delictos relativos aos direitos individuaes, da liberdade, segurança e propriedade dos cidadãos, e o 5.º dos delictos relativos á segurança externa do estado.

O titulo VI versa sobre os funccionarios publicos que revelam os segredos do seu officio e abrem as cartas; o VII sobre a prevaricação dos funccionarios publicos; o VIII sobre as peitas, subornos ou dadivas aos empregados publicos; o IX sobre o peculato; o X sobre a concussão, vexações e extorsões; o XI sobre os funccionarios que commerceiam, ou contrahem obrigações incompativeis com o desempenho dos seus deveres; o XII sobre os funccionarios insubordinados, desobedientes ou remissos no cumprimento dos seus deveres, e sobre os que põem embaraços á execução das leis, ordens superiores e actos da justiça; o XIII sobre os funccionarios immorigerados, que procedem mal,

commettem violencias, ou abusam da sua auctoridade para fins particulares; o XIV sobre os funccionarios que antecipam ou prolongam as suas funcções, ou exercem as que lhe não são competentes; o XV sobre os funccionarios ommissos em perseguir os delinquentes e em cooperar para a prompta administração da justiça; o XVI sobre outros delictos dos juizes na administração da justiça; o XVII sobre os commissarios, almoxarifes, provedores e mais empregados que administram quaesquer effeitos por conta do governo; e XVIII, finalmente, sobre a responsabilidade dos funccionarios publicos pelos crimes dos seus subalternos.

Por este simples ennunciado, vê-se que o projecto de lei era sério e pretendia executar a constituição politica, impondo a responsabilidade pelas suas funcções, desde ao mais alto funccionario do estado até ao ultimo, sem excepção alguma. E' um dos projectos de lei mais importantes sahidos do movimento revolucionario.

Como este projecto fosse extenso, e grave o assumpto de que se occupava, levou quasi toda a sessão a ser discutido, isto é, durou a discussão desde 8 de janeiro até 20 de março.

Fizéram-se muitas propostas e emendas, de modo que o projecto foi enviado á commissão, para esta fazer nova redacção aos artigos emendados e ampliados. Sobreviéram depois os factos graves da contra-revolução; as camaras legislativas tivéram que occupar-se, primeiro que tudo, das medidas de ordem e segurança publica, até que pouco depois triumphou a reacção, interrompendo para sempre a obra da regeneração nacional.

Por decreto de 29 de março, foi extincta a jurisdicção e exercicio do *Conselho da Casa e Estado da rainha*, acabando-se por esta fórma com esses restos do feudalismo, que as côrtes constitucionaes não quizeram eliminar em attenção particular á rainha, que bem lhes pagou.

A intendencia geral de policia, tambem vestigio do passado odioso, foi egualmente extincta por decreto de 7 de abril. Esta instituição era mais odiosa no nome do que na sua essencia. Em todos os tempos houve necessidade de um chefe de policia, e logo que se acabou com todas as leis arbitrarias e crueis do velho regimen, o intendente ge-

ral da policia ficou reduzido aos justos limites da sua jurisdicção, e sem poder praticar os abusos que tornaram odiosa esta instituição. No emtanto deixou de si tão horrivel memoria, que em 1820 todos exigiram a sua immediata abolição, o que se cumpriu durante a existencia das primeiras camaras legislativas.

As mesmas camaras não descuraram a questão dos expostos, recommendada pela constituição politica como um dos primeiros deveres do estado.

Por decreto de 3 de fevereiro, foi auctorisada a camara do Porto a tomar, a titulo de emprestimo, do deposito publico da cidade a quantia de 50:000$000 reis para as despezas dos expostos.

Este decreto estabeleceu uma disposição importante e justa, isto é, que todos os concelhos que continuarem a remetter expostos para aquella cidade paguem a importancia da sua creação. Ainda o mesmo decreto entrega á camara municipal d'aquella cidade a inspecção da administração das casas dos expostos, e estabelece penas grandes para as amas negligentes, porque n'este paiz que se dizia tão devoto as amas praticavam cruezas inacreditaveis ás creanças que lhes eram confiadas.

A guerra civil, que rebentou logo em fevereiro, veio interromper as camaras legislativas na marcha revolucionaria, desviando a attenção d'ellas d'este ponto, para tratarem das medidas mais necessarias, e prepararem-se para os acontecimentos futuros. Na occasião em que ellas iam a entrar na questão da fazenda publica com seriedade, afim de dotarem com recursos o paiz empobrecido por administrações seculares arruinadoras, os inimigos do progresso levantaram contra ellas a guerra civil, que não só destruiu o lento e vagaroso effeito das reformas estabelecidas e paralysou o commercio e as industrias, mas ainda por cima veio acarretar sobre o estado novas e pesadas despezas, com que elle não contava!

Perante a ameaça e os preparativos da França para invadir a Hespanha, e perante a manifestação da guerra civil, as attenções das camaras legislativas concentraram-se fatalmente na organisação do exercito, na reparação das fortalezas e praças da guerra, na organisação da marinha,

no fornecimento de munições de guerra, na organisação da guarda nacional e nos meios proprios para se obterem recursos para tudo isto. Todas estas medidas reclamadas por circumstancias imprevistas foram vivamente debatidas no parlamento, e levaram muito tempo a discutir, pelos naturaes embaraços que offereceram á discussão os deputados cumplices na guerra civil. Haja em vista a lei do recrutamento, na discussão da qual se apresentaram muitas objecções, duvidas e emendas, que difficultaram bastante a discussão e a prolongaram por muitas sessões.

O mesmo succedeu com o projecto de lei para se obterem os recursos necessarios para fazer face ás despezas com o novo exercito que se ia organisar, e para acudir á guerra civil e á guerra com a França.

Pode-se dizer que, desde fevereiro, as camaras legislativas não tivéram tempo senão para cuidarem nos ultimos acontecimentos e na defeza do reino.

E ainda ha quem accuse a revolução de 20 e as primeiras camaras legislativas de não terem feito nada!

E note-se que foram exactamente os reaccionarios aquelles mesmos que levantaram contra ella tão aleivosa accusação!

As camaras legislativas, a quem incumbiam tantas leis e reformas importantes, póde-se dizer que só tivéram um mez de socego e de tranquillidade.

Desde a questão da rainha e do discurso do throno do rei de França por diante, o caminho apresentou-se-lhes accidentado e difficultoso. Foram causa d'isso aquelles que protegeram os salteadores e os assassinos, que promoveram as desordens e a anarchia, que se alliaram com D. Pedro, que promoveram as sedições, e que, para complemento da sua obra de retrocesso, accusavam os denodados revolucionarios de não terem feito innovações algumas, como haviam promettido! As rasões justificativas da contra-revolução, levada a effeito com o poderoso auxilio dos exercitos invasores, foram acceites pela Europa e até pelos historiadores tanto modernos como contemporaneos!

Só quem desconhecer os factos e as circumstancias em que se encontraram as côrtes constituintes, e sobretudo as camaras legislativas, é que de boa-fé póde accusar os revo-

lucionarios de 20 de faltos de patriotismo e de negligentes na execução da sua obra.

Se alguma censura merecem, é por terem demasiada confiança no rei e pouparem os seus adversarios, na applicação dos castigos em que incorreram.

Tanto as côrtes constituintes como as camaras legislativas, não quizéram servir-se dos meios violentos, para levarem por diante as suas reformas; quizéram ser pacificas e executar a sua obra generosa e benigna dentro do systema parlamentar, que se ensaiava pela primeira vez, depois de longos annos de esquecimento, e desejaram seguir pelas vias legaes, para mostrarem á Europa que os seus meios de acção eram diversos dos da França, e que se podia fazer pacificamente uma revolução liberal.

Portugal offereceu esse exemplo, devéras frisante, á historia da humanidade. A revolução não cahiu por causa das loucuras praticadas pelos seus iniciadores, mas, sim, por causa dos excessos, intrigas e violencias dos demagogos e anarchistas brancos. Vê-se, portanto, que a revolução liberal havia de ser guerreada em toda a Europa, quer ella fosse pacifica, quer violenta. As desordens em França, promovidas pelos proprios reaccionarios, não foram, nem são actualmente, senão um pretexto grosseiro e falso dos inimigos da democracia.

CAPITULO II

A QUESTÃO DO BRAZIL

Depois da proclamação do principe regente a imperador do Brazil, e depois do decreto para a convocação de umas côrtes no Rio de Janeiro, e em vista da impossibilidade de resistir a D. Pedro, auxiliado pela Inglaterra e pela *santa alliança*, não restava, como dissemos, senão o caminho indicado pelo illustre Fernandes Thomaz.

Portugal não tinha mais que dizer aos brazileiros:— «Passem por lá muito bem, que eu cá viverei como podér.

Com effeito, nas circumstancias em que nos achavamos, mais valia perder o Brazil, por quem fizémos grandes sacrificios, do que emprehender uma guerra dispendiosa e inutil para o paiz.

Portugal tinha na Africa e na Asia onde encontrasse larga compensação do que perdia na America, cuja posse só lhe acarretára sacrificios e dissabores. Temos vivido até hoje sem o Brazil, o que prova que elle não era indispensavel á nossa existencia politica, como affirmavam os sicarios de D. Pedro, para engodarem os brazileiros e attrahil-os á sua causa.

O futuro deu rasão a Fernandes Thomaz, cujo discurso fez tanta sensação dentro e fóra do reino, e foi causa

de os reaccionarios das duas côrtes de Lisboa e do Rio lançarem sobre elle um chuveiro de injurias, e de o accusarem falsamente de com seu discurso ter promovido a separação, que só elles fizéram, e de que foram legitimos auctores. Quando Fernandes Thomaz proferiu o seu discurso, já tinha inteira certeza dos acontecimentos futuros e da traição do principe regente, apoiado por alliados poderosos, e contra o qual a revolução não podia luctar facilmente.

Ou declarar guerra ao Brazil, enviando para lá um grande exercito e uma esquadra respeitavel, ou abandonal-o. Eram estas as soluções possiveis.

As camaras legislativas limitaram-se a combater o principe regente, proclamado imperador, com decretos sem importancia, logo que não tinham execução. E' verdade que esses decretos eram para não reconhecer legal e officialmente a nova ordem de coisas, e esperar melhor occasião de mais tarde enviar ao Brazil uma grande expedição para desthronar o principe.

Portugal, por causa da *santa alliança*, da guerra da França contra a Hespanha, e da guerra civil ateada na peninsula iberica, não podia enviar ao Brazil um exercito e uma esquadra sufficientes, como propoz o duque de Saldanha n'essa occasião, e por isso esperava fazel-o em epocha mais propicia; limitou-se a declarar nullos todos os actos do principe, e rebeldes as provincias que o seguissem.

N'isto não ha que censurar as camaras legislativas; só no que ellas erraram foi em suppôr que D. Pedro não estava alliado com a Inglaterra, e não ia de accordo com a França, Austria, Russia e mais paizes da *santa alliança* e até com o proprio pae, que ás occultas estava auxiliando o filho e atraiçoando os revolucionarios.

O Brazil estava irremediavelmente separado de Portugal.

Como vimos, permaneceram em Lisboa muitos deputados brazileiros, que aguardaram com boa-fé e lealdade o momento em que as provincias elegessem representantes seus ás côrtes do Rio de Janeiro, para então separarem-se definitivamente de Portugal, conforme tinham resolvido as côrtes constituintes.

E' certo que, moralmente, essas eleições não tivéram

valor algum, porque se fizéram a trabuco e a cacete, e só foi permittida a votação aos sicarios e facciosos; mas não competia ás côrtes de Lisboa julgar da validade d'essas eleições, que tinham todo o valor legal.

Nós já vimos que as camaras legislativas consideraram deputados, ou membros d'ellas, os representantes do Brazil que estavam em Lisboa, aos quaes foram até dados logares importantes pertencentes ás mesmas camaras, como já vimos.

Logo no principio da legislatura, alguns deputados brazileiros requereram que se cumprisse a resolução das côrtes constituintes de 27 de agosto, dando por findas suas missões, visto as suas provincias terem eleito deputados ás côrtes do Rio de Janeiro; outros requereram o mesmo, fundados em que as suas provincias estavam em dissidencia com Portugal, e outros em que precisavam de ares patrios. Foram cinco os que requereram: quatro pela provincia do Ceará e um pela provincia de S. Paulo, que não fugira, como os outros seus collegas.

Os requerimentos foram para a commissão das infracções da constituição, afim de dar o seu parecer, a qual reservou este para quando se tratasse da questão em geral do Brazil.

As camaras legislativas ainda nutriram esperanças com relação ao Brazil; a attitude que algumas provincias tomaram a favor de Portugal e contra a acclamação do principe regente, foi causa d'essa illusão. A deputação permanente foi a primeira a alimental-a. No seu relatorio ás camaras, e fallando do estado de insurreição das provincias em poder de sicarios e malfeitores pagos pelo principe regente, diz o seguinte:

«Comtudo, póde-se entrever, no meio d'estes successos infaustos, um raio de esperança: a jornada do principe real a S. Paulo e a sua estada n'aquella provincia; a demora que tem havido nas eleições de deputados para as côrtes do Brazil, pois só se diz que estão nomeados os do Rio e Pernambuco; a violencia com que Sergipe se separou de Portugal; a resistencia que ainda faz o Ceará, e, finalmente, a harmonia que existe entre o governo civil e militar da Bahia, e a devoção á causa publica que mostram

os habitantes e corpos da guarnição d'esta cidade, dão-nos esperanças de que esta importante parte do Brazil não será ainda de todo separada do reino unido».

Já dissémos o que sentimos a este respeito. Portugal podia muito bem manter o seu prestigio nas provincias do norte, enviando para ellas tropas bastantes para debellarem os facciosos que as inquietavam. Essas provincias com seus naturaes instinctos de lealdade e independencia olharam com bem fundadas desconfianças para a côrte do Rio de Janeiro, formada por todos os reaccionarios do novo continente. Presentiram que o principe regente não passava d'um ambicioso, que abrigava o negregado pensamento de destruir a liberdade nos dois hemispherios, e que estava especulando miseravelmente com a causa da independencia.

As provincias do norte eram evidentemente pelo regimen portuguez; facil era, portanto, auxilial-as em combater os emissarios assalariados, que para ellas enviou o principe, na intenção de as obrigar pela violencia a separarem-se da Europa.

Podiamos manter as nossas relações com o norte do Brazil, mas pronunciar-se-hia n'este uma completa scisão entre o norte e o sul, que provocaria a intervenção da Inglaterra, que era quem á sucapa mais influenciava e excitava D. Pedro contra Portugal, e quem mais se empenhava pela separação, afim de nos cerrar as portas d'aquelle vasto imperio.

A deputação permanente limita-se a pedir a prompta e immediata nomeação da regencia, conforme se acha estatuido na constituição, e julga que por este modo se poderá manter a união dos dois reinos e das provincias entre si.

E accrescenta:

«As provincias de Piauhy, do Pará e do Maranhão, estão tranquillas e na obediencia ás côrtes e a el-rei; na de Piauhy até se conservava com raro exemplo uma perfeita harmonia entre o governo civil e militar, os officios da junta sobre as necessidades occorrentes da provincia merecem a attenção do congresso. Mas as do Maranhão, e particularmente as do Pará, exigem as mais sérias providencias. Está no seu auge a má intelligencia entre as juntas e

os governadores militares; aquellas dirigem as suas queixas ás côrtes e ao governo, pedem providencias promptas, lastimando que lhe tenham sido retardadas, e transmittem copias de diversos officios, que provam evidentemente esta falta de harmonia, tão perigosa em outras occasiões e muito mais na actual; as questões do Maranhão não são por ora de assumpto sério, mas o governador do Pará fez que a junta mandasse prender uns poucos de cidadãos sem culpa formada, instou para que se procedesse a devassas geraes, e intrometteu-se por diversos modos no poder judiciario. A deputação, logo que recebeu o primeiro officio da junta provisoria, o remetteu ao governo, excitando a sua attenção sobre um objecto que ella considerava muito importante á face da constituição, e agora excita a attenção das côrtes, a quem será presente o segundo officio, que se refere á origem e progresso d'estes acontecimentos».

Este relatorio da deputação permanente define bem a situação que as côrtes legislativas tomaram em frente do Brazil. Uma e outra déram ouvidos aos perfidos discursos dos deputados brazileiros, conluiados com D. Pedro, e julgaram desnecessarias as expedições militares, querendo ganhar os brazileiros só pela força moral!

Foi isto o que as perdeu.

Ou largar de mão o Brazil, como muito bem aconselhou Fernandes Thomaz, ou enviar-lhe tropas para destruirem os bandos de facciosos que, animados com o oiro e armados com as espingardas fornecidas pela Inglaterra, andavam por todas as provincias provocando a anarchia e tentando apoderar-se á força dos governos, afim de impôrem aos brazileiros o jugo do Rio de Janeiro e a vontade de seu futuro senhor. Sem isso, as medidas legislativas não passavam, como passaram, de um ridiculo platonismo.

Agora já em Portugal não existia na pasta da guerra o infiel e cortesão Candido José Xavier, que tudo indica andava de combinação, não só com o principe regente, mas com o proprio D. João VI, para fazer abortar todas as expedições enviadas ao Brazil.

O novo ministro da guerra era homem leal e incapaz de atraiçoar a causa da revolução.

Mas as côrtes viram o resultado da ultima expedição

a Pernambuco; quizeram dar ouvidos ás reclamações perfidas do principe regente e da junta d'esta provincia, já em poder dos facciosos, contra as expedições de Portugal, ameaçando-nos com a separação, quando era este exactamente o pensamento da guerra feita a essas mesmas expedições; e quizeram tambem dar ouvidos aos discursos dos deputados brazileiros no mesmo sentido.

O resultado foi que os brazileiros não poderam resistir ás violencias dos partidarios do principe regente, arbitrariamente arvorado em imperador contra vontade das provincias do norte; e vendo-se estas sem forças de Portugal bastantes, resignaram-se e entregaram-se a D. Pedro, seduzidas pela ideia da independencia e de uma bandeira brazileira.

Devemos, porém, confessar que a resistencia tenaz que o rei offerecia a essas expedições contra o filho era um facto grave, diante do qual as côrtes fatalmente deveriam hesitar, tanto mais, quanto n'este momento precisavam do auxilio d'elle contra os manejos da rainha, á testa dos conspiradores e apostolicos.

Os ultimos acontecimentos da Bahia, como vimos, mostram que D. João VI protegia ás occultas o filho contra as côrtes, emquanto por outro lado este estava conluiado com a mãe contra o pae e as mesmas côrtes.

Mas o que é verdade é que, sem as expedições de Portugal, os decretos das côrtes e as medidas legislativas eram ridiculas e illusorias. Se as côrtes não tinham forças para resistir ao rei, ao filho e á influencia da Grã-Bretanha, então seguissem os sabios conselhos de Fernandes Thomaz, e deixassem o Brazil.

No mesmo dia em que se leu no congresso a carta insultante do principe regente para o pae, datada de 22 de setembro, leu-se o parecer da commissão com respeito aos requerimentos de alguns deputados ácerca dos negocios geraes do Brazil. A commissão não seguiu a doutrina da resolução de 27 de agosto das côrtes constituintes, e não quiz reconhecer, nem a validade das eleições feitas no Brazil por ordem do principe regente, nem a rebellião das provincias em dissidencia com Portugal.

«Attendendo, diz o parecer, aos direitos de Portugal

e ao desaggravo da honra nacional menoscabada, e considerando que as côrtes constituintes na sua resolução o que quizeram foi que se despedissem do congresso os deputados das provincias rebeldes, estabeleceu tres principios fundamentaes da conducta que as camaras deverão seguir com respeito ao Brazil. Os principios são os seguintes: 1.º E' rebelde, ou dissidente, a provincia que, sem ser obrigada por a força, mandar, ou eleger, deputados para o nullo congresso do Rio de Janeiro. 2.º E' rebelde, ou dissidente, a provincia que, não sendo coacta por a força, de qualquer outro modo reconhecer formalmente o rebelde governo do Rio de Janeiro. 3.º E' rebelde e dissidente a que, não sendo obrigada por a força, formalmente desobedecer ás côrtes e governo de Portugal».

A commissão passa a examinar quaes as provincias que merecem ser consideradas como rebeldes, e diz:

«Grande é por certo o nosso prazer e satisfação de poder informar ao soberano congresso que a provincia do Pará, a primeira do Brazil que se uniu a Portugal e á constituição, é ainda hoje uma das primeiras em guardar a lei constitucional que jurou em manter e conservar a união a Portugal e á constituição, é ainda hoje uma das primeiras em guardar a lei constitucional que jurou, em manter e conservar a união com os seus irmãos de Portugal. Do Rio de Janeiro sahiu, em 20 de fevereiro passado, um bota-fogo para incendiar todas as provincias do Brazil, e foi a escuna *Maria da Gloria* despachada pelo desenfreado governo do Rio para convidar todos os brazileiros ao alevantamento e revolta contra Portugal; ao Pará chegaram os despachos idos n'essa escuna, mas a junta do governo não cumpriu as ordens impias, antes respondeu «que não reconhecia o governo do Rio e só queria união com Portugal». Ainda fez mais a junta, que á do Maranhão communicou por officio esse animo e accordo em que estava. De este modo está confirmado o bom juizo e claro entendimento dos paraenses, que assim dão passos para seu adiantamento e para merecer cada vez mais a honra de serem representados n'este augusto congresso. Julga a commissão que merecem eguaes louvores as provincias do Maranhão e Piauhy, que ambas tambem recusaram obedecer á

ordens do governo do Rio, sahindo da barra do Maranhão mal despachada essa escuna *Maria da Gloria*, que lá foi convidar os povos para a guerra civil; além d'isso tem havido frequente correspondencia entre as juntas d'esses governos e o de Lisboa, por onde se prova o zelo e obediencia d'elles no guardar a lei constitucional».

Passa em seguida a descrever o estado das outras provincias sujeitas aos emissarios do Rio de Janeiro, e o da Bahia, que resiste a estes, e onde, diz, o general Madeira se defende, como D. João de Mascarenhas as ruinas de Diu.

Conclue o parecer por declarar rebeldes as provincias do Ceará, Parahyba do Norte, Pernambuco, Alagoas, Rio de Janeiro e S. Paulo, ficando essas provincias privadas do direito de representação nacional, e sendo despedidos das camaras os deputados d'ellas que existirem ainda em Lisboa. Estes deputados poderão novamente ser admittidos, quando aquellas provincias voltarem á obediencia a Portugal.

Este parecer foi approvado com pequenas alterações.

Em vista d'esta resolução das côrtes, foram despedidos os deputados brazileiros, que se retiraram para as suas terras, e foram para o Rio de Janeiro pedir ao seu novo amo e senhor a recompensa dos serviços que lhe prestaram em Lisboa, e auxilial-o a estabelecer no Brazil o regimen absoluto e despotico, seguido á independencia.

Devemos dizer que um dos membros da commissão, Serpa Machado, foi de voto que as provincias de Parahyba do Norte e do Rio Grande do Norte não se podiam considerar rebeldes, por falta de provas d'esta rebellião.

Em 24 de dezembro de 1822, publicou-se um decreto criando a regencia do Brazil com sua residencia na Bahia, emquanto lhe não parecer conveniente transferir-se para outra parte do reino. Todas as provincias ficam sujeitas á regencia, excepto as do Pará e Maranhão, emquanto ella residir ao sul do Cabo de S. Roque, e qualquer outra provincia poderá ficar immediatamente dependente do governo de Portugal, se as côrtes assim resolverem em virtude de representações que para esse fim lhe sejam dirigidas.

Cada um dos membros e secretarios da regencia terá o tratamento de excellencia, e vencerá o ordenado de réis

4:000$000, e cada secretaria da regencia será composta de um official maior, dois officiaes ordinarios e dois amanuenses, um de primeira e outro de segunda classe.

Só depois d'isto, é que se soube em Lisboa que o principe regente se acclamára imperador do Brazil, afim de estabelecer elle proprio o centro que as côrtes tivéram em vista com a creação da regencia. E só depois tambem d'estas ultimas noticias é que se publicou o decreto declarando as provincias rebeldes e despedindo os seus deputados ás côrtes de Lisboa.

A noticia da acclamação do principe real teve logar em 7 de janeiro de 1823, e aquelle decreto tem a data de 20.

Visto algumas das provincias do Brazil ficarem sem representação nas côrtes de Lisboa, as camaras legislativas resolveram que provisoriamente o conselho d'estado fosse composto de 9 membros, 6 da Europa e 3 do ultramar. A mesma disposição foi applicada á deputação permanente das côrtes, que por decreto de 22 de março foi constituida por 6 deputados europeus e 1 ultramarino.

Apesar da usurpação do filho, D. João VI continuou a intitular-se rei de Portugal e do Brazil.

As camaras legislativas, attendendo á impossibilidade em que se encontrava Portugal de n'essa occasião enviar ao Brazil uma grande expedição, limitaram-se, como dissémos, a reservar os nossos direitos, para em occasião mais opportuna, e quando as circumstancias o permittissem, subjugar D. Pedro.

A guerra franco-hespanhola, as ameaças de nova invasão ao nosso territorio e a guerra civil já manifestada, tudo isto obrigava Portugal a concentrar as suas forças militares no reino, para reprimir a guerra civil e oppôr-se á invasão do inimigo de fóra.

Mas emquanto Portugal se achava envolvido nas complicações internas e externas, ou de politica internacional européa, o principe regente aproveitava-se d'esta circumstancia, para subjugar as provincias do norte, fieis a Portugal.

A falta de tropas portuguezas desanimou os defensores da união, e as provincias fieis entregaram-se á discrição do principe acclamado imperador, que se desforrou

barbara e cruelmente, levantando n'ellas o patibulo, inaugurando o systema das perseguições e do terror, fusilando, encarcerando e deportando a torto e a direito, finalmente, exercendo as violencias mais brutaes contra aquelles que se mostravam affeiçoados aos portuguezes e á sua constituição livre, e não queriam acceitar o jugo despotico d'elle e do seu Bonifacio.

As provincias brazileiras do norte foram tratadas, como se tratavam os negros e os escravos, depois que ellas cahiram em poder dos reaccionarios do Rio de Janeiro, ou da côrte de D. Pedro.

Rebenta a guerra civil em Portugal, os francezes invadem a Hespanha, auxiliados pelo rei, pelas guerrilhas dos apostolicos e pelo exercito da fé, organisado por O'Donnel; entram em Madrid, apoderam-se de Cadix e proclamam de novo o absolutismo em toda a Hespanha. Como consequencia de todas estes factos graves e importantes triumpha em pouco tempo a contra-revolução em Portugal, e o governo absoluto creado depois da Villafrancada abre então negociações não só com o principe herdeiro do throno de Portugal, mas com a Grã-Bretanha e as potencias, para fazer voltar o Brazil ao estado anterior á revolução!

E' bem curioso o que se passou então a este respeito. Os factos derramam muita luz sobre a questão da chamada independencia.

O primeiro passo do conde de Palmella, ao ser encarregado do ministerio da contra-revolução, foi enviar ao Rio de Janeiro dois emissarios da parte do rei para D. Pedro, dizendo-lhe que, visto elle se ter separado de Portugal por causa das *pestiferas* côrtes de Lisboa e da revolução de 20, cessaram as causas d'essa resolução, e que em boa rasão devia voltar á obediencia ao pae, já que este era o unico representante dos dois reinos de Portugal e Brazil.

No officio de 16 de junho de 1823, ao nosso encarregado de negocios em Londres, participando a missão dos dois emissarios régios ao Brazil, diz o conde de Palmella:

« A dissolução do congresso, cujas *medidas revolucionarias com justa rasão assustaram e desgostaram o Brazil*, e a consideração dos males que ainda lhe podem resultar da prolongação de uma lucta, que póde protrahir-se, sobretu-

do conservando-se unidas á mãe patria as duas provincias do norte, devem naturalmente induzir o governo do Rio de Janeiro a prestar ouvidos a propostas tão justas ».

Mas o mais engraçadado de tudo, é que as duas provincias conservaram-se até ahi fieis a Portugal exactamente por causa do regimen liberal que n'elle existia; e, logo que a reacção o deitou por terra, cessaram por parte d'ellas a causa da sua união a Portugal, e, pelo contrario, não lhes ficou nenhum desejo de se sujeitarem ao antigo regimen absoluto. Para as contentar e contentar todas as mais provincias, o mesmo conde de Palmella expediu ordens para ellas, afim de lhes ser concedida a faculdade de adoptarem a constituição que lhes parecesse mais adequada ás circumstancias do imperio!

Quanto a politica é tortuosa!

A contra-revolução de 1823, obra de todas as potencias européas, considerava os brazileiros mais adiantados do que os portuguezes, e em circumstancias mais favoraveis para gosarem da liberdade!

D. Pedro riu-se da ingenuidade do pae e do seu ministro. Uma corôa imperial não era coisa que se largasse assim, depois de estar bem assente na cabeça. O manto e a corôa ficavam-lhe tão bem...

—Meu pae, disse D. Pedro lá comsigo, que fique n'essa nesga de terra de Portugal, que eu é que já não largo o meu querido Brazil, nem este throno e esta corôa, que me custaram tanto a arranjar. Um imperador sempre vale mais que um rei. Meu pae é um imbecil, e não merece cingir esta corôa, que foi talhada só para mim. Voltar de imperador do Brazil a subdito de Portugal!... Nada, não me faz conta!

Elle respondeu ao pae que estava enganado, tanto elle como os seus ministros; que não foi por causa das côrtes que se acclamou imperador, mas por ter sido essa a vontade unanime dos povos do Brazil, que não mais queriam unir-se a Portugal.

O conde de Palmella abre negociações com a Inglaterra, afim de obter que ella intercedesse com D. Pedro. E esta nossa fiel inimiga responde rudemente, mas ao menos com inteira franqueza.

E' notavel o *memorandum* do conde de Villa Real, datado de Londres em 23 de setembro. N'elle lêmos o seguinte:

«Havendo mr. Canning apresentado algumas duvidas sobre a possibilidade de fazer com que o Brazil tornasse a reconhecer a personalidade e auctoridade de s. m. f. el-rei D. João VI, apesar das proposições amigaveis e verdadeiramente liberaes que s. m. acaba de offerecer-lhe, e de que dei uma ideia geral a sua excellencia, perguntei-lhe se a Inglaterra não estaria disposta a conceder-nos a sua mediação para o conseguirmos, não duvidando eu que o apoio do seu governo n'esta occasião obtivésse o resultado que todos os portuguezes devem desejar, se o governo britannico fizesse sentir ao governo estabelecido no Rio de Janeiro que nunca reconheceria a independencia do Brazil, sem o consentimento de sua magestade.

Não tendo mr. Canning sido interpellado sobre este negocio até agora, respondeu-me que só podia dar-me a sua opinião particular a este respeito; mas que acreditava que o ministerio inglez não teria difficuldade em se encarregar da mediação, quando lhe fosse pedida, *comtudo*, accrescenta elle, *é preciso prevenir-vos de que o governo britannico, tomando tal resolução, não podia fazer a declaração que se pedia, pelo contrario, não poderia deixar de fazer sentir ao governo estabelecido no Rio de Janeiro que não se desdissesse da declaração que lhe tinha feito de reconhecer a sua independencia, sem obter para isso o consentimento de s. m. f.*

Pedindo-lhe explicação a este respeito, disse-me mr. Canning que *á vista do caminho seguido pelo governo das côrtes* não pôde o gabinete de s. m. britannica deixar de conhecer a proximidade de uma scisão entre o Brazil e Portugal; *que demais o procedimento do primeiro com a Inglaterra*, observando religiosamente o tratado que assentou as suas relações entre ambos os paizes, *não podia deixar de os approximar, ao passo que em Portugal se punham peias á execução do mesmo tratado. Em taes condições era impossivel*, disse-me Canning, *que o governo não se correspondesse com o do Rio.* Ainda que estas relações na essencia fossem unicamente commerciaes, não foi possivel, attendendo á posição relativa de ambos os governos, *deixar de tocar nas questões da independen-*

cia do Brazil; e a Inglaterra teve então de seguir os mesmos principios que patenteou á Hespanha a respeito das suas colonias, isto é, que o governo britannico de modo nenhum seria obrigado a não lhe reconhecer a independencia, apesar da opposição que o governo hespanhol quizesse fazer a isso, desde que se provasse que este ultimo já não poderia restabelecer a sua auctoridade n'aquelles logares das suas antigas colonias, que estavam independentes de facto com um governo que podia julgar-se consolidado no paiz».

O mesmo ministro inglez declarou que se não intromettia com o governo que estava estabelecido no Rio. O conde de Villa Real respondeu-lhe que, em presença da recusa da Inglaterra em ser a medianeira, Portugal recorreria a outras potencias. Canning respondeu arrogantemente que jámais a Inglaterra reconhecerá ás potencias alliadas o direito de se ingerirem em os negocios das colonias; que ainda não havia muito tempo que declarara ao gabinete de Madrid que, se elle consentisse que a França, ou os alliados, ganhassem a menor influencia nas suas colonias, a Inglaterra julgar-se-hia com direito de tomar as medidas que houvesse por mais conformes aos seus interesses particulares, e outro tanto faria, se Portugal requeresse a mediação das potencias na questão do Brazil!

Justiça de funil. A Inglaterra queria ter o direito de intervir nas questões das colonias hespanholas e portuguezas, e até de as rebellar contra a mãe patria; mas não reconhecia direito ás potencias de se intrometterem nas pendencias d'essas mesmas colonias, para as reconciliarem com as metropoles!

Parece que fica bem mostrado que foi a Inglaterra que atiçou o principe regente contra Portugal, e o auxiliou a tirar no Brazil o prestigio da auctoridade portugueza.

E' muito extensa e curiosa a correspondencia trocada por esta occasião entre o gabinete de Lisboa e o de Londres.

Pelo lado da França, tambem temos um facto comprovativo de que Luiz XVIII auxiliara a lucta de D. Pedro contra a revolução de Portugal.

Em reconhecimento de o principe com a sua resistencia ter concorrido para a queda da revolução, e para que os dois paizes da peninsula se não unissem na occasião da

entrada em Hespanha do duque d'Angoulême, e, finalmente, por ter libertado a França de ter vindo tambem a Portugal, Luiz XVIII envia o conde de *Gestas* ao Rio de Janeiro com as insignias da ordem do *Espirito Santo*, o que deu origem a um protesto de Palmella, que viu n'esse acto uma annuencia da França ás innovações feitas no Brazil. E a ultima prova de que as potencias da *santa alliança* foram cumplices com a rebellião de D. Pedro, é que o conde de Palmella, depois da queda da revolução, se dirigiu a todas ellas, a pedir-lhes a sua mediação para D. Pedro voltar á obediencia a Portugal.

Metternich reconheceu tanto as rasões do conde de Palmella, que, em nome da *legitimidade*, base da *santa alliança*, defendeu a intervenção d'essas potencias a favor dos dos direitos de D. João VI, e acceitou a mediação da Austria perante o mesmo D. Pedro.

A Inglaterra, vendo que Portugal ganhava grande terreno no campo da diplomacia, porque, na verdade, a logica pedia que as coisas voltassem ao antigo estado, logo que a revolução estava por terra e d'ella nada havia a receiar, a Inglaterra, repetimos, envia ao Rio de Janeiro Carlos Stuart, para assignar com o governo brazileiro um tratado de reconhecimento da independencia, abrindo o Brazil todos os seus portos a ella, e fechando-os para sempre a Portugal!

A Austria, em presença da attitude hostil da Grã-Bretanha, nossa eterna inimiga, desiste da sua mediação, e abandona a nossa causa!

Agora observaremos nós aos reaccionarios e adversarios da revolução portugueza de 1820 o seguinte: Se o regimen liberal e democratico foi causa d'essa desunião, parece que, logo que elle cessou, os dois reinos voltariam a unir-se, porque, cessando a causa, cessa o effeito. Se a revolução, no dizer dos reaccionarios, teve poder para desunir, o absolutismo, ou a monarchia divina, não teve poder para unir os dois estados separados.

E' que até hoje os historiadores, para adularem os thronos, téem invertido as coisas, e attribuido á revolução a separação do Brazil, principiada pelo absolutismo, como viram nossos leitores, interrompida pela propria revolução, e recomeçada de novo por D. Pedro, cercado de aulicos,

ambiciosos e reaccionarios, ou adeptos do mesmo absolutismo. A monarchia divina começou a obra da separação e a mesma monarchia a sanccionou. Ao contrario, a revolução uniu a principio os dois hemispherios, que se separaram depois por influencia do throno; e a mesma revolução nunca reconheceu nem sanccionou a independencia feita por D. Pedro, antes reagiu sempre a ella.

A contra-revolução, que blasonou de forte, de tudo remediar e de ser a bandeira da união e da reconciliação, é que assignou o reconhecimento da independencia, bem vergonhoso e contrario aos interesses e á honra da patria!

O arrogante e orgulhoso D. Pedro, digno filho de Carlota Joaquina, depois de querer humilhar a sua propria patria, e de se unir ao estrangeiro contra ella, tratou o pae de resto, desconsiderou-o brutalmente, e, por fim, para agradar á Inglaterra, impoz-lhes leis humilhantes e prejudiciaes ao seu paiz!

Aqui têem nossos leitores a historia verdadeira da independencia do Brazil, attribuida pelos reaccionarios e historiadores á revolução de 20.

CAPITULO III

Medidas e protestos contra a politica europêa

Quando se tratou do orçamento do ministerio da guerra, o ministro d'esta pasta, o unico que tinha boas ideias, disse na sessão de 1 de fevereiro o seguinte:

«Esta pasta, nas actuaes circumstancias, é uma das mais importantes materias que o governo tem a considerar. O aspecto politico que nos vão mostrando os negocios da Europa, a incerteza em que estamos a respeito da verdadeira resolução que tomará o governo da nação franceza, em consequencia das ultimas deliberações do congresso de Verona, obriga-nos a acautellar-nos quanto antes, e prevenirmos as suas tentativas.

A guerra em que a *santa alliança* quer empenhar-se é a guerra dos despotas contra os povos; é a guerra do despotismo contra a liberdade, e n'esta lucta devem triumphar os povos; porque a força está da sua parte e porque os governos livres nunca são illudidos por fallazes convenções, em que nos governos absolutos o interesse dos povos é muitas vezes sacrificado á ambição, cubiça, ou resentimento de um ministro favorito. Se o governo francez pensa que nos illude com seu perfido silencio, engana-se, e póde es-

tar convencido que os portuguezes não abandonarão os hespanhoes, todas as vezes que se atacar a Hespanha, para destruir, ou modificar, o systema constitucional adoptado e jurado na peninsula. Digo na peninsula, porque os principios são os mesmos em ambas as nações, e porque a nação portugueza não póde ser espectadora tranquilla dos ataques dirigidos debaixo d'estes principios contra a nação hespanhola. A este respeito não póde admittir-se abstracção alguma, e o primeiro canhão disparado em Hespanha deverá ser o signal para se pôrem em movimento as nossas tropas, dar todo o desenvolvimento aos planos que se conceberem; e a nossa energia, os nossos esforços e os nossos sacrificios deverão em todo o caso ser proporcionados aos meios que pelos aggressores forem empregados».

O mesmo ministro diz que a ingerencia da França na politica da Hespanha é o ataque mais directo que póde fazer-se á soberania e independencia de um paiz, que destroe pela sua base o direito mais sagrado das nações e é capaz de exacerbar a indignação de um povo indolente, quanto mais d'um povo cheio de valor e brio, que sustentará á custa dos maiores sacrificios a sua independencia e liberdade.

Ainda crê que a França reconsidere, e recorda os embaraços que oppoz ao exercito francez a união dos dois povos da peninsula.

No dia 10, Moura apresenta a seguinte indicação:

«Segundo as noticias que acabam de chegar da Inglaterra, parece fóra de toda a duvida que o gabinete francez toma um aspecto verdadeiramente hostil contra a Hespanha. O discurso do rei na abertura das camaras falla mui claramente, qualquer que seja a interpretação mais ou menos extensa que se lhe queira dar. E deveremos nós soffrer que, sendo esta guerra feita aos principios, não seja tambem directamente feita a Portugal, uma vez que Portugal tem adoptado os mesmos principios e trabalha, como a Hespanha, por destruir o poder absoluto e consolidar o systema de uma monarchia temperada em constituição e representação nacional? Quem o poderá suppôr? Só quem fôr cego, ou quem de proposito se quizer cegar.

E' portanto necessario que os portuguezes verdadeiros patriotas tenham por inimigo das suas instituições, e, por

conseguinte, da sua independencia, o primeiro soldado francez que pozer o pé ao sul dos Pyrineus, e n'este caso é da mais imperiosa necessidade, não só organisar a força material para a defeza, mas tambem procurar os meios de prover á sustentação dos defensores.

Quaesquer que sejam os meios que estão á disposição do governo para este fim, supponho que tudo é necessario, quando se trata de sustentar uma causa tão nobre e de tão geraes interesses, e por isso proponho:

Que a commissão diplomatica, ou outra nomeada só para este objecto, pedindo as informações necessarias, ou conferenciando de viva voz com os ministros de el-rei, fixe a sua opinião sobre os seguintes pontos, para depois informar as côrtes e haver deliberação sobre o seu parecer».

Os pontos são os seguintes:

1.º — Se, além da força militar que as côrtes fixaram, será preciso formar desde já um corpo de reserva de vinte a vinte e cinco batalhões de tropas ligeiras; 2.º — Se devem as côrtes ser informadas sobre qual seja o estado em que se acha o tratado defensivo com a Hespanha e quaes os obstaculos que se oppõem á sua final conclusão; 3.º — Se será conveniente formar desde já uma guarda nacional, para nas cidades populosas de Lisboa e Porto fazer o serviço necessario á segurança publica, no caso que as tropas regulares tenham de pôr-se em campanha; 4.º — Se é necessario prover á tranquillidade publica, e prevenir o seu transtorno por meios mais fortes e mais efficazes, «quando o gabinete de França, diz a indicação, se determina a invadir a Hespanha com cincoenta a cem mil homens, é necessario que confie assás nos inimigos internos, que lhe pintam facil o subjugar a sua patria, e talvez lhe pedem tão sómente um apoio»; 5.º — Quaes são os meios que as côrtes devem proporcionar ao governo para elle pôr em prática o mais vigoroso systema de defeza, não só para a tropa, e proporcionar-lhe munições de guerra e de bocca, mas tambem para dar recompensas aos que bem servirem.

Propõe mais que a commissão dê o seu parecer ás côrtes sobre estes pontos e sobre quaesquer outros que ella julgar conveniente, em sessão extraordinaria, ao mais tardar dentro de tres dias, na qual se trate das medidas que

se devem discutir em publico, e quaes em sessão secreta, e que estas sessões sejam logo extraordinariamente determinadas pelo presidente, para que os deputados tenham tempo de pensar em tão grave materia.

Esta indicação foi considerada urgente e admittida.

Disse Moura em favor d'ella:

«Parece admissivel o que proponho, e por isso só concluo que esta interessante materia seja examinada por uma commissão, para dar, quanto antes, um parecer sobre que recaia uma deliberação a mais séria. Quero presteza nos meios adoptaveis, para nos oppôrmos a uma aggressão injusta; porém quero que o conselho maduro preceda á resolução. O perigo está distante; mas é precisamente n'esta distancia que me parece devemos tratar do preparo, afim de o fazermos á vontade. O homem corajoso e robusto só trata de pôr-se a pé, quando ladrões nocturnos o assaltam em sua casa, se é avisado pelo latido de um cão rafeiro fiel, e não faz caso dos repetidos e pequenos latidos d'aquelles gosos que se assustam ao mais leve movimento; assim tambem não deviamos nós fazer caso até aqui d'aquelles ladradores publicos que accusavam o nosso descuido, quando nada havia que temer. Agora, porém, o leão ruge (ainda que seja ao longe e a medo...) devemos preparar-nos. Por agora reclama pois a coragem e os sacrificios, e sobretudo que se abandone o inerte egoismo. Parece estar chegada a ultima scena do drama que tres potencias oppressoras téem exhibido em varios congressos europeus, desde que pela primeira vez se juntaram em Vienna no anno de 1815. Esta ultima scena tende a mostrar o ultimo esforço da barbaridade contra a civilisação, da tyrannia contra a liberdade. A França, instigada por uma facção implacavel, tenta intervir nos negocios de Hespanha á mão armada; Portugal é comprehendido, ainda que não é nomeado, n'esta aggressão, porque não é o territorio, são os principios o objecto d'esta insolente, hypocrita e injustissima tentativa.

Emquanto a Hespanha junta armas, gente, munições, dinheiro; emquanto anima o patriotismo de seus filhos; estaremos nós quietos? Não: é preciso fazer sentir a todos os homens que a analogia das instituições de ambas as po-

tencias peninsulares lhe tem feito contrahir um vinculo da mais estreita alliança, para a defeza commum contra a tyrannia barbara dos oligarchas europeus, e que uma deve levantar-se em defeza da outra, porque a independencia de uma não póde perigar, sem que perigue a independencia da outra. Que querem estes reis? Elles o dizem bem claro, não é preciso commentar. Querem consolidar o systema do servilismo, tornar a pôr sobre o throno os privilegios, a aristocracia civil e a aristocracia sacerdotal. Isto nunca a Hespanha, nunca Portugal o ha-de admittir; eu, pelo menos, morrerei na lucta e contente pelo sacrificio da minha vida a uma causa tão nobre, mas prefiro a morte a qualquer transacção a este respeito. Por conseguinte vamos a factos e deixemos os sons vãos da locacidade; força e meios, eis o objecto das nossas fadigas».

Pelo que acabamos de expôr vêem nossos leitores que as camaras legislativas viram bem o perigo e conheceram melhor quaes os meios que convinha adoptar, para arrostar com a politica internacional, prestes a invadir á mão armada os dois povos livres da peninsula iberica, como invadiu egualmente os dois povos livres da Italia.

A união com a Hespanha, a organisação do exercito e a das guardas nacionaes, foram lembradas logo no principio.

E' para notar que aquellas medidas fossem da iniciativa das camaras, e não do governo. Havemos de vêr, no capitulo competente, o procedimento d'este com respeito ao tratado com a Hespanha. Por agora basta notar que nem o ministro do reino, nem o da justiça, se moveram ante a ameaça das potencias, e que foi preciso que Moura se adiantasse e propozesse ás camaras aquellas medidas urgentes.

Foi nomeada uma commissão para dar o seu parecer ácerca da indicação de Moura, a qual foi composta do auctor da proposta, de Freire de Carvalho, Pereira Coutinho, Bernardo da Silveira, José Maximo Pinto da Fonseca Rangel e Xavier Monteiro.

Esta commissão deu o seu parecer com brevidade. Dirigiu as suas ponderações sobre quatro pontos principaes, a saber: 1.º—Organisação e augmento da força militar; 2.º—Meios necessarios de provêr á subsistencia d'esta for-

ça; 3.º—Ligação e cooperação com a Hespanha; 4.º—Providencias sobre a tranquillidade interior do reino, e segurança individual de seus habitantes.

E diz a commissão que a primeira ideia que se apresentou a ella, e que adoptou como base principal do systema de defeza, foi a de promptificar a primeira e segunda linha do exercito, e habilitar a primeira porção d'esta força, para se apresentar quanto antes sobre a fronteira, e entrar depois em ulteriores operações; e que n'esta contingencia era necessario provêr á segurança das grandes cidades de Lisboa e Porto, creando-se uma guarda civica. A segunda foi a de provêr á subsistencia do exercito, e para isso cuidava em proporcionar os meios necessarios, estabelecendo-se impostos directos e indirectos, que, sem onerarem as classes indigentes, fundassem uma hypotheca solida ao emprestimo que o governo já estava auctorisado a contrahir.

A commissão insiste na necessidade de um tratado defensivo e offensivo com a Hespanha, e considera a invasão d'este paiz com o fim de destruir as novas instituições adoptadas por elle e Portugal, e um ataque directo a este.

Propõe que seja immediatamente reunida toda a força publica, e posta nas posições convenientes, para se oppôr á aggressão da França; que se proceda ao recrutamento com a mais activa diligencia, para se elevar o exercito a não menos de 60:000 homens; que os corpos de milicias sejam elevados ao seu estado completo, podendo o governo dar-lhes a organisação que fôr compativel com o serviço d'estes corpos; que se forme uma guarda civica em Lisboa e Porto; que se dê uma gratificação aos soldados que tivérem recebido baixa, afim de servirem durante a guerra, e estabelece um imposto para as despezas da guerra sobre todas as classes que pagam ao estado; duas decimas a todo o empregado que tivér mais de 600$000 réis de renda, e um quinto sobre os bens nacionaes.

Proferiram-se varios discursos notaveis a favor do projecto. Disse Borges Carneiro:

«Se alguem ha que duvide do principio estabelecida n'este 1.º artigo, traga á memoria a profissão de fé que fizéram os reis *santos* em Laybach. Elles qualificaram n'aquella famosa nota a constituição de Hespanha como anarchico

e revolucionaria; não exaggero, cito as palavras do texto, o estabelecimento d'ella em Napoles como *conspirações e desordens que ameaçam a existencia da paz geral, a sua publicação no Piemonte como rebellião de um caracter ainda mais odioso; as suas ideias liberaes como plano de uma subversão geral, combinação contra a paz das nações, contagio que se manifesta por toda a parte* (ainda bem que não podem deixar de o confessar), *machinações de anarchia, associações criminosas.* E concluem d'esta modo: «*Estes mesmos principios continuarão sempre a regular a politica d'aquelles soberanos. Para o futuro, coherentes com o preterito, elles passarão a conservar a independencia e os direitos de cada estado, taes como agora existem. Elles estão determinados a jámais abandonar estes principios*». Ora quem não vê n'este manifesto a guerra declarada, não só á constituição de Hespanha, mas a todas as constituições do mundo, a todas as liberdades do genero humano? Por elle os *santos alliados* se erigem em reguladores do mundo, para não permittirem que nação alguma possa restabelecer suas antigas constituições, reformar ou melhorar suas instituições, ou levantar-se por qualquer modo do abysmo da desgraça em que se acharem abysmadas, emfim, para estabelecerem o poder absoluto dos reis, e mais nada, que é o que chamam *principio monarchico puro*, o seu *in statu quo*. E' esta a grande guerra actual das nações com seus reis; aquellas pretendem que o officio de rei deve ter regimento, como têem todos os officios publicos, e como se usou no principio das sociedades civis, mui particularmente em França, Hespanha e Portugal; porém, dizem: — Nós não estamos sujeitos a regimento algum; o nosso livre arbitrio e vontade é a nossa unica lei; viémos immediatamente de Deus, só damos contas ao Todo-Poderoso, e a ninguem mais».

. . . .

. . . .

«Os principios da *santa alliança*, dizia ha dois annos um illustre deputado no parlamento inglez, são hostis á liberdade de todo o mundo; os immensos preparativos militares da Austria, Prussia e Russia, tendem a tyrannisar os estados menores; depois de avassalarem a Italia, Hespanha e Portugal, terão de declarar a Suecia tambem fóra do ambito

da legitimidade, e, por fim, hão-de vir destruir a propria constituição ingleza, para o que, se fôr necessario, não duvidará o nosso ministro Londonderri enviar-lhe embarcações para conduzirem suas expedições a esta ilha». Assim orava o nobre deputado, e, com effeito, taes eram as ideias de Londonderri, acerrimo defensor do principio monarchico; porém, os negocios foram tomando a irresistivel carreira que lhe tem destinado as ideias liberaes, e o lord, vendo-se apertado, disse: — E' forçoso que os negocios e eu nos separemos», e tratou de fazer viagem para a eternidade. Muitos annos esteja lá sem nós. Aquelles projectos dos *santos alliados*, mais elles os confirmaram agora no congresso de Verona, e declararam na famosa circular de 14 de dezembro passado, que estão cada vez mais unidos para reprimir toda a revolução e insurreição onde quer que appareça, sob quaesquer fórmas que se manifeste e a qualquer fim que se encaminhe».

Não se podia definir melhor a questão, precisar seus devidos termos e denunciar mais claramente a politica européa. E' um dos discursos mais notaveis proferidos no decurso da revolução.

— Ah! — exclama o orador, — se os povos bem conhecessem todas as hypochrisias, embustes, crimes, usurpações e manhas d'estas *bourbonadas* e companhia!... A mim não me enganam, porque ha muitos annos ando mui visto no que elles chamam *politica, rasão d'estado*».

Suscitaram-se duvidas sobre o primeiro artigo, que versa sobre o tratado com a Hespanha, porque elle parecia envolver uma declaração de guerra, e isto era só da competencia do governo, propondo-se por esta rasão que o artigo passasse para o preambulo.

O ministro da guerra sustentou o artigo, mostrando a necessidade de uma união com a Hespanha, da organisação do exercito, das milicias nacionaes, da defeza geral do reino e da reforma do recrutamento.

No seu discurso disse Barreto Feio:

«Que os reis (fallo dos reis absolutos) são inimigos dos povos, que não tratam senão de os roubar e escravisar, é uma verdade ha muito sabida; mas que um congresso de reis se juntasse para decretar solemnemente a escravidão

do globo, é um espectaculo que estava reservado para os nossos dias».

O congresso, sob indicação de Soares Franco e proposta de Marciano d'Azevedo, resolveu que o artigo 1.º do projecto, que trata da necessidade d'uma alliança com a Hespanha, passasse para o preambulo.

Os deputados fizéram varias perguntas ao ministro dos negocios estrangeiros, ácerca das nossas relações com o estrangeiro, e este expoz o seu procedimento em resposta á Inglaterra e á França.

Veremos adiante qual foi elle.

A leitura do despacho dirigido ao nosso plenipotenciario em França, como protesto contra o discurso de Luiz XVIII, produziu optima influencia no animo dos deputados e despertou ainda mais confiança no governo.

Ainda ha de notavel na discussão do projecto de lei proposto o silencio absoluto dos realistas, que não se atreveram a responder aos discursos energicos e eloquentes dos deputados liberaes.

Houve grande discussão sobre a collecta, havendo varios addiamentos e emendas propostas.

Dez dias depois, rebentava a guerra civil em Traz-os-Montes!

O decreto foi publicado só a 15 de março, com algumas alterações no projecto.

E taes foram as acertadas medidas das camaras legislativas para fazer frente ao inimigo, que se estava preparando para marchar dos Pyrinéos sobre a peninsula, afim de suffocar a liberdade.

Entre os documentos d'esta epocha existe uma celebre carta de Borges Carneiro ao rei de França, e publicada no *Diario do Governo*. Começa:

«Sire.—A falla que v. m. acaba de dirigir ao parlamento, trata da Hespanha por um modo que interessa tambem a Portugal, que agora corre com ella os mesmos interesses e o mesmo perigo. Permitta-me, pois, senhor, a quem não é mais que um simples cidadão portuguez, escrever uma vez a um rei. Eu comprehenderei Portugal na denominação de Hespanha, como vossas intenções e a dos vossos companheiros a comprehendem. «Tenho feito, di-

zeis vós, todos os esforços para livrar a Hespanha do ultimo grau do infortunio. A cegueira, porém, com que foram recusadas as proposições feitas ao gabinete de Madrid, deixa poucas esperanças de paz». Muito sensivel será, por certo, a Hespanha, á philantropia com que lhe comprazeis, porém mostrastes, vós e a vossa côrte e vossos santos companheiros, o mesmo interesse por ella, quando Carlos IV e seu infame ministro a aviltava com todo o genero de baixezas, a empobrecia com a mais brutal administração, a vendia, por fim, em Fontainebleau? quando palacianos dissolutos transtornavam em Portugal toda a ordem de justiça e só lhe deixavam olhos para chorar? Desapprovastes vós a conducta de Fernando VII, quando, derribada no anno de 1814 pela força, com ingratidão e perjuro inaudito, a constituição que o salvára do captiveiro, tyrannisava por seis annos o povo seu libertador, levava ao cadafalso, ás calcetas, os mais illustres defensores da patria, e forcejava por aviltar e empobrecer a nação illustrada e valorosa, que a elle e a vós havia livrado d'um senhor oppressor? Tratou então essa congregação de santos de conter o desaconselhado rei na carreira da tyrannia? Tem ella jámais recommendado aos reis que cuidem de reger os povos pelos dictames da justiça eterna, em logar da monstruosa arbitrariedade e de paixões vergonhosas, pelas côrtes e parlamentos, em logar de aulicos corruptos, pelas antigas constituições dos estados, em logar de camarilhas, inquisições e fanatismos? Não. Pelo contrario, vós publicastes então que o que chamaes principio monarchico, se achava em toda a sua belleza e pureza; e, quando povos opprimidos por governos tão degenerados buscavam chamal-os ao exercicio da rasão e das suas antigas instituições, vos colligastes contra elles, tratando-os como anarchistas e *carbonarios*. Como, pois, póde hoje a Hespanha crêr que vos interessaes por ella? Pelo contrario, só crerá que vos interessaes pela manutenção do despotismo dos reis e dos palacianos, e que o gabinete francez não póde vêr escapar-lhe aquelle espirito de influencia e dominação que sobre a mesma Hespanha exercitou desde Luiz XIV, e que o mesmo Napoleão proclamou, inculcando a sua nova dynastia vacillante no

throno de França, emquanto o governo hespanhol não fosse similhante ao seu».

O mesmo arrojado tribuno, referindo-se á invasão da peninsula, protesta do seguinte modo:

«Cem mil francezes vão marchar em nome do Deus de S. Luiz. Dizei vós, senhor, quem seja esse Deus, pois o que adoramos é Deus de paz, é, pela sua moderação, modelo de legisladores, e não deixa cahir fogo do céo sobre samaritanos ingratos. Se, pois, enviaes em nome de Deus cem mil bayonetas a trucidar povos pacificos, que a ninguem offendem, e cujo unico delicto é quererem restabelecer suas instituições politicas, para os livrarem das desgraças com que ha tantos annos são vexados pelo despotismo dos seus reis, nós, em nome de um Deus mais justo, rebateremos a mais injusta aggressão. Se Deus de S. Luiz protege o mais violento insulto feito á rasão humana e ao direito publico por que se regem as nações, o Deus de Affonso Henriques e de S. Fernando confundirá, por uma vez, os hypochritas, e anniquillará os despotas colligados sob a mascara da paz contra a liberdade do mundo».

Não duvidamos de que a união dos dois povos da peninsula n'este momento traria graves complicações á politica internacional e á invasão da Hespanha; mas para isso era preciso que nos dois paizes da peninsula estivessem á frente dos negocios publicos homens fieis e governos que não representassem a reacção ás instituições vigentes, mas sim os interesses da revolução.

O parlamento desejou entrar n'esse caminho, como vimos, mas o governo portuguez, sobretudo, é que não quiz entrar n'elle, para facilitar, á traição, a reacção politica em que estava empenhado desde o principio. E havemos de vêr como procedeu a este respeito.

Borges Carneiro, referindo-se aos protestos de paz falsos e traiçoeiros dados pelo rei de França, diz com toda a franqueza, caracteristica dos nossos homens de 20, o seguinte:

«Fallae, senhor, sincera e verdadeiramente como convém á magestade. A Europa tem presenceado o contrario de tudo isto. D'este modo Napoleão, sob pretexto de conquistar a paz, *accendia a guerra em toda a Europa.*

. . . .

Dizei antes que a inveja de uma regeneração tão pacifica incitou os inimigos da paz e das felicidades publicas; dizei que, *esgotados já os recursos da intriga e da manha politica*, recorreis ao ultimo tribunal dos reis, os canhões e as bayonetas: *haec ultima regimen ratio*».

E referindo-se á declaração do mesmo Luiz XVIII, de que marcha com 100:000 francezes para conservar o throno ao descendente de Henrique IV, diz-lhe que esse throno está segurado com uma constituição, e compara a marcha do duque de Angoulême com a do duque de Brunswique sobre Paris, afim de segurar o throno ao irmão do mesmo rei. Mostra-lhe em seguida a falsidade com que affirma que a paz só se assegurará, quando Fernando VII tiver a liberdade de dar uma constituição a seus povos, que só d'elle a podem obter; e diz muito bem que a Hespanha em presença de bayonetas não póde esperar semelhante promessa, sobretudo por parte de um rei que já tinha quebrado a fé jurada, derribando a constituição de Cadiz, e em 7 de julho enganára todos os partidos.

«Então, diz elle, a vossa solemne promessa se cumpriria tanto, como as que Fernando de Napoles e Frederico da Prussia fizeram aos seus povos, quando d'elles precisaram».

Diz que Alexandre da Russia reconheceu a constituição de Hespanha; que a rainha Carlota tambem encheu de elogios a mesma constituição, e que depois a declarou anarchica; por isto os povos não podem já fiar-se nas promessas dos reis.

«Essa mesquinha carta, diz com realidade e independencia Borges Carneiro, que tanto sangue custou á França e *tão pouca liberdade lhe deixou*, vós fazeis quanto podeis por a ir mingoando, até que desappareça de todo».

Diz ao rei de França que não confunda religião com fanatismo, e que a prosperidade d'aquelle paiz é devida á queda da *legitimidade*, e não a esta, e que os reis são legitimos só quando governam com constituições. E accrescenta:

«Se as quebram, se para se desfazerem d'ellas vão reorganisando completamente o clero, serão arremessados

pelos povos como a canna agitada pelo vento. Respeite-se a constituição da França, para que Deus de S. Luiz a guarde; e não attente contra a nossa, para que o Deus de Affonso Henriques o não castigue». (1)

Tem a data de 13 de fevereiro.

E' carta de um real e verdadeiro patriota e amigo da liberdade. N'ella desmascaram-se com inteiro arrojo e independencia os pensamentos reservados do discurso do rei de França; mostra-se a perfidia das suas palavras, o fim da invasão da peninsula e a verdadeira obra do congresso de Verona, ou da *santa alliança.*

E' um documento muito importante da epocha, e o verdadeiro protesto dos homens amantes da patria e da liberdade, e crentes na democracia, contra a obra destruidora dos thronos, colligados para anniquilarem a liberdade dos povos; é o grito espontaneo sahido da massa de um povo livre, ao vêr ameaçados seus direitos.

Não podiamos encontrar um documento que exprimisse melhor os sentimentos geraes da peninsula e a impressão n'ella causada pelo discurso do throno do rei de França. Esse Portugal que energica e virilmente sacudiu o jugo despotico em 24 d'agosto e proclamou seus direitos, encarna-se n'este momento em Borges Carneiro, a quem parece que o espirito de Fernandes Thomaz, que acabára de descer ao tumulo, inspirára, accendendo-lhe o amor da patria e da liberdade, que durante a sua vida o animara sempre.

O governo, ou Silvestre Pinheiro Ferreira, tambem protestou contra o discurso de Luiz XVIII, mas nós já vimos que este ministro não procedia d'esta fórma com as potencias estrangeiras com o fim de defender a revolução, que odiava, mas sim para complicar as nossas relações com essas potencias, e difficultar a marcha da revolução por elle hostilisada.

A 13 de fevereiro sómente aquelle ministro dirigiu uma nota ao nosso encarregado de negocios em França n'aquel-

(1) *Diario do Governo* n.º 42, 18 de fevereiro de 1823.

le sentido, ou um protesto contra o discurso de Luiz XVIII. Diz o ministro:

«E' inexplicavel o assombro e a indignação que causa n'esta côrte, não tanto a manifestação da projectada guerra contra a Hespanha, mas sim o desaccordo com que esse governo declara á França, á Europa, ao mundo inteiro, que vae comprometter a paz do universo, para que Fernando VII, pela simples rasão de ser um membro da familia dos Bourbons, governe a Hespanha a seu arbitrio».

Diz a nota que, nos congressos de Vienna d'Austria, os soberanos prometteram oppôr-se a quem quer que pretendesse perturbar a paz da Europa. E accrescenta:

«Se ultimamente no congresso de Verona se consagrou o principio de que á França competia decidir até que ponto lhe cumpria exercer uma intervenção armada nos negocios internos da Hespanha, partiu-se da hypothese que o estado da Hespanha era, ou viésse a ser, prejudicial á tranquillidade e segurança da mesma França, e como para decidir da verificação d'esta hypothese, a ninguem era licito constituir-se juiz entre a Hespanha e a França, claro está que a esta unicamente competia decidir-se a empregar a força das armas, ultima rasão dos governos, se por outro modo não podésse estorvar os males que pela dada hypothese na realidade lhe proviéssem do estado de coisas em Hespanha».

Diz que, emquanto o ministro francez derivava os seus principios, falsos ou verdadeiros, das desordens de Hespanha que ameaçavam o socego d'aquelle paiz, era licito a cada um duvidar do facto; mas que se não podia contestar o principio do direito, e quando agora assenta esse direito no facto de que Fernando VII não deu, nem recebeu a constituição, não é licito a nenhum governo da Europa auctorisar com o silencio um principio tão subversivo de todos os estados. Manda a nota ao nosso encarregado de negocios protestar contra esse principio, accrescentando ao governo francez que o rei de Portugal espera que elle não seja levado a effeito, mas que, se o fôr, isto é, se o exercito francez entrar no territorio hespanhol com aquelle pretexto, o nosso encarregado de negocios fica auctorisado para

se retirar immediatamente de França, mantendo-se, porém, as relações commerciaes entre os dois paizes.

O mesmo ministro mandou copias da nota aos encarregados de negocios em Londres, Copenhague, Stockolmo e Bruxellas, afim de elles fazerem constar a esses governos que o rei de Portugal desapprova o principio emittido no discurso do throno do rei de França, como contrario aos direitos imprescriptiveis de todas as nações. Essa nota, porém, não passa de mero platonismo, e só a 13 de fevereiro foi enviada ao nosso encarregado de negocios, o que prova que não foi um acto expontaneo de Silvestre Pinheiro Ferreira. E' mesmo provavel que fosse resultado das propostas feitas nas camaras legislativas, dos discursos que então se proferiram, e da attitude tomada pelo ministro da guerra, em favor d'aquellas propostas.

Veremos n'outra parte a resposta do governo francez, e o procedimento de Silvestre Pinheiro ante ella, que teve em mira evitar o tratado de união de Portugal com a Hespanha, unico meio efficaz de resistir á França.

LIVRO XVII

A CONTRA-REVOLUÇÃO

CAPITULO I

Revolta do conde de Amarante

Depois do congresso de Verona, da attitude da rainha em favor dos soberanos da Europa, da attitude do principe regente do Brazil de accordo com os mesmos soberanos, depois do discurso do throno do rei de França, da formação de uma regencia em Seo d'Urgel e dos acontecimentos realisados na Hespanha, e já conhecidos por nossos leitores, e, finalmente, depois de todos os manejos dos clubs secretos realistas, organisados com o oiro estrangeiro, e postos ao serviço do mesmo estrangeiro, era inevitavel que succedesse em Portugal o mesmo que em Hespanha. As tentativas da conspiração da Rua Formosa e da sublevação das tropas no castello de S. Jorge indicavam que já se tramava dentro do paiz com actividade, e que os elementos de desordem e de resistencia originados sob a influencia do dinheiro de fóra já estavam bem espalhados pelo paiz, e começavam a fazer sentir seus effeitos.

Quando a rainha se retirou para a quinta do Ramalhão, correram, como dissemos, emissarios para as provincias, a fim de alliciarem as tropas e de levantarem as povoações ignorantes e fanaticas contra o governo e o

novo systema; os clubs redobraram de actividade; vieram novas remessas de dinheiro, do club *Maçon*, da França, da Austria, da Hespanha e até da propria Grã-Bretanha, alliada com o principe regente do Brazil, tão empenhado na guerra contra a revolução de 20.

Então começou em Portugal uma verdadeira campanha de dinheiro, ou de corrupção. O oiro abundava, e por tanto os agentes realistas poderam exercer a sua acção em larga escala.

Estava provado que tanto em Portugal como em Hespanha a parte illustrada, o commercio, as industrias, os proprietarios instruidos e a classe artistica, eram todos pela nova ordem de coisas. O exercito, tanto n'um como n'outro paiz, continuava em mostrar-se contrario a qualquer mudança para o antigo regimen decahido. Os ultimos acontecimentos succedidos, tanto na Hespanha como em Portugal, são provas bem evidentes de que as conspirações e as sublevações militares não acharam echo nas tropas e no povo.

Então os agentes da politica estrangeira desistiram de levar as coisas pelo convencimento das classes, mas á força e pela corrupção do exercito.

Digam o que disserem: vence sempre o partido que dispõe de mais dinheiro. Por mais santa e justa que fôr uma causa, logo que os seus adeptos forem pobres e humildes, ninguem os escuta, ou, se os escuta, não os segue e volta-lhes as costas, para correr atraz do partido contrario, rico e poderoso. Esta é que é a verdade de todos os seculos e sel-o-ha eternamente.

Juntem a uma ideia um interesse, e a ideia reforçar-se-ha logo.

As classes pobres ficarão sempre de baixo; está de cima o mais rico. A propria religião que se diz da paz, do amor, da fraternidade, egualdade e sómente dos bens espirituaes, só venceu quando conquistou principes poderosos e os homens abastados; e para se manter teve necessidade de se tornar a primeira proprietaria das nações e seu chefe supremo o primeiro potentado da terra. O poder da egreja data exactamente desde quando ella se tornou rica e poderosa. A burguezia venceu a aristocracia sómente quando

esta empobreceu e ella dispoz de mais recursos e cabedaes.

O jesuita conhece muito bem a força do dinheiro e do poder; elle faz todo o possivel por attrahir á Companhia grandes fortunas, e por conquistar a sympathia e o apoio dos grandes. E' por este meio que a Companhia de Jesus ainda hoje mantem o seu prestigio e dicta leis em todo o mundo.

Na lucta de dois partidos triumphará sempre aquelle que dispozer de mais dinheiro. Cesar venceu Catão. E' o que ha-de succeder sempre. Tudo o mais são phantasias, utopias e romantismos. O meio pratico d'um partido vencer é pôr á sua disposição muitos cabedaes; e emquanto os não alcança, está de baixo e não póde luctar efficazmente. Não se fazem revoluções sem dinheiro.

A justiça e a virtude do pobre são ignoradas; todos as despresam. Quem faz caso da virtude do pobre? Ao contrario, as boas qualidades do rico e poderoso são apregoadas aos quatro ventos por mil trombetas.

O homem rico mais mediocre em sentimentos vale mais na sociedade do que o mais virtuoso dos pobres. E se o rico, pelo azar da fortuna, decae um dia, todos lhe voltam as costas, e é então que apparecem as suas qualidades más, os seus vicios e defeitos, ainda mesmo sendo o mais virtuoso possivel. Todos o apedrejam.

Eis ahi a fiel historia das ideias e dos partidos politicos.

Disse Gonçalves de Miranda, ministro da guerra, no seu discurso de 1 de fevereiro:

«... não é a guerra descoberta que maior cuidado nos merece; a guerra encoberta, promovida pelo oiro da França, e cuja influencia, parece, principia a sentir-se entre nós, merece toda a attenção, assim como a reproducção continua de facciosos, que parecem brotar como polypos, debaixo do ferro das tropas constitucionaes, a subita apparição de Rossieres e Ulman nas immediações de Madrid, além de outros dados que nos attestam a continua tensão e estado elastico das molas do despotismo».

Moura na sessão de 6 de março ainda foi mais explicito. Dizendo que as noticias vindas de Inglaterra, se por um lado são animadoras, «pelo outro, accrescenta, são deplo-

raveis, por nos annunciarem que o oiro corruptor da França começa a derramar-se em Portugal ás mãos cheias. Os emissarios que véem de França e os correspondentes que aqui téem os ultras de França *recebem letras, umas das quaes se pagam aqui e outras se negoceiam para Madrid. Eu estou n'este conhecimento por avisos de innegavel authenticidade*, o governo sei que alguma coisa sabe d'estas machinações e que segue os passos de certos agentes... mas serão baldados os seus esforços; é preciso por outros modos indirectos crear uma barreira para oppôr á influencia d'esta corrupção perigosa».

O dinheiro não vinha em abundancia só da França, mas da Austria e da propria Inglaterra, empenhadas em derribar a revolução em Portugal. Na bolsa dos agentes apostolicos cahia dinheiro, não sómente dos governos da *santa alliança*, mas dos principes poderosos, dos nobres de toda a Europa, senhores de grandes fortunas, de Roma e da Companhia de Jesus, esse esmoleiro-mór que recorre ás bolsas de todos os crentes do mundo, e accumula por este modo sommas fabulosas.

Durante este periodo chegaram constantemente remessas de capital de varios pontos da Europa, para se organisarem guerrilhas, e comprarem-se os soldados. E era tanta a abundancia, que chegou até para comprar os officiaes e generaes do exercito constitucional! Não se compravam por 1, 2, 3, 10 contos de reis? Pois bem: dêem-se-lhes dezenas e até centenas de contos, que ainda havia para mais.

Os agentes apostolicos e da contra-revolução tinham ao seu dispôr o dinheiro de toda a Europa, empenhada em acabar com o resto da revolução liberal refugiada ainda na peninsula iberica.

Era mais barato comprar generaes, ministros d'estado, conselheiros d'estado, officiaes e soldados, do que enviar a Portugal um exercito. Por isso a França limitou a sua acção á Hespanha, esperando que o dinheiro fizesse o resto em Portugal, e a livrasse de organisar um exercito invasor maior e de entrar em o nosso paiz.

Repetimos, a contra-revolução em Portugal foi uma verdadeira campanha de dinheiro, e não uma lucta de ideias.



ANTONIO BARRETO PINTO FEIO

Os que se passaram para a reacção, ou para os absolutistas, estavam todos convictos da bondade do systema constitucional e das ideias liberaes, como veremos n'outra parte; não deram esse passo por convicção. Os soberanos da Europa antepozeram a esta o interesse, o lucro e a seducção do oiro; venceram fatalmente. O dinheiro de Portugal ou dos revolucionarios portuguezes não podia fazer concorrencia ao dinheiro de toda a Europa.

A causa dos realistas foi um leilão de consciencias, tanto em Portugal como na Hespanha; ganhou quem lançou mais e quem teve mais probabilidade de exito.

A Villafrancada foi chamada a campanha da poeira; mas nós a denominaremos campanha de poeira de oiro, com que os realistas e soberanos de toda a Europa cegaram os seus novos adeptos em Portugal e Hespanha.

O exercito de 100:000 francezes commandados por um principe de sangue, e os milhares de contos de réis que se espalhavam profusamente por toda a peninsula, eram bastantes para dar todo o prestigio e valor á contra-revolução.

Em Paris formou-se uma regencia em nome de D. João VI, rei absoluto, para servir de centro das operações que se iam encetar em Portugal, e de ponto de apoio e de intermedio entre os agentes da *santa alliança* e os conspiradores de cá. Foram organisadores d'ella o marquez de Marialva e Antonio Saldanha da Gama!

Antonio da Silveira e Gaspar Teixeira, que se tornaram tristemente celebres nos acontecimentos de novembro de 1820, estavam, um como governador das armas da provincia da Beira, e outro das de Traz-os-Montes. O velho conde de Amarante fallecera, e deixára ao filho, rapaz ignorante, mas habil cocheiro e melhor toureiro, o seu nome, o seu prestigio e a sua fortuna. Os dois fervorosos apostolos da realeza collocaram o joven conde á frente da contra-revolução nas provincias, já que ella não teve exito nas duas capitaes do reino.

Com o dinheiro da rainha e dos apostolicos internos e externos, o conde de Amarante, secundado por toda a parentella e pelos adherentes á causa, percorreu o Minho, Traz-os-Montes e Beira, comprando uns, seduzindo ou-

tros, e excitando os animos já bem desvairados pela propaganda reaccionaria.

As eleições déram livre campo á intriga e á propaganda dos sectarios do despotismo, mas agora as circumstancias são ainda mais favoraveis.

O rei de França declarara-se abertamente contra o systema politico da peninsula; os representantes das outras nações declararam o mesmo ao governo hespanhol; e a França, em nome do congresso de Verona, estava prestes a invadir novamente a peninsula. Se o seu exercito não fosse sufficiente, lá estavam os batalhões prussianos, russos, austriacos, e até inglezes, para o auxiliarem.

A ideia de uma nova invasão franceza, agora auxiliada por toda a Europa, atterrou devéras os pacificos habitantes das aldeias, que se recordavam ainda dos desastrosos effeitos das tres campanhas peninsulares, terminadas ha pouco mais de 5 annos.

A resistencia da rainha e a convicção de que o rei fôra obrigado pelos revolucionarios a proceder contra a esposa, viéram concorrer para indispôr os camponios contra o governo e o novo regimen. N'estas circumstancias, o conde de Amarante, Antonio da Silveira e outros chefes realistas, podéram facilmente encontrar adhesões nas provincias do norte, em poder do clero, saudoso das fogueiras que ha tantos annos não via accezas.

Em todo o periodo da revolução, apenas houve uma execução capital! Eis, diziam elles, a rasão porque tudo está perdido.

O conde de Amarante foi a Braga, a Vizeu, a Chaves, a Bragança, a Castello Branco, e parece mesmo que ao Porto, combinar o plano contra-revolucionario. O grito seria simultaneo.

Ahi combinou com o clero, com os frades, capitães-móres, morgados e officiaes do exercito, já comprados com o dinheiro estrangeiro, levantarem o grito revolucionario ao mesmo tempo; e recolheu-se depois a Villa Real.

No dia 23 de fevereiro concorreu muita gente dos campos e das aldeias a esta villa, para assistir á procissão do Senhor dos Passos. Todo o clero se preparou para levar a effeito o pronunciamento n'este dia, porque era oc-

casião de se reunir a tropa adherente á manifestação. O povo era indispensavel para fazer côro com os gritos e vivas que se deviam soltar.

Das 3 para as 4 horas da tarde sahiu a procissão da egreja da Misericordia, quando o conde de Amarante chegou ao campo do Tablado, vestido de marechal, e acompanhado de D. Miguel Vaz, Lopo Vaz, José Osorio, Martinho de Magalhães Peixoto e seu irmão padre Gonçalves e outros morgados e fidalgotes da provincia; e todos juntos começáram a gritar:

— Viva o rei absoluto! Morra a constituição!...

A populaça, vendo os *senhores morgados* e fidalgos de tal e tal *casa* com o conde de Amarante á frente, accudiu logo ao sitio, e começou tambem a gritar:

— Viva o rei absoluto! Morra a constituição! Morram os pedreiros livres! Viva a nossa santa religião!

O conde chamou os tambores do regimento de milicias e alguns milicianos, e, dando o braço a um outro morgado e fidalgo, Antonio Marinho de Queiroz, partiu com elles todos para a casa da camara, d'onde tirou o estandarte. Tanto elle como Marinho montaram a cavallo, e, com o estandarte da camara fluctuando ao vento, percorreram as ruas da villa, dando em altos berros vivas a *el-rei nosso senhor*, á rainha e á santa religião, e morras á constituição e aos pedreiros livres, exigindo que os habitantes apparecessem ás janellas e déssem os mesmos vivas e morras e illuminassem á noite suas casas. Todos os sediciosos traziam o laço azul e vermelho.

O conde de Amarante demitte a camara constitucional; nomeia novas auctoridades e restaura os celebres capitães-móres e capitães de ordenança, a quem manda restituir os livros inherentes ao seu cargo!

Em seguida, o conde de Amarante dirige convites a todas as auctoridades já falladas, para se reunirem na casa da camara, a fim de acclamarem D. João VI rei absoluto, e de prestarem a elle novo juramento n'este sentido. Era já noite quando se reuniram, com effeito, todas as auctoridades civis, militares e ecclesiasticas, as pessoas mais poderosas da villa e os prelados de conventos, e lavraram uma acta de acclamação do regimen absoluto, jurando vassalla-

gem ao *rei nosso senhor*, e substituindo a palavra *cidadão* pela de *vassallo*. (1)

Depois de assignarem o auto de acclamação, dirigiram-se todos ao templo de S. Dyonisio, afim de assistirem a um *Te-Deum* em acção de graças por o povo portuguez já ser vassallo e o rei senhor absoluto das suas vidas e fazendas, por os nobres e o clero voltarem aos seus antigos privilegios, e o povo á sua humilde posição de escravo e de besta de carga.

Percorreu as ruas um bando com musica, acompanhado de pobres, cegos e aleijados, novamente ordenando em altos berros aos habitantes que pozessem luminarias por espaço de tres dias em signal de regosijo—*por o nosso capitão-mór já nos poder mandar enforcar*—por o monarcha já ser rei absoluto, e voltarem aos antigos tempos das fogueiras, dos autos de fé, das procissões, missas cantadas, terços e sermões.

Dos documentos da epocha não podémos concluir que aquelle pronunciamento se fizesse com enthusiasmo e alegria geral; parece mesmo que os proprios sediciosos a não manifestaram, e que tudo obedeceu mais a um calculo, do que a um impulso espontaneo do coração.

Diz o snr. Clemente José dos Santos que este movimento foi feito de accordo com Antonio da Silveira, Luiz de Souza Bahia, o morgado Matheus, Martinho de Moraes Correia de Castro, Carlos Infante de Lacerda Souza Tavares e com outros personagens da provincia, onde residiam muitos parentes do conde de Amarante, e que Gaspar Teixeira não foi alheio a elle, apesar de ao principio se mostrar apparentemente contrario, mas que, passados dias, já se intitulava segundo commandante em chefe do exercito restaurador, e dirigia convites a militares constitucionaes, para fazerem causa commum com os absolutistas.

O conde de Amarante publicou uma proclamação, que, no dizer de Souza Monteiro, foi recebida com enthusiasmo pela classe mais infima da sociedade, a qual, segundo o seu

(1) Clemente José dos Santos, tom. 1.º, pag. 596.

costume, passou a insultar os pedreiros livres, que eram o partido que decahia. (1)

Parece que, em vez d'uma, foram duas as proclamações feitas em Villa Real. Eis uma d'ellas:

«Portuguezes! — Então ainda não é tempo de quebrar, romper e despedaçar *os ferros vergonhosos e infames que vos prendem!* que curvados e surpresos vos têem, e que vos desdouram a *vossa honra, a vossa gloria, o vosso valor e patria?* Consentireis ou tereis olhos para vêr ainda mais tempo coberto de opprobrio, de ignominia, *e manchado com o sello da infamia e do despotismo* o throno do vosso monarcha, assento de tantos reis, por um punhado de insectos destruidores da santa religião, do throno e da patria? Sereis tão cobardes e pusillanimes, que não derribeis e confundaes entre as suas ruinas um vergonhoso edificio que a fraude e a seducção sagazmente poude annivelar sobre o terreno portuguez? Ah! envergonhae-vos, escondei-vos nas entranhas da terra, e, corridos da vossa fraqueza, degradae-vos do nome portuguez, e *então vereis em breve a vosso monarcha e toda a familia real decapitados, a vossa patria fluctuando em sangue e o projecto dos malvados coberto com o docel do throno ensanguentado.* Foi esta a sorte da França pela mão dos jacobinos, e *ha-de ser a de Portugal pela união dos franc-maçons. Oh! cara patria, oh patria desditosa! eu te considero já em um pelago de horrores, submergida em pranto e sangue, levantando gritos espantosos e...* Mas que tropel, que tinido de armas sinto!

Que é isto, oh portuguezes? O tom da turba bellica já sôa! Despertaes? A's armas, portuguezes, não temamos; vosso valor e coragem de novamente encarae; segui-me após de mim, correi, *expurguemos de ministros, de tyrannos, de despotas sacrilegos e malvados a nossa Lusitania.* Comvosco morrerei, salvando a patria e a religião e o throno.

Viva el-rei nosso senhor D. João VI e toda a dynastia da casa de Bragança! viva a religião e vivam os portuguezes! — *Conde de Amarante*».

---

(1) *Historia de Portugal,* tomo 3.º, pag. 73.

Esta proclamação não tem data; mas parece ser do dia 23, antes do conde ser acclamado general em chefe, e antes do auto da camara. Por ella podem nossos leitores julgar da sinceridade da causa que fez cahir a revolução de 20, da justiça d'ella e da sua rasão.

Os agentes do despotismo convidam os povos a romperem os ferros vergonhosos e infames com que os prende o regimen liberal, tolerante, pacifico e generoso, inaugurado pela revolução e pelos nossos leitores já bem conhecido! Que farçantes!

O regimen de 1820, no dizer dos que o venceram e destruiram com suas rasões, queria decapitar o rei e toda a familia real, innundar a patria de sangue, lançal-a n'um pelago de horrores e submergil-a em pranto e sangue, como os jacobinos a França! Fernandes Thomaz, Moura, Borges Carneiro, Pereira do Carmo, Soares Franco, Margiochi, Barretto Feio, Guerreiro, Correia Serra, e outros, são monstros, tyrannos, despotas, sacrilegos e malvados, de que é preciso expurgar a nação inteira! Os deuses salvadores, os anjos, os paes da patria, os benemeritos, são D. João VI, Carlota Joaquina e seus filhos D. Pedro e D. Miguel, Antonio da Silveira, Gaspar Teixeira, os Alpoins, os Sandovaes, José Agostinho de Macedo, Telles Jordão, etc. etc. Estes é que eram os verdadeiros defensores da religião e do rei, e os unicos capazes de fazer os povos felizes, Portugal venturoso, e de remediar todos os males!

E comtudo dizem os historiadores que aquellas rasões convenceram o paiz inteiro e que deram cabo da revolução!

Na segunda proclamação, tambem sem data, já o conde de Amarante se assigna general em chefe; e é possivel que fosse publicada depois do auto da camara. Destina-se sobretudo aos soldados. E' tambem dirigida aos portuguezes, a quem convida a que reintegrem no seu solio augusto o rei, e o libertem das injustiças e maldades dos que o téem no barbaro captiveiro. Diz que os revolucionarios estão roubando os portuguezes e insultando ao bom e incomparavel rei e á sua *cara esposa*, *rainha nossa senhora*. E grita indignado:

«Abaixo com os tyrannos, abaixo com os collabora-

dores da *mais nefanda das constituições*; e senão dizei-nos: que bens nos tem provindo de tal constituição? *Não foi ella que nos fez perder as mais ricas e abundantes possessões portuguezas na America e na India? Não é ella a que ousou chamar-nos uma guerra a Portugal? Não é ella a que nos faz submergir em um pelago de desgraças unindo-nos á Hespanha, para fazermos uma só e unica nação?*»

Só faltava mais esta ultima calumnia dos chamados defensores do throno e do altar.

E veja-se como os contra-revolucionarios apreciavam a constituição de 20!

O conde de Amarante termina convidando os soldados a unirem-se a elle, dizendo-lhes que os seus irmãos e parentes o esperam, para todos juntos rodearem o throno portuguez e beijarem a *augusta mão* do melhor dos monarchas; e convida-os egualmente a *evitarem assim a guerra civil e a guerra estrangeira*, que nos ameaçam.

Na noite do dia 23, o mesmo conde de Amarante passou a nomear commandantes e officiaes do regimento de milicias de Chaves, e no dia seguinte marchou para esta praça, acompanhado da sua gente e de creados armados, tendo nomeado antes governador o morgado Matheus; e a nova camara reuniu-se com o corregedor, para officiar para Amarante, Penafiel, Braga, Guimarães, Chaves, Bragança, Lamego, Vizeu e outras terras, enviando a ellas proprios com a noticia da contra-revolução, e com officios ordenando ás auctoridades fizéssem o mesmo e acclamassem D. João VI rei absoluto.

Na tarde do dia 24 reuniu-se o regimento de milicias, para prestar juramento de fidelidade ao rei absoluto, no meio de gritos: — Morram os pedreiros livres! Morram os *maçons!*

O facto de a reunião do regimento de milicias se ter effectuado só no dia seguinte, e o não comparecimento d'elle na vespera, indicam que houve alguma difficuldade em o decidir.

A contra-revolução fez-se só com o conde de Amarante, com alguns amigos d'elle, alguns tambores, e uns milicianos a que se aggregou depois o povo das aldeias.

Se o regimento de milicias se manifestasse em favor

da contra-revolução, era natural que elle apparecesse no acto da acclamação do absolutismo. E não é isto o que nos dizem os documentos da epocha. O regimento reuniu-se, sim, no dia immediato, em que sómente prestou o juramento.

O corregedor abriu todas as cartas encontradas no correio, deteve as que lhe não conveio seguissem seu destino, dando as noticias, e interceptou a correspondencia particular com as mais terras.

Os frades andavam desaforados por toda a villa, excitando o povo contra os liberaes, e animando-o a resistir á revolução, origem de todos os males do reino.

No mesmo dia 24, ao meio-dia, o conde de Amarante chegou a Chaves com a sua comitiva, e entrou na praça gritando em alta voz: — Viva el-rei o snr. D. João VI rei absoluto! Viva a nossa rainha!...

Dirigiu-se depois ao bairro alto e aos quarteis dos regimentos de cavallaria n.º 6 e 9; aqui deu os mesmos vivas, que fizéram sublevar os soldados já comprados; estes pegaram em armas, prenderam os officiaes, inclusivé o commandante do regimento de cavallaria 6, e adheriram á contra-revolução, apesar da grande resistencia dos officiaes, que estivéram a ponto de matar o conde de Amarante. (1)

Com as tropas sublevadas percorreu o conde todas as ruas da praça, dando vivas e morras, manifestação esta que durou até ás 3 horas da tarde. A esta hora formaram os dois regimentos de cavallaria no bairro alto com o batalhão de infanteria n.º 12, e dirigiram-se todos á egreja matriz, afim de assistirem a um *Te-Deum*, para o qual foram convidadas todas as auctoridades e pessoas de representação, já falladas e preparadas d'ante-mão para isso.

Todos pozéram o laço azul e vermelho.

Findo o *Te-Deum*, dirigiram-se as tropas a quarteis, e á noite houve illuminação, reinando, porém, a mesma frieza e reserva da contra-revolução de Villa Real.

Em Chaves, o conde de Amarante publicou duas pro-

(1) Souza Monteiro.

clamações, reproduzindo os desconchavos das de Villa Real, as mesmas falsidades e calumnias contra a constituição e seus iniciadores. Mandaram-se proprios a todas as terras da provincia, e alguns ás do Minho com proclamações.

Governava a provincia Gaspar Teixeira de Lacerda, em quem os revolucionarios continuavam a depositar toda a confiança. O governador das armas, e primo do conde de Amarante, estava doente em Guimarães. No dia 25 participou ao governador das armas do Porto, Barros Lobo, que teve conhecimento de que o conde levantára o grito de rebellião em Villa Real, e pede que se adoptem promptas providencias para se suffocar a sedição! Participa ao mesmo tempo que marcha immediatamente para a provincia, afim de assumir as suas funcções; mas não foi para isso, mas, sim, para unir-se ao primo, e para se collocar á frente dos revoltosos, de quem se intitulou commandante em 2.º do exercito restaurador!

No dia 24 pelas 7 horas da noite entrou no Peso da Regoa o visconde do *Real Agrado*, acompanhado de um major reformado de caçadores n.º 1, de um ex-tenente de artilheria das extinctas ordenanças, de um ex-sargento-mór das ordenanças da Regoa, de um ex-capitão das mesmas, de um alferes de milicias de Lamego, de um professor de grammatica, e de outros, que entraram pela povoação dentro gritando: Viva el-rei absoluto! Morra a constituição! Como já estava muita gente deitada, começaram logo a repicar os sinos das egrejas, onde se preparou n'essa mesma noite um *Te-Deum* e illuminaram-se as casas.

Findo o *Te-Deum*, todos aquelles, acompanhados de rusticos camponezes, andaram pelas ruas dando os mesmos gritos e morras, ao que os camponios respondiam sempre: — Viva!

Diziam os amotinadores: Morra a constituição! — o povo, estupido e bestificado pelo clero e pelos frades, respondia ingenuamente: — Viva! — O tal professor de grammatica chegava-se a elles mui furioso e gritava-lhes: — Oh brutos! agora digam — Morra!

E os infelizes que havia pouco tinham dado vivas á

constituição repetiam automaticamente:—Morra!—E assim percorreram os amotinados as ruas da povoação.

Eis uma nota caracteristica do que eram tanto os promotores da contra-revolução como os seus sequazes.

Em Braga houve tentativa de sublevação. Um magote de gente assalariada, ou de mendigos que andavam pelas egrejas e conventos, e pagos pelo arcebispo, dividiu-se em diversas partes da cidade, dando vivas ao rei absoluto e morras á constituição. Os amotinados entraram nas lojas dos sirigueiros que tinham laços nacionaes á venda, calcaram-n'os aos pés, e substituiram-nos pelos laços de côres azul e vermelha, gritando selvaticamente:—Morram os *pedreiros livres* e *maçons!* Viva a nossa santa religião!

O batalhão de caçadores n.º 12 sahiu do quartel e poz logo em fuga os assalariados do paço episcopal, restabelecendo-se immediatamente a ordem publica.

O corregedor da comarca de Bragança participou ao governo que no dia 26 de fevereiro, pelas 11 horas da manhã, chegára á cidade um alferes de cavallaria n.º 9 com um officio de Manoel da Silveira para o coronel de cavallaria n.º 12, encarregando-o do commando dos dois corpos, e ordenando-lhe se apromptasse para marchar para Vallongo; mas que nem aquelle coronel, nem o do regimento n.º 24, annuiram ao convite. Empregaram-se todas as diligencias para comprar esses officiaes; os sediciosos fizeram espalhar que o Minho e Beira já tinham adherido, e que até as tropas de Rego e Correia tinham abandonado estes dois commandantes e proclamado o absolutismo. Resistindo sempre os officiaes, os conspiradores trataram de comprar os soldados, que principiaram então a insubordinar-se contra os superiores.

Antonio Manoel do Amaral Sarmento, coronel do regimento de milicias, de accordo com o juiz de fóra, planeou marchar com o regimento para Moncorvo, a fim de se unir a Rego; mas n'este momento sublevaram-se os soldados e obrigaram-n'o a dirigir-se a Chaves.

No caminho o leal commandante pôde escapar-se; internou-se na Hespanha, e entrou em Portugal no dia 31 de março por Villa Nova de Fozcôa, e logo se apresentou a Rego, para defender a causa da liberdade. Tambem vie-

ram apresentar-se o juiz de fóra e um membro da camara municipal da cidade, para se alistarem no exercito constitucional. Os soldados de linha seguiram o exemplo dos milicianos: prenderam os officiaes e proclamaram o absolutismo na cidade, que ficou á mercê da soldadesca insubordinada, e onde se praticaram violencias e imperou o terror. Foram presos muitos constitucionaes.

Houve tambem motins em Vizeu e Castello Branco, pondo-se pasquins nas ruas, soltando-se vivas ao rei absoluto e dando-se morras aos constitucionaes e aos pedreiros livres. A contra-revolução não achou, porém, echo nem nos habitantes, nem nas tropas, sendo immediatamente suffocados aquelles gritos, que não passaram das pessoas compradas pelo conde de Amarante.

A contra-revolução circumscreveu-se apenas a Villa Real, Chaves e Bragança.

O total das forças sublevadas montava a cinco mil homens com as milicias, e este exercito foi denominado— exercito regenerador, á imitação de 24 de agosto.

O conde de Amarante dirigiu uma proclamação ao exercito e a toda a provincia de Traz-os-Montes, dizendo-se chefe escolhido por elles, arremedando com todo o ridiculo as proclamações dos revolucionarios em 1820, annunciando, em tom emphatico e de prosapia, e em estylo pomposo e de comediante, que o seu grito correu como um raio por toda a provincia de Traz-os-Montes, do Minho e de parte da Beira. Ahi vae um periodo para panno de amostra:

«A' similhança do relampago, diz o agente da santa alliança, o grito (tremendo aos demagogos) soltado no mesmo logar e a coberto do mesmo estandarte das quinas invenciveis (ah! não da mesma bocca, porque a morte a fechou para sempre) mas sim da bocca de um filho que elle ensinou a respeitar a Deus e a obedecer ao rei e a amar os portuguezes, correu, voôu, scintillou, emfim, em um só instante em toda a provincia de Traz-os-Montes, do Minho e grande parte da Beira! Honra, gloria e graças infinitas vos sejam dadas, senhor Deus do primeiro Affonso, Deus de D. João VI e nosso Deus tambem.»

E' como fallam sempre a verdade esses que se dizem defensores da religião e do throno.

Prosegue o mesmo proclamador e caudilho do despotismo na mesma linguagem, dizendo que está meio quebrado o jugo em que jaz o rei, a esposa, a mulher forte, diz a proclamação, o infante de Portugal e as princezas e infantas, o qual lhes impunha um *punhado de demagogos sahidos das cavernas!* Annuncia aos povos que com a desenthronisação dos tyrannos vae acabar a guerra desastrada com que nos ameaça a França, a Austria, a Prussia, a Russia e a *mesma Inglaterra*, a qual os demagogos desafiaram, e até mesmo o declararam vaidosamente nas tribunas; e que findará egualmente a guerra que esses mesmos monstros sahidos das cavernas infernaes declararam ao Brazil e que acabou de levar Portugal á sepultura!

Este é que é o periodo mais importante da proclamação; porque não eram os revolucionarios, que ella chama *demagogos sahidos das cavernas, facção vil e tyrannica*, os que davam força aos seus futeis, ridiculos e declamatorios argumentos, ou rasões, mas a guerra que nos declarava a França, a Austria, a Prussia, a Russia e a Inglaterra, e a guerra do Brazil levantada por D. Pedro, de combinação com essas potencias, com o pae, a mãe e os irmãos, para deitar por terra a constituição e as *pestiferas e malditas côrtes.*

O verdadeiro e unico argumento dos auctores da contra-revolução era o oiro e as bayonetas estrangeiras em que se estribaram, nada mais.

E para prova da verdade com que proclamavam esses defensores da religião e do throno, transcrevemos o seguinte quadro do paiz descripto na mesma proclamação. Diz esta:

«*Vinte milhões de divida accrescida á divida antiga e quasi tanto como ella era; os altares despojados, as santas imagens avaliadas, para serem vendidas na praça, como essa avaliação indica;* os ministros honestos e virtuosos do nosso Deus, *substituidos por apostatas publicos e corrompidos em todo o excesso; os postos e os premios distribuidos exclusivamente aos que juravam enforcar o ultimo rei com as tripas do ultimo sacerdote; a justiça atropellada, ou vendida* (elles que o digam), e os tres poderes

do estado *reunidos em sete ou oito mãos manchadas por todos os crimes*, que se davam o nome de representantes da nação portugueza, que os tinha visto eleger por *furias sahidas das cavernas com o ferro assassino e com o oiro corruptor*. O exercito, *honra, gloria e defeza da nação, envilecido, desorganisado e empobrecido, sem fardamento nem soldo*, e milhares de bravos officiaes e soldados já sacrificados no Brazil; *os tribunaes antigos da nação desfeitos* e outros novos, de nova marca levantados; as pensões e ordenados *comprados por sangue, por trabalho ou por dinheiro em contractos onerosos com o estado, abolidos*, e milhares de familias na indigencia. Sim, ruinas e males similhantes temos ainda a reparar, o que faremos comtudo, habilitando o nosso adorado rei a poder fazel-o, *com os cooperadores que lhe compete escolher, pelos meios que lhe compete indicar, assim como á nação aconselhar*».

E compare-se aquelle quadro feito pelo defensor do throno e do altar, repassado de calumnias e falsidades repugnantes espalhadas por Sandovaes e outros traficantes, e pelos jornaes realistas, com os quadros verdadeiros, sinceros e patrioticos feitos, em linguagem singela e levantada, pelos revolucionarios de 20, que nunca injuriaram seus adversarios, nem soltaram contra elles gritos de sangue e de vingança, como agora fazem os demagogos e anarchistas brancos, defensores do absolutismo e da contra-revolução.

Não póde levar-se a audacia e a calumnia a mais longe, do que chamar ao arcebispo da Bahia, a frei Francisco de S. Luiz, a Souza Machado e a outros sacerdotes ao serviço da revolução, *apostatas publicos corrompidos em todos os excessos!*

A mais caracteristica de todas as proclamações que o conde de Amarante prodigamente espalhou pelas provincias do norte, é a que foi dirigida aos portuguezes em 2 de março, na qual se repetem todas as intrigas e falsidades das proclamações do principe real, e se perfilham as rasões d'elle contra as côrtes de Lisboa. Parece mesmo escripta no Rio de Janeiro por José Bonifacio.

Diz o agente da *santa alliança* que, sendo chamado *pelo povo e senado* de Villa Real ao commando do *exercito restaurador da religião e da realeza*, vae manifestar á nação, á Europa e ao mundo inteiro, as rasões dos seus passos e a *pureza das suas intenções*.

Já aqui elle mudou de parecer ácerca da revolução de 24 d'agosto, comparando-a, pelos seus *terriveis* effeitos, ao terremoto de 1755! A religião, diz o proclamador, as *justas prerogativas do rei*, a renda publica, o commercio, as artes, a agricultura, o exercito, a marinha e o Brazil, tudo foi feito em pedaços, logo que abortou a decantada constituição. Em breves dias, os revolucionarios destruiram *o grande e magestoso edificio do imperio* portuguez, que tantos seculos e sacrificios custára aos nossos antepassados! E accrescenta o declamador:

«*Cegos imitadores dos revolucionarios francezes, os revolucionarios de 24 d'agosto seguiram todos os seus pedantescos sophismas, sempre falsos, sempre orgulhosos, perjuros e contradictorios;* conduziram a revolução, enganando e atraiçoando o exercito e o povo portuguez; não houve bens que lhe não offerecessem e males que lhe não déssem; da combinação do seu manifesto e palavras com as suas obras e factos, resulta esta incontestavel verdade. *Assim foi que a facção maçonica se ingeriu em o governo*, obrigando as auctoridades civis e militares a reconhecel-o e a jurar uma constituição, *que ainda não existia, empregando successivamente seus cuidados na propagação das lojas maçonicas, que haviam de ser-lhe subordinadas; estabelecendo por seu expediente correspondencia revolucionaria de accordo com a facção de Hespanha, não só em todas as provincias do imperio, mas tambem em todos os estados da Europa, chegando mesmo a sua miserabilidade a persuadir-se de ter estabelecido em poucos dias, em toda parte, o imperio da iniquidade, enforcando o ultimo rei com as tripas do ultimo padre*».

Este periodo foi inspirado em Paris e em Vienna d'Austria.

Revolta-se o proclamador e declamador contra os acontecimentos do dia 11 de novembro de 1820, em que se proclamou a constituição de Cadix, o que fez vêr, diz èlle, aos portuguezes que a reforma que se ia fazer era conduzida por homens os mais criminosos, *convencidos e sentenciados pelos tribunaes de homens sem moral*, sem honra, nem vergonha, nem religião, nem propriedade, e que formam a base dos seus principios nos interesses particulares e na destruição do throno e do altar.

A *facção despotica* passou logo a demittir os emprega-

dos publicos, para distribuir os empregos pela maçonaria, e impoz ao paiz uma eleição que formou uma assembleia de *pedreiros livres*.

Passa o agente da *santa alliança* ao Brazil, e diz que a facção revolucionaria levantou este contra o rei, forçando-o a vir para Lisboa, deixando a muito custo o filho mais velho regente, contra a vontade da mesma facção. Revolta-se contra a creação das juntas provinciaes, e cita indignado o exemplo da Bahia, que se recusou a obedecer ao principe real e se dirigiu directamente ás côrtes de Lisboa. E prosegue:

«Não tardou muito que *as mesmas miseraveis e facciosas côrtes* não sentissem ellas mesmas os resultados de suas monstruosas decisões; o mesmo direito que as tinha instituido e que tão ignorante como arrogantemente ousaram transmittir aos povos do Brazil, para os revoltar contra o seu legitimo soberano, os auctorisou com mais rasões, a elles brazileiros, para se revoltarem contra ellas mesmas. *Os brazileiros conheceram que não podia haver felicidade em governo demagogo,* conheceram as figuras miseraveis que representaram na scena de 24 d'agosto, desmascarando-as aos olhos do universo, *oppondo-se corajosamente aos seus desorganisadores projectos e á sahida do principe*, que a facção pretendia conduzir a Lisboa e prender ao lado do seu augusto pae, para mais facilmente arruinar pelo meio da desunião os americanos. Nada tão horroroso como as instrucções dadas pela facção aos seus agentes do Rio de Janeiro; *ellas se dirigiam mesmo ao assassinio do principe*».

Este periodo foi dictado no Rio de Janeiro pelo principe real e pelo seu Bonifacio, os dois inimigos irreconciliaveis dos portuguezes.

O mesmo adepto da *santa alliança* revolta-se contra o valente e patriotico general Avilez, a quem chama indigno, e elogia com enthusiasmo o procedimento do principe, que correu a chicote as tropas portuguezas do Rio de Janeiro!

Concluimos transcrevendo o que a respeito d'esta contra-revolução escrevia o *Morning Chroniche*, de Londres:

«Não vacillamos em affirmar que esta revolta foi tramada em Paris, e que ella faz parte d'aquelle grande syste-

ma de rebellião organisado pelo pavilhão *Marsan*, afim de formar um exercito da Fé em Portugal. (1)

Pela ordem de pessoas que o governo removeu depois para differentes terras, usando da auctorisação que lhe foi concedida, se póde julgar como a *santa alliança* trabalhou dentro do paiz para n'elle incendiar a guerra civil.

Ahi figura sobretudo o alto clero, os antigos altos dignitarios, feridos em seus interesses pela revolução, e os nobres sedentos de viver do trabalho do povo, d'antes por elles escravisado.

Entre aquelles auxiliares da *santa alliança*, e os apostolicos de Portugal, citaremos o arcebispo de Braga, removido para o Bussaco, e dous conegos da mesma diocese, presos nas cadeias da Relação do Porto; o bispo de Pinhel, que esteve a ponto de levantar toda a cidade, se as tropas do Pego não accudissem de prompto, e um presbytero da mesma, Antonio da Gama, que se tornou saliente nos disturbios que se deram n'aquella cidade, onde todo o clero, por ordem do bispo, se poz em acção para levantar o grito. O primeiro foi mandado para o Bussaco e o segundo para Cascaes.

Tambem em Castello Branco se prenderam dois vigarios, um da freguezia de Santa Maria e outro de Malpica.

Foi preso o prior-mór de Chisto, o abbade da villa e concelho de Tondella, e muitos outros ecclesiasticos.

Entre os nobres citaremos o conde de Alva, conde de S. Lourenço, conde de Sabugal, D. Thomaz de Noronha, major do regimento de cavallaria n.º 1 e D. Luiz da Camara Leme.

Tambem foi removido o ex-governador das armas da provincia da Beira, o tenente-general Victoria.

E ainda entre outras pessoas cumplices, ou auctores da contra-revolução em Portugal, se notam dois estrangeiros: o general Sarrazin e mr. Souligné!

Não conhecemos as causas porque o governo os mandou sahir do reino; é certo que eram dois agentes dos

---

(1) *Morning Chroniche*, de 14 de março de 1823.



JOSÉ DE MELLO E CASTRO D'ABREU

realistas e apostolicos de França. E seria aquelle general o que trouxe para Lisboa grandes sommas da França e saques sobre Londres?

Os nomes d'aquelles dois agentes do estrangeiro encontramos nós nas listas que o governo mandou publicar no *Diario do Governo.*

Tambem foram removidos os redactores da *Gazeta Universal*, da *Trombeta Lusitana* e da *Segarrega.*

Muitas outras pessoas da mesma ordem foram presas e removidas. E por ellas se vê que a contra-revolução tinha muitas ramificações em Portugal, e que nas provincias do norte as primeiras auctoridades da egreja se converteram em chefes da facção e estavam preparadas para auxiliarem o grito contra-revolucionario, que se deveria levantar ao mesmo tempo em Traz-os-Montes, Minho, Douro e Beira, segundo o plano combinado entre elles e os agentes do estrangeiro e da rainha Carlota Joaquina.

CAPITULO II

Medidas adoptadas contra a guerra civil

Cabem á cidade do Porto as honras das primeiras medidas adoptadas para atalharem ao contagio da contra-revolução, planeada e preparada de ha muito.

No mesmo momento em que a contra-revolução rebentou em Villa Real e Chaves, andaram pelas ruas da cidade do Porto varios fidalgotes, tentando provocar motins e levantar os gritos sediciosos de Traz-os-Montes; o povo amotinou-se, mas para ir apedrejar as casas d'esses chefes da conspiração; e na sua indignação partiu-lhes as vidraças das janellas, no meio de morras e de vociferações.

No dia 25, reuniram-se na casa da camara todas as auctoridades, isto é, o bispo, o governador das justiças, o governador das armas, o juiz de fóra do civel servindo de corregedor da comarca, o juiz de fóra dos orphãos, o juiz de fóra do crime, o presidente e vereadores do senado, assistindo o procurador da cidade, bem como o coronel de milicias da mesma.

Ahi deram-se as noticias recebidas da provincia de Traz-os-Montes, e de outras partes do norte do paiz, por

onde constou que o movimento contra-revolucionario tinha suas ramificações.

Em vista da crise, que não permittia esperar por as ordens do governo, e attendendo á urgencia de medidas rapidas e promptas, todos de commum accordo deliberaram que a primeira coisa que se devia fazer era pagar á tropa, para não dar pretexto aos agentes e emissarios dos apostolicos, e para obstar á seducção do oiro estrangeiro, que corria pelos quarteis, em vista do que resolveram que pelas repartições respectivas em que houvesse dinheiros publicos se extrahissem as sommas necessarias para aquelle pagamento e outras despezas correlativas.

Para se evitarem novos tumultos na cidade, e tirar ao povo todo o motivo de desconfiança, de commetter desordens e d'attentar contra a vida dos conspiradores, as mesmas auctoridades deliberaram, de commum accordo, que o juiz de fóra do civel, servindo de corregedor, intimasse ao visconde de Balsemão e a seu filho mais velho de partirem para a Figueira dentro de vinte e quatro horas, a João Ribeiro Vianna, Domingos Pedro da Silva Souto e Freitas, José Joaquim de Carvalho e José Luiz Coelho Monteiro, que partissem para 10 leguas de distancia para o sul da cidade, não repassando o rio Douro. Estes homens foram os que se mostraram pela cidade inquietos e desejosos de levantar o grito de sedição, e contra os quaes os habitantes se pronunciaram.

Provavelmente o visconde de Balsemão e o filho eram os agentes do conde de Amarante e da rainha, e bem assim os banqueiros dos apostolicos, com dinheiro á discrição para angariarem e seduzirem as tropas da guarnição da cidade.

Foram enviadas tropas para differentes pontos, e o brigadeiro Manoel Luiz Corrêa partiu para Amarante com os batalhões dos regimentos de caçadores n.os 10 e 11 e um parque de artilheria.

Do Porto enviaram ao *Diario do Governo* do dia 26 o seguinte:

«O enthusiasmo n'esta cidade regeneradora em todo o decurso do dia de hontem excede toda a descripção. A tropa que marchou para diversos destinos, tanto de linha

como de milicias, ia animada do espirito mais puro e constitucional. Varios cidadãos d'esta cidade adiantaram os fundos precisos para pagamento da tropa».

No mesmo dia 25 a camara publicou a seguinte proclamação:

«Illustres e honrados concidadãos. — A vossa camara constitucional, fiel aos deveres que contrahiu comvosco, e zelosa de satisfazer quanto em suas forças caiba á confiança que depositastes n'ella, unida estreita e indissoluvelmente com as auctoridades ecclesiasticas, militar e civil que dirigem o governo d'esta heroica e sempre leal cidade, com bem magua e sentimento vos annuncia que homens desnaturados filhos da patria, seduzidos por uma facção infame, de que se aponta como chefe o conde de Amarante, ingrato aos beneficios com que a mesma patria ainda ha pouco o distinguiu, ousaram acclamar em Villa Real o despotismo e a anarchia, sem precaver seus tremendos resultados; e tentaram lançar á patria os ferros da escravidão, que n'esta mesma cidade lhe foram quebrados; perjuros ao sacrosanto juramento que prestaram de guardar inviolavelmente a constituição de 1822, conforme o exemplo que lhes deu o melhor dos reis, seguido pela nação inteira, commetteram esse horrendo attentado, e tornaram-se escravos aos olhos de todos os portuguezes fieis e honrados.

Concidadãos: — A camara, intimamente convencida de vossos patrioticos sentimentos, confia em vós, e vos convida á tranquillidade, assegurando-vos de que por ora nada tendes que temer, e que desveladamente ella ha-de empregar suas forças para manter illesa a vossa segurança, a constituição da monarchia, o que espera conseguir, como um resultado da união que firmemente tem contrahido comvosco e com as auctoridades ecclesiasticas, militares e civis d'esta heroica cidade.

A obediencia ás leis e ás auctoridades constituidas, é o primitivo dever do cidadão. Estae tranquillos; vós sereis informados de tudo, e, só quando a mesma camara deixar de existir, só então podereis desconfiar do seu patriotismo e de que ella deixará de vigiar em vossa segurança e socego.

Illustres e honrados concidadãos: união, obediencia

e tranquillidade, assim debellaremos os inimigos da patria.

Viva a religião, viva a constituição, viva el-rei constitucional!

Porto em camara extraordinaria de 25 de fevereiro de 1823.

(Seguem se as assignaturas).

O governador das armas, Antonio Lobo Teixeira de Barros, proclama aos soldados no mesmo dia. Começa a proclamação:

«Meus camaradas: — Sei que o bravo exercito portuguez, o primeiro proclamador da regeneração da patria, não precisa de incentivo que escore os briosos sentimentos que manifestou nos sempre memoraveis dias 24 d'agosto e 15 de setembro de 1820; mas, e é permittido a um vosso camarada, expôr-vos que houve um militar degenerado que se atreveu a proclamar a rebellião ao systema constitucional; eu vos declaro que o incauto conde de Amarante tentou e deu voz de insurreição. Seguindo as pisadas do pae, que se oppoz ao grito da liberdade, não admira que elle, ingrato á mercê do titulo e honras com que ha pouco foi condecorado, seja a vibora retrahida no seio que lhe deu calor».

Note-se que dos 5 unicos individuos que durante a revolução de 20 receberam titulos, conta-se o filho do conde de Amarante, que ora levanta o grito contra a mesma revolução.

A proclamação de Lobo Teixeira de Barros dirige-se aos transmontanos, e exhorta-os a que não sejam os primeiros a forjar os ferros com que novamente se pretende encadear os portuguezes, declarados cidadãos livres, e que os voltem não contra elles, mas contra os inimigos externos da patria.

O general Rego tinha sido, ha pouco, nomeado governador das armas da provincia do Minho. De Vianna do Castello elle proclamou em 28 de fevereiro ás tropas, animando-as a conservarem-se fieis ao regimen da liberdade, a manterem a ordem, e a combaterem a sedição levantada em Traz-os-Montes.

Em successivas proclamações, a camara do Porto instruiu os habitantes de todos os acontecimentos e do esta-

do geral do paiz, e bem assim das medidas tomadas pelo governo.

No dia 2 de março houve no campo da Regeneração, do Porto, uma grande parada de 6:000 homens, composta do batalhão de cavallaria de Chaves, da companhia da policia, do regimento de caçadores n.º 3, da artilheria, dos regimentos de linha n.º 3 e 6, das milicias da Feira e Porto. A' frente das tropas foi lida a proclamação do governador das armas.

No dia 27 de fevereiro o ministro da justiça compareceu nas camaras, e, sendo-lhe concedida a palavra, disse:

«Acaba de chegar á secretaria de estado dos negocios da justiça um proprio, enviado pelo governador da justiça do Porto, o qual, na verdade, não traz noticias agradaveis. O conde de Amarante, depois de ter corrido grande parte das terras do Minho, de se haver demorado em Braga e n'outras partes mais consideraveis d'aquella provincia, recolheu-se a Villa Real, e no dia 23, á testa de alguma tropa miliciana e de alguns paisanos, montados a cavallo, lançou mão do estandarte e gritou: — Morra a constituição e todos os seus sectarios! — Uniu-se com alguns do seu partido, e propõe-se a lançar por terra o systema constitucional que felizmente nos rege. Na cidade do Porto, aonde reina o maior socego e energia, se tomaram logo promptas medidas; aprompotou-se artilheria e tudo o mais necessario. Eguaes providencias se déram na provincia do Minho, e a chegada do general Rego ahi não deixou de ser muito opportuna. Eis aqui o que sua magestade mandou participar ao augusto congresso, afim de que se possam dar as providencias de que o governo carece, para se remediarem os males de que póde ser origem tão funesto acontecimento».

Não causou estranheza o facto, porque todos, depois da attitude da rainha, animada pelas potencias estrangeiras, depois do discursos do rei de França e dos ultimos successos de Hespanha, porque todos, repetimos, esperavam a cada momento o rompimento da guerra civil em Portugal, que fatalmente devia seguir os destinos d'aquelle ultimo paiz, levado na corrente que os congressos europeus estabeleceram em toda a Europa.

Já eram conhecidas as diligencias empregadas em todos os quarteis para se alliciarem as tropas.

As camaras resolveram que se nomeasse uma commissão especial para conferenciar com o ministro e propôr as medidas que o caso exigia. Foi eleita a commissão, composta de Moura, Antonio Marciano d'Azevedo, Jorge d'Avilez, Xavier Monteiro e Barreto Feio.

A commissão retirou-se, e o congresso declarou-se em sessão permanente, até ser apresentado o parecer da commissão.

Esta voltou em pouco tempo, propondo que fosse auctorisado o governo para, durante tres mezes, prender sem culpa formada os individuos suspeitos de conspirarem contra o systema politico; que ficasse suspensa a inviolabilidade da casa do cidadão; que o governo fosse auctorisado a remover dos empregos ecclesiasticos, civis e militares, todos os individuos suspeitos de favorecerem directa e indirectamente os planos dos inimigos da liberdade e substituil-os interinamente; a fazer sahir do reino, ou remover de um para outro ponto, todos os individuos nacionaes ou estrangeiros, cuja residencia no paiz se torne perigosa.

Entrando em discussão, foi logo approvado com algumas modificações no preambulo e na redacção dos artigos. N'esta conformidade se publicou o decreto de 28 de fevereiro.

O ministro da guerra passou logo ordem a todos os quarteis generaes das provincias para manterem a disciplina dos corpos, e informarem o governo do espirito de todas as tropas.

Em 6 de março, Moura propõe que a commissão militar se retire, e apresente o plano da formação das guardas nacionaes em projecto de lei; que se declare urgente a sua proposta; que entre logo em discussão, e se ponha na mais rigorosa e activa execução.

Em abono da sua proposta, disse o egregio tribuno:

«Quem duvída que a reacção de Traz-os-Montes era parte de um systema combinado? Quem duvída que ella abortou em parte pela declaração patriotica da guarnição de esta capital, pela decidida reacção do espirito publico d'este povo heroico, pela enthusiastica adhesão ao systema con-

stitucional patenteada pelos moradores do Porto, das camaras constitucionaes, e, emfim, de todos os corpos militares da Beira, Minho e Alemtejo, que cada vez se mostram mais firmes em sustentar a causa das liberdades publicas? E quem póde duvidar que aquella reacção dos 5 regimentos transmontanos se apoiou no oiro corruptor? Ah! E' facto innegavel; o tempo o descobrirá.

Portanto, senhores, ainda que eu tenha por impossivel a corruptibilidade de tão brava gente, como é a que abraça do coração o systema constitucional, *julgo possivel que os agentes da corrupção ganhem terreno*, e por isso qual deve ser a nossa medida prompta? Eu o digo, senhores, e o digo com summa reflexão. Armar-nos todos, porque é impossivel que elles então possam corromper a todos. Corpos inteiros não são seduzidos e corrompidos. Logo, é necessario formar um grande corpo inaccessivel a toda a corrupção, não só pelos seus sentimentos, mas até pela sua grandeza. Guardas nacionaes, e já, hoje mesmo, senhores, sejam decretadas. Dentro de oito dias quero vir a este recinto vestido com a farda nacional, porque é a da constituição. Os aristocratas armam-se contra os interesses publicos; querem outra vez o poder absoluto e a inquisição! Patriotas: armemos todos o nosso braço contra esta facção indigna; juremos aqui todos de morrer pela constituição, e de nos armarmos para combater os seus inimigos».

N'este momento o orador, na maior exaltação patriotica, estendeu a mão direita para fazer o juramento; os deputados, arrastados pelas suas eloquentes palavras, e bem assim todo o publico das galerias, levantaram-se, estenderam egualmente as mãos, e no meio de vivas e acclamações, exclamaram todos:

—Constituição ou morte! Morram os nossos inimigos!...

O orador continuou:

«Ainda não acabei, senhores; é tempo de fallar não só aos deputados d'este congresso, mas ao povo das galerias, que é uma parte das nossas constituintes; é tempo de aproveitar o nobre patriotismo e o ardente enthusiasmo de que elle está dando as maiores provas. Devem-se fazer côrtes no Terreiro do Paço, para que todos oiçam os seus

constituintes; aqui é mui apertado o circulo de acção para tão grande enthusiasmo.

Senhores: juremos morrer todos nas fileiras contra os inimigos da nossa patria, contra os satellites do poder absoluto, contra os sectarios do despotismo!»

Quando o distincto orador terminou o seu discurso, rompeu de todos os lados da camara uma extraordinaria e ruidosa ovação. As palavras do arrojado tribuno haviam calado profundamente no espirito do auditorio. Amigos e adversarios politicos, enthusiasmados por tão nobres e sinceras expressões de alevantado patriotismo, não podéram conter o seu arrebatamento, e abraçaram o homem que tão expontaneamente queria perder a vida, combatendo pela liberdade da patria.

Como não podia deixar de ser, o discurso do grande orador foi impresso e distribuido larga e gratuitamente, não só pelas sociedades patrioticas, mas tambem por todas as provincias.

Se nos governos de Portugal e Hespanha estivéssem homens d'esta tempera, se todos fossem animados do fervoroso patriotismo de Riego, Fernandes Thomaz, Freire d'Andrade, Moura, e muitos outros, a altiva e despotica aguia da França de Luiz XVIII cahiria fulminada, e não se abalançaria a invadir a Hespanha, fortalecida pela sua união com Portugal.

Mas a revolução dos dois paizes estava, em parte, nas mãos de homens suspeitos, indifferentes á causa, e alguns até adversarios declarados do regimen democratico, aos quaes não conveio aproveitar o enthusiasmo que os povos de Hespanha e Portugal manifestaram n'essa occasião pela causa das constituições de Cadix e de Lisboa.

A proposta de Moura foi immediatamente approvada por unanimidade, sendo convidada a commissão militar a retirar-se, para apresentar o plano de organisação da guarda nacional, que logo se formou.

A 5 de março, o rei, ainda não decidido a lançar-se no caminho da reacção, não só por vêr que o conde de Amarante andava de accordo com a rainha, mas porque viu que em todo o paiz se pronunciava uma corrente opposta ao movimento de Traz-os-Montes, como teremos occasião de

vêr n'outra parte, o rei, repetimos, timido, e como tal prudente e cautelloso, dirige uma proclamação ao paiz, por conselho dos ministros, egualmente hostis á rainha, e contra os quaes o conde de Amarante e seus adeptos abrigavam pensamentos de vingança.

A proclamação do rei é a que segue:

PROCLAMAÇÃO

Portuguezes: — O grito unanime da religião, da constituição e da monarchia, me chamou para o meio de vós, onde, cercado de acclamações, de jubilo e de respeito, ouvi os votos de toda a nação, e acceitei e jurei a lei fundamental feita pelos vossos representantes. A ordem e tranquillidade publica, até agora prodigamente conservada pela vossa obediencia ás auctoridades e pela concordia dos poderes publicos, me dava esperanças de que a obra das reformas, tão necessarias á vossa prosperidade, não encontraria um só estorvo. Mas um insensato inesperadamente levantou o estandarte da guerra civil n'uma das provincias do norte, e surprehendendo a boa-fé dos pacificos habitantes de uma villa, foi seduzir em outra a fidelidade de uns poucos de officiaes e de soldados, arrastando-os á rebellião contra uma causa que elles mesmos tinham seguido e jurado, desde o principio. O meu real nome foi o pretexto de um tão horroroso attentado! Toda esta capital e a sua brava guarnição, a cidade do Porto, todas as cidades do reino, toda a tropa portugueza, á porfia, se apressa a dar testemunhos da sua indignação contra esta obra da perfidia e do perjurio. Eu já privei de todas as honras, titulos e prerogativas a esse chefe de partido que ousou primeiro revoltar-se contra a vontade dos povos, e que só com o designio de satisfazer a sua ambição e as suas paixões, quiz restaurar o poder absoluto.

Portuguezes: Nos melhores tempos d'esta monarchia, não era absoluto o poder dos senhores reis meus predecessores; sempre houve côrtes, onde o rei se instruia da vontade dos povos. Eu acceitei e jurei a constituição que restabeleceu estes conselhos publicos, aperfeiçoados por aquel-

le modo que se julgou mais proprio para que toda a nação fosse n'elles verdadeiramente representada. A minha real auctoridade só é legitima e forte, quando se funda na vossa vontade e no vosso amor, porque só no vosso amor e na vossa vontade acho os meus direitos legitimos, e só estes desejo conservar, porque assim o jurei, e porque estou intimamente convencido de que a liberdade politica e civil dos cidadãos é o mais vigoroso esteio da auctoridade real.

Portuguezes: Não escuteis as seducções do engano e da impostura com que homens mal intencionados intentam precipitar-vos nos horrores da discordia civil.

Portuguezes de Traz-os-Montes, vós os que por accaso vos deixastes illudir. Escutae a voz do vosso rei; sêde fieis ao vosso juramento, e obedecei ás auctoridades que são vossas, porque de vós dimana originariamente o seu poder, e se algum de vós tem ainda na mão as armas da desobediencia, que deponha essas armas, e abraçae-vos todos uns aos outros, em logar de pelejardes. E' o vosso rei quem vos chama ao vosso dever; é um traidor quem vos chama a quebrantal-o. Qual de vós duvidará da escolha? O vosso valor, o vosso brio, a vossa coragem, seja só empregada contra os inimigos da vossa independencia. Esta é a voz da religião, a voz da constituição, a voz do rei. Portuguezes: e quaes são os vossos deveres? Ser fiel ao rei, obedecer á constituição e amar a religião.

Paço da Bemposta, 4 de março de 1823.—*João VI*, *Filippe Ferreira de Araujo e Castro*, ministro e secretario de estado dos negocios do reino».

Foram enviadas pelo ministro respectivo ás camaras legislativas 150 exemplares d'aquella proclamação, para serem distribuidas pelos deputados.

A leitura no congresso despertou, tanto n'elle como no povo das galerias, vivo enthusiasmo, mostrando-se o retrato do rei, que foi alvo de ardentes acclamações.

As camaras resolveram, por unanimidade, que se fizésse especial menção na acta, e que uma deputação de 12 membros fosse participar isso mesmo ao rei, o que teve logar, proferindo o deputado Moura, presidente, um energico discurso destruindo as asserções das proclamações do conde de Amarante. O orador lembra ao rei o que Sully dizia

a Henrique VI: «a primeira lei dos reis é observar todas as leis».

D. João VI respondeu n'um breve e pequeno discurso, e pediu que assegurassem ás côrtes que da sua parte mostrará sempre tanta firmeza em defender a constituição, *quanto foi expontaneo e sincero o juramento em que solemnemente prometteu guardal-a e fazer guardar.*

Fernando de Napoles tambem fez eguaes proclamações e eguaes protestos, mesmo na occasião em que mais se empenhava em derribar a constituição e a revolução. Não publicou Fernando VII de Hespanha ainda egual proclamação, e não fez eguaes protestos depois dos successos de julho do anno anterior? Aquella proclamação de D. João VI exprime tanto os sentimentos d'elle, como as de Fernando VII exprimem os que o dominavam. Esses reis assignavam tudo quanto seus ministros lhes apresentavam, com uma indifferença extraordinaria, e era por esse facto que os povos já não ligavam a minima importancia aos seus juramentos. Assim, a proclamação de D. João VI pouco valor teve perante o paiz em geral, e perante os revoltosos, que bem sabiam que o rei era adversario da revolução.

E se alguma influencia ella produziu, foi em avivar ainda mais a confiança na pessoa do monarcha, suppondo-o leal defensor da constituição.

Coisa notavel! A' medida que o perigo augmentava, tanto o rei como seus ministros conseguiam conquistar a confiança dos deputados e do publico.

No mesmo dia em que se publicou a proclamação do rei, foi publicado egualmente o decreto que privou o conde de Amarante dos seus titulos, honras e mercês, visto, diz o decreto, que d'ellas se mostra indigno por tão execrando procedimento.

Para se avaliar bem a facilidade com que o rei se prestou a assignar aquelle decreto e a proclamação, é preciso conhecer-se a attitude que logo tomaram as camaras do reino, todas as corporações e a officialidade de todos os corpos do resto do paiz contra o pronunciamento da provincia de Traz-os-Montes, em que residia a rica parentella do conde de Amarante.

Mostraremos aquella attitude no respectivo capitulo.

José da Silva Carvalho dirige depois a todos os prelados diocesanos portarias convidando-os a ordenar a todos os parochos das suas dioceses que instruam seus freguezes no horror que devem ter aos que attentam contra a constituição e fórma de governo estabelecida, e lhes façam sentir os imminentes perigos que os ameaçam com o dar ouvidos aos rebeldes.

Era malhar em ferro frio.

A maioria dos bispos era inimiga da constituição e da liberdade dos povos, e estava do lado dos conspiradores. Os paços episcopaes, á excepção dos do Porto e Coimbra, eram outros tantos centros de resistencia á nova ordem de coisas, eram o ponto de reunião de todos os facciosos e inimigos do progresso.

N'outro capitulo veremos a actividade e energia que desenvolveram as auctoridades do Minho e da Beira, para atalharem ao mal e conseguirem que as tentativas dos Silveiras fossem logradas, como effectivamente o foram n'essas duas provincias, onde o povo e a tropa se mostraram firmes na defeza da constituição e das instituições modernas.

As provincias do centro e do sul, longe do foco da conspiração, conservaram-se tranquillas e fieis.

CAPITULO III

O PAIZ E A CONTRA-REVOLUÇÃO

Assim que em Lisboa constaram os acontecimentos de Villa Real e de Chaves, foi geral a indignação.

O desfilar de numerosas corporações e de muitos cidadãos de todas as classes que se dirigiram ao palacio das côrtes, para protestarem contra a tentativa dos reaccionarios, e para manifestarem ás camaras a sua enthusiastica adhesão ao systema constitucional, offereceu um espectaculo devéras imponente.

A primeira prova de dedicação ao novo regimen, lida nas camaras, foi uma mensagem do juiz de fóra de Redondo, João Diogo Peniz Parreira, apresentada na sessão de 28 de fevereiro.

Este patriota offerece-se para deixar a magistratura e alistar-se no exercito, afim de defender as novas instituições e a liberdade contra a facção dos aristocratas, que se preparam em toda a Europa para as destruir e escravisar de novo.

Começa a mensagem:

«Senhores: — Se é este o momento, se é esta a occa-

sião em que todo o portuguez honrado deve fazer publicos seus sentimentos á face da nação, se é esta a occasião em que cumpre á nação portugueza fazer todos os sacrificios para pôr a patria a coberto da tyrannia, e em que esses indignos e aleivosos mandões aristocratas pretendem entregar a peninsula ao jugo do despotismo, como asseverou o illustre deputado o snr. Manoel de Macedo, em sessão de 12 do corrente, considerando-me cidadão portuguez do numero d'aquelles que merecem esse titulo, não posso deixar de fazer publicos a v. m. e a toda a nação que meus sentimentos são viver livre, ou morrer na lucta contra aquelles que me quizérem impôr a escravidão».

Diz que se não contenta só com o servir a patria na magistratura, mas que deseja compartilhar dos perigos dos seus concidadãos, que hão-de defender com as armas na mão as suas e as liberdades de todos os portuguezes, e por isso pede que o governo o empregue nas fileiras do exercito.

Esta carta é datada de 21 de fevereiro, antes da revolta do conde de Amarante, mas é a proposito da guerra da França contra a Hespanha e das medidas apresentadas nas camaras para o paiz defender as suas novas instituições, sériamente ameaçadas.

Os corpos da guarnição de Lisboa e os das milicias, foram os primeiros que se apresentaram no congresso a mostrarem a sua indignação pelo procedimento dos corpos de Villa Real e Chaves. Todos correram á porfia ao palacio das Necessidades, envergonhados do passo dos seus camaradas transmontanos, desejando repellir de si tamanha deshonra, porque era incontestavel que elles se haviam deixado cegar pelo brilho do oiro estrangeiro.

N'aquella mesma sessão em que foi lida a mensagem do juiz de fóra de Redondo, o presidente interrompeu a discussão, e disse que á porta da sala se achava o tenente coronel do regimento de infanteria n.º 18 com toda a officialidade, a qual entregou a seguinte mensagem, que leu:

«Senhor.—O tenente-coronel commandante do regimento de infanteria n.º 18 e os officiaes inferiores e soldados do mesmo corpo, sabendo com admiração e magua que alguns homens perdidos se téem atrevido a attentar contra

a causa da liberdade da nossa patria, arvorando o estandarte da anarchia e despotismo, têem a honra de se offerecerem ao augusto congresso nacional, para serem os primeiros a marchar contra aquelles traidores, e sellar com a ultima gota de seu sangue todos os seus juramentos, que por esta occasião renovam. — *Antonio da Silva Pinto*».

Castello Branco pediu a palavra, depois d'aquella leitura, e disse que todas as vezes que se apresentarem circumstancias tão extraordinarias como esta, o congresso devia pôr de parte o seu regimento, e que n'este momento em que o bravo regimento de infanteria, pelo orgão do seu benemerito commandante, vem offerecer-se para ser o primeiro a marchar em defeza da patria, e para debellar os traidores que pretendem de novo lançar-lhe ferros, é de toda a justiça que as côrtes, por via do seu presidente, e dispensando as formalidades da lei, corresponda dentro da propria sala a um tão honroso procedimento, sendo introduzido n'ella o bravo commandante.

Prolongados applausos romperam de todos os lados da camara; o presidente propoz se devia admittir dentro da sala aquelle commandante e a officialidade que o acompanhava.

Por unanimidade decidiu-se que sim.

Em consequencia d'essa resolução das camaras, sahiram dois dos secretarios, que pouco depois introduziram na sala a deputação do regimento.

O presidente tomou a palavra, e disse:

«Senhor commandante e officiaes do regimento n.º 18.º. — As côrtes, por um acto de distincta consideração e benevolencia os mandou introduzir no interior da sala, para eu lhes significar o apreço e satisfação com que receberam os fieis e briosos sentimentos que acabam de lhes dirigir. Não podendo as côrtes duvidar de que o regimento n.º 18, que tão grande parte teve nos felizes acontecimentos da nossa regeneração politica, continuará a prestar á nação todos os serviços que tenderem a sustentar o systema constitucional, as côrtes mandam fazer menção honrosa d'aquelles sentimentos, e publical-os no *Diario do Governo*».

O tenente-coronel respondeu:

«Em meu nome, e dos officiaes e soldados do regimento n.º 18, que tenho a honra de commandar, agradeço a distincta consideração com que o soberano congresso acolhe os sentimentos que lhe dirigimos; e, fieis ao nosso dever e juramento, protestamos defender a constituição até derramarmos a ultima gotta de sangue».

Tanto o commandante como os officiaes sahiram acompanhados dos secretarios das côrtes.

A sessão seguinte, isto é, a de 1 de março, foi incessantemente interrompida pela chegada de differentes regimentos da capital, que vinham offerecer seus serviços e dar seus protestos de firme adhesão ás côrtes e á constituição.

O presidente interrompeu a discussão, para dizer que á porta da sala se achava o brigadeiro, o coronel e officiaes do regimento de cavallaria n.º 10, que vinham felicitar as côrtes e protestar de novo a sua fidelidade á causa constitucional.

Foram introduzidos, e o coronel, José Correia de Faria, em nome do regimento, leu o seguinte protesto:

«Senhor.—E' da honra de todo o cidadão, principalmente do militar, sempre que vê a patria, ainda que não seja em perigo, basta em agitações anarchicas, mostrar o seu natural denodo para as rebater; a este fim, os officiaes do regimento 10 de cavallaria, de que me foi confiado o commando, identificados aos meus sentimentos e aos de toda a corporação, véem offerecer a v. m. e á patria seus serviços e suas vidas, e ratificar na augusta presença de v. m. o juramento que prestaram de manter e defender a constituição politica da monarchia portugueza. Elles, senhores, são honrados, e homem honrado não sabe ser perjuro. Quando v. m. se dignar de lhes mandar ordens, na fiel execução d'ellas mostrarão que são descendentes d'aquelles primeiros portuguezes que, sabendo defender seus direitos, conservaram sua liberdade; elles tambem querem ser livres e assim o protestam».

O presidente respondeu, agradecendo o heroico procedimento d'esses bravos officiaes e militares, e declarando que o congresso recebia com o maximo agrado os seus protestos, e d'elles faria menção honrosa.

A deputação sahiu, seguindo o estylo das mais.

Continuava a discussão interrompida, quando de novo annunciou o presidente que n'esse momento chegava o commandante e officiaes do regimento n.º 16, e propoz a sua admissão.

Introduzidos na sala, foi lido o seguinte protesto:

«Senhor!—O coronel do regimento de infanteria n.º 16 e todos os officiaes do corpo do seu commando, tomados da mais viva impressão pelas participações que acabam de chegar e foram presentes a este soberano congresso de ordem de sua magestade, pelo seu ministerio da justiça, as quaes annunciam haverem apparecido em um dos pontos d'este reino desgraçados portuguezes que tentaram inutilmente perturbar a segurança da nossa querida patria, ameaçando a liberdade de seus pacificos concidadãos, téem por esta pungente occasião a honra de reiterar seus juramentos na presença d'esta soberana assembleia, assegurando aos circumspectos representantes da illustre nação, de que são parte, que mais doce lhes será morrer, do que permittir que as astuciosas mãos do servilismo apaguem uma só linha do sagrado codigo da constituição que actualmente nos rege, e que do intimo do seu coração juraram guardar e fazer guardar á custa de suas proprias vidas.—Quartel do Valle de Pereiro, 1 de março de 1823.—*Antonio José Gatinara*, coronel do regimento de infanteria n.º 16».

A presença de toda a officialidade do regimento que foi quem em Lisboa levantou o grito revolucionario, e a allocução energica que acabava de ser lida, produziram viva sensação tanto nas camaras como no povo das galerias e das tribunas.

O presidente das côrtes, visivelmente commovido, respondeu que lhe eram summamente agradaveis tão puros e patrioticos sentimentos, e que todos os deputados estavam certos de que esses officiaes, firmes em seu caracter e juramentos, derramarão gostosos seu heroico sangue em defeza dos bens mais preciosos que actualmente possue a nação, como o da patria, a constituição e um rei constitucional. Terminou declarando que as côrtes mandavam fazer publico em seu diario e no do governo tão nobre procedimento, e exarar na acta que foi recebido com honrosa menção.

O coronel pediu licença para agradecer tão exaltada honra, e accrescentou que, apenas lhe constou o louco e temerario arrojo do conde de Amarante, que ousou manchar com seus horrorosos crimes a fama da patria, o nome portuguez e, o que mais sentia, a gloria do exercito, cuja divisa em todos os tempos foi valor no campo da honra e lealdade ás leis e á nação, fez convocar os seus officiaes e soldados e os convidára de novo a ratificar sobre as bandeiras o juramento que uma vez haviam dado á constituição, ao que todos corresponderam com enthusiasmo, o que teve logar no dia anterior. E affiançou que todo o regimento nada mais esperava do que o momento em que lhe seja determinado ir debellar tão vis como cobardes inimigos da constituição, porque estão dispostos a encarar mil mortes. De novo protestou em seu nome e em nome do seu regimento odio eterno e implacavel, e guerra aos tyrannos, aos anarchistas e aos traidores; e disse que a sua divisa era — constituição ou morte —, e que todos os do seu regimento estavam decididos a pugnar por tão doces e caros objectos.

«Difficil, diz o extracto do *Diario do Governo*, é descrever o enthusiasmo que reinou na assembleia, emquanto este bravo official assim manifestava os seus sentimentos e os dos seus irmãos d'armas, em cujos rostos se manifestavam eguaes sentimentos; os vivas redobravam; o fervor cresceu em todos, e, tendo o snr. presidente retribuido com as mais energicas expressões áquella exposição, os dois senhores secretarios acompanharam os bravos officiaes do regimento n.º 16, que se retiraram por entre acclamações e vivas do povo das galerias». (1)

Continuou a discussão sobre a ordem do dia, a qual foi ainda interrompida pelo presidente, que annunciou a chegada da officialidade do batalhão de caçadores n.º 5. Introduzidos os officiaes na sala, foram acolhidos com uma salva de palmas de todo o auditorio. O tenente-coronel proferiu um pequeno discurso em nome de todo o regi-

---

(1) *Diario do Governo* n.º 53.

mento, pedindo para expôr á assembleia a *vehemente expressão de indignação com que seus peitos foram penetrados, constando-lhes o facto execrando praticado por degenerados portuguezes em Villa Real e Braga, manchando tão indignos homens a reputação e a dignidade do respeitavel caracter nacional.* São palavras textuaes.

Assegura o mesmo commandante que são esses os sentimentos de todo o batalhão, que venera com enthusiasmo o juramento que prestou á constituição, «fonte, diz elle, das liberdades e leis que fazem as delicias dos vigororosos e honrados cidadãos portuguezes».

Após os officiaes do regimento de caçadores n.º 5, foram introduzidos os commandantes do regimento de infanteria n.º 13 e do batalhão de infanteria n.º 1, acompanhados não só de officiaes superiores e inferiores, mas até de soldados. Apresentaram juntos o mesmo protesto de adhesão firme e decidida á constituição e á liberdade, contra o procedimento do conde de Amarante.

Começa a mensagem:

«Senhor. — A' soberana presença de v. m. chegam o regimento n.º 13 e o batalhão n.º 1 de infanteria, representados por um dos seus chefes, officiaes e soldados, orgãos de um e outro corpo, em cujo nome e no d'elles eu tenho a honra de fazer perante v. m., á face do universo, e invocando para testemunha o Deus dos exercitos, os mais solemnes, puros e decisivos protestos de não depôrmos as armas, sem que debaixo d'ellas expirem affogados em seu proprio sangue os perjuros, sacrilegos, perturbadores da paz, os inimigos da liberdade, os inimigos da patria, da religião e do rei, os abjectos escravos do despotismo, que pela primeira vez enodoaram o caracter, a honra, a fidelidade dos portuguezes. Nós não podemos soffrer injuria tanta, affrontas de que nos feriria a ideia mesma, quanto mais um facto execrando e accusador de portuguezes; e já que este nome não podemos separar d'aquelles indignos, não socegaremos satisfeitos, emquanto do corpo nacional não os separarmos com terriveis e mortaes golpes sobre as infames vidas; vidas que a elles mesmos, á nação, ao mundo, devem ser tão pesadas como odiosas. Surjam, se existem, mais facciosos, para que em sua multiplicidade se

multipliquem e renovem, se realisem e exemplifiquem as provas do nosso valor, da nossa constancia e dos votos que a v. m. fizémos, reduzidos n'este juramento energico, sagrado e inviolavel: juramos derramar o sangue dos inimigos da liberdade, verter o nosso e trocar a vida da escravidão pela morte em liberdade; ou liberdade ou morte; sim, oh patria, liberdade ou morte».

Termina a allocução dizendo ao congresso que tudo confie n'elles, pois que elles confiam tudo no congresso. E' assignada por Caetano de Mello Sarria, coronel do 13, e por Joaquim Ferreira dos Santos, major commandante do 1.º batalhão.

Mais uma vez recomeçou a discussão, e mais uma vez foi interrompida, para ser introduzido o commandante e officiaes do regimento de infanteria n.º 13. O commandante disse:

«Senhor.—O commandante e officiaes do regimento de infanteria n.º 13, magoados com os tristes e inesperados acontecimentos succedidos em Braga e Villa Real, véem renovar a sua obediencia a este augusto congresso, assim como os protestos de adhesão á causa da nação».

Assignado pelo commandante e todos os officiaes.

O presidente agradeceu, e terminou:

—Viva o regimento n.º 13!»

Este viva foi repetido calorosamente por todos os deputados e pelo povo das galerias, bem como o que levantou Pinto da França á lealdade portugueza.

Retirados aquelles officiaes com a formalidade do costume, foram introduzidos na sala os do batalhão de caçadores n.º 6, lendo o commandante uma mensagem em termos egualmente calorosos, dizendo que o regimento foi dos primeiros a levantar o grito da liberdade; e firme nos seus sentimentos não poude vêr sem magua os desastrosos acontecimentos de Traz-os-Montes. E agora vem perante a assembleia fazer o mais solemne protesto de defender a gloria adquirida, e de que, assim como foram por tantas vezes o invencivel baluarte da patria, assim agora o são da constituição que juraram.

Depois d'aquelles, foram ainda introduzidos os offi-

ciaes do regimento de cavallaria n.º 1, que apresentaram um protesto realmente energico e eloquente.

Começa:

«Senhor.—Os officiaes do regimento de cavallaria n.º 1, que tenho a honra de commandar, e com elles o coração de todos os officiaes inferiores e soldados, vêem ao sanctuario da liberdade e perante v. m. manifestar-lhe os mais vivos sentimentos que experimentaram, quando ouviram que um portuguez traidor, e, o que mais o penalisa, militar, e deshonra d'este nome, o conde de Amarante, ousou levantar o grito da rebellião na malfadada Villa Real. Todos estes bravos officiaes se penetraram de magua e dôr pela patria, tão atrozmente ultrajada por um filho ingrato a ella e ao mais beneficente e constitucional dos reis, o senhor D. João VI, que pouco ha, havia levantado do humilde pó da ignobilidade a elle e sua familia».

E termina:

«Senhor.—A constituição no peito e a espada na dextra, nós vamos já correr, senhor, se nos mandaes, e proclamar por todo o reino «ou constituição, ou morte».

Na sessão do dia 3, apresentaram-se ás côrtes, para fazerem os mesmos protestos de firme adhesão á constituição e á liberdade, e para se offerecerem a ir combater contra o rebelde conde de Amarante, os seguintes officiaes: o coronel e officiaes do regimento n.º 1 de artilheria, o tenente-coronel commandante de artilheria volante, o coronel e officiaes do batalhão de caçadores nacionaes de Lisboa occidental, o coronel e officiaes de voluntarios reaes de milicias a pé de Lisboa oriental, o coronel e officiaes do regimento de infanteria n.º 4, o tenente-coronel e officiaes do batalhão de caçadores nacionaes de Lisboa occidental, o coronel e officiaes do 1.º regimento do termo de Lisboa oriental, o coronel e officiaes do regimento de infanteria dos voluntarios do commercio, o coronel e officiaes da guarda da policia de Lisboa, o coronel e officiaes da cavallaria dos voluntarios do commercio, o chefe e officiaes da brigada nacional da marinha, o coronel e officiaes do regimento de voluntarios reaes de milicias a pé de Lisboa occidental, o coronel e officiaes do regimento de artilheiros nacionaes, e todos os officiaes regressados do ultramar.

Na sessão de 5 de março, os capitães do batalhão de caçadores da provincia do Rio de Janeiro, vindos d'alli, offereceram-se para serem empregados como simples soldados na defeza da patria e contra os inimigos da constituição; foi lido um protesto do coronel, officiaes e soldados do regimento n.º 19, outro do coronel commandante do 1.º batalhão de infanteria de linha da provincia de Moçambique, e uma mensagem do tenente-coronel, capitão e tenentes do batalhão de caçadores da mesma provincia, pedindo um logar nas fileiras do exercito de Portugal, ou como officiaes, ou mesmo como simples soldados, para combaterem os inimigos da liberdade.

Pedro Maria de Figueiró e Almeida, cadete do regimento n.º 4 de infanteria, offerece-se para servir a patria e a liberdade sem vencimento de soldo; Antonio Pedro dos Santos, capitão de infanteria reformado, offerece-se para servir de novo nas fileiras em defeza da constituição, e o capitão de cavallaria dos voluntarios reaes, Bento José Duarte, offerece-se para identico fim, mesmo como simples soldado!

Seria inteiramente impossivel expôr aos nossos leitores os actos de civismo, de nobre patriotismo e amor pela liberdade, praticados por todos os corpos da 1.ª e 2.ª linha da guarnição de Lisboa, pelos regimentos de milicias e mais corpos do exercito, e bem assim por muitos officiaes e soldados, que se manifestaram n'esta occasião individualmente, e se apresentaram no congresso para defenderem a constituição, a liberdade e todas as instituições implantadas pela revolução de 20.

O *Diario do Governo* está cheio d'essas imponentes manifestações a favor da liberdade e dos direitos recuperados pelo povo.

Talvez o exercito, depois do dia 24 d'agosto e 15 de setembro de 1820, não mostrasse tanto ardor na defeza das liberdades, e tanta adhesão aos benemeritos cidadãos que estavam empenhados na obra regeneradora da patria.

E', realmente, magestosa a attitude do exercito em face da reacção provocada pelo estrangeiro.

Não devemos, porém, esquecer as escolas militares.

Na sessão de 4 de março, apresentaram-se nas côrtes

todos os professores e discipulos da Academia de fortificação, artilheria e desenho, que em corporação entregaram a seguinte mensagem:

«Senhor: — Quando a patria se acha ameaçada por facções que querem lançal-a no abysmo das desgraças, é então que ella exige dos seus filhos todos os esforços e sacrificios para a livrarem de tantos males. E' n'esta occasião, com magua o dizemos, que a Academia de fortificação, artilheria e desenho, representada por seus mestres e discipulos, conhecendo que nunca pode desempenhar mais dignamente os seus deveres, do que quando emprega suas luzes e forças militares em favor da patria opprimida, é n'este momento que a mesma Academia vem manifestar perante v. m. n'este augusto recinto quaes são os desejos que animam e inflammam esta corporação de vingar a patria ultrajada na atroz e infame rebellião que se declarou em algumas terras das provincias do norte, reiterando na presença de v. m. a firme adhesão ao systema constitucional e a respeitosa obediencia ao soberano congresso, o que tudo protestamos convencer com factos, sempre que v. m. se digne assim o ordenar.

Academia de fortificação, artilheria e desenho, 4 de março de 1823».

Seguem-se as assignaturas dos profesores e discipulos. Sahiram no meio de calorosas acclamações dos deputados e do povo das galerias e de vivas á constituição.

Imita-lhes o exemplo a academia de marinha na sessão de 6.

Os officiaes da marinha de guerra não quizéram ficar atraz do exercito de terra.

Já vimos que os chefes e officiaes da brigada nacional da marinha, na sessão de 3, apresentaram-se tambem no congresso a protestar contra a revolta do conde de Amarante. Dizem elles:

«O chefe e officiaes da brigada nacional da marinha, horrorisados por se haver ousado atacar abertamente o indestructivel systema que felizmente nos rege, e sobremaneira maguados em seu coração, teem a honra de vir a este augusto recinto, não só agradecer as sabias e previdentes medidas que o soberano congresso se digna tomar, como

tambem a offerecer-se a v. m. para correrem a desaffrontar a nação, ratificando a v. m. os mais ardentes protestos de manter illesa, á custa da propria vida, a nossa constituição. Digne-se, pois, v. m. acceitar os patrioticos sentimentos de que se acham penetrados».

Entre os protestos das guarnições dos navios de guerra surtos no Tejo, evidenciaremos o que foi apresentado em sessão de 8, por parte dos officiaes da corveta *Voador*. Eil-o:

«Senhor.—O commandante e officialidade disponivel da corveta *Voador*, em seu nome e por parte do brioso destacamento de artilheria n.º 1 que a guarnece, e pela de toda a tripulação em geral, vem hoje perante este augusto soberano congresso nacional patentear seus energicos protestos de inabalavel adhesão ao systema constitucional, que tão expontanea como gostosamente juraram defender, e é por tão sublime e sagrado juramento que de novo offerecemos nossas vidas, que constantemente entregamos ás furias dos elementos, para as sacrificarmos com o maior enthusiasmo pelo bem da patria, pela nossa constituição, pelo nosso bom rei constitucional o snr. D. João VI e pela santa religião de nossos paes.

Digne-se, pois, v. m. acolher com benevolencia os sinceros votos d'estes invariaveis militares que jámais deixarão de seguir a brilhante estrada da honra e do patriotismo.

Bordo da corveta *Voador* surta no rio Tejo, 8 de março de 1823».

Seguem-se as assignaturas.

E' inutil expôrmos aos nossos leitores todos os protestos apresentados nas camaras por parte do exercito de terra e de mar, e dos regimentos de milicias da cidade de Lisboa. Como são muitos, tornar-se-hia fastidiosa a sua transcripção.

Todos, com o maximo patriotismo e indignação pelo acto de rebellião do conde de Amarante, se offerecem para ir combater em favor das modernas instituições e da liberdade dos povos. E muitos d'esses corpos provaram a sinceridade dos seus protestos e sentimentos, batendo-se com bravura, e assignalando-se por actos de verdadeira heroici-

dade na lucta contra as tropas mercenarias do conde de Amarante.

Os regimentos de linha e os das milicias nacionaes espalhados por todo o paiz, á excepção dos de Traz-os-Montes, seguem o exemplo dos da capital.

Desde o extremo sul do Algarve até ao extremo norte do Minho, viéram para Lisboa immensos protestos de fidelidade ás côrtes e á constituição dos regimentos aquartelados por differentes terras; todos se offereceram egualmente para ir combater o conde de Amarante, e todos mostráram o mesmo patriotismo e a mesma virtude civica dos regimentos e corpos da capital.

Na sessão de 5 de março, foi lido um protesto de adhesão ao systema constitucional, e contra o procedimento do conde de Amarante, do coronel, officiaes e soldados do regimento de infanteria n.° 19 aquartelado em Cascaes, e na sessão do dia 6 outro do commandante e officiaes do regimento n.° 17, do commandante e officiaes do regimento n.° 3 de cavallaria, e de todos os mais corpos da guarnição da praça d'Elvas.

E na sessão seguinte é lido o protesto do marechal de campo Thomaz Guilherme Stubs, governador das armas da provincia do Alemtejo.

Diz este official:

«Senhor.—O marechal de campo Thomaz Guilherme Stubs, encarregado das armas da provincia do Alemtejo, chega á presença do congresso augusto da nação portugueza, e protesta que o juramento que ha pouco prestou de guardar a constituição politica da monarchia não foi uma ceremonia vã, nem uma formula do costume, mas sim um acto solemne e expontaneo reforçado com a intima convicção dos sentimentos.

E' pois na firmeza d'este principio e na certeza do aloucado desenvolvimento d'esse genio matricida, d'esse infame conde de Amarante, que o mesmo marechal de campo julga da sua particular obrigação apresentar a v. m. o seu desgosto e de affirmar que as tropas, habitantes e camaras do Alemtejo, manifestam de todos os modos a sua indignação contra o traidor».

Na sessão de 6, Agostinho José Freire pediu a palavra e disse que tinha a honra de ser o orgão dos sentimentos do bravo corpo de infanteria n.º 10, aquartelado em Santarem, o qual o encarregou de protestar perante as côrtes de ser fiel, defender e fazer defender, até dar a ultima gotta do seu sangue, a constituição e a patria; que na renovação de estes seus votos não fazem mais do que cumprir a sua obrigação, e téem a honra de offerecer para as urgencias do estado a quantia de 13:558$645 réis.

O regimento de infanteria n.º 22, aquartelado em Leiria, diz no seu protesto ao congresso, lido na sessão de 12, o seguinte:

«O coronel do regimento de infanteria n.º 22, em seu nome e em nome de toda a sua leal officialidade e soldados, apressa-se em apresentar ao augusto congresso das côrtes portuguezas por este modo, visto que lhe não é possivel fazel-o pessoalmente, os seus invariaveis sentimentos de adhesão e de lealdade á santa causa da liberdade proclamada em a muito illustre cidade do Porto no faustosissimo dia 24 d'agosto de 1820, e abraçada expontaneamente depois por toda a nação portugueza; e bem assim vae renovar perante esta respeitavel assembleia o solemne juramento que prestára á sabia constituição, obra prima do saber e do patriotismo das côrtes geraes e extraordinarias. O regimende de infanteria n.º 22, senhor, abomina e detesta os antiliberaes e subversivos principios com que o genio do mal tem enxovalhado a honra e a fidelidade de uma parte, se bem que diminuta, do exercito portuguez, seduzida e allucinada, e protesta diante da soberania da nação, derramar até á derradeira gotta de seu sangue pela sustentação das liberdades patrias exaradas em o nosso sagrado codigo constitucional».

Tambem fez eguaes protestos o regimento de milicias da mesma cidade. (1)

O que realmente nos surprehende, é a attitude que n'esta occasião tomou o general Cabreira, governador das

(1) *Diario do Governo* n.º 61.

armas do Algarve, affastando-se de Antonio da Silveira, de Gaspar Teixeira e do conde de Amarante.

E' certo que, tanto os corpos d'aquella provincia como os habitantes de toda ella, foram os que se tornaram mais salientes na enthusiastica adhesão ao systema liberal, e na reacção ao conde de Amarante; mas não se póde contestar que o general Cabreira acompanhou a provincia inteira na sua indignação contra os acontecimentos de Traz-os-Montes.

A 5 de março dirigiu uma energica proclamação ao exercito do Algarve, a qual começa:

«Quando no sempre memoravel dia 24 d'agosto de 1820 os bravos militares da guarnição da cidade regenerada proclamaram a soberania da nação, tendo-me á sua frente, todo o exercito portuguez seguiu aquelles zelosos defensores dos seus direitos, e, como por encanto, n'um momento se estendeu do Douro ao Guadiana, por ser esta egualmente a voz geral da nação portugueza; mas não obstante a visivel e unanime vontade dos povos, houve um louco que tentou pôr barreiras a esta caudalosa torrente, preferindo a escravidão á liberdade, só por conservar titulos e postos mal merecidos: foi este o mal aconselhado Antonio da Silveira Pinto da Fonseca, então conde de Amarante. E que resultado teria? o que era de esperar; foi suffocada na sua origem, e o malevolo teve de ceder, porque aquelles poucos, e que por momentos teve illudidos, prestaram ouvidos á patria, que era a voz da rasão, e n'um instante se viu desamparado. Agora, porém, um filho d'este degenerado portuguez, a quem a tolerancia do actual systema deixou herdar as honras de seu pae, herdando egualmente as suas traições, apparece em Villa Real de Traz-os-Montes como chefe de facção, e ousa alçar a voz contra este systema, a quem tudo deve, proclamando a anarchia e intitulando-se chefe d'um exercito regenerador. Que imbecilidade!»

No officio ao ministro da guerra, datado de 6 de março, diz aquelle general que, ao ter noticia do procedimento do conde de Amarante, se apoderou d'elle tal indignação, que desejou voar immediatamente, não como general, mas sim como soldado, a debellar á custa de seu sangue os perfidos que se atreveram a manchar o nome portuguez.

Não se póde explicar bem este rompimento de Cabreira com Antonio da Silveira e toda a familia do conde de Amarante, de quem fôra amigo e affeiçoado.

D'entre os protestos dos regimentos do Algarve, apresentamos, por exemplo, o de artilheria n.º 2, aquartelado em Faro. E' o que se segue:

«Augusto e soberano congresso.—Ao passo que a patria cobre suas faces de vergonha pelo indigno labéo com que filhos degenerados e indignos do nome portuguez quizéram manchar as paginas da sua historia, sempre celebre e sempre gloriosa, ao passo que ella brame de indignação, por vêr em sacrilega e parricida mão o agudo punhal dirigido ao seu coração e os ferros para de novo algemarem seus pulsos, ainda roxos dos signaes que os antigos lhes imprimiram, um Deus previdente, em cujo halito está a sorte dos imperios e dos povos, e cuja mão bemfazeja tomou sempre debaixo da sua especial protecção este canto da terra, fez apparecer o rastilho que conduzia á espantosa subterranea mina, antes que o fogo se lhe communicasse».

Mostra que a tentativa do conde de Amarante não podia vingar ante a resistencia dos acontecimentos, e que só tinha como resultado o remorso de tal crime, o odio dos seus concidadãos e a execração do genero humano.

E termina, depois de agradecer ás côrtes as suas medidas e providencias, do seguinte modo:

«Este regimento, possuido de uma santa indignação, se offerece desde já para ir, primeiro que algum outro corpo do exercito, a castigar os inimigos do systema, e perseguil-os até mesmo ao profundo dos abysmos a que possam ir acolher-se, e está prompto a combater as phalanges do despotismo, protestando, ou viver livre, ou succumbir debaixo das ruinas da patria decadente. Deus guarde a v. m. Faro, 7 de março de 1823».

Seguem-se as assignaturas.

Fez eguaes protestos, e nos mesmos termos, o regimento de infanteria n.º 14, aquartelado em Tavira, bem como o regimento de milicias da mesma cidade, o de Lagos e todos os corpos da guarnição da provincia do Algarve, como se póde vêr com a leitura do *Diario do Governo.*

Entre os protestos dirigidos ás camaras pelos regimen-

tos do norte, sobresahe o do segundo batalhão do regimento de milicias da Villa da Feira. Eil-o:

«Senhor.—João Monteiro Lopes d'Eyró de Azevedo, major commandante do 2.º batalhão do regimento de milicias da Feira, fazendo a guarnição da cidade do Porto, e mais officiaes inferiores, soldados e tambores do mesmo batalhão, téem a maior satisfação em fazer subir á augusta presença de v. m. seus protestos da mais firme e constante fidelidade e adhesão ao systema constitucional que felizmente nos rege. E, fieis ao juramento que prestaram ao sagrado codigo das leis fundamentaes da monarchia, estão promptas a derramar todo o seu sangue em defeza da causa nacional. Pois que, senhor, se houve um infame Silveira, ou ingrato para com a nação que ha pouco lhe prodigalisou honras e titulos, um degenerado filho da valente nação portugueza que illudiu uns poucos de incautos, os poude rebellar contra o governo legitimamente instaurado por toda a nação, ha, senhor, em toda a nação muitos e muitissimos Catões, Brutos e Viriatos, que esgotarão todo o seu sangue em defeza da sagrada causa nacional, e farão correr o de todo o mundo, quando todo o mundo tentar violar o sagrado pacto social, onde se acha garantida a religião de nossos paes e os sagrados direitos e obrigações dos portuguezes.

São estes, senhor, os sentimentos de que está penetrado o batalhão do meu commando, e que eu, como orgão d'elle, tenho a honra de levar á augusta presença de v. m. E em firme do que levo dito me assigno com todos os officiaes do batalhão».

Este mesmo batalhão desejou confirmar por meio de actos aquelles seus protestos, dirigindo, depois do combate da ponte de Amarante, em que tomou parte o 1.º batalhão, um eloquente officio ao governador das armas, rogando-lhe o deixasse marchar e unir-se ao 1.º batalhão, para com elle mostrar ao mundo inteiro que os portuguezes defensores da liberdade téem por divisa vencer ou morrer.

Protestaram egualmente os corpos da guarnição de Almeida e Castello Branco.

Quando o regimento n.º 4 de cavallaria chegou ao Porto, vindo de Lisboa, dirigiu um officio ao governador

das armas, dizendo-lhe que, desejosos de accudir á patria, dilacerada pelos mercenarios do despotismo, só correm ás armas inflammados pelo sagrado dever de livrar a nação dos ferros com que a pretendem subjugar de novo, por isso os officiaes e soldados pediram ao seu capitão que fizésse recolher á pagadoria as gratificações que lhe foram concedidas, e que essa quantia fosse dada aos que necessitassem d'ella para castigarem os rebeldes. Egual exemplo seguiu o esquadrão de cavallaria n.º 1, tambem vindo de Lisboa.

São muitos os actos de civismo praticados pelos regimentos de quasi todo o paiz por esta occasião, e em defeza do novo systema politico proclamado por elles e a nação.

As proprias povoações eram as primeiras a animar os regimentos que partiam contra os revoltosos.

Quando o regimento de infanteria n.º 22 sahiu, no dia 5 de março, de Leiria para o norte, contra os revoltosos, os habitantes da cidade dirigiram-lhe a seguinte mensagem:

«Illustre commandante, officialidade e soldados do regimento de linha n.º 22. — Os habitantes de Leiria, penetrados de magua pela vossa sahida de vosso quartel na presente crise, vos enviam as expressões do mais vivo reconhecimento de gratidão pela boa disciplina e ordem que haveis sempre feito manter n'este acantonamento; e se vos declaram mui positivamente que a vossa ausencia os deixaria sobremaneira afflictos, como orphãos sem tutor, se não estivéssem certificados de que vossos braços vão conter de prompto os passos e obstar aos progressos da rebellião, que uns poucos de facciosos enlouquecidos ousaram proclamar contra o sagrado codigo do nosso pacto social. Sim, illustres militares, os habitantes de Leiria não duvidam jámais que vossos braços, que na proclamação da liberdade lusitana foram dos que mais se distinguiram na plantação da arvore da nossa regeneração politica, sejam agora tambem os mesmos que a escudem d'esses golpes que a desassizada insurreição lhe quer descarregar, e esperam estes mesmos habitantes leirienses tornar brevemente a receber-vos triumphantes d'esses inimigos, proclamando com o mais glorioso enthusiasmo: — Viva a constituição! Vivam as côrtes! Viva el-rei constitucional o snr. D. João VI!»

Quando o regimento chegou a Pombal era já noite, e a distancia da villa foram esperal-o as auctoridades e pessoas principaes d'ella, acompanhadas de immenso povo com archotes accesos. Assim que foram avistados, explosiram nos ares immensos e estrondosos vivas e acclamações; estalaram milhares de foguetes, e tocou-se o hymno constitucional. Todo o regimento foi acompanhado até á villa por entre calorosas acclamações, com repiques de sino e musicas, encontrando em todos os povos o acolhimento mais sympathico que é possivel.

Em Coimbra esperava-o egual e enthusiastico acolhimento, e quer auctoridades, quer estudantes e quer o povo da cidade, á porfia, correram a receber com viva satisfação e demonstrações de sympathia esses que iam combater o despotismo, de novo proclamado em Traz-os-Montes.

No Porto, o mesmo regimento foi recebido com festas ainda mais significativas. Chegou no dia 18. As janellas da cidade estavam guarnecidas de ricas tapeçarias; as ruas por onde deviam transitar as tropas, enfeitadas de arcos e de bandeiras, e atapetadas de flores e buxo. Por todo o trajecto, eram lançados das janellas açafates de flores; as senhoras acenavam com os lenços; as palmas retiniam de todos os lados, e eram constantes os vivas soltados pelos habitantes, enthusiasmados ao vêrem esses bravos promptos a combater pelos direitos do povo.

De tarde chegou o regimento de infanteria n.º 10, vindo de Santarem, que teve a mesma calorosa recepção, tanto no Porto como em Coimbra, onde os estudantes lhe fizéram ruidosa ovação, acompanhando-o desde o campo do Rocio até ao quartel com archotes accesos, porque era já noite. Déram-se vivas ao regimento, á constituição, ás côrtes e á liberdade, que foram correspondidos pelo povo.

Depois do exercito espalhado por todas as provincias do paiz, pronunciaram-se as camaras constitucionaes, desde o Algarve até ao Minho, á excepção das de Traz-os-Montes, provincia occupada pelas tropas sublevadas, e cujas communicações com as mais estavam interceptadas pelos rebeldes.

E', na verdade, significativa essa manifestação dos municipios, e a attitude energica que tomarâm ante o movimento contra-revolucionario.

Todas as camaras municipaes do norte, e sobretudo as que estavam mais proximas do foco da reacção, proclamaram aos povos, chamando-os á defeza dos seus direitos e incitando-os á lucta contra o inimigo; ellas mesmas reuniram-se ás auctoridades civis e militares, para as auxiliarem a suffocar o movimento, e obstarem a que elle se propagasse. Não só o municipio do Porto desenvolveu aquella energia e patriotismo, mas o de Coimbra, Vizeu, Castello Branco, Braga, Guimarães, Penafiel e outros.

Na sua proclamação diz a camara constitucional de Guimarães o seguinte:

«A camara municipal d'esta sempre leal villa de Guimarães, berço do primeiro rei de Portugal, não póde deixar de annunciar-vos que com grande magua teve noticia de que um vil perjuro, degenerado portuguez, o conde de Amarante, se atreveu a proclamar contra a nossa sagrada constituição e contra o systema que hoje felizmente nos governa, para vêr se d'esta sorte attrahe a si os illustres cidadãos portuguezes, para juntos com elle semearem a discordia e a anarchia, roubar nossos bens, zombar de nossas familias, talar nossos campos e regal-os com o sangue dos proprios nacionaes, tendo este por muitas vezes sido banhado com o dos nossos inimigos, cortados pelo fio das nossas espadas, e derrubar a acrysolada recente arvore da nossa sagrada regeneração, e lançar-nos pesados grilhões, para de novo nos fazer escravos, sendo nós cidadãos e homens livres».

A camara constitucional de Penafiel tambem concorreu muitissimo para obstar á propagação do mal, proclamando, auxiliando todas as auctoridades, e desenvolvendo extraordinaria energia na defeza das modernas instituições. Na proclamação aos povos, pede-lhes que se conservem tranquillos, e diz-lhes que a rebellião de Traz-os-Montes breve vae ser suffocada pelas tropas que marcham contra ella. Termina:

«Viva a nossa santa religião! Viva a constituição da monarchia portugueza que jurastes defender! Viva o snr. D. João VI, rei constitucional! Vivam os bravos que vão expôr as suas vidas pela salvação da patria! E vivam os leaes cidadãos de Penafiel!»

Immediatamente foi reunido o regimento de milicias, que tão uteis serviços prestou á causa da liberdade.

A' camara municipal de Vizeu se deve Antonio da Silveira, governador das armas da Beira, não ter levantado n'ella o grito da reacção.

O conde de Amarante, contando que a influencia pessoal de Antonio da Silveira era bastante para os habitantes de Vizeu o seguirem, atreveu-se a enviar uma das suas proclamações á camara municipal d'esta cidade, convidando-a a acclamal-o a elle chefe do exercito, e a D. João VI rei absoluto.

O presidente, assim que recebeu o officio, convocou todas as auctoridades civis, ecclesiasticas e militares, incluindo o proprio Antonio da Silveira; expoz-lhes a gravidade das noticias, e pediu-lhes que auxiliassem a camara municipal a reprimir o movimento, e a conter certos espiritos que na cidade se mostravam inquietos e tendentes a perturbar a ordem, provavelmente subornados pelo proprio governador das armas.

No seu officio diz o presidente ás côrtes o seguinte:

«Dei immediatamente as providencias que estavam ao meu alcance, tendo a satisfação de assegurar a v. m. que encontrei nas auctoridades, tanto civis como militares, o melhor espirito e zelo pelo bem da patria ameaçada».

O mesmo presidente enviou ao congresso a proclamação do conde de Amarante.

Antonio da Silveira reconheceu que nada podia fazer; e, para se não denunciar, enviou egualmente ao governo um officio, participando indignado a rebellião do conde de Amarante; mas á cautella foi-se demittindo, encarregando o governo das armas ao brigadeiro Pego. No mesmo officio apressa-se a declarar que não teve nenhuma communicação com o sobrinho, e que, no cumprimento dos seus deveres, fará tudo quanto conviér ao bem da nação.

Passado pouco tempo, é visto á frente das tropas sublevadas!

Deve-se á attitude energica e fiel do municipio de Vizeu o não se ter communicado á Beira a contra-revolução.

As mesmas camaras municipaes dirigem-se todas ás camaras legislativas, e enviam-lhes eloquentes e patrioticas

mensagens, protestando a sua fidelidade ao juramento prestado á constituição politica, e a sua enthusiastica adhesão á obra revolucionaria.

Seria impossivel mencionar sequer as camaras municipaes que dirigiram esses protestos ás côrtes, quanto mais expôr aos nossos leitores o que n'elles se contém.

São innumeras essas mensagens, inclusivè das villas e povoações mais insignificantes. Na impossibilidade de as fazer conhecidas dos nossos leitores, exporemos algumas, para se avaliarem os sentimentos de que estavam possuidos esses povos.

Essas mensagens encontram-se no *Diario do Governo*, que os nossos leitores podem consultar de preferencia ao *Diario das Côrtes.*

Principiaremos pelo Algarve.

Diz a camara constitucional de Faro:

«Senhor.—A camara constitucional de Faro viu com magua extrema a temeraria e horrivel conducta do perfido conde de Amarante, concitando os povos de Braga e Villa Real contra o systema regenerador que a nação proclamou e abraçou para sua felicidade e para a do melhor dos monarchas, o snr. D. João VI, rei constitucional; a mesma camara, porém, viu com prazer extremo que tão temerarios e sediciosos projectos abortaram, apenas concebidos; nem menos era de esperar do braço omnipotente, que innegavelmente protege a nação portugueza no seu novo systema de governo, como sempre a defendeu e protegeu em todas as suas attenuações.

A Providencia tinha já mandado áquella provincia o incomparavel general Rego, para que elle por suas sabias e activas ordens rebatesse e anniquillasse taes projectos, conservasse a ordem nos povos, desviando d'elles o menor vislumbre de anarchia e de traição. Isto se conseguiu; graças, pois, ao Supremo absoluto do universo, graças a el-rei constitucional, graças, finalmente, aos povos que firmes em seus juramentos não se deixaram illudir pelo perverso e degenerado portuguez.

Soberano congresso: Estes são os verdadeiros sentimentos d'esta camara, a qual affiança ser os mesmos de todos os habitantes d'este districto; ella reitera os seus pro-

testos de adhesão ao systema constitucional; ella protesta cooperar, quanto em suas forças couber, para que sentimentos eguaes aos do perfido conde de Amarante não infectem estes povos, e se conservem e persistam na fidelidade que juraram ao systema constitucional.

Deus guarde ao soberano congresso da nação portugueza.

Faro, em camara de 8 de março de 1823».

Seguem-se as assignaturas.

Como exemplo das mensagens das camaras municipaes do Alemtejo, que se pronunciaram todas, apresentaremos a de Evora, que tambem proclamou aos habitantes, e dirigiu depois ás côrtes a seguinte mensagem:

«Senhor.—Apenas a esta camara foi constante a sublevação que teve logar em algumas terras da provincia de Traz-os-Montes, a mesma, fiel aos seus juramentos e no desempenho dos seus deveres, procurou as auctoridades civis, ecclesiasticas e militares, e tem o prazer de levar á presença de v. m. a boa harmonia e fiel cooperação que em todos encontra para manter a boa causa que a nação abraçou, e de que tantas vantagens lhe provéem, dando d'isso evidentes provas pelas proclamações que cada uma das differentes auctoridades tem feito em cumprimento do seu dever, dominando os que lhe estão sujeitos, para conservarem a união e a adhesão que devem ter ao systema constitucional, já basificado no sagrado codigo que ha pouco se jurou. A mesma camara, em desempenho da sua obrigação, fez tambem a proclamação que junta por copia, e tem ella egualmente a satisfação de levar á presença de v. m. a mesma repetição de votos que já tem feito pela prosperidade do systema adoptado, tanto por si como orgão dos habitantes d'esta cidade, cuja representação lhes compete.

Deus guarde a v. m. Evora, em camara de 15 de março de 1823».

A camara municipal de Elvas tambem se associou ao governador das armas e aos corpos da guarnição, enviando ás côrtes um energico protesto contra a sublevação do conde de Amarante, que tambem verbera em termos vigorosos.

As camaras municipaes da Extremadura não ficaram atraz das do Alemtejo, e não houve uma só, ainda as das

mais pequenas villas, que não se apressassem a manifestar ás côrtes a sua firme adhesão ao novo systema politico, que todas applaudem e elogiam em termos egualmente enthusiasticos e calorosos.

Limitar-nos-hemos á capital do reino.

No dia 4 de março, foi introduzida na sala das sessões, com as formalidades do costume, a camara municipal de Lisboa, e um dos vereadores leu a seguinte mensagem:

«Senhor.—A camara constitucional da muito nobre e sempre leal cidade de Lisboa, havendo nascido com a constituição politica da monarchia portugueza, é com ella, assim como por ella uma cooperadora da sua indefectivel estabilidade, quando os sentimentos nacionaes a proclamam, quando esta soberana assembleia a dicta, e quando o melhor dos monarchas a jura e se faz da sua execução o mais sublime modelo.

Appareçam facções; dicte-se a tyrannia pela voz do egoismo; a camara é immovel quanto o são os leaes habitantes de Lisboa. Se isto protestou ante el-rei, quando apenas um periodico indispunha os animos, isto mesmo vem ratificar diante d'este respeitavel tecto, e, se tanto fosse necessario, sellaria o seu honrado testemunho com o seu proprio sangue.

Lisboa, em vereação de 4 de março de 1823».

Seguem-se as assignaturas.

Sentimos que o espaço não nos permitta apresentar os protestos das camaras de Santarem, Thomar, Leiria e de outras terras importantes da Extremadura, as quaes são bem energicas e significativas.

O protesto da camara municipal do Porto é dos mais eloquentes e cheio de vivo ardor pela causa da liberdade. Eil-o:

«Senhor.—Se alguns portuguezes indignos de haver nascido na patria dos Viriatos, dos Castros e dos Fernandes, conseguindo illudir incautos cidadãos, tentaram manchar os gloriosos factos da historia lusa com a mais negra e a mais infame das rebelliões, quebrantando sem tremer o sacrosanto juramento prestado á face dos altares de guardar a constituição politica da monarchia, obra consummada das côrtes extraordinarias e constituintes, que com ellas satisfi-

zéram á qualidade dos poderes que os povos lhes haviam conferido, e que tão solemne e espontaneamente tinha sido abraçada e jurada pelo modelo dos reis, o incomparavel senhor D. João VI, sim, senhor, se portuguezes esquecidos d'este nome ousaram perturbar a paz publica, e imaginaram envolver esta heroica nação nos horrores e nas calamidades da guerra civil, tambem milhares de verdadeiros filhos da patria, possuidos do santo enthusiasmo do patriotismo, correram pressurosos a suffocar na sua origem essa horrenda sedição, desapprovada pela grande maioria da nação, que se compõe de homens fieis, probos e pacificos. A camara constitucional d'esta cidade, que tem a honra e a gloria de se contar no numero dos verdadeiros portuguezes, não podia ser indifferente espectadora de tão façanhoso e abominavel attentado; em perfeito accordo de patrioticos sentimentos, unida com as principaes auctoridades ecclesiasticas, civil e militar, tem feito quanto devia e quanto estava ao seu alcance, para o restabelecimento da ordem e da tranquillidade publica. E de novo protesta a v. m. os mais firmes e inabalaveis sentimentos de fidelidade á constituição, de obediencia ás leis e de amor e respeito ao inclito monarcha da heroica e sempre sublimada nação portugueza.

Tal é, senhor, o voto unanime d'esta camara, e que só quando lhe faltar o alento vital poderá deixar de cumprir.

Digne-se v. m. acolhel-o como um testemunho irrefragavel da veneração e respeito que tributa e consagra a v. m.

Porto, em camara extraordinaria de 9 de março de 1823».

Na impossibilidade de transcrever todos os protestos das camaras municipaes das duas Beiras, citaremos e apresentaremos o da cidade de Castello Branco, para exemplo, por isso que se caracterisa pela virilidade da linguagem. Eil-o:

«Senhor.—A camara constitucional de Castello Branco, em seu nome e no de todos os habitantes do seu districto, vae com o maior acatamento ratificar na presença de v. m. o sacrosanto juramento que prestou de ser fiel á constituição politica da monarchia portugueza. Este codigo sagrado, que nos arrancou da escravidão e levantou sobre as

ruinas do despotismo o throno da liberdade civil, está profundamente guardado nos corações dos albicastrenses, e só a morte poderá fazer que cessemos de idolatral-o. Não pensavamos, senhor, que viésse uma epocha em que nos fosse necessario renovar os votos de inviolavel adhesão ao systema que felizmente nos rege, porque não podiamos imaginar a existencia de portuguezes que fossem perfidos e abominaveis. Elles existem desgraçadamente, e já suas mãos sacrilegas téem arvorado o estandarte da rebellião; porém, sua força despresivel é incapaz de assustar-nos, e unicamente lhes servirá para o detestavel fim de mancharem a gloria da nossa felicissima regeneração, cuja dignidade assombra as nações, e tem sido admirada como um prodigio de heroismo.

No meio da indignação e dôr que nos atormenta, só nos resta, para mitigal-a, se é possivel, protestar novamente na augusta presença de v. m. e á face da nação que as nossas vidas e os nossos bens estão inteiramente consagrados á defeza da constituição que havemos jurado. Por esta e pela santa religião que professamos, pelo soberano congresso e pelo melhor dos reis, nunca sacrificio poderá exigir de nós a patria que nos seja duro, ou grave. E só teremos por impossivel o sacrificio da honra e da liberdade.

Deus guarde a v. m.

Castello Branco, em camara de 17 de março de 1823».

Caracterisa-se tambem pela mesma linguagem energica o protesto da camara municipal de Celorico da Beira.

A camara de Lamego desenvolveu a mesma actividade e energia das camaras de Coimbra, Vizeu e Porto. Ella egualmente proclamou aos habitantes, animou-os a resistir ás tentativas do conde de Amarante, manteve-os no santo ardor pela causa da liberdade, auxiliou poderosamente todas as auctoridades civis e militares, e dirigiu ás côrtes o mesmo protesto de adhesão sincera e firme á constituição, que encarece do mesmo modo que as mais municipalidades.

Não foi só o congresso alvo das manifestações das camaras constitucionaes do paiz, mas tambem a camara municipal do Porto, pelas suas acertadas medidas e energia com que se portou logo no principio, para soffocar á nascença o grito da rebellião.

E' commovente vêr as camaras municipaes do Algarve estenderem suas mãos fraternaes ás das provincias do norte, e offerecerem-se para as ajudar a combater o inimigo da liberdade, levantado em Traz-os-Montes.

A camara municipal de Villa Real de Santo Antonio dirigiu á do Porto a seguinte mensagem:

«Muito illustre e leal camara constitucional da cidade do Porto.—A camara constitucional de Villa Real de Santo Antonio no Algarve, sabedora do acrysolado patriotismo desenvolvido por vv. s.as na crise em que a nação e o legitimo governo se acham expostos, ameaçados por uma porção de portuguezes degenerados que pelo norte ousaram levantar o fatal estandarte da rebellião, pretendendo commetter sacrilego attentado, proscrever nossos inauferiveis direitos, para nos reduzir a uma degradante escravidão, entornando no seio da patria que os viu nascer as lagrimas, a consternação e o luto! Esta camara applaude vossas virtudes e se apressa a felicitar tão illustre corpo municipal pelo vosso civismo e heroico procedimento, tendentes a conservar a união entre os fieis cidadãos d'essa leal cidade regeneradora, e nas previdentes medidas que a vossa constitucionalidade tem adoptado, para atterrar os perversos tramas com seguro penhor do triumpho da patria, que cedo será vingada pelos bravos guerreiros que preferem a morte á escravidão. Contae, pois, senhores, com esta camara e habitantes d'este concelho, que firmes no seu juramento e ambiciosos pela conservação da constituição, pelas côrtes e pelo rei fidelissimo, estão promptos a unir seus patrioticos esforços aos de vv. s.as, para sustentarem a todo o custo objectos tão sagrados.

Os céos nos prosperem a todos os portuguezes, todas as felicidades, e a vv. s.as guardem muitos annos.—Villa Real de Santo Antonio, em camara constitucional de 15 de março de 1823».

A camara do Porto respondeu nos seguintes termos:

«Os energicos termos com que vv. s.as expressam a esta camara, em seu officio de 9 do corrente, os patrioticos sentimentos que os animam, são um irrefragavel testemunho da decisiva adhesão que consagram ao systema constitucional que todos havemos jurado guardar. Elles caracterisam

essa illustre camara, e a nação deve ter d'elles um exacto conhecimento. Queiram v. s.as acceitar os mais cordeaes agradecimentos pelas obsequiosas expresssões que nos dizem respeito, e acreditar que a camara constitucional d'esta cidade se conservará sempre em observar exactamente a constituição, em ser fiel ao rei que espontaneamente a jurou, e em dedicar-se inteiramente a servir a patria. — Deus guarde a v. s.as muitos annos. — Porto em camara de 22 de março de 1823».

Na mensagem da camara municipal de Tavira para a do Porto, diz aquella que, sendo publico que o infame conde de Amarante e seus sectarios, para induzirem os povos, lhes affiançam que seu plano vil de revolta contra o systema constitucional foi de combinação com todas as provincias, a camara constitucional de Tavira julga do seu dever participar á do Porto que o Algarve continúa na boa ordem, firme em seu juramento e inteiramente resolvido a sustentar a constituição que jurou. Diz que as auctoridades conservam a mais completa harmonia entre si; as tropas estão mui firmes em morrer pela liberdade e o povo tem a mais decidida confiança nas côrtes, no governo e no rei constitucional e «aguardam, diz a mensagem, mil bens da nossa mudança politica e systema constitucional. Todos se reunem e formam uma só voz contra os perjuros e a favor da constituição».

Diz que o Porto não precisa dos soccorros da cidade de Tavira, para sustentar a sua obra, que começou com tanta gloria; «entretanto, accrescenta a mensagem, a camara constitucional d'esta cidade offerece tudo quanto possa prestar para ajudar a debellar os nossos inimigos, os inimigos da liberdade da patria; quantos bens estão á nossa desposição ficam desde hoje á disposição de vv. s.as, para que os empreguem em tão sagrados fins. E se o perigo chegar a mais, o que Deus não permitta, roga esta camara a vv. s.as que affiancem aos leaes portuguezes das provincias do norte que, para soccorrel-os, verão, logo que o governo o permitta, algarvios nas fileiras da vanguarda a rebater e vingar os insultos com que esse infame tem ultrajado a nação, que ha merecido notavel nome no mundo

pela serenidade e socego com que tem feito a sua mudança politica».

A camara municipal do Porto respondeu que servir a patria e ser fiel ao juramento prestado é um dever sagrado de todo o cidadão; e por isso ella nada mais fez do que cumprir com essas obrigações.

Agradece as expressões benevolas que lhe são dirigidas e termina dizendo que emquanto houvér portuguezes, como os do Algarve, a patria será livre, a constituição mantida intacta, e o rei obedecido.

A camara de Faro tambem dirige á do Porto mensagem egual ás de Villa Real de Santo Antonio e Tavira, e é concebida nos mesmos termos patrioticos e de sincero enthusiasmo pela liberdade, pela constituição de 20 e pelas modernas instituições. Ella pede tambem que a camara do Porto faça constar ás provincias do norte quaes são os sentimentos dos habitantes de Faro.

Não podia a nação offerecer ao mundo espectaculo mais bello, do que a attitude de todas as municipalidades das provincias, á excepção da de Traz-os-Montes, occupada pelas tropas sublevadas, e do que esta união e fraternidade dòs municipios entre si, coadjuvando-se e animando-se reciprocamente na defeza da liberdade, e protestando sua fidelidade á constituição proclamada e jurada pelo paiz inteiro.

Depois do exercito e das municipalidades, téem logar digno e honroso todas as associações patrioticas do reino, de que fallaremos em capitulo especial, as quaes desenvolveram o mesmo valor e actividade na defeza das modernas instituições. Como vimos, essas associações representam um papel importante na revolução de 20, por isso que são a agremiação de vultos importantes, quer nas lettras, quer nas sciencias, quer no commercio, quer na industria e agricultura, quer na magistratura, quer no exercito, finalmente em todas as classes mais instruidas e validas da sociedade, attrahidas pelo progresso, pela civilisação e pelos modernos principios.

Por agora cingir-nos-hemos aos protestos que de to-

dos os pontos do paiz essas associações patrioticas dirigiram ás camaras legislativas.

Na sessão de 1 de março, foi lida a seguinte mensagem da *Sociedade litteraria patriotica* de Lisboa:

«Senhor. — O mal da guerra civil que se planeava ao longe, mas que parecia fugir da nossa terra, quiz pegar-se aos portuguezes. O momento em que tal ameaça chega aos ouvidos dos bons cidadãos é o momento em que todos se unem para preservar a patria da escravidão, que pretendem acarretar-lhe os malvados.

Os cidadãos abaixo assignados, socios da *Sociedade litteraria patriotica* d'esta cidade, véem pois á presença de v. m. agradecer-lhe a vigilancia e cuidado com que em circumstancias extraordinarias acaba de prover á conservação da liberdade por medidas extraordinarias; elles protestam que tudo sacrificarão em defeza da mesma liberdade, e assim o juraram. E como todos os seus esforços e os da nação seriam inuteis sem união e obediencia, os abaixo assignados promettem por si, e nada omittirão para conseguir dos outros, a prática das mesmas virtudes.

Lisboa, casa das sessões da *Sociedade litteraria patriotica*, 28 de fevereiro de 1823».

Assignaram este documento Garrett, o deputado Alves do Rio, Rodrigo Pinto Pizarro, depois barão de Sabrosa, Paulo Midosi, Leonardo Tavares Cabral e muitos outros personagens, que posteriormente representaram papel importante na politica do paiz.

Eis o protesto da *Sociedade Patriotica Constituição*, lido na mesma sessão:

«Senhor.— Os cidadãos reunidos em *Sociedade Patriotica Constituição*, vendo com magua surgir do barathro um monstro que, esquecido dos sagrados juramentos que prestou ao novo divino codigo, e egualmente deslembrado dos beneficios que disfructava no berço da patria, e que hoje se observam, tão mal merecidos, porquanto fascinando uns poucos de incautos os vae despenhar no abysmo da desgraça, por haverem conspirado contra a utilissima causa da regeneração e liberdade portugueza, e desejando, como lhes cumpre, identificar-se com os vivos sentimentos de verdadeiros constitucionaes, e empregarem-se physica e moral-

mente na corajosa opposição que devem fazer a tão desmoralisador e horroroso procedimento, véem n'este soberano congresso offerecer suas vidas e fazendas».

Ainda na mesma sessão se apresentou o protesto da *Sociedade Patriotica Vigilante*, no qual lêmos o seguinte:

«Senhor.—A sociedade patriotica *Vigilante*, ouviu com entranhavel magua que um punhado de portuguezes, seduzidos e degenerados, tendo á sua frente esse conde de Amarante, ousou levantar o grito rebelde.

. . . .

. . . .

Penetrada a sociedade do mais puro e ardente patriotismo, vem perante o soberano congresso offerecer suas vidas e bens para defeza da nossa liberdade».

No protesto da *Sociedade Patriotica Minerva*, lido na sessão de 4, encontramos os seguintes periodos:

«A sociedade patriotica *Gabinete de Minerva*, tendo, durante o espaço de 19 mezes, apresentado a esta capital um não equivoco espectaculo da sua philantropia e amor da patria, não póde hoje tornar-se muda em presença dos desastrosos acontecimentos que, tendo logar em Villa Real e immediações nos dias 23 do passado, ameaçam a tranquillidade publica, e a dignidade nacional.

. . . .

. . . .

Seja, pois, perseguido esse monstro; negue-lhe a patria abrigo; proscripto vogue, qual pallida sombra, quem com crimes quer embrenhar a patria e o lar, e egual sorte tenham todos os que o imitarem, ou seguirem. A offensa é publica, seja exemplar o castigo, e aprendam assim os perversos que já se acabou a moderação. Tremam esses que de seus antepassados só conservam o orgulho, a traição e a impostura, e saibam que os portuguezes de hoje conhecem os seus interesses; já se acabaram os prestigios».

E prosegue pedindo ás côrtes que não parem na sua carreira e nas medidas energicas, para combater os rebeldes e inimigos da liberdade.

As associações patrioticas do Porto dirigiram tambem

seus protestos de fidelidade ás côrtes, e offereceram seus serviços. Eis o da *portuense:*

«Senhor. — Os cidadãos que compõem a *Sociedade patriotica portuense,* vendo com indignação e dôr que mãos sacrilegas, armadas contra a patria, tentam derrubar a nossa constituição, ousando acclamar o banido e sempre detestado imperio do despotismo, fiel aos nobres sentimentos que a animam, não perde um momento em ratificar perante v. m. e a nação todos os juramentos que agora e muitas vezes tem prestado de antes perecer nas ruinas da patria livre, que deixar de cooperar com todas as suas forças para a manutenção e defeza da nossa constituição.

Senhor: — A *Sociedade patriotica portuense,* fiel ao seu instincto em promover o systema constitucional, não o será menos aos seus juramentos, de por elle derramar a ultima gotta de seu sangue.

Porto, 6 de março de 1823.— *Carlos Vieira de Figueiredo,* presidente; *José Jorge de Oliveira e Lima,* secretario; *Antonio Luiz d'Abreu,* secretario.

A estes protestos de fidelidade á constituição dirigidos ás camaras legislativas seguem-se os das escólas superiores do reino. Entre elles, commove-nos o que foi dirigido pelos estudantes naturaes da provincia de Traz-os-Montes, incluindo os estudantes da faculdade de theologia.

Por ser pequeno, transcrevemol-o:

«Senhor. — Os estudantes da universidade de Coimbra, naturaes da provincia de Traz-os-Montes, intimamente maguados dos funestos e ignominiosos acontecimentos que um tresloucado e indigno conde de Amarante, á frente de outros degenerados portuguezes, acabam de praticar, protestam, firmes e cheios do mais ardente fogo e amor da liberdade seus constantes votos á sagrada causa nacional, unico e só imperio a que cordealmente immolarão seus dias na paz e na guerra, segundo a urgencia das circumstancias; pois que só á patria devem a vida, a segurança e a liberdade, cujo amor eleva o cidadão á mais sublime gerarchia que existe entre os homens, e sem o que seria nivelado ao irracional.

Senhor. — A patria, a liberdade, e todos os mais laços que unem nossos corações irresistivelmente nos demandam

o nosso protesto que á face de Deus e do universo gravamos com nosso proprio sangue, quando a mesma patria e liberdade o exigirem.

Receba, pois, v. m. os sinceros votos de adhesão á causa constitucional que agora e sempre reinará entre os portuguezes, emquanto o sol afugentar as trevas, ficando certo no inviolavel juramento com que sellamos o odio e perseguição eterna a esses vermes abjectos, roedores da augusta e cara liberdade, que injusta e despoticamente querem sacrificar ao valoroso povo transmontano e á nação inteira.

Coimbra, 6 de março de 1823».

Assignam, entre outros, o dr. Antonio Alvaro de Carvalho, oppositor em canones, e José Joaquim de Moura, deão da sé d'Evora e estudante do 5.º anno de canones.

Estes não estavam sob o imperio das armas do conde de Amarante. Os mesmos estudantes dirigem aos seus compatricios uma eloquente proclamação protestando contra o grito soltado na provincia, chamando os povos a defenderem seus direitos sagrados, e desilludindo-os das falsas e hypochritas promessas da familia Silveira.

Duzentos e sessenta e um estudantes da mesma universidade offerecem-se ao congresso para se armarem em defeza da sagrada constituição e da liberdade, exemplo que foi seguido depois por mais quinhentos, e por quasi toda a academia.

Povoações quasi inteiras dirigiram em globo ás camaras legislativas os mesmos protestos de fidelidade á constituição. No da povoação de Lafões vêmos representadas todas as classes e os homens mais importantes da villa. Começa:

«Os liberaes lafonenses, indignados do falso direito com que as potencias do norte, intituladas de *santa alliança*, pretendem ingerir-se nos negocios das nações independentes e na reforma das suas instituições, levam por este modo ao conhecimento de v. m. os sentimentos de que estão dominados e sempre o estiveram desde quando raiou a aurora do dia 24 d'agosto de 1820. Vencer ou morrer pelo systema constitucional que a nação portugueza decretou e jurou é o firme protesto que téem feito os liberaes lafonenses, e no qual estão certos de serem acompanhados por todos os honrados e valorosos lusos».

E' tambem notavel o protesto feito pelos habitantes da Marinha Grande, assignado por todas as pessoas respeitaveis da localidade, e inclusivamente pelo parocho e o coadjuctor, no qual estes honrados patriotas declaram a sua adhesão e puro respeito á constituição que espontaneamente abraçaram, e da qual, dizem, depende a sua prosperidade e ventura. Agradecem ás camaras legislativas as medidas que tomaram para debellar a rebellião, e declaram com a sinceridade de corações leaes, dizem elles, e fieis, que promptos se acham para accudir com todas as suas forças em defeza da liberdade». (1)

No dia 15 de março foi lida uma mensagem assignada por 70 habitantes de Guimarães, proprietarios, negociantes, industriaes, bachareis formados em direito, freires e padres.

Convém conhecel-a. Diz ella:

«Senhor.—Emquanto um perjuro liberticida levanta em uma provincia visinha o estandarte da rebellião e procura com monstruosos embustes illudir e arrastar a seu ruim partido os incautos transmontanos, os abaixo assignados véem no recinto augusto das leis repetir os mais decididos protestos de affincada adhesão á causa sagrada da liberdade.

Perseguidos, maltratados com os injuriosos epithetos de facciosos e exaltados pelo bando servil de aristocratas e de fanaticos que um genio mau tem espalhado no berço do grande Affonso, pacificos e officiosos quando o flagello da guerra civil ameaça nossa patria, eis aqui, senhor, o plano de conducta que os abaixo assignados téem adoptado e seguido.

No meio, porém, dos abalos que procuram derrocar o edificio magestoso da constituição, os abaixo assignados não podem, de bom grado, soffrer que as leis circumscrevam seus deveres ao circulo de attribuições passivas e que pertença ao bravo exercito a exclusiva gloria de castigar os rebeldes. Os abaixo assignados pedem, portanto, a v. m.

(1) Sessão de 11 de março.

se digne empregar seus braços em defeza da patria; então cada um d'elles trilhará vaidoso a estrada dos Pompeos e Catões, pugnando em pró da liberdade, quando falsos infames a pretenderem derrubar. — Guimarães, 5 de março de 1823». (Seguem-se as assignaturas.)

Na sessão de 4 de março o deputado Pretextato apresentou uma representação assignada por mais de 200 cidadãos de Lisboa, pedindo ás côrtes que quanto antes se apresente uma lei de organisação das guardas nacionaes, que reunidas, dizem elles, e compostas constituam um baluarte sagrado contra os inimigos internos que pretendem demolir o sagrado edificio do nosso pacto social, ha pouco jurado. E accrescentam:

«Senhor. — Os abaixo assignados, considerando que talvez o bravo exercito da 1.ª e 2.ª linha tenha de moverse contra os inimigos externos, que de longe ameaçam nossos pulsos com as algemas da escravidão, se apressam em pedir a v. m. a formação das ditas guardas, que devem manter a interna segurança, desejando que a respeito d'ellas se verifiquem as tres seguintes condições».

A ultima é que se organisem as guardas, de fórma que dentro em dous mezes estejam em acção em todas as cidades e villas, vendo-se assim com o maior enthusiasmo os cidadãos trocarem os chapéos pelas barretinas, as casacas pelas fardas e cingirem a espada que derrube o monstro da discordia. E termina:

«Senhor, se v. m. achar ociosa esta nossa representação, digne-se pelo menos receber os puros votos de amor que os abaixo assignados consagram ás publicas liberdades, a cuja perda não querem sobreviver».

Não teria fim, se quizéssemos ennumerar aos nossos leitores os muitos e differentes actos de patriotismo manifestados ás camaras legislativas, individualmente, e por milhares de cidadãos.

Os officiaes reformados de terra e mar offerecem-se para de novo servirem a patria em defeza da liberdade e da constituição; a baixa magistratura offerece-se tambem para abandonar os seus logares e vir alistar-se nas fileiras do exercito, em defeza das garantias populares; muitos cidadãos offerecem os seus haveres, outros as vidas, e outros,

de avançada idade, seus filhos, para os armarem contra o despotismo.

Um pae, recordando os tempos gloriosos da republica romana, dirige ás côrtes legislativas a seguinte carta:

«Senhor.—Permitta v. m. a graça a um cidadão verdadeiro portuguez, expôr seus patrioticos sentimentos perante a soberania da nação. Quando Portugal foi invadido pelo tyranno Bonaparte, expuz todos os meus bens e sacrifiquei-me á necessidade pelo amor da patria.

Quando a guerra mais abrasava nossas provincias fieis, sentei praça a meu filho mais velho; na edade de 15 annos o desliguei dos laços paternaes, e o fiz marchar ao campo da honra, e tive a consolação de o vêr voltar da sanguinosa lucta coberto de louros que adornavam a tantos milhares de portuguezes. Logo que meu segundo filho poude brandir a espada, o fiz seguir a mesma sorte, e á mesma entreguei o meu terceiro filho; ainda me restam tres, que destinava a exercicios litterarios, e um d'elles, na idade de 18 annos, cursa a aula do 4.º anno juridico; porém, quando a patria precisa, quando se vê ameaçada de uma guerra, devem todos os cidadãos reunir-se ao bravo e brioso exercito portuguez, e procurar acabar os inimigos da patria, ou morrer na gloriosa lucta da liberdade portugueza.

Firme em tão solidos principios, venho offerecer á briosa nação, a que tenho a honra de pertencer, todos os meus bens, sem d'elles querer mais que o preciso sustento e para meus sete filhos. Venho offerecer as minhas poucas forças, e rogar ao soberano congresso haja de me fazer a graça de me alistar como soldado nas fileiras militares, e mandar pôr a meu lado os meus tres filhos, já militares no setimo regimento de cavallaria, e dar logares aos que tenho destinado ás lettras. Elles aprenderão na firmeza do pae como se anniquilla a hypochrisia e despotismo d'esses que se intitulam *santos alliados;* elles aprenderão de mim, se a minha sorte fôr a de morrer, como se morre na defeza da liberdade nacional.

Torres Novas, 28 de fevereiro de 1823.—*Luiz Antonio de Azevedo Vellez*».

Egual exemplo nos dá a provincia do Minho, que em

todos os tempos tem sido fertil em verdadeiras heroinas, como Maria da Fonte, e outras mais. Eis um novo exemplo d'esta celebre revolucionaria da *Patuleia*, que foi precedida por uma outra em 1820.

Maria Rosa Lourença, era viuva de Antonio José Gaião, da freguezia de S. Martinho de Aborim, termo de Barcellos. Tinha 5 filhos, 3 dos quaes já eram soldados; restavam-lhe apenas 2, sendo um d'elles aleijado.

Um dia vestiu-se ella com o seu melhor fato, rescendendo a rosmaninho e outras hervas aromaticas. Levava na cabeça o celebre chapeu minhoto, de abas curtas e levantadas, com grande borla ao lado; da cabeça cahia-lhe sobre os hombros um rico lenço de seda de côres varias, elegantemente posto; pendiam-lhe das orelhas grandes brincos, companheiros inseparaveis de dezenas de correntes de oiro que cingiam e enfeitavam o peito com muitos corações, cruzes e imagens de santos. Levava comsigo as joias mais ricas que possuia, e que constituiam por si só um verdadeiro patrimonio, ou morgado, que já viera dos paes. Collete vermelho com engenhosos e artisticos enfeites dos costumes do Minho, saia curta, deixando vêr a meia azul, feita nos serões de inverno á lareira, e os classicos tamancos. Assim vestida, partiu com um dos filhos para Barcellos, onde se apresentou no quartel do regimento de milicias. Pediu para fallar ao commandante, e, sendo introduzida n'um gabinete onde elle estava, disse-lhe:

—Snr. coronel: Eu tenho cinco filhos, dos quaes já offereci tres para nos defenderem dos francezes na campanha passada, e ainda téem praça na infanteria n.º 9; um dos outros foi a Braga ajudar a levar as mochilas a seus irmãos, e apesar de elle ter uma lesão em uma perna, assim mesmo, logo que elle chegue, o conduzirei á presença de v. s.ª. O quinto e ultimo eil-o aqui; é o que me resta; porém a patria, senhor, está em primeiro logar; se a patria e a liberdade precisam d'elle, ahi o téem.

E impelliu-o para o coronel, que ficou attonito e surprehendido diante de um rasgo de tanto patriotismo, por parte d'uma mulher do povo.

O coronel voltou-se para o rapaz e disse-lhe:

—Que respondes tu ao que acabas de ouvir a tua mãe?

— Que approvo, respondeu elle promptamente, do coração quanto minha mãe diz e fizer. Se sou necessario para servir a patria, aqui estou.

— Em que regimento, perguntou ainda o coronel, queres assentar praça?

— No mesmo em que estão meus irmãos.

Sentimo-nos orgulhoso em desenterrar do esquecimento aquelle feito, e apresentar aos nossos leitores o nome d'aquella heroina popular, digna da posteridade.

Na sessão de 11 de março, apresentou-se no congresso o cidadão Ezequiel da Costa Ricci, e disse que, tendo servido na brigada nacional da marinha por espaço de 17 annos e no posto de sargento 10 annos, não temia ainda as fadigas da guerra, por se achar acostumado a luctar com ella, e que não teme a morte, quando expõe a vida em defeza da patria, da constituição e do rei constitucional. Possuido d'estes sentimentos, os tem infundido no coração de seus filhos, convidando o mais velho, de 16 annos de edade, a assentar praça no regimento de infanteria n.º 4, apenas ouviu rugir o leão em França, e estando determinado a fazer egual convite aos quatro que ainda lhe restam, apenas saiam da tenra edade e tenham forças para empunhar as espadas, ou calar as bayonetas contra os inimigos da patria e contra os tyrannos.

Offerece, além d'isso, em beneficio da divida publica a quantia de 31$174 reis que se lhe deve de fardamento do tempo em que serviu, de cujo valor remette o competente titulo. Resta-lhe o pesar de não ter mais que offerecer, e protesta antes morrer no campo de Marte, do que deixar de ser portuguez constitucional e cidadão livre.

Ainda poderiamos apresentar muitos outros actos de civismo praticados por milhares de cidadãos portuguezes em defeza da constituição, que os soberanos alliados resolveram derribar.

A' vista do que exposémos, ainda haverá alguem que affirme que Portugal não queria a liberdade, e que não amava do intimo d'alma a constituição? Haverá ainda alguem que sustente que a contra-revolução foi desejada pelo paiz inteiro, e não imposta pelas bayonetas estrangeiras?

Este capitulo é como que o epilogo de toda a nossa obra, a summula de todos os factos.

Por ultimo, não devemos esquecer a proclamação que os deputados por Traz-os-Montes dirigiram aos seus constituintes, para os chamarem á defeza dos seus direitos e livrarem-n'os da cilada do conde de Amarante, que pugnava pela causa do estrangeiro, e procurava lançar-lhes novamente os ferros que a revolução havia despedaçado.

E' importante esse documento, pelas revelações que faz.

O pensamento principal da proclamação é mostrar aos transmontanos que o conde de Amarante não passa d'um agente da *santa alliança*, que se aproveitou da ignorancia d'elle e dos seus poucos recursos intellectuaes, para envolver o paiz na guerra civil.

São gravissimos os factos que a proclamação aponta, para fundamentar a sua opinião. Diz ella que já não póde duvidar-se que em Paris existe uma regencia composta de portuguezes assoldadados pela *santa alliança*, da qual se pretendem servir os tyrannos colligados, para desthronarem o rei D. João VI; que elles buscam lançar aos portuguezes os grilhões que tão gloriosamente despedaçaram; fechar os nossos portos aos inglezes, e attentar contra a nossa nacionalidade. Allega que esteve no Tejo uma nau franceza, que trouxe dinheiro para comprar o sangue portuguez; que esse dinheiro já começa a apparecer nas casas dos cambistas, e que a mesma nau trouxe muito dinheiro nacional. Diz que nunca houve tantos saques de letras sobre a Inglaterra como então, e que os transmontanos considerem na subita apparição de proclamações incendiarias, pouco depois que um general francez tirado das galés por Luiz XVIII veio infectar a cidade de Lisboa.

E coincidiria com tudo isto a energica moção de Moura para a defeza do paiz?

Calumniosas, ou não, ahi deixamos aos nossos leitores aquellas importantes revelações da proclamação, que, a serem verdadeiras, mostram o poder de dinheiro que de França veio para Portugal, e o alto empenho que as nações colligadas empregaram para excitarem entre nós a guerra civil.

A mesma proclamação affirma que os primeiros gritos levantados em Traz-os-Montes pelo conde de Amarante, foram por um rei estrangeiro!

Tudo indica, realmente, que a rainha Carlota Joaquina planeava novamente a destrhonação do marido. E queria Luiz XVIII auxilial-a n'isso, para se vingar do juramento á constituição por D. João VI, o qual parece tanto contrariou as potencias?

A mesma proclamação, referindo-se aos pensamentos da contra-revolução, diz:

«Grande providencia, grande coisa ganhastes com vêr já restabelecidas as capitanias-móres, violadas as cartas, roubados os cofres publicos e os dinheiros particulares transmittidos pelo correio, paralysada a feira dos vinhos e uma ruina infallivel nas vossas propriedades, ruina que já ninguem póde remediar, pois que decerto já não podereis fazer o vosso grangeio a tempo e horas, melhorando-se d'esta maneira as providencias que se haviam tomado em vosso proveito. Se a *santa alliança*, se o exercito dos *feotas* e o pavilhão *Marsan* soubéssem que era tão inepto e tão estupido esse ex-conde seu agente, decerto o não empregariam». (1)

---

(1) *Diario do Governo* n.º 58. Supplemento.

CAPITULO IV

Operações dos exercitos

Assim que as noticias de Traz-os-Montes chegaram a Lisboa, o general Rego foi encarregado do commando de todas as tropas das provincias do norte e Beira Alta, que deviam pôr-se em movimento contra as forças sublevadas do conde de Amarante; foi demittido do governo das armas da provincia de Traz-os-Montes Gaspar Teixeira, sendo substituido pelo brigadeiro Francisco Antonio Pamplona; e Antonio da Silveira, que já tinha entregado o governo das armas ao general Pego, foi chamado a Lisboa.

O governo expediu logo ordem ao general Rego, ao coronel Barros, governador do Porto, e ao general Pego, para cooperarem juntos e de commum accordo.

A actividade e energia que o governo desenvolveu n'esta campanha são devidas exclusivamente a Gonçalves José de Miranda, novo ministro da guerra, fiel interprete dos sentimentos da revolução.

No dia 1 de março, entraram em Braga os regimentos de milicias de Arcos, Barca, Villa do Conde e de Barcellos, um batalhão do regimento de infanteria n.º 9 e o outro do

regimento n.º 21, que faltavam. No mesmo dia, pelas 5 horas da tarde, chegou o general Rego no meio de applausos e vivas acclamações. No dia seguinte, reuniu todas as tropas concentradas na cidade, e, estando em parada no Campo de Sant'Anna, á frente d'ellas dirigiu-lhes uma proclamação, animando-as a defender a causa da constituição e as liberdades conquistadas.

O general terminou dando vivas á constituição. N'este momento entrou no campo um official hespanhol com seu uniforme, e gritou com vivo enthusiasmo — Viva a constituição portugueza!

O povo e as tropas, surprehendidas com tal apparição, romperam a uma só voz e com ardor — Viva a constituição hespanhola!

Este viva foi repetido umas poucas de vezes.

O official hespanhol em voz alta disse:

— O meu general, o snr. Queiroga, manda offerecer ao snr. general Luiz do Rego não só o seu exercito, mas dinheiro e o que elle possa fazer a bem da causa peninsular.

Para Monte-Rei já marcharam alguns corpos, e alli aguardam as ordens ulteriores nascidas de mais cordeal cooperação.

« Foi excessivo o arrebatamento dos circumstantes, e os vivas de 6:000 homens militares reunidos aos de outros tantos ou mais patriotas que isto observavam, retumbaram nos lobregos esconderijos dos clubs preparadores da facção. . . . » (1)

O conde de Amarante reuniu os regimentos sublevados e dirigiu-se ao Minho, onde intentou entrar.

No dia 4, Rego sahiu de Braga com as forças alli reunidas. O exercito marchou em 3 columnas nas direcções de Refojos de Basto, Salamonde e Senhora do Porto.

Rego estabeleceu o seu quartel-general na Povoa de Lanhoso com uma divisão composta dos regimentos 9 e 21, de caçadores 12, e dos regimentos de milicias de Braga, Barca, Valença, Barcellos e Villa do Conde.

---

(1) *Diario do Governo* n.º 58.

De Lanhoso, diz o general Rego, no seu officio ao governo, datado de 2:

«A tropa do meu commando está cheia de enthusiasmo, e Braga ficando tranquilla, apresentou um aspecto mais lisongeiro, havendo muitos vivas do povo á constituição, ao presenciar o enthusiasmo da tropa».

No Pinheiro appareceu uma escolta do regimento de cavallaria n.º 9, commandada por um tenente, e requisitou para a Povòa de Lanhoso rações para dous regimentos de cavallaria. Rego, no dia 1, mandou avançar uma força sobre *Carvalho d'Este;* e logo que isto constou á escolta, esta fugiu na direcção de Ruivães, onde se achavam os dous regimentos de cavallaria do conde de Amarante, que com elles e o regimento de infanteria n.º 12 seguia na direcção de Guimarães, pela estrada da Ribeira da Pena. Por este motivo Rego mandou reforçar a columna do centro commandada pelo coronel do regimento de infanteria n.º 15; e no dia 4 sahiu de Lanhoso na direcção de Salamonde, afim de passar de Guimarães a Cabeceiras de Basto e reunir-se áquella columna.

Emquanto se operavam estes movimentos das tropas constitucionaes do Minho, Corrêa chegava a Amarante no dia 27 com a sua divisão, que depois foi reforçada com o batalhão de infanteria n.º 3, enviado do Porto pelo governador Barros. N'uma ordem do exercito de 28, elogia as penosas e bem ordenadas marchas d'aquella divisão, que chegou rapida a Amarante, cheia de enthusiasmo e de patriotismo.

Tanto a camara de Amarante como a de Penafiel, desenvolveram grande actividade para manterem a ordem e destruirem a acção dos emissarios do conde, que andavam n'ellas excitando o povo ao tumulto.

A camara de Penafiel reuniu-se immediatamente, e instituiu uma guarda civica para conter os animos, emquanto o commandante do regimento de milicias partia para o exercito de operações.

Corrêa encontrou os animos das povoações bem dispostos e promptos a auxilial-o.

Entre outras coisas, diz o commandante da divisão aos soldados o seguinte:

«Em 24 d'agosto de 1820 soltou-se no Porto por uma parte de vossos irmãos d'armas o grito que vós secundastes de uma maneira tão briosa; este grito deu echo por todo o reino, e então os vossos camaradas fizéram com que as opposições de alguns aulicos que eram vossos chefes fossem vergonhosamente despresadas. Dizei: quando o defuncto pae d'esse que hoje se diz vosso chefe se oppoz á regeneração da patria, não fostes vós os que, a despeito de todas as suggestões, appoiastes a causa da liberdade, cheios do maior enthusiasmo?

Agora que fazeis? a quem seguis? As ideias de um grande do reino que quer commendas, pensões, influencias, mando, prepotencias, orgulho, tudo o que tinham os cortesãos antes de agosto de 1820. E esses homens podem ser alcançados?

....

....

Camaradas: Vêde que antes de 24 d'agosto ereis vassallos, nome casado com o da monarchia absoluta. Como acreditaes, pois, que sereis felizes com o velho systema de prepotencias, de inquisições, de avisos, de inconfidencias?»

Ao mesmo tempo, o general Pego, que tomára o commando das armas da provincia da Beira, sahia de Vizeu na direcção de Lamego com caçadores 7, o batalhão do regimento de infanteria n.º 11 vindo de Almeida, e caçadores 9, afim de auxiliar as operações da divisão de Corrêa, que estava na outra margem do rio Douro.

O regimento de milicias de Trancoso, reuniu-se, e foi destacado em differentes pontos do Douro, acima da Regoa; reuniu-se tambem o de Tondella, para ser empregado em differentes pontos; do regimento de milicias de Arouca foi um forte destacamento para S. Pedro do Sul, para sustentar este ponto. Para Pinhel, onde o clero tinha grande influencia, foi uma companhia do regimento de milicias da Guarda, e sobre Almeida e Villa Nova de Fozcôa, onde os amotinados tentaram levantar o grito, marchou um destacamento do regimento de infanteria n.º 11, que logo restabeleceu o socego.

O conde de Amarante, vendo que as tentativas do ar-

cebispo de Braga, seu alliado, para sublevar a provincia do Minho se frustraram, e que tinha na sua frente forças poderosas commandadas pelo general Rego, desiste de entrar n'aquella provincia, e volta para Traz-os-Montes, estabelecendo o seu quartel general em Villa Real, d'onde tencionava passar para a Beira, afim de vêr se tinha melhor acolhimento, que no Minho.

O general Rego mandou ainda reforçar a columna do centro, determinando que se lhe reunissem em Refojos de Basto 400 homens de milicias e o batalhão de caçadores n.° 12, para occupar e guardar a posição de Salamonde, sob o commando do tenente-coronel Queiroz do mesmo batalhão. E tendo ficado em Rossas e Cuzares as tropas que acompanharam Rego, e a columna do centro, commandada por Soares, em Moreira, effectuou-se a juncção dos corpos em Refojos de Basto, no dia 5 de março.

Em Cabez ficaram algumas tropas de observação, para emprehenderem os movimentos que fossem precisos.

Algumas d'aquellas ordens de Rego não foram cumpridas, porque a esse tempo o conde de Amarante cahiu com todas as suas forças sobre a Regoa, e intentou sublevar Lamego, e passar a esta cidade.

No dia 25 de fevereiro, o mesmo conde dirigiu de Chaves ao tenente-coronel João Pereira de Menezes, commandante do batalhão de caçadores n.° 9 estacionado em Lamego, um officio, participando-lhe que fôra acclamado rei absoluto D. João VI, mostrando o povo o maior contentamento por esta resolução; e ordenando-lhe que fizesse o mesmo, e determinasse ao corregedor lhe entregasse o dinheiro preciso para pagar ao batalhão, e o prevenisse de que ia um empregado do commissariado receber o resto do dinheiro, que estivesse no cofre da cidade. Por fim ordena ao mesmo commandante que, logo que receba o officio, ponha em marcha o batalhão em direitura a Vallongo.

O commandante repelliu energicamente aquellas ordens; e o conde de Amarante teve em Lamego o mesmo acolhimento que no Minho e Vizeu.

A' meia noite de 3 para 4 de março, chegaram á Regoa o conde de Amarante, Gaspar Teixeira, Antonio da

Silveira, Martinho Corrêa, D. Miguel de Vasconcellos, ajudantes d'ordens, e os mais officiaes que formavam o quartel-general do conde de Amarante. Duas horas depois desfilou o exercito pelo caminho de Lobrigos na direcção da Regoa; compunha-se do batalhão de infanteria n.º 12, um esquadrão de cavallaria, do regimento n.º 9 e paisanos armados em guerrilhas, ou homens rusticos das montanhas fanatisados pelos padres, alliados dos realistas de dentro e de fóra e dos seus clubs anarchistas. Vinham todos com archotes de palha, e no meio de grande vozeria, como se fossem verdadeiros selvagens.

O conde de Amarante tratou logo de participar ao commandante do regimento de caçadores n.º 9 que elle se achava na Regoa, e que de madrugada passava para a margem esquerda do Douro, afim de occupar a cidade de Lamego.

Já a esse tempo fôra encarregado do commando das forças reunidas n'aquella cidade o coronel do regimento de milicias da mesma, José Leite Pereira, a quem o commandante do regimento de caçadores entregou a participação do conde de Amarante. Immediatamente convocou os commandantes dos corpos, de caçadores 7, José Rodrigues de Lima Nogueira, e de caçadores n.º 9, João Pereira de Menezes. «Estes officiaes, diz o officio de Leite Pereira para o ministro da guerra, desenvolveram n'este momento os sentimentos do mais decidido patriotismo e lealdade pela causa da patria; de accordo se respondeu ao conde que eu e a força que aqui commandava estavamos na firme resolução de defender a todo o custo este ponto, e que faziamos responsavel perante a nação a elle conde por qualquer tiro que se disparasse».

O mesmo coronel fez logo marchar para defronte da Regoa dous destacamentos, um do regimento de caçadores n.º 7, commandado por um capitão, e outro do 9 por um tenente, recommendando-lhes, porém, que não rompessem fogo, sem primeiro pedirem ás tropas do conde de Amarante que não effectuassem a passagem.

Seriam 3 horas da madrugada, quando a cavallaria do exercito sublevado tentou passar o rio. O tenente, commandante do destacamento de caçadores 9, rompeu o fogo

e repelliu o inimigo, que ainda chegou a pôr o pé na margem opposta.

Duas horas depois, o conde de Amarante tentou fazer passar em quatro barcas o batalhão de infanteria n.º 12 e 80 milicianos. Os soldados constitucionaes, sem esperarem a voz de fogo, deram uma descarga tão certeira, que desbaratou completamente o inimigo; tendo encalhado os barcos no meio da corrente, os sublevados morreriam fatalmente, se não fossem soccorridos pelos proprios constitucionaes!

N'esta occasião, chegou o commandante das forças de Lamego com os dois regimentos de caçadores e o de milicias, que formavam a columna do centro.

Ao som do hymno constitucional, e no meio de repetidos vivas á constituição, os tres corpos formaram sobre duas collinas na margem do Douro, fronteira á Regoa. O conde de Amarante já tinha feito regressar para esta localidade todas as forças que tentaram passar o rio.

Em 5 de março, o commandante das forças de Lamego officiou ao ministro da guerra, dizendo-lhe que lhe é impossivel expressar o enthusiasmo e denodo das suas tropas, e que não póde deixar de louvar a bravura e energia dos commandantes de 7 e 9 de caçadores, assim como o bom espirito de toda a officialidade, tanto de caçadores como do regimento de milicias.

O conde, vendo a intrepidez das forças constitucionaes, enviou um parlamentario a pedir que cessasse o fogo, o que lhe foi concedido, com a condição de elle o não provocar.

N'estas condições, a divisão regressou a Lamego, tocando o hymno e soltando muitos vivas ao rei, á constituição e ás côrtes.

Em a noite d'esse dia, o conde de Amarante abandonou a Regoa, e dirigiu-se a Mesão-Frio, provavelmente para atacar as tropas de Corrêa.

Rego entrou em Mondim de Basto, e d'aqui adiantou-se, com o fim de avançar sobre Villa Real e ameaçar pela rectaguarda as forças do conde de Amarante; ordenou ao batalhão de caçadores n.º 12 descesse de Salamonde na direcção da ponte do Cavez, onde estava o corpo de reser-

va, e com elle estivésse prompto para marchar para Villa Pouca, afim de cortar ao inimigo a retirada para Chaves.

Sabendo que o brigadeiro Pamplona tinha chegado a Amarante, Rego ordenou a Corrêa que se conservasse n'esta villa unicamente com a força necessaria para sustentar esse ponto, e que pozésse á disposição de Pamplona o resto da sua divisão, marchando este immediatamente sobre Mesão-Frio, para desalojar o inimigo, e fazendo passar á margem direita os batalhões de caçadores n.º 7 e 9, para que, reunidos com elle, fossem atacar a Regoa. Para coadjuvar esta operação, Rego marchava sobre Campeã, na direcção de Villa Real, onde entrariam todos juntos.

A vanguarda da columna do general Corrêa, formada pelo batalhão de caçadores n.º 10, marchou logo sobre Mesão-Frio, e atacou o inimigo com tal impetuosidade, que o desalojou d'esta posição; perseguiu-o depois até á Regoa, mas, sendo insufficiente para o expulsar d'ahi, o commandante pediu auxilio ao batalhão de caçadores n.º 7, estacionado na margem esquerda, que logo atravessou o rio; assim reforçado partiu para a Regoa, onde o inimigo foi vigorosamente carregado e impellido a sahir da villa, retirando sobre Villa Real.

Antonio da Silveira esteve em perigo de cahir nas mãos do coronel commandante do batalhão de caçadores n.º 10, e escapou milagrosamente.

O batalhão de caçadores n.º 7 marchou sobre Lobrigos, e os milicianos da Maia foram para a margem esquerda do Corgo, afim de desalojarem o inimigo, que se tinha postado na ponte de Alvações.

Na Folgosa, defronte da Regoa, postára-se um batalhão do regimento de infanteria n.º 11 e algumas milicias de Lamego, para sustentarem este ponto.

Este deslocamento de tropas da divisão do general Pego fez-se sem ordem d'elle, que tencionava com ellas sustentar Pinhão e a barca do Pocinho, que ficaram defendidos só por 81 homens de infanteria n.º 11 e algumas milicias. O mesmo general mandou passar d'aquelle ponto todas as barcas para a margem esquerda, afim de tirar este recurso ao inimigo.

Na manhã de 9 de março, Antonio da Silveira appa-

receu mais reforçado nas alturas de Lobrigos e sobre a grande posição que domina e defende a ponte do Corgo; o tenente-coronel, Antonio d'Azevedo e Cunha, commandante de caçadores n.º 10, querendo envolver o inimigo e dar um golpe decisivo, determinou ao commandante do batalhão de caçadores n.º 7, José Rodrigues de Lima, atacasse as tropas de Antonio da Silveira lentamente, emquanto elle effectuasse a passagem do seu batalhão na barca da foz do Corgo, afim de que, torneando as alturas, viesse cortar ao inimigo a passagem em Alvações. Pondo-se em marcha pela margem do Douro em direcção á barca, lembrou-se que ella estaria do outro lado, e defendida por alguma guarda; por isso mandou dous paisanos que a fossem chamar, como quem deseja passar.

A barca estava, com effeito, do outro lado, defendida por paisanos armados em guerrilha; assim que os dous emissarios chegaram, a guarda formou-se e não lhes deu ouvidos, em vista do que o commandante do 10 julgou conveniente não apparecer com o corpo, emquanto não tomasse novas medidas. Elle mandou approximar um barco que á vela subia o Douro com pipas; fazendo-o abordar, embarcou n'elle a segunda companhia do batalhão, commandada pelo tenente José Maria da Fonseca Moniz, para que, desembarcando acima da margem direita do Douro e esquerda do Corgo, viesse proteger a passagem do resto. E' preciso dizer que este bravo official offereceu-se ao tenente-coronel para ser o primeiro empregado nas missões mais arriscadas, em vista do que teve a honra de se lhe confiar aquella temeraria empreza. Com a sua companhia embarcou este official; esconderam-se todos por detraz das pipas, mas foram presentidos pelos paisanos armados, e, mal desembarcaram, estes deram sobre elles uma descarga que matou um soldado e feriu n'um joelho o barqueiro.

Emquanto isto se passava, o tenente-coronel mandou avançar rapidamente uma companhia, e, approximando-se das margens do Corgo, defendidas pelos paisanos commandados pelo capitão-mór da Presigueda, estes romperam fogo. Vigorosamente correspondidos fugiram em debandada, effectuando-se a passagem do Corgo com o auxilio do tenente, que se portou n'esta occasião com toda a va-

lentia. O tenente-coronel cahiu então sobre Alvações, ao tempo em que o major Lima com o seu batalhão já tinha desalojado das alturas do Corgo os soldados do regimento n.º 24, as milicias e os paisanos armados, e com tal denodo, que os levou para cima de Nogueira, cuja posição conservaram.

Tendo o inimigo na frente, o tenente-coronel julgou conveniente tomar outra posição, formando uma linha de apoio, que observasse as estradas de Villa Real á Cumieira e a Santa Martha, e uma outra d'aquella mesma villa a Alvações e Lobrigos, collocando os corpos da seguinte maneira: o batalhão de caçadores 7 sobre Nogueira; o de 9 em Santa Martha e o de 10 em Lobrigos, como centro de linha, para acudir a qualquer dos flancos.

A força de Antonio da Silveira era de 1:000 bayonetas de linha, e de 500 a 600 cavallos de Chaves e Bragança.

Em Nogueira achava-se parte do regimento n.º 24 auxiliando os paisanos e as milicias a defender aquelle ponto, emquanto uma outra parte sahiu de Villa Real para as alturas da Cumieira com um esquadrão de cavallaria n.º 12.

O facto mais importante d'aquellas operações foi o ataque que o commandante do 7 de caçadores, José Rodrigues de Lima Nogueira, fez ás forças de Antonio da Silveira, compostas de algumas companhias do regimento de infanteria n.º 24, do batalhão de infanteria n.º 12, e d'algumas milicias e paisanos armados, que com vivissimo fogo disputaram as importantes alturas que occupavam nas margens do Corgo.

O major Lima, com forças inferiores, atacou todos os postos do inimigo e em seguida todas as tropas d'este, flanqueando-as e batendo-as das suas posições. N'este momento Antonio da Silveira esteve para cahir prisioneiro, se não fugisse em um cavallo por enfrear.

Diz aquelle major, no seu officio de 9 de março ao general Rego, que o seu regimento se portou com bravura e que todos á porfia pretendiam ser os primeiros a correr aos sitios mais perigosos, distinguindo-se o tenente Joaquim Sarmento Osorio e o alferes ajudante Joaquim José Alvares.

A este tempo, o general Rego sahia de Mondim de Basto sobre Campeã, onde se achava a maior força do conde de Amarante. A marcha foi penosa, não só pelos maus caminhos, como por uma horrivel tempestade que cahiu sobre a serra do Marão. As tropas, porém, marcharam firmes, sendo dignas, diz Rego no seu officio, de todos os elogios.

A' approximação das forças de Rego, o conde de Amarante retirou-se de Campeã para Villa Real, para onde tambem retiraram as forças que estavam na Nogueira, em frente da columna commandada pelo tenente coronel do 10 de caçadores.

A divisão de Rego juntou-se ás tropas que estavam nas margens do Corgo e Douro, e com ellas se dirigiu a Villa Real, onde entrou no dia 9, á frente dos batalhões de caçadores 7, 9, 10 e 12, dos regimentos de infanteria 9, 21 e 15, e dos regimentos de milicias de Penafiel, Maia, Villa do Conde e de Barcellos.

A entrada do general e das suas tropas em Villa Real foi celebrada com publicas demonstrações de regosijo.

No dia 10 foi reintegrada nas suas funcções a camara constitucional deposta pelo conde de Amarante, e lavrou-se um novo auto de juramento á constituição, com grande enthusiasmo dos habitantes liberaes da villa, que constituiam a parte mais illustrada e mais séria d'ella. N'este mesmo dia celebrou-se um solemne *Te-Deum* em acção de graças, o qual foi muito concorrido.

O conde de Amarante retirou-se com toda a sua força para Villa Pouca.

Antes de fugir de Villa Real, mandou tirar dos cofres todo o dinheiro n'elles existentes, e officiou para Lamego, suspendendo o juiz de fóra, o coronel commandante das milicias, bem como o coronel do regimento de milicias de Arouca e outros commandantes, dando-lhes baixa de posto *por infamia!*

Uma noticia de Villa Real para o *Diario do Governo* (n.º 66), diz que no dia 11 o conde de Amarante enviara ao general Rego um parlamentario, dizendo-lhe que não desejava o derramamento de sangue, e lhe pedia se unisse a elle, para se fazer uma constituição similhante á franceza!

O brioso militar respondeu-lhe que não reconhecia o conde, nem semelhante general.

Então, envidando os ultimos esforços, o conde de Amarante tentou occupar Villa Nova de Fozcôa, mandando passar tropas suas pela barca do Pocinho. O general Pego, logo que teve conhecimento d'isso, reuniu alli o batalhão de caçadores n.º 8 e o esquadrão de cavallaria n.º 11, uma companhia do 1.º batalhão do mesmo regimento, um destacamento de caçadores n.º 7, que regressava da fronteira, e um parque de artilheria que mandou vir de Almeida, tudo commandado pelo brigadeiro José Claudino Pimentel, cuja columna era destinada a postar-se na margem esquerda do Sabor, guardando a ponte da Villariça, e a entrar por aquelle ponto em Traz-os-Montes; além d'isso, Pego ordenou que fossem bem guarnecidas as margens do Douro com tropa de segunda linha.

No dia 10, sahiu de Villa Real uma divisão ligeira, composta de caçadores 7, 9, 10 e 11, e do regimento de infanteria n.º 21, commandada pelo brigadeiro Pamplona, e dirigiu-se a Villa Pouca d'Aguiar.

Rego ficou em Villa Real, descançando as suas tropas, extenuadas por incessantes e penosas marchas.

Ao mesmo tempo, o governador das armas do Porto fez marchar d'esta cidade para Villa Real o batalhão de infanteria n.º 6, o de caçadores n.º 3 e o esquadrão de cavallaria n.º 7.

O governo de Lisboa tambem mandou marchar para o exercito de operações uma divisão importante, composta dos regimentos de infanteria n.os 10 e 22, do batalhão de caçadores n.º 5, dos esquadrões dos regimentos de cavallaria n.os 10 e 1, e um parque de artilheria.

Por ordem de Rego, Manoel Luiz Corrêa abandonou Amarante, e dirigiu-se a Braga com o batalhão de infanteria n.º 3, na intenção de auxiliar as milicias que guarneciam Salamonde, e d'obstar a que as forças do conde d'Amarante atacassem aquelle ponto para passarem ao Minho.

Durante este tempo, apresentaram-se a Rego muitos officiaes e soldados desertados das fileiras do conde d'Amarante, arrependidos de terem secundado o grito d'este, e mesmo até envergonhados da causa que defendiam.

O desanimo começava já a manifestar-se n'esse punhado de homens desvairados por enganosas e seductoras promessas.

Tudo estava disposto para um golpe decisivo sobre as tropas do rebelde titular, que evidentemente não podiam bater-se com as tropas constitucionaes, em maior numero e animadas do mais vivo enthusiasmo, que faltava inteiramente a ellas, que se batiam por dinheiro e não por convicções politicas.

Os soldados revolucionados, e bem assim os officiaes, já não obedeciam aos chefes; entre estes parece que já havia graves divergencias.

Gaspar Teixeira e Antonio da Silveira viram-se perdidos, e, para se salvarem, recorreram á traição.

Pamplona acampou com a sua divisão ligeira entre a capella de Santa Barbara e o Radeal, a legua e meia de Chaves.

Alli, onde se concentrára o grosso do exercito do conde de Amarante, Pamplona, em vez de bivacar, mandou aquartelar por differentes povoações!

Na noite de 12 para 13, os chefes do partido realista enviaram ao quartel-general José Joaquim Moreira de Sá, official do esquadrão de cavallaria n.º 9, como parlamentario, mas com o fim occulto de espionar e observar de perto a disposição das tropas constitucionaes.

Aquelle official apresentou-se no campo inimigo na qualidade de emissario dos officiaes que desejavam novamente passar-se para as fileiras liberaes.

Foi bem acolhido por todos os seus irmãos d'armas, porque d'antes fôra sempre conhecido pelo seu grande affecto ao regimen constitucional; ninguem suspeitou que elle fosse um espião, e menos ainda que em tempo de guerra o adversario se servisse d'este meio para realisar as suas operações estrategicas.

O falso emissario das tropas sublevadas teve cordeal acolhimento tanto de Pamplona como de Rego, com quem parece até jantára e conversára largamente, talvez manifestando sempre o seu entranhado amor á causa constitucional, que renegára cegado pelo oiro...

Informado de tudo quanto precisava, e vendo que as

tropas estavam aquarteladas, que não havia nenhuma cavallaria nem artilheria, que ainda não tinham chegado, partiu a informar de tudo seus chefes, que sem demora formaram o plano de cahir com uma grande força de cavallaria sobre os postos inimigos, sem lhes dar tempo a que se preparassem para o combate.

Depois do ataque da ponte de Amarante, aquelle official, vendo o partido que seguia completamente perdido, abandonou-o, e veio para a imprensa justificar o seu procedimento e explicar de uma maneira estravagante a sua missão ao Radeal.

N'uma correspondencia para a *Borboleta Constitucional*, diz elle:

«Este official, *surprehendido e forçado, como muitos outros*, na referida praça (Chaves) *pela facção transmontana*, disse e cumpriu a palavra á face dos mesmos chefes da facção que jámais desembainharia a espada contra a sua propria nação, e assim que sómente contassem com elle para serviços que fossem tendentes a obstar á guerra civil, e poupar o sangue dos portuguezes. N'estes firmes sentimentos, desligado do commando do esquadrão que lhe tocava, *desde o fatal dia 24* inclusivè de fevereiro, foi mandado em 12 de março ao meio dia *como parlamentario* a ss. ex.as os generaes das tropas constitucionaes».

Allega que essa missão foi inteiramente alheia a toda a perfidia, e que foi toda santa nas suas intenções. Sustenta que só a anarchia militar que predominava na *miseranda tropa de Traz-os-Montes* determinou inesperadamente a acção do dia 13, e que felizmente não relatou ao general Rego o plano *dos rebeldes*, que era fugirem para Bragança, e que mesmo ao sahir dos postos já encontrou a tropa dos seus atacando *como homens perdidos* os constitucionaes. Só depois do combate se apresentou em Santa Barbara.

Segundo a opinião d'este official, foram as tropas que obrigaram os chefes da facção a ir atacar, contra a vontade d'estes, o exercito inimigo!

Essa correspondencia não é mais do que a confirmação de que as tropas sublevadas se encontravam na maior desordem, e que foi para salvar esta situação que os com-

mandantes mandaram ao campo inimigo aquelle emissario, para á traição espionar o que lá se passava.

Ninguem acredita que fossem as tropas que planeassem tão bem o ataque, tão apropriado á situação do exercito inimigo, ás circumstancias em que se achava, e á falta sensivel de cavallaria e artilheria, e que forçassem os generaes em chefe a irem pôl-o em execução contra vontade d'elles.

O ataque indica claramente que foi planeado com pleno conhecimento da posição do exercito contrario, e da sua fraqueza, e isto, evidentemente, não foi senão o resultado das informações dadas pelo espião.

E' possivel que os soldados insubordinados contra os chefes quizéssem fugir para Bragança, e que estes, para salvarem a situação, se lembrassem d'aquelle ultimo recurso.

O que é certo, porém, é que o official Moreira retirou-se do acampamento inimigo, depois de vêr e examinar tudo e de ter fallado com todos os officiaes e generaes do exercito constitucional.

Logo pela manhã, appareceu na frente da posição principal uma grande força de cavallaria, commandada por Gaspar Teixeira, e um cordão ao largo, envolvendo toda a extensão dos aquartelamentos, e formado pelo regimento d'infanteria n.° 24, em ordem de atiradores. Commandava toda a força o marechal de campo Vahia.

No acampamento do exercito constitucional, em vista da missão do capitão Moreira, ninguem esperava a aggressão das tropas do conde de Amarante, e muito menos ao raiar da manhã.

As palavras d'aquelle official denunciaram até o estado de desordem e de desanimo em que estavam as tropas adversarias. Por isso, o apparecimento d'estas foi uma verdadeira surpreza para as tropas constitucionaes, que, apanhadas d'improviso, não tivéram tempo de se defenderem.

O batalhão de caçadores n.° 7 foi o primeiro que pegou em armas e rompeu o fogo, mas a cavallaria inimiga, em maior numero, carregou vigorosamente sobre o centro das posições das forças liberaes, obstou a que os regimentos se unissem, cortou-os, separou-os e envolveu-os, obrigando-os a renderem-se.

Pamplona uniu-se a um pequeno troço de tropas do regimento de infanteria n.º 21; mandou formar quadrado e bateu-se por hora e meia. O inimigo, vendo que não podia romper o quadrado fechado por aquelle punhado de valentes defensores da liberdade, desiste e retira-se. A' distancia de uma legua, encontra uma partida de cavallaria commandada pelo official Botelho. Este, ao ter conhecimento d'aquella tenaz resistencia, cahe sobre o quadrado e accommette-o com toda a energia. Encontra a mesma vigorosa opposição, perante a qual elle proprio pede para que os constitucionaes cessem o fogo. Pamplona disse-lhe que não tinha duvida em acceder, com a condição de o deixar unir-se á divisão constitucional. Assentaram n'isso, sob palavra de honra, mas, quando a força do regimento n.º 21 se retirava, foi repentinamente envolvida por dois esquadrões de cavallaria commandados por Mira, coronel do 9, que lhe intimou a deposição das armas. Pamplona lembrou a palavra dada, mas o coronel insistiu; então, Pamplona pediu que ao menos lhe concedesse a distancia necessaria para de novo formar quadrado e defender-se; não lhe foi concedido isso, e, sendo atacado, ficou vencido.

Pamplona poude escapar-se e fugir para uma casa, onde foi preso por denuncia do proprio dono.

Conta uma correspondencia para o *Diario do Governo* que o batalhão de caçadores n.º 10, vendo-se atacado pela cavallaria e companhias do regimento n.º 24, gritou com enthusiasmo:

— Viva a constituição!

As tropas do conde de Amarante déram o mesmo viva; aquelles, vendo isto, abandonaram os seus postos e correram a abraçar os seus camaradas, que suppunham voltados para a sua causa; n'este momento foram envolvidos pela cavallaria, e feitos prisioneiros! (1)

A divisão ligeira de Pamplona cahiu prisioneira, escapando, porém, os bravos commandantes de caçadores n.ºs 7, 9 e 10, e muitos officiaes e soldados.

(1) *Diario do Governo* n.º 73.

Apesar da sua traição o inimigo soffreu perdas consideraveis, e tão grandes, que não poude avançar mais, tendo necessidade de reconcentrar as suas forças.

Os prisioneiros foram conduzidos a Chaves pela cavallaria, sendo os officiaes mettidos no forte de S. Francisco, e os soldados no de S. Neutel.

No dia 14, officiaes e soldados foram chamados á presença de Vahia; este propoz-lhes que o seguissem, ou promettessem não pegar em armas contra a causa realista; á excepção de um official, todos se recusaram servir tão ruim causa, e repelliram dignamente as mais seductoras promessas.

Vahia, perante a nobre attitude dos officiaes e soldados constitucionaes, receiou que o exemplo d'elles fosse contagioso, e que, estando em tão grande numero, fossem origem de uma sublevação que arrastasse comsigo as suas proprias tropas, a quem enganára com falsas noticias, agora desfeitas pelos prisioneiros, que informaram do estado geral do paiz, revoltado contra os pronunciamentos de Villa Real, Chaves e Bragança.

Para evitar o perigo, Vahia ordenou que fossem retirados de Chaves todos os prisioneiros, e levados por escoltas para differentes sitios.

Antes de partirem, ainda demoraram muito tempo os officiaes e os soldados, empregando-se activas diligencias para os comprarem.

Vahia mandou chamar ao seu quartel-general os officiaes presos, um a um, e a differentes horas, na infame supposição de que esses briosos militares se deixariam seduzir com as suas promessas, ou intimidar com as suas ameaças. A cada official que entrava, promettia-lhe grandes postos; mostrava-lhe o estado da Europa revoltada contra Portugal, a guerra inevitavel da França e a nenhuma probabilidade de exito da causa liberal, que loucamente defendia, compromettendo o seu futuro, a par das grandes vantagens que lhe facultaria, se preferisse as hostes realistas.

Todos recusaram, indignados, e responderam que, qualquer que fosse a sorte que os esperasse, nunca deixariam de guardar seus juramentos de fidelidade ao systema constitucional.

Os chefes do partido absolutista, vendo a constancia e firmeza d'aquelles bravos officiaes, mandaram repicar todos os sinos das egrejas em signal de regosijo publico, e espalharam que o general Rego estava a entrar prisioneiro, tendo sido desfeitas e dissolvidas todas as suas tropas!

A população toda se alvorotou; houve vivas ao conde de Amarante, ao rei absoluto, ao capitão-mór, á santa religião, e morras aos constitucionaes.

No meio d'aquelle enorme tumulto, os emissarios do conde de Amarante foram ter com os officiaes e disseram-lhes que, já agora, não lhes restava senão o alistarem-se nas fileiras do partido que triumphava. Conhecendo a cilada, os officiaes responderam que era inabalavel a sua resolução. Então, pozéram-n'os em marchas forçadas por espaço de 5 dias, no circuito de 5 leguas em volta da praça. No sexto dia, dirigiram-n'os para Miranda; ao chegarem a Vimioso, no dia 24, encontraram o juiz de fóra, João Nuno Silverio Cerqueira Gomes Lima, affecto ao systema constitucional. Este magistrado procurou os officiaes prisioneiros, e em segredo communicou-lhes que tinha correspondencia com alguns commandantes das tropas hespanholas que estavam na raia, e os aconselhou a que os auxiliassem a evadirem-se. O major não achou prudente effectuar a sua fuga n'aquella villa, cujos habitantes se mostravam hostis aos prisioneiros, e por ser grande a escolta que os guardava. Contentou-se com o pedir áquelle magistrado que lhe abrisse caminho e communicação com algumas tropas de Hespanha, para que elle realisasse a sortida em occasião opportuna.

No dia 25 foram separados, marchando para Caçarellos os officiaes e soldados de caçadores 7, 9 e 11, e os de infanteria n.º 21, e para Genizio, uma legua distante d'aquella povoação, os officiaes e soldados de caçadores 10.

Em Caçarellos foram mettidos dentro de uma casa, e aqui o commandante da escolta disse-lhes que lhe constava queriam evadir-se, e por isso os conservava presos. A' porta da casa foram collocadas guardas de milicias de bayoneta calada e armas carregadas.

Como os officiaes protestassem contra essa violencia, deixaram-nos sahir. Foram todos procurar o major de ca-

çadores 11, José Bernardino Faria, e expozéram-lhe que era urgente effectuar-se a fuga n'esse mesmo dia.

O major, com todo o arrojo, tratou immediatamente de verificar a distancia que o separava de Alcaniças, quaes eram os povos por que se havia de passar, e, depois de ter concebido o plano de evasão, dirigiu-se de improviso ao tenente de cavallaria, commandante da escolta, e disse-lhe que os officiaes acabavam de ser ultrajados; que elle e os mais estavam dispostos a sahirem, para irem defender a causa constitucional, intimando-o desde já a acompanhal-o, ou por bem ou por mal, e que decidisse quanto antes, porque, do contrario, elle o obrigaria pela força. Assim surprehendido, e diante de tão audaciosa resolução, o tenente respondeu que de boa vontade desejava acompanhal-os ao santo e justo partido da constituição, e que estava prompto a dar aos officiaes todas as satisfações, e bem assim a pedir-lhes perdão de qualquer offensa involuntaria. Os proprios prisioneiros confessaram que sempre foram bem tratados por este official.

O bravo major deixou o tenente com alguns dos officiaes; dirigiu-se promptamente ao quartel, montou a cavallo, cingindo a espada do proprio commandante da escolta, e ordenou aos officiaes e aos cadetes que pegassem immediatamente nas armas dos milicianos e segurassem os soldados de cavallaria, o que logo foi executado, apprehendendo os prisioneiros alguns carros, onde metteram as bagagens, e mandando o major ao tenente de caçadores 11, Joaquim Vellez Barreiros, e ao alferes de caçadores 9, Bernardo Antonio Ilhaco, que fossem immediatamente a Genizio avisar os officiaes de caçadores 10 que fizéssem o mesmo.

Pozéram-se todos em marcha pelas 7 e meia horas da noite, ordenando o major que os commandava que alguns officiaes montados fossem na frente servindo de batedores; as bagagens iam no centro, e na rectaguarda formava uma guarda de officiaes a pé, armados com as armas dos milicianos, commandada pelo capitão de caçadores 11, Melchior Pereira Coutinho.

Pelo caminho foram prendendo todas as pessoas que

encontravam, para não irem dar aviso a Chaves, ou ás povoações proximas.

E eis aqui uma aventura que prova, de um lado, a firmeza de principios, a coragem e o enthusiasmo das tropas constitucionaes, e, do outro, que os officiaes que seguiam o conde de Amarante tinham a consciencia da injustiça da causa que defendiam.

Os foragidos chegaram a Alcaniças, povoação de Hespanha, pelas 2 horas da manhã; o major mandou fazer alto fóra da povoação, e enviou o tenente de caçadores 11, Francisco Antonio Correia Pinto e o tenente de caçadores 7, João Antonio Biquer, pedir licença ao commandante militar da columna movel da raia de Portugal, o qual não só deu licença para entrarem aquelles valentes militares, mas fez-lhes o acolhimento mais sympathico e cordeal que é possivel.

O commandante hespanhol deu quartel aos nossos soldados, mandou dar-lhes todos os provimentos de que necessitassem, soccorreu-os com verdadeiro carinho e fraternidade, e disse-lhes que tinha mandado, n'esse mesmo dia, um capitão com alguma tropa para auxiliar a sortida. Já aqui elles encontraram os seus camaradas do batalhão de caçadores n.° 10, que, exactamente no momento em que receberam o aviso do major Faria, tinham tambem deliberado fazer o mesmo, o que realisaram com egual presteza, desarmando a escolta que os acompanhava e dirigindo-se depois á mesma povoação hespanhola, onde foram agasalhados tambem com muito carinho, tanto pelas auctoridades militares como pelos habitantes.

O major commandante das tropas refugiadas mandou desarmar a todos, e entregar as armas á auctoridade competente.

Em Caçarellos desappareceram o capitão Monteiro e o tenente Queiroz, do regimento de infanteria n.° 21, os quaes viéram a entrar em Portugal por outros sitios da raia.

No dia 27 de março marcharam todos para Zamora, tendo antes recebido carros para a conducção das bagagens e rações de pão, carne e vinho, necessarias para tres dias, no fim dos quaes chegaram a Zamora. Foram espe-

ral-os ao caminho officiaes de linha, guardas nacionaes, pessoas de todas as classes sociaes e muito povo, que acolheram os nossos bravos soldados com enthusiasticos vivas e sinceras acclamações, acompanhando-os assim até á cidade. Ao chegarem á praça da Constituição, o major Faria deu vivas á constituição, ao rei constitucional, á liberdade da patria e á confraternidade dos dois povos visinhos, o que foi correspondido por todos os habitantes com o mais fervente enthusiasmo.

Os nossos soldados e officiaes reunidos foram cumprimentar o chefe politico da provincia, que os recebeu com toda a amabilidade, dizendo-lhes que tinha ordem de lhes fornecer tudo quanto precisassem, inclusivè dinheiro. Eram ao todo 98, sendo 60 officiaes. (1)

Entraram, crêmos que pela fronteira do Minho.

Pamplona tambem escapou, entrando em Valença no dia 3 d'abril, acompanhado do major Fonseca, de caçadores n.º 12, de um sargento e de dous soldados.

O batalhão do regimento n.º 21 reuniu-se ás tropas constitucionaes, depois do combate de Amarante, como veremos quando fallarmos d'este.

A cilada do Radeal foi um verdadeiro desastre para a causa constitucional, tanto mais, quanto fôra inesperada, e as tropas rebeldes achavam-se já indisciplinadas.

O conde de Amarante tirou todo o partido d'aquelle feito de guerra, para animar as suas tropas. No dia 14 proclamou aos soldados, engrandecendo-lhes a acção do Radeal, e o valor de todas as tropas que entraram n'ella.

Depois de elogiar os corpos que tomaram parte na lucta, justifica-se dos desastres anteriores, e da frouxidão que os chefes do seu partido mostraram até ahi, dizendo que elles retardaram conduzir suas tropas ao campo da honra *só com o fim de obter successo tão feliz e glorioso.*

No dia seguinte, o mesmo chefe das tropas sublevadas dirige um manifesto ao paiz. Por esse documento se

(1) Vide *Diario do Governo* n.º 87, de 1823.

vê que elle já estava ao facto da indignação geral que ia por todo o reino contra o seu procedimento.

Na vespera, dissèra ás tropas que a acção do Radeal fôra gloriosa para a causa da legitimidade, e no dia seguinte hypocritamente declara á nação que não quer destruir a liberdade, nem proclamar o absolutismo! Affirma que se levanta sómente contra a facção que se apoderou do rei e opprime os portuguezes, e não contra o systema representativo, que mais convém ás circumstancias; affirma que o brioso exercito que tem a honra de commandar ha protestado verter até á ultima gotta de seu sangue e não depôr as armas, senão quando vir a patria *livre do jugo tyranno e dos ferros affrontosos com que essa facção, apregoando a liberdade publica, agrilhoou para sempre a liberdade individual de todo o cidadão pacifico*!

Até elogia a revolução de 24 d'agosto, cujo grito, diz elle, foi universalmente repetido pelos portuguezes, porque lhes recordou deveres mui caros ao seu coração!

Depois, accrescenta que essa revolução fez-se para restaurar as velhas côrtes do reino, que fizéram a gloria e a fortuna da nação, e que os portuguezes não tivéram liberdade nas eleições de 1820, porque lhe impozéram leis, quando o proclamavam ao mesmo tempo soberano. Que o resultado de se não terem reunido essas velhas côrtes de nobres e clero *foi o deficit enorme das finanças*, ao passo que os impostos cresceram, ou não diminuiram; que se tem coarctado o numero de empregados publicos e funccionarios do estado, lançado mão de extraordinarios recursos sobre os beneficios e commendas vagas, e zombado da propriedade *sagrada da egreja*, para extorquir dos ecclesiasticos o que os constitucionaes chamam superfluo de suas riquezas só imaginarias!

Era aqui, com effeito, que estava toda a pedra de escandalo.

Já se viu maior desafôro do que diminuir o numero de empregados publicos, que eram como vampiros sugando o dinheiro da nação? do que acabar com os pensionistas do estado, que não viviam de outra coisa, e até tinham por esse meio enormes rendimentos? do que acabar com os beneficics e commendas rendosas, que sustentavam

tanto mandrião, e, finalmente, do que acabar com os dizimos oppressores?

Faça-se uma contra-revolução, para se restaurar tudo isso, e venham os exercitos estrangeiros em auxilio de tão nobre e justa causa!

O mesmo conde, chefe dos apostolicos, tem o descaramento de tornar a fallar na separação do Brazil, promovida pelos proprios partidarios d'elle e pela corôa, attribuindo-a mais uma vez á revolução de 20; e falla tambem no rompimento das nossas relações diplomaticas com as nações, o qual tambem attribue á mesma *facção das côrtes.*

Diz que o grito de 24 d'agosto foi levantado com intenção de se conservarem ás classes privilegiadas os direitos e regalias que os serviços feitos ao estado lhes grangearam, e, sobretudo, a *prerogativa da sua representação;* que essas mesmas classes se déram pressa em serem as primeiras a annuirem áquelle grito e ás reformas proclamadas! Em vez d'essas classes, veio a mais perigosa democracia, ou a mais tyrannica e desmascarada *aristocracia philosophica*!

Ora veja-se que ideia de democracia e do regimen de 20 formavam os chefes da contra-revolução! Que demonio será a tal *aristocracia philosophica*, que o denodado chefe dos *feotas* portuguezes vê no regimen de todas as classes do paiz? Provavelmente não é coisa alguma, porque esses soberbos aristocratas não tinham ideias politicas.

Voltando-se para os chefes do exercito constitucional, o chefe dos apostolicos portuguezes roga-lhes que se apressem a fazer vêr ás tropas do seu commando e aos povos do districto em que estão, que elle não é fautor do despotismo, e que os sentimentos que o dominam a elle e ás suas tropas são os mesmos dos do exercito constitucional, apesar de lhe quererem denegrir a sua conducta e inverter o sentido das vozes que soltou na provincia de Traz-os-Montes. E accrescenta: «... fazei-lhes vêr que o bravo exercito que tenho reunido debaixo d'aquelle grito sagrado (rei e religião), *bem longe de ser inimigo do systema representativo, ao contrario*, firme sómente em não depôr as armas, sem vêr por terra a facção impia que domina o rei e a nação, *nenhuma duvida terá em se unir comvosco, para de novo proclamar uma constituição que, salvando ao rei as prerogativas que*

juramos e convéem a um povo livre, se não reconheça obra de uma facção, mas sim de representantes nossos, livremente designados em côrtes, em que haja liberdade, e escolhidos por aquella fórma e de entre as classes de que a nação n'outro tempo livre nomeava os seus deputados em plena liberdade».

Esta proclamação hypocrita, traiçoeira, e como tal incongruente e cheia de absurdos, tem muita importancia, não só porque se vê que foi dictada por Metternich, ou no estrangeiro, mas porque é a repetição das tentativas feitas por Antonio da Silveira e seus agentes durante o synedrio, por occasião das revoluções do Porto e Lisboa, quando chegou Beresford, durante os acontecimentos de novembro de 1820, durante as eleições do mez seguinte, por occasião da reunião do congresso constituinte, é a repetição das tentativas feitas no Rio de Janeiro, na viagem do rei para Lisboa, no desembarque d'este, na conspiração da rua Formosa, e, finalmente, na proclamação da independencia do Brazil pelo principe regente, cujas proclamações agora o conde de Amarante copia e imita!

Hypocritamente este quiz attrahir a si esses bravos soldados que mostravam tanto ardor na defeza da sua causa, para depois os trahir, e cobrir de ferros o povo portuguez. Isto define a qualidade de pessoas que constituiam o partido dos *feotas*, dos *apostolicos*, dos *congregacistas*, ou dos inimigos da liberdade.

Elles que empregaram, tanto nas eleições de 1820 como nas de 1822, todos os meios violentos e arbitrarios, é que se propunham convocar um parlamento livremente eleito!

Referindo-se á intervenção da França e da curta distancia que ha de Madrid a Lisboa, diz ainda o chefe da contra-revolução:

«E poderão as tropas portuguezas supportar com indifferença que uma nação estrangeira seja *mais generosa* a favor d'um monarcha, que reinou sempre em nossos corações, ou soffreremos que bayonetas francezas pisem de novo o nosso territorio, para com vergonha das nossas armas, menoscabo do valor portuguez, virem supplantar a facção que nos avilta, e que nós mesmos seduzidos pozémos no throno?»

Esta é que é a parte mais séria do manifesto, de cujos protestos liberaes tanto o paiz como as tropas constitucionaes se riram e despresaram.

Foi com aquella pressão do estrangeiro, arrogante e ameaçador, que se impoz mais tarde ao paiz e ás tropas a queda da constituição e do regimen liberal.

Em todas as cidades e povoações de Traz-os-Montes, os facciosos, que outro nome não têem, mandaram celebrar grandes festas em commemoração da victoria do Radeal; houve repiques de sino, missas cantadas, *Te-Deums*, procissões e sermões, em que os padres e os frades disséram aos povos que aquella victoria era indicio da intervenção divina em favor da religião atacada e ameaçada pelos *pedreiros livres*, e annuncio de outras victorias proximas, que dariam cabo da maldita constituição e das negregadas côrtes.

Os padres, que capitaneavam as guerrilhas montanhezas, animaram-n'as e déram-lhes novo alento, para proseguirem na lucta contra os inimigos de Deus e dos reis, e prometteram-lhes o breve auxilio da França e da Hespanha, cujo regimen liberal estava a expirar!

Por estes meios, o partido realista, que até então fôra perdendo terreno e adeptos, ganhou rapidamente grandes forças, e readquiriu o prestigio perdido nas povoações enganadas.

Os chefes da contra-revolução mandaram emissarios para as provincias visinhas, e até para o Porto, encarregados de exaggerarem as noticias do Radeal, e de darem o exercito constitucional completamente derrotado.

Assim que taes boatos chegaram ao Porto, o partido reaccionario procurou alvorotar o espirito publico com noticias atterradoras, e immediatamente o esquadrão de cavallaria do regimento n.º 9 sublevado em Traz-os-Montes e destacado n'aquella cidade, tentou levantar o grito da sedição; porém, suspeitando isso, o governador das armas mandou-o desarmar pelo regimento de infanteria n.º 22, chegado no dia 19. Os cavallos ficaram em deposito para a remonta da brigada de 8 esquadrões que se estava organisando para ser enviada ao general Rego.

A cidade permaneceu em completo socego.

Toda a provincia de Traz-os-Montes cahiu novamente em poder do conde de Amarante, de seus fanaticos adeptos, e da sua tropa desenfreada.

Villa Real e Bragança foram sujeitas ao regimen terrorista, prendendo-se violentamente os constitucionaes que festejaram as tropas de Rego, perseguindo-os e incendiando-se-lhes as propriedades.

Diziam os officiaes ás ordens da *santa alliança* para os soldados:

—Não me venham com queixas dos constitucionaes; prendam-n'os, ou matem-n'os.

Assim auctorisados, os soldados e o povo embrutecidos pela padralhada, e novamente armados em guerrilhas, praticaram toda a especie de attentados contra os *maçons* e *jacobinos*.

E era o clero quem mais se avantajava n'essa lucta fratricida! Era elle quem, olvidando completamente a austeridade dos seus deveres e da sua posição social, olvidando que a sua missão era de paz e amor, de carinho e conforto, e nunca de sordida vingança, ou de odio carniceiro, mais se empenhava na prolongação da contenda, desfraldando impavido o estandarte da revolta! Que lhe importava a elle o ministerio da religião, uma vez que o chamavam as paixões politicas? Que lhe importavam a elle os preceitos do catholicismo, se a reacção tentava impôr-se e radicar-se de novo? O seu logar de honra já não era no templo, moralisando os povos: era no campo de batalha, aperrando a carabina! O seu posto já não era á cabeceira do moribundo, vasando-lhe na alma o balsamo do conforto: era nos povoados, armando braços inconscientes e impellindo-os á refrega!

O pulpito transformou-se em tribuna sediciosa: do alto d'elle, o padre fulminava o constitucionalismo com os coriscos da sua flammejante rhetorica, e concitava os fieis ao exterminio dos liberaes!

A caridade e o amor do proximo dos ministros de Deus, manifestava-se d'uma fórma devéras extraordinaria. As suas phrases de ternura eram gritos de morte e de destruição! A sua generosidade *christianissima*, era a polvora, o dinheiro e as espingardas, distribuidas em larga profusão

ao populacho bestialisado pelo seu doutrinismo cruel! A anarchia campeava infrene, e promettia-se o *reino da gloria* e a eterna bemaventurança aos assassinos dos liberaes!

Todos os dias, por suggestões do clero, tocava-se a rebate nas povoações, e chamava-se o povo a pegar em armas contra os constitucionaes.

Nas freguezias, como em Azinhoso, os padres convocavam os aldeãos, reuniam-n'os nos largos das povoações, armavam pilhas de lenha a que lançavam o fogo, e faziam *auto de fé* da constituição politica, arremessada ás chammas no meio de imprecações unisonas!

A este lugubre sudario ajuntaremos mais um exemplo de entranhado odio e de revoltante selvageria:

O coronel Barros, governador das armas do Porto, tinha uma quinta nas margens do Douro; os chefes do exercito da fé foram-se a ella, arrasaram e destruiram tudo, vinhas, adegas e celleiros, saquearam a residencia e deitaram-lhe por fim fogo, sendo totalmente destruida!

Muitas outras propriedades pertencentes a constitucionaes foram egualmente saqueadas, arrasadas e incendiadas pelas tropas revoltadas e pelas guerrilhas commandadas pelo clero!

Antonio da Silveira, o hypocrita, andava pelas egrejas resando de braços abertos; quando passava por algum templo, desmontava-se, dobrava os joelhos, crusando os braços no peito, pendia a cabeça, e assim n'esta posição ficava por algum tempo, ostentando ás povoações a sua grande devoção!

A scena era de effeito, embora tocasse o apogeu do ridiculo.

Mas ainda não ficava por aqui a extrema impudencia d'este homem. Com petulancia unica, com uma vaidade irrisoria, intitulava-se general da vanguarda do exercito francez, e... conde de Jesus Christo!

As guerrilhas transmontanas, compostas na maior parte de aldeãos estupidos e inconscientes e de salteadores cobardes e traiçoeiros, causaram grandes perdas ao exercito liberal. Occultas nas brenhas ou nos matagaes, atacavam de surpreza o inimigo que lealmente expunha o peito ás suas balas, ou prendiam miseros soldados isolados, que

horas antes se não haveriam arrojado a atacar frente a frente.

Estas guerrilhas, mais numerosas depois do combate do Radeal, foram as que auxiliaram mais poderosamente o *exercito da fé*.

Quando em Lisboa se soube que os paisanos levantados pelo clericalismo de Traz-os-Montes andavam armados em guerrilhas e auxiliavam as tropas sublevadas, o deputado Serpa Pinto propoz no parlamento que todo o paisano encontrado com as armas na mão fosse processado militarmente, e que toda a povoação que os abrigasse fosse condemnada em uma multa, na proporção de 20$000 réis por cada habitante. Exceptuavam-se os moradores que a isso fossem violentados pelos facciosos. E, como os chefes dos sublevados tiravam dos cofres publicos os fundos n'elles existentes, propoz tambem o mesmo deputado que o governo procedesse pelos bens d'elles a uma indemnisação.

Borges Carneiro fez no mesmo dia egual proposta, mas pedindo que os paisanos fossem logo fusilados; que a contribuição de guerra imposta ás povoações ficasse ao arbitrio do general commandante do exercito, exceptuando-se d'ella os habitantes affectos ao partido liberal. Propoz mais que fosse incendiada toda a povoação que se armasse e fizésse fogo contra as tropas constitucionaes.

Barreto Feio fez egual proposta, e todas foram para a commissão encarregada de propôr os meios de defeza para resistir ao ataque do estrangeiro; pouco depois, Moura, como relator d'aquella commissão, entrou na sala, dando o parecer sobre as propostas apresentadas.

O parecer é que todas as povoações que, sem serem coarctadas pela força militar sublevada, se levantarem contra o systema liberal, fiquem fóra da lei, e sejam tratadas militarmente, auctorisando-se os commandantes das tropas a castigarem militarmente, até á pena de morte, todos os paisanos encontrados com as armas na mão, podendo, porém, conceder amnistia, excepto aos chefes da facção.

As despezas do exercito de operações contra os rebeldes seriam pagas pelos bens d'estes, sendo encarregada uma commissão militar de liquidar essas despezas, e designar os individuos que as devessem pagar.

Pouco durou a discussão, e só houve opposição ao artigo 2.º, com relação á auctorisação concedida aos commandantes militares, modificando-se o artigo na sua redacção, e dizendo-se que essa auctorisação deve mediar sentença proferida em conselho de guerra, cuja execução dependerá sómente da approvação dos commandantes das tropas, e que fossem castigados os individuos de qualquer classe e condição. O parecer foi approvado no resto, sahindo o decreto logo no dia seguinte.

No mesmo dia em que foi feita aquella proposta, o ministro da guerra publicou o decreto modificando o formulario para o juramento dos officiaes militares no acto da sua posse, e do soldado no assentamento de praça, estabelecendo-se n'esse juramento a obrigação de guardar, defender e fazer guardar a constituição politica, de não desamparar as bandeiras em que se acha alistado, e derramar todo o seu sangue na defeza da nação e da constituição.

No dia 22 de março, é publicada a lei sobre a organisação da guarda nacional. Esta seria composta de batalhões, esquadrões, companhias e esquadras, ficando os corpos independentes entre si, e sujeitos directa e exclusivamente á auctoridade civil, ou á camara do districto.

Fica sujeito a servir n'essa guarda todo o cidadão portuguez no exercicio de seus direitos politicos, e de edade entre 21 a 50 annos, exceptuando-se os ecclesiasticos, regulares, vadios, jornaleiros e creados de servir.

Os magistrados, durante o tempo da sua magistratura, não são obrigados a servir na guarda nacional, nem os empregados cujos serviços sejam incompativeis com aquelle.

Quando uma povoação dér até 20 praças, formar-se-ha uma esquadra commandada por um sargento; se dér de 20 até 40, formar-se-hão duas esquadras commandadas por um alferes, e assim successivamente até áquella que dér 120 praças, que formarão uma companhia commandada por um capitão.

Quatro até seis companhias formarão um batalhão, cuja bandeira terá as côres nacionaes e a legenda — *Constituição ou morte.* — O batalhão será commandado por um major.

Nas cidades e villas populosas, haverá tantos batalhões,

quanto o numero sufficiente de praças que dérem. Os batalhões, esquadrões, companhias e esquadras, tomarão o nome das povoações a que pertencerem, e nas grandes cidades o dos bairros e freguezias. Todos os postos serão electivos e por 2 annos, permittindo-se a reeleição. Os officiaes de estado-maior serão eleitos pelos officiaes de todo o batalhão, e os officiaes, sargentos e cabos, serão eleitos pelos soldados das respectivas esquadras e companhias.

O uniforme será de saragoça nacional, gola azul-claro, botões brancos e farda curta com chapeu redondo, ou comprido, ou com chapeu armado, ao arbitrio dos officiaes, comtanto que haja uniformidade. Usarão sempre do laço nacional.

Os mesmos officiaes poderão usar de sabre ou florete, segundo entre si accordarem, havendo tambem uniformidade.

A guarda a cavallo constará de uma esquadra, até 8 homens, meia companhia, até 16, commandada por um alferes, e até 24 por um tenente.

Uma companhia será formada por 32 homens, commandada por um capitão; formar-se-ha, porém, uma companhia de 40 cavallos, sempre que em uma povoação se alistar este numero.

Duas companhias formavam um esquadrão com o mesmo estandarte de infanteria, e commandado por um major.

Diz o artigo 19.º do decreto que os principaes objectos das guardas nacionaes são defender a constituição decretada pelas côrtes constituintes, e manter a segurança e tranquillidade publica.

Todas as camaras do reino procederão immediatamente ao alistamento e formação das guardas nacionaes, na conformidade do decreto.

E eis as principaes disposições d'esta lei, caracteristica da epocha, e que a define tão bem.

O rei, em 22 de março, dirige uma proclamação aos transmontanos, annunciando-lhes que, em presença da guerra civil, o governo viu-se na necessidade de adoptar severas medidas contra os seus promotores. A proclamação chama os soldados rebeldes a abandonarem a sua cau-

sa, contra a qual protesta o maior numero do exercito nacional, e todo o paiz, que pede o rigor das leis contra os desvarios da insurreição.

Singular e estranho facto! Os facciosos acclamam o rei, e despresam as suas ordens e admoestações, proseguindo na rebellião!

E' que todos elles estavam convictos de que o rei abominava do intimo da sua consciencia o regimen liberal, e assignava aquellas proclamações contra vontade, e forçado pelas circumstancias.

Emquanto por um lado o governo e as côrtes tomavam aquellas medidas, reclamadas pelos acontecimentos, as auctoridades provinciaes do norte redobravam de actividade, para animarem o espirito publico, e para desvanecerem os effeitos do desastre soffrido pelas armas constitucionaes.

O governador das armas do Porto dirigiu aos habitantes da cidade uma proclamação, tendente a destruir as noticias falsas propaladas pelo partido reaccionario.

Informa-os de que o general Rego não tomou nova posição, não por ser perseguido pelo inimigo, mas para mais facilmente reunir as forças que lhe foram enviadas; pede-lhes que se mantenham na firmeza que os tem caracterisado até ahi. Diz que os facciosos, sem recursos, fazem os esforços que em egual situação faria outro qualquer, mas que as novas tropas que vão de reforço ao exercito constitucional são bastantes para derrotar os facciosos.

CAPITULO V

COMBATE DA PONTE DE AMARANTE

O general Rego, vendo a sua vanguarda completamente destroçada, prisioneira e dispersa, entendeu que lhe faltavam forças para avançar sobre Chaves, e para se internar mais na provincia. Além d'isso, receiou que o inimigo tentasse novamente passar ao Minho, e sublevar ahi os povos com o auxilio dos padres.

Por este motivo, e para receber o reforço das tropas enviadas do Porto e de Lisboa, retirou-se de Traz-os-Montes e estabeleceu o seu quartel-general em Amarante.

O general Pego estava bem fortificado em Vizeu, e, por isso, Rego não receiou d'esta provincia, onde havia, não só pleno socego, mas até enthusiasmo pela causa da liberdade, como provam muitas manifestações de seus habitantes contra a revolta do conde de Amarante.

Rego mandou fortificar todos os pontos mais importantes do Tamega, e officiou para a Galliza, afim de se cortar por alli a retirada das tropas do conde de Amarante, quando fossem por elle novamente atacadas.

N'este entretempo sahiram do Porto os regimentos de infanteria n.os 10 e 22, caçadores 5, e cavallaria e artilheria

enviadas de Lisboa, que foram seguindo o seu destino até Amarante, para se unirem a Rego, chegando em differentes dias e a grande distancia uns dos outros!

O general Rego distribuiu varios batalhões e companhias pelos pontos mais importantes das margens do Tamega, afim de os segurar do centro da linha, e ao mesmo tempo obrigar o inimigo a passar a ponte de Amarante, caso tentasse invadir o Minho, como tudo indicava. Foram-lhe vedadas todas as passagens, para o obrigar a servir-se d'aquella, em que o general Rego esperava derrotal-o.

Houve novo descuido, ou impericia, da parte d'este general, porquanto não estavam ainda em Amarante as tropas precisas, quando a villa foi atacada; elle mesmo confessa em seu officio que não esperava que o ataque se effectuasse n'aquelle dia.

Os generaes das tropas do conde de Amarante habilmente deliberaram o ataque, antes que do Porto chegassem todas as forças enviadas, e, bem assim, as de Lisboa. Por este motivo pozéram-se em marcha ás 8 horas da noite do dia 22 de março, unindo sobre o centro de linha toda a infanteria e cavallaria que tinham desde Cavez até Villa Pouca de Aguiar, na margem esquerda do rio Tamega, deixando os postos occupados por milicias e guerrilhas.

Informado d'isso, Rego deu ordem ao batalhão de caçadores n.º 5, que n'aquelle mesmo dia chegára a Penafiel, para que forçasse a marcha e se dirigisse a Amarante; mandou retirar do Freixeiro um batalhão do regimento de infanteria n.º 22, que já havia chegado ao ponto do seu destino, o qual foi seguido por outro, e este pelo n.º 9 de infanteria, para protegerem todos Amarante e occuparem a rectaguarda do inimigo, quando forçasse a ponte. Ao mesmo tempo fez contramarchar os esquadrões 1 e 4 pelo caminho de Freixeiro á Lixa, em direcção á mesma villa de Amarante, para atacarem os facciosos pelo flanco direito.

As forças que protegiam Cavez e Athey, estacionadas em Salto ás ordens do tenente-coronel Queiroz, de caçadores n.º 12, viéram costeando o Tamega e reforçando os pontos que as tropas em marcha iam deixando, para que os vaus do rio nunca ficassem desguarnecidos de piquetes,

ao mando do major Lima e do tenente-coronel Azevedo Coutinho, ambos escapados do desastre do Radeal. A ponte do Cavez ficou guardada por uma importante força commandada pelo tenente-coronel Perestrello, como sendo um dos pontos mais importantes das operações que iam executar-se.

Por isto, vê-se que as tropas sublevadas foram obrigadas a forçar a ponte de Amarante, conforme o plano de Rego. Para divergirem as forças collocadas n'aquelle ponto, ao nascer do dia 23, romperam vivo fogo sobre Villa Pouca do Tamega e Gatão, e para simularem que era esse o ponto principal do ataque, mostraram que pretendiam passar o rio n'aquelles sitios, trazendo uma barca comsigo.

O coronel do regimento de infanteria n.º 15, Antonio José Soares Borges e Vasconcellos, a quem foi confiado o commando das forças que occupavam Amarante, fez destacar sem perda de tempo para Villa Pouca o major Magalhães com o capitão Gouveia e o alferes Barros do mesmo regimento, e com 80 homens de milicias de Villa do Conde, afim de reforçarem os piquetes do commando do tenente Manso e de sustentarem com energia a passagem do rio; mas, de repente, uma grande columna de infanteria e toda a cavallaria inimiga dirigiram-se apressadamente sobre a esquerda do Gatão, na direcção da villa de Amarante, e pouco depois cessou o fogo. As tropas sublevadas tomaram as alturas da Feitoria, e ás 10 horas da manhã começaram a atacar os piquetes avançados das tropas que occupavam a villa. O commandante Soares mandou reforçar os postos sobre a estrada de Mesão-Frio e Gatães, os quaes foram atacados com vivo fogo e sustentados com firmeza por mais de duas horas, em vista do que o inimigo accommetteu com tropas de reforço, para os tomar; foram reforçados com soldados do regimento de infanteria n.º 15 e milicias da Feira, que os defenderam com admiravel bravura. Toda a infanteria ligeira e de linha inimiga carregou com impeto e vigor, travando-se renhido combate, emquanto a cavallaria formada sobre a encosta da rectaguarda dos outeiros esperava o momento da dispersão e desordem das tropas constitucionaes, para cahir sobre ellas.

As tropas do conde de Amarante tentavam apoderar-

se do bairro do Cobello, na margem esquerda; o posto do Calvario era atacado vivamente, tendo o inimigo feito passar para o seu lado esquerdo infanteria e quasi dois esquadrões de cavallaria, que incommodavam sériamente as tropas liberaes, completamente desprovidas d'esta importante arma. N'este momento, ouviu-se o toque do hymno constitucional, e muitas vozes gritaram:

— Viva a constituição! Viva a constituição!

Era o batalhão de caçadores n.º 5 que chegava d'uma marcha forçada, e que, sem descançar e com o mais vivo enthusiasmo, correu á ponte e entrou logo em combate. Abriu o fogo a 6.ª companhia, que vinha em guarda avançada, e subiu pelas alturas da direita e esquerda da ponte; o inimigo avivou mais o fogo, que foi sustentado por muito tempo; a 6.ª companhia de caçadores retirou-se do posto do Calvario, para ser substituida pela 1.ª, mas, julgando o resto da tropa que o signal da chamada era tambem para elle, retirou-se egualmente, em vista do que o inimigo apoderou-se por minutos da capella de Santa Luzia, e o piquete de Mesão-Frio foi obrigado a ceder; o commandante do batalhão de caçadores, Antonio de Souza de Araujo Valdez, enviou a 2.ª e 5.ª companhias para renderem as primeiras nas mesmas posições, e immediatamente a 4.ª, por se ter estendido o cordão do tiroteio.

O commandante das forças de Amarante ordenou que fossem retomadas as posições do Calvario e Mesão-Frio, e repellido o inimigo; tanto os bravos caçadores n.º 5, como parte do regimento de infanteria n.º 15 e as milicias da Feira, as unicas forças constitucionaes empenhadas no combate, acommetteram o inimigo, que estava em maior numero, e com tal impeto, que o levaram adiante de si, pondo-o em completa debandada. Muitos officiaes e soldados d'este entregaram-se prisioneiros.

O fogo durou desde as 10 horas da manhã até ás 4 da tarde, hora em que o inimigo começou a retirar-se sobre Gatães, sustentado por toda a sua cavallaria, que novamente lhe prestou relevantes serviços, evitando o completo destroço do exercito.

Os esquadrões de cavallaria n.ºs 1 e 4 não chegaram a tempo, batendo-se as tropas constitucionaes mais uma vez

sem esta importante arma, por cujo motivo o inimigo não poude ser perseguido na sua retirada, que se effectuou até á noite, indo em duas columnas na direcção de Campeã, uma pela estrada velha do Marão, e outra pela estrada nova.

Ficaram prisioneiras 250 praças de todos os corpos, e encontraram-se no campo 16 mortos e 40 feridos, mas é impossivel calcular-se a baixa que tivéram as tropas sublevadas, porque se retiraram em boa ordem, e podéram, a tempo, levar comsigo não só os feridos, como tambem os mortos, para occultarem a derrota soffrida. Calcula o coronel Soares em 200 o numero dos feridos.

O effectivo de soldados mortos, feridos e prisioneiros, do exercito constitucional, é apenas de 51. Entre os feridos conta-se o capitão Peixoto, do regimento de infanteria n.º 15, e o tenente Cardoso, de caçadores n.º 5.

Na occasião em que o general Rego voltou a Amarante com os prisioneiros, foi levado em braços ao quartel general, entre vivas e acclamações.

Ainda no dia seguinte milicias e guerrilhas do exercito realista atacaram com vivo fogo a ponte de Cavez; o tenente-coronel Perestrello ordenou que uma companhia do regimento n.º 3 passasse o Tamega defronte de Villa Franca, meia legua distante, para lhe tomar a rectaguarda. A's 11 horas, sob a protecção da artilheria, passaram a ponte do Cavez 60 homens da 1.ª linha e 40 da 2.ª, a quem o inimigo fez fogo por espaço de uma hora; eram milicianos e guerrilhas apenas. Sendo estes carregados vigorosamente pozéram-se em fuga e dispersaram-se, ficando prisioneiros 6 milicianos de Chaves e 5 paisanos. Houve mortos e feridos, entre aquelles um padre, provavelmente commandante da guerrilha, e cahiu em poder das tropas constitucionaes muito pão, carne e aguardente.

Não poude ser cortada a tempo a rectaguarda, porque havia um só batel, e a passagem foi por isso demorada; quando a força inimiga se dispersou, ainda a companhia não tinha effectuado a passagem ordenada.

Destroçado o inimigo em Amarante, restava desalojal-o da Regoa, de que se tinha apoderado depois da retirada de Rego. Para isso, este expediu uma força commanda-

da pelo valente major Lima, que sahiu na noite de 1 para 2 d'abril a marchas forçadas, para chegar ao amanhecer. Guarneciam as margens do Douro milicias e guerrilhas, a quem os generaes do exercito sublevado confiaram a defeza de todos os postos, para empenharem no ataque todas as tropas de linha.

Lima encarregou o capitão José Antonio Pereira d'Eça, do estado-maior de Barros, e que voluntariamente se offereceu para toda a qualidade de serviço, de com 40 soldados de caçadores e 50 do regimento n.º 9, apprehender a artilheria postada á direita da Regoa. Foram destacados para a esquerda 50 soldados de infanteria n.º 15 e 30 de caçadores, commandados pelo capitão Peixoto d'aquelle regimento, afim de cortarem o passo ao inimigo pela estrada do Corgo, e guarnecerem outras avenidas. Terminado o tempo calculado para todos estarem nos seus devidos postos, Lima mandou atacar o centro do inimigo com o resto de caçadores.

O capitão Eça, atacou com o maior arrojo e intrepidez a artilheria, e logo se apoderou d'ella, que constava de 4 peças, matando e aprisionando muitos milicianos que a defendiam. Ao mesmo tempo, o major Lima punha em debandada o centro das forças inimigas, emquanto o capitão Peixoto acossava os que lhe estavam na frente. Depois d'isso, as forças constitucionaes cahiram sobre a Regoa, que logo foi tomada, restabelecendo-se a communicação com a Beira, onde Pego já tinha organisado o seu exercito com as forças que viéram da Beira Baixa.

E assim os bravos caçadores aprisionados no Radeal podéram na Regoa tirar a desforra da sua derrota.

Durante o combate de Amarante, deu-se um episodio realmente commovente: a passagem de parte do regimento de infanteria n.º 21, aprisionado no Radeal, e que os facciosos trouxeram comsigo, sem até alli terem corrompido as crenças d'aquelles bravos defensores da liberdade.

Marchando o major Menezes, por ordem do tenente-coronel Queiroz, a guarnecer o vau de Muranssós, chegou aqui ás 11 horas da manhã do dia 23; pouco depois viu descer um official em direcção ao rio: approximou-se e reconheceu que elle era um alferes d'aquelle regimento, que

lhe disse tivera ordem de seguir a margem esquerda do Tamega, e que não perderia occasião de fugir, logo que ella se lhe proporcionasse. E retirou-se em seguida.

Na manhã do dia 24, estava o mesmo major Menezes na frente do piquete que commandava, quando avistou ao longe alguns vultos na direcção da barca; correu a ella, e, apenas chegou á margem, conheceu serem os soldados do regimento 21. Estes disseram-lhe que atraz vinha todo o regimento com bandeiras e até artilheria do inimigo. Immediatamente o major mandou buscar cordas e conseguiu pôr a barca a nado com grande risco dos officiaes e soldados, que se prestaram da melhor vontade a esse serviço. A's 10 horas estava em Muranssós todo o regimento com bandeiras e duas peças de artilheria trazidas do exercito realista.

Effectuada a passagem, apresentou-se nos postos o major de milicias de Bastos, que com o maior denodo fez subir a artilheria e carros pelo escarpado das montanhas; muitos habitantes viéram offerecer espontaneamente seus gados, e pedindo-se-lhes 12 juntas de bois, immediatamente as emprestaram.

Assim que teve conhecimento d'aquelle facto, Queiroz dirigiu-se áquelle ponto com o seu ajudante.

Este official, notificando depois a Rego a passagem de aquelle regimento, descreve o enthusiasmo com que este o acolheu, e bem assim o que manifestou a população e os habitantes visinhos, que correram ao Arco de Bagulhes a offerecer os seus serviços ao exercito constitucional. Esses serviços, na realidade, foram importantes e significativos.

O general Rego proclamou ás tropas sublevadas, e nomeou o brigadeiro Antonio Claudino Pimentel general em segundo e governador interino das armas de Traz-os-Montes, emquanto elle partia em perseguição do inimigo.

As tropas do conde de Amarante retiraram-se, como vimos, em duas columnas na direcção de Campeã, uma pela estrada velha do Marão e outra pela estrada nova, que confluem proximo de Campeã, em direcção a Villa Real. Pelo caminho foram commettendo toda a casta de violencias e de roubos.

Os regimentos de infanteria 15 e 22, o batalhão de ca-

çadores 5 com os que se lhe uniram dos regimentos de caçadores 7, 9, 10 e 11, dispersos pelo desastre do Radeal, artilheria e cavallaria 4, sahiram de Amarante no dia 27 na direcção de Mesão-Frio e Pezo da Regoa. A 29 sahiu a 2.ª divisão, composta de infanteria 10 e 21, alguns caçadores do 7, 9, 10 e 11, cavallaria 7 e artilheria montada, formando o centro, e na direcção de Villa Real.

N'este mesmo dia Corrêa atravessa o Tamega pela ponte do Cavez e dirige-se a Villa Pouca d'Aguiar, sobre a sua esquerda, com uma divisão volante composta dos regimentos de infanteria 3 e 9, e de um batalhão do regimento 6, dos regimentos de caçadores 3 e 12, e duas peças do regimento 4 e alguma cavallaria.

As posições da direita do Tamega foram guarnecidas por differentes corpos de milicias.

O inimigo, ao approximarem-se as tropas de Rego, fugiu de Villa Real por Alfarello, e de Campeã até Villa Real collocou um esquadrão disposto em guardas e vedetas de aviso, afim de poderem retirar-se com segurança d'aquella villa. No dia 30, guardavam os montes que terminam em Campeã muitas vedetas, e havia piquetes formados por guerrilhas. Tudo isto se dispersou depois com a approximação das tropas de Rego, que no dia 31 sahiu das planicies de Campeã em direcção a Villa Real, onde entrou novamente, tendo encontrado apenas uns 20 cavallos, que logo desappareceram.

Rego e as suas tropas tivéram o mesmo acolhimento que da primeira vez, e todos os liberaes da villa se regosijaram e fizéram todas as demonstrações d'alegria pela nova victoria da liberdade.

No dia 4 d'abril, o conde de Amarante achava-se em Ferradosa com o esquadrão do 12, Antonio da Silveira em Valle de Telhas e Bouças com artilheria; em Carrazedo estava o regimento n.º 9, em Frazedello dous esquadrões do 6, Gaspar Teixeira estava em Samalonga, e caçadores em Torre Guerida.

Pego, com sua columna volante, entrou em 6 d'abril em Moncorvo, e incumbiu ao coronel de milicias de Miranda a direcção da vanguarda postada na margem do Sabor. No dia seguinte passou o Douro e operou no flanco e re-

ctaguarda dos corpos do inimigo, que occupava Mirandella, Carvalhes, Valle de Telhas e povos circumvisinhos da margem esquerda do Tua, tendo na sua direita fortes partidas de cavallaria.

Rego reuniu em Traz-os-Montes um forte exercito de 12:440 homens, sendo 7:138 de primeira linha e 5:302 milicianos, 939 cavallos e artilheria composta de um obuz e duas peças de calibre 3, e sete de calibre 6.

O general em chefe entendeu que devia organisar todo o exercito reunido.

A infanteria, commandada pelo general Pego, foi dividida em 4 brigadas: a 1.ª composta dos batalhões dos regimentos de infanteria 15 e 21, commandada pelo coronel Soares; a 2.ª, composta dos regimentos 8 e 11, commandada pelo coronel Guedes; a 3.ª, composta do regimento 9 e do batalhão n.º 3, commandada pelo coronel Rosado, e a 4.ª composta dos regimentos 10, 22, duas companhias do regimento 1, quatro do 8, e do batalhão do regimento 6.

Os caçadores formavam uma só brigada, commandada pelo coronel Valdez do regimento n.º 8, e composta dos batalhões de caçadores 3, 5, 8 e 12.

A cavallaria ficou sob o commando do general Apparicio, e a artilheria sob o commando do tenente-coronel do 4.

No dia 7 d'abril sahiu de Villa Real o exercito constitucional em tres columnas, ficando a guarnecer a villa o regimento de milicias de Penafiel, e 3 peças de artilheria. A primeira columna dirigiu-se a Murça, e era commandada pelo coronel José Benedicto; a segunda, commandada pelo coronel Soares, partiu para o Cadaval, e a terceira, sob o commando do coronel Rosado, encaminhou-se para Villa Pouca d'Aguiar, onde entrou no mesmo dia em que a columna volante de Pego passou o Douro.

No dia 8, juntam-se a Rego, em Murça, as duas brigadas de infanteria, toda a cavallaria e artilheria. A vanguarda, formada por sete esquadrões de cavallaria e dois obuzes, e pelo batalhão provisorio de caçadores, entrou de tarde. De manhã tinha sahido a rectaguarda do exercito sublevado em direcção a Albas. A segunda brigada pernoitou em Paços, a uma legua distante d'alli, na estrada de Murça, e a

primeira brigada com o resto da artilheria em Lamas de Ovelhã, a duas leguas da mesma estrada.

Ainda n'esse mesmo dia, pelas quatro horas da tarde, entrou em Mirandella parte da vanguarda do exercito constitucional, e uma hora depois chegavam os outros esquadrões.

Os facciosos praticaram n'esta villa muitos attentados contra as pessoas conhecidas pelo seu affecto á causa constitucional, chegando até a prender e maltratar o juiz de fóra, que conseguiu evadir-se.

A entrada das tropas liberaes na villa causou em toda a povoação o mais profundo contentamento, soltando-se os constitucionaes presos, e havendo muitas manifestações de regosijo.

O laço azul e vermelho que as tropas sublevadas impozéram aos habitantes que usassem, foi voluntariamente substituido pelo laço azul e branco.

As tropas do conde de Amarante fugiram atemorisadas, abandonando todos os pontos que occupavam nas estradas de Valle de Telhas e de Mirandella para Bragança.

O general Pego, afim de effectuar uma marcha de flanco contra os facciosos, a pouca distancia do centro do exercito de operações, dirigiu-se a Villa Flor, deixando em Moncorvo quatro companhias do regimento n.º 8 para guarnição da villa, para guarda do deposito de viveres, e manutenção da ordem na villa.

No dia 10 marchou sobre Bernes, para unir-se ás forças do centro e encontrar-se com o inimigo, caso este quizésse oppôr-se em Valle de Nogueira.

O centro do exercito constitucional ficou em Brinço, e a columna da esquerda, ás ordens de Rosado, avançou até Melles, para unir-se á do centro, em Quintella.

Para não deixar a grande distancia na rectaguarda a columna direita, foi preciso demorar a marcha do centro, dando tambem logar a que a columna esquerda passasse o Tua e tomasse o ponto de Valle de Telhas. No dia 12, o centro achava-se reunido em Valle de Nogueira.

Em Alba, os esquadrões dos regimentos n.os 1 e 3 foram incommodados pelos atiradores de um forte esquadrão do regimento n.º 12, auxiliados por um corpo de infanteria, que tentou surprehender os postos do exercito consti-

tucional. O general Apparicio deu as suas ordens, e o inimigo foi vigorosamente rechaçado por piquetes sustentados pelo batalhão provisorio dos bravos caçadores, commandados pelo major Lima.

Assim que as tropas sublevadas se apresentaram na frente das constitucionaes, que ha tantos dias marchavam sem se encontrarem com o inimigo, estas gritaram com enthusiasmo:

— Constituição ou morte!

Os soldados liberaes mostraram tal ardor pela peleja, que os sediciosos não se atreveram a acceitar o combate, e retiraram-se mais uma vez.

A columna do centro effectuou a sua juncção com a da esquerda, que pernoitou em Melles, um quarto de legua de distancia da rectaguarda de Alba. Em 12, reuniu-se a columna de Pego, composta de 1:500 bayonetas, um esquadrão do 10 e 4 peças, estando n'este dia reunido em Valle de Nogueira todo o exercito constitucional, que junto marchou ao romper do dia 14 para Bragança, onde se tinha concentrado o inimigo. Este retirou-se na vespera, com receio de um encontro com aquellas tropas, e deixou um esquadrão do regimento de cavallaria 12 para cobrir-lhe a rectaguarda.

No hospital da cidade foram encontrados mais de 70 soldados feridos.

As tropas do general Rego chegaram a Bragança de tarde, sendo recebidas com muitos vivas e acclamações do povo, que as foi esperar á estrada, juntamente com a camara municipal, que ahi se apresentou encorporada á frente dos habitantes, testemunhando ao general em chefe a sua alegria pela entrada dos libertadores, e pelas victorias alcançadas até ahi. Este dia foi de festa para toda a cidade, que deu as mais evidentes provas de sympathia pelo regimen constitucional.

Na vespera, o conde de Amarante tinha lançado á cidade uma grande contribuição, declarando que aquelles que não pagassem no praso determinado veriam as suas casas saqueadas e invadidas por suas tropas.

No n.º 113 do *Diario do Governo*, vem uma lista dos individuos a quem os chefes da facção apostolica obrigaram

a contribuir com a quantia n'ella designada. O total da somma exigida era de 31:177$200 réis.

Muitos officiaes desertaram das fileiras do conde de Amarante, e foram 1 coronel, 2 tenentes-coroneis, 4 majores, 5 capitães effectivos, 3 graduados, 1 tenente, 5 alferes, 3 ajudantes, 1 cirurgião-mór, 2 porta-estandarte, um quartel-mestre e 1 cabo.

Por aqui podem nossos leitores avaliar o desanimo e a desordem que ia pelo exercito rebelde.

Se não fosse o destroço das tropas liberaes no Radeal, as hostes do conde de Amarante teriam sido completamente derrotadas pelo resto do exercito constitucional, como foram condemnadas pela opinião publica, que tão brilhantemente se pronunciou contra a tentativa feita em Traz-os-Montes.

As tropas de Rego dispozéram-se da seguinte maneira, á espera de novas ordens do governo:

Em Bragança, até Vinhaes, ficou toda a divisão ligeira, toda a cavallaria e dois canhões, sob o commando do general Apparicio; em Miranda, infanteria 8 e 11, quatro canhões e dois obuzes, sob o commando de Pego; em Mirandella, infanteria 3, 9, 15 e 21, e uma brigada de artilheria sob o commando do tenente-coronel Soares; em Villa Flor, infanteria 10 e 22, sob o commando do coronel Benedicto, e em Villa Real infanteria 1 e 6.

Rego deixou o brigadeiro Claudino, governador interino das armas de Traz-os-Montes, em Bragança com uma columna composta do esquadrão de cavallaria 1, dos regimentos 10 e 22, e do batalhão n.º 6 com o destacamento do regimento de infanteria 1.

No dia 15, o general em chefe partiu em perseguição das tropas rebeldes, levando comsigo 4:000 homens de infanteria e de caçadores, e 807 dragões. No mesmo dia chegou a Puebla de Sanabria, povoação hespanhola, d'onde o conde de Amarante fugiu precipitadamente, deixando 6 peças de artilheria e 1 obuz.

As tropas revoltadas marcharam sobre Mombocy, onde entraram as forças liberaes no dia 16, mas sem se encontrarem com o inimigo, que continuou a internar-se na Hes-

panha, esperançado em encontrar-se com o exercito francez, para então marcharem ambos para a lucta fratricida!

A provincia de Traz-os-Montes, como dissemos, estava infestada de guerrilhas commandadas pelo clero. Entre ellas distinguiu-se uma de Forragedosa, composta de salteadores capitaneados por um padre, a qual commetteu todo o genero de attentados e de violencias.

Entre as pessoas soltas em Bragança contam-se dois inglezes, que foram assaltados n'uma estrada por uma guerrilha commandada por outro padre, que lhes apontou a espingarda ao peito e deu-lhes voz de prisão.

Ainda em 29 d'abril foi presa pelo general Claudino uma guerrilha commandada por um outro padre da Nogueirinha, que cahiu tambem prisioneiro, a qual, apesar da derrota do *exercito da fé*, continuou a atacar não só as povoações, mas ainda as forças liberaes.

Em 2 do mesmo mez, muitas guerrilhas commandadas pelo capitão-mór da Prezegueda, acompanhadas por duas companhias de milicias de Villa Real e um parque de artilheria, foram atacar as milicias de Tondella e alguma tropa de linha que defendiam a margem esquerda do Douro. Immediatamente se expediram tropas do regimento n.º 22, e o inimigo foi rechaçado, tomando-se-lhe quatro peças d'artilheria, muitas munições, e cahindo prisioneiros todos os commandantes das milicias e os chefes das guerrilhas, incluindo o capitão-mór, que estava sedento do sangue dos liberaes, e incluindo alguns padres.

Pouco a pouco, as tropas ás ordens do general Claudino, que ficou governando a provincia, foram expurgando esta das guerrilhas; e as povoações entraram na ordem.

Antes de se ter travado o combate de Amarante, parece que os adeptos da rainha continuaram a corromper por meio de oiro e de seducções as tropas do paiz, afim de reforçarem o *exercito da fé*.

No dia 22 de março sublevou-se em Montalvão, nas proximidades de Villa Viçosa, um destacamento do regimento de cavallaria 8, aquartelado em Elvas, que fugiu para se unir ás tropas do conde de Amarante e tomou a direcção da Beira Baixa.

Esta insubordinação não se realisou sem grande resistencia e até lucta entre os officiaes inferiores, alguns soldados, e os chefes do pronunciamento.

O cabo de esquadra, Manoel Almeida, resistiu a todas as seducções, e até ás ameaças do destacamento; á face dos seus camaradas, protestou contra semelhante deserção para o absolutismo. E vendo que os sediciosos interceptavam a correspondencia do governador das armas do Alemtejo para o da Beira Baixa, enviou a este governador um aviso por um paisano disfarçado, prático nos caminhos, do qual dependeu o bom exito das medidas tomadas pelas auctoridades da Beira Baixa.

Em favor d'este honrado militar abriram-se subscripções em Lisboa, que montaram a uma importante cifra, e tudo lhe foi dirigido com differentes cartas de felicitação de diversos patriotas.

Ainda um outro cabo de esquadra, indignado, sahiu do meio do destacamento, e abandonou-o; e um soldado chegou mesmo a brigar com os sargentos cabeças do motim. Foram todos promovidos.

Assim que na Beira Baixa constou a chegada do destacamento desertor, as auctoridades mostraram a maior actividade na prisão d'elle.

As camaras municipaes de Proença-Velha, S. Miguel d'Acha, Penamacôr, Idanha-Nova, Idanha-Velha, Bemposta, Ribeira Segura e Salvaterra, com a maior energia se promptificaram a coadjuvar a prisão do destacamento. Armaram os povos dos seus respectivos concelhos; estes tomaram todos os caminhos praticaveis, e por esta fórma se communicaram uns com os outros, para se saberem as noticias que corriam das tropas rebelladas. Muitos cidadãos e lavradores viéram offerecer-se para seguirem e prenderem os fugitivos, que foram capturados entre Sarça e Salvaterra.

E eis um bello exemplo de civismo, que fórma completo contraste com o que se observa na provincia de Traz-os-Montes, em poder da rica e poderosa familia dos Silveiras, aristocratas soberbos e alliados da rainha.

O logro da ultima tentativa dos agentes das potencias estrangeiras fel-os desanimar; e o paiz conservou-se tran-

quillo e firme em suas convicções com a retirada do *exercito da fé.*

A entrada, porém, do exercito francez em Hespanha abalou fortemente as instituições e convulsionou a opinião publica, atterrada com a ideia de uma nova invasão.

O conde de Amarante, Antonio da Silveira, Gaspar Teixeira e outros chefes do partido realista, estavam em communicação directa com o governo francez, e recebiam, portanto, informações das deliberações tomadas nos differentes gabinetes da Europa. Foi isto o que animou as tropas que os seguiram até á Hespanha, e lhes deu alento, para se conservarem firmes na sua resolução. Os officiaes assalariados, vendo as importantes relações dos seus chefes com as nações e o apoio que estas lhes dispensavam, esperavam, com rasão, receber no futuro larga recompensa, e viram diante de si brilhantes posições.

A invasão da Hespanha pelas tropas francezas veio reanimar o destroçado exercito do conde de Amarante. Desde logo os facciosos se prepararam para os acontecimentos futuros, consequencias necessarias e immediatas da victoria do estrangeiro na peninsula.

Em Palencia, o exercito do agente da *santa alliança* formou uma regencia intitulada—*Junta de regencia interina em nome de el-rei D. João VI, durante o seu captiveiro.* Era composta do conde de Amarante, presidente, José Vaz Pereira Pinto Guedes, vice-presidente, Francisco Cabral Teixeira de Moraes, secretario, José Osorio Colmieiro de Moraes da Veiga Cabral Caldeirão e José Botelho de Souza.

E' para notar que n'esta regencia não entrasse Antonio da Silveira, nem Gaspar Teixeira e Vahia. Tel-os-hia deposto o conde de Amarante, por causa das suas desintelligencias com os commandantes das forças?

A tal junta, com toda a prosapia, começou a funccionar como um governo de facto, e até a publicar leis, ordenando ás auctoridades portuguezas que as pozéssem em execução! O seu primeiro acto foi uma proclamação aos portuguezes, expondo novamente os males que proviéram ao paiz do regimen constitucional, e que elles procuram remediar com o governo de *el-rei nosso senhor,* e dos capitães-móres, com os frades, jesuitas, inquisidores, *aguazis* do

*

santo officio, com resas, novas festas d'egreja, procissões, sermões, missas cantadas, etc., etc., sustentando os *inauferiveis direitos de el-rei nosso senhor*, rei absoluto d'este reino e senhorios, e dizendo que cessáram as côrtes de Lisboa e que são illegaes todas as suas determinações, as quaes ficam irritas e nullas desde o dia 23 de fevereiro.

A proclamação é datada de Zamora, em 7 de maio.

A mesma regencia, resolveu reinstallar o cardeal patriarcha de Lisboa, declarando nulla a ordem, ou decreto, que o expulsou, e nomeou-o presidente do governo, enviando-se-lhe o competente diploma, e deliberou mais que se expedissem credenciaes ao marquez de Marialva e a Antonio Saldanha da Gama, restituindo-os aos seus cargos de ministros plenipotenciarios, e conferindo-se-lhes plenissimos poderes, *para tratarem com as altas potencias estrangeiras*, no que fôr a bem da independencia do throno e do altar portuguez!

Isto prova as intimas relações que havia d'essa junta com a regencia installada em Paris e com as côrtes estrangeiras.

Entre as proclamações da tal junta, ha uma que principia assim:

«Patria dos Nunos e do senhor D. João VI!»

A mesma regencia ordena, por uma especie de lei, ou quer que seja, datada de Salamanca em 28 de maio, que todo o portuguez que se tenha ausentado do logar da sua residencia sem necessidade, quer em rasão do seu emprego, quer por suas opiniões politicas, regresse no praso de dez dias, a datar do edital publicado pela auctoridade competente, logo que a povoação esteja evacuada pela força revolucionaria. Impõe multas grandes aos que contraviérem aquella ordem, e manda fusilar todos os portuguezes que forem encontrados com as armas na mão contra *o governo legitimo!* E no artigo 10 estes defensores da religião mostram os seus naturaes instinctos inquisitoriaes, dizendo que as justiças terão o maior cuidado em que os habitantes lhes dêem contas das pessoas desconhecidas que recebem em suas casas, com especifica declaração da sua naturalidade, occupação e objecto de viagem, procedendo logo contra os transgressores d'esta *ordem!*

Esta lei, decreto, ordem, ou quer que é, tem importancia, porque indica que aquelles facciosos já estavam em intelligencia com a côrte de Lisboa, e sabiam que brevemente n'ella se proclamaria o absolutismo.

Desde então por diante, os realistas começaram novamente a inquietar a provincia de Traz-os-Montes, e a sobresaltar os animos com noticias atterradoras de Hespanha e de França, fazendo espalhar pelas povoações que brevemente estariam na provincia á frente dos francezes.

Em 8 de maio, o juiz de fóra da Alfandega da Fé participa ao ministro da guerra que, tendo conhecimento de que passaram a raia dois emissarios do conde de Amarante, espalhando pelas povoações cartas e noticias inquietadoras, taes como a approximação das tropas do mesmo conde com muitos mil francezes, para acclamarem a queda da constituição e o triumpho do absolutismo, reuniu immediatamente 20 homens da guarda nacional, de que era commandante, e se dirigiu com elles a Lucina, concelho de Castro Vicente, e aqui prendeu, com effeito, os dois emissarios, a quem apprehendeu trinta cartas recheiadas de ameaças aos constitucionaes, annunciando a derrota do exercito hespanhol, e aconselhando os povos a revoltarem-se, para evitarem a guerra civil e a invasão estrangeira.

N'uma das cartas datadas de 30 d'abril, lê-se o seguinte:

« As novidades d'estas terras são estas. Nós entrámos em 13 d'abril na Hespanha, e temos retirado até ao pé de Burgos, de fórma que só ainda tivémos tres dias de estarmos socegados, e mais temos andado de noite e de dia, porque assim nos era bem preciso. Nós estivémos aqui pilhados de Rego e mais Murillo, mas foi por Deus que não houve um tiro, e nos deu muitos auxilios e forças, para nos retirarmos até onde termos quem nos ajudasse. Nós estamos esperando pelo exercito francez, que chegará por estes dias a reunir-se á nossa divisão, pois é com toda a certeza, porque nós estivémos com o embaixador da cavallaria que tinha ido para Burgos. Eis aqui o que tenho para dizer por estas terras. Nós temos boas esperanças e boas noticias de marchar brevemente para Portugal. Eu havia de mandar mais novidades, mas as materias são muitas. O

que dizem é que, chegando a Portugal as milicias, todos vamos para casa».

Uma outra carta diz o seguinte:

«Agora encorporámo-nos com os francezes, já desandámos 10 leguas para baixo, estamos muito satisfeitos com todos os nossos trabalhos, que têem sido bastantes, mas temos a fé que havemos de ficar bem; todos os que por cá andamos, *que os constitucionaes brevemente se vão a botar fóra do reino.*

O exercito que vae para Portugal é composto de trinta mil homens, *que é para pisar todos os constitucionaes*».

Em 10 de maio, o conde de Amarante, depois de ter enviado á provincia aquellas noticias, para levantarem as povoações, intenta entrar n'ella por Mirandella, mas um movimento feito por Pamplona, que estava em Bragança, e outro por o general Pego, de combinação com o brigadeiro Apparicio, afugentaram os facciosos, que se retiraram para Zamora, e marcharam para Salamanca, afim de entrarem pela raia de Miranda, o que nunca conseguiram, resolvendo depois o conde de Amarante esperar pela queda do regimen liberal, que tinha a certeza de acabar breve, segundo as noticias e informações recebidas do estrangeiro.

CAPITULO VI

As sociedades patrioticas e o espirito publico

Para o bom exito das operações militares não concorreram pouco as sociedades patrioticas de todo o reino. Todas, desde o Algarve até ao Minho, proclamaram aos povos; sustentaram n'elles o civismo e o amor pela liberdade, e todas publicaram energicas manifestações contra a revolta do conde de Amarante, proclamando aos povos transmontanos, e fazendo-lhes vêr o caminho errado por onde os queria conduzir aquelle despota e ignorante titular.

As mesmas sociedades dirigiram-se ao exercito, e foram das primeiras a animar os soldados e os commandantes dos corpos á defeza da liberdade e da constituição. Na derrota, ellas excitavam nos povos e nos soldados o desejo da desforra e o ardor pela peleja; na victoria eram as primeiras a collocarem-se á frente dos festejos publicos e a saudarem os bravos militares que a ganharam.

As sociedades patrioticas, durante este periodo de crise, estabeleceram entre si activa correspondencia, afim de se auxiliarem mutuamente na defeza da causa constitucional e nos meios de propaganda a favor d'ella.

Quando as auctoridades se mostravam zelosas no

cumprimento de seus deveres pela causa da liberdade, as sociedades patrioticas immediatamente lhes dirigiam felicitações e agradecimentos em nome da patria, e procuravam avivar-lhes esse affecto pelo novo regimen. Logo que no Porto constaram as noticias de Traz-os-Montes, a *Sociedade patriotica portuense* reuniu-se e tratou de auxiliar as auctoridades e de despertar o enthusiasmo no publico pela justa causa dos povos.

No dia 26 de fevereiro, aquella sociedade aproveitou a occasião para, em sessão extraordinaria, celebrar o anniversario do juramento do rei no Rio de Janeiro.

Foram convocados os socios; fizéram-se convites, e assistiram muitos espectadores.

O socio frei Antonio de Santa Barbara, ao abrir a sessão, proferiu um discurso commemorativo d'aquelle juramento; patenteou-se o retrato do rei, e depois déram-se vivas ao rei D. João VI, primeiro rei constitucional, ás côrtes, ao dia 26 de fevereiro de 1821, ao valoroso e leal exercito portuguez, ao Porto e a todos os homens livres espalhados pela superficie do globo. Todos estes vivas foram entoados em altas vozes e correspondidos por todos com enthusiasmo.

Depois d'esta scena de sincero patriotismo, o socio Vizeu pediu a palavra, que lhe foi concedida, o qual, em linguagem levantada, patenteou seus generosos sentimentos em favor da constituição e do regimen liberal, sendo interrompido por successivos apoiados e bravos.

O socio Salgado recitou uma poesia allusiva ao dia, e Serpa propoz que se déssem vivas ao general Rego, pela pericia e perspicacia com que acabava de transtornar os planos dos malvados que tentaram lançar as provincias do norte nos abysmos da anarchia; Serpa Saraiva pediu que se déssem eguaes vivas ao governador das justiças e á camara municipal, pelo zelo com que promoveram o socego publico e a segurança dos cidadãos. Outro socio propoz vivas ás tropas constitucionaes. Todos esses vivas foram acceites, soltos pelo presidente e repetidos por todos os assistentes.

Foi nomeada uma commissão de cinco membros para ir cumprimentar o governador das armas, o bispo e a ca-

mara constitucional, agradecendo-lhes o patriotismo e energia que desenvolveram durante a crise politica por que se estava atravessando. Decidiu-se mais que se enviasse ao general Rego uma carta congratulatoria, manifestando-lhe o reconhecimento da sociedade pelo denodo com que tem arrostado com os inimigos da patria.

Por proposta de um socio, o presidente levantou um viva especial á guarnição do Porto, e por iniciativa propria deu um viva ao brigadeiro Corrêa.

Encerrou-se o retrato do rei com ardentes acclamações, e, quando o presidente retomou o seu logar, todos os espectadores gritaram:

— Viva a *Sociedade patriotica portuense!*

Não foi só esta sociedade que felicitou a sua camara pela maneira digna com que sustentou a causa constitucional contra a tentativa dos absolutistas, mas tambem as sociedades patrioticas das outras provincias.

Entre essas felicitações citaremos a da *Sociedade patriotica Fortaleza*, installada em Belem, e a da *Sociedade patriotica Agricultura*, de Santarem.

A *Sociedade patriotica portuense* proclamou aos transmontanos, e essa nova proclamação é, como todas as outras, energica e vigorosa no seu contexto, verberando asperamente as tentativas dos facciosos. Tambem não é menos energica a proclamação da sociedade *Minerva* aos portuguezes, que visa a demonstrar que a contra-revolução é filha do despotismo estrangeiro, que pretende agrilhoar de novo o povo portuguez.

O manifesto que a *Sociedade litteraria patriotica de Lisboa* mandou publicar em 28 de fevereiro, refutando as doutrinas anti-constitucionaes do n.º 45 da *Trombeta*, destaca-se brilhantemente pela franqueza e desassombro da sua linguagem. Pertence a esta sociedade o folheto intitulado — *Conciliação dirigida aos bons portuguezes, pela Sociedade litteraria patriotica*, — em 28 de fevereiro. Ella proclamou aos estudantes de Coimbra, louvando-os por se terem armado em defeza da constituição.

Esta mesma sociedade abriu uma subscripção a favor da companhia que prendesse e entregasse o conde de Amarante, e foi ainda ella quem primeiro conheceu o modo

desleal com que o governo estava manejando, tanto a politica interna como a externa, para apressar a queda da constituição, que odiava, á excepção de Miranda, ministro da guerra, a quem se devem importantes serviços.

Em principios de fevereiro, um dos seus socios leu as declarações feitas á Hespanha pelos reis da *santa alliança*, e observou a mortal apathia que o ministerio portuguez mostrava em tudo; e propoz n'essa occasião que se discutissem os meios que convinha adoptar, para arredar o perigo que ameaçava a revolução.

Unanimemente se decidiu que se fizésse uma representação sobre a necessidade de medidas a favor da liberdade em perigo. Agitou-se depois a questão se essa representação devia ser ao poder executivo, ou ao legislativo, e decidiu-se que fosse a este. O presidente nomeou uma commissão de tres membros, juntando-se depois como relator o dr. Vicente José Ferreira Cardoso. Como no parlamento Moura apresentasse o seu projecto para a defeza do reino, a commissão suspendeu os seus trabalhos, afim de aguardar as novas ordens da sociedade. Esta decidiu depois que se pedisse ao rei a demissão do ministerio, que não tinha a confiança do paiz e nem era proprio para n'esta occasião defender a liberdade e a constituição.

Era bem manifesta a repugnancia que a maioria do governo mostrava em defender o regimen de 20 dos perigos que o cercavam. Ella continuava na sua politica de apparencias, para ir illudindo até á ultima hora tanto a opinião liberal do paiz, como as côrtes. Estas, porém, acordaram tarde, e deixaram-se illudir pelos protestos de fidelidade de D. João VI, a quem chamavam o mais fiel dos reis constitucionaes do mundo.

Foi a *Sociedade patriotica de Lisboa* a primeira que mostrou ao paiz os verdadeiros perigos da situação, depois que se começaram a pôr em prática os planos do congresso de Verona, e que indicou qual o unico caminho a seguir. As côrtes, porém, ainda hesitaram, e receiaram provocar crise ministerial e conflicto com o rei, que na sua reacção talvez se lançasse mais depressa nos braços da *santa alliança*. O monarcha morria de amores pelo seu querido Silvestre Pinheiro Ferreira e companhia. Era este o homem que mais

convinha á politica manhosa por elle adoptada, para derribar em occasião opportuna a constituição. O caso é que as côrtes temeram pedir ao rei a demissão do ministerio; e só quando já não havia remedio é que seguiram os conselhos d'aquella sociedade.

Por occasião do alistamento das guardas nacionaes, as sociedades patrioticas desenvolveram nova actividade e patriotismo, chamando os cidadãos ao cumprimento d'esse dever civico.

Para dar o exemplo, a *Sociedade patriotica portuense,* antes de se decretar a organisação d'essas guardas, offereceu-se ao rei para formar desde logo o nucleo d'essa guarda.

Outra sociedade patriotica do Porto, chamada *Marte,* pediu ao bispo auctorisação para seus socios aprenderem o manejo das armas na quinta do *Prado,* o que lhe foi logo concedido, indo os socios todos os dias exercitar-se, para poderem defender as modernas instituições.

Veremos no capitulo seguinte como se portaram estas sociedades na formação das guardas nacionaes.

Quando constava algum feito heroico praticado por qualquer cidadão em defeza da liberdade, as sociedades patrioticas corriam logo a saudal-o e a cobril-o de louvores.

Na sessão de 10 de março, a *Sociedade patriotica portuense* votou agradecimentos ao socio Victor Jorge, pelo patriotismo que desenvolveu na jornada que fez de Villa Real ao Porto, para ser o primeiro que trouxesse a esta cidade a noticia da entrada n'aquella villa das tropas constitucionaes.

Foi n'esta occasião que a mesma sociedade patriotica resolveu a publicação de um jornal seu, para tornar publicos os seus trabalhos.

Todas as sociedades patrioticas do paiz inscreveram como socios honorarios o general Rego, Pamplona, Corrêa, Barros, governador das armas do Porto e todos os mais commandantes do exercito constitucional que se iam distinguindo na guerra contra os defensores do absolutismo. Enviaram-lhes os seus diplomas com officios concebidos em termos enthusiasticos e patrioticos, aos quaes responderam aquelles officiaes com palavras de sincero reconhecimento.

Quando foi do desastre do Radeal, todas as sociedades patrioticas procuraram animar o publico, promettendo-lhe desforra breve e prompta, e mostrando-lhe a impossibilidade do conde de Amarante vencer o enthusiasmo que se observava, quer em todas as mais provincias do reino, quer em todo o exercito, pela causa constitucional.

Deve-se grandemente ás sociedades patrioticas do Porto a firmeza que o povo mostrou n'aquella occasião. Todos os seus socios se pozéram em campo a desfazer as noticias atterradoras que os emissarios do conde de Amarante, da rainha e do estrangeiro, espalharam pela cidade, após aquelle desaire para a causa constitucional.

Depois do victorioso combate da ponte de Amarante, ou da derrota completa do exercito mercenario dos apostolicos, as sociedades patrioticas dirigiram ao general Rego cartas de felicitação, sendo uma das primeiras a da *Sociedade patriotica portuense.*

Aquelle general respondeu manifestando o prazer que sentiu ao receber essa felicitação, e assegurando que as bandeiras constitucionaes irão dentro em pouco tremular nos confins da provincia de Traz-os-Montes.

Quando as tropas chegaram ao Porto com os prisioneiros, a população, animada pelas sociedades patrioticas e por ellas incitada, preparou-lhes ruidosos festejos. Por iniciativa d'ellas, os habitantes da cidade guarneceram as janellas de cobertores de damasco; as ruas juncaram-se de flores; embandeiraram-se, e muito povo e grande numero de patriotas foram receber as tropas no meio de phreneticos vivas e acclamações. No transito d'ellas pelas ruas da cidade, repetiram-se as scenas do costume, isto é, as senhoras, no meio do seu arrebatamento, acenavam com os lenços e lançavam sobre as tropas flores e corôas, emquanto outras acompanhavam os cavalheiros que das janellas saudavam os bravos defensores da liberdade, e milhares de vivas soltados pelo povo que em grande multidão ia adiante e atraz dos regimentos, acclamando-os com alegria.

E' sempre importante conhecerem-se as disposições das tropas constitucionaes antes da Villafrancada, ou da reacção do paço. Por isso, e porque é mui caracteristico e expressivo, apresentaremos o agradecimento que por occa-

são de trazer para o Porto os prisioneiros de Amarante, dirigiu aos habitantes da cidade o destacamento de infanteria n.º 1:

«Os abaixo assignados, officiaes do destacamento de infanteria n.º 1, por si e pelos officiaes inferiores e soldados que commandam, reconhecidos aos distinctos obsequios que teem recebido dos illustres cidadãos da cidade regeneradora e da sua camara constitucional, recorrem ao unico meio que teem ao seu alcance, para render-lhes os mais puros e sinceros testemunhos de sua eterna gratidão, asseverando-lhes que se esmeram por fazer-se dignos do honroso acolhimento com que foram recebidos. Ao mesmo tempo aproveitam esta occasião para protestar perante elles e perante a nação que, firmes e inabalaveis em seus juramentos, *presando sobre tudo a honra*, julgam que para sustental-a a perda da vida é o mais pequeno sacrificio do homem de bem, tendo por maxima incontestavel *que é tão honroso morrer livre, quanto vil e infame viver escravo*».

Tomem nossos leitores nota d'estas ultimas palavras, e guardem-n'as bem na memoria, para os acontecimentos seguintes. E' certo que aquelle era o pensar de todo o exercito, á excepção dos batalhões sublevados de Traz-os-Montes, e que até o sellara por mais de uma vez com seu proprio sangue, como nossos leitores viram.

Por aquelle testemunho de reconhecimento das tropas se manifestam os grandes beneficios que as sociedades patrioticas prestaram, animando, quer o povo e quer o exercito, na defeza da liberdade e da constituição.

Tanto em Lisboa como no Porto, as sociedades patrioticas foram incansaveis na lucta contra os inimigos da liberdade.

E' commovente vêr 135 habitantes de Vizeu dirigirem á *Sociedade patriotica portuense* uma sympathica felicitação pela firmeza, constancia e valor patenteados na defeza do systema constitucional.

E não foram só os habitantes da capital da Beira que manifestaram sentimentos de gratidão nacional á *Sociedade patriotica portuense*, pela sua extrema dedicação á causa da liberdade; o mesmo fizéram as mais sociedades patrioticas do reino.

Na sessão de 13 de março, foi lida n'aquella sociedade uma carta da sociedade *Minerva*, com exemplares de uma proclamação que dirigiu aos povos de Portugal, e agradecendo á mesma sociedade patriotica a energia com que na crise presente tem feito desenvolver e arraigar no coração dos povos os sentimentos d'amor pela patria, e a constante firmeza na manutenção da liberdade. Egual felicitação foi-lhe dirigida por um procurador da camara da Povoa de Lanhoso, em nome dos habitantes d'esta.

E já que fallamos na *Sociedade patriotica Minerva*, não deixaremos de apontar um acto de dedicação de um socio chamado Moura Coutinho, que fundou em Coimbra um jornal intitulado *Minerva Constitucional*, para animar o espirito publico d'esta cidade.

Quando o deputado por Traz-os-Montes, o coronel Serpa Pinto, chegou no dia 31 de março ao Porto, para ir para o exercito de operações, as sociedades patrioticas receberam-n'o com todas as honras e distincções, manifestando-lhe seu vivo reconhecimento pela sua constancia na defeza da constituição.

N'este mesmo dia foi recebido na *Sociedade patriotica portuense* o brigadeiro Apparicio, que egualmente marchava para o exercito de Traz-os-Montes. A sua recepção teve logar n'uma das sessões mais brilhantes e enthusiasticas d'aquella associação.

O illustre official recebeu commovido os cumprimentos que o presidente lhe dirigiu n'um discurso patriotico, e agradeceu a distincção com que o honravam. Terminou fazendo um enthusiastico protesto de adhesão á causa constitucional.

O socio Pereira Baptista pediu a palavra, e, n'um discurso cheio de ardor, fez o elogio do systema constitucional pelos bens que produz; commemorou as virtudes do rei, e exaltou o valor do exercito constitucional, de que o brigadeiro fazia parte honrosa e distincta, e propoz que elle fosse acclamado socio. Muitos bravos e apoiados cobriram aquella proposta; o presidente passou logo a pôr á votação aquella acclamação, que unanimemente foi approvada.

Seguiram-se muitos vivas ao novo socio, á constitui-

ção, ás côrtes e ao exercito, cerrando-se por fim o retrato do rei.

Um ajudante de campo do mesmo brigadeiro, e capitão do regimento de cavallaria 1, pediu para fallar, e expoz que fôra encarregado pela nova sociedade patriotica *Vigilante*, estabelecida em Lisboa, de felicitar a sociedade portuense, e pediu em nome d'ella a sua correspondencia.

A esta sessão assistiram tres socios da *Sociedade promotora da industria*, de Lisboa.

Finda a sessão, passaram todos ao theatro, onde se patentearam scenas de verdadeiro enthusiasmo: vivas á constituição, ás côrtes, ao rei constitucional, varios hymnos cantados por todos os espectadores no meio da maior commoção dos executantes, palmas successivas e milhares de acclamações ao brigadeiro Apparicio, ao general Rego, ao coronel Barros, etc.

A mesma sociedade patriotica dirigiu felicitações ao batalhão de milicias da Feira, pelo seu procedimento no exercito de operações, ás quaes respondeu agradecido o seu commandante.

No dia 7 d'abril, o commandante e officiaes do regimento de infanteria 22 e de caçadores 5, foram visitar aquella associação, e bem assim foi admittida, no meio de ruidosos applausos dos socios e espectadores, a officialidade do regimento de infanteria 1. Tomando estes seus logares, o presidente dirigiu um discurso ao commandante, mostrando-lhe quanto os socios estavam reconhecidos aos bravos defensores da patria, que tão grandes serviços estavam prestando á causa constitucional.

O major Santos, commandante, agradeceu penhorado essa honrosa manifestação; e, patenteando-se o retrato do rei, soltaram-se os vivas do costume.

Um official do regimento de infanteria 22, socio da sociedade *Minerva*, disse que tinha sido por esta encarregado de apresentar á *Sociedade patriotica portuense* os mais honrosos louvores pelo patriotismo que ella durante a crise tem desenvolvido e alimentado no povo. Outro official de caçadores 5 disse que elle era um dos socios fundadores d'aquella sociedade, e por isso sentia indizivel prazer em se achar no recinto da *Sociedade patriotica portuense*. Então, o

socio Gandra propoz que, visto acharem-se presentes dois officiaes de caçadores 5, mandasse o presidente lêr a acta de 24 de março, na qual se ordena que se cumprimente e felicite o mesmo regimento pelo valor com que se bateu na ponte de Amarante. Os officiaes ouviram lêr commovidos aquella acta.

Por aqui se vê quanto influiram nas tropas as sociedades patrioticas, onde se achavam filiados muitos officiaes. Poderiamos apontar ainda novos factos, que provam até onde as sociedades patrioticas despertaram o enthusiasmo e o patriotismo. quer nas tropas e quer no povo, durante o periodo da revolta de Traz-os-Montes; mas julgamos sufficientes os que havemos já indicado.



JOSÉ DE SOUSA PIMENTEL FARIA

CAPITULO VI

GUARDAS NACIONAES E ENCERRAMENTO DAS CÔRTES

Em todos os pontos do paiz se desenvolveu a maior actividade no alistamento das guardas nacionaes, e se praticaram actos de grande civismo.

Já vimos que as sociedades patrioticas foram das primeiras que instaram pela organisação d'aquellas guardas, e por isso tambem foram das primeiras a pedir o seu alistamento.

No dia 26 de março 30 socios da *Sociedade litteraria patriotica* de Lisboa requereram ao congresso para formarem um batalhão de voluntarios constitucionaes.

Houve em Lisboa grandes discussões ácerca do uniforme das guardas, que a lei imprudentemente deixou á escolha dos cidadãos, dando isso origem a dissidencias e a divisões.

A camara municipal nomeou uma commissão para a auxiliar nos seus trabalhos, e franqueou a sala das suas sessões, para poderem concorrer e assignar seus nomes os cidadãos que haviam de formar as guardas.

Não sabemos se houve, ou não, pressa da parte dos habitantes em alistarem-se nas guardas nacionaes; o que

sabemos, é que no *Diario do Governo* de 7 de maio o conde de Penafiel faz saber a todos os officiaes e mais alistados que formam o primeiro esquadrão da guarda nacional a cavallo, que no dia 8 devem achar-se no palacio da camara, para se proceder á regulação das companhias e á eleição para os postos das mesmas que ainda não estão preenchidos. Os avisados são os officiaes eleitos das companhias 1.ª e 3.ª, e os alistados das freguezias de S. Mamede, Lapa, Martyres, S. Paulo, Mercês, Santa Isabel, Santa Catharina, Encarnação, Alcantara e Ajuda, que formam o 1.º esquadrão de que é commandante o mesmo conde de Penafiel. Mas ainda é mais: para o mesmo dia 8 de maio foram convidados na gazeta official, para se reunirem na sala que serve de tribunal de jurados, os officiaes e soldados que formam o segundo esquadrão de cavallaria da mesma guarda nacional, afim de procederem ás eleições dos postos vagos pela promoção feita a outros superiores.

Ainda no mesmo *Diario do Governo* de 9, o major do segundo esquadrão de cavallaria da guarda nacional, José da Silva Carvalho, avisa os officiaes e alistados das freguezias da Conceição Nova, S. Julião, Sacramento, Santo Estevam, Santa Engracia, Santa Justa, S. Nicolau, Salvador, Santo André, Santa Marinha, S. Vicente, S. Bartholomeu, Coração de Jesus e S. Sebastião, Sé, Magdalena, S. Jorge, S. Thomé, S. Thiago, S. Martinho, Santa Cruz do Castello, S. Miguel e S. João da Praça, S. Lourenço, S. Christovam e Soccorro, Anjo e Penna, para a eleição no dia 11 dos postos das companhias.

Isto prova a rapidez com que em todas as freguezias da cidade de Lisboa os cidadãos e patriotas correram a alistar-se nas guardas civicas, defensoras da liberdade. Em pouco mais de um mez parece que já estavam organisados dois esquadrões de cavallaria!

No Porto, manifesta-se egual enthusiasmo.

Em officio de 12 de março a camara municipal do Porto diz ás camaras legislativas o seguinte:

«Com a maior satisfação tem esta camara constitucional a honra de levar ao conhecimento de v. m. que os cidadãos da *Sociedade patriotica* d'esta cidade, havendo feito ao ex.^mo governador das armas o offerecimento de suas pes-

soas, para auxiliar a guarnição e contribuir para a manutenção da ordem e tranquillidade publica, egualmente se apresentaram ante esta camara pedindo que ella desde já os empregasse no honroso serviço da defeza da patria, antecipando assim a execução do estabelecimento da guarda nacional, offerecimento que a mesma camara tomou na consideração devida, deferindo-o, comtudo, para quando o decreto por v. m. sanccionado tivér o seu vigor».

E accrescenta o officio que o procedimento d'aquelles cidadãos prova de sobejo qual o espirito que anima os habitantes da cidade, e qual o amor que dedicam á constituição.

Nós já vimos que a sociedade *Marte* pediu ao bispo auctorisação para seus socios se exercitarem no manejo das armas na quinta do *Prado;* e bastavam as sociedades patrioticas do Porto para formarem uns poucos de batalhões e esquadrões.

Em 6 de maio, a camara constitucional d'aquella cidade annuncia que, havendo os cidadãos alistados para a guarda nacional organisado quatro companhias de infanteria e mais tres esquadras compostas de cidadãos de Miragaya e Massarellos, bem como uma companhia de cavallaria, se vae proceder no dia 11 á eleição do capitão de cada uma das referidas companhias, de um tenente das tres esquadras, e de um capitão para a companhia de cavallaria.

Na *Borboleta Duriense*, n.º 104, véem grandes listas dos cidadãos que voluntariamente se alistaram nas companhias da guarda nacional da Sé, Santo Ildefonso, Senhora da Graça e Victoria.

E' importante a leitura d'aquellas listas, para se vêr a qualidade de pessoas que prompta e voluntariamente se foram alistar nas guardas nacionaes. N'ellas se encontram nomes de pessoas das mais importantes da cidade.

Nas provincias desenvolveu-se tambem o mesmo enthusiasmo pelo alistamento das guardas nacionaes.

No *Diario do Governo*, n.º 107, vem uma representação da guarda nacional da villa de Constança ás côrtes, dizendo que ella foi organisada na maior parte de voluntarios que eram dispensados por lei, e que não podiam deixar de assim proceder, por ser um dever sagrado de todo o cidadão

o defender com as armas a constituição feita pelas côrtes de 1821.

Em Villa Franca de Xira, nos dias 12 e 16 d'abril, alistaram-se 34 cidadãos, lavradores importantes da villa.

O *Diario do Governo* n.º 109 nota com muitos elogios os sentimentos constitucionaes da villa de Anção, cujo juiz de fóra tem empregado todos os esforços para animar os povos e excital-os á defeza do novo regimen; diz que os habitantes disputam entre si a gloria de serem os primeiros a alistarem-se na guarda nacional, e cita o nome d'um vereador que fez alistar dois filhos seus, e tem concorrido para se alistar muita gente do povo, por meio de proclamações que lhe tem dirigido.

O mesmo *Diario* falla ainda do juiz de fóra de Vianna do Alemtejo, que foi o primeiro a alistar-se nas guardas nacionaes.

Em 9 d'abril, o juiz de fóra de Alijó, capitão da guarda nacional n'ella organisada já por esse tempo, dirige aos transmontanos uma proclamação em nome da mesma guarda, de que era commandante, chamando os povos á defeza da constituição. E não foi só esta povoação de Traz-os-Montes que se pronunciou contra a revolta do conde de Amarante; outras mais, fóra do alcance das bayonetas compradas pela *santa alliança*, dirigiram ao congresso protestos de adhesão ao systema constitucional.

No entretanto, a organisação das guardas nacionaes na provincia de Traz-os-Montes era uma medida perigosa, porque d'ellas se podiam servir os *feotas*, para atraiçoarem a causa constitucional. A provincia estava infestada de agentes do estrangeiro e de emissarios da rainha; estes aproveitar-se-hiam da formação das guardas nacionaes, para alistarem n'ellas gente sua e formarem assim corpos armados, para levantarem de novo o grito do rei absoluto, e para substituirem por elles as guerrilhas dispersas pelas tropas constitucionaes.

Esses homens, que tão facilmente se cobriam de hypocrisia, apesar de se dizerem defensores da religião da verdade e do amor, seriam os primeiros a chamar os povos á defeza da causa constitucional, e a fazerem-lhe a apotheose, como o estavam fazendo os seus jornaes, para depois de

alistados nas guardas civicas levantarem com elles o estandarte do absolutismo. O governo e as côrtes conheceram bem o perigo, e por isso foi suspenso na provincia o alistamento para aquellas guardas.

Debellada a rebellião que a *santa alliança* conseguiu levantar em Traz-os-Montes, e pacificada a provincia, as côrtes déram por finda sua missão. A guerra civil e as complicações da politica externa obrigaram-n'as a desviarem-se da sua obra regeneradora, para atalharem ao mal presente e cuidarem das medidas reclamadas pelas inesperadas circumstancias.

Se as camaras legislativas principiaram mal a sua obra pacifica de regeneração, tendo logo que arrostar com a audaciosa conspiração da rainha, auxiliada pela *santa alliança*, em peiores circumstancias ellas se encerraram.

O mallogro das tentativas dos *apostolicos*, feitas tanto na Hespanha como em Portugal, apressou a intervenção da França. N'um e n'outro paiz, as facções do partido realista foram esmagadas pelas tropas liberaes, animadas pela opinião publica das duas nações, que tão clara e eloquentemente se pronunciaram contra o restabelecimento do absolutismo. Desde então por diante, o governo francez activa os seus preparativos de guerra, e os jornaes realistas, desesperados pela resistencia dos povos da peninsula, reclamam a immediata interferencia a favor de Fernando VII e de D. João VI. A declaração de guerra foi decidida, e os clubs realistas francezes passaram logo palavra aos seus clubs secretos da peninsula, que se reanimaram e recomeçaram a sua activa propaganda, para revolucionarem as tropas e os povos com a ameaça da invasão estrangeira e da intervenção de toda a Europa, se continuassem a resistir á vontade dos soberanos absolutos das potencias do norte.

As camaras legislativas encerraram-se nas vesperas da entrada dos francezes em Hespanha, a qual atterrou devéras todos os espiritos, não só por ser essa intervenção audaz e brutal, como sobretudo por ser em nome de toda a Europa, cujas potencias mais poderosas tinham promptos os seus grandes exercitos, para correrem em auxilio da França, no caso de esta ser derrotada.

As camaras legislativas entenderam que não deveriam

prolongar por mais tempo as suas sessões, nem pedir nova prorogação, para darem tempo ao governo a preparar-se para os acontecimentos futuros.

As camaras encerraram-se no dia 31 de março. O discurso do throno, proferido pelo rei, é curto e conciso. Começa por agradecer ás camaras o patriotismo e sabedoria com que souberam debellar o rebellião de Traz-os-Montes, e que esta offereceu ao mesmo tempo um indelevel testemunho da pureza do espirito constitucional, e do amor da patria da maioria da nação. E diz o seguinte:

«Sim, senhores, eu devo á nação, aos seus dignos representantes e ao mundo inteiro, a daclaração justa e consoladora de que a maioria do reino é fiel ao juramento que prestou á constituição, e todo o portuguez que é digno d'este nome sabe que, *assim como o rei perderia primeiro a vida do que faltasse á santidade do seu juramento e á dignidade do seu caracter*, assim tambem quaesquer de seus subditos que deixarem de seguir o seu exemplo se tornarão objecto da sua irrevogavel indignação».

Lamenta que o tempo e a affluencia dos negocios não permittissem o estabelecimento das leis organicas, judiciaes, fiscaes e administrativas, de que depende a marcha e consolidação do systema constitucional, e termina affiançando uma cooperação tão *fiel e efficaz* do throno na causa da liberdade, *como puros são os sentimentos do rei*, cuja maior garantia é a sua conducta e o seu caracter.

O presidente do congresso na sua resposta ainda tentou conquistar o coração do rei, mostrando-lhe quanto a nação e representantes d'ella lhe são gratos pela sua cooperação ao systema constitucional e pelo auxilio que tem prestado aos poderes publicos contra as tentativas dos inimigos da patria e da liberdade. Elle faz sentir ao rei quanto o seu nome se ostentará na historia glorioso e sympathico com a sua attitude durante o periodo decorrido. E exalta-o por ter sabido até ahi conservar-se firme e com serenidade de espirito, quer na questão do Brazil desvairado pela calumnia dos inimigos da união contra as puras intenções dos portuguezes da Europa, quer diante do aspecto guerreiro da França, nação poderosa que ameaça os principios liberaes das constituições dos povos livres, e parece querer

subverter em toda a peninsula a ordem social, para ter o barbaro prazer de dominar sobre escravos; e quer, finalmente, durante a rebellião das tropas de Traz-os-Montes.

Lamenta que as camaras legislativas se vissem na necessidade de dividir as suas attenções, e não podessem por isso ultimar as providencias legislativas ordenadas pela constituição. Mas diz que, apezar d'isso, se expediram resoluções uteis sobre diversos ramos de administração; proveu-se ao augmento e organisação da força armada de mar e terra; prepararam-se importantes trabalhos que devem auxiliar a boa administração da justiça, e introduziram-se grandes reformas no orçamento do estado, de que se fez exame minucioso e reflectido.

No estado de perturbação em que os defensores do throno e do altar lançaram o paiz, desde o congresso de Verona por diante, não era possivel ás camaras legislativas concluirem o plano geral da reforma abrangendo todos os ramos da publica administração, conforme o esboço da constituição politica. Para isso era necessario reflexão, serenidade de espirito, muita ordem, paz e socego publico; e tudo isto roubaram ao paiz aquelles que não cessaram de dizer aos povos que eram elles os unicos defensores da ordem, da paz e do repouso das nações, e que não cessaram tambem de accusar o povo de anarchico, desordeiro e inimigo das reformas pacificas e legaes.

Os deputados separaram-se com inteiro desalento; porque, apezar de estar suffocada a rebellião do conde de Amarante e pacificada a provincia de Traz-os-Montes, já se sabia que breve entraria na Hespanha o exercito francez, tendo detraz de si os exercitos das mais poderosas nações da Europa, em nome das quaes intervinha na peninsula.

E a declaração brutal da Inglaterra não era para animar, como veremos adiante.

O governo portuguez, ou de D. João VI, deu a ultima punhalada no regimen constitucional, affastando-se da Hespanha e separando d'este paiz a causa de Portugal.

Ao encerrar-se a sessão legislativa, parecia que se encerrava para sempre o periodo constitucional. A tristeza estava no animo de todos, que se viam novamente escra-

visados e esmagados sob o peso das hostes estrangeiras, invadindo arrogantemente a peninsula.

Antes de se separarem, as côrtes decretaram pensões ás viuvas dos officiaes e soldados que morrerem pela causa da liberdade, e augmentaram a dotação do rei com um conto de reis annual, afim de não ficar sobrecarregado com os alimentos devidos á esposa. Receberam boa paga...

LIVRO XVIII

AS BAYONETAS ESTRANGEIRAS

CAPITULO I

Côrtes extraordinarias

Quando o exercito francez entrou em Hespanha, o governo portuguez, melhor do que ninguem, conhecia suas legitimas consequencias, e que a causa da liberdade estava morta, tanto n'um como n'outro paiz, que elle proprio concorrera para dividir e separar. N'estas circumstancias, lembrou ao rei a convocação extraordinaria das côrtes, não só para tomarem medidas extraordinarias de segurança publica, apezar das que já tinham sido decretadas e que eram sufficientes, mas tambem para continuarem a obra pacifica da revolução!

Note-se que a convocação extraordinaria das côrtes é da competencia da deputação permanente, e que esta não julgou necessaria essa convocação, porquanto a não fez por iniciativa sua.

O ministerio infiel e inimigo nato da constituição politica desejou convocar côrtes, para estas assistirem ao funeral da liberdade.

E com a sua natural perfidia o governo, que pela primeira vez toma iniciativa propria, no officio dirigido á de-

putação permanente, pretende lançar o descredito sobre a revolução, accusando-a de desleixada, e querendo attribuir ás côrtes as causas dos males.

N'esse officio diz o ministro do reino, Araujo, o mais reaccionario de todos, depois de Silvestre Pinheiro Ferreira, que a acção do governo está paralysada a cada passo por falta de leis organicas e regulamentares, de que depende a marcha da administração publica e o progresso do systema constitucional; diz que por causa d'isto elle não póde remover as difficuldades que se encontram na administração da justiça, fazenda e economia publica, sendo frequentes as duvidas e conflictos entre as leis existentes e a constituição, *do que procede divergencia de opiniões e o perigo de extraviar-se o espirito publico, por se não verificarem logo todas as vantagens que promette a constituição.*

Apoz os seus relatorios pessimistas e atterradores apresentados ás côrtes legislativas, os quaes são a mais viva ironia á revolução de 1820, e a expressão mais requintada de perfidia, só faltava mais este passo do ministerio, para o denunciar perante a opinião publica.

Os nossos leitores téem visto que o ministerio nunca deu um passo para auxilar as côrtes; que era preciso que estas o empurrassem para se mexer, e que até aqui se caracterisa pelo seu desleixo, má vontade na administração publica e por uma criminosa e repugnante inercia, crusando os braços, ainda nas circumstancias mais difficeis e perigosas. Não ha uma unica medida da iniciativa d'esse governo.

E só agora que a revolução está fatalmente condemnada, é que esse governo desleal se enche de brio, se quer mostrar activo, energico e com iniciativa, e se recorda que a constituição não se póde executar sem leis organicas, de que até então não apresentou ás côrtes um só projecto! Ainda faz mais: quer lançar sobre as côrtes a culpa da sua inercia e indifferença pelos negocios publicos!

Estava a revolução ha dois annos e meio sem leis organicas e regulamentares, e sem que o governo se preoccupasse com semelhante cousa; mas agora que ella está irremediavelmente perdida, sendo elle um dos primeiros culpados, é que se lembra de pedir ao rei e ás côrtes essas leis,

para elle sollicitamente remover as difficuldades que se encontram na administração da justiça e na marcha dos negocios publicos! E' a primeira vez que o governo dá signal da sua existencia e se mostra activo e zeloso pelos interesses publicos e pela causa da constituição!

No momento em que o ministerio com sua politica externa acabava de descarregar golpe profundo no systema liberal da peninsula, o ministro, que mais atterrou o paiz com seu relatorio apresentado ás camaras legislativas, assigna um officio escripto com manifesto pensamento de lançar o descredito sobre a marcha da revolução e sobre as côrtes, attribuindo a ellas e ao seu desleixo o extravio do espirito publico!

Não era a impunidade dos altos criminosos do estado, a protecção descarada que o governo dispensava aos magistrados filiados nos clubs secretos dos apostolicos, que por toda a parte praticavam abusos e violencias para desacreditarem o systema; não era a protecção dispensada aos empregados desleixados e inimigos da nova ordem de cousas, que se recusaram a dar os esclarecimentos pedidos e a cumprir as ordens das côrtes, não era a má vontade com que esse governo punha em execução essas mesmas ordens e leis das côrtes; não era a desorganisação da fazenda publica por elle promovida e auxiliada com tanta má fé, e a esterilidade das medidas governativas; não eram os abusos e escandalos protegidos pelo mesmo governo desleal; não era a perseguição acintosa á imprensa e o abuso que o ministro da justiça estava fazendo das leis excepcionaes que lhe foram concedidas, e com as quaes estava tornando odioso o systema; não era a tolerancia que o governo mostrava pelos conciliabulos secretos dos anarchistas brancos, e a indifferença com que deixava percorrer livremente o paiz os agentes do estrangeiro, que ás mãos cheias estavam espalhando o ouro de fóra, para corromperem as tropas e as consciencias; não era a criminosa tolerancia havida com a rainha, que ainda em maio estava no paiz, apezar de ter sido d'elle expulsa em dezembro do anno anterior; finalmente, não era a politica perfida e traiçoeira seguida por esse ministerio, composto de inimigos da democracia e de servis cortesãos, o que tinha extraviado o espirito publico;

mas, sim, o desleixo das côrtes, que até então não tinham creado as leis organicas da constituição, sem o que o governo não podia exercer a sua actividade!

E vê-se que o mesmo governo já no discurso do throno, ao encerrarem-se as côrtes legislativas, quiz fazer egual reprehensão aos deputados, ao que lhe respondeu muito bem o presidente das camaras. Estas foram desviadas do seu caminho organisador pelos facciosos e anarchistas, defensores do throno e do altar, e dizendo-se defensores da ordem e do respeito pelas leis. A' contra-revolução, ou á guerra civil, promovida pelos reis da *santa alliança*, que pretendiam educar os povos nos preceitos do Evangelho e na religião, promovida pela rainha de Portugal alliada d'esses reis poderosos, pelo principe real e imperador do Brazil, pelo alto clero, pelos nobres arrogantes e parasitas do povo, pelos frades e outros agentes do passado decahido, e á perturbação da ordem por estes chamados defensores da ordem se deve as camaras legislativas não terem concluido a sua obra.

Ainda assim o officio do ministro do reino é falso; porque algumas leis organicas se publicaram, e muitas reformas se effectuaram, afim de facilitarem a marcha da nova administração da justiça e da fazenda; se esta não seguia seu curso regular é porque o governo o não queria, e porque isso lhe não convinha.

Os povos não gosavam das vantagens filhas da constituição, porque o governo era o primeiro a não o desejar e obstava a isso. E' revoltante esta sahida do ministerio, á ultima hora, e quando a sua imprensa atacava com mais vehemencia o regimen democratico, e pretendia lançar o descredito sobre os que ella alcunhava de ultras-liberaes, e quando o partido ministerial se accentuava cada vez mais conservador e *moderado* e defensor do constitucionalismo de Luiz XVIII, que eram os sonhos dourados de Silvestre Pinheiro Ferreira e mais tarde o foram de José da Silva Carvalho, o grande admirador de D. Pedro IV!

O governo é o primeiro que confessa as circumstancias em que se acha Portugal e toda a Europa com a invasão da Hespanha pelas tropas francezas, e é n'estas condições excepcionaes, que inevitavelmente provocariam no

paiz novos tumultos e a guerra civil, que elle lembra á deputação permanente que se convoquem extraordinariamente as côrtes, afim de, em toda a paz do espirito, serenidade e reflexão, tratarem dos seguintes objectos:

1.º—Medidas de segurança publica. As que já estavam decretadas não eram bastantes!

2.º—Divisão do territorio.

3.º—Leis da fazenda, dos impostos indirectos e organisação das alfandegas.

4.º—Organisação do supremo tribunal de justiça e reforma geral dos tribunaes.

5.º—Reforma administrativa, abrangendo os administradores geraes, juntas de administração e regimento das camaras.

6.º—Conclusão das leis do orçamento e da responsabilidade dos funccionarios publicos.

7.º—Organisação dos juizes de factos.

8.º—Finalmente, a instrucção publica!

E tudo isto se havia de discutir á ultima hora, ao ruido das armas estrangeiras, que se dirigiam ás fronteiras de Portugal, para imporem aos povos o absolutismo; tudo isto se havia de discutir no meio das maiores complicações da politica interna e externa! E teria o governo a ingenuidade de acreditar que a entrada das tropas francezas em Madrid nenhuma influencia produziria em Portugal, e que este permaneceria em eterna paz?

Comprehende-se a reunião das côrtes para auxiliarem o governo a conjurar o perigo, mas não era esta a occasião para um governo leal lançar graves accusações ás camaras legislativas, para pretender lançar o descredito sobre a revolução, e tomar a iniciativa de convocar côrtes extraordinarias, afim de concluirem a obra da regeneração patria, elle que até ahi não tomára nenhuma iniciativa a esse respeito.

O officio á deputação permanente teve em vista denunciar á Europa e ao paiz que o regimen constitucional democratico não estava firme e seguro em Portugal, que a elle se oppunham graves attrictos, e que se tinham passado dois annos e meio, sem se ter feito nada a bem d'esse regimen, por cujo motivo o espirito publico se extraviava. Foi golpe dado por mão cautelosa e experimentada, e que

premeditadamente espreitava a occasião propria para o descarregar. E que diremos da ideia de impôr ás côrtes extraordinarias a discussão da lei da divisão territorial e judicial, a qual é tão grave e cheia de complicações, que em tempos normaes e pacificos só em dictadura póde passar, por ser irritante e provocar conflictos com as povoações?

Além d'isso, o officio do governo para a deputação permanente apparece, exactamente quando por toda a parte os realistas e os *moderados*, a que pertencia o ministerio, andavam desacreditando o novo regimen e diziam que d'elle nenhumas vantagens tinha colhido o paiz.

Em 22 de abril, a deputação permanente, em virtude da communicação do rei, convoca as côrtes extraordinarias para o dia 15 de maio, emquanto o mesmo governo rompe as relações diplomaticas com a França e faz lograr as negociações para o tratado de alliança com a Hespanha!

Abriu-se no dia designado a sessão extraordinaria sem a comparencia do monarcha. Proferiu o discurso de abertura o bispo conde, D. Fr. Francisco de S. Luiz, louvando o rei por ter tomado a iniciativa da convocação das côrtes em presença da situação interna e externa, e dos perigos que estavam imminentes com a invasão da Hespanha pelo exercito francez, afim de pôr em prática as theorias do discurso do throno proferido por Luiz XVIII.

As camaras elegeram uma deputação, para ir participar ao rei a sua installação e a abertura das sessões.

Foi encarregado de proferir o discurso ao rei o deputado José Maximo Pinto da Fonseca Rangel.

Este dirige novos elogios ao monarcha, por, no momento de crise tão grave, se rodear dos representantes da nação, e por se ter até ahi mostrado tão firme na manutenção dos principios constitucionaes. Diz-lhe que elle tem ensinado a todos os monarchas que seus direitos começam e acabam dentro dos limites que os povos lhes prescrevem, e que é tão illusoria, injuriosa e vacillante, a grandeza de imperar sobre escravos violentos, quanto é excelsa, decorosa e segura a prerogativa de exercer um determinado poder sobre homens livres, que voluntariamente lh'o outhorgam.

O orador esforça-se por fazer a apologia do regimen

constitucional e dos constitucionaes sentimentos do rei, que cada vez mais, e com rara habilidade, ia adormecendo os deputados e o paiz com uma extrema e perigosa confiança n'elle, que aborrecia o systema liberal, que desde de creança os frades lhe pintaram com tão feias côres.

No discurso do orador da deputação ha o seguinte periodo a notar:

«As côrtes extraordinarias serão solicitas, conspicuas e corajosas, como devem ser e quanto couber nos humanos esforços, para satisfazer aos deveres de que a nação as encarregou. *Ellas esperam firmemente* (sejam quaesquer as convulsões do estado) *continuará constante e sempre exacto o accordo e harmonia com que os poderes legislativo e executivo téem caminhado a par, unidos sem que se confundam e separados sem que se desunam*, pelas linhas das suas attribuições na mesma empreza e para o desempenho mesmo de firmar e sustentar o respeito da religião, da lei e do rei, *bem como a prosperidade dos portuguezes sobre as bases da constituição jurada em 1822*, que é e será o titulo authentico, legitimo e perpetuo da soberania nacional, inviolavel, intacta, a si sómente sujeita, e occupará para sempre no regio throno o direito dos monarchas lusitanos».

O rei n'um pequeno discurso respondeu, como sempre respondia quando lhe faziam o elogio do regimen da constituição de 20, que se conservava coherente com o seu caracter de homem honrado, que era, que se conservava fiel ao seu juramento, e inalteravel no seu proposito de guardar e fazer guardar a constituição politica; e affirmou que não era capaz de atraiçoar a causa da liberdade e que era pessoa de muita confiança.

Logo nas primeiras sessões se nota o facto de os deputados que mais salientes se tornaram na questão da rainha a favor d'ella, como Peixoto, Araujo e Costa e Soares de Moura, e bem assim o bispo de Portalegre, pedirem, uns escusa de comparecerem ás sessões, e outros licença para se ausentarem. Na sessão de 22 participou que, por molestia, não assistiu á sessão da vespera, e que por egual motivo faltará ás mais sessões, Bernardo da Silveira, que foi um dos principaes cooperadores da contra-revolução e da Villafrancada!

A commissão dos poderes foi de opinião que, attentas as circumstancias em que se achavam os povos, deviam ser indeferidos os requerimentos, passando-se ordens aos deputados para que immediatamente se apresentem ás côrtes. Muitos deputados em defeza do parecer mostraram a sua desconfiança sobre os motivos d'aquellas escusas, que indicavam a cumplicidade d'esses deputados nos tramas da conspiração em que se achavam envolvidos. Ainda o deputado Manoel Aleixo tentou sustentar que se deviam conceder as escusas pedidas; mas responderam-lhe vehementemente Castello Branco, Derramado, Galvão Palma e outros, sendo approvado o parecer.

A questão politica mais importante foi a levantada pela reacção que as camaras quizéram fazer á especie de dictadura que o governo assumiu, tirando a ellas a iniciativa das medidas de segurança publica, reservando-as para elle só, que estava tramando contra as instituições!

Alguns deputados quizéram apresentar propostas para a defeza e segurança publica; o abbade de Medrões, na sessão de 20, perguntou ao presidente se era permittido fazer qualquer indicação a este respeito, em vista da carta convocatoria; o presidente respondeu que foi para esse fim que as côrtes se convocaram, que qualquer deputado podia offerecer as suas ideias; e que até foi para isto que as côrtes nomearam uma commissão com esse titulo.

Parece, porém, que officialmente e nas altas regiões do poder se levantou grande resistencia áquella opinião.

Na sessão seguinte, o mesmo presidente, Pinto de Magalhães, declara que, tendo examinado a circular por que foram convocadas as côrtes, viu que se enganára; pois que no artigo 1.º da carta convocatoria se falla em —*resoluções sob propostas do governo*— e que portanto só a este incumbe a iniciativa das leis de segurança publica!

O mesmo presidente, depois de muitos deputados pedirem a palavra, propoz se este objecto devia ser admittido á discussão; foi resolvido affirmativamente, sendo dado para ordem do dia da sessão seguinte.

Fallaram muitos deputados contra a usurpação que o poder executivo pretendia fazer ao legislativo, tirando-lhe a iniciativa das leis.

Castello Branco disse que a interpretação que se pretendia dar á constituição sobre a convocação das côrtes extraordinarias era um ataque grave áquella lei fundamental, porquanto pretendia-se tirar ás côrtes a iniciativa que compete ás camaras ordinarias.

Seguiu-se Borges Carneiro que foi mais franco.

Disse o orador muito bem:

«Figurar-se-hia que a deputação permanente queria dizer ás côrtes: «Sobre os objectos da vossa convocação podeis livremente tratar, indicar, mover, projectar livremente, por exemplo, sobre toda a plenitude da instrucção publica, desde as escolas até á universidade de Coimbra; quanto, porém, a um d'estes objectos, o da segurança publica, o mais transcendente, que mais pesa sobre a vossa consciencia e responsabilidade, nada podereis promover, salvo se o governo vol-o propozér. Debalde algum deputado, ou alguma commissão, quererá occupar-se da salvação da patria, *pedir a responsabilidade de algum general,* indicar meios de enriquecer o thesouro, de accelerar o recrutamento, animar o espirito publico contra os esforços dos nossos inimigos infames, *saber dos ministros dos negocios estrangeiros o que se póde saber sobre o estado das nossas relações com a Inglaterra, França ou Hespanha, debalde o quererá elle, nada poderá, a menos que o governo não lhe abra préviamente o caminho para isso.* Não se desperdice tempo sobre a defeza publica, embora se desperdice sobre o immenso objecto da instrucção publica, do systema judicial, etc.; n'estes objectos nenhuma restricção; todo o campo está livre, n'aquelle que é o mais urgente, mais transcendente, as mãos vos são ligadas; não vos é licito fallar n'isso, senão quando e como o governo marcar».

Depois, em jorros de eloquencia, o orador, confiado no futuro, na liberdade e nos principios liberaes, disse:

«Senhores, por acabar já, não estamos em tempo de restringir, antes de ampliar as faculdades tendentes a rebater por todos os modos as tentativas dos inimigos internos e externos das liberdades nacionaes, essa infame escoria de homens que, a poder de mentiras, embustes e calumnias, buscam deprimir o espirito publico e sepultar a nação portugueza, esses inventores de patranhas que ha tempos a

esta parte innundam Lisboa, portuguezes e hespanhoes infames, judas do apostolado, e escravos escarmentados destinados a perpetuo opprobrio e execração, por desejarem vêr curvada sua patria sob ferros ignominiosos. Se passarem a factos, bem cedo povoarão as terras dos escravos da Africa, ou serão trespassados pelas espadas dos constitucionaes; cada homem livre esmaga a trinta escravos. Consideram já moribunda a liberdade da peninsula; pois agora lhes digo eu que ella surge gloriosa, como em França nos dias da sua regeneração: *«enfants de la patrie, le jour de la gloire est arrivé»*. Agora é que eu, como Roberto Wilson na Galliza, lhes annuncio dias de gloria immortal para as duas nações peninsulares, dias de vivo reconhecimento da parte das outras nações européas, que mediante os esforços dos peninsulares se verão livres das cadeias de ferro com que as opprime o despotismo».

Serpa Machado é da opinião do presidente das camaras, e entende que, segundo a constituição, os deputados devem cingir-se aos objectos designados na carta convocatoria.

Então levanta-se Castello Branco, e, como Borges Carneiro, despede os golpes contra o ministerio, desmascarando-o tambem mui disfarçadamente.

«Muito longe de mim, disse elle, está a ideia de que o ministerio não tem a confiança da nação e de que os illustres membros da deputação permanente, com toda a rasão admirados por suas virtudes e saber, não teem todo o zelo que deviam ter, *mas figuremos uma hypothese que ninguem negará ser das possiveis: o ministerio desmerece a confiança publica, a deputação permanente não lhe importa, o perigo das publicas liberdades insta, verão as côrtes extraordinarias cahir a pedaços o edificio e não lhe acudir, porque não foram chamadas senão para resolver propostas?*»

Os deputados dividiram-se muito n'esta questão.

Propoz-se votação nominal, ao que se oppoz Derramado, que parece ter presentido que havia por detraz das cortinas grandes influencias a favor da ultima doutrina defendida pelo presidente das camaras. E porque estas adoptassem a votação nominal, foi resolvido por 55 votos contra 48, que os deputados não podiam apresentar pro-

postas sobre questões de segurança publica, o que era da iniciativa exclusiva do governo.

E assim as camaras adoptaram o principio absurdo de que a deputação permanente, sob a influencia dos governos, póde alterar a constituição, tirando ás côrtes extraordinarias a iniciativa das leis, que, segundo a mesma constituição, pertence ao poder legislativo!

E' verdade que o artigo 120 da constituição diz que as côrtes extraordinarias não poderão occupar-se de assumptos estranhos áquelles para que foram convocadas; mas além de terem sido convocadas exactamente por causa das medidas de segurança publica, aquelle artigo não diz que a iniciativa das leis que hão-de fazer objecto das sessões extraordinarias seja da exclusiva competencia, ou do governo, ou da deputação.

Mas como o artigo 1.º da carta convocatoria dizia que as côrtes eram convocadas para a resolução *das propostas* do governo sobre a segurança publica, muitos deputados julgaram sinceramente que as côrtes extraordinarias não podiam apresentar essas propostas, sob pena de violação da constituição. Por este motivo, e porque a questão foi levantada por um *moderado*, ou o abbade de Medrões, de procedimento duvidoso, as camaras sómente por 8 votos de maioria oppozéram-se a que os deputados apresentassem qualquer projecto de lei sobre aquelle assumpto, que era o mais importante de todos.

E' certo que o abbade de Medrões, de accordo com o partido *moderado*, que já n'esta occasião se agitava, não teve boas intenções, quando perguntou se podia fazer propostas sobre a ordem publica; elle já então pretendia propôr a revisão da constituição.

N'esta questão estava interessado tanto o governo, que tinha a consciencia dos seus erros e das suas faltas, como realistas que se moveram n'esta occasião, para provocarem uma crise ministerial e parlamentar. As camaras ainda se pozéram do lado do governo contra estes, querendo evitar alguma nova tentativa do partido da rainha. Commetteram, porém, grande falta, fugindo de uns para se lançarem nos braços de outros, tão falsos e infieis, e talvez mais perigosos. A queda do ministerio era uma urgencia para a

causa democratica, que elle odiava e estava trahindo com seus actos e procedimentos. Foi um grande erro das côrtes o não terem ha mais tempo tomado a iniciativa de propôr a demissão do governo, incapaz para estar á testa de uma situação democratica e genuinamente liberal. Agora já era tarde para remediarem o mal.

O primeiro projecto de lei de que se occuparam as côrtes extraordinarias, foi exactamente o mais irritante de todos, isto é, o da divisão territorial e judicial, o qual suppomos ser da iniciativa do ministro da justiça, porquanto não encontramos o seu auctor, e apenas no *Diario do Governo* se vê apresentado por parte da commissão do parlamento, que não tinha tempo de o estudar e formar, quando o apresentou logo nas primeiras sessões.

Não existem publicadas as sessões d'estas côrtes, e d'ellas só temos conhecimento pelos extractos concisos do *Diario do Governo*.

O projecto parece mesmo destinado a provocar o descontentamento das povoações. Para prova basta dizer que a Madeira fórma uma só comarca com o Algarve, e os Açores ficam dependentes da Extremadura!

O paiz é dividido em 12 provincias, cada uma com seu administrador geral e cada provincia em comarcas, ou divisões eleitoraes, e cada comarca em julgados de juizes lettrados. Um projecto tacanho, irregular, disforme e mal pensado, ou bem pensado para irritar as populações.

Logo se propoz que as camaras municipaes fossem ouvidas primeiro, mas as côrtes não quizéram addiar as suas discussões e prolongal-as, attento ao estado dos espiritos e aos acontecimentos que ameaçavam o paiz. E, realmente, só por muito má fé é que se convocam côrtes extraordinarias para discutirem leis d'esta ordem, estando-se em imminente risco de uma guerra civil e de uma sublevação geral, preparada pelas côrtes estrangeiras, alliadas com a rainha e os descontentes em Portugal. N'estas condições, as côrtes resolveram não prolongar as suas discussões sobre materia tão grave, e aquella proposta foi regeitada, bem como outras de egual natureza.

O projecto passou, póde-se dizer, quasi sem discussão, approvando-se artigos de cambulhada e com pouca

vontade de se demorar no exame e debate d'elles. As côrtes conheceram que se escaldavam com semelhante proposta de lei, a que o governo, de accordo com o rei, diabolica e traiçoeiramente as sujeitou. Foi um bom meio de o ministerio e o monarcha colherem maior numero de descontentes, com quem logo no principio do movimento revolucionario se projectou fazer a contra-revolução, e com os quaes ella se realisou effectivamente.

As côrtes só tinham dois caminhos a seguir, para se livrarem dos perigos em que as metteram, e com ellas o paiz: ou approvarem todo o projecto sem discussão, ou regeitarem-n'o absolutamente. E a rejeição do projecto não provocaria uma crise politica, e não daria causa a graves accusações ás côrtes extraordinarias e mesmo a uma dissidencia perigosa no seio d'ellas? Por este motivo, opinaram pela approvação sem discussão, póde-se dizer, e a fugir.

E se as côrtes regeitassem em absoluto o projecto de lei apresentado pelo governo, haveria serenidade de espirito e tempo bastante para a commissão das mesmas côrtes conceber novo projecto a este respeito, e apresentar outro que satisfizésse ao espirito da epocha e ás necessidades dos povos, e conciliasse todos os interesses? Uma lei d'esta ordem é coisa que se faça em dias e com precipitação, como não podia deixar de succeder, se as côrtes regeitassem a proposta do governo?

Não havendo tempo, nem occasião, para se fazer novo projecto de divisão judicial, levantava-se logo a complicada questão de direito publico, se as côrtes extraordinarias podem regeitar em absoluto as propostas de lei para as quaes foram convocadas, e das quaes se não podem affastar.

A perfidia do governo em apresentar n'esta occasião tão grave esse projecto de lei, parece-nos bem manifesta. Foi um laço que elle traiçoeiramente e de accordo com o rei manhoso lançou ás côrtes para as fazer cahir, e com ellas a nova situação contra que se conspirava ás occultas na Bemposta, no Ramalhão, nas côrtes estrangeiras e nas legações d'estas em Lisboa.

E tal foi a unica lei da iniciativa propria do ministro da justiça!

Depois da lei da divisão judicial, as côrtes occuparam-

se do projecto de lei sobre a administração dos rendimentos publicos e do systema do lançamento dos impostos, do qual já as côrtes constituintes encarregaram o respectivo ministro da fazenda, estando-se até então á espera d'elle, sem que nunca apparecesse!

E' agora que o governo julga occasião opportuna de o apresentar, e se apressa a fazel-o discutir e passar!

Tanto as côrtes constituintes, como as legislativas, instaram com o ministro da fazenda para que concluisse os seus trabalhos áquelle respeito; nada conseguiram, e só agora em côrtes extraordinarias é que o governo apresenta aquella medida, porque se instava a cada momento!

E não accusem as côrtes de terem confiado esse negocio ao ministro da fazenda. Elle dependia de muitos dados estatisticos e de informações de todas as repartições do estado, as quaes só podia obter com facilidade e promptidão o governo com auctoridade sobre os funccionarios publicos que por mais de uma vez zombaram das ordens das côrtes constituintes, das quaes não fizéram caso, sem que o governo se incommodasse com isso.

O unico ministro que sahe illibado de todas estas perfidias é o da guerra, que desenvolveu rara energia contra a rebellião de Traz-os-Montes e na defeza do reino. Além d'isso, dirigiu no dia 23 de maio ás côrtes uma exposição, pedindo a reforma sobre as promoções do exercito, afim de animar os officiaes que se distinguiram no exercito de operações, e que para o futuro continuassem a distinguir-se na defeza da liberdade. A lei existente dava preferencia á antiguidade, de modo que fechava todas as portas á recompensa pela promoção dos officiaes que se mostrassem dignos d'isso por sua intelligencia e actos de bravura. Muitos havia n'estas condições, e não era justo que não fossem recompensados pelos grandes serviços prestados no Douro, Minho e Traz-os-Montes na ultima campanha contra a revolta do conde de Amarante. O mesmo ministro chama a attenção das côrtes para a promoção dos officiaes inferiores desprotegidos pelas leis existentes, os quaes não podiam ser promovidos a alferes depois de passarem a edade de 24 annos. O ministro chama tambem a attenção das côrtes para a lei do recrutamento, pedindo providencias

para se evitar que os sorteados se refugiem na capital e nos montados do Alemtejo, e para se evitarem para o futuro as divergencias das camaras municipaes com as auctoridades militares encarregadas do recrutamento. Elle propõe a admissão das substituições e da remissão a dinheiro.

A exposição do ministro da guerra foi para a commissão de segurança e defeza publica, eleita pelas côrtes extraordinarias.

CAPITULO II

O MINISTERIO E A CONTRA-REVOLUÇÃO

Parece-nos estar feito o processo do ministerio que o rei nomeou ao vir do Brazil todo embebido em ideias de conspiração e de contra-revolta com o auxilio dos descontentes, e que depois foi modificado como indifferente, pouco fiel, e que mais tarde se tornou bem saliente contra o regimen de 1820, e, finalmente, como o principal chefe da contra-revolução e defensor da escola politica filha de Laybach.

O que temos exposto não basta ainda; é preciso conhecerem-se novos factos. A politica é a arte do engano, — disse muito bem Fernandes Thomaz, — e os caminhos tortuosos que seguem os estadistas astutos para illudirem os povos e a humanidade, obrigam o historiador a ir por elles, para encaminharem os leitores, e leval-os á verdade, que só longe e muito longe se encontra por detraz das apparencias e dos factos enganadores. Estes são como altas montanhas que occultam o sol para se vêr o qual é preciso subil-as por caminhos escabrosos e fatigantes.

Os nossos leitores estarão lembrados, por certo, do general Stockler e do bispo da Ilha Terceira, esses dois fa-

çanhudos e sanguinarios agentes do despotismo, a quem se lhes mandou instaurar processo.

O governo, ou o ministro da justiça, poz uma pedra em cima d'aquelle processo, e os auctores de tantos crimes horrorosos ficaram impunes, e em liberdade, para continuarem a conspirar contra a nova ordem de coisas, que não cessavam de odiar e de desacreditar.

E a respeito d'esses agentes do principe real e do rei D. João VI, quando estavam no Brazil, cumpre-nos fallar n'esta occasião do conde dos Arcos, que foi preso na Bahia e mandado para Lisboa, quando foi áquella provincia sublevar o povo contra Portugal.

A junta da Bahia enviou á regencia de Lisboa documentos importantes comprovativos da conspiração d'aquelle despota contra os portuguezes e a sua patria, para restaurar no Brazil o antigo regimen.

Nas côrtes constituintes, Fernandes Thomaz, Moura e Castello Branco, pediram, á face dos documentos vindos do Brazil, o castigo d'esse chefe da reacção palaciana. Além d'esses documentos, lêram cartas vindas d'aquelle reino mostrando ser o conde dos Arcos o principal chefe do partido separatista e o promotor das intrigas contra os portuguezes. Depois da chegada a Lisboa d'aquelle preso importante, viéram muitas testemunhas oculares dos actos d'elle, as quaes confirmaram tudo quanto a junta da Bahia participou á regencia e ás côrtes constituintes.

N'estas condições, o conde dos Arcos, imitando Stockler, requer ao rei providencias sobre a sua actual situação, queixando-se de que a prisão em que está é pessima, e dizendo com todo o descaramento que eram falsas todas as accusações que se lhe faziam, e bem assim a parte que d'elle fez a junta da Bahia, e affirma que fôra lá com as mais innocentes intenções.

O mesmo conde dirige ao congresso um requerimento pedindo prompta expedição do seu processo, e invocando a seu favor os artigos 3, 4 e 5 das bases da constituição, que elle tão ferozmente guerreára!

E a respeito das proezas d'este ministro do Rio de Janeiro e d'este agente das manobras contra a revolução, as

côrtes constituintes dirigiram ao governo a ordem seguinte, para que chamamos a attenção dos nossos leitores:

«As côrtes, etc., sendo-lhes presente que, tendo-se mandado embarcar no Rio de Janeiro na fragata *Venus* todos os papeis e livros de registo tocantes ás diversas secretarias do estado que deviam acompanhar el-rei para Portugal, e havendo ficado aquella fragata para ir a Montevideu, substituindo-se-lhe em tal conducção o navio *Grão Pará*, que não poude vir no comboyo, *se mandaram arrombar os caixões de todas ou de algumas das ditas secretarias*, que por ordem de el-rei se tinham deixado fechadas, *e separando-se os papeis que diziam respeito ao ultramar se mandaram ficar, remettendo-se o resto para Lisboa*, acontecendo em consequencia graves embaraços que não podem remover-se, á mingua de documentos, com grave prejuizo da expedição dos negocios, *principalmente dos diplomaticos de que falta toda ou quasi toda a correspondencia*, ordenam o seguinte: 1.º—Que sem demora se proceda ao conhecimento do referido facto *que se diz ser resultado das ordens do conde dos Arcos*; 2.º — Que no caso de assim se verificar, seja o conde dos Arcos perguntado judicialmente sobre isto, declarando os motivos *porque mandou romper os sellos reaes para separar o que era do Brazil do que era de Portugal*; 3.º—Que, resultando da diligencia o conhecimento do logar em que se acham os referidos documentos, livros e diplomas, se passem logo ordens mais positivas para serem remettidos a estes reinos com toda a segurança e brevidade; 4.º—Que se dê conta ao soberano congresso do resultado d'esta diligencia, agora pelo que pertence ás perguntas do conde e conhecimento que se póde colher do estado do negocio, e depois da ultima execução da presente ordem».

Ora este objecto era da mais alta importancia e transcendencia politica. Para nós é ponto de fé que os caixões e as gavetas foram arrombadas de accordo com o rei e o principe regente, para que as côrtes e os portuguezes nunca ficassem conhecendo o que se trocou então entre a côrte do Rio de Janeiro, a Inglaterra e as côrtes da *santa alliança*, para, de accordo, todas deitarem por terra a nova situação de Portugal, creada pelo povo e para o povo e a nação.

D. João VI conhecia perfeitamente que o conde dos Arcos não era o unico culpado, e que elle assim procedeu para o livrar a elle e ao filho; por este motivo combinou com José da Silva Carvalho o ir este addiando indefinidamente o negocio, respondendo evasiva e nunca directamente aos quesitos apresentados.

O ministro da justiça tentou fazer esquecer o negocio, mas como os deputados se recordassem das ordens das côrtes, elle não teve outro remedio senão responder alguma coisa.

Só em 30 de maio do anno seguinte é que José da Silva Carvalho fallou a este respeito, dizendo *que pela devassa a que se mandou proceder veio a conhecer-se que os caixões chegaram intactos e não foram arrombados*, como consta do officio de Francisco José Vieira, ministro do reino no Brazil, em data de 29 de dezembro de 1821!

Era, realmente, ludibriar o congresso. Uma syndicancia feita no Rio de Janeiro! E o ministro da justiça era tão ingenuo, que dava fé a essa syndicancia e ao officio do ministro do reino do Rio!

A resposta de Silva Carvalho irritou todo o congresso constituinte. Fernandes Thomaz propoz que o governo informasse o congresso se veio, ou não, com effeito, toda a correspondencia, e esta proposta foi logo acceite e apoiada por todos os deputados. As côrtes passaram a ordenar no momento competente que désse as informações requeridas. Ainda o deputado Brito pretendeu defender o conde dos Arcos, dizendo que era preciso que primeiro se indagasse se elle assim procedeu por motu proprio, ou por ordem do principe real.

O governo, para mostrar bem a sua completa união e cumplicidade com o rei, fechou-se em copas, e nem uma só palavra respondeu ao officio das côrtes, no qual se lhe ordenava informasse se veio ou não para Portugal toda a correspondencia diplomatica trocada entre a côrte do Rio de Janeiro e as côrtes estrangeiras!

E não respondeu, porque não podia, sob pena de flagrante delicto de embuste ou mentira, porque, de facto, essa correspondencia ficou no Rio, e só por escarneo é que o ministro da justiça em 30 de março deu a sua resposta,

em contradicção manifesta com os factos sabidos por todo o paiz.

Metteu-se de permeio a questão do Brazil, que desviou a attenção do congresso para outros assumptos, e a ordem das côrtes de 27 de setembro nunca foi cumprida, nem o conde dos Arcos interrogado judicialmente conforme ella!

Tudo deslealdades, sophismas, ardis, e vergonhosos procedimentos.

Ainda mais! O conde dos Arcos foi solto e trancou-se o seu processo para sempre! Mais um inimigo da revolução ficou livre, sob a protecção do proprio governo nomeado livremente pelo rei!

O processo da conspiração da rua Formosa tambem já quasi estava esquecido, e os desembargadores, prevendo o futuro, resolveram demoral-o o mais possivel, para darem a sentença mesmo nas vesperas da queda da revolução.

O ministro da justiça fechou os olhos a isso, e não contrariou a vontade d'aquelles desembargadores filiados nos clubs secretos dos apostolicos.

Não fallemos nos relatorios do ministro do reino, da fazenda e da justiça, apresentados ás camaras legislativas, para lançarem o desanimo no paiz, e dos quaes se aproveitaram muito bem os reaccionarios, para mostrarem aos povos os poucos resultados obtidos com a revolução.

Esses falsos e perfidos relatorios são exactamente como a irritante lei da divisão judicial imposta ás côrtes extraordinarias, para crear novos descontentes, com os quaes se deveria fazer a contra-revolução desejada no paço e na côrte.

O governo, que durante a conspiração da rua Formosa tanto abusou das leis excepcionaes, que lhe foram concedidas por falsas informações d'elle mesmo, que tinha á sua disposição muitos meios para perder os conspiradores e até vigial-os sem necessidade da suspensão de garantias, o governo, repetimos, torna a pedir n'este momento, ou durante a rebellião de Traz-os-Montes, as mesmas leis excepcionaes que novamente lhe foram concedidas.

E se na primeira vez o ministro da justiça usou lar-

gamente e sem necessidade d'essas medidas violentas, agora vae além de tudo quanto se possa imaginar.

Por todas as terras do reino se procedeu a prisões e a visitas domiciliarias, sem conta nem medida, e como quem realmente tinha o firme proposito de tornar odioso o systema. Desde o Algarve até ao Minho se prenderam bispos, conegos, abbades, generaes, titulares e altos funccionarios, os quaes foram removidos de suas terras para outras, como se por este meio se evitasse que elles continuassem a conspirar, e até fossem espalhar para essas terras para onde os removeram, as sementes da desordem e da rebellião.

N'essas remoções e prisões houve mais em vista vexar e opprimir, do que beneficiar o regimen liberal e defendel-o.

E foi por esse meio que muitos liberaes, no reinado de D. Miguel, se offereceram aos governos para servirem a causa d'elles, e por meio de vexames aos povos desacreditarem mais depressa o systema. O governo infiel de Silvestre Pinheiro Ferreira e Silva Carvalho, usou do mesmo meio durante a revolução de 20 e nos momentos de crise.

E emquanto o ministerio empregava a sua acção em prisões e remoções nas provincias, deixava permanecer a rainha em Portugal, sem se cumprir o decreto das côrtes, procurava mesmo fazer esquecer o procedimento d'aquella soberana, e ainda fazia mais: deixava que o filho D. Miguel e todos os seus agentes fossem de noite á quinta do Ramalhão combinar com ella os meios de se subornarem as tropas e de ir preparar por todo o paiz a resistencia ás côrtes e á nova ordem de coisas! O mesmo governo conhecia, como elle proprio confessou, os sitios onde se reuniam os clubs apostolicos, as horas a que se congregavam as pessoas que os compunham; ainda d'esta vez nem um só foi preso, nem appareceram medidas tendentes a destruir os effeitos d'esses conciliabulos secretos, que continuaram livremente e sem embaraços a sua propaganda e acção!

O governo, sem vexames e com as provas na mão, podia prender todos os agentes secretos da rainha, do estrangeiro e dos apostolicos, se vigiasse com sollicitude os seus clubs; mas em vez d'isso, limitou-se a prender sem

processo e sem apresentar provas, todos aquelles de quem suspeitava ou de quem se temia!

Não duvidamos que algumas prisões e remoções tivéssem causa justificada, mas o largo uso que o governo fez por todo o paiz d'essas medidas violentas e que só em extremos e limitadissimos casos se admittem, deu origem a reclamações, a queixas e a muito descontentamento, sem que por outro lado se evitasse que as pessoas presas e removidas continuassem a conspirar.

E, para citar um caso odioso e violento, basta o de ter sido mandado para Rilhafolles o bispo de Chaves, que foi um dos pretendentes a deputado pelo circulo de Braga e que se tornou saliente na conspiração do conde de Amarante.

De todas as medidas odiosas adoptadas pelo ministerio durante esta crise politica, nenhuma foi mais fatal para a liberdade do que a perseguição accintosa e violenta á imprensa, a alma de todo o regimen liberal e constitucional.

O governo cahiu com sua espada exterminadora sobre a imprensa quer realista, quer democratica, e com suas odiosas perseguições fez desapparecer não só os orgãos dos absolutistas, como tambem os orgãos mais importantes da opinião liberal e puramente *vintista*.

O desapparecimento e a pressão dos redactores dos jornaes realistas são factos por si bem graves, e que nada justifica; mas a perseguição á imprensa democratica e defensora dos principios de 20, é a ultima prova da cumplicidade do governo com os inimigos da constituição. E tanto mais saliente este facto, quanto a imprensa ministerial n'esta occasião se apresenta em campo a combater a democracia e os ultra, a quem dirige todos os epithetos injuriosos!

O governo começa a atacar a imprensa democratica exactamente quando os *moderados*, ou conservadores, para quem elle propendia, começavam a publicar obras defendendo a sua escola politica, ou a carta de Luiz XVIII, por que desejavam substituir a constituição decretada pelo povo e pela nação inteira!

A perseguição feita pelo governo ao *Astro da Lusitania* e o acabamento d'este jornal por causa d'isso, produ-

ziu viva impressão na opinião publica, e foi um dos mais viris golpes descarregados sobre o regimen de 20, por esse governo mancommunado com o rei para desacreditar o mesmo regimen.

O ministerio facciosamente protegia a imprensa *moderada*, ou defensora do regimen politico de Laybach e da *santa alliança*, por quem as côrtes estrangeiras se empenhavam altamente.

Em vez de prestar seu auxilio leal e franco, conforme exigia a marcha do novo systema, o governo foi, pelo contrario, cavando lentamente os abysmos em que se devia afundar o mesmo systema que aborrecia.

E foi durante as crises politicas que descarregou golpes mais fundos!

Em nenhuma occasião os nossos leitores vêem o governo collocar-se adiante da opinião publica, afim de a animar contra os inimigos da liberdade, e a mostrar-se o primeiro na defeza d'esta; ao contrario, elle mantem-se n'um frio retrahimento, indifferente e affastado do povo.

Em nenhuma occasião os ministros manifestam ao publico seus sentimentos e tentam animar o paiz, emquanto que os deputados, o exercito e as sociedades patrioticas foram incansaveis n'isso e déram tantos exemplos de civismo e de amor á patria e á liberdade.

Em todos os seus actos o governo denuncia seu perfido pensamento e a deslealdade com que estava compromettendo a situação de 20, contra a qual fôra nomeado pelo manhoso rei.

Com um governo como o que nossos leitores já conhecem, era impossivel avigorar-se qualquer situação, e muito mais sustental-a contra as manobras dos seus adversarios e no meio da reacção a que o mesmo governo estava a cada momento dando novas forças e argumentos.

Devemos, porém, ainda dizer que na guerra feita á revolução de 20 e ao seu regimen devem distinguir-se os realistas puros, intransigentes com todos os principios novos e liberaes, dos moderados, ou conservadores, a quem aquelles votaram sempre odio e rancor.

O ministerio pertencia aos moderados que formaram a situação de 26. Este partido odiava tanto a democracia,

como os realistas, mas queria algumas pequenas transigencias com o espirito da epocha. D. João VI estava com elle. O partido da rainha era realista puro; advogava a reacção em toda a sua plenitude; queria a forca para todos os liberaes, e inaugurar em Portugal um *terror branco*, como de facto inaugurou em 28 com o reinado de D. Miguel, discipulo querido da rainha. Um e outro partido estavam de accordo com o derribar a constituição de 20 e todo o seu regimen popular e nacional, mas divergiam emquanto aos meios de se realisar a contra-revolução e á sua opportunidade.

A rainha, sanguinaria, vingativa, e de sentimentos ferinos, estava impaciente por se vingar do ministerio, que a maltratára para agradar ao marido, chefe dos moderados; ella sentia-se incommodada por não vêr já a forca em acção, e as fogueiras dos autos de fé; queria que se fizésse a contra-revolução fosse como fosse, e em qualquer occasião; o marido, mais prudente e humano, oppunha-se a qualquer passo n'esse sentido; espreitava cautelloso a occasião propicia; temia que seus pensamentos secretos fossem denunciados, e por isso não cessava de dizer ao povo e aos deputados que era muito honrado, pessoa muito de bem, e incapaz de enganar ou de ser infiel aos seus juramentos.

D. João VI, timido, e como tal manhoso, estava vendo em que paravam as coisas em Hespanha, e não queria pronunciar-se, sem que o collega do paiz visinho se sentasse novamente no seu throno, por direito divino e das bayonetas estrangeiras. Além d'isso, elle não via que em Portugal achasse echo tanto a conspiração da rua Formosa como a rebellião de Traz-os-Montes, antes foi testemunha da indignação geral produzida por aquelles dois acontecimentos. O exercito affirmára eloquentemente seus sentimentos constitucionaes, quer nos immensos protestos que foram dirigidos ás côrtes, quer no modo como combateu em pró da liberdade e contra as tropas do conde de Amarante. E o rei não foi testemunha só d'esse affecto das tropas pela causa constitucional, mas de muitos actos de civismo que por todo o paiz se praticaram contra a mesma rebellião de Traz-os-Montes.

Por todos estes motivos, o medroso D. João VI con-

tinuou a mostrar-se apparentemente affeiçoado ao novo systema, para adormecer o paiz, e a manter o governo que o comprehendia muito bem e seguia a politica que mais convinha aos seus secretos pensamentos e á guerra surda e occulta á revolução e seu systema politico.

Esta divergencia dos dois partidos inimigos da revolução de 20, um capitaneado pela rainha e outro pelo rei, trouxe comsigo para as duas facções os rancores e odios que existiam entre os dois esposos.

Os partidarios do rei odiavam os partidarios da rainha, e os partidarios da rainha odiavam os do rei. O ministerio, por este motivo, viu-se em situação falsa e perigosa entre o fogo dos verdadeiros liberaes, cuja causa estava atraiçoando e desacreditando á falsa-fé, e o fogo dos realistas puros, que não lhe perdoavam os aggravos feitos durante a conspiração da rua Formosa, durante a prisão da rainha, e agora por occasião da revolta do conde de Amarante.

O ministerio, com sua politica dubia, falsa e de má fé, espalhou por todo o paiz indisposições, odios, o desejo de vinganças, o descontentamento, a desordem e a anarchia. E emquanto o governo, fiel interprete dos sentimentos hypocritas de D. João VI, enfraquecia a situação interna do paiz e lhe descarregava todos os golpes que podia, na politica externa seguia o mesmo caminho, e dava a ultima punhalada no coração da democracia de 20.

Nós já vimos a facilidade com que Silvestre Pinheiro Ferreira rompia as nossas relações diplomaticas com as potencias, ficando bem com a opinião geral do paiz, cuja dignidade apparentemente defendia, mas cuja situação politica elle no fundo do seu pensamento pretendia complicar. Foi habil na escolha da occasião de romper essas relações e nas circumstancias em que ellas se realisaram, e todo o ministro procederia como Silvestre Pinheiro Ferreira. Este, porém, não procedeu d'aquella maneira para defender a revolução, com que não estava de accordo, mas porque via com isso perigos futuros.

A substituição do conde de Barbacena por Silvestre Pinheiro, o chefe dos conspiradores que desejavam a intervenção da *santa alliança*, não offerece duvida a este respeito.

Vejamos agora a attitude que o mesmo ministro tomou perante o procedimento da França contra a Hespanha, e, portanto, contra Portugal.

Já vimos que Silvestre Pinheiro Ferreira, para illudir o paiz, protestou contra as doutrinas do discurso do throno de Luiz XVIII.

A França, temendo que Portugal se alliasse com a Hespanha, e que d'isso proviésse a sua derrota, empregou altas diligencias para evitar essa alliança perigosa para as resoluções de Verona. Toda a diplomacia europêa se moveu n'esse sentido perante a côrte de Lisboa.

Não houve seducções, enganos, subtilezas e lisonjas que a diplomacia dos gabinetes estrangeiros não empregasse em Lisboa para convencer o governo que a guerra com a Hespanha nada tinha com Portugal, e que eram infundados os receios manifestados por Silvestre Pinheiro Ferreira na sua nota ao nosso ministro em Paris. Todos, porém, estavam convencidos do contrario, isto é, que a França, em nome das grandes potencias, vinha destruir na peninsula a situação democratica.

Com uma hypocrisia bem digna dos apostolicos, homem de instinctos felinos, Chateaubriand responde ao nosso encarregado de negocios em Paris que o rei de França tem o direito de dirigir a seus povos a linguagem que mais lhe convém, e que é incomprehensivel que Portugal se escandalisasse com um discurso dirigido aos deputados de França.

Diz que o encarregado de negocios de Portugal póde ausentar-se; e accrescenta a nota:

«No caso que o governo francez se ache obrigado a declarar guerra ao governo hespanhol, *não é para sustentar theorias politicas*, porque a sua immediata segurança e os seus essenciaes interesses se acham compromettidos *pelos negocios internos da Hespanha*. Como a França se não acha na mesma situação para com Portugal, não vê motivo plausivel que possa induzir o governo de s. m. f. a renunciar ás relações de paz e amisade. A França espera que ella se não achará no caso de repellir uma aggressão não provocada, nem de manter uma guerra offensiva que não teria outro pretexto, ou fundamento da parte que a declarasse,

mais do que a promulgação d'um principio, no qual se funda a lei politica de França».

Emquanto ás negociações para a residencia dos consules, responde o ministro de França que não vê occasião para isso, porquanto jámais houve intenção da parte da França de mandar retirar de Portugal o seu encarregado de negocios, nem os seus consules.

Em 30 de janeiro, o mesmo ministro francez diz ao seu encarregado de negocios em Lisboa que certifique o governo portuguez que os preparativos militares da França se não dirigem contra Portugal.

Era questão vital para a causa da *santa alliança.*

Chateaubriand empregava todos os meios para illudir Portugal e occultar-lhe o grande alcance da invasão de Hespanha, para o separar d'ella, e poder mais facilmente invadil-a e deitar por terra o seu regimen politico, o que traria como consequencia immediata e fatal a queda da constituição em Portugal.

Tanto o governo portuguez como o paiz em geral, conheciam muito bem o ardil d'aquellas notas e o fim a que miravam.

E tanto a França procurava sobretudo derribar o regimen democratico da peninsula, que recusou terminantemente a mediação da Inglaterra, impondo como condição *sine qua non* que esta conseguisse da Hespanha modificações na constituição politica, e dizendo-lhe que a necessidade dos seus preparativos militares se fundava na posição geral em que os dois reinos se achavam um para com outro, *assim como nos resultados que podiam ter na França os acontecimentos que actualmente occorrem na Hespanha.* (1)

Sendo interpellado nas camaras legislativas ácerca das nossas relações com o estrangeiro, Silvestre Pinheiro Ferreira, na sessão de 20 de fevereiro, declara o seguinte:

«D'estes dois principios do discurso de el-rei de França, nenhum era novo. O primeiro, que a França estava auctorisada a empregar meios de força para fazer desappa-

(1) Nota de Canning a Stuart, de 31 de março de 1823.

recer uma constituição que tinha sido dada pela nação e que não tinha sido dada pelo rei, este principio, digo, já tinha sido proclamado em Troppau e confirmado em Laybach. O segundo principio, era separar a situação da Hespanha da de Portugal, e tambem esta destreza não era nova, pois os soberanos alliados tinham já feito egual differença. *O governo de s. m. tem-se aproveitado d'esta differença para fazer valer seus direitos com as outras potencias.* E' preciso notar que sempre os soberanos quizéram fazer esta distincção, inculcando que na Hespanha, em Napoles e no Piemonte tinha havido uma violencia manifesta para com os soberanos, mas que em Portugal não tinha havido essa violencia; *que sua magestade fidelissima tinha adherido espontaneamente* a estas instituições politicas. D'esta distincção que se fazia entre Portugal e Hespanha, disse eu que o governo de sua magestade se tinha por vezes valido para promover os interesses da nação, não porque o governo de sua magestade reconhecesse que, tendo havido *uma absoluta espontaneidade* da parte de sua magestade fidelissima para adherir á nossa *constituição politica* de uma maneira mui explicita, que os outros soberanos, as outras potencias, tinham direito para fazer uso d'esta verdade do modo que o pretendem fazer; porque a nenhuma potencia compete argumentar da maneira que se fazem as mudanças politicas nos outros estados. Entretanto, como isto era um facto, e um facto a que alludiu sua magestade christianissima no seu discurso na abertura das camaras, *era um ponto de vista debaixo do qual o governo de sua magestade tinha que proceder n'esta occasião*».

Vê-se que já por este tempo Silvestre Pinheiro Ferreira se valia da falsa declaração da França. E' preciso dizer que esta procedeu tambem de accordo com a Inglaterra. Esta nossa *fiel alliada* não queria reciprocidades nas suas allianças com Portugal, quando essas reciprocidades lhe fossem onerosas. Portugal é que só tinha obrigação de auxiliar a Grã-Bretanha, quando ella fosse atacada.

Agora que se trata de Portugal se defender das aggressões da França, e, portanto, de se alliar com a Hespanha, a Inglaterra procura todos os pretextos para se subtrahir ao soccorro que tinha obrigação de nos dar, e para fugir de se envolver na guerra contra a França!

Para ter um pretexto de negar auxilios a Portugal n'esta conjectura, insta com a França por aquella declaração. Silvestre Pinheiro Ferreira quiz sondar as intenções da *nossa fiel alliada*. Esta já de ha muito tinha declarado que se Portugal fosse atacado em virtude das resoluções de Verona, ella não deixaria de o defender. Esta declaração porém, teve só em vista aquietar a opinião publica, que se pronunciava abertamente contra a intervenção da Europa nos destinos dos mais paizes, e o governo britannico nunca teve intenção de a realisar.

Quando fez aquella declaração, a opinião liberal da Inglaterra estava sobresaltada com o direito da força adoptado pelos thronos, e pronunciara-se a favor da Hespanha e de Portugal. E o governo britannico, para tranquillisar o espirito publico do seu paiz, obteve da França aquella declaração.

O governo portuguez, em vista do que promettera a Grã-Bretanha, pede-lhe o seu auxilio para a alliança com a Hespanha, e obtem da sua *fiel alliada* a recusa mais formal e inesperada, baseada em sophismas e argucias verdadeiramente dignas de quem ellas partiam.

A resposta da Grã-Bretanha foi como uma declaração de guerra ao regimen portuguez de 20, e fez perder de todo a esperança de que aquelle paiz ainda tivésse um pouco de brio e de generosidade, defendendo os direitos e liberdades do povo portuguez, que por ellas derramára tanto sangue, e tantos sacrificios tinha feito. A declaração da nossa *fiel alliada*, além de ser um poderoso reforço que a *santa alliança* recebeu n'esse momento da egoista Grã-Bretanha, produziu em Portugal um lastimoso effeito.

E' para nós ponto de fé que a resposta da Grã-Bretanha são valores entendidos entre o seu governo, o governo francez, o rei de Portugal e Silvestre Pinheiro Ferreira, que ambos estes ultimos exultaram por vêr que a revolução de 20, a maldita revolução de 20, n'este momento já nem com o appoio da Inglaterra podia contar, e que tinha contra si a Europa inteira.

Quando o exercito francez entrou em Hespanha, Silvestre Pinheiro Ferreira mandou retirar o nosso encarregado de negocios em Paris; rompeu *ex-abrupto* as nossas

relações diplomaticas com este paiz, e participou ao encarregado de negocios da França que haviam cessado as suas funcções diplomaticas na côrte de Lisboa!

Parece que Silvestre Pinheiro Ferreira, logo em seguida, devia entrar em activa negociação com o governo hespanhol para assignar com elle o tratado de alliança e se defender da França, cujas relações diplomaticas interrompera, como uma manifestação de guerra a este paiz.

Ainda em 23 de maio, a commissão encarregada pelas côrtes de Hespanha de examinar as relações diplomaticas com as potencias, exprime-se com respeito a Portugal da seguinte fórma:

«A commissão se compraz em vêr que na epocha citada pela memoria se estreitavam os laços de amisade com o governo de Portugal. Assim devia ser, porquanto a causa é a mesma. E' impossivel que n'aquelle paiz se sustente a liberdade, uma vez que ella fôr anniquilada na Hespanha. Portugal tambem está luctando pela sua existencia. E' de presumir que o seu governo, convencido d'esta verdade, coopere com a Hespanha nos meios de mutua defeza, calculando até que ponto póde contar com a coadjuvação do governo britannico, e indagando ao mesmo tempo se a garantia que lhe offerece a Inglaterra a respeito da sua independencia deverá tambem proteger a sua liberdade e as suas novas instituições politicas».

E o que fez n'este momento Silvestre Pinheiro Ferreira, o grande inimigo da revolução de 20, que acceitou o cargo de a servir para a atraiçoar?

Tem a resposta terminante da Grã-Bretanha, que não nos soccorrerá com força nenhuma e que é adversaria das instituições politicas entre nós estabelecidas; arrogantemente rompe as nossas relações com a França, e em acto continuo faz lograr as negociações com a Hespanha, abandona o tratado de alliança offensiva e defensiva, e separa Portugal da Hespanha, abandonando os nossos visinhos aos seus e nossos inimigos, e fazendo a vontade aos soberanos da *santa alliança*, a quem contrariava altamente a união das duas nações da peninsula.

A influencia da Grã-Bretanha não foi estranha a esse novo passo traiçoeiro do governo de D. João VI.

Não queremos que nos taxem de exaggerado e parcial. Eis como a este respeito se exprime Souza Monteiro: «. . . ou seja porque a origem d'ellas (difficuldades) o como e quantidade de soccorros que mutuamente se deviam prestar as duas nações, ou porque as fizésse nascer a intervenção da Inglaterra, a quem não convinha talvez um tratado cujas consequencias seriam ou ter de definitivamente recusar soccorros a Portugal, ou envolvel-a n'uma guerra com a França, ou porque o proprio Silvestre Pinheiro Ferreira sentisse o precario da sua posição, o certo é que as negociações não tivéram outro resultado senão um tratado assignado em 8 de março, no qual os dois paizes se compromettem a entregar-se reciprocamente os desertores e os sediciosos que fugissem de um para outro reino».

E diz que só uma clausula substitue o tratado que falhou, e é a que permitte que os dois governos possam mandar os seus exercitos perseguir os facciosos dentro do territorio de qualquer dos dois paizes.

O mesmo escriptor intitula de vergonhoso este tratado de Silvestre Pinheiro Ferreira, e censura-o asperamente.

O favorito do rei, a pretexto de que a França declarára que nada tinha comnosco, e que desejava a boa paz com Portugal, entrega a Hespanha á sua sorte e desliga-se d'ella!

Não vacillamos em affirmar que, se a alliança das duas nações peninsulares se tivésse effectuado, talvez fizésse recuar a França, que esteve tres mezes sem declarar abertamente a guerra, e que talvez a declarasse depois de adquirir a certeza de que Silvestre Pinheiro Ferreira não assignava o tratado com a Hespanha.

O abandonar a causa da Hespanha, que era a causa de Portugal, foi o mesmo que entregar este ás bayonetas do *exercito da fé*.

E este acto funesto do ministro portuguez coincide tambem com a attitude tomada pelos *moderados* para obterem uma revisão da constituição, conforme os desejos das potencias da *santa alliança* e os desejos dos proprios ministros, á excepção do recente ministro da guerra.

O que é certo, é que o rompimento das negociações para o tratado de alliança defensiva e offensiva entre Portugal e Hespanha, foi a causa principal da queda das con-

stituições dos dois paizes, que o ministro dos negocios estrangeiros de Portugal tanto odiava, e contra as quaes conspirava abertamente antes de ser encarregado de uma pasta tão importante.

E devemos notar que todos aquelles que atraiçoaram a causa dos povos, até á ultima hora se mostraram zelosos defensores da constituição e fizéram protestos de fidelidade, exactamente como Silvestre Pinheiro Ferreira e José da Silva Carvalho, que mais tarde se mostraram os mais acerrimos inimigos do regimen de 20!

O povo inteiro pedia e instava pela nossa alliança com a Hespanha; os portuguezes anciavam por se ir bater ao lado dos seus visinhos contra o inimigo commum e a favor da liberdade, como o demonstram os factos. E quando todos esperavam vêr assignado o tratado, é exactamente que Silvestre Pinheiro Ferreira de improviso rompe as negociações, e assigna outro differente do que se esperava!

Na occasião em que o general Rego entrou em Hespanha com sua divisão em perseguição dos revoltosos, houve viva alegria em todo aquelle paiz, porque n'elle correu a noticia que o nosso general se ia encorporar com o exercito hespanhol; mas bem depressa tivéram a decepção, vendo Rego retirar-se para Portugal.

As nossas relações com a Hespanha esfriaram, e foi isso uma das causas porque o conde de Amarante não foi incommodado no paiz visinho, e nem Rego se atreveu a internar-se muito em perseguição do exercito derrotado.

A Hespanha, n'este momento, teve justos motivos de se mostrar resentida com o governo portuguez, e não com os portuguezes, que eram todos a favor de uma alliança com aquelle paiz, cuja sorte estava intimamente ligada á nossa.

CAPITULO III

A CONTRA-REVOLUÇÃO NO PAÇO E NO EXERCITO

A entrada do exercito francez na capital da Hespanha por traição do general commandante das forças constitucionaes, e a deserção d'estas para o campo absolutista, abriram novo periodo em toda a peninsula.

O commercio, os industriaes, os proprietarios e as povoações, viram que era impossivel luctar contra o irrompimento das bayonetas francezas, apoiadas por todos os mais poderosos exercitos do mundo, que estavam atraz d'ellas promptos a marchar no primeiro momento.

A causa da liberdade da Hespanha estava irremediavelmente perdida sob o peso das hostes estrangeiras e sob a pressão brutal de toda a Europa cahida sobre a peninsula.

Logo que o exercito francez abriu a sua campanha na Hespanha, a diplomacia européa encetou outra na côrte de Lisboa. A França, a Inglaterra, a Austria, a Russia, a Prussia, Roma, etc., pozéram em acção todos os seus agentes, não só para affastarem o governo portuguez da alliança com a Hespanha, mas para obrigarem o rei a fazer modificações na constituição no sentido da carta de Luiz XVIII. Exactamente o mesmo que em Napoles, Piemonte e Hes-

panha. Ainda novas remessas de oiro viéram para Portugal, afim de seduzirem e corromperem não só os soldados, mas os officiaes e inclusivamente os proprios generaes.

Lisboa tornou-se o foco das intrigas, manobras, sedições de todos os generos, e das ameaças e das conspirações da diplomacia europêa, empenhada na obra da *santa alliança*.

Libertas as potencias da Italia, concentraram toda a sua acção em Lisboa, onde cahiram como bandos de corvos vorazes. D. Pedro continuava a prestar o seu auxilio para essa conspiração.

Os poderosos agentes da *santa alliança* pozéram-se em activo movimento em toda a cidade de Lisboa, exercendo a sua influencia e pressão, quer sobre o rei timido, quer sobre o governo, quer sobre as auctoridades ecclesiasticas, quer sobre as auctoridades civis e politicas, quer nas fileiras do exercito, quer no proprio povo, e quer finalmente nos mesmos deputados. O ministro da rica e poderosa Inglaterra poz-se tambem em campo, e auxiliou efficazmente o representante da França e d'outras potencias na campanha contra a constituição de 20.

A cidade de Lisboa tornou-se uma verdadeira feira de consciencias, em tal abundancia corria o oiro vindo de fóra.

A rainha, na quinta do Ramalhão, auxiliava poderosamente os representantes da diplomacia estrangeira. De dia e de noite, os agentes de Carlota Joaquina ao serviço da *santa alliança*, andavam pelos quarteis tanto de Lisboa como das provincias, corrompendo, comprando e seduzindo commandantes, officiaes e soldados. Esses emissarios não se esqueciam de mostrar a queda immediata e fatal do regimen liberal e popular da revolução de 20, e a impossibilidade de se resistir á Europa inteira, cujas bayonetas estavam promptas para auxiliar a França, no caso de esta ser derrotada na peninsula.

Além d'isso, a declaração feita pelos *nossos fieis alliados* de que não estavam dispostos a defender as novas instituições politicas de Portugal, acabou de espalhar o desanimo no exercito e em todas as classes, que viram até a Inglaterra combater a constituição de 20!

Por outro lado, os agentes dos clubs secretos *feotas* encarregavam-se de espalhar por todo o paiz e até ás mais remotas aldeias, as noticias atterradoras vindas do estrangeiro, de as exaggerar, e de mostrar o estado melindroso das nossas relações politicas com as potencias rebelladas contra nós, e em nome das quaes entrára em Hespanha o duque de Angoulême.

Assim que chegou a noticia da entrada das tropas francezas em Madrid, esses agentes trataram logo de espalhar o terror e o susto pelos povos, e de explorar as suas naturaes consequencias. Por toda a parte correram emissarios divulgando a noticia e assustando com ella a opinião publica, que ficou fortemente atterrada com tão importante acontecimento. A liberdade estava morta em Hespanha, ao peso esmagador de 100:000 bayonetas francezas; a liberdade estava fatalmente perdida em Portugal. Todos começaram a vêr a possibilidade de o exercito francez se dirigir para as fronteiras de Portugal, afim de auxiliar a rainha e os conspiradores, se não a invadir o nosso proprio territorio. Ninguem acreditava nas falsas declarações do governo francez, que evidentemente invadiu a peninsula para acabar n'ella o regimen da soberania nacional, e para o substituir, á forças das armas, pelo da soberania real, ou dos thronos.

Se o exercito portuguez se mantinha firme na defeza do constitucionalismo, fatalmente succederia de duas coisas uma: ou os exercitos francez e hespanhol vinham para as fronteiras auxiliar os inimigos de dentro e a guerra civil não teria fim: ou invadiam á força Portugal como a França invadiu a Hespanha, a pretexto de que o estado de agitação do nosso paiz punha em perigo as instituições absolutistas restauradas no paiz visinho e além dos Pyrenéos... Fernando VIII, auxiliado por Luiz XVIII, viria a Portugal libertar D. João VI dos *facciosos*, dos *pedreiros livres*, dos *carbonarios* e dos *demagogos*, que estavam dando em Portugal funestos exemplos á Europa, e eram os unicos *perturbadores da paz geral.*

A Hespanha, onde o *exercito da fé* com as bayonetas estrangeiras impoz o absolutismo, pelo direito das gentes de Laybach e Verona, podia entrar em Portugal, firme na

defeza do regimen democratico, do mesmo modo que a França entrou n'ella.

A Inglaterra, que não queria defender o nosso regimen de 20, que odiava por ter sido nacional e patriotico, e que não se oppoz á invasão da Hespanha, com mais rasão não se opporia a que Fernando VII, restaurado nos seus direitos absolutos, corresse em auxilio de D. João VI para lhe restituir os mesmos direitos.

Todas estas considerações fortes e importantes, calaram no animo de todos e de todas as classes do paiz. Portugal, por si só, não podia luctar com Hespanha, França, Austria, Russia e Prussia, empenhadas em lhe lançarem novamente os ferros que despedaçára. Tal foi o raio fulminante que assombrou o paiz inteiro com a noticia da entrada do duque de Angoulême em Madrid.

E' então que, exactamente como em Napoles, Piemonte e Hespanha, os *moderados*, ou *conservadores*, levantam o estandarte da sua causa, e, aproveitando-se da pressão dos exercitos estrangeiros, pretendem deitar por terra a constituição democratica, para a substituirem por uma carta á semelhança da de Luiz XVIII.

D'aqui por diante, começam a sahir da imprensa obras, folhetos e pamphletos contra a democracia, e em defeza das theorias politicas expendidas por Palmella e Silvestre Pinheiro Ferreira no Rio de Janeiro.

Os *moderados*, ou *corcundas*, cerram fileiras, capitaneados por Palmella, Mousinho da Silveira, e mesmo pelos ministros dos negocios estrangeiros e da justiça, e começam a propaganda a favor de uma mudança da constituição, estabelecendo-se o *veto absoluto* e as duas camaras. No seio do parlamento forma-se o mesmo partido, que até ahi se conservára mudo e simples espectador das luctas politicas, cedendo o logar aos realistas puros. Esta agitação do partido conservador, era promovida pela Grã-Bretanha e pela França, e filha directa da influencia d'estas duas nações, para dividirem o partido liberal e enfraquecerem as côrtes.

Os *moderados* foram para o restabelecimento do absolutismo em Portugal, como as guerrilhas de Hespanha para

o exercito francez, de quem se tornaram guardas avançadas.

Os *corcundas* acercam-se do rei e pretendem defendel-o dos golpes dos filhos e da esposa, conspiradas contra elle, que pretendiam victimar.

A scisão dos dois partidos absolutistas, pronunciou-se claramente n'esta occasião, querendo os partidarios da rainha proclamar o terror branco em Portugal, levantar a forca, accender as fogueiras e fazer a carnificina de todos os liberaes, incluindo Palmella, Silvestre Pinheiro Ferreira e Silva Carvalho, amigos e partidarios do rei, e tentando os *moderados* defenderem-se do futuro que os ameaçava com a victoria da rainha, e levantando a bandeira politica da carta de Luiz XVIII, no que eram auxiliados pela França e Inglaterra.

Este partido colloca-se entre os realistas puros e os democratas de 20, espalhando a sizania e a intriga nos dois campos extremos, para elle ficar senhor do campo da batalha, e estabelecer em Portugal o absolutismo disfarçado da França.

A entrada do exercito de 100:000 francezes em nome das grandes potencia do norte, deu logo aquelle resultado em Portugal; animou os dois grandes inimigos do regimen da soberania nacional, os quaes começaram a mover guerra aos homens de 20, e a desacreditar o seu systema, para imporem ao paiz o absolutismo occulto do rei de França.

Tal era o estado do paiz em maio de 1823, sob a influencia estrangeira, e quando o exercito dos *feotas* entrou victorioso em Madrid.

Emquanto o rei e o partido *moderado* hesitavam na opportunidade do golpe de estado, e talvez esperassem pela queda total da liberdade em Hespanha para então se pronunciarem, o partido da rainha tomava-lhe o passo e collocava-se á frente da contra-revolução, resolvendo levantar o grito logo que chegou a noticia da entrada dos francezes em Madrid.

O infante D. Miguel, bem informado do que se passava nas côrtes estrangeiras alliadas, provavelmente já havia annunciado com antecipação aos seus amigos e agen-

tes essa entrada, origem da traição do conde de Abisbal.

Segundo a ordem do dia assignada no quartel-general em 6 de junho, e em nome do proprio infante D. Miguel, este confessa descaradamente que ha muitos mezes trabalha para alliciar as tropas da guarnição a unirem-se a elle, afim de fugir para Villa Franca e ahi acclamar o absolutismo.

D. Miguel, de accordo com a rainha, chamára á sua presença varios officiaes servis e cortesãos dos differentes corpos da guarnição de Lisboa, e encarregou-os de espalharem pelos corpos a ideia da impossibilidade de resistir á França e á Europa inteira, de fazerem vêr aos officiaes o perigo de desobedecerem ás ordens do mesmo infante e da rainha, de provocarem os odios d'estes dois grandes potentados, e, finalmente, de lhes fazer vêr a larga recompensa que teriam com o passarem-se para a causa do absolutismo, de cuja victoria ninguem duvidava. E, para arrastarem os officiaes e soldados mais devotados ao systema liberal, diziam-lhes que se não tratava de restaurar inteiramente o absolutismo, mas de se fazerem ligeiras modificações na constituição, conforme desejavam as potencias mais poderosas da Europa, e por esta fórma evitar-se a invasão, que seria fatal, caso as tropas permanecessem fieis á constituição de 20, aborrecida e detestada por todos os soberanos do mundo.

E, d'aqui, um grande partido que se formou no proprio exercito do paiz a favor da modificação da constituição politica, para se evitar a guerra com toda a Europa.

O mesmo infante e a rainha enviaram emissarios para as provincias, afim de fazerem egual propaganda pelos quarteis do Porto, do Minho, Beira, Alemtejo, Extremadura e Algarve.

A entrada dos francezes em Madrid, decidiu os quarteis minados pela corrupção. O effeito d'essa noticia foi fulminante nas fileiras do exercito. Uns, para se tornarem mais agradaveis ao *senhor infante*, abraçaram o absolutismo pouco a pouco, e os mais sinceros abraçaram a ideia de se modificar a constituição, segundo os desejos das potencias, afim de se evitar uma quarta invasão franceza, cuja ideia

atterrava os povos pelas recentes recordações das tres ultimas.

O facto de se fallar ás tropas em nome de D. Miguel, filho do rei, e collocado á frente de uma contra-revolução, para se modificar a constituição politica, pomo de discordia entre Portugal e a Europa, convenceu por si só o soldado de que era esse o unico meio de se evitar a guerra, e de que para isso o *senhor infante* deliberára pôr-se em campo a tempo de salvar a patria ameaçada.

Ainda no paiz se não conheciam os instinctos d'aquelle filho de Carlota Joaquina, e o soldado convenceu-se de que este não daria esse passo senão para nos livrar dos perigos que nos ameaçavam.

O infante dá o exemplo e pede ás tropas que salvem o paiz e o livrem de uma nova invasão inimiga e de uma guerra com a Europa toda, a qual é inevitavel, se elles persistem em defender a constituição.

— *O senhor infante* que assim o pede, — diziam os soldados, — é porque o caso é sério e estamos perdidos, por causa da constituição, que é origem de tantas guerras na Europa. Pois acabemos com essa constituição que nenhum soberano quer; façam-se as modificações pedidas, e evitemos outra vez os francezes, que não são boas pessoas, nem bons hospedes cá em Portugal.

Assim se pensava em todos os quarteis, depois que a elles chegaram os emissarios do infante e da rainha, e as noticias de Hespanha. Ao mesmo tempo influia n'elles o oiro de fóra, que não pouco contribuiu para a deserção de muitos officiaes e soldados.

Todas as casas nobres, ricas e poderosas, feridas pela revolução, recuperaram animo com a intervenção européa e com a invasão da Hespanha, e tambem se pozéram logo em campo e ao lado da rainha e dos filhos, para os ajudarem a levantar o estandarte do absolutismo e da escravidão dos povos.

Clero, titulares, grandes do reino, altos dignitarios da côrte, morgados, capitães-móres, os descontentes com a nova ordem de coisas que os feriu nos seus interesses particulares, os antigos empregados do estado que viviam de sinecuras, de abusos, de roubos e de escandalos, finalmen-

te, todo o enxame de parasitas do velho regimen tomou novo alento, e começou a mover-se em volta da rainha, animado com a ideia do breve regresso do absolutismo.

E toda essa turba de famintos do sangue e do suor do povo, dispondo do oiro estrangeiro, que veio para o paiz afim de os auxiliar, comprára e armára novamente o grande exercito de mendigos e leprosos que nos legou esse passado que ora pretenderam resuscitar.

Levando na sua frente esses desgraçados a quem a miseria e o infortunio reduziu á infima condição e a todos os vicios e crimes, com elles proclamaram o absolutismo, em nome do povo portuguez!

Assim que chegaram as ultimas noticias da Hespanha, o paço da Bemposta e da quinta do Ramalhão, as sédes episcopaes, os conventos, as sachristias e os quarteis, pozéram-se logo em campo a favor de uma contra-revolução.

Porém, antes de mais nada, devemos citar um facto caracteristico:

No dia 13 de maio, anniversario do rei, que se tornára o idolo de todos, por seus contínuos protestos de fidelidade á causa constitucional e suas falsas e enganosas apparencias, no dia 13 de maio, repetimos, houve ainda grande enthusiasmo e grandes festas tanto em Lisboa como no Porto, e mais cidades do reino. Em Lisboa houve todas as solemnidades do dia de grande gala: parada, recepção no paço, espectaculos em todos os theatros, bailes e illuminações, onde reinou sempre a maior animação e se patenteou o maior regosijo pela constituição e as côrtes, e onde se déram as scenas de enthusiasmo patriotico do costume e tantas vezes repetidas durante o periodo revolucionario. Todas as sociedades patrioticas se reuniram em sessão extraordinaria para solemnisarem o dia, e commemorarem as virtudes do *melhor dos monarchas*, que era o esteio mais forte do novo regimen, que todos diziam elle amava do coração, e defenderia sempre dos seus inimigos.

N'este dia reinava em toda a cidade de Lisboa a maior animação, e por toda a parte retumbavam nos ares os vivas á constituição, ás côrtes e ao rei constitucional. As tropas não se mostraram menos enthusiasmadas do que o povo, e ainda manifestaram a este a sua adhesão ao novo

systema. O rei sabia e era testemunha dos muitos festejos que estavam preparados na cidade em honra d'elle, e que toda a população se mostrava disposta a significar-lhe o seu reconhecimento pela maneira como elle até ahi se portára e defendera as novas instituições. E de que se havia de lembrar esse rei fradesco e jesuita, que já então anciava pela derrota dos hespanhoes, para se libertar do seu jugo, e o infante D. Miguel, que já tramava nos quarteis? Um e outro apresentam-se em publico vestidos de guardas nacionaes!

Não se descreve a explosão de enthusiasmo e as scenas patrioticas que se déram, quando na parada o rei e o infante appareceram com aquelle traje civico. O povo não os levou ao collo, porque não era proprio da occasião.

Os soldados com as barretinas no ar, os chapeus populares agitando-se em todos os sentidos, os lenços das janellas acenando para o rei e o infante, os vivas e as acclamações foram sem fim. Esta scena durou por largo espaço de tempo, ouvindo-se ininterrompidamente milhares de vivas e acclamações acompanhadas com o acenar dos lenços das janellas e o movimento confuso dos chapeus dos populares. Estes, depois da parada, acompanharam o rei até á Bemposta, fazendo-lhe constantes ovações e no meio do mais vivo transporte de alegria.

E quando o mesmo rei e infante e todos os officiaes-móres da casa real se apresentaram nos theatros vestidos de guardas nacionaes, os espectadores desfizéram-se em bravos, vivas, acclamações, salvas de palmas e outras manifestações de regosijo. Houve muitos que choraram commovidos, e outros se abraçaram na mais terna effusão de seus nobres corações, amantes da patria e da liberdade.

Depois do theatro, o rei com toda a familia foi ao baile da *Assembleia Portugueza*, onde se apresentou com o mesmo uniforme, e onde foi recebido com as mesmas provas de affecto e de enthusiasmo. Ahi conversou com todos mui amavelmente, e fez novos protestos do seu amor e adhesão á constituição politica e aos homens de 20!

Quanto mais proximo estava o rei de realisar seus secretos pensamentos, quanto mais apparentava o contrario! Ainda nas vesperas de se pronunciar contrario ao systema,

e mais cedo do que esperava, com sua hypochrisia, manha e fingimento, conseguira captar as sympathias geraes dos constitucionaes, e despertar-lhes maxima confiança, para que elles nem de leve suspeitassem dos seus planos, dos do ministerio por elle nomeado para os realisar com todo o cuidado e prudencia, e dos planos do partido moderado, que d'elle se acerca, para egualmente levantar o estandarte da rebellião contra o regimen de 20. No paço moviam-se já os dois partidos adversos á constituição, um da rainha, ou realista e apostolico, e outro do rei, ou moderado e sequaz da carta de Luiz XVIII.

Ainda no dia do anniversario do rei houve uma solemnidade constitucional nos paços do concelho, isto é, a inauguração na sala das sessões do retrato do monarcha, feita com toda a pompa e concorrencia das auctoridades e pessoas convidadas.

Depois de uma symphonia tocada por uma orchestra, ao descobrir-se o retrato, seguiram-se muitos e repetidos vivas ao rei constitucional, á constituição, ás côrtes, etc.; o secretario da camara proferiu um discurso patriotico e cheio de doutrinas liberaes, e recitaram-se no acto muitas poesias apologistas do rei constitucional, da liberdade e da constituição.

O deputado Moura ahi compareceu vestido de guarda nacional, e pediu para fallar, o que lhe foi concedido.

Disse que se não levantava para despertar sentimentos que via abundar e trasbordar de todos os corações, muito mais quanto os oradores que o precederam o fizéram de um modo tão brilhante e eloquente. Persuadido de que n'este dia era desnecessario inspirar sentimentos, lembrava propôr aos applausos de todos os presentes os dois objectos seguintes: 1.º—Tendo a honra de ser soldado da guarda nacional, e sendo este o dia em que os cidadãos appareceram com este honroso distinctivo, se déssem vivas a todos os cidadãos que fossem capazes de ser soldados, quando fosse preciso, e aos soldados que são cidadãos; 2.º—Que se déssem vivas aos tres fundamentos da sociedade moderna: á religião, ao rei e á constituição. Estas propostas foram cobertas de applausos unanimes, e todos de pé e com vivo enthusiasmo entoaram os vivas propostos.

A' noite, nas sociedades patrioticas e nos theatros, déram-se eguaes scenas de patriotismo e de vivo affecto ao regimen constitucional, não suspeitando ninguem que o rei estivésse tramando contra elle e em vesperas de o atraiçoar, como Luiz XVI, Luiz XVIII, Fernando de Napoles e Fernando de Hespanha.

O governo tinha organisado em Traz-os-Montes um exercito de observação nas fronteiras, do qual faziam parte alguns corpos da guarnição da cidade de Lisboa; o infante D. Miguel, de accordo com os officiaes e commandantes d'esses corpos, combinou collocar-se á frente d'elles, e juntar-se ao exercito do conde de Amarante, emquanto insurreccionasse o resto da guarnição da capital Sepulveda, o governador das armas da Extremadura e um dos mais notaveis heroes da revolução de 20, em quem todos os liberaes confiavam, e suppunham ser um dos seus esteios.

A compra e corrupção d'este general e homem importante, prova as grandes sommas de dinheiro que os reaccionarios, alliados e protegidos pelas potencias estrangeiras, punham á disposição d'aquelles a quem estava confiada a defeza da liberdade e do direito do povo e da nação.

Não eram bastantes dez, vinte contos? Pois désse-se-lhes cem contos e o que pedissem para abandonarem o povo e passarem-se para a causa dos reis.

Na madrugada do dia 27 sahiu do seu quartel no castello de S. Jorge o regimento de infanteria n.º 23 para o exercito de observação, depois de o coronel José de Souza Sampaio, mais tarde visconde de Santa Martha, de accordo com D. Miguel, ter combinado com os officiaes e soldados a deserção no caminho para as fileiras do absolutismo. N'essa noite aquelle coronel foi visto entrar e sahir frequentes vezes do quartel de S. Jorge para Queluz, e vice-versa.

A mesma combinação fez o infante com o tenente-coronel Bernardo Doutel, do regimento de cavallaria n.º 4, que sahiu egualmente de Lisboa n'aquella noite.

O coronel Souza Sampaio foi reunir-se ao seu regimento a alguma distancia de Lisboa, e proclamou aqui aos soldados, dizendo-lhes que a patria estava em perigo, e sob um jugo vergonhoso, e que em Villa Franca encontrariam

valiosos auxilios, que partiram com effeito de Lisboa, como veremos adiante.

Os officiaes e soldados déram vivas ao rei absoluto, e partiram na direcção de Villa Franca.

A carta que o coronel Souza Sampaio dirigiu a Sepulveda, mostra que este ainda vacillava na traição, mas que entrava tambem na conspiração. Ao mesmo tempo, aquella carta mostra a grande influencia que exerceram sobre as tropas os acontecimentos da Europa e a tomada de Madrid. Diz aquelle official na sua carta a Sepulveda que o seu partido está tomado, e é: demissão do ministerio, rei com dignidade, e constituição que faça a ventura e socego geral e não a guerra civil, e esquecimento do passado. Diz que é isto o mesmo que Sepulveda decerto tambem deseja, e pede-lhe que obste á anarchia. O tom familiar d'essa carta mostra que entre o seu auctor e Sepulveda havia grande intimidade e confiança. Sampaio trata-o por tu, e chama-lhe general do coração e amigo.

Por esse importante documento se vê que se pretendeu enganar as tropas, dizendo-lhes que se tratava de fazer mudanças na constituição e não revogal-a de todo, e que esta mudança era para evitar a guerra civil e a guerra com o estrangeiro.

A' uma hora e um quarto, sahiu o infante do palacio de Queluz e dirigiu-se ao principio da calçada de Arroyos, onde o esperava o capitão Francisco Henrique Teixeira, da sua particular confiança, com trinta soldados do regimento de cavallaria n.º 4, e dirigiram-se todos a Sacavem, tendo-se juntado a elles o capitão Antonio Roque de Andrade. O infante, com todos estes officiaes e soldados, encontrou-se com o regimento 23 na povoação da Portella, seguindo depois com elle. Entre Sacavem e Povoa uniu-se ao infante e ao regimento 23 o regimento de cavallaria n.º 4, commandado por Doutel, que sahira de Lisboa em seguida ao infante. Ao regimento de infanteria n.º 23 se uniu o tenente-coronel D. Gastão da Camara, depois conde da Taipa.

Em Villa Franca estavam os contingentes dos regimentos de cavallaria n.ºs 4, 7 e 10, commandados pelo major de cavallaria n.º 7 Ignacio José Simão, e nas immediações da mesma villa um contingente de cavallaria n.º 1,

commandado pelo capitão Manoel Bernardo Aranha, os quaes todos obedeceram ás ordens do infante que lhes mandou o seguissem, o que elles fizéram immediatamente.

Diz Souza Monteiro que o plano de D. Miguel era realisar agora todas as conspirações tramadas pela mãe, e até ahi sempre descobertas a tempo; que tanto Carlota Joaquina como D. Miguel suppunham que o rei não sahiria de Lisboa, o que daria occasião a uma regencia pela rainha, dando-se o rei por idiota e doente, por cujo motivo seria privado da governança do reino e proclamado o absolutismo. E, com effeito, eram estas as tendencias tanto do filho como da mãe, ambos creaturas perversas e de instinctos ferozes.

Para captar o exercito e enganal-o, resolveram aquelles dois chefes da contra-revolução occultar seus secretos pensamentos, e D. Miguel em Villa Franca proclama aos portuguezes.

Elle patenteia n'essa proclamação uma indignação irrisoria pelo estado do paiz, incita os povos a quebrarem o *ferreo jugo* revolucionario, estabelecido em nome do *melhor dos reis*, e diz *que a sua honra* não lhe permittiu vêr por mais tempo em *vergonhosa inercia* a magestade real ultrajada e feita ludibrio dos facciosos, nem o despreso da Europa e do mundo sobre a patria. Mostra as instituições rebaixadas e opprimidas pelo mais ignobil despotismo, e chama todos os portuguezes a reunirem-se sob o seu estandarte, cujo lemma é *libertar o rei*, para que elle dê uma constituição que reconcilie o paiz *com a Europa civilisada*. E, segundo affiança, os portuguezes que o cercam estão decididos, como elle, a morrer ou a restituir o rei á sua liberdade e auctoridade, *e a todas as classes os seus direitos!*

O infante e a rainha queriam tanto restituir os direitos aos cidadãos, que os recuperaram com a revolução de 20 e nunca mais os gosaram tanto, como queriam egualmente libertar o rei, contra quem conspiravam n'este momento para o darem por idiota e para lhe tirarem a governação do estado.

Esta proclamação, datada de 27, surtiu o desejado effeito; todas as tropas correram a unir-se ao infante, que ia

libertar o rei, quebrar *o ferreo jugo em que ignominiosamente viviam* todos os portuguezes, e fazer a ventura do paiz.

Immediatamente revoluciona-se o regimento de milicias de Santarem, onde entra depois o tal menino já digno filho de Carlota Joaquina. O infante envia aquelle regimento á praça de Abrantes a participar a sua marcha, e communicar as suas ordens e a proclamação feita em Villa Franca.

Na praça de Abrantes houve grande resistencia da parte dos officiaes, que não quizéram obedecer ás ordens do infante, nem abandonar a causa constitucional, mas cederam, por fim, ante a attitude do commandante e governador, que lhes fez vêr que o infante não queria restaurar o antigo absolutismo, exercer vinganças nem reacções, mas apenas conciliar o paiz com a Europa, pugnando por que o rei désse por si uma constituição conforme desejavam as potencias.

O pronunciamento de Abrantes foi importante, porque abriu ao infante communicação com o conde de Amarante.

Levados pelas mesmas rasões da tal proclamação, sublevam-se os regimentos de milicias de Torres Vedras, Leiria, Lousã e Alcacer, os quaes formaram-se e marcharam a unir-se ao infante; o regimento de cavallaria n.º 7 que estava em Torres Novas, segue-lhes o exemplo e apresenta-se em Santarem no dia 31, ás ordens do mesmo infante. Este immediatamente enviou emissarios ao conde de Amarante para se lhe unir, ou no Porto, ou em outro sitio mais conveniente, e interceptou toda a communicação de Lisboa com o Porto e com o norte do paiz.

E emquanto seguem o infante as tropas de 1.ª e 2.ª linha aquarteladas nos arredores e proximidades da capital, n'esta sublevam-se, no dia 28, os regimentos de infanteria n.ºs 1, 4, 10, 13, 16 e 19, e o 6.º de caçadores, vão ao castello de S. Jorge, põem em liberdade o futuro duque de Saldanha, preso por se ter recusado a tomar o commando de uma expedição ao Brazil, e pedem-lhe os commande. Com elle evadem-se de Lisboa. Depois evadem-se as brigadas de artilheria montada, o regimento de artilheria n.º

1, os regimentos de cavallaria n.os 1 e 10, o regimento de milicias e o batalhão de atiradores de Lisboa oriental.

Ao mesmo tempo sahe de Lisboa toda a fidalguia, toda a cleresia de principaes, monsenhores, arcyprestes, conegos e altos dignitarios da egreja.

Entre os nobres que se foram unir ao infante, citaremos o duque de Cadaval e seu irmão D. Jayme de Mello, os marquezes de Angeja, de Abrantes, de Pombal, do Lavradio, de Ponte do Lima, de Soure, de Ficalho, de Alva, de Alvito, de Rio Maior, de Castro Marim, da Figueira e da Lapa; os viscondes de Santa Martha, de Torrebella e de Juromenha; D. Manoel da Camara, D. José de Souza Coutinho, D. José de Mello, D. Antonio de Mello, Francisco de Saldanha Oliveira, Domingos de Saldanha Oliveira, D. José de Noronha da Silveira, D. João d'Almeida, D. José da Camara, D. Francisco de Lencastre, D. Manoel de Portugal, D. Antonio Manoel d'Almeida, D. Vasco da Cunha, João Infante, e ainda muitos outros que em traje de grande uniforme e muitos com seus creados e caseiros armados e montados, se apresentaram em Santarem ao infante, para o auxiliarem.

E taes foram os desastrosos effeitos da entrada dos francezes na capital do paiz visinho.

O povo viu-se só e abandonado pela força publica, que até ahi o acompanhára e defendera com tanto enthusiasmo. E como poderia bater-se sósinho contra o exercito todo, apoiado pelas 100:000 bayonetas francezas? Só com muito má fé, ou ignorancia dos factos, se accusa o povo portuguez por não ter offerecido resistencia ao pronunciamento de todas as tropas do paiz.

O povo nada podia fazer em defeza dos seus direitos; tinha contra si a Europa, o exercito francez victorioso ao pé da porta, as tropas portuguezas que o abandonaram, o infante á frente d'ellas, e sem um governo dedicado á sua causa. Como resistiria, portanto, em taes circumstancias?

Sendo, como é, incontestavel a espontaneidade com que o exercito adheriu á grande revolução reformadora de 20; sendo, como é, incontestavel o affecto que sempre manifestou á constituição, e indiscutivel a sinceridade com que protestou no congresso contra a revolta do conde de

Amarante, o reaccionario despotico e ambicioso, como é que, em dois mezes apenas, se muda de opinião e se abandonam convicções tão arraigadas?

A defecção das tropas é uma vergonha para uma grande parte d'ellas, que se deixou corromper com o oiro estrangeiro, e uma decepção para outra grande parte, que se deixou cahir no laço traiçoeiro do infante, digno discipulo dos jesuitas e filho de Carlota Joaquina. Nem o infante, nem o proprio rei, tinham intenções de estabelecer um regimen constitucional. Era o absolutismo puro, ou o direito divino, o que elles desejavam vêr novamente em Portugal.

CAPITULO IV

ULTIMOS DIAS DA REVOLUÇÃO

D. Miguel escreveu uma carta ao pae, desculpando-se por ter sahido sem licença d'elle, a qual não poderia obter da natural prudencia do rei, e dizendo que não poude vêr por mais tempo o abatimento do throno, e por isso tomou seu partido; que não póde ser censurado pelo pae, que pretende servir como pae e como rei. «E' necessario, diz o infante, conservar illesa a magestade real».

Embora esta carta no fundo não desagradasse a D. João VI, indicava-lhe, comtudo, que a sahida do filho sem licença d'elle era manobra da esposa, que procurava tirar desforra d'elle e do ministerio, servindo-se da *santa alliança* e da intervenção da França, cujo exercito acabava de entrar triumphante em Madrid.

D. João VI não ficou contente, e por isso ainda no principio pretendeu resistir e auxiliar o governo e as côrtes contra a audaz tentativa do filho, ignorando ainda o alcance da conspiração e o desfecho d'ella.

Assim que em Lisboa correu que o infante tinha sahido e se juntára com o regimento 23, toda a cidade se alvoroçou e se tocou a rebate em todas as fileiras, para a de-

feza da causa. A camara municipal mandou reunir os 10 corpos das guardas nacionaes e os voluntarios do commercio, os quaes correram logo a pegar em armas e encarregaram-se da guarnição da cidade e das guardas.

Os presos do Limoeiro sublevam-se, e pretendem sahir, porque D. Miguel, precisando de malvados para a defeza da sua causa, mandou distribuir por elles dinheiro e armas e combinou a fuga. A guarda da cadeia foi reforçada por cidadãos das guardas nacionaes, que ahi se postaram em grande numero e evitaram assim a realisação da tentativa dos presos, a qual teria sido uma verdadeira calamidade para a cidade e seus habitantes.

E emquanto a camara municipal procurava defender a cidade e a constituição com os 10 corpos da guarda civica e com os voluntarios do commercio; emquanto estes com uma dedicação extraordinaria abandonaram tudo para correr ao chamamento da camara municipal, e acudir ás instituições, Sepulveda, que já estava combinado com o infante e as tropas de linha, toma uma attitude bellica e ameaçadora; fez tomar as armas a todos os corpos de linha, e manda occupar os grandes armazens de polvora de Beirollas e Valle Formoso, e apodera-se do arsenal do exercito, para se oppôr a que as armas fossem fornecidas aos corpos das guardas nacionaes e voluntarios do commercio! Elle mesmo tem o descaramento de o confessar no seu officio ás côrtes, dizendo que mandou suspender a distribuição do armamento, porque se estava fazendo com demasiada profusão. Isto causou um grande descontentamento nos corpos das guardas nacionaes, e no dia seguinte foram muitos cidadãos queixar-se ao ministro da guerra, mas este respondeu-lhes que ja tinha pedido a sua demissão!

Tudo parece indicar que Sepulveda, como governador das armas da Extremadura, nefandamente participou o occorrido e a resolução do infante para Torres Novas, Santarem e Abrantes, dizendo que fizéssem o mesmo, que elle brevemente tambem estaria ao lado do infante. E' mesmo possivel que as participações que elle mandou para o Alemtejo e Algarve fossem tambem no mesmo sentido.

O que é certo é que, em vez de ser o primeiro a oc-

cultar a essas provincias o occorrido em Lisboa, elle apressa-se a ser o primeiro a annunciar-lh'o.

Para que?

A ordem d'elle para que o regimento de infanteria n.º 19 sahisse de Cascaes para Belem, não teve outra vista senão proteger com elle a rainha Carlota Joaquina.

Sepulveda não teve animo para se pronunciar n'este mesmo dia, não só pela attitude energica e enthusiastica das guardas nacionaes, voluntarios do commercio e milicias, pela agitação que se notava em todos os habitantes da capital, que por toda a parte mostravam a sua indignação contra o infante, e se mostravam decididos a auxiliar a força armada na defeza das instituições, mas tambem pelo procedimento das côrtes para com elle, como veremos adiante, o qual ainda o manteve no caminho da traição.

A cidade, no dia 27, apresentava por toda a parte um aspecto bellico; de um lado, as tropas de 1.ª linha affastadas da população, em attitude reservada, e não tomando parte nas manifestações geraes contra o infante D. Miguel, como quem se põe de prevenção, á espera de occasião opportuna para se pronunciar contra a vontade dos habitantes; do outro lado, as guardas nacionaes com extraordinaria devoção patrulhando as ruas da cidade, fazendo as guardas d'ellas e mantendo o espirito publico, a ordem e o socego.

Nas praças e ruas principaes era grande o ajuntamento de povo commentando os acontecimentos e correndo por toda a parte a saber noticias d'elles, e mostrando-se vivamente inquieto e agitado. Todos presentiam o que estava para succeder, e previam o desastre da causa constitucional guerreada por todas as corôas da Europa.

Apesar d'isso, tanto o povo como as guardas nacionaes, corpo de commercio e milicias, estavam firmes na sustentação das instituições; as tropas de 1.ª linha hesitavam como Sepulveda, e não tomavam resolução alguma. Talvez lhes repugnasse provocar conflicto com o povo, com as tropas de 2.ª linha, e com as guardas nacionaes.

Emquanto isto se passava no seio da cidade, as côrtes reuniam-se. Era grande a concorrencia nas galerias e tribunas.

A deputação permanente dá parte ás côrtes da fuga do infante e da defecção do regimento 23; ella julga que se deve considerar a patria em perigo, e que as côrtes devem tomar medidas de segurança e defeza.

Silva Carvalho, ministro da justiça, por parte do rei, faz a mesma participação, dizendo que o rei por um seu camarista mandou intimar ao filho que voltasse á sua obediencia.

Borges Carneiro pediu a palavra, e disse que os principios do infante são os mesmos proclamados pelos despotas da Europa, adoptados por Silveira e seguidos pelos inimigos do systema constitucional, e todos tendentes a depôr do throno *o melhor dos reis*, tentativa esta que se tem repetido por umas poucas de vezes.

Alguns deputados propõem que os officios da deputação permanente e do ministro da justiça vão para uma commissão, mas Pato Moniz mostra que ha necessidade de medidas promptas e rapidas, e Moura disse que não é tempo para longas discussões, mas que se precisa de salvar a patria primeiro que tudo. Por unanimidade de votos declarou-se a sessão permanente, e mandaram-se os officios para a commissão de segurança e defeza, afim de dar seu parecer.

Entrou-se na ordem do dia, que era o projecto sobre a administração dos rendimentos publicos, e pouco tempo depois entrou a commissão de defeza com o seu parecer. Esta commissão compunha-se de Trigoso, Derramado, Barreto Feio, Jorge d'Avilez, Gyrão, Soares Franco, Pinto da Fonseca Rangel, José Pereira Pinto e Luiz da Cunha de Castro e Menezes.

A sua maioria era de vintistas, e uma fraca minoria de moderados e realistas. Como vintistas e realistas estivéssem ambos gravemente offendidos pelo governo que lhes era manifestamente hostil, e que até ahi não tinha feito senão atraiçoar a causa da revolução, a commissão de defeza é do parecer que se declare a patria em perigo, que se envie ao rei uma mensagem pedindo a demissão do ministerio; que Sepulveda seja encarregado de manter a segurança e socego da capital, emquanto não estivér nomeado novo ministerio, e se dêem providencias.

A primeira parte do parecer não teve a menor impugnação, mas a segunda deu origem a grandes debates entre os amigos do governo de um lado, e do outro os realistas, os *vintistas* puros, e os illudidos ainda com a boa-fé do governo, como Moura e outros.

Moura sustenta que a mensagem proposta é inconstitucional; que vae atacar as regalias concedidas pela constituição ao rei, que é livre na escolha e demissão do ministerio, e que é isto exactamente o que pedem os realistas e defensores da rainha e do infante.

Borges Carneiro não é em absoluto contra a mensagem, mas diz que se não deve accusar todos os ministros, porque alguns ha fieis.

José Liberato responde aos dois, dizendo que a patria deve valer mais que os homens; que é certo que ella está em perigo, e é preciso salval-a, e que é um facto que não padece a menor duvida; que o ministerio perdeu a confiança publica, não sabe porque, mas é esta a verdade, e que elle sem essa confiança não póde estar á testa dos negocios, e dirigir a opinião publica como convém.

Moura ainda insistiu em que se pretendia atacar gravemente a constituição, que elle defenderia até morrer. N'este momento, um deputado disse que se achava nas côrtes Sepulveda, e que se lhe pedisse a carta que lhe foi dirigida por Souza Sampaio. Foi lida a carta.

Proseguiu o debate, e Derramado suscitou a ideia de se ouvir Sepulveda sobre a materia em questão, a qual foi acceite.

Então o governador das armas da Extremadura e côrte, que já estava combinado com o infante, perfidamente respondeu que fôra ao paço fallar com o rei, que estava rodeado dos conselheiros d'estado, mas profundamente magoado com o procedimento do filho, e que lhe affiançára a firmeza de manter á custa dos maiores sacrificios a constituição que jurára espontaneamente!

N'este momento, romperam de todos os lados das camaras, das galerias e tribunas, enthusiasticos vivas ao rei constitucional e aos portuguezes, que preferem a morte á escravidão; descobriu-se o retrato do rei, que foi saudado com os mesmos vivas e acclamações, suppondo todos in-

genuamente que um rei não mente, nem póde nunca ser traidor.

Terminada aquella espontanea ovação, que veio interromper o discurso de Sepulveda, este proseguiu, dizendo que a opinião publica pedia a demissão do ministerio, e não só a opinião publica mas as tropas, e que sem ella talvez houvésse embaraço. Accrescenta que fôra chamado pelo ministro da guerra, mas que julgou *intempestivas as medidas que elle queria tomar*. Por aqui se vê que assim como Sepulveda obstou a que se armassem os corpos das guardas nacionaes, tambem se oppoz ás medidas que o leal e honrado ministro da guerra queria adoptar, as quaes pena é não serem conhecidas. E pelo officio do mesmo Sepulveda ás côrtes, dando parte das medidas por elle adoptadas, se vê que algumas foram revogadas no ministerio da guerra, sobretudo as que diziam respeito ao movimento de certos corpos.

E' importante a declaração feita por Trigoso em defeza da commissão. Disse elle que esta tirou informações exactas, e que ainda antes de saber dos successos do dia, havia tencionado fazer uma indicação á deputação permanente para se pedir a demissão do ministerio, que havia sido espectador de umas poucas de revoluções sem tomar medidas efficazes.

O deputado Galvão Palma perguntou a Sepulveda, e para o experimentar, o que pensava elle do espirito das tropas da capital, e hypochritamente respondeu o governador das armas a quem brevemente ia ser confiada a defeza da cidade, que a tropa *era toda a favor da constituição que jurára!*

Agostinho José Freire, para conciliar a opinião das côrtes a respeito da questão do ministerio, propoz uma mensagem ao rei, pedindo-lhe que de accordo com o poder legislativo trabalhasse para a salvação da patria, que as côrtes acabavam de declarar em perigo, e que, ouvindo o conselho d'estado, se o julgasse conveniente, demittisse o ministerio, e bem assim os altos funccionarios, substituindo-os por pessoas de confiança.

O congresso acceitou esta proposta, com algumas pequenas alterações.

A demissão do ministerio já não vinha, porém, a tem-

po; era tarde de mais para se emendarem os seus erros funestos, e para suster a situação á beira do precipicio, para o qual elle a arrastou perfida e deslealmente.

As côrtes reconheceram o perigo em má occasião; antes da conspiração da rua Formosa o ministerio deveria ter sido demittido, e não agora em que elle tinha descarregado os mais fundos golpes na revolução de 20, que atraiçoara e compromettera gravemente.

A revolução estava perdida, quer o ministerio se conservasse, quer se demittisse, mas talvez que a occasião em que se promoveu a crise ministerial não fosse das mais proprias. O governo era inimigo dos homens de 20, mas tambem era inimigo dos realistas puros. A verdade, no emtanto, é que elle mais dia menos dia se bandearia para o partido *moderado*, e havia de promover a crise politica, para se proclamar a reforma da constituição. Por isso, as côrtes entenderam que era seu dever pôr fóra um governo que tramava á traição contra ellas.

E' approvada tambem a proposta para Sepulveda ser encarregado da defeza da capital, que elle acceita, para não se comprometter, e até n'este mesmo dia proclama aos habitantes, participando-lhes a honrosa missão de que o encarregaram as côrtes, e dizendo-lhes que não desmentirá de tão alta confiança! E accrescenta hypocritamente o seguinte:

«Minha conducta publica e particular vol-o affiança, e eu de novo vol-o juro *em meu nome e dos dignos chefes da primeira e segunda linha que me rodeiam; animados todos do mesmo bom espirito, promptos estamos a sacrificar as nossas vidas por nossos publicos juramentos e intimos sentimentos de amor e respeito á religião, á constituição e aò melhor dos reis*»!

Acaba pedindo ao povo confie n'elle, e dizendo que, se por novos acontecimentos necessitar da coadjuvação d'elle, se apressará a pedil-a!

Ainda o ministro da justiça se atreveu a pedir prorogação do praso que lhe foi concedido para as medidas extraordinarias, de que abusou tão execrandamente, para desacreditar o systema liberal.

O officio foi para uma commissão especial, composta de Baptista Felgueiras, Rodrigues de Bastos, José Liberato, Margiochi, Pessanha, Derramado e Borges Carneiro. Esta

commissão foi do parecer que o governo devia primeiro dar contas dos seus actos, ou da maneira como procedeu contra os individuos presos e removidos, os quaes até ahi se recusára a apresentar ás côrtes, conforme exige a constituição, e que, antes d'essas contas, e de uma mais clara demonstração da necessidade de prorogar os poderes descricionarios, não deve deliberar-se sobre objecto de tanta magnitude, como é a suspensão das liberdades publicas. Além de uma desconfiança no governo desleal, aquelle parecer é uma manifesta censura ao ministro da justiça pelos seus abusos e violencias, que, para honra da revolução, tivéram aquelle protesto das côrtes. E é nobre e sympathico vêr estas zelar pelas liberdades dos cidadãos, ainda mesmo nos seus ultimos momentos, e quando estavam ameaçados de morte.

E para alardear zelo pelos negocios publicos, o mesmo ministro com toda a paz e serenidade do seu espirito, no officio pede ás côrtes que tratem da reforma dos estudos, dos tribunaes da justiça, para provêr estes cargos em homens de virtude e talento, e que as mesmas côrtes resolvam as propostas por elle apresentadas na abertura das côrtes ordinarias, achando-se essas propostas nas differentes commissões, para as examinarem e entrarem até já em discussão!

Só o ministro da guerra apresentou n'este dia uma medida importante e leal, e foi a portaria da mesma data expedida a todas as auctoridades, para prenderem o infante em qualquer parte onde se encontrar, e promettendo até um premio a quem o apresentar preso na capital. A mesma portaria participa ás auctoridades militares do reino que, apesar da fuga do infante e do regimento n.º 23, Lisboa fica no maior socego e possuido do maior enthusiasmo, e em attitude tal, que deve atterrar os inimigos da constituição, reinando em todos os cidadãos e nos corpos da guarnição firmeza tão grande, que inspira ao governo a maior confiança. Ordena a mesma portaria que, logo que chegue o boato do que se passou em Lisboa, se expeçam as mais positivas ordens de prevenção, fazendo manter toda a disciplina e subordinação, afim de que todos os corpos conheçam que é seu dever manter tanto a constituição

como o rei, a quem os conspiradores pretendem depôr. No mesmo officio pede-se ás auctoridades que occultem o boato até o momento de tomarem-se as necessarias providencias para o socego publico.

Seria esta portaria resultado das desconfianças do ministro da guerra de que Sepulveda officiára para todos os corpos e praças da Extremadura, Alemtejo e Algarve, participando a resolução do infante, e incitando os corpos a revolucionarem-se a favor do mesmo infante? Seria por isto que Sepulveda foi chamado ao ministerio da guerra, e seriam tambem as providencias d'aquella portaria as que o traidor Sepulveda condemnára e julgára intempestivas? Talvez.

Assim se passou o dia 27, sem que na capital occorressem outros factos mais importantes.

A ordem e socego mantivéram-se, graças ao zelo e actividade da camara municipal, auctoridades, guardas civicas, voluntarios do commercio e ao espirito do povo, que se tranquillisou com as medidas adoptadas em defeza das instituições.

N'este mesmo dia foi ao paço uma deputação das côrtes participar ao rei que ellas consideraram a patria em perigo, e que ellas cooperarão efficaz e sinceramente para sustentar a santidade do juramento que prestaram, da qual nada os poderá arredar, e a pedir-lhe egualmente as providencias que as mesmas côrtes deliberaram se pedissem ao rei, com respeito ao ministerio. Foi orador o deputado Serpa Machado, que expoz as providencias adoptadas n'este dia pelas côrtes, e disse que estas se acham unidas com o rei em um unico centro, que é o bem geral da nação, que se não póde obter sem a observancia da constituição e das leis, e sem o accordo dos poderes do estado e das auctoridades.

O rei respondeu que prestaria attenção ao que lhe ponderavam as côrtes, de cuja cooperação nunca duvidou, nem ellas dos seus sentimentos e esforços ao bem da nação. Mostrou-se magoado com o procedimento do filho, dizendo que havia de empregar a sua auctoridade como pae e como rei, para o trazer á obediencia.

No dia 28 o ministerio pede todo a sua demissão, dei-

xando as pobres côrtes entregues a todas as complicações que lhes creára, e em que as envolvera.

Em vista da mensagem do parlamento e do estado de agitação da capital, o rei acceita a demissão do ministerio, e nomeia o deputado José Antonio Guerreiro para a justiça, Mousinho da Silveira para a fazenda, José Maria da Costa Neves para a guerra, Hermano José Braamcamp do Sobral para a pasta dos estrangeiros e indicando José Antonio Faria de Carvalho para a do reino, de que ficou encarregado interinamente Guerreiro.

Já n'esta nomeação se notam tendencias reaccionarias do rei, porquanto nomeia pessoas que dois dias depois estavam ao lado d'elle contra a revolução, e outros que mesmo antes d'isso se passáram para os conspiradores!

Só José Antonio Guerreiro, por dever civico, acceitou as pastas de que o encarregaram; os mais parece que de proposito guardaram silencio até o dia 30, em que o rei se pronunciou e foge tambem para Villa Franca. Nem acceitaram as pastas, porquanto não se apresentaram a tomar conta d'ellas, nem as regeitaram claramente até áquelle dia!

Isto indica que foi de combinação com o rei, para deixarem sósinho o pobre e honrado deputado José Antonio Guerreiro, o unico que acceitou e se apresentou a tomar posse das suas pastas, e para por esta fórma não se constituir governo, e se enfraquecer mais a situação, afim de permittir a marcha dos acontecimentos futuros.

Se por um lado a perfidia envolveu o leal e honrado ministro da justiça, verdadeiro *vintista*, em luctas e trabalhos fatigantes, por outro permittiu-lhe que elle n'esta occasião se ostentasse aos olhos do mundo como verdadeiro heroe de dedicação, honradez, probidade e amor da patria.

Com extraordinario civismo e abnegação, José Antonio Guerreiro, vendo as mais pastas abandonadas, se encarregou de todas ellas, qual capitão valente que no meio da terrivel tormenta não desampara o seu logar, e sósinho pretende conduzir a porto de salvamento a perdida embarcação. Chega a ser quasi sublime o papel que este vintista representa nos ultimos dias da revolução. Até ao dia 30, elle só dirige todos os ministerios!

No congresso era já conhecida a cumplicidade de Sepulveda com a fuga do infante, e que elle estava de combinação com este para atraiçoar a causa, de cuja defeza o encarregaram.

Depois de se ter lido o officio em que Sepulveda dá conta das suas medidas na vespera, as quaes são outros tantos indicios da sua cumplicidade, e depois de se ter lido a sua hypocrita proclamação aos habitantes de Lisboa, Trigoso, por parte da commissão, propõe a nomeação de um commandante em chefe do exercito tirado de entre os deputados das côrtes. Pato Moniz appoiou o parecer e indicou o general Avilez, cujas virtudes, conhecimentos militares e decidida adhesão á patria, exaltou. Por 88 votos approvou-se a nomeação proposta d'aquelle general. Este deixou a sua cadeira, e foi collocar-se na frente da do presidente, que tomou a palavra, e disse-lhe que a nação confiava do seu zelo e patriotismo, que as côrtes lhe entregavam a salvação da patria, na certeza de que a salvaria ainda com risco da sua propria vida, e que n'elle o exercito tinha toda a confiança.

O valente e honrado general que no Brazil soube resistir ás perfidias do principe real, e defender a sua patria atraiçoada, chegou-se á meza do presidente, dobrou o joelho e prestou o juramento, pondo-se n'esta occasião todos os deputados de pé, para lhe significarem a importancia de um acto de que até ahi tão pouco caso fizéram os que atraiçoaram a causa da liberdade.

Depois do juramento em fórma solemne, o povo das galerias, commovido, rompeu com muitos vivas ao general, ás côrtes e á constituição.

José Antonio Guerreiro e Jorge d'Avilez foram os unicos dois heroes d'esta situação perigosa e complicada; cada qual por seu lado começou a desenvolver toda a sua actividade para salvar a revolução e as instituições, e manter o espirito publico.

O decreto que nomeia o general Avilez, diz que, attendendo a que a patria está declarada em perigo, e por isso são precisas as medidas extraordinarias dos artigos 101 e 123 da constituição, as côrtes nomeiam o general commandante em chefe do exercito portuguez, com toda a

auctoridade que as leis concedem a este logar em tempo de guerra.

N'este dia apparece uma proclamação da camara constitucional de Lisboa, dirigida aos 10 corpos da guarda nacional, mostrando-lhes o seu grande reconhecimento pela promptidão e energia com que na vespera mantivéram a ordem e o respeito ás leis.

O dia todo passou-se em socego, mas já se esperavam grandes acontecimentos no dia seguinte, destinado á procissão do Corpo de Deus. As guardas nacionaes estavam prevenidas; do lado d'estas se postaram os corpos da 2.ª linha, ou das milicias da cidade; as auctoridades tomaram todas as precauções, e parece que o povo estava preparado para se bater juntamente com aquella força, em defeza das instituições.

No dia 29, a camara municipal proclama aos habitantes pedindo-lhes firmeza, ordem, e confiança n'ella.

José Antonio Guerreiro, por parte do ministerio da guerra, demitte o celebre marechal de campo Vasconcellos e Sá, que no dia 15 de setembro de 1820 ia sendo assassinado pelo povo pelas suas imprudencias e provocações, e que fôra encarregado, apesar d'isso, da inspecção geral da infanteria! Ao mesmo tempo, envia ordens ao commandante do regimento de milicias de Thomar para que não obedeça ao infante, mas sim ao rei, e participando-lhe a nomeação de Avilez; e pelo ministerio da justiça envia uma portaria á justiça do Porto, para que nenhuma ordem do infante seja cumprida, por isso que se ausentou sem licença do rei, e este é a unica auctoridade legitima.

Em presença da attitude das milicias e guardas nacionaes, da união de todas as auctoridades, da energia de Guerreiro e Avilez, e da resolução do povo que, vendo-se apoiado, estava decidido a pegar tambem em armas em defeza da constituição, a procissão do Corpo de Deus realisou-se sem o menor incidente.

Sepulveda receiou levantar o grito, como tinha promettido aos realistas e ao infante, que em Santarem aguardava a noticia para marchar sobre Lisboa.

A irresolução do governador das armas e a das tropas de 1.ª linha, mostram que ellas não encontraram appoio

na cidade de Lisboa, e por isso desistiram de levantar n'ella o grito da contra-revolução.

E Sepulveda teve n'este dia a prova da disposição de toda a população da cidade. Quando sahia da camara municipal, onde fôra chamado para combinar com as mais auctoridades as medidas necessarias, e ao atravessar o Terreiro do Paço, o povo começou a gritar:

— Traidor! Traidor!

Houve assobios, apupos, e acabaram por gritar:

— Morra! Morra!

A estes gritos a multidão precipita-se sobre elle com todo o furor, e tel-o-hia assassinado se lhe não accudisse o general Avilez, que, vendo o perigo, correu para elle e o salvou das iras populares com seus rogos e supplicas, mas salvou um traidor que pouco tempo depois lhe deu a paga.

Sepulveda soffre callado a affronta, e dirige-se ao castello de S. Jorge; proclama ás tropas, diz-lhes que é tempo de ellas o seguirem, e de partirem com elle para onde estava o infante á espera d'elles.

Aqui os officiaes libertaram o futuro duque de Saldanha, como já dissemos, e ás 9 horas da noite sahem de Lisboa todos os corpos de 1.ª linha, á excepção do regimento 18, que os não quiz acompanhar e se conservou fiel.

Parte dos corpos sublevados segue pela estrada do Soure, e a outra pela estrada de Sacavem em direitura a Villa Franca.

A' excepção de um pequeno corpo de milicias, sob o commando do conde da Cunha, todos os mais corpos de 2.ª linha se conservaram fieis, bem como os batalhões da artilheria nacional e a guarda real da marinha, auxiliando o corpo voluntario do commercio e os dois batalhões da guarda nacional.

Foi com receio de um conflicto com esta força, auxiliada pelos habitantes da capital devotados ás novas instituições, que idolatravam, que os corpos de 1.ª linha marcharam na direcção do Campo Grande e seguiram para Villa Franca.

Com o traidor Sepulveda parte o deputado Bernardo da Silveira, que commandou a divisão, João da Silveira,

João Carlos de Saldanha, futuro duque de Saldanha, marquez da Fronteira, o capitão Amaral do regimento de milicias de Lisboa oriental, e Rodrigo Pinto Pisarro, que fizéram a revolução em Pernambuco, e que mais tarde foi barão da Ribeira de Sabrosa!

Ao som do hymno real, de vivas ao rei, á rainha, ao infante e ao conde de Amarante, as tropas fugitivas e sublevadas seguiram seu caminho, indo pernoitar em Vialonga, onde pernoitou tambem o tenente-general Rosa com os seus ajudantes d'ordens, ao qual por cortezia Bernardo da Silveira entregou o commando da divisão.

De Vialonga foi mandado o brigadeiro João Carlos de Saldanha a Santarem dar parte ao infante da deserção das tropas, do espirito da capital, e a pedir licença para as forças se unirem a elle.

Quando Sepulveda chegou a Santarem, o infante e os que o cercavam receberam-n'o indignados, chamando-lhe covarde, traidor e miseravel, por não ter ousado levantar o grito na capital, conforme promettera e se compromettera. Aqui esteve em risco de ser assassinado pelos soldados, se lhe não accudisse o infante e Souza Sampaio.

Assim pagava esse homem a vergonha da sua nefanda traição ao partido revolucionario, que n'elle depositára a maxima confiança e até o idolatrára.

Não duvidamos affirmar que, se não fosse a guarda nacional, que animou o povo e manteve o espirito publico na capital, Sepulveda teria dado o golpe d'estado projectado. Deve-se a essa sympathica instituição o não se ter realisado no dia da procissão do Corpo de Deus aquelle passo calamitoso.

Como a evasão das tropas se realisasse já de noite, a cidade de Lisboa não sentiu grande abalo, e a noite passou-se em socego.

E emquanto os acontecimentos marchavam com este impeto, sem existir governo ou poder executivo que auxiliasse o legislativo e as auctoridades constituidas, que se viram sósinhas e abandonadas a si mesmas, o rei, achando-se á vontade e sem ministros que lhe vigiassem os passos, em palacio conspira com os seus amigos e leaes servidores, com os deputados da direita que formavam então

o centro direito, para a modificação da constituição, e talvez mesmo com os ministros da Inglaterra e da França.

Tudo indica que o rei chamou para seu lado, e em substituição do seu querido Silvestre Pinheiro Ferreira, Mousinho da Silveira, que, emquanto nada resolvia a respeito da pasta para que fôra nomeado, estava em palacio combinando a conspiração com os camaristas e os deputados do centro direito!

O pensamento da rainha foi descoberto; os amigos e partidarios do rei viram os perigos que os ameaçavam, porque a rainha, se triumphasse, havia de ser mais cruel com elles do que com os revolucionarios; por isso, o marquez de Loulé aconselhou ao rei a que fosse adiante da contra-revolução e se apoderasse do movimento, para o arrancar das mãos da esposa e do filho, que estavam dispostos a victimal-o, na certeza de que elle não teria coragem para um golpe d'estado.

E' impossivel saber-se o que se passou então no palacio da Bemposta, mas parece que ahi estavam os camaristas, Mousinho da Silveira e outros, aconselhando o rei e combinando as coisas para um golpe d'estado.

Parece ter-se resolvido uma proclamação contra o procedimento do infante e mostrando-se o rei firme na defeza da constituição, para mais uma vez illudir a opinião publica, e poder safar-se sem ser presentido. Ao mesmo tempo o rei daria nova prova de estar unido com as côrtes, pedindo a estas auctorisação para sahirem dos deputados os ministros que deviam substituir os que não acceitaram as pastas.

N'este proprio dia, Costa Neves, nomeado ministro da guerra, foge para os sediciosos!

Ao mesmo tempo foi encarregado o abbade de Medrões de propôr a modificação da constituição ás côrtes extraordinarias, a vêr se, sob a pressão dos acontecimentos, os deputados cediam e o rei resolvia por este motivo a situação, sem violencia e golpe d'estado. A mesma tentativa que em Napoles e Hespanha, em que se fizéram eguaes propostas sob a pressão das bayonetas estrangeiras. Teria sido esta proposta ideia do ministro inglez na côrte de Lisboa? O que parece certo é que ella partiu do paço,

de combinação talvez com aquelle ministro, o rei, Mousinho da Silveira, e o marquez de Loulé.

Fez-se primeiro essa tentativa, antes de se lançar mão do golpe d'estado, e de se fazerem novos planos.

Escusado é repetir aos nossos leitores o que foi em França o regimen da carta de Luiz XVIII, ou aquelle que a *santa alliança* queria impôr aos povos, onde era impossivel restabelecer-se o absolutismo franco e puro.

As côrtes reuniram-se ás horas do costume, e quando o presidente deu para discussão a ordem do dia, Pereira do Carmo levantou-se, e com animo forte disse:

«A ordem do dia, snr. presidente, é salvar a patria, ou acabar com honra, victima de uma causa immortal; nós o devemos a nós mesmos, á grande nação de que somos representantes, á Europa, que tem os olhos fitos na peninsula das Hespanhas, e á posteridade. Quando nossos vindouros perguntarem á historia quaes foram os acontecimentos d'esta epocha memoravel, eu quero que a historia lhes responda: «Quasi todas as tropas da primeira linha da guarnição da capital desertaram para as bandeiras dos que pretendiam dar cabo das liberdades publicas, apesar de haverem no seio do congresso nacional jurado á face do mundo de não desembainharem as suas espadas senão para as manter; mas os representantes da nação guardaram seu posto até á ultima extremidade. E então nossos vindouros dirão: «O nome portuguez não perdeu de todo o lustre n'estas graves circumstancias».

E disse que ia propôr tres medidas: 1.ª — que os ministros informem do estado actual de segurança publica; 2.ª — que se proclame á nação em nome das côrtes, fazendo-se uma exposição franca e fiel do estado actual dos negocios publicos, e da firme resolução em que se acha o congresso de sustentar até á ultima extremidade a constituição que jurou; 3.ª — que se declare a sessão permanente, emquanto durar a crise que ameaça a situação.

Foi coberto de appoiados, de applausos e de energicos vivas dos deputados e do povo das galerias.

O deputado por Traz-os-Montes, Serpa Pinto, no excesso do seu enthusiasmo patriotico, propoz que se transferissem as côrtes para o Terreiro do Paço, afim de que

as suas sessões se tornassem bem publicas, e que, sendo possivel, os deputados se dispozéssem para sahir contra os facciosos.

E' n'este momento de exaltação que o abbade de Medrões se levantou, e pediu para lêr uma indicação, que já era conhecida, porquanto o deputado Correia Lacerda disse-lhe:

—Se é para manter a constituição que juramos, leia, se não, não leia.

Era a proposta para a reforma da constituição politica, e para se convidarem as camaras municipaes a darem seu parecer sobre a fórma de governo que os povos desejavam.

Gyrão disse que defenderia a constituição até á ultima gotta do seu sangue, quer no congresso onde o chamava o dever, quer no campo da guerra, onde o chamava a honra.

—Não cessarei, disse elle resolutamente, de defender a patria, como o fiz na noite precedente á frente dos meus camaradas das guardas nacionaes.

O capitão José Maximo Pinto da Fonseca Rangel, exprimiu bem a impressão que uma tal proposta produziu no seio de uma assembleia de homens convictos, leaes, honrados e amantes da patria. Disse elle:

«Que horror! Sinto-me tremulo no conflicto de affectos e deveres que porfiam qual primeiro se expresse. Nunca esperei que dentro d'este sanctuario soasse uma proposição que não induz, mas parece induzir ao perjurio, á transgressão sacrilega da constituição de 1822, para cuja defeza e progresso fui auctorisado pelos meus constituintes, os portuenses famosos. Eu não sou um revolucionario, sou um cidadão constante no exercicio de meus deveres. Quando elles me ordenem que outros deveres advogue, então o farei, porque só então perjuro não serei; mas emquanto só uma facção de illudidos, ou escravos, me intimar o contrario, impavido lhe resistirei; emquanto este braço pudér sustentar esta espada, eu serei livre; se o poder da tyrannia me arrancar d'este recinto, nos degraus do patibulo, no meio das fogueiras expirarei clamando: «Constituiçao de 1822, liberdade, ou morte!» Emfim, de qualquer modo que não esteja n'este templo, quando similhan-

tes proposições aqui soarem, vós, oh sagrados angulos, abbobadas sagradas, repeti, se é possivel, dizei, votae por mim: «Liberdade ou morte».

Em toda a vasta sala echoaram appoiados dos deputados e espectadores, seguidos de muitos vivas á constituição e ás côrtes.

E são nobres e sympathicas aquellas palavras proferidas por um official do exercito, quando os mais collegas, ou companheiros d'armas, desmentiam vergonhosamente os protestos de adhesão e fidelidade ao novo systema, que ainda ha dois mezes elles proprios fizéram no seio do mesmo congresso, com tanta eloquencia e ardor.

Commove o discurso que n'este momento proferiu o respeitavel ancião e sacerdote Annes de Carvalho, ao vêr em terra a obra querida da regeneração da patria, na qual cooperou com tanto amor e dedicação. Profundamente sensibilisado e cheio da mais pungente dôr, disse o sympathico ancião que tambem se via proximo do tumulo; «... foi esta a constituição que eu jurei manter e fazer manter; é sómente assim que eu a quero, e é por ella que hei-de fazer todos os sacrificios. Minha longa e penosa molestia, meus avançados annos, me téem posto em estado de nem poder dispôr ao menos de minhas ideias e de minha cabeça; *mas estes poucos dias que me restam os quero acabar com honra; sim, os quero acabar com honra; ou sentado n'esta cadeira ou em qualquer parte, receberei o fatal golpe, mas como um digno representante da briosa nação portugueza; e no momento que baixe á sepultura serão minhas ultimas palavras:* «Constituição sem alterações ou modificações».

Borges Carneiro mostra os intentos dos facciosos, que pretendem de novo escravisar os povos, e acaba protestando que não queria outra lei que não fosse a constituição de 22, e que embora lhe arrancassem a vida, receberia o golpe no seu posto, e que preferia acabar seus dias entre os argelinos, do que entre perjuros e despotas.

O congresso nem consentiu que o abbade de Medrões concluisse a sua indicação, que era a deshonra das côrtes ou seus deputados, que estavam, com toda a rasão, bem persuadidos de que só por uma constituição libeial e filha do espirito publico se podia regenerar a patria.

Por um artigo-communicado publicado no *Diario do Governo* de 31, parece que se fizéram tentativas para se sublevar o povo a favor da mudança da constituição.

Passou-se á votação das medidas de Pereira do Carmo, as quaes todas foram approvadas, sendo nomeada uma commissão para redigir a proclamação, a qual foi composta de frei Francisco de S. Luiz e Annes de Carvalho.

N'este momento soube o congresso que o rei acabava de proclamar á nação, mostrando a sua fidelidade ás instituições, o que foi communicado pelo ministro da justiça. O congresso mandou chamar este, e convidou-o a relatar os ultimos acontecimentos.

O ministro, completamente illudido pelas palavras fagueiras do rei, começa dizendo que este se acha plenissimamente identificado com a causa da nação, e que nada mais quer que a constituição de 1822, por cujos sentimentos elle se torna fiador; que o mesmo rei chamou tres cidadãos para a pasta da guerra, abandonada por Costa Neves, mas que nenhum acceitou, sendo um d'elles o nomeado general da Beira, que, estando na vespera em conselho d'estado com o rei até á uma hora da noite, logo depois fugiu para os facciosos! E propõe, por parte do mesmo rei, que as côrtes consentissem que para a pasta da guerra fosse nomeado Pinto da Fonseca Rangel, para a do reino Antonio Marciano d'Azevedo, e para a dos estrangeiros João Francisco d'Oliveira, todos deputados. O ministro, n'este ponto, foi interrompido com demonstrações de jubilo, entoando-se vivas ao rei constitucional, á constituição e ás côrtes!

O ministro continuou narrando como os corpos de 1.ª linha desertaram e se evadiram de Lisboa, e expoz as medidas tomadas por todas as auctoridades e camara municipal, que se conserva em sessão permanente e elogia os corpos de milicias, guardas nacionaes e o regimento 18 pela sua fidelidade, valor e patriotismo com que tem mantido o socego na capital. E diz que o regimento 18 tem permanecido tão fiel a seus juramentos, que a elle foi confiada a guarda do paço. Fizéram-se as necessarias participações para as provincias do norte e sul, por meio de barcos a vapor.

O congresso approvou que sahissem do seu seio os ministros requisitados, e Marciano d'Azevedo disse que desde tenra edade havia tencionado não acceitar ainda mesmo o logar de almotacé, e assim se conservou, até que o elegeram deputado, logar a que não podia recusar-se, e que na actual crise em que a patria se acha, está prompto para tudo quanto d'elle se exigir, e que Deus o esclareça para manter e fazer manter a constituição que jurou, e por a qual derramará seu sangue e gostoso dará sua vida. Muitos appoiados e vivas ao orador.

A requerimento de Pereira do Carmo, declaram-se as côrtes em sessão permanente.

Pediu a palavra Barreto Feio:

«Snr. presidente. — Parece-me que nas funestissimas circumstancias em que nos achamos, devemos proclamar a esses incautos que tivéram a desgraça de se rebellarem. A ignorancia e o *sordido interesse estão em campo contra a rasão e a justiça:* o estandarte da rebellião está arvorado, e os desertores da causa da patria correm de uma e outra parte a reunir-se-lhe, disputando entre si a gloria de serem os primeiros no crime. Ah senhores, eu não posso occultar a minha magua, esconder a minha vergonha, conter a minha indignação, quando considero que ha portuguezes que preferem a escravidão á liberdade, quando vejo que mesmo aquelles a quem a nação tinha confiado a sua defeza, e que em troco d'esta honra tinham jurado morrer, combatendo por ella, esquecidos de tão sagrado juramento, e illudidos por aristocratas e fanaticos, voltaram as armas contra seus paes e irmãos, voltaram contra a sua patria as armas que só deviam ferir os inimigos da nossa liberdade. E será isto verdade? Sim, desgraçadamente. Estremeço de horror só em pensal-o».

E prosegue dizendo que nas actuaes circumstancias, em que os deputados se acham, só lhes resta a palavra, e não téem outro appoio que os corações dos portuguezes, as guardas nacionaes e os corpos de 2.ª linha; só resta proclamar aos rebeldes, mostrando-lhes a enormidade de seus crimes e convidando-os a depôrem as armas parricidas. E quando as não queiram depôr, então os deputados, como

representantes do povo, lhes offereçam a pé firme o inerme peito e morram com a liberdade.

Unanimemente se resolveu que as côrtes proclamem sob as bases offerecidas por Agostinho José Freire, e que se reduzem a que se manifeste que as côrtes estão dispostas a manter a constituição de 1822, tal qual a juraram.

Depois de ter resolvido que ás guardas nacionaes e ás milicias se déssem os soldos e étape em tempo de guerra, o presidente interrompeu a sessão ás 11 horas e meia.

Parece que logo em seguida foi ao palacio da Bemposta a commissão encarregada de levar ao rei a lei de amnistia para os desertores. Ao sahir das côrtes, a deputação foi acolhida por grande multidão de povo que enchia o largo das Necessidades com altos e vehementes vivas á constituição, ás côrtes e ao rei constitucional. O povo desfez-se em demonstrações de regosijo e de sympathia pelos membros da commissão. Depois acompanhou estes até á Bemposta, victoriando-os por todo o caminho com enthusiasticas acclamações.

Ao chegar a deputação ao palacio real, o regimento 18 e a brigada da guarda real da marinha, juntamente com o povo, fizéram-lhe a mais enthusiastica recepção por entre energicos vivas á constituição e ás côrtes.

O deputado Souza Castello Branco foi o encarregado de fazer o discurso ao rei. Expoz-lhe o fim e a necessidade da lei, e terminou testemunhando ao rei a mais firme adhesão das côrtes a elle, e fazendo votos pela conservação do throno constitucional.

O rei hypochritamente mostrou-se maguado pela deserção das tropas, e tornou a dizer que tinha dado sobejas provas da sua fidelidade ao juramento que prestára, e que as côrtes o acreditassem.

Ao sahir a deputação do palacio real, foi tão grande o enthusiasmo dos soldados e officiaes do regimento 18, ao darem vivas á constituição, que o deputado Correia Lacerda, com a constituição nas mãos sahiu da sege, e tomando a frente da guarda lhe fallou:

«Senhores commandantes, officiaes, officiaes inferiores e soldados do bravo regimento n.º 18: vós fostes os primeiros que, movidos d'um nobre enthusiasmo, levantastes

o grito da liberdade, e salvastes a patria dos ferros da escravidão em que jazia, e agora quando vossos irmãos d'armas vão cobertos do vergonhoso ferrete do perjurio e da perfidia alistar-se ás bandeiras do despotismo, ainda vos conservaes firmes para guarda do mais precioso thesouro, do melhor dos reis: eia pois, guardae tambem a constituição; ahi vol-a entrego, e fico certo de que existirá emquanto existir um só de vós; não vos desanime o desamparo em que vos deixaram esses infames; restam-vos ainda as honradas e fieis milicias, o brioso corpo do commercio, as guardas nacionaes, todo o povo d'esta grande capital, e, sobretudo, corações livres, que são barreiras invenciveis para numerosas phalanges de escravos».

O orador entregou-lhes a constituição, dizendo-lhes que lh'a entregava na certeza que elles a defenderiam a todo o custo.

Os officiaes e soldados, estendendo as mãos, assim o juraram por entre vivas á constituição, ás côrtes e ao rei constitucional, soltados pelas tropas e pela multidão, que era immensa.

A deputação partiu acompanhada sempre de immenso povo, que não cessava de a victoriar.

Eram 4 horas e meia da tarde, quando o presidente das côrtes abriu de novo a sessão. O bispo-conde leu a proclamação resolvida pelas côrtes, a qual não chegou a ser publicada pelos successos posteriores. Souza Castello Branco fez o relatorio do que se passou com a deputação que foi ao paço.

Depois do relatorio, as côrtes resolveram que se exarasse na acta que ellas ouviram com geral satisfação os puros e sinceros sentimentos do rei, e bem assim se declarasse na mesma que ouviram com agrado as demonstrações de firmeza e lealdade do regimento 18.

O presidente deu as necessarias providencias para em qualquer caso de necessidade se poderem chamar os deputados, e interrompeu a sessão perto das 6 horas da tarde.

A proclamação do rei, que n'este dia appareceu em supplemento no *Diario do Governo*, diz que elle abandonou o infante como pae, e saberá punil-o como rei.

Annuncia que as tropas de 1.ª linha acabam de perjurar. E accrescenta:

« *Fiel ao meu juramento, fiel á religião de nossos paes, eu saberei manter aquella constituição que mui livremente acceitei. E eu ainda não faltei á minha palavra* ».

Pede aos portuguezes se conservem fieis ao seu juramento, e declara que até então ninguem tolheu a liberdade, nem desacatou a auctoridade d'elle, e accrescenta:

« *Quem vos attrahe ao perjurio, deseja lançar-vos ferros.* Confiae nas côrtes, descançae sobre o meu governo, obedecei á lei; só assim fareis a minha e a vossa felicidade ».

Em acto continuo, vendo-se só e sem ministros que o vigiassem, porque José Antonio Guerreiro, o unico ministro que existia de facto, não podia estar em toda a parte e a toda a parte acudir; em acto continuo, repetimos, o rei combina a fuga com seus camaristas e Mousinho da Silveira, ministro da fazenda!

O rei, desanimado por se não ter conseguido uma revolta no povo para a modificação da constituição, e por a proposta do abbade de Medrões ter sido recebida hostilmente no seio do congresso, resolveu collocar-se á frente da contra-revolução e fugir n'este mesmo dia de Lisboa, onde via o povo do lado das malditas guardas nacionaes e das tropas fieis, prompto a bater-se com ellas a favor da constituição!

Para a realisação da fuga, precisava do auxilio de alguma força, e para isso mandou fallar ao unico regimento de linha que até ahi se conservou fiel e impolluto.

O commandante e officiaes, logo que se lhes offereceram grandes promoções e recompensas, arregalaram muito os olhos, as barrigas cresceram, o appetite foi devorante, e não mais quizéram saber da constituição, a que horas antes déram vivas com tanto enthusiasmo e juraram defender até á morte!

Combinou-se então mais uma comedia, representada no paço da Bemposta.

O regimento 18 e a brigada real da marinha apresentar-se-hiam defronte do palacio dando morras á constituição, e vivas ao rei absoluto. D. João VI appareceria n'essa occasião já com as malas, e prompto; e, fingindo-se coacto

pela força e a gente assalariada que ahi appareceria para dar os mesmos vivas, cederia e partiria para Villa Franca.

Ao sol posto, e depois de um exercicio no Campo Pequeno, parte do regimento 18, em vez de ir para o quartel, conforme as ordens recebidas, dirige-se ao palacio da Bemposta, onde estava de guarda o resto do regimento. Ao chegarem aqui, começaram a gritar:

— Viva o rei absoluto! Morra a constituição!

Ao mesmo tempo ahi affluia gente de inferior condição, ou populares mal trajados e encarados, vadios e pedintes das ruas e das egrejas, pagos para auxiliarem a tropa a dar aquelles gritos.

Foi então um berreiro infernal de morras á constituição, aos *pedreiros livres*, aos *maçons* e ás côrtes, e de vivas ao *rei nosso senhor* e ao poder absoluto. Foram arrancados os laços nacionaes, e espancados os que os traziam.

D. João VI, que era medroso como ninguem, sahiu á rua com as filhas para o meio d'essa gente embrutecida e feroz, e pouco faltou para levar nas mãos a mala de viagem!

Como eram muitos os vivas ao rei absoluto soltados por tropas assalariadas e por leprosos e mendigos pagos, o rei disse-lhes:

— Pois que assim o quereis: *pois que a nação o quer:* viva o rei absoluto!

E em acto continuo metteu-se n'um coche com as suas duas filhas e partiu para Villa Franca, escoltado pelo regimento 18!

D. João VI desmascarou-se com a mesma hypocrisia com que poz a mascara de constitucional, para representar em Portugal a indigna comedia que em França representou Luiz XVI, em Napoles Fernando II, e em Hespanha Fernando VII.

Se fosse um digno e honrado chefe do estado, ou teria acabado no seu posto de honra, como acabaram as côrtes, ou teria sahido de Lisboa para proclamar ás tropas revolucionadas, e obrigal-as a voltarem ao seu dever; teria ido prender o filho, e teria proclamado á nação a favor do regimen que acceitou e jurou defender.

D. João VI, se procedesse d'esta maneira, e conforme

os deveres de honra lh'o exigiam, podia ter feito muito a favor da causa liberal. Fugiu, porém, para onde o chamavam as suas inclinações, e com o mesmo pensamento com que entrou em Lisboa vindo do Rio de Janeiro, o qual nunca abandonou até ahi. Como medroso e hypocrita, fingiu-se muito liberal, imitando o rei de Napoles, outro discipulo dos jesuitas, e mui cautellosamente esteve espreitando a melhor occasião de atraiçoar a causa que sempre odiou. E agora que se lhe offerece ensejo, foge, como um preso criminoso se evade da cadeia ás escondidas dos guardas!

Que pagina tão vergonhosa!

E comparem-se aquellas scenas com as que horas antes se déram no mesmo sitio, ao entrar e sahir a deputação das côrtes!

Agora vêmos nós corpos do exercito mudarem de ideias em horas, e em horas reconhecerem os defeitos de uma constituição a que déram vivas poucos momentos antes, sem que ninguem lhes encommendasse o sermão, antes por um acto espontaneo e bem espontaneo, como viram nossos leitores!

O regimento 18 deu morras á constituição com a mesma sinceridade com que o rei n'este mesmo dia disse na proclamação que seria fiel ao seu juramento e manteria a mesma constituição.

D. João VI viu com a sua fuga duas vantagens para si: libertar-se de uma situação que o affrontava e humilhava como principe de raça que era, e desmanchar os planos da esposa, arrancando das mãos d'ella o movimento contra-revolucionario, que tinha em vista depôl-o a elle e proscrever todos os seus partidarios, amigos e dedicados.

D. João VI tinha tudo tão bem preparado, que fugiu sem dar tempo a que as auctoridades tomassem providencias e soubéssem o destino que levou!

O ministro da justiça foi procural-o a Queluz, mas não o achou, encontrando-se, porém, com mais de 100 paisanos armados e soldados do regimento n.º 19, os quaes lhe arrancaram o laço nacional, e déram-lhe vivas ao rei *nosso senhor*, á rainha, ao infante e á princeza, o que prova que foi isso já resultado das manobras de D. João VI ao

conspirar n'este dia em palacio contra a constituição e as auctoridades constituidas.

As côrtes reuniram-se no dia seguinte e ás horas do costume. O ministro da justiça participou por officio a fuga do rei. Todos os deputados reconheceram que estavam perdidos, e que a sua missão estava finda para sempre.

Moura propoz que em resposta ao officio se dissésse que as côrtes ficaram inteiradas, que nada tinham que deliberar sem coacção, que se não dissolvessem e ficassem reunidas, mas só para serem convocadas quando o presidente o julgasse conveniente. E em defeza da sua proposta disse:

«Hoje é um dia inopportuno para grandes raciocinios e discussões: é só para emittir cada um os seus sentimentos tranquillamente, segundo o dictame da sua honra e da sua consciencia. *O genero humano, snr. presidente, governa-se ha muitos seculos por duas qualidades de direito, um illegitimo, que é o da força, outro legitimo, que é a vontade geral, ou expressa, ou tacita*; por esta vontade geral estamos nós aqui como representantes de uma nação que mostra no espirito publico que quer ser livre, porque se o não quizésse ser não estariamos hoje reunidos tão tranquillamente n'este recinto. Debaixo d'estes principios e d'esta convicção, digo, pois, que é inutil toda a resistencia á força; digo tambem que é inutil esperarmos ceder quando venham as bayonetas fazer-nos esta civilidade de nos obrigar a sahir d'este logar; basta a intimação official proxima».

Trigoso foi da mesma opinião, mas Margiochi disse que a primeira coisa a fazer era saber se os habitantes de Lisboa estão dispostos a defender a constituição; no caso de o estarem, esperarem os deputados firmes nas suas cadeiras os ultimos resultados, ou trasladarem-se as côrtes para outro sitio. Foi appoiado por Pato Moniz; Moura oppoz-se á transferencia das côrtes, e disse muito bem que em nenhuma parte estavam ellas mais seguras que em Lisboa, onde o povo era todo pela constituição.

Serpa Machado, n'um discurso digno, sereno e sensato, diz que as côrtes só se podem manter com dignidade, tendo plena liberdade para deliberarem com acerto; susten-

ta que ninguem, nem as mesmas côrtes, téem direito para se encerrarem, mas que podem interromper suas sessões quando haja perigo imminente de perderem sua liberdade para votarem e deliberarem. E quando chegue esse momento, então as côrtes interrompam seus trabalhos, porém nunca se dissolvam. No entretanto, diz que as côrtes se occupem em dar as providencias necessarias para a manutenção do socego da capital. «... ao menos, diz elle, façamos este ultimo bem á nação de promovermos sua tranquillidade na capital; salvemos emquanto em nós estivér, a honra, a vida e os bens dos honrados habitantes de Lisboa, e satisfaçamos, de accordo com o ministerio, a este dever e reconhecimento. Não concordo com a ideia proposta da trasladação das côrtes que a constituição faculta, e por uma rasão bem simples: porque em nenhum ponto de Portugal me dou por tão seguro como entre os habitantes de Lisboa, *que ha mais de quatro dias téem sustentado o socego da cidade de um modo prodigioso;* eu me lanço pois nos seus braços, sem temor nem receio, e terminarei minhas considerações, não com fastidiosas expressões, improprias do tempo e logar, mas com esta franca e leal declaração que o meu comportamento preterito e actual será o penhor do meu futuro comportamento».

Agostinho José Freire, em appoio de Moura, disse que as côrtes continuavam nos seus trabalhos ordinarios, reunindo-se todos os dias, e sendo convocadas para casos extraordinarios, quando fossem precisas quaesquer medidas. Suspendeu-se a sessão por uma hora, afim de esperarem correspondencia do governo. Este cingiu-se a um officio de José Antonio Guerreiro, participando os factos já conhecidos, a sua ida a Queluz, e dizendo que o espirito da capital se mantém digno, não só pelos heroicos esforços da camara municipal e auctoridades, como pela firmeza e honra das guardas nacionaes e dos corpos de milicias e do commercio, mas que todos andam receiosos, encarando um futuro incerto.

As côrtes resolveram se continuassem os trabalhos ordinarios, por isso que é sessão permanente, reunindo logo que fossem convocadas a qualquer hora pelo presidente, afim de se tratar de objectos de segurança publica.

Os novos ministros, vendo-se sem chefe do poder executivo, não se reuniram, e as côrtes ainda pensaram em nomear uma regencia, visto a ausencia do monarcha.

No dia 1 passou-se n'uma incerteza angustiosa, e os espiritos inquietavam-se com rasão. As côrtes não se reuniram, porque não foram convocadas, nem havia necessidade d'isso, e no ministerio só apparecia José Antonio Guerreiro, fazendo alguma coisa.

Continúa a ser digno do maior elogio não só o procedimento d'aquelle ministro, como o da camara municipal em sessão permanente, auxiliando todas as auctoridades e proclamando ao povo, para o animar e para conter o socego da cidade, e bem assim o procedimento do general Avilez, que com uma lealdade e honradez a toda a prova se não poupou a esforços e fadigas para manter até á ultima hora a situação que lhe foi confiada. E' o brioso militar que no Rio de Janeiro soube sustentar a honra da patria contra a traição do principe regente. Seu procedimento fórma consolador contraste com o do indigno Sepulveda, que se manchou á ultima hora, e deshonrou seu nome até ahi respeitado e bemquisto.

O povo mantinha-se em completa ordem, cercando-se das auctoridades, a quem não cessava de lhes significar a sua sympathia e reconhecimento; no emtanto, a tristeza era no rosto de todos, que viam a liberdade a expirar por momentos.

A camara municipal, assim que soube a direcção que tomou o rei, enviou-lhe uma deputação a Villa Franca, afim de lhe pedir que regressasse a Lisboa; o honrado general Avilez tambem lhe escreveu no mesmo sentido, e a sua carta é um documento honroso de seus nobres sentimentos. Termina a carta:

«Agora, pois, senhor, que ainda é tempo, digne-se vossa magestade de regressar ao seio d'esta capital e escutar os votos de todos os povos da monarchia, e seja este o ultimo sacrificio em favor da tranquillidade de um povo innocente que, sem mais delicto que o amor, é victima de homens imprudentes».

Parece que n'este dia os novos ministros tomaram

conta das pastas; mas que expediente podiam dar, sem rei nem chefe d'estado?

Os habitantes de Lisboa mostraram-se em todo este dia, de angustia para os liberaes, resignados, soffredores, e de uma dignidade de que não ha exemplo na historia. Elles quizéram rivalisar com as auctoridades no sangue-frio, serenidade e patriotismo. Apesar das tentativas dos reaccionarios, mantivéram-se firmes, e não déram ouvidos ás suggestões dos malevolos, que os procuravam escravisar de novo com enganosas palavras e promessas. Os *apostolicos* ficaram impotentes ante esta nobre e digna attitude do povo de Lisboa, tão affecto ao systema constitucional. Diz-lhes o general Avilez, na sua proclamação d'este mesmo dia:

«O commandante em chefe dirige-se a vós para agradecer-vos a moderação com que vos tendes conduzido em uma occasião em que outros povos teriam certamente nadado em seu proprio sangue. O mundo inteiro admirará vossas virtudes, quando soubér que guardastes a ordem sem perturbar a tranquillidade publica e domestica em um tempo em que se desenvolvem as paixões e a perfidia, e quando o governo sem achar seu chefe, quando as tropas de primeira linha, evadindo-se d'esta grande capital, abandonaram as prisões, expondo-as ás calamidades com que os malfeitores soltos costumam saciar suas intenções perversas».

Nem um grito contra os adversarios, nem uma leve desordem ou violencia, apesar de o povo estar todo armado, como diz o mesmo general Avilez no seu officio d'este dia para o ministro da guerra, e nem um insulto sequer!

Reinava o silencio por toda a parte, o socego e a ordem filhos da tristeza e da dôr geral que compungia os honrados e leaes habitantes da capital.

As guardas nacionaes, o corpo do commercio, os regimentos de milicias, o corpo de atiradores occidental e os batalhões de artilheria nacional, continuaram a rivalisar entre si na defeza das instituições e das auctoridades constituidas e na manutenção do socego publico. Cada qual desenvolveu n'esta crise grande patriotismo, actividade e rara devoção pela causa constitucional, que bem se viu estar completamente radicada em seu coração fiel e honrado.

Nenhum se poupou a fadigas e a trabalhos para o bem da causa.

Não ha elogios para esses corpos que se mostraram até ao fim superiores ás seducções do oiro e das promoções.

Ainda n'este dia se apresentaram ao general Avilez muitos officiaes de differentes armas para cooperarem com seus serviços em favor da causa constitucional. E sentimos não saber seus nomes, para honra das suas memorias.

E' admiravel o espectaculo que offerece a cidade de Lisboa n'estes dias de adversidade.

No dia 2 chegou a Lisboa a proclamação do rei e a deputação da camara municipal, á qual o rei mandou dizer que a sua resposta estava na proclamação que já tinha enviado para Lisboa.

A proclamação é confirmação mais completa da conspiração que se tramou no paço da Bemposta a favor de uma mudança da constituição politica, e está referendada pelo proprio Mousinho da Silveira, que acompanhou o rei a Villa Franca, onde foi nomeado ministro com Palmella!

Na proclamação datada de Villa Franca em 31 de maio, diz o rei que tomou a deliberação de sahir de Lisboa em nome da salvação publica. E justifica-se com a incompatibilidade das instituições de 20 com a vontade do paiz, de que se torna interprete, e com os usos da monarchia; justifica-se com a separação do Brazil, a que, segundo elle, déram origem as mesmas instituições, com a guerra civil e a guerra estrangeira, que, diz o rei, está imminente. E accrescenta:

«N'esta crise melindrosa, cumpre-me, como rei *e como pae dos meus subditos,* salval-os da anarchia (que elle proprio promoveu) *e da invasão,* conciliando os partidos que os tornam inimigos».

A invasão está sempre em ultimo logar, mas de facto é ella a primeira rasão com que o rei e a rainha arrastaram comsigo o paiz e com o que elles o ameaçaram para o escravisarem de novo.

O mesmo rei diz que, para evitar essa invasão e a anarchia, é mister modificar a constituição, que ainda na vespera defendera e disséra que manteria, conforme seus juramentos.

O rei escreve o seguinte, que pedimos aos nossos leitores registem em sua memoria. Diz elle:

«Cidadãos: *Eu não desejo, nem desejarei nunca o poder absoluto, e hoje mesmo o regeito;* os sentimentos do meu coração repugnam ao despotismo e á oppressão; desejo, sim, a paz, a honra, e a prosperidade da nação.

Habitantes de Lisboa: *Não receiêis por vossas liberdades; ellas serão garantidas por um modo que, segurando a dignidade da coroa, respeite e mantenha os direitos dos cidadãos*».

Acaba pedindo aos habitantes de Lisboa respeito ás auctoridades, que se esqueçam de vinganças particulares, e que suffoquem o espirito de partido, que em breve verão um novo codigo politico que, abonando a segurança pessoal, a propriedade e os empregos, dê todas as garantias que a sociedade exige, una todas as vontades, e faça a prosperidade da nação.

Havemos de vêr n'outra parte como D. João VI mais uma vez mentiu á nação, para de novo a atraiçoar.

Guerreiro dirige ao rei, no dia 31, uma carta pedindo-lhe désse as suas ordens, o que não sabemos se foi por baixeza, ou para o experimentar.

D. João VI auctorisou todos os ministros para darem as providencias que julgassem necessarias, até nova ordem d'elle. Ao mesmo tempo, Mousinho da Silveira, como ministro da fazenda nomeado em Villa Franca, pede a Guerreiro uma conferencia para combinar com elle os meios de segurança publica, a qual lhe recusa Guerreiro, dizendo-lhe que, estando alterado o systema politico que defendera, e para o qual fôra nomeado, pedira ao rei a sua demissão, e cessaram por conseguinte as suas funcções de ministro, mas que não tinha duvida em lhe conceder a conferencia, como simples particular.

N'estas circumstancias, foram convocadas as côrtes no dia 2 de junho.

O espirito da capital aquietou-se com a promessa do rei de que breve seria dada uma constituição publica que segurasse os direitos dos cidadãos; não obstante isso, o povo correu em grande multidão para o palacio das Necessidades, afim de assistir á sessão das côrtes, e pela ultima vez acompanhar os deputados nos seus trabalhos.

E' commovente esta dedicação até ao ultimo momento do povo pelos seus dignos representantes, que nunca abandonou.

Receiavam-se n'este dia tumultos sérios e algum attentado contra os representantes da nação; então o povo correu armado a defendel-os de qualquer aggressão, ou injuria. As tribunas e galerias apinharam-se de povo, e o largo das Necessidades converteu-se n'uma massa compacta de gente de todas as condições e edades, conversando animadamente, e mostrando vivo interesse.

No principio das sessões leu-se um officio do ministro da guerra, José Maximo Pinto da Fonseca Rangel, enviando ás côrtes o relatorio do commandante em chefe ácerca das medidas por elle adoptadas, e elogiando o comportamento das tropas de 2.ª linha, guardas nacionaes e do povo de Lisboa, cujo exemplo admira.

José Antonio Guerreiro dá parte da sua demissão; a camara municipal participa as medidas por ella adoptadas, e as suas inuteis tentativas perante o rei; e a deputação permanente informa da correspondencia que manteve com o governo durante os dois dias da interrupção das sessões.

Borges Carneiro pede a palavra e propõe que as côrtes interrompam as suas sessões, até a deputação as convocar de novo, e se faça um protesto que fique lançado na acta.

Parece que se renovaram as propostas para os deputados esperarem em suas cadeiras a intimação das bayonetas e sahirem só á força, mas José Liberato, nas suas *Memorias*, observa sensatamente que o exercito assalariado pelos *apostolicos* não era como os gaulezes, que se contentavam com o puchar as barbas dos senadores romanos, e que iriam mais além, ferindo e acutilando quantos deputados ahi encontrassem, para agradarem a seus senhores, e que isto não era enxovalhe a que se prestasse de boa vontade, nem a que se sujeitasse a representação nacional.

Moura pediu a palavra, e disse:

«Senhores:—E' muito triste e muito deploravel a situação em que hoje nos achamos. A nação quer a liberdade constitucional, bem o mostra pelo modo com que tem mantido os seus representantes. Estes accodem ao seu officio, persistem n'elle e correspondem á confiança que lhes

foi concedida. O poder militar, em vez de appoiar sómente, como fez em 1820, dicta a lei. Em consequencia póde-se dizer que tudo está perdido, excepto a honra da nação e a honra dos seus representantes, como dizia um monarcha francez depois de uma grande derrota.

Todo o ponto está, pois, em vêrmos como se ha-de correr o panno sobre esta scena, e para isso vejamos a situação dos que figuram n'ella. O poder militar, o rei, a nação, os seus representantes, são os quatro interlocutores d'esta peça celebre».

Diz que o poder militar exige e quer a reforma da constituição, que reconheceu, applaudiu e jurou; o rei bandeou-se para as tropas.

«A nação, diz elle, vendo estas colisões entre o poder da força e o poder dos seus representantes, está silente, porque suppõe arriscada ou infructifera a resistencia, e porque respeita os seus representantes. E se podemos ajuisar pelo que nos mostram os constituintes d'esta capital, *que espectaculo, senhores, é vêr um deputado atravessando as ruas d'ella e receber por toda a parte, como até aqui, os mesmos e ainda mais inequivocos testemunhos de respeito, de attenção e de benevolencia* (Grandes applausos). Não é hoje dia d'essas demonstrações; deixemos para outra occasião estes triumphos.

Os representantes fazem as vezes de fiel procurador. «Eu não te cedo o logar (dizem elles então); toma-o tu por força: tão legal é uma cousa como a outra, porque nenhuma a é».

Aqui está, senhores, o abreviado painel da nossa situação politica. Dois os meios, na minha opinião, de sahir d'esta crise: *resistir* ou *ceder*. Resistir, é inutil e contrario ao bem da patria. Jámais aconselharei a resistencia aos meus constituintes, porque são povo indefeso. Quando o fanatismo politico tem conduzido os habitantes d'uma cidade aberta ao extremo de se baterem com tropas aguerridas, o resultado sempre tem sido verter sangue inutil, e pôr mais um degrau para subir algum militar ao throno do despotismo, e para consolidar a oppressão.

Ceder e protestar, é, portanto, o meu voto. Ceder é a extremidade a que a força reduz, e a ninguem avilta. A honra tambem capitúla dentro de uma praça; mas o pro-

testo, de que não ha direito, antes ha violencia no poder que ataca, deve ficar para um capitulo da historia, e que honroso capitulo! Assignemos, pois, na acta esse protesto, e declaremos que não nos dissolvemos, antes nos consideramos juntos, ao menos promptos para nos reunirmos, quando assim pareça á deputação permanente, segundo conclue a indicação do snr. Borges Carneiro».

Fallou o respeitavel sacerdote Serpa Machado no sentido de Moura e Borges Carneiro, e propoz que na acta se exarasse a addicção que as côrtes n'este ultimo periodo votam louvores á camara municipal de Lisboa, ao corpo de voluntarios do commercio, ás milicias e a toda a mais força armada, que tem mantido o socego e tranquillidade da cidade, e ás auctoridades e cidadãos que se téem conservado fieis e honrados até á ultima extremidade.

As côrtes resolveram unanimemente que se déssem louvores ao general em chefe, á camara municipal, aos corpos do commercio, atiradores, milicias e guardas nacionaes, os unicos e fieis sustentaculos da liberdade e da civilisação e do progresso humano em crise tão grave, e bem assim ao povo de Lisboa pelo seu exemplo, unico na historia.

Foi nomeada a commissão para redigir o protesto, a qual se compoz de frei Francisco de S. Luiz, Annes de Carvalho e Borges Carneiro, e se retirou da sala para desempenhar a sua missão.

Fallando do protesto, diz José Liberato Freire de Carvalho, testemunha presencial dos factos, o seguinte:

«Foi elle incumbido a uma commissão, e, emquanto esta trabalhava, a sala encheu-se de povo que por toda a parte nos cercava, e não havia um canto onde não estivésse um grupo fallando com a mesma animação. Emfim, tribunas, sala, cadeiras de deputados estavam completamente occupadas, e cada um tomava o logar que achava vago».

E diz que isto o inquietou, porque não sabia se entre tanta gente que n'este momento se cercou dos deputados havia alguns mal intencionados pagos pelos reaccionarios para a realisação de seus crimes. Sahiu fóra, e deu um passeio por entre a multidão. Encontrando alguem conheci-

do, perguntou o que queria essa gente e se os deputados podiam julgar-se seguros e sem perigo. Responderam todos:

— Podem, podem, snr. Liberato, toda esta gente está aqui para os defender!

E quem sabe se o povo invadiu a sala, por lhe constar que o partido do throno e do altar pagára, com effeito, a sicarios para insultarem e até assassinarem alguns deputados, e por isso ahi correu para os defender?

Os inimigos da liberdade do povo são capazes de tudo. A população de Lisboa deu mais uma prova do seu affecto á liberdade e ás côrtes; acercou-se dos seus representantes quando os viu em perigo!

Pouco depois a commissão voltou com o protesto, e diz aquelle auctor que n'este momento o povo levantou-se das cadeiras, e retirou-se no maior socego e silencio, e foi collocar-se nos sitios mais altos onde podésse ouvir o que se ia lêr.

Eis o protesto que faz a honra das côrtes e o orgulho dos liberaes:

DECLARAÇÃO E PROTESTO

«Os representantes da nação portugueza, ora reunidos em côrtes extraordinarias, achando-se destituidos de poder executivo que leve a effeito quaesquer deliberações suas, e desamparados da força armada, declaram estar na impossibilidade de desempenhar actualmente o encargo das suas procurações para os objectos para que foram convocados, e porquanto a continuação das suas sessões poderia conduzir ao perigo de ser a nação menospresada nas pessoas de seus representantes, sem esperança de utilidade publica, interrompem as suas sessões, até que a deputação permanente, que fica continuando em seu exercicio, ou o presidente das côrtes, julgue conveniente reunir os seus deputados, e protestar em nome de seus constituintes contra qualquer alteração, ou modificação, que se faça na constituição do anno de 1822».

Foi logo approvado sem discussão.

Reinou o mais profundo e respeitoso silencio em toda

a sala, cheia de deputados e espectadores, porque não era este o momento para demonstrações.

Todos sentiram seus corações confrangidos, porque acabavam de assistir aos ultimos dias da cara e sagrada liberdade.

Quando os deputados iam a assignar o protesto, sahiram da sala uns 16 deputados, ou aquelles que estivéram do lado do rei a conspirar para uma mudança da constituição, e fugiram para Villa Franca!

O protesto foi assignado por 61 deputados, ou pela maioria das côrtes, e sentimos não poder apresentar aos nossos leitores os nomes de todos aquelles honrados patriotas e revolucionarios. São elles, porém, os mais distinctos e valentes campeões da revolução de 20, e os oradores mais notaveis das côrtes.

O deputado Francisco de Mello Bettencourt, leu uma carta de Moura participando ter-se ausentado da sala das côrtes por doença que o accommetteu repentinamente.

Não pudémos averiguar se elle se retirou quando se estava para assignar, ou quando se interrompeu a sessão para a commissão do protesto o ir redigir, mas parece que foi n'esta occasião, porque não havia tempo de elle se ausentar no acto da assignatura, de escrever a carta e de a entregar ao deputado que a leu.

Sendo assim, outra é a posição em que Moura fica collocado.

Nossos leitores viram que elle foi dos que mais trabalharam e fallaram durante a crise. Quer fazendo guardas de noite, quer fazendo exercicios militares, quer orando vehementemente em todas as sessões, e por mais de uma vez, finalmente, nos seus deveres de deputado, de homem influente, de guarda nacional, Moura accudia a toda a parte e a toda a parte levava a sua actividade e zelo. Desde o dia 27 que não descançára, nem dormira tranquillo: tinha um temperamento sanguineo e nervoso, e nada mais natural do que as fadigas e as emoções do dia o prostrassem e até lhe déssem origem a uma syncope.

Derramado requereu que se declarasse na acta que elle protestava contra a 2.ª parte do protesto, mas o facto de as côrtes se terem recusado a isso prova que aquella as-

serção não era verdadeira, e que o deputado se equivocára. Não se publicaram as sessões das côrtes extraordinarias, e os extractos são deficientes; por elles não se póde descobrir a verdade.

Mas se Moura atraiçoou a causa e a abandonou á ultima hora, como se explica o seu procedimento posterior? Moura foi intimado pela policia a sahir de Lisboa, a assignar o termo de que havemos de fallar n'outra parte, e a seguir o destino que a mesma policia lhe indicou; recusou-se com altivez a obedecer a todas essas intimações, e emigrou para Londres antes que fosse preso e perseguido.

Moura abandona a causa constitucional, e prefere ser expatriado a assignar termo de não conspirar contra o absolutismo, de não pertencer á maçonaria e a sociedades secretas, e de renegar das suas crenças *vintistas!*

Todos os renegados, em vez de serem perseguidos, foram recompensados largamente depois da Villafrancada; Moura, em vez d'isso, foi perseguido e preferiu sahir da patria a seguir e servir o absolutismo!

Em presença d'estes factos, a boa-fé exige que se acceite a desculpa natural que deu Moura para não comparecer ao resto da sessão. Que motivo ha para se suspeitar que elle não cahisse realmente doente, e de modo que lhe não fosse possivel assistir á sessão? Hade-se admittir a hypothese mais deshonrosa, quando ha motivos para se admittir a mais honrosa? As apparencias enganam muitas vezes, e muitas vezes condemnam innocentes.

Antes de encerrarem seus trabalhos, as côrtes resolveram confiar a segurança publica da cidade á camara municipal e ao general em chefe, visto não haver poder executivo.

Lida e approvada a acta da sessão, o presidente encerrou os trabalhos ás duas horas da tarde.

Assim acabaram as côrtes com honra e dignidade, assim os representantes do povo e da nação déram por finda sua missão, como homens fortes e livres. Nem déram o prazer aos chamados defensores do throno e do altar de os acutilarem e degolarem nas suas cadeiras por as tropas assalariadas, o que seria um martyrio inutil, ou antes prejudicial ao paiz pelas muitas intelligencias que se perdiam, e

seria um heroismo que tocaria o ridiculo, nem se dissolveram, porque representavam os direitos imprescriptiveis da nação.

José Liberato Freire de Carvalho, nas mesmas *Memorias*, descreve-nos a retirada dos deputados do parlamento. Deixemos fallar esta testemunha ocular. Diz elle:

«Então é que se passou uma nova scena no pateo, á medida que iamos sahindo. Foram numerosos, repetidos e estrondosos os applausos que tivémos, e os nomes de muitos deputados, entre elles o meu, foram por muitas vezes repetidos, honra de que em toda a minha vida nunca me esqueci, sempre agradecido ao bom conceito que tenho merecido á honrada povoação de Lisboa».

Assim o povo da capital quiz despedir-se dos seus representantes, que tanto trabalharam para o bem da patria, novamente perdida e escravisada por aquelles de quem os revolucionarios de 20 a libertaram.

Conta o mesmo escriptor e deputado então, os muitos obsequios que recebera dos populares na sua retirada para Lisboa, até onde o quizéram acompanhar, cercando-o de affagos e carinhos e patenteando-lhe um vivo reconhecimento.

Ao despedirem-se d'elle em Lisboa, uns offereceram-se para tudo o que elle precisasse em epocha tão arriscada, e outros deixaram-lhe as suas moradas, para as procurar quando assim lhe fosse preciso e necessitasse dos seus serviços.

José Liberato conta isto em palavras sentidas e cheias de reconhecimento ao povo de Lisboa.

Até á chegada do rei e da côrte, faminta de perseguições e de tyrannias, suspensas ha dois annos e meio, isto é, até ao dia 5, o povo manteve-se firme e tranquillo; não houve um grito contra os tyrannos e oppressores da patria, não houve um só insulto, uma só ameaça, uma só violencia e desordem; os habitantes aguardaram resignados e tranquillos os acontecimentos futuros, filhos da *santa alliança* e das bayonetas estrangeiras e nacionaes, contra as quaes não havia resistencia possivel.

E vejam nossos leitores de que lado está a demagogia, a desordem, a anarchia, as conspirações, sedições, os

gritos subversivos, o pouco respeito á ordem, á lei e auctoridades, e o espirito de insubordinação e de rebeldia, se n'aquelle povo cordato, generoso e amante da patria, ou se no throno, na côrte, na egreja, nas classes altas e elevadas e no exercito, que tanto se blasonam de unicos e verdadeiros defensores da ordem contra a anarchia, do respeito á lei contra a demagogia, e da paz contra a guerra!

E aqui téem nossos leitores um exemplo bem frisante da sinceridade com que esses defensores do throno e do altar argumentam contra a democracia. Dizem esses chamados defensores da ordem, que nunca respeitam quando estão debaixo, que a democracia é o governo da desordem, da anarchia, das divisões dos partidos e das facções, governo de violencias e excessos, e por isso téem conspirado contra elle tantas vezes.

A democracia de 20 portugueza, não quiz em seu principio seguir os expedientes revolucionarios e as medidas dictatoriaes que a teriam feito avançar bastante, tudo para dar um exemplo de moderação; a democracia portugueza de 20, foi cordata, generosa, patriotica, pacifica e respeitadora da lei, o mais que era possivel; os seus chefes marcharam sempre unidos; o numero de partidos politicos foi insignificante; entre elles não se formaram facções, antes formaram se, sim, no seio dos taes chamados defensores da ordem; nem um só excesso e violencia praticou o povo, cuja conducta durante toda a revolução é admiravel e exemplo edificante; não se arvorou o patibulo, havendo em todo o regimen da democracia portugueza apenas uma execução de pena de morte, e isto por causa da disciplina militar; não se estabeleceram tribunaes de excepção, nem tribunaes militares; ninguem foi incommodado por suas opiniões politicas, havendo sempre a maxima tolerancia; finalmente, Portugal esmerou-se por não dar á Europa um só exemplo dos revolucionarios francezes; fez uma revolução sem derramar sangue, e a democracia timbrou em realisar a sua obra tranquillamente e sem excesso e violencia. Apesar de tudo isto a Europa conspira contra ella, e contra ella se levantam nobres e clero!

Fez pouco, dizem. Seja; mas ainda que fizésse muito e lhe déssem tempo de realisar completamente a sua obra,

ella havia de cahir, porque assim o queriam as corôas da Europa. As bayonetas estrangeiras e os poderosos exercitos da *santa alliança* viriam da mesma maneira destruir a liberdade e o exercicio dos direitos do povo na peninsula iberica. A liberdade peninsular foi condemnada á morte em Laybach e Verona; não havia resistencia possivel ante os exercitos francezes, austriacos, russos e prussianos, preparados para a prompta execução da obra da *santa alliança*.

A revolução de Portugal e a de Hespanha cahiram ante a pressão de toda a Europa, e não por vontade dos povos.

E digam-nos, agora, onde estão as violencias, o derramamento de sangue, o incendio de povoações inteiras, matanças geraes, tribunaes de excepção, as scenas do patibulo, as desordens e violencias, se em Portugal durante a constituição democratica e a soberania do povo, ou na França, sob o imperio da carta de Luiz XVIII e da chamada *legitimidade* ou soberania régia?

Compare-se Portugal de 20 com a França de Luiz XVIII e Carlos X, ou da primeira e segunda restauração. Quaes das duas soberanias foi mais moderada e tolerante, mais patriotica e mais justa?



D. JOÃO VI

CAPITULO V

A VILLAFRANCADA

Desde o dia 27 de maio até á sahida do rei de Villa Franca, isto é, até ao dia 5 de junho, as estradas de Villa Franca e de Santarem não cessaram de ser percorridas por corpos de 1.ª linha fugidos de Lisboa no meio de gritos e vozerias infernaes contra a constituição, os *pedreiros livres* e *maçons*, de morras aos liberaes, e de vivas a *el-rei nosso senhor absoluto;* não cessaram de ser percorridas por partidas de fidalgos montados a cavallo e acompanhados de creados armados, tambem fugidos de Lisboa no meio dos mesmos gritos, por innumeras carruagens conduzindo a Villa Franca e Santarem grandes do reino, titulares, altos magistrados, principaes, monsenhores, arcediagos, conegos e prelados das differentes ordens religiosas, empregados da côrte e outros agentes do passado decahido.

Pareciam bandos de corvos e de aves de rapina, suspendendo vôo ao vêrem a derrocada do novo edificio social, e Portugal novamente cahido na desgraça e no infortunio.

Os padres de todo o Ribatejo levantavam guerrilhas de povo fanatisado por elles, armavam-n'as e vinham apresentar-se ao infante, para matarem os *maçons* e *pedreiros li-*

vres, e darem cabo de todos; os grandes senhores e proprietarios, filhos das familias nobres, imitavam os padres, e armavam seus caseiros e abegões, e com elles tambem se apresentavam ao infante, para defenderem a causa do absolutismo. Tocava-se a rebate em todas as freguezias proximas de Villa Franca, Cartaxo e Santarem, chamando o povo ás armas contra a *facção* de Lisboa, que tinha o rei preso e chamava a Portugal os francezes, que estavam a entrar já pelas fronteiras de Hespanha, afim de libertarem o rei e os portuguezes do *ferreo jugo da facção.*

Levas de povo armado corriam para Villa Franca e Santarem, gritando:

— Morram os *pedreiros livres!* Morra a constituição! Viva o nosso rei absoluto!

De Torres Novas, Abrantes, Torres Vedras e de outros pontos, chegavam corpos de 1.ª e 2.ª linha tambem em estado de insubordinação e proclamando o absolutismo. O infante, durante o caminho, foi soltando os presos das cadeias; em Santarem, era cercado por uma côrte enorme e luzida de duques, marquezes, condes, viscondes, barões, grandes do reino, fidalgos, generaes com o seu estado maior, *principaes, conegos* e prelados de differentes corporações religiosas, os quaes todos lhe dirigiam louvores e grandes elogios por se ter revoltado contra a liberdade, e por se ter posto do lado dos reis estrangeiros contra a patria novamente escravisada. Todos o animavam e lhe offereciam seus serviços para subjugarem o povo, que os revolucionarios de 20 tivéram a audacia e pouca vergonha de proclamar livre, contra seus antigos senhores e exploradores.

Entre os fidalgos com seu grande sequito de creados a cavallo e armados, distinguem-se o duque de Cadaval e irmão, e o marquez d'Abrantes (José), que commandava uma verdadeira guerrilha de 200 homens a cavallo, armados.

Santarem parecia os antigos paços dos reis, nos tempos das guerras contra os moiros; era uma côrte de prelados e fidalgos promptos para pelejarem contra os chamados inimigos de Deus, ou os liberaes, descendentes dos judeus e de Mafoma.

D. Miguel affigurava-se-lhes um d'esses heroes chefes das antigas crusadas contra os hereges, e elles um novo exercito da fé, prompto para ir libertar Lisboa dos modernos inimigos de Deus e dos reis.

Santarem estava em festa permanente; o infante dava frequentes beija-mãos aos fidalgos e militares que o cercavam; os sinos repicavam constantemente, e á noite havia brilhantes illuminações pelo restabelecimento do absolutismo. E ai de quem não pozésse luminarias na sua residencia!

Todos deviam mostrar regosijo publico, aliás as espadas dos officiaes e fidalgos cahiriam sobre as cabeças dos que o ousassem. Estava-se em plena orgia do despotismo e do direito da força.

Um dos primeiros que se apresentaram ao infante por ordem d'elle, foi o general Manoel Ignacio Martins Pamplona, que havia tres mezes estava com licença na sua quinta de Subserra, em Alhandra. Este general, como dissémos, foi tirado do exilio pela revolução de 20, que o restituira á patria, d'onde fugira por ter sido condemnado á morte pelo antigo regimen. Escreveu um opusculo agradecendo aos revolucionarios o seu libertamento, e foi depois ministro da guerra, logar que perdeu pela sua eleição de deputado ás côrtes constituintes. Mal teve ordem do infante, correu logo a unir-se a elle para combater a revolução de 20!

A divisão composta dos corpos de 1.ª linha fugidos de Lisboa no dia 29 e sob o commando de Bernardo da Silveira, tinha avançado no dia 30 até Carregado, onde fizéram alto, por um episodio comico d'esta jornada.

Sepulveda, que estava em Alhandra, participou a Bernardo da Silveira que as côrtes de Lisboa tinham nomeado o general Avilez commandante em chefe do exercito, e induziram o rei a pôr-se á frente das tropas de Lisboa, que se dirigiam e estavam já a caminho contra as tropas rebeldes.

Os regimentos estavam a descançar, para no dia seguinte seguirem para Santarem, quando Bernardo da Silveira, pelas 11 horas da noite, mandou tocar a rebate, formar os corpos, carregar as armas e marcharem a tomar to-

das as posições no Carregado, afim de esperarem o inimigo e estarem promptos para o combate.

O traidor Sepulveda estava cheio de susto, porque a sua consciencia lhe mordia, e tomou a fuga do rei por um acto heroico d'este, suppondo que vinha em caminho para debellar o filho.

E qual não foi o espanto de Bernardo da Silveira, quando, em vez do inimigo, soube que o rei era tambem um dos fugitivos, e vinha juntar-se a elle!

D. João VI chegou a Villa Franca ao amanhecer do dia 31. Assim que Bernardo da Silveira teve conhecimento da fuga do rei, retrocedeu com parte da sua divisão para Villa Franca, formou as suas tropas e preparou-se para receber o rei, que passou pela frente da divisão no meio de vivas ao rei absoluto, ao rei *nosso senhor* e de morras á constituição.

O povo dos campos correu á estrada para assistir ao espectaculo.

Os officiaes e commandantes dos corpos, no calor das acclamações ao seu real amo e senhor, mostraram-se soffregos por beijar a mão sebenta e cheia de rapé do sujo rei; este não teve outro remedio senão mandar parar o coche, e estendendo a mão pela portinhola do coche, deu a beijar a suja mão aos seus reaes servidores.

No meio dos repiques de sinos e de vivas, e dos foguetes, vê-se mesmo na estrada generaes com suas fardas e condecorações, commandantes dos regimentos e todos os officiaes d'estes um a um dobrarem o joelho, assentarem-n'o no pó da estrada, e beijarem submissos a mão d'aquelle de quem se confessavam escravos e vassallos, como os pretos e barbaros da Africa se curvam ante seus regulos e senhores!

Esta scena de baixo servilismo prolongou-se por muito tempo, no meio dos morras á constituição e aos homens livres, e sendo seus auctores os que ainda mezes antes diziam que preferiam morrer livres a viver escravos!

Regimentos inteiros dobrando o joelho no meio da estrada, ante um rei proclamado absoluto! Eis um traço caracteristico da Villafrancada e das tropas corrompidas e assalariadas.

O rei hospedou-se crêmos que em casa do visconde de Villa Franca. N'este dia houve um *Te-Deum* em acção de graças pelo povo portuguez ter perdido seus direitos, por o reino de Portugal voltar a ser um rebanho de escravos, e pelo rei já ser senhor absoluto d'elle, das vidas e fortunas dos seus vassallos.

No fim do *Te-Deum*, um padre façanhudo prégou um sermão felicitando o paiz por já não ser livre, e reinar de novo a forca, os carceres e a ignorancia, e fulminando com os raios da ira divina os perversos e malditos *pedreiros livres illuminados,* causa de todas as desgraças de Portugal.

Bernardo da Silveira mandou retroceder os regimentos de infanteria 4 e 16, que já estavam além do Carregado, e o 10 de cavallaria. Reuniu todas as tropas da sua divisão na estrada de Povos, e com ellas desfilou por diante do palacio do rei, no meio de vivas ao absolutismo e de morras á constituição.

N'este dia veio chegando de Lisboa toda a côrte e creados da casa real, ministros dos tribunaes, empregados publicos, ministros estrangeiros e outras pessoas que seguiram o rei.

D. João VI deu novo beija-mão a todos os fidalgos e pessoas da côrte que o cercavam e estavam sequiosos por as scenas do antigo servilismo.

Assim que em Santarem se soube que o rei se decidira pela contra-revolução, e já se achava em Villa Franca á frente das tropas, houve um completo reviramento nas pessoas que até ahi acompanharam o infante e não cessáram de lhe dirigir incensos e lisonjas! Começaram então as deserções dos generaes e officiaes para o lado do rei, porque era mais seguro e rendoso seguir este e abandonar o filho, do que permanecer fiel a este, que não dava promoções, nem as recompensas dos serviços prestados á contra-revolução. Antes pôr-se mal com o filho, que não governava e pouco podia, do que com o pae que era o rei e dava as graças e mercês. E assim aquelles que por dinheiro atraiçoaram e desertaram da liberdade, agora para saciarem ainda mais suas barrigas esfomeadas, atraiçoam e desertam das fileiras de D. Miguel e de Carlota Joaquina, para as de D. João VI, ou do rei que tudo podia.

O primeiro que abandonou o infante, foi o perjuro e traidor Pamplona. Este apresentou-se em Villa Franca a D. João VI, e veio denunciar-lhe os projectos da esposa e do filho, que teve a fraqueza de lh'os confiar! Então D. João VI teve a confirmação das suspeitas dos que o aconselharam a ir adiante de D. Miguel, e a apoderar-se do movimento por elle iniciado.

Em recompensa de Pamplona ter delatado a conspiração da rainha e do infante para depôrem D. João VI, este nomeou-o logo seu ministro!

O futuro conde da Taipa segue o futuro conde de Subserra; após este, outros muitos que fogem de Santarem para Villa Franca!

D. Miguel ficou desesperado quando teve a noticia de que o rei se resolvera a sahir de Lisboa, e já estava em Villa Franca; a sua desesperação augmentou, quando de repente se viu só e abandonado.

O conde de Subserra e outros, estivéram a ponto de serem assassinados por ordem da rainha, que lhes ficou com odio eterno, e D. Miguel no tempo do seu reinado vingou-se de todos aquelles que o abandonaram em Santarem.

Disfarçando o seu desespero por vêr seus planos completamente transtornados, D. Miguel resolve ir para junto do pae.

No dia 1 de junho, partiu de Santarem o infante com as tropas que o seguiram de Lisboa, e todas aquellas que de differentes pontos da Extremadura se lhe apresentaram em Santarem. A divisão era precedida por numeroso sequito de fidalgos e prelados. O duque de Cadaval e irmão com a sua gente armada, o marquez de Abrantes com os seus 200 homens a cavallo, marquez de Pombal, de Lavradio, de Soure, de Alba, de Juromenha e todos os mais nobres e fidalgos que fugiram de Lisboa, e que das circumvisinhanças d'esta cidade correram para junto do infante, a proclamar o absolutismo.

Com D. Miguel, vinham tambem as guerrilhas organisadas pelos padres do Ribatejo.

Era um exercito estravagante de militares sedentos de promoções e recompensas, de nobres armados, de prelados

e de guerrilhas commandadas por padres d'aldeia, seguindo estrada fóra e gritando:

— Morram os *pedreiros livres!* Morram todos os *maçons!* Morram todos os liberaes! Morra a constituição! Viva o absolutismo e el-rei nosso senhor!

O infante e todo o seu exercito pararam entre Povos e Castanheira, onde chegou o rei pela uma hora da tarde, acompanhado da infanta Isabel Maria e seguido pelas infantas D. Maria d'Assumpção e D. Anna de Jesus Maria, e por todas as pessoas da sua côrte.

D. Miguel lançou um olhar de panthera para o sequito do pae, no qual via os que o abandonaram e atraiçoaram, mas disfarçou logo seus resentimentos, que reservou para melhor occasião.

Depois das continencias militares, o infante apeou-se e veio beijar a mão do pae; depois d'isto, tornou a montar, e á testa da divisão desfilou em parada pela frente da carruagem do rei. Este retirou-se, passando pela frente da divisão formada em linha, a qual o acompanhou depois até Villa Franca, seguida dos nobres, fidalgos, pessoas da côrte, e de prelados que formavam o cortejo do absolutismo.

O infante e o seu exercito foi recebido em Villa Franca com repiques de sino, musica, foguetes e estrondosos e estupidos morras aos constitucionaes e *pedreiros livres.*

O rei tornou a dar beija-mão a todo esse cortejo de nobres, fidalgos, generaes, officiaes do exercito, gente da côrte, principaes, monsenhores, conegos e prelados, que não cessavam de gritar:

— Morram os *pedreiros livres!* Morram os liberaes! Morram os hereges! Morram os libertinos! Morram os inimigos de Deus e dos reis!...

O rei era acclamado? beija-mão; o rei apparecia? beija-mão; o rei sahia? beija-mão; o rei mechia-se d'um ponto para outro? a turba faminta que o rodeava logo cahia por terra, e beija-mão.

Tal era o espectaculo que offerecia ao publico toda essa turba-multa de fidalgos, nobres, grandes do reino, gente da côrte, empregados do paço, morgados, titulares, grandes do reino, monsenhores, principaes, conegos, abba-

des, priores, generaes e officiaes do exercito, todos sequiosos de promoções, de grandezas, de mando e de tyrannias.

N'este dia, o rei nomeou o filho commandante em chefe do exercito, «tendo em consideração, diz elle, *ao zelo* que o infante D. Miguel, *meu amado presado filho*, ultimamente manifestou para sustentar a *dignidade da minha corôa em beneficio da nação portugueza*»!

Tudo comedia.

Depois passou a nomear o ministerio: ministro assistente e encarregado dos negocios da guerra, Manoel Ignacio Martins Pamplona Côrte-Real, interinamente com a pasta da marinha; ministro do reino, Joaquim Pedro Gomes d'Oliveira; ministro da justiça, Manoel Marinho Falcão de Castro; ministro dos negocios estrangeiros, o conde de Palmella; e ministro da fazenda, Mousinho da Silveira.

No dia seguinte, a rainha é reintegrada em todos os seus direitos, e restaurado o extincto conselho da casa e estado das rainhas; é alterado o formulario das leis, eliminando-se a expressão «e pela constituição da monarchia», e accrescentando-se — rei d'aquem e d'além mar em Africa, senhor de Guiné, e da conquista da navegação e commercio da Ethiopia, Arabia, Persia e da India, etc.».

D. João VI ficou sendo d'ahi por diante *rei das Arabias* e sha da Persia.

Podia, por ventura, o rei ser restituido a seus direitos augustos, ao throno dos seus avós, á magestade da realeza e ao esplendor da corôa divina, sem o *áquem e além-mar em Africa, senhor da Guiné e da conquista da navegação e commercio da Ethiopia, Arabia, Persia e da India, etc.?*

E o etc.? Como elle dá realce á grandeza da corôa de Portugal, a quem um papa outr'ora déra a metade do mundo!

Os revolucionarios de 20 até n'isso mostraram o seu odio ao throno, roubando á corôa portugueza o seu direito á Guiné, á Ethiopia, Arabia, Persia, e á India, etc.

Os restauradores de 1823 foram grandes heroes, pois que só com uma pennada restituiram a Portugal o Brazil, a Africa toda, a Guiné, a Ethiopia, a Arabia, a Persia e a India, dando a D. João VI, equiparado então aos grandes

monarchas da antiguidade, o vasto imperio do venturoso D. Manoel.

Isto não fizéram, nem o podiam fazer os patifes dos liberaes, que por isso foram corridos do poder, e pouco faltou para serem todos enforcados.

Quando é que se viu os ministros de uma nação, e n'um modesto retiro, como o de Villa Franca, com uma pennada só conquistarem a America, a Africa e a Asia? Palmella e Pamplona deixáram a perder de vista os miseros Gamas, Castros e Albuquerques. A Villafrancada está pedindo um poeta que ao mundo e á posteridade cante aquella nova façanha dos portuguezes, ao lançarem-se nos braços do absolutismo.

Ainda n'este dia foi levantado o sequestro dos bens do conde de Amarante, e mandadas soltar todas as pessoas presas por attentarem contra a constituição.

No dia 3 o rei proclama aos portuguezes em linguagem mais forte e altiva que a que empregou aos habitantes de Lisboa.

Já se sentia mais forte.

Elle ataca os principios de 20, que, diz, eram subversivos e tendiam a sepultar com a dynastia reinante a monarchia portugueza; diz que os deputados foram eleitos por machinações e subornos, e que, desenganados de seus erros, elles mesmos se dissolveram de facto, como de facto se congregaram, e que elle os dissolve de direito. E accrescenta:

«*Cuidadoso de vossos interesses, determinei salvar a minha dignidade real, fazendo renascer a monarchia, que deve ser a base e não o ludibrio de toda a constituição*»!

E diz que, collocado em liberdade no throno de seus avós, vae dar uma carta de alforria aos seus vassallos, na qual se proscrevam principios que a experiencia tem mostrado incompativeis com a duração pacifica do estado. Quer dizer: os principios democraticos e a soberania nacional são incompativeis com a monarchia.

Depois de todos estes decretos, o rei e todo o sequito de principes, duques, marquezes, condes, viscondes, prelados e gente da côrte, dispõem-se para partirem para Lisboa, onde as côrtes interromperam suas sessões, e os de-

putados se separaram, dando por finda a causa da liberdade e a sua missão regeneradora.

Foram emissarios dispôr os animos de Lisboa, e comprar a multidão de mendigos e leprosos que faziam paragens nas praças, conventos e egrejas, e encommendaram-lhes muitos morras aos *pedreiros livres*, aos liberaes e deputados das côrtes, e vivas ao absolutismo e á santa religião. Déram-lhes carta branca para insultarem e espancarem quantos liberaes encontrassem, e quem sabe mesmo se se lhes foi preparada uma matança geral, a que se oppozéram as tropas e as auctoridades da cidade.

Bernardo da Silveira foi nomeado commandante general das forças da Extremadura, e de Sacavem dirigiu aos habitantes de Lisboa, no dia 4, uma proclamação cordata e moderada, dizendo que manterá a disciplina, e que cessassem as vinganças e paixões mesquinhas. Ao mesmo tempo a camara municipal dava as suas providencias para que não houvésse grandes excessos e desordens.

No dia 4 marcharam para Lisboa todas as tropas em tres columnas, commandadas por Bernardo da Silveira. A 1.ª columna, commandada pelo brigadeiro João Carlos de Saldanha, futuro duque de Saldanha, seguiu a direcção do Castello de S. Jorge, e teve ordem de occupar a Fundição, Arsenal do Exercito, Moeda e parte central da cidade baixa; a 2.ª columna, commandada pelo brigadeiro Amaral, marchou na direcção do Campo de Sant'Anna, e devia occupar o paço da Bemposta, Rocio e todos os postos militares; e a 3.ª, commandada por Bernardo da Silveira, tomou a direcção do Campo Pequeno, afim de occupar S. Sebastião, Campolide, largo da Estrella, Belem, devendo fazer render a guarda das côrtes e mandal-as fechar.

As tropas vinham todas enfeitadas com ramos de oliveira.

Foi uma verdadeira occupação militar da capital do reino. As tropas levavam instrucções de manterem a ordem e cohibir tumultos. Isto amedrontou os *apostolicos*, que estavam sequiosos pelo sangue dos liberaes.

Das 10 para 11 horas da manhã do dia 4, estavam realisadas todas aquellas operações, e occupados todos os postos indicados.

Houve verdadeiro panico entre os liberaes mais conhecidos; uns fugiram da cidade e outros metteram-se em suas casas, d'onde não sahiram nos dias de maior enthusiasmo dos *fcotas* e *apostolicos*, com medo de serem insultados e espancados pela gente assalariada.

O infante D. Miguel rodeou-se de um enorme estado maior só de fidalgos e titulares.

D. João VI, ao enviar louvores á camara municipal de Lisboa, por ter sabido manter a ordem com tanto zelo e actividade, annuncia-lhe que no dia 5 entrará na capital, dirigindo-se immediatamente ao templo de S. Domingos para assistir a um *Te-Deum*.

E no dia designado parte para Lisboa o rei com um grande sequito de fidalgos, titulares e morgados, com seus creados montados e armados, de principaes, monsenhores, conegos, prelados e padres das freguezias proximas de Santarem, Cartaxo e Villa Franca, de gente da côrte, empregados no paço, altos magistrados, funccionarios publicos, de beatos e beatas e de povo do Ribatejo, armado em guerrilhas pelos padres das freguezias, tambem enfeitados com ramos de oliveira. Toda esta gente seguia a estrada em altos berros e gritarias:

—Morra a constituição! Morram os *pedreiros livres!* Morram os *maçons!* Morram os liberaes! Morram os *jacobinos!* Morram os demagogos! Morram os facciosos! Morram os perversos inimigos de Deus e dos reis! Morram os que queriam envolver Portugal n'uma guerra com a Europa! Viva el-rei absoluto!

Faziam a guarda d'honra os officiaes superiores e inferiores da brigada real de marinha, e o regimento 18 de infanteria, comprados á ultima hora.

O infante D. Miguel partiu primeiro com o marquez de Angeja, seu primeiro ajudante, e com seu grande estado-maior.

As tropas da guarnição de Lisboa estavam em alas, desde Arroyos até á sé. A camara municipal sahiu dos paços do concelho ás 10 horas da manhã, com o syndico, corregedor da cidade, ministros criminaes, juizes dos orphãos e outras pessoas a quem enviára convites, e dirigiram-se todos a Arroyos para receberem o rei, mas a agglo-

meração de vehiculos e de gente obrigou o sequito a retroceder para a sé, onde se deveria cantar o *Te-Deum*.

Assim que o rei appareceu, o infante dirigiu-se a elle para o receber. Vinha em carruagem descoberta, com a infanta Isabel Maria. Foi depois acompanhado por generaes e militares a cavallo a dois de fundo, indo o infante atraz com todo o seu estado-maior.

Os morras e vivas seguiam-se a miudo por todo o sequito do absolutismo.

Ao chegar o rei ao largo do Intendente, os officiaes e fidalgos que ahi estavam em alas, fizéram-lhe estrondosa manifestação. Appopleticos, gritaram em altas vozes:

— Morram os constitucionaes! Morram os liberaes de todo o mundo! Viva o nosso rei absoluto! Viva toda a familia real! Viva a rainha! Viva a casa de Bragança!

Estendiam os braços para o rei, acenavam-lhe com as barretinas e chapeus com verdadeiro phrenesi, e quando chegaram ao auge do seu transporte, ao victoriarem o absolutismo e a perda dos seus direitos como homens livres e independentes, tornando-se escravos e vassallos, tivéram ciumes das bestas que puchavam o coche do rei; não lhes quizéram dar essa honra, e, arrancando-as dos tirantes, atrelaram-se elles proprios ao coche, e pucharam-n'o desde ahi até á sé, e da sé até á Bemposta, gritando sempre:

— Morram os liberaes! Morra a constituição! Morram os deputados das côrtes rebeldes!

Era um dia quente de junho; os fidalgos e officiaes militares agglomerados em volta do tirante como formigas em volta d'um pau, acotovellavam-se e atropelavam-se. Dobrados, as barretinas e chapeus para trás das costas, as espadas arrastando pelo chão, suando ás bagas e limpando a cada momento o suor com os lenços ensopados, vermelhos, as veias do pescoço e cabeça entumecidas, olhos injectados de sangue, exhaustos, fatigados e fazendo grandes forças, não cessavam de gritar em altos berros:

— Morram os homens livres! Viva o rei *nosso senhor!*

Eis um espectaculo digno dos que guerrearam e ainda hoje guerreiam a revolução de 20, a maldita revolução, que pela primeira vez tentou fazer do povo portuguez um povo livre e independente.

José Liberato Freire de Carvalho foi testemunha ocular d'esta orgia politica.

Como todos os liberaes, elle n'este dia metteu-se em casa, com medo dos insultos da gente assalariada pelos fidalgos e padres, e dos morras que não cessava de ouvir, soltados pelas tropas e essa gente fanatica.

Eis como elle nos conta a impressão que lhe causou aquella scena caracteristica da restauração monarchica:

«Então, diz elle, por entre as vidraças de uma das minhas janellas comecei a vêr descer da Magdalena para a rua do Oiro aquella saturnal politica, entre a qual descia D. João VI em um carro descoberto, entre alaridos, vozearias e exclamações horriveis de uma multidão phrenetica, que dava vivas ao poder absoluto e morras á constituição, aos deputados e á liberdade!

Esta multidão phrenetica vinha como commandada pelo infante D. Miguel, que vestido como campino representava n'essa orgia torpe, feia e hedionda, o heroe da peça.

Confesso que tive vergonha de ser homem, já não digo portuguez, quando vi esse rei, como um rei de barbaros que entrasse em uma cidade tomada de assalto, puchada por homens portuguezes, entre os quaes figuravam altas gerarchias e até algum titular! Ao nivel de bestas de trem, haviam invejado a sorte das mulas de raça d'Alter; tinham-n'as substituido, e se davam assim, prostituida a dignidade de homens, por honrados! Então me acabei de confirmar no conceito que já tinha feito da condição e instinctos da especie humana: que esta era a mais ridicula de toda a creação».

O *Diario do Governo* do dia seguinte, para exaggerar os acontecimentos e os festejos, e fazer acreditar ao mundo que o povo tomou parte n'elles, diz que o mesmo povo conduziu o rei em triumpho pelas ruas de Lisboa, puchando-lhe o carro, isso com offensa grave e injuria dos habitantes, cujos sentimentos liberaes se conservaram firmes.

Os proprios officiaes do exercito se encarregaram de desaffrontar o povo d'aquella offensa. Um capitão do regimento de infanteria n.º 19, chamado João Maria Côrte-Real, vem para o *Diario do Governo* mui admirado de que este dissésse que tinha sido o povo que tinha puchado o carro do rei, quando essas honras de besta cabiam aos briosos officiaes do regimento n.º 19 e a mais ninguem. Não prive, diz o servil, os *benemeritos officiaes da honra* que lhes

resulta da publicação do *pequeno serviço* que o seu regosijo e enthusiasmo lhes fez praticar á face de toda a cidade. Fui eu e os meus camaradas do regimento n.º 19 os auctores de tão feliz ideia, e convidamos a pôl-a em pratica aos officiaes de brigada. Fomos nós as bestas, e não o povo.

E' curioso o principio da carta:

«Snr. redactor.—Grande *e muito grande* foi a minha admiração que no seu *aliás judicioso periodico* n.º 133, no artigo de Lisboa 5 de junho, li que o povo d'esta capital tinha tirado os cavallos do coche em que sua magestade entrou na mesma no dia 5 do corrente, e tinha puchado até á sé. E sabe, snr. redactor, de onde procede esta minha admiração? é que sendo *esta funcção* uma das mais brilhantes, pomposas e até magnificas que téem havido na capital, *pois que se parecia a entrada de sua magestade ao triumpho do vencedor das gallias*, se v. m. não assistisse a elle, não observasse que não tinham sido os paysanos, mas sim os officiaes da 3.ª brigada de infanteria commandada pelo brigadeiro Amaral quem puchava pelo coche».

Esta carta deu origem a novas reclamações dos officiaes dos outros corpos, que tambem quizéram ter as honras de besta, e declararam que foram dos que pucharam ao coche.

Um Simão Moraes Machado declara que foram os officiaes de todos os corpos da 1.ª e 2.ª linha, e não aquelles sós.

O *Diario do Governo*, para tranquillisar os animos das tropas que por causa da questão já andavam excitadas, publicou uma larga lista de coroneis, tenentes-coroneis, majores, capitães, tenentes, alferes, cadetes, e até um capitão de mar e guerra, que serviram de bestas ao *rei nosso senhor*.

Então é que foram ellas!

Todos os dias vinham no *Diario* novas reclamações. Snr. redactor: Ponha na lista mais uma besta de que se esqueceu, com mui grave injustiça; esta besta sou eu; sim, snr. redactor, que tambem tirei as mulas do coche de el-rei para me collocar em logar d'ellas.

Isto causou tanto nojo nos liberaes, que no mesmo *Diario do Governo* appareceu um annuncio declarando que se iam vender as parelhas que haviam puchado a carruagem do rei na sua vinda de Villa Franca.

O redactor do *Diario*, ou por desleixo, ou talvez por malicia, deixou ir o annuncio, que provocou tal indignação na côrte e no exercito, que o governo viu-se na necessidade de mandar retirar todos os exemplares impressos e vendidos, e publicar nova edição sem o annuncio.

Diz o snr. Gomes d'Amorim nas suas *Memorias de Garrett*, que o rei riu a bom rir, e que chegou a pedir que não tirassem da circulação o numero do *Diario* em que vinha o annuncio. Este deu origem á demissão do redactor, que foi substituido pelo immundo José Agostinho de Macedo.

D. João VI, que tinha muita perspicacia, conheceu o que queriam aquelles officiaes sedentos de distincções e de promoções, e no *Diario* de 24 de junho vem um decreto condecorando todos com a medalha d'oiro!

Ficaram bem condecorados com a medalha d'oiro, quem só por causa do oiro tanto se aviltou.

Na lista dos condecorados, publicada a 7 de julho, lê-se:

« Relação dos officiaes que *tivéram a honra* de pegar no *carrinho* de s. m. em Lisboa, etc.».

Um carrinho sempre é mais leve que um coche, e por meio d'aquelle diminuitivo sua magestade houve por bem alliviar a carga dos seus fieis vassallos, e diminuir-lhes o peso da sua ignominia. Não foi um coche que elles pucharam, que isso só podiam as bestas ou mulas; foi um *carrinho*, que é coisa mais leve.

E era bem digno que aqui deixassemos os nomes de esses fautores da contra-revolução e inimigos da liberdade, se a obra o comportasse. Elles porém estão estampados na gazeta official do dia 7, onde nossos leitores poderão lêl-os.

Diz Souza Monteiro, na sua *Historia de Portugal*:

«O actual conde da Taipa, apenas entrou na cidade, cheio d'um enthusiasmo vergonhoso e indecente, correu *cercado da mais infima classe da sociedade* ao logar em que os deputados tinham feito as suas sessões, bradando em voz alta que queria as chaves onde estavam guardados os papeis e insignias dos pedreiros livres (sendo elle um dos taes) que alli fizéram suas reuniões, e

como nada achasse do que procurava, empunhando a espada que trazia á cinta, mostrou o grande valor de que era dotado acutilando as cadeiras em que os deputados se costumavam sentar no salão das côrtes. Este rasgo de valentia foi muito applaudido pela comitiva que o seguia».

E eis aqui a prova de que se os deputados se não ausentassem, seriam as suas cabeças o alvo das cutiladas das tropas pagas e corrompidas.

D. João VI, depois de assistir ao *Te-Deum*, foi orar á *Senhora da Rocha*, demorando-se ahi. Seriam tambem votos feitos pelo rei beato á imagem milagrosa para dar cabo da constituição? O facto é bem significativo.

Depois d'isto, seguiu o mesmo rei em triumpho até á Bemposta, puchado por fidalgos e officiaes do exercito, no meio dos mesmos vivas e morras ferozes e selvagens.

Os *apostolicos* e *feotas*, no dia do cirio da rainha á *Senhora da Rocha*, armaram de machados os mendigos e leprosos dos conventos, egrejas e praças publicas, que resavam e assassinavam ao mesmo tempo, e á frente d'elles dirigiram-se á praça do Rocio, derrotaram os tapumes e destruiram todas as obras do monumento, no meio de grande alarido e de morras aos *maçons*, *pedreiros livres*, á constituição, a Moura, Silva Carvalho, Castello Branco e mais deputados filhos da pedreirada. Foi um inferno de gritos selvagens, misturados com as machadadas descarregadas sobre os tapumes derrotados e com o som das picaretas que destruiam as obras de alvenaria.

Essa gente beata e feroz, ao mesmo tempo dirigiu-se em seguida á egreja de Santa Catharina, onde estavam os restos do grande patriota Fernandes Thomaz; pediram as chaves da egreja, e entraram gritando:

— Morra Fernandes Thomaz! Morra o chefe dos *maçons!*

E dirigiram-se á sepultura para a profanarem, partirem os ossos, acutilarem o cadaver e cuspirem sobre essas cinzas venerandas. E quem sabe o que mais quizéram fazer esses chamados defensores da religião e dos thronos?

Grande foi o desespero d'esses agentes da contra-revolução, quando não encontraram o caixão onde jaziam os restos do illustre finado.

O honrado prior, conhecendo bem os perversos instinctos dos inimigos da liberdade e da democracia, trouxe o caixão para sua propria residencia, occultou-o debaixo da cama, e fez espalhar pela multidão embriagada no despotismo que os revolucionarios que emigraram para Londres o levaram comsigo!

Déram-se morras a esses malditos revolucionarios, e a multidão dispersou-se, sem ter feito a sua vontade em desaggravo de Deus e dos reis!

Como não podéssem offender as cinzas do grande patriota, os que se mostravam mais zelosos catholicos apostolicos romanos, vingam-se insultando-lhe a memoria.

Na propria gazeta official, transcreve-se uma carta dirigida de Paris a um novo jornal realista intitulado *Estrella Lusitana*. N'essa carta diz o sanhudo apostolico que Fernandes Thomaz toda a sua vida foi um venal e inimigo da justiça. O ministro Paudo, encarregado dos negocios de Hespanha em Portugal, querendo revolucionar este paiz, dirigiu-se a Fernandes Thomaz e comprou-o por 5 milhões de *reales*, para unir os dois povos da peninsula por meio de uma confederação republicana de nove estados, conforme foi deliberado n'essa sociedade secreta de Madrid, creada em Cadix! As nove republicas eram as seguintes: *Betica ulterior* — *Betica citerior*, Galliza, Navarra, Austria, *Lusitania ulterior* e *Lusitania citerior*, com a condição expressa de o Algarve se unir á *Betica citerior!*

A tal *Betica citerior* e *ulterior*, e *Lusitania ulterior* e *citerior*, estão a mostrar a invenção do tal *apostolico*, mui versado no latim e na historia romana. Sahiu producção conforme a cabeça do auctor.

Este, todo indignado e á vista d'aquelle attentado contra a patria do que diz que foi incontestavelmente o primeiro revolucionario portuguez, pede que se retirem á viuva d'elle e aos filhos as pensões profanas e sacrilegas dadas pelas maçonicas côrtes legislativas.

Escusado é dizer que o auctor da carta e da calumnia foi logo attendido, se não foi tambem condecorado.

Sandoval, o calumniador de officio, teve muitos seguidores entre os que se diziam defensores do throno e do altar.

E comparem agora nossos leitores todas estas scenas dos inimigos da revolução de 1820, com as que se realisaram no dia 15 de setembro e 1 de outubro de 1820, e com todas as mais da revolução, justa, moderada, pacifica e generosa em todos os seus actos e manifestações.

Houve illuminações geraes, sendo todos os habitantes obrigados a illuminarem suas casas, para não serem enxovalhados e até mesmo assassinados pela tropa embriagada no poder e no despotismo e pelos sicarios pagos pelos *apostolicos*, que andavam sedentos do sangue dos liberaes, cujas cabeças não cessavam de pedir, como veremos no capitulo seguinte.

Por espaço de dois dias, os theatros estivéram abertos gratuitamente ao povo, o que não obstou, diz Souza Monteiro, a que se atulhassem só de militares, fidalgos, frades e da populaça, ou dos taes mendigos e leprosos das praças publicas e dos conventos, os quaes, diz ainda o mesmo auctor, foram os unicos que ahi applaudiram a mudança effectuada.

E eis uma auctoridade insuspeita e até uma testemunha ocular do facto.

Apesar dos espectaculos serem gratuitos, o povo, ou os negociantes, proprietarios, industriaes e artistas, ahi não quizéram apparecer, para se não misturarem com os militares, fidalgos e frades associados aos fadistas da Mouraria, aos toureiros e gente de infima condição, que ahi festejavam a queda da constituição e o absolutismo.

«Não se podem descrever, diz José Liberato Freire de Carvalho, os acontecimentos dos dias que se seguiram a esta saturnal hedionda. Por mais de oito noites foi a cidade obrigada a illuminar-se, e em todos elles, assim como nos dias que a precederam, as gritarias e blasphemias foram taes e quaes como as que já annunciei, isto é, morras á liberdade e vivas ao poder absoluto».

E assim regressou o rei e a côrte de Villa Franca com os mesmos pensamentos com que regressou do Brazil, agora realisados, graças á intervenção das potencias e á *santa alliança*.

A Villafrancada foi intitulada *campanha da poeira*.

E, com um cynismo extraordinario, um mez depois, e como querendo cohonestar o facto e occultal-o ao publi-

co, o rei começa a fazer largas listas de agraciados, condecorados e de officiaes promovidos, dos que o seguiram e seguiram o filho, para cumprir as promessas com que os seduziu e comprou, denunciando assim claramente o crime de todos esses agraciados e sua venalidade.

Começa essa distribuição de graças e mercês na *Gazeta de Lisboa* de 5 de julho. São doze elevados a conselheiros d'estado, notando-se entre elles o infante, o patriarcha de Lisboa, o duque de Cadaval, conde de Barbacena e Palmella, oito condes, entre elles D. Gastão da Camara, feito conde da Taipa pela sua façanha de acutilar as cadeiras dos deputados; Pamplona Côrte-Real, feito conde de Subserra por ter atraiçoado a revolução, e dias depois o infante D. Miguel, nove viscondes, entre elles Souza Sampaio, visconde de Santa Martha, por ter sido o primeiro que entre as tropas da guarnição de Lisboa levantou o grito de insubordinação e de rebellião, o primeiro que atraiçoou a causa da revolução. Notam-se tambem os generaes que em Traz-os-Montes seguiram o conde de Amarante, taes como Gaspar Teixeira, feito visconde do Peso da Regoa, Antonio da Silveira, feito visconde de Canellas, e Bernardo da Silveira, esse deputado que fugiu das côrtes para se collocar á testa das tropas insubordinadas, feito visconde da Varzea; dois barões, entre elles o general Victoria, feito barão de Tondella, e o juiz Simão da Silva Ferraz de Lima e Castro, feito barão de Rendufe, por ter sido o primeiro magistrado que se apresentou em Villa Franca. O rei dá doze commendas rendosas até de 800$000 réis a doze d'esses famintos, que por interesse proprio se cercaram do throno, e treze habitos de Christo, e por fim uma praga de conegos para a real collegiada da Bemposta.

Tal foi a primeira lista dos agraciados. Desde então para diante a *Gazeta de Lisboa* vem sempre cheia de agraciados com titulos, honras, distincções e commendas rendosas a todos os que prestaram serviços á contra-revolução.

O conde de Amarante foi elevado a marquez de Chaves, e Palmella a marquez do mesmo titulo. Até o malvado e sanguinario Stockler foi elevado a barão de Villa da Praia, pelas mortes que fez, e pelas suas perseguições na Ilha Terceira. Finalmente, todos os que prestaram serviços

ao throno e atraiçoaram a revolução, foram elevados ás grandezas, honras e distincções, e condecorados com commendas de boa renda.

Todos os officiaes superiores e inferiores que seguiram o rei e o infante foram condecorados com medalhas de oiro e prata, e todos os que se tornaram mais salientes na corrupção e venalidade foram recompensados com magnificas promoções!

Agora compare-se isto com o procedimento dos revolucionarios, que nem um só titulo déram aos principaes chefes do patriotico movimento, que sahiram sem honras nem commendas rendosas, e se recusaram a promover os officiaes que fizéram a revolução de 20, por suppôrem que o fizéram por dever civico e não por interesse proprio.

Ainda fizéram mais os revolucionarios de 20: aboliram as commendas e tenças rendosas, que agora o rei feito absoluto restabelece em beneficio dos seus *fieis vassallos.*

E o mais curioso é que, emquanto a restauração monarchica engrandece e condecora os tratantes que se passaram para ella por meio da corrupção e das promessas tentadoras, manda punir e castigar todos os officiaes honrados que se não deixaram corromper e foram fieis aos seus principios!

Por decreto de 2 de julho, ordena o rei ao infante D. Miguel que nomeie commissões militares para indagarem da conducta dos officiaes que não quizéram seguir as bandeiras do conde de Amarante e do mesmo infante, resistindo ás seducções!

CAPITULO VI

A CONTRA-REVOLUÇÃO

Logo que as provincias viram que o proprio rei abandonava a revolução, e allegava para isso a invasão das tropas francezas, que seria fatal sem esse passo, escusado é dizer aos nossos leitores que ninguem mais pensou em resistir, e as proprias auctoridades foram as primeiras a demittirem-se dos seus logares, e a aconselharem, como os deputados, aos povos a que se resignassem, porque toda a resistencia era inutil e impossivel. Se os exercitos francezes não fossem bastantes, ainda restavam os exercitos russos e austriacos, promptos á primeira voz.

Seria loucura Portugal luctar contra toda a Europa, e em face dos acontecimentos de Hespanha, cujas praças de guerra iam cahindo uma a uma em poder dos francezes, e cuja capital já estava em posse do inimigo.

O governador das armas do Porto, Barros, o governador da justiça, a camara municipal, as guardas nacionaes e as milicias mantivéram o socego publico até ao dia 4 de junho; n'este dia, porém, as tropas de linha seguem o exemplo dos da capital; fogem da cidade para Lisboa, e proclamam o absolutismo. Entre os regimentos nota-se o

22, que ainda não havia muitos mezes se assignalára por actos de bravura contra o mesmo absolutismo!

N'este entretempo, os conspiradores animam-se; sahem á rua, gritando:

— Morra a constituição! Morram os *pedreiros livres!* Viva o rei absoluto!

Tendo combinado o plano da contra-revolução na vespera, em casa de José de Mello Peixoto Coelho, e depois n'aquelle dia em casa de outro realista sanhudo, Francisco de Souza da Silva Alcoforado, nomearam o marechal José Joaquim da Rosa Coelho governador das armas do Porto; dirigiram-se todos á casa da camara, indo na frente d'elles o coronel de milicias, José Augusto Leite Pereira de Mello, com o estandarte real; acclamaram o absolutismo, demittiram todas as auctoridades, incluindo a propria camara constitucional, e fizéram um acto de camara, jurando defender o rei absoluto. Depois nomearam uma junta governativa interina, composta do bispo, do mesmo general Rosa e dos magistrados que d'antes absolveram réos criminosos, para desacreditarem o regimen constitucional.

Este governo interino passou a participar o occorrido ao rei, e proclamou aos habitantes no sentido do governo do *posso, quero e mando.*

Seguiram-se depois os festejos, em que os liberaes foram obrigados a tomar parte, para não serem espancados e insultados pelos lacaios dos fidalgos, pelos frades e sachristas, e seguiram-se as felicitações dirigidas pelas novas auctoridades ao rei, em nome do povo, que não tomou parte alguma nas festas dos fidalgos, morgados, conegos, abbades, frades e militares, ambiciosos de posições e de recompensas realengas.

Não sabemos se houve, ou não, violencias na cidade do Porto, porque os documentos officiaes d'essa epocha são falsos, como falso e hypochrita foi todo este movimento contra-revolucionario, impellido pelas armas estrangeiras, mas sabemos que alguns membros do synedrio fugiram da cidade e emigraram para o estrangeiro, e com elles outros liberaes, para escaparem das perseguições e vexames.

A contra-revolução é mais conhecida em Coimbra,

graças ao trabalho do snr. Martins de Carvalho. Este cita-nos exemplos de liberaes terem sido obrigados por medo a tomar parte nas festas do absolutismo, para as quaes foram convidados de proposito, afim de os experimentarem e os comprometterem no caso de recusa; tambem cita casos de petições dirigidas ao rei, em que apparecem nomes de liberaes que se não atreveram a protestar, com medo de serem perseguidos; comtudo, veremos adiante.

O conservador da universidade, sanhudo e feroz realista, foi encarregado, em 4 de junho, de abrir devassas contra os que por factos, escriptos ou palavras, se tornaram notoriamente sectarios do systema constitucional, e tomaram parte nas sociedades secretas.

As violencias, vexames e perseguições d'este agente do throno e do altar foram de tal ordem, que na noite dos festejos da universidade pela restauração da soberania régia descarregaram sobre elle tiros de bacamarte, escapando milagrosamente.

Tambem nos diz o mesmo escriptor que no oiteiro que houve n'esta noite na universidade, alguns estudantes arrojaram-se a recitar poesias livres e revolucionarias, o que produziu grande escandalo no corpo docente, todo indignado, e manifestou-se viva inquietação entre os espectadores por causa da divergencia das opiniões politicas, e dos dois partidos que ahi concorreram.

E por um communicado que lêmos na *Gazeta de Lisboa*, se vê que na mesma cidade de Coimbra houve disturbios e conflictos entre os estudantes, sendo accusados d'elles os dois Passos, Soares Franco e outros deputados das côrtes dissolvidas, accusações estas provavelmente para chamarem sobre aquelles os rigores das leis e as perseguições das auctoridades.

Nas mais provincias, tambem em muitas localidades os realistas, auxiliados pela força armada, depozéram as camaras constitucionaes, restauraram as antigas, e proclamaram o absolutismo no meio de morras á constituição, aos liberaes e aos *pedreiros livres*.

Podem-se imaginar as violencias, maus tratos e vexames por que passaram os liberaes n'essas terras pequenas, cahidas em poder d'aquelles que planearam assassinar to-

dos os deputados das côrtes e chefes principaes da revolução, e dominadas pelas bayonetas assalariadas, por padres, frades e capitães-móres, que ha perto de tres annos não enforcavam ninguem, e já tinham saudades das scenas do patibulo e das fogueiras da inquisição.

No Algarve, Cabreira, o celebre companheiro de Antonio da Silveira e Gaspar Teixeira no dia 11 de novembro de 1820, e das conspirações incessantes durante o synedrio, põe se á frente da tropa, proclama o absolutismo e desmascara-se então inteiramente quando viu que a revolução estava perdida, e d'ella já não tinha nada a esperar.

Os regimentos seguem-n'o, porque não tinham que fazer outra coisa, á face dos acontecimentos.

Nossos leitores estão lembrados da proclamação que elle dirigiu ás côrtes contra a revolta do conde de Amarante. Eis agora a que elle dirige aos habitantes do Algarve. Diz elle:

«Chegou o dia por que vós anhelaveis. Sua magestade o senhor D. João VI me tem communicado pelo seu ministerio que tem assumido a si o governo da monarchia, emquanto não dá á nação uma constituição analoga ás circumstancias, e é por esta occasião que eu vos felicito, porque as deliberações do soberano atterraram uma facção que governava um povo digno de melhor sorte, com o mais desapiedado despotismo.

Na verdade, algarvios, as intenções dos povos do norte no dia 24 d'agosto de 1820, foram illudidas *por alguns malvados que intentaram a ruina do throno e escravisar a sua patria. Eu bem os tinha conhecido; e por isso, temendo-me, me affastaram de si, collocando-me entre vós, para agora vos annunciar esta grata noticia* no meio da paz de que tendes gosado. Eu confio que, sem abusardes dos effeitos de um tão grande acontecimento, esperareis que vos communique as ordens do mesmo senhor.

Feita em o quartel general de Tavira, em 7 de julho de 1823».

Mas não apanhou nem um titulo, nem uma commenda rendosa, e nem ao menos uma medalha!

Os seus amigos Silveiras e Gaspar Teixeira quizéram vingar-se por elle os não ter seguido em fevereiro. Foi dos infelizes, e todos o repelliram pelo seu ignobil procedimento para com todos. A sua vaidade, a sua ambição e seu egoismo perderam-n'o.

O proprio brigadeiro Claudino, nomeado pela revolu-

ção governador da provincia de Traz-os-Montes, com as tropas do seu commando acclama em toda a provincia o absolutismo agora triumphante!

E o mais vergonhoso é que o mesmo general Rego apresenta-se espontaneamente na camara de Vianna do Castello a acclamar o absolutismo, e a assignar o auto do juramento ao rei absoluto!

Mas havemos de confessar que muitos procederam assim mais por medo, do que por ambição. Elles receiaram as represalias e serem fuzilados pela sua adhesão ao systema constitucional, e quizéram salvar-se por aquella fórma. O decreto que mandou devassar do procedimento dos officiaes que se oppozéram á contra-revolução justifica-os em parte.

Os defensores do throno e do altar ficaram desesperados por se não ter inaugurado logo a forca e as fogueiras, afim de exterminarem os *pedreiros livres,* como se fez em Napoles e Piemonte, cujos exemplos não cessavam de citar para serem imitados em Portugal.

E como os liberaes portuguezes não estivéssem no caso dos napolitanos, presos com as armas na mão, o governo hesitava em mandar enforcar e prender cidadãos indefesos e pacificos, que não se armaram para resistirem, nem conspiravam, porque se resignaram com sua triste sorte, imposta pelas bayonetas estrangeiras.

Entre os defensores da fé e da realeza e os que não cessavam de accusar os liberaes de tyrannias e oppressões, em seus clubs secretos combinaram uma propaganda systematica e geral contra as ideias liberaes e os que defenderam a anterior situação, excitando os odios dos povos contra elles, e as paixões, e para começarem no paiz um *terror branco*, que era os sonhos doirados d'esses conspiradores da côrte, dos paços episcopaes e das sachristias.

Jornaes, livros, pamphletos, opusculos, poesias, etc. etc.. tudo se poz em acção, para dispôr os animos para a sonhada matança dos *pedreiros livres*, seita maldita e descendente dos judeus e heresiarchas.

Com o oiro estrangeiro que abundava no paiz, os prélos não cessaram de trabalhar de dia e de noite, sahindo d'elles innumeras publicações de todos os generos, não só

para destruirem os effeitos das obras revolucionarias que em perto de tres annos se publicaram no paiz e n'elle se espalharam abundantemente, como veremos em logar competente, como tambem para levantarem nova crusada santa contra os inimigos da religião e dos reis, e insurgirem as massas fanatisadas e embrutecidas pelos padres contra elles. Os *apostolicos*, por meio da imprensa, do pulpito e do confissionario, quizéram obrigar o governo a levantar a forca e o patibulo, excitando os povos ao tumulto contra os liberaes.

Emquanto os nossos leitores viram os sentimentos generosos e humanitarios dos revolucionarios de 20, o respeito d'elles pelos vencidos, as ideias patrioticas e levantadas que os dominavam e o desejo de regenerar a nação, e de libertar as classes opprimidas pelos antigos despotas, vejamos a orientação que n'este momento os inimigos da liberdade e defensores do throno e do altar quizéram dar ao paiz.

Principiarémos pelos jornaes.

N'um memorial dirigido pela *Trombeta Lusitana* ao rei, pedindo a exterminação de todos os liberaes, lê-se o seguinte:

«Esta facção, partido liberal, senhor, acha-se hoje de sobejo conhecida, porque foi ella mesmo que, julgando se triumphante e segura, se manifestou a nossos olhos *adornada de todos os odios caracteristicos que lhe servem de divisa, ostentando não só a malignidade de suas intenções, mas mesmo as pessoas de seus principaes chefes e sectarios*. O feliz acontecimento da semana passada não só a não supplantou, mas nem mesmo a fez parar; *os seus clubs continuam, e ella se vangloria ainda de tramar entre nós a ruina do estado, a queda do throno e a dissolução dos mais caros vinculos da sociedade! Seus mais fanaticos demagogos passeiam impunes no meio de nós, desafiando nossa paciencia e ameaçando nossa mal entendida moderação com arrogancia da fraqueza* ou da inacção. Senhor.—Acha-se vossa magestade e seus fieis vassallos na situação de escolher um dos dois partidos; *ou destruir esta facção desorganisadora até á extremidade de suas raizes*, ou preparar-se a ser, tarde ou cedo, victima d'ella.

A escolha é facil, senhor, a fatal gangrena póde evitar-se; e se vossa magestade lhe não accode já, seu progresso será rapido e nossa perda infallivel».

N'este mesmo numero, e n'outra parte, chega mesmo

a apontar as primeiras victimas que deseja vêr rolar aos pés do carrasco. Diz elle:

«Então aonde estão esse Carvalho, esse Borges, esse Moura e *outros insignes salteadores*, que depois de fazerem a nossa desgraça *roubaram a nação e fugiram?* Dizei, farrapões? Na força não os vejo, nas galés tambem não consta que estejam». (1)

Nos mesmos jornaes realistas, e inclusivamente na gazeta official, cuja redacção passou para o redactor da antiga *Gazeta Universal*, vinham os nomes dos que estavam filiados nas ligas maçonicas e publicavam-se escriptos compromettedores de outros, como por exemplo uma carta do general Rego para Wilson, agradecendo-lhe o ter vindo defender a liberdade da peninsula.

São muitas as obras destinadas não só a defender o regimen absoluto contra o da liberdade, mas a excitar o odio dos fanaticos contra os liberaes.

Os titulos d'essas obras por si mesmo as recommendam, e revelam os ruins instinctos de seus auctores. Eis alguns d'elles: — *A machada dos corcundas.* — *Azorrague dos patifes.* — *O diabo solto em 24 d'agosto de 1820, ou A facção dos pedreiros livres desmascarada.* — *Figas aos maçons.* — *Diabo a quatro de rabo alçado, e o grande segredo publicado para desengano de toda a gente que até agora vivia enganada.* — *Tripa por uma vez.* — *Tripa virada*, dois pamphletos sahidos do immundo caracter de José Agostinho de Macedo, o redactor da *Gazeta Universal*, e futuro redactor da *Besta esfolada*, em que pedia todos os dias carne fresca dos liberaes, — *Triumpho da religião, do throno e da patria, e morte dos pedreiros livres.* — *Entrada que deu no inferno a ill.ma e ex.ma snr.a D. Constituição, depois que expirou n'este mundo e foi levada pelo diabo a tomar chá com Lucifer, que a tratou com a maior da Obra*, por José Daniel Rodrigues Costa. — *Bicho careta a tocar uma trombeta aos ouvidos de todos os portuguezes.* — *Conversa divertida e interessante entre um pedreiro livre e um mestre sapateiro*, etc.

Por aqui avaliarão nossos leitores esses espiritos mesquinhos e vis, que appareceram no campo da imprensa a combater a liberdade e a defender o throno e o altar.

(1) N.º 47 — 10 de junho de 1823.

Entre os jornaes realistas que de novo sahiram á luz, notamos um intitulado — *Punhal dos corcundas* — !

Seguem-se áquellas outras obras com pretenções a sérias, destinadas a combater as doutrinas politicas de Montesquieu, Bentham, Rousseau, Diderot, Condorcet, Benjamin Constant e de outros modernos publicistas, e a sustentar o direito divino contra a soberania nacional; a mostrar necessidade de muitos padres e frades para manutenção da religião, da nobreza indispensavel ao esplendor dos thronos, da inquisição, sem a qual dizem os auctores não ha religião possivel, dos capitães-móres, dos morgados, e, finalmente, de todas as instituições do passado das fogueiras e carceres da inquisição, dos jesuitas, juizes de inconfidencia, das devassas geraes, dos *direitos banaes*, etc.

Entre estas obras, citaremos as que se seguem:

Academia das mulheres, ou o liberalismo do seculo combatido até pela fraqueza d'este sexo.—Obra critica, historica e juridica, em que principalmente se refuta como nulla, iniqua e impia a constituição portugueza, publicada em côrtes aos 25 de setembro de 1822, mostrando-se com as provas mais evidentes que ella é o resultado de uma criminosa conspiração dos pedreiros livres, para conduzirem (segundo seus perigosos e na realidade diabolicos fins) a nação á desgraça pela queda do throno e da religião Christã — dada á luz pelo bacharel Zacharias Alves Faca, advogado em Coimbra, mas natural da villa de Belver, dedicada a S. M. a senhora D. Carlota Joaquina. — *Portugal illuminado*, pelo bacharel José Pinto de Lemos, ex-juiz de fóra da villa de Cabeço de Vide — e *Diorama de Portugal nos 33 mezes constitucionaes*, por José Sebastião de Saldanha Oliveira Daun.

Os *apostolicos* valeram-se dos bachareis em direito, para mostrarem aos povos o grande absurdo das theorias de Montesquieu, Rousseau e outros publicistas modernos. E nada ha mais divertido do que o modo como esses *Facas* defensores do throno demonstram que a soberania vem do céo, e que os povos não são soberanos nem cidadãos livres, mas escravos e vassallos dos reis, a quem devem a vida, todos os seus haveres e felicidade.

A theoria da soberania do povo, segundo o fr. Faca, é falsa, porque S. Paulo não falla n'ella no Novo Testamento, antes diz que todo o poder vem de Deus, e Mon-

tesquieu e Rousseau são uns patifes que viéram enganar os povos contra o que se acha nas sagradas escripturas.

O auctor do *Portugal illuminado*, discipulo dos jesuitas, serve-se do seguinte silogismo para demonstrar que o direito de soberania não está cá na terra, mas em Deus sómente. Diz o correligionario do terrivel bacharel Faca:

«Ou o homem é creado, ou é creador; se não é creador, porque não se fez, nem é egual a Deus, é creado, e sendo creado não póde ser auctor do direito augusto da soberania que pertence ao supremo legislador do universo, que o delegou nos reis, como seus representantes na terra. Os povos não téem direitos; foram avassallados por Deus aos reis, a quem devem obediencia, e os quaes podem dispôr das vidas e fortunas d'elles. O povo em 1820, assumindo a soberania nacional, usurpou os direitos da corôa; commetteu um roubo sacrilego, uma profanação á face de Deus e dos homens».

Mostrando os ridiculos que resultam da constituição de 20 e da sua soberania nacional, diz o auctor com toda a gravidade:

«Um juiz eleito pelo povo de um termo, fica sendo juiz só do termo e não d'outro, e assim um deputado eleito por uma freguezia só poderá ser soberano d'essa freguezia e não das outras; e segue-se d'aqui *com evidencia, que as côrtes em virtude de sua propria legislação, foi um congresso de soberanos de freguezias*»!

Mas o que sobretudo mais afflige este defensor do throno e do altar, é o sceptro da soberania popular; sim, o sceptro. Qual ha-de ser o sceptro d'essa soberania? Digam-nos, snrs. liberaes *illuminados*. Ha soberania sem sceptro? Isto viu-se em parte alguma?

«E, portanto, accrescenta o doutor advogado da realeza, mas pergunto: esta é a illuminada legislação que ao mundo inteiro nas nossas côrtes apresenta por soberanos uns soberanos de freguezia!

Que sceptro deverá n'ellas pois ter cada um? O hyssope, com que da caldeirinha na egreja de cada uma das freguezias se tira e deita agua benta? Hão-de metter sua vista: alinhados, e cada um com o seu hyssope na mão direita! E a caldeirinha? Na mão esquerda ou pendurada ao pescoço? Que ridiculos, pois, o de tão ridicula legislação, *que ridiculos tornará sempre os seus auctores*». (1)

---

(1) Idem, pag. 171 e 172.

Imaginem nossos leitores que gente liberal não converteu por aquella fórma ao absolutismo e áquellas doutrinas esse temivel inimigo de Montesquieu, Bentham, Condorcet, Rousseau, etc., cujas doutrinas ficaram assim pulverisadas ante aquelles silogismos do discipulo dos jesuitas!...

E fallando dos escandalos monumentaes que déram nas côrtes de 20 os taes soberanos de freguezias, sem sceptro e sem educação civil e religiosa, cita para exemplo a maneira como os deputados da ilha da Madeira entraram no seio do parlamento, dando vivas ás côrtes e á constituição.

«Lembra-me, diz o temivel inimigo da soberania nacional e popular, de Cavões, ou dos cabreiros quando vão da sua vêr os toiros á terra visinha, que ao encontrarem a primeira taverna clamam: — Oh rapazes, viva a taverna, viva a taverna!

Pouca vergonha! Nunca o nome da nação portugueza junta em côrtes se viu tão aviltada. E são estes, pela nossa desgraça, desviados do seu devido destino — o de pau e corda — os que se têem proposto promover a educação dos principes portuguezes! E é possivel que os mesmos criados de farda de Lisboa tenham visto a sangue-frio pendurados nas lojas dos corrieiros os virgachos?»

Esta é a obra mais séria de todas as que lêmos d'esta epocha de propaganda contra as doutrinas de 20. Por ella podem nossos leitores avaliar o resto.

Os mesmos auctores sustentam que a primeira e unica educação dos povos é a religiosa, para lhes ensinar como vem de Deus a soberania, quaes os seus deveres para com Deus e para com os reis, e para se manter o absolutismo e o direito divino estabelecido pelas escripturas sagradas, unico cathecismo politico verdadeiro, e que não offende a Deus e á moral.

O auctor do *Portugal illuminado* vae mais além, e sustenta que sem o tribunal da inquisição não póde manter-se a religião christã, e que foi essa a sua origem e é o seu fim augusto. Ou se ha-de ter este tribunal para a manutenção da santa religião, ou se ha-de cahir na libertinagem dos costumes. Avança mais, e diz com toda a impudencia que ha necessidade de se fazer abraçar a religião christã por todas as nações do mundo, e, portanto, de em todo o mundo se estabelecer o *santo* tribunal da inquisição, ou seus carceres e fogueiras!

Os liberaes, diz elle, essa seita abominavel, é que não querem a *santa inquisição*, porque são discipulos dos judeus que mataram Christo, e dos heresiarchas e filhos de Mafoma, que pretendem guerrear o divino salvador. E como o *santo officio* é um estorvo efficaz aos seus damnados intentos, d'aqui a guerra que lhe fizéram os revolucionarios de 20, filhos da conspiração maçonica, e o mal que a *pedreirada* diz dos padres que defendem Jesus Christo dos seus inimigos.

Ensino religioso primeiro que tudo; depois muitos padres, sacerdotes e frades para a sustentação do culto e esplendor da egreja de Christo; e por ultimo o tribunal do santo officio, como sancção da auctoridade da mesma egreja e garantia d'ella contra seus innumeros inimigos.

Eis o que pede este defensor do throno e do altar, e inimigo da liberdade dos povos.

E' repugnante a baixeza com que o mesmo defensor do throno e do altar sustenta a intervenção do estrangeiro nos destinos de Portugal. Diz elle a paginas 85:

«As armas estrangeiras com certeza se dirigem, como em Napoles, a depôr os deputados da roubada soberania e a restituil-a ao nosso rei. Logo, porque motivo se lhes ha-de resistir? Téem ellas, ou não, direito a tanto conseguirem? Dizem os deputados que não, porque ninguem o tem a metter-se com o governo da casa alheia! Povos! esta rasão com que vos engodam, ella é illusoria».

Eis o patriotismo dos que substituiram os patriotas de 20.

Todas as vezes que o auctor se refere aos revolucionarios de 20, os infama, injuría e calumnía, com o fim manifesto de chamar o odio sobre elles e de excitar o povo fanatico e embrutecido.

O dr. Faca, leitor do *Punhal dos Corcundas,* do *Azorrague dos Patifes,* do *Diabo Solto* e do *Diabo a quatro de rabo alçado,* na sua *Academia das Mulheres,* a paginas 88, sustenta que um rei que desejar attingir a um grau perfeito do seu governo, deve enviar a todas as provincias espiões ou pessoas de confiança, que viagem incognitos e explorem a conducta particular dos vassallos, os seus vicios e deboches, mandando-se fazer de tudo assento. E para não ser enganado, diz o auctor, será bom fazer examinar cada pro-

vincia por tres ou mais *exploradores*, sem saberem uns dos outros, para assim se formar juiso exacto da conducta dos vassallos, que por esta fórma serão outros tantos filhos do rei, que preferirão antes a morte que a perda e a offensa de *tão estimavel pae!*

E em seguida sustenta que sem religião christã não ha estado nem governo possiveis.

E taes são os principios de governo e de direito por que os defensores do throno e do altar quizéram substituir os da revolução liberal, que alcunhavam de despoticos, oppressivos e tyrannicos!

Fallando dos liberaes, diz o mesmo dr. Faca a paginas 82:

«Estes ministros de Satanaz, propondo-se a ressuscitar os já antigos erros do atheismo, ou materialismo em que funda sua infame seita, não o podendo sustentar contra a religião christã e os governos que os encontravam, machinaram uma conspiração occulta contra o throno e verdadeiro altar, pelo qual se foram mutuamente dando as mãos e introduzindo á roda dos mesmos thronos, e por todas as publicas administrações politicas e religiosas, para que como inimigos domesticos empregassem insensivelmente todo o mortifero veneno com opportunidade e sem remedio».

Faz a apologia do ensino religioso contra todo outro e qualquer ensino, que regeita como nocivo áquelle e ao estado; quer tambem o exterminio dos liberaes, e é para vigiar sua conducta escandalosa e offensiva a Deus nas lojas maçonicas, essas cavernas do diabo, que elle aconselha o regimen da espionagem jesuitica inquisitorial.

Um corcunda, mostrando toda a disformidade da sua alma e das suas ideias, escreve o seguinte:

«Que os pedreiros livres sejam enforcados, ou isso, ou aliás que vão para Argel ou para casa do diabo. Com elles não podemos *viver felizes ou socegados. E' necessario para que o pão seja gostoso e saudavel, tirar-lhe a sizania que o infesta*». (1)

A poesia tambem foi posta ao serviço da mesma crusada contra os liberaes.

(1) *Discurso corcundatico sobre a constituição de 1820, ou manifesto da corcova*, de J. A. Gaspar, *por elle mesmo*. — 1823.

Diz um poeta inspirado pelas doutrinas da soberania régia, e n'uma petição em verso ao rei contra os defensores da soberania nacional o seguinte:

A força em bolandas
Andando apressada,
Da atroz pedreirada
Acabe as demandas.

Entre umas quarenta e sete quadras de uma poesia publicada na gazeta official com o titulo *Verdades singelas*, as quaes são outras tantas calumnias á Sandoval contra os revolucionarios, citaremos as seguintes:

35

Abram-se essas lojas
Chaminés do inferno,
Da lusa piedade
Escandalo eterno.

36

Veja o mundo trolhas
E mitras feitiças,
Luvas, avantaes
E barbas postiças.

37

Saiba o mundo os nomes
D'essa raça impia,
Que plantar tentaram
A democracia.

O poeta ignorava tanto o que era democracia, que até lhe errou a rima.

E' tambem caracteristico esse hymno realista, composto em Villa Viçosa por J. J. P. S. Começa:

Rebenta mação,
Remoe, liberal,
Livre é Portugal
Da constituição.

6.ª

Infames, esp'rai,
Não fica isto assim;
Canalha ruim
Nas trevas entrai.

16.ª

O reino expurgado
Será dos pedreiros,
Que tinham matreiros
O povo enganado.

Taes foram os hymnos por que os defensores do throno e do altar substituiram os hymnos e canções patrioticas de 1820.

O pulpito e o confissionario tambem se pozéram em campo a favor da crusada exterminadora dos *pedreiros livres*.

Todos os dias, a todas as horas e em todas as egrejas do reino, os padres de olhar turvo, sobr'olho carregado, voz rouca e cavernosa, estendendo-se muito pelo pulpito fóra, bracejando com vehemencia, batendo murros no pulpito, com gestos irados e fulminantes palavras, prégavam contra a maldita seita dos *pedreiros livres* e *maçons*, excitavam o povo contra elles, pedindo a sua exterminação e até indicando ás turbas ferozes e fanaticas aquelles que ellas deviam victimar. Existem publicados muitos d'estes sermões, que nossos leitores encontram na Bibliotheca Nacional.

Em Lisboa tornaram-se salientes o padre José Agostinho de Macedo e frei João de S. Boaventura, monge de S. Bento e prégador régio.

Os sermões d'este furioso ministro de Deus, déram origem a cartas anonymas que as victimas lhe dirigiram, censurando-o por citar os nomes d'ellas, expondo-as aos odios da populaça.

N'uma d'essas cartas diziam-lhe:

«Cessa de inflammar os olhos e arrebitar as sobrancelhas, porque para nós é inutil a conversão».

E n'um *P. S.:*

«Olhe que os pedreiros livres vão-se myrrhando; a senhora da buraca esquecendo-se, e os recursos faltando. Adeus amigo».

Estas cartas déram origem a uma —*Resposta aos anonymos de Lisboa, ou Tosa geral sobre os pedreiros livres*, pelo mesmo frade sanhudo.

A obra é mais uma tentativa para excitar a animadversão publica contra os liberaes, e a provocar tumultos que obriguem o governo a proceder contra elles.

O ministro do Senhor responde entre outras coisas:

«Quando vocemecês não se convertem, *vendo e sabendo que os vossos primos de Napoles foram dependurados aos milhares nas bem merecidas forcas;* quando vocemecês se não convertem, vendo os bons irm∴ de Hespanha reduzidos ao ultimo abandono, e quasi nos paroxysmos da morte, quando se não convertem, finalmente, vendo *o odio encarniçado com que o povo portuguez* se declara contra vós, *que é impossivel ennumerar os insultos, apupadas, enterros funebres com que a nação toda se tem espontaneamente empenhado para aviltar vossos nomes, vossa memoria* e até os instrumentos ridiculos de alvenaria de que usaes nos vossos clubs, que muito é que seja inutil a vossa conversão á vista dos gestos expressivos do fogo de furor com que me declaro na cadeira *da verdade contra vossa abominavel seita?*»

Diz que no diccionario dos synonimos procurou se *myrrhar* era synonimo de enforcar, «mas infelizmente, diz o ministro do Senhor, não encontrei tal significação. Revolvi alguns diccionarios mais antigos, e só encontrei myrrhar synonimo de *desterrar*, mas em sentido forçado; e por isso me persuado que o auctor da carta quer dizer: — Os pedreiros livres vão-se affligindo, attenuando, consummindo, porque a *santa alliança* protesta varrel-os todos da face da Europa, porque o exercito francez cobre toda a Hespanha e é recebido com acclamações, porque os primos de Napoles cahiram na parvoice de dar as cabeças em defeza das liberdades, podendo fazer como seus irm∴ de Portugal e o seu Pepe, que déram ás trancas para o paiz da batata, porque o sabio Alexandre lhes mandou fechar as lojas, porque o presidente Francisco II lh'as mandou arrasar e salgar, porque o heroico infante D. Miguel e valoroso Silveira lhes transtornou os planos e os poz fóra dos logares que atraiçoadamente occupavam, porque toda a nação portugueza lhes declara guerra tão implacavel, que fallar-lhes agora em pedreiros livres é o mesmo que fallar-lhes no diabo, e é tal o enthusiasmo que nos primeiros 15 dias

*

depois da nossa milagrosa resurreição os mesmos rapazes, *sem ninguem lhes pagar, nem encommendar o recado,* (como fizêram os miseraveis pedreiros livres) gritavam nas ruas: — Morram os pedreiros livres! Acabemos com a myrrha! — Os pedreiros livres vão-se myrrhando, porque os empregados livres vão sendo depostos e corcundas occupados, isto é, restituidos aos seus empregos, *porque o vivissimo honradissimo* intendente vae dando *caça geral aos passaros que só de noite cantam,* porque foram restituidos os religiosos aos seus conventos, porque estão para vêr um triumpho egual ao de S. M., a entrada do eminentissimo patriarcha que, resistindo ás ameaças da guerra maçonica, alcançou victoria contra a impiedade, deu um novo lustre á religião de Jesus Christo, adquiriu grau de gloria diante de Deus, e honrando a sua patria honrou-se a si mesmo.

Ah malvados, reparai que este desafogo universal e momentaneo dos portuguezes, foi e é effeito da convicção intima de que vosso horroroso systema era echo da impiedade.

Myrrhae-vos, attenuae-vos, ou então convertei-vos».

Emquanto a nomear os nomes dos maçonicos, diz o iracundo ministro do Senhor:

«Tenho clamado e clamarei contra as horrorosas conspirações de 24 d'agosto e 15 de setembro de 1820; descobrirei em toda a parte ao meu auditorio os attentados que os portuguezes *illuminados* commetteram contra o throno e contra o altar; direi á nação, á Europa e ao mundo inteiro, que a seita que nos governou tinha bebido as ideias de Voltaire, de Alembert, Diderot e Frederico II; direi que elles tinham os mesmos sentimentos que os *illuminados* francezes quando mataram Luiz XVI; que os *communeros* e *carbonarios* hespanhoes que depozeram o infeliz Fernando VII. Direi que entre elles havia atheus como Weishaupt e Condorcet; havia prelados impios como Brienne e de Gregoire; ladrões vergonhosos como Brissot, Dupont e Mirabeau. Direi que aos pedreiros livres *illuminados* se devem todos os males, todas as desgraças, todos os insultos, todas as patifarias que viu e observou, que soffreu a religião, o rei e a nação portugueza, no decurso de quasi tres annos».

E prosegue n'uma série de accusações e de calumnias contra os *pedreiros livres,* e por isso ha-de declarar seus nomes.

Este mesmo propagandista do absolutismo, do throno

e do altar, dirige ao rei uma supplica, pedindo lhe que imite os soberanos da Austria e da França, mandando entregar a educação da mocidade só aos religiosos, e enviando missionarios para todos os seus estados, para desenganarem os povos dos detestaveis principios da seita dos *pedreiros livres illuminados.* Diz que, se não cuida sériamente da religião, o throno está perdido. E accrescenta:

«Bispos: enviae pastoraes e prégadores apostolicos aos vossos diocesanos; parochos, instrui vossos freguezes. Prégadores, manifestae aos vossos ouvintes os execrandos fins da infernal seita dos *pedreiros livres illuminados:* militares, sêde firmes em defender a religião e o rei; paes de familias, affastae de vossas casas todos os livros e folhetos aonde se contéem maximas de Voltaire, Rousseau e outros que taes: olhae para o caracter dos mestres de vossos filhos; *é melhor que tenham mais temor de Deus, ainda que sejam menos sabios*».

Quer o frade dizer na sua que tenham muito temor de Deus, embora sejam ignorantes chapados e estupidos.

Até no seio das familias os *apostolicos* fizéram guerra aos liberaes.

Padres, fidalgos, beatos e beatas, andavam por todas as casas intrigando contra os constitucionaes, e pedindo para serem expulsos d'ellas e não os receberem mais.

Se alguma filha de familia se enamorava d'um liberal, apparecia logo um jesuita para a affastar d'esse enlace e indispôl a contra o malvado do *maçon*, que seria a deshonra d'ella e a sua vergonha.

O confissionario não concorreu pouco para essa intriga, inclusivamente dos paes contra filhos, dos filhos contra paes, das esposas contra os esposos. Uma guerra systematicamente organisada contra os auctores da revolução de 20, afim de excitar os odios contra elles e obrigar por esta fórma o governo a lançar mão das medidas de rigor e das perseguições, e afim de os anniquilar.

Era preciso um novo terror branco para expurgar Portugal d'esses marotos e patifes que queriam libertar os povos dos seus algozes e exploradores.

Em todos os conventos se celebraram grandes festas pela queda da constituição e dos *pedreiros livres.* Todos os dias estes eram atordoados com repiques de sinos dos mos-

teiros embandeirados e enfeitados de arcos de murta e louro, com o estalar dos foguetes, com missas cantadas, *Te-Deums* e sermões fulminantes, em que os frades bojudos e colericos pediam as cabeças d'elles e a força sempre em bolandas, o sangue e o exterminio da maldita e machinadora seita. A's noites havia illuminações, musicas e oiteiros em que se entoavam os hymnos realistas e canções obscenas e satyricas contra os *pedreiros livres* e *maçons*, em que se recitavam poesias exaltando o poder absoluto, o regimen do throno e do altar, e os grandes e valorosos feitos de D. João VI, denominado *o grande João*, o *heroico João*, o *excelso João*, etc., e de D. Miguel, comparados ambos com os maiores heroes e guerreiros da historia antiga e moderna.

A funcção acabava com um auto de fé da constituição, lançada n'uma fogueira, onde ardia no meio de alaridos selvagens, da vozeria infernal, de morras e pragas aos excommungados *maçons* e *pedreiros livres*, cujas cabeças eram pedidas em feroz delirio dos frades e dos mendigos e leprosos, dos *sapos* dos conventos, os quaes ahi affluiam n'esses dias para ganharem algum vintem em troca dos vivas e dos morras que lhes eram encommendados. Uma perfeita saturnal dentro e em volta dos conventos, instituições caracteristicas do passado que se reanimava sob a influencia da *santa alliança* e das bayonetas estrangeiras.

Depois d'isto, os padres começaram a promover entre os povos pedidos ao rei para exterminar a maldita, infernal, diabolica e pestilenta seita inimiga de Deus e dos reis.

Por influencia de um padre Beltrão e a pedido dos padres das terras, os povos de Condeixa, Monte-Mór, Aveiro, Coimbra e outras, dirigiam ao rei uma supplica redigida pelo tal Beltrão. N'ella dizem os povos que constava dos papeis publicos a multiplicidade que ha de *pedreiros livres*, *maçons* e *carbonarios* em Portugal, os quaes téem causado a este tantos males e desgraças e a ruina de familias inteiras com sua impia e infernal seita. Que o fim d'esta se dirige a destruir os thronos e a arruinar os altares e seus ministros, e que os mesmos povos receiam *agora mais do que nunca* nova insurreição dos malditos, a qual *certamente succederá e com mais brevidade do que se pensa*, uma vez que o rei os não puna, pois de outro modo *os povos são atacados e ultrajados*

por taes hereges. E depois, *andando a passeiar diante d'elles,* podem ser origem de anarchias, a que ficam expostos os referidos povos pelos muitos males que lhes téem causado e ruinas que se téem referido e podem continuar.

«E por que taes cabeças estouvadas e almas perdidas, diz o padre em nome dos povos, não são uteis ao rei nem aos povos, pedem que elles sejam remettidos para as *Siberias,* que ali com o frêsco do clima póde ser se curem».

O padre queria que D. João VI se valesse do seu alliado da Russia, para consentir este no desterro dos *maçons* portuguezes para a Siberia, ou então, como o rei de Portugal depois da feliz restauração passou a ser rei das *Arabias,* d'áquem e d'além mar, senhor da Guiné e das Indias, é possivel que o mesmo padre suppozésse que elle tambem ficára senhor das *Siberias.*

Conta o snr. Martins de Carvalho, a quem se deve a publicação d'aquelle documento importante, que, observando o ajudante-revisor da imprensa da universidade ao tal padre Beltrão que havia uma só Siberia, elle lhe respondera que havias duas: alta e baixa!

O mesmo peditorio ao rei calcula em 22:000 a praga dos *pedreiros livres* que existem em Portugal, e que os taes povos desejam sejam desterrados para as *Siberias,* ou, não podendo, sejam exterminados nas fogueiras da inquisição.

E note-se que as assignaturas eram arrancadas pelos malvados *apostolicos* á força. E ai de quem n'essas villas se recusasse a assignar, que era logo apontado como da excommungada seita e das lojas, chaminés do inferno.

Os padres iriam para o pulpito denunciar ao povo o facto da recusa, e aconselhal-o a espancar e maltratar o inimigo de Deus e dos reis, que não queria assignar o peditorio. Não lhe faltariam insultos, apupos e mil vexames da gente paga pelos padres, os frades, os capitães-móres e os senhores morgados.

O povo ignorante, esse assignou de cruz, outros nem mesmo soubéram que seus nomes ahi figuravam, e outros assignavam para não serem perseguidos e vexadcs pelos defensores do throno e do altar.

O governo vem logo em auxilio d'esta corrente reaccionaria, poucos dias depois de o rei prometter que daria

uma constituição *moderada* que garantisse os direitos de todos os cidadãos, e de dizer a cada momento que não queria represalias, vinganças e perseguições, mas, sim, a paz e a concordia dos portuguezes, divididos pelos revolucionarios, segundo elle.

«A policia, diz o snr. Gomes d'Amorim, atacada pelos *apostolicos*, assaltou as lojas maçonicas de Lisboa, Porto e Coimbra, manifestando os absolutistas o terror e ignorancia mais comicos, a vista de alguns achados estupendos».

E n'uma nota diz que a estupidez era nos absolutistas menor que a perversidade, citando o exemplo do tal padre Beltrão aconselhar ao rei que entregasse a D. Miguel a pedreirada, para este a despachar.

O snr. Martins de Carvalho aponta os muitos ridiculos succedidos em Coimbra com a busca dada pela policia ás casas maçonicas, as quaes dão bem um panno de amostra, não só da estupidez, como da maldade d'aquelles em cujas mãos novamente cahiu Portugal.

O tal padre Beltrão, descrevendo os objectos encontrados n'uma d'essas lojas, diz que appareceram *atmospheras de lata*. E foi este o chefe mais importante e activo dos *apostolicos* da lusa Athenas.

Escreveram-se opusculos, folhetos, pamphletos e correspondencias para todos os jornaes, contando ao mundo e á posteridade o que de estupendo e horrivel foi encontrado nas chaminés do inferno, onde os *pedreiros livres* conspiraram contra Deus e os thronos.

Os auctores d'essas publicações, a par da sua estupidez, revelam sobretudo perversidade, porque suas invenções tivéram só em vista excitar novos odios contra os liberaes, de cujo sangue estavam sedentos os defensores do throno e do altar, que não cessavam de accusar os revolucionarios de 20 por suas chamadas tyrannias.

N'um extracto de uma carta para o *Correio do Porto*, descreve-se em linguagem de terror o que foi encontrado n'uma das cavernas dos *pedreiros livres* em Coimbra: mitras, umas de panno, outras de seda e muitas de lata, triangulares, de differentes côres e grandezas; tiraram-se *vestidos muito compridos*, e diversas fórmas, com varios disticos, uns bordados, outros cosidos, com figuras da lua e do sol e

festões de prata. Diz que andam despejando uma cisterna para tirarem o mais pesado que para ahi foi atirado pelos *maçons*, e um grande bahú em fórma de tumba que se descobre. As paredes da casa, ainda que as cobriram de cal á pressa, dão indicios certos das differentes côres com que tinham sido pintadas, e que o mestre encarregado d'essa obra diz ter sido para representar uma comedia. Encontraram-se na sala caveiras com diversos engonços, pelos quaes ellas batem o queixo, e algumas os dentes que ainda conservam, e um Christo preso com quatro argolas!

Estavam lá muitos livros, mas, diz o auctor da carta, o povo grita e clama para lh'os apresentarem. (1)

Os beatos e beatas, os fidalgos e morgados boçaes, os empregados dos paços episcopaes, os frades ignorantes e maus e o povo rude e credulo, liam e ouviam lêr aquellas publicações cheios de horror e susto.

Credo! Vestidos compridos? São de phantasmas e de espiritos malignos! Caveiras batendo os queixos e os dentes? Um bahú pesado em fórma de caixão? Tem dentro, com certeza, os instrumentos dos malditos e excommungados *pedreiros*, que desejam destruir o edificio do Senhor! Misericordia, meu Deus! Livrae-nos d'estes malvados!

E um Christo preso a argolas? Morram esses judeus, heresiarchas e filhos de Mafoma!

Taes foram as exclamações que se ouviram pelas egrejas, sachristias, conventos, paços episcopaes, na côrte e casas de fidalgos, nas ruas e praças publicas frequentadas pelas beatas e mendigos que entravam e sahiam a cada instante das egrejas, e até nos quarteis entre os officiaes convertidos á ultima hora em carolas e beatos.

Foram um escandalo monumental as descobertas feitas em Coimbra nas lojas maçonicas. Não se fallou de outra coisa em todo o reino.

O tal padre Beltrão escolheu a occasião para promover na cidade de Coimbra nova supplica ao rei, intitulada —*Exposição de sentimentos dos conimbricenses a respeito do que se descobriu na loja maçonica.*

(1) N.º 169—18 de julho de 1823.

Pede-se o exterminio dos *pedreiros livres.*

Tem 134 assignaturas, e diz o snr. Martins de Carvalho que entre ellas se notam as de liberaes que mais tarde foram remettidos para Almeida, e d'outros que se homisiaram. E accrescenta:

«A coacção levou até alguns *maçons* a pôr ahi o seu nome. Bastara apontar entre outros o snr. José da Costa Mattos Torres, antigo boticario da Misericordia, que não era só *maçon* mas tinha o grau de C.·. R.·. ✠».

Mas recusasse-se elle a assignar...

Eram assim esses chamados servos do Senhor, que tanto gritavam contra as prepotencias de Silva Carvalho e dos liberaes. E vejam nossos leitores como elles sabiam explorar a boa-fé do povo, ou enganal-o e arrastal-o aos seus intentos.

E note-se que os liberaes perseguidos, injuriados e calumniados por todos os lados, estavam indefesos, porque foram prohibidos todos os seus jornaes; a censura restaurada impoz silencio aos seus escriptos prohibidos, e a policia poz-lhes mordaça na bocca para que não fallassem nem se defendessem.

Tudo quanto havia de mau e de perversidade, se rodeou da bandeira da contra-revolução, emquanto que em volta da liberdade se reuniu tudo o que no paiz havia de nobre e de generoso.

Para contentar aquella *opinião publica,* o governo inaugurou as perseguições.

Todos os deputados do protesto e muitos homens conhecidos em Lisboa pelas suas ideias liberaes, uns foram exilados para fóra da patria, outros foram presos e levados á presença do intendente, ou lhes entregaram passaportes para sahirem immediatamente de Lisboa para as terras que lhes foram indicadas n'esses passaportes, nas quaes se apresentariam ás auctoridades competentes, como quaesquer malfeitores vigiados pela policia.

Antes de partirem, foram intimados a assignar um termo verdadeiramente inquisitorial, no qual juravam regular sua conducta futura de maneira que se não tornassem suspeitosos, e que não induzisse a crêr que suas ideias se achavam em opposição á *legitimidade do governo de sua magestade,*

e bem assim de nunca frequentarem, ou formarem no futuro, sociedades secretas prohibidas. Este termo era julgado por sentença. Ao mesmo tempo, foi-lhes intimado que assignassem outro termo perante os juizes das terras para onde eram exilados, pelo qual se obrigassem a cumprir fielmente o desterro, com a comminação de se haver contra elles procedimento regulado pelas leis, no caso de transgressão.

Outros cidadãos e deputados foram intimados sómente a assignarem termo, como pessoas suspeitas, e ficaram como gatunos sob a vigilancia da policia.

Os donos das lojas de bebidas e de estalagens, de quem a policia suspeitava, além do termo acima foram mais obrigados a jurarem que não consentiriam em suas casas reuniões e *conversações* sediciosas, sob pena das leis, e ordenou-se-lhes que assignassem outro termo perante os ministros dos seus bairros, pelo qual se obriguem a cumprir a referida intimação.

Na *Gazeta de Lisboa* de 10 de julho, vem a primeira lista dos proscriptos: José de Sá Ferreira dos Santos Valle, lente de Coimbra e deputado; Gyrão, Pato Moniz, João da Silva Carvalho, Pinto da Fonseca Rangel, Soares Franco, Baptista Felgueiras, Borges Carneiro, Gonçalves de Miranda, Gregorio José de Seixas, José Liberato Freire de Carvalho, Manoel de Macedo Pereira Coutinho, Tiburcio Barreto Feio, Antonio Barreto Feio, o prior da Penna, o prior dos Anjos, o prior da freguezia de Santo André, o prior da freguezia de S. Jorge, dois freires da ordem dos prégadores, o reverendo Fabião Clariano de Souza, o reverendo Francisco de Romão de Goes, Manoel Antonio de Carvalho, Francisco Botto Pimentel de Mendonça, e o reverendo Miguel de Faria do Amaral.

Os infelizes sacerdotes liberaes foram encarcerados nos conventos com exercicios espirituaes, e sujeitos aos maus tratos dos frades brutos e ferozes.

No mesmo supplemento da *Gazeta de Lisboa*, vem outra lista de suspeitosos, que foram apenas intimados para assignarem o termo. São negociantes, industriaes e artistas, empregados publicos e da justiça, militares e alguns deputados, taes como Pretextato de Pina e Mello, Alves do Rio,

Paulo Travassos e Castello Branco. Tambem se vê o nome de José Portelli, que foi membro da censura no tempo do governo provisional.

Na mesma *Gazeta* se diz que Agostinho José Freire e Moura foram mandados sahir do reino, por não quererem obedecer á intimação da policia.

Quasi todos os dias vêem na gazeta official novas listas dos proscriptos e perseguidos pelas suas ideias liberaes.

Assim que os desterrados chegavam ás terras para onde os condemnára a policia, com recommendações de lhes fazerem *boa cama*, começavam logo a ser alvo das intrigas e calumnias dos *apostolicos* e dos padres, para os sujeitarem a castigos severos das auctoridades e indispôl-os com as populações. O mesmo que no tempo dos francezes, como nossos leitores viram.

Eram apupados, enxovalhados e insultados a cada instante pelos sachristães das egrejas e por gente assalariada pelos conventos e fidalgos.

Cada um passou tormentos por essas terras, e muitos soffreram crueis privações, porque pelas suas remoções lhes tiraram os meios de subsistencia, privando-os dos seus misteres e occcupações, com que se sustentavam.

Uns eram advogados, outros medicos e outros industriaes em Lisboa, e ficaram, portanto, privados dos meios de subsistencia.

E veja-se agora a justiça com que os *apostolicos* se queixaram das remoções de Silva Carvalho e da revolução de 20. Aquelle commetteu, é verdade, abusos e violencias, porque era um falso servidor da revolução; mas para o fazer, foi preciso que as côrtes suspendessem a constituição politica, que declarassem a patria em perigo, e a maior parte das pessoas removidas conspirava effectivamente. Agora os liberaes são removidos por simples arbitrio da intendencia geral da policia, e sem que elles pensassem sequer em conspirar!

José Liberato conta o que se passou com elle. Oiçamos a victima:

Diz elle que nos primeiros dias ficou tranquillo, porque o rei prometteu uma constituição politica e moderação. Isto animou-o a sahir de casa.

Por duas pessoas amigas de Pamplona soube que seu nome não era lembrado na policia e no governo, e até lhe affirmaram que podia estar tranquillo.

Um dia, para o comprometter e experimentar, um dos taes amigos de Pamplona procurou-o, e disse-lhe que o nome d'elle era lembrado para fazer parte da redacção da nova constituição. O deputado do protesto encheu-se de nobre indignação, e respondeu-lhe que ainda não tinha perdido a vergonha, a ponto de se esquecer que havia, bem poucos dias antes, como deputado, jurado defender a constituição que Pamplona tanto concorrera para que fosse violentamente derribada, para agora acceitar a commissão de ajudar a fazer outra que a annullasse e proscrevesse, e que, portanto, não só não acceitava, mas regeitava com indignação tão vil e despresivel emprego.

O resultado d'esta resposta d'um homem digno e honrado, que não queria associar-se aos traidores que fizéram a contra-revolução, foi ser intimado para comparecer perante a intendencia. Ao chegar aqui, e depois de o intimarem a assignar o termo já sabido, entregaram-lhe passaporte para marchar em acto continuo para S. Martinho do Bispo, proximo de Coimbra. Observou o pobre e infeliz advogado que tinha casa, e que ao menos lhe permittissem que levasse meia duzia de camisas para a jornada.

A muitos rogos e promessas, lá lhe consentiram que fosse a casa e dispozésse suas coisas e depois sahisse.

E diz o escriptor que, pelo mesmo intendente da policia, então o barão de Rendufe, soube que tudo era obra de Pamplona, por influencia do ministro da França, o qual lhe ficou com odio por causa d'um artigo que elle publicou nos ultimos numeros do *Campeão Lisbonense* contra os Bourbons.

Diz ainda o mesmo escriptor que em S. Martinho pozéram incommunicavel todo o mundo, sendo ao mesmo tempo alvo de calumnias e denuncias falsas dos defensores do throno e do altar, ás quaes felizmente não deu ouvidos o corregedor, seguro do seu caracter e comportamento.

Entre as odiosas perseguições d'esta epocha, aponta o mesmo escriptor a que fizéram ao irmão d'elle, o illustre

escriptor e professor de historia e geographia na universidade de Coimbra, Francisco Freire de Carvalho.

Para o perderem e desgraçarem por seus escriptos livres e contra os jesuitas, os *apostolicos* inventaram que elle n'uma das suas lições defendera a constituição de 1820. Correu devassa, abriu-se processo inquisitorial proprio da universidade de Coimbra; diz José Liberato que foram compradas testemunhas para depôrem falso, e por fim o illustre professor foi condemnado a desterro para um convento na costa do mar, longe da Ericeira, perdendo a sua cadeira!

A seita *apostolica* condemnára-o fatalmente, e fatalmente devia ser condemnado, embora estivésse innocente. As testemunhas falsas do antigo processo jesuitico-inquisitorial, agora ressuscitado, graças á contra-revolução, para que serviam?

O caracter brando, pacifico e respeitador de Francisco Freire de Carvalho é bem conhecido; além d'isso, não era natural que n'uma epocha de reacção feroz e sanguinaria, como esta, elle, de mais a mais n'uma cadeira de historia e geographia, se lembrasse de defender o regimen decahido em plena universidade jesuitica. A calumnia e a aleivosia são bem frisantes.

Era por esta fórma que os *apostolicos* diziam aos povos que vinham quebrar o *ferreo jugo* dos liberaes e restituir-lhes a paz e a felicidade domestica. Em tudo farçantes!

Para augmentarem a lista dos proscriptos, os jornaes realistas denunciavam *novas conspirações* dos liberaes.

Eis o que se lê no supplemento ao n.º 170 do *Correio do Porto*, ha pouco liberal e agora vendido á seita *apostolica* victoriosa. Diz elle:

«Muitos individuos incorrigiveis téem abusado da *suavidade do actual governo* de el-rei nosso senhor, continuando alguns em mais ajuntamentos, e outros fallando com descaro, fazendo-se, por consequencia, reprehensiveis na opinião publica, e chegando por isso a accelerar medidas opportunas, como as que se acham em principio: com estas devem os povos socegar; *porque outras eguaes se vão a pôr em prática nas provincias*».

E, com effeito, as remoções e perseguições estenderam-se a Coimbra, Porto e mais terras do reino.

Não enforcaram os liberaes, porque elles não déram motivos a isso; não se enforca quem não commette delictos, e todos os liberaes ficaram inanimes e abatidos ante a resistencia e os poderosos exercitos da Europa, contra a qual não havia resistencia possivel. Succumbiram resignados com sua sorte, e não pensaram um só instante na resistencia inutil e impossivel n'esta occasião. Embora os realistas pedissem todos os dias as cabeças dos liberaes, fizéssem propaganda n'esse sentido, e tentassem sublevar as massas fanaticas e ignorantes para obrigarem o governo a levantar o patibulo e a accender as fogueiras da inquisição, o certo é que o governo não tinha, como o de Napoles, um pretexto para isso, que os mesmos liberaes lh'o tiraram a tempo e previdentemente, por causa do exemplo mesmo de Napoles.

Não os enforcaram, nem os queimaram, é verdade, mas fizéram peior do que isso, porque os sujeitaram a mil incommodos, vexames e perseguições; deixava-os o governo indefesos contra os insultos e ataques da canalha infrene, e tirava-lhes os meios de subsistencia.

E aquelles que não quizéram sujeitar-se áquelles tormentos dentro da sua propria patria, foram intimados a sahir immediatamente do reino!

Mil vezes o exilio e a morte, do que todos estes vexames que temos exposto aos nossos leitores, e soffridos pelos liberaes durante esta epocha de um terror de nova especie, inventado pelos *apostolicos* de cá. Perseguidos e vexados por mil fórmas pelo governo e auctoridades, vigiados pela policia como malfeitores, insultados nos pulpitos e confissionarios, nos jornaes e publicações da epocha, apupados e maltratados nas ruas pelos assalariados mendigos dos conventos, pelos sachristas e lacaios dos fidalgos, privados das suas industrias e meios de subsistencia, e até guerreados nos seios das familias, d'onde os pretenderam expulsar, os jesuitas, os frades e padres intriguistas e calumniadores!

Eis a sorte que tivéram em Portugal os que se não quizéram vender á seita apostolica, se conservaram firmes nas suas convicções, e com admiravel dedicação e zelo tentaram regenerar a sua patria perdida e escravisada!

E os soldados e agentes da Villafrancada entraram em Lisboa com ramos de oliveira, um symbolo de paz e de concordia! Foi por aquella fórma que D. João VI prometteu um governo paternal e de clemencia!

Conta o snr. Martins de Carvalho que nas festas que a universidade jesuitica e fradesca mandou fazer pelo restabelecimento do absolutismo, os malvados convidaram para o sermão o padre Rocha, conhecido pelas suas ideias liberaes e pelos seus sermões!

O infeliz do prégador não teve outro remedio senão acceitar o convite, para não ser denunciado á policia, e para não ser alvo das perseguições de que eram tantos victimas.

E agora podem os nossos leitores avaliar as felicitações que de todos os pontos do reino foram dirigidas ao monarcha pelo restabelecimento do absolutismo, e da espontaneidade e sinceridade d'ellas. O terror e a violencia é que as inspiraram ás populações e ás auctoridades constituidas pela revolução, as quaes por esse meio quizéram salvar suas vidas e fortunas ameaçadas.

Por carta de lei de 20 de junho, D. João VI imita os reis da *santa alliança*. Em linguagem fulminante e termos desabridos prohibe todas as sociedades de *pedreiros livres* e de *communeiros*, por serem a ruina dos thronos e dos altares e a desgraça dos povos e das nações, «attendendo sobretudo, diz a lei, á notoria e indubitavel influencia que em Portugal exerceram as mesmas sociedades secretas nas machinações que precederam e seguiram a revolução de 1820».

E' restabelecido o celebre alvará de 30 de maio de 1818 que nossos leitores já conhecem, quando tratamos das sociedades secretas e das perseguições, commutando-se a pena de morte em degredo perpetuo para a Africa, excepto provando-se conspiração e rebellião, que serão condemnados á morte os que pertencerem á maçonaria.

Esta nova lei vae porém ainda mais além do que aquelle alvará, ordenando que todas as auctoridades civis, militares e ecclesiasticas, exijam dos seus subordinados uma declaração por escripto, pela qual se obriguem a não pertencer a nenhuma sociedade secreta, sob pena de perderem seus empregos e postos. Nenhuma pessoa será admittida aos empregos do estado, sem fazer egual declaração!

Passados alguns dias do triumpho realista, foram demittidos e deportados generaes, officiaes do exercito, magistrados, funccionarios de todas as classes, ecclesiasticos e até bispos, sendo um d'elles o pacifico e bondoso frei Francisco de S. Luiz, preso e encarcerado no convento do Bussaco.

Foram substituidos todos os coroneis e officiaes dos corpos por gente da confiança de D. Miguel, e introduziu-se nos quarteis o regimen da denuncia e da espionagem, «. . . o que, diz Souza Monteiro, introduziu entre elles a indisciplina e a relaxação por tal modo, que chegou a haver receio de ser preciso *chamarem-se tropas estrangeiras para fazerem entrar as nacionaes nos seus deveres*»!

Em 10 de junho, foram dissolvidas todas as camaras constitucionaes do reino, e restauradas as antigas, que, logo que reassumiram suas funcções, se apressaram a felicitar o rei pelo restabelecimento do absolutismo; foram dissolvidas as guardas nacionaes e substituidas pelos antigos corpos de ordenança e legiões nacionaes, commandados pelos capitães-móres ressuscitados. Foi restaurada a censura e prohibidos os jornaes politicos, foi restabelecida a antiga companhia do alto Douro e revogados todos os decretos das côrtes a este respeito, foram ressuscitadas as devassas geraes, finalmente foram demolidas todas as instituições, leis, medidas e reformas das côrtes constituintes e legislativas.

Diz a carta de lei de 18 de dezembro:

«Faço saber aos que esta carta de lei virem, que tomando na minha real consideração quanto importa *ao serviço de Deus* e meu e ao *bem commum d'es'es reinos* remover os obstaculos resultantes das innovações legislativas e economicas *que com fins desorganisadores se fizéram durante o infausto tempo em que todas as classes dos meus fieis vassallos foram opprimidas por uma facção revolucionaria animada de um espirito verdadeiramente subversivo;* e quanto convém e se faz preciso que eu simultaneamente dê as providencias que forem uteis e conducentes ao bem geral que sobretudo desejo promover. E conformando-me com o que n'esta materia me foi proposto em resultado do exame e revista geral a que procedeu a junta de muito da minha real confiança, creada por decreto de 19 de junho do presente anno para a revisão de todas as mencionadas innovações, e reservando para depois o ir-me

propondo o que necessitava de maior meditação, hei por bem resolver o seguinte:»

Revoga o decreto do livre ensino, que, diz o decreto, *franqueia a porta da immoralidade*, e destroe os primeiros elementos da educação e da instrucção, que deve merecer a maior sollicitude *dos governos civilisados para que se não ensinem doutrinas contrarias ao ensino religioso e aos bons costumes.*

Revoga o decreto, que, diz a carta de lei, com a maior imprudencia declarou legitimos e de festa nacional os dias da revolução; revoga o decreto *que com intentos democraticos* alterou as providencias extinctas sobre a eleição dos almotacés restaurados. E por serem tambem correlativos com a democracia, foram revogados quarenta e tres decretos e portarias das côrtes.

Foram revogadas todas as leis politicas, civis, economicas, financeiras e administrativas da revolução, por serem filhas da democracia, pondo-se tudo no antigo pé!

Só não podéram restabelecer os *direitos banaes*, os foraes e a inquisição, sobre que a revolução de 20 descarregou golpe mortifero. Não foi porque lhes não restasse muita vontade para isso, mas porque de todo o não podéram.

Ainda a revolução deixou outro beneficio ao paiz: o banco de Portugal, que os reaccionarios tambem não se atreveram a deitar abaixo com seu machado destruidor.

O mais foi demolido com o mesmo furor com que o povo destruiu e despedaçou o monumento nacional do Rocio.

As reformas encetadas nas industrias, agricultura, commercio, nas obras publicas, estabelecimentos pios e de caridade, na instrucção e educação popular e nacional, nas sciencias, nas lettras e nas artes, todas foram condemnadas como tendo correlação com a democracia, e serem innovações perigosas para o throno e o altar.

O furor selvagem dos absolutistas e dos inimigos da revolução de 20 chegou a tal ponto, que até foram suspensas as obras começadas nos paues dos campos do Mondego e Tejo, restabelecendo-se a antiga legislação revogada pelas côrtes.

Portugal voltou aos antigos tempos por nós já descri-

ptos no primeiro volume, para felicidade dos povos e segurança do throno e da religião, as unicas e exclusivas preoccupações dos inimigos da revolução de 20 e dos liberaes.

E assim os egoistas e chamados defensores do throno e do altar, movidos só por interesse proprio, interromperam e destruiram para sempre o inicio mais patriotico e enthusiastico da regeneração nacional, que até hoje se tem emprehendido em nosso paiz, e imitador que no seculo passado teria o grande Sebastião José de Carvalho.

Foi bem escabroso e accidentado o caminho da revolução, a cada momento contrariada pelos taes defensores do throno e do altar, e sobretudo pela influencia estrangeira e a *santa alliança*, que por fim se resolveu intervir á mão armada na peninsula.

Uma lei dá a medida do espirito retrogrado da situação creada em Villa Franca; referimo-nos á lei 13 de novembro de 1823. Diz o preambulo d'essa lei:

«Tendo subido ao meu real conhecimento que alguns portuguezes, *perdidos na opinião publica e opprimidos de remorsos*, deixaram sua patria emigrando para paizes estrangeiros aonde intentam escrever, na lingua materna, periodicos ou folhetos de qualquer natureza, com o fim *criminoso* de espalharem novamente entre meus fieis vassallos *doutrinas e principios irreligiosos* e subversivos. E convindo *ao meu real serviço e ao bem dos povos que a divina providencia confiou ao meu paternal cuidado prevenir em tão pernicioso e consequente mal* etc.»

Prohibe-se a assignatura e leitura d'esses periodicos maçonicos, inimigos de Deus e dos reis, e ordena-se aos habitantes de todo o Portugal que recebam essas publicações perigosas as entreguem immediatamente á policia, sob pena de multa de 480$000 réis e prisão de seis mezes, sendo natural, e de expulsão do reino sendo estrangeiro.

Foi ordenada de novo a mais activa vigilancia da policia sobre os estrangeiros que visitavam Portugal.

Se se podésse ressuscitar a inquisição...

E emquanto a revolução foi o mais benevola e generosa com seus inimigos, a ponto de lhes entregar importantes logares, a contra-revolução inaugura novamente as perseguições e o exilio, tornando os homens eminentes

*

nas sciencias e nas lettras a emigrar para os paizes estrangeiros, d'onde a revolução os chamou em beneficio da patria.

O conde de Palmella envia circulares aos nossos representantes nas côrtes estrangeiras, dizendo da constituição o que Mafoma não disse do toucinho e os christãos de Mafoma.

São bem interessantes as instrucções dadas ao conde de Villa Real, nosso ministro em Londres. Ahi, Palmella declara com toda a franqueza que o fim da contra-revolução reduz-se a expellir do reino *alguns dos corypheus da facção desorganisadora, a affastar outros das principaes cidades do reino,* a demittir os officiaes e magistrados *indignos, a diminuir a força do exercito,* «e emfim a manter com mão firme as redeas do governo e a castigar prompta e irremissivelmente todas as tentativas que poderem fazer para o futuro os perturbadores da ordem publica».

Diz que ainda existem cabeças exaltadas, e as sociedades secretas trabalham incessantemente para tornar a estender sua rede tenebrosa, e por isso será difficil restabelecer-se, e d'aqui resulta a necessidade de destruir no exercito o habito de dictar leis ao governo, «a necessidade de contar com o appoio, em caso de necessidade, de *forças estrangeiras alliadas, e estas seriam necessariamente as da França*, se o governo inglez se não unir inteira e francamente comnosco».

E pede ao nosso ministro que obtenha do governo inglez que envie uma esquadra ao Tejo para appoiar o rei com a presença de uma força alliada contra os descontentes e os facciosos que ainda possam existir. O conde de Palmella lembra á Grã-Bretanha o procedimento dos revolucionarios para com ella.

Os nossos leitores não devem perder de vista aquellas instrucções, que téem a data de 25 d'agosto, porque derramam muita luz sobre a politica interna e externa da contra-revolução.

E ahi téem nossos leitores mais um caracteristico de esta revolução.

Com effeito, desde que D. João VI foi restaurado nos seus *inauferiveis* e se tornou rei das Arabias, Portugal vol-

tou a ser vergonhoso pupillo da politica estrangeira, á mercê da qual tem andado até hoje.

Emquanto a revolução de 20 soube manter a dignidade e a honra nacional, não admittindo a interferencia do estrangeiro em nossos negocios e demittindo do nosso exercito os officiaes inglezes, a monarchia restaurada continuava a ser verdadeiro joguete da França e da Inglaterra, que desde então por diante tornaram a dictar-nos leis e até a governarem em nossa casa com todo o desplante.

Emquanto Pamplona foi ministro, fomos governados pela França; emquanto a situação foi de Palmella, governaram os seus amigos inglezes, que impozéram o reconhecimento da independencia do Brazil a D. João VI, cahindo este na baixeza de nomear para seu negociador o proprio representante da Inglaterra, Carlos Stuart!

Não se póde descer mais em sentimento nacional.

Voltamos exactamente ao periodo nefasto anterior á revolução de 20.

Os governos de Portugal, depois da restauração monarchica, eram nomeados e demittidos segundo as vontades ora da França, ora da Inglaterra, exactamente como antes da revolução nacional e patriotica.

D. João VI, vendo-se forte no throno, e vendo que o partido liberal estava completamente anniquilado pela intervenção das potencias, falta mais uma vez á sua palavra, e em vez de uma constituição *moderada* manda restaurar a antiga junta dos tres estados, revogando o decreto que nomeou uma commissão para elaborar a tal carta de alforria.

O mais interessante, é que a mesma commissão nomeada para apresentar ao rei o projecto da carta constitucional é que lhe deu conselho a que a não outhorgasse, e restaurasse o velho direito publico cahido em desuso.

Não ha nada mais repugnante do que os sophismas da carta de lei, que manda pôr em vigor as tres ordens do estado, com as quaes se justifica o rei do seu desleal procedimento. Elle diz que declarou nulla a *monstruosa* constituição de 1822, por ser incompativel com os antigos habitos, usos e costumes do reino, e contradictoria com o principio monarchico, e que no decreto que nomeou a commissão para o novo codigo politico declarara «que as

novas instituições, ou a nova carta de lei fundamental, devia restituir ao throno em que o Omnipotente me collocou, a grandeza e consideração que lhe compete, entendia que *nada se devia innovar que eclypsasse o seu esplendor e abatesse a sua grandeza e dignidade.* Que o projecto da carta de lei fundamental que devia submetter-se á minha real approvação, não podia, portanto, ser outro *senão propôr-me que fosse servido declarar em seu vigor as antigas côrtes portuguezas* compostas dos tres estados do reino, clero, nobreza e povo, os quaes não haviam sido convocados ha muito mais de um seculo, etc.».

E faz, depois, a apologia da antiga constituição politica de Portugal, onde, diz elle, se vêem todos os elementos necessarios para a *conservação da nossa santa religião, da magestade do throno e segurança dos direitos individuaes dos vassallos!*

Mas o mais curioso, é que ainda mais uma vez o rei mentiu e enganou o povo. As velhas côrtes do reino nunca foram convocadas!

Ora aqui téem nossos leitores uma prova bem eloquente de que os reis não transigem com os povos, senão forçados, quando de todo não téem outro remedio, e não se vêem com forças bastantes para resistirem.

Fallando dos governos após a Villafrancada, diz José Liberato Freire de Carvalho:

«Começaram a sua carreira ministerial augmentando os seus salarios, que os constitucionaes haviam voluntariamente diminuido, restituiram a administração das rendas publicas á sua antiga e escandalosa dilapidação, contrahiram dentro do reino e fóra d'elle um emprestimo de 20 milhões da crusados, que todos consummiram sem que com elles pagassem alguma importante divida do estado, e, por fim, sahiram forçadamente do ministerio cheios de titulos, honras e dinheiro».

E diz que os constitucionaes sahiram do poder pobres, sem honras nem titulos, emquanto levantaram o credito publico, e que o reinado de Palmella e Pamplona até á sua queda foi um verdadeiro reinado de barbaridades e terrores, espalhando-se devassas, alçadas, e nomeando-se juizes verdadeiros algozes. (1)

(1) Ensaios historicos, pag. 307.

O illustre escriptor diz uma verdade, ainda que amarga.

Não foram só os ministros da restauração os que se deshonraram á face da historia e da humanidade, mas tambem o proprio rei, a rainha e o infante D. Miguel, esses tres principaes agentes da contra-revolução apostolica.

A historia do rei, começando pelas suas conspirações contra a mãe, cujo poder usurpou, é uma série de perfidias, deslealdades, traições e embustices, como nossos leitores téem visto.

A rainha e o infante deixaram passar alguns mezes; e, collocando á frente da administração publica e nos commandos dos corpos gente sua e de Silveira, feito marquez de Chaves, no fim do anno pretendem desforrar-se do logro de Villa Franca e realisarem os seus primitivos projectos.

Estava o rei e toda a familia nos paços de Salvaterra, quando a rainha combina com o filho o sahir este de noite e ás escondidas para Lisboa collocar-se á frente das tropas, a pretexto de um exercicio no campo das Salesias, e proclamarem estas o infante regente do reino, dando-se o rei por idiota, sendo por isso desthronado e encarcerado em Villa Viçosa. D. Pedro seria considerado como tendo perdido direito ao throno.

Não sabemos como o intendente geral da policia foi sabedor da trama e da conspiração; e, antes que D. Miguel chegasse a Lisboa, combinou com o visconde de Santa Martha, que fugira com o infante para Villa Franca, e nomeado governador das armas da Extremadura, o prohibir este que as tropas sahissem dos quarteis n'aquelle dia.

Quando D. Miguel chegou ás 8 horas da manhã ao campo das Salesias encontrou só patrulhas de policia, e todas as providencias, que lhe indicaram que mais uma vez seus planos contra o pae foram descobertos. A's 10 horas foram prezos e removidos varios individuos implicados na conspiração.

Desde então por diante, as vontades desenfreadas da corôa e dos membros da familia real, todos libertos da maldita constituição politica, não cessaram de fazer escandalos reaes, cujas scenas immoraes lembram perfeitamente as do baixo imperio.

O infante, agente da mãe, ambiciosa de poder, e de instinctos perversos, desesperado por falharem ainda mais uma vez seus planos parricidas, assassina covardemente na praça de Salvaterra o infeliz marquez de Loulé, um dos conselheiros e amigos do pae; depois em abril de 1824 inventando comicamente uma terrivel e sanguinaria conspiração dos *maçons* e *pedreiros livres* contra o throno e a religião, proclama ás tropas e aos portuguezes dizendo que as instituições estavam gravemente ameaçadas; que urgia salvar a dignidade da corôa e os direitos da realeza. Em seguida dá a voz de preso ao pae, que fica encarcerado na praça da Bemposta, até novas ordens do filho e da esposa, isto é, até receber o decreto da sua deposição.

E' preso o conde de Subserra, Mousinho da Silveira, conde de Palmella e muitos outros conselheiros de D. João VI.

Salvou o rei a collectiva intervenção dos ministros estrangeiros que em corporação foram ao paço libertal-o em nome das potencias.

Como ainda mais uma vez os dois principaes agentes da contra-revolução e da *santa alliança* ficassem logrados nos seus projectos, D. João VI morre repentinamente no meio de agonias e vomitos, e assim pagou a sua traição e deslealdade aos revolucionarios de 20, que sempre o trataram com o maior respeito, affecto e dedicação sincera.

O envenenamento de D. João VI, seguido das mortes do cosinheiro, do medico e cirurgião que o trataram, foi o epilogo da tragi-comedia da contra-revolução, planeada pela *santa alliança*, ou os *feotas* e *apostolicos*.

Aqui têem nossos leitores fielmente narrado o que se succedeu á queda da constituição politica de 1820, os novos resultados do regimen da chamada legitimidade ou da soberania regia que veio substituir a soberania nacional proclamada pela constituição, e eis aqui para que a rainha, o infante, os Silveiras, os Palmellas, Pamplonas e outros agentes da contra-revolução quizeram destruir o insupportavel, tyrannico e ferreo jugo da constituição.

Os verdadeiros e reaes interesses da nação foram novamente entregues ao accaso e despresados, para se cuidar exclusivamente na religião e na manutenção dos *inauferiveis.*

Portugal, além de ter perdido excellente occasião de se levantar ou de entrar na sua regeneração politica, administrativa, economica, intellectual e moral, como pensaram com sua boa vontade os revolucionarios de 20, recahiu no seu exterior estado de abatimento e de vergonha, na antiga miseria e pobreza, de que o desejaram tirar aquelles honrados patriotas.

E emquanto o infante conspirava d'aquella fórma contra o pae, o irmão no Brazil tratava este com vil despreso e hostilmente, como a um rei inimigo, e humilhava-o, obrigando-o a assignar o vergonhoso tratado da independencia do Brazil, dictado e imposto pela soberba e avara Grã-Bretanha. Emquanto D. Miguel se cobria de crimes e de vergonhas, D. Pedro hostilisava a sua propria patria e os portuguezes, como se fossem nação estranha!

Nada ha mais deshonroso para um rei e seus ministros e negociadores do que o reconhecimento do imperio do Brazil, em que D. Pedro se fartou de humilhar e hostilisar um paiz de que se dizia herdeiro successor da corôa, e que pretendia vir governar depois, como succedeu em 1826 e 1834.

Um rei perjuro, traidor e hypocrita, uma rainha adultera e libertina, um principe real traidor á patria, ambicioso, vil e tyrannico, e um infante bruto, ignorante e assassino, taes são as principaes cabeças da contra-revolução, e vergonteas do direito divino!

As côrtes de 20 é que eram rebeldes, facciosas, desorganisadoras, pestiferas e malditas!

Mas ainda não ficam por ahi os resultados calamitosos do restabelecimento da soberania real.

A soberania nacional teve a coragem e patriotismo de expulsar dos corpos do nosso exercito os officiaes inglezes, de lançar impostos sobre as lãs inglezas, em beneficio da industria nacional, e de, por fim, expulsar do reino o general inglez, assassino de Gomes Freire de Andrade, e que nos governára em nome da sua nação como se governam os pretos da Africa. Logo que a soberania régia reassumiu suas antigas funcções, foi visto Beresford desembarcar arrogantemente n'estes reinos, d'onde foi expulso

com execração geral, e acercar-se immediatamente do rei, dictando-lhe novamente leis em nome do seu paiz!

E talvez que muitas das perseguições que se fizéram fossem impostas por esse estrangeiro vingativo, novamente em terras portuguezas, graças á magnificencia do throno.

Imagine-se com que odios não entrou Beresford em Lisboa, logo que viu a maldita revolução em terra por influencia da propria Grã-Bretanha.

D. João VI quiz vingar-se dos revolucionarios, chamando novamente para junto de si aquelle que arvorou em dictador, para esmagar todas as tendencias revolucionarias do paiz, em poder de *maçons* e *pedreiros livres*.

E' possivel tambem que fosse o proprio Beresford quem aconselhou a D. João VI que escolhesse para seu negociador com o filho D. Pedro a respeito do Brazil o mesmo agente da Grã-Bretanha, que levantou os brazileiros contra os portuguezes.

E ainda não é tudo!

Para se adular D. Pedro, que nos guerreou e ultrajou, e mesmo a Grã-Bretanha que o exigisse, é mandado metter em conselho de guerra o general Avilez, esse honrado portuguez que no Rio de Janeiro desejou salvar a dignidade da patria atraiçoada pelo regente, e soube reagir ás ordens rebeldes d'este traidor á patria!

Não teria fim, se quizéssemos narrar toda a série de vergonhas e de indecencias da contra-revolução, ou dos contra-revolucionarios, que apesar d'isso continuaram a dizer mal da revolução de 20 e da república franceza!

CAPITULO VII

As festas reaes

A revolução de 1820 teve as suas festas, em que a patria e a nação foram os unicos objectos d'ellas; justo era que a contra-revolução tivesse tambem as suas, em que o throno e a familia real fossem o unico alvo das attenções.

E' curioso o facto dos contra-revolucionarios quererem em tudo imitar os revolucionarios. Estes estivéram em festas publicas por muitas vezes, como viram nossos leitores; os auctores da contra-revolução tambem quizéram fazer o mesmo.

Em todo o ultimo semestre de 1823 houve grandes festas nos paços reaes, nas casas dos nobres e nos conventos.

No dia 18 de junho sahiu a rainha para o paço da Bemposta, para onde foi levada em triumpho por fidalgos, militares, padres e frades, no meio de muitos morras aos constitucionaes e *maçons*. Houve n'este dia pomposas festas em Lisboa e no paço.

No dia 23 armaram-se em Lisboa muitos arcos triumphaes, e a rainha com as infantas, acompanhada de um luzido cortejo de toda a côrte, de titulares, fidalgos, princi-

paes, monsenhores, conegos e muitas irmandades da cidade, foi levada em triumpho até á sé, onde mandou celebrar uma grande e pomposa festa á *senhora apparecida*, por ter feito o *milagre de derribar a constituição* e os malditos *maçons*.

Foi novo dia de grandes festas nos paços reaes, nas casas dos fidalgos, onde houve bailes e se déram chás, nas egrejas que illuminaram e repicaram todo o dia, e nos conventos onde houve missas cantadas, *Te-Deums*, sermões, brodios, illuminações e oiteiros.

No dia 24, novas festas reaes e fidalgas. N'este dia entrou em Lisboa o conde de Amarante com a sua divisão.

D. Miguel foi ao encontro d'elle, recebendo-o mui affectuosamente. A divisão realista desfilou em parada pelo ponto da Bemposta, e parou no Campo de Sant'Anna, emquanto seu chefe foi ao paço, onde o aguardava o rei, familia real e toda a côrte, sendo recebido como um principe.

Os fidalgos e beatos deram-lhe chás e bailes successivos.

No dia 3 de julho, anniversario da chegada da côrte a Lisboa no seu regresso do Brazil, houve novas festas na côrte, nas casas dos fidalgos, nos conventos e quarteis.

Na Campo de Ourique realisou-se grande parada das tropas de 1.ª linha, commandadas pelo infante. O rei assistiu n'uma barraca de campanha, pela frente da qual desfilaram os regimentos e a divisão do conde de Amarante. Este foi promovido n'este dia a tenente-general, elle, que, póde-se dizer, nem ler sabia! Tambem foi condecorado com o titulo de marquez de Chaves e com a cruz da Torre Espada.

No dia 18 d'agosto, novas festas reaes por occasião da entrada do bispo martyr e santo.

O rei escreveu no dia 2 de junho ao patriarcha para regressar á sua diocese, e a regencia realista de Palencia convidou-o a retirar-se para Portugal. Foi detido em Valladolid por causa dos acontecimentos da guerra civil em Hespanha; e com muito risco poude chegar a Salamanca, acompanhado por milicianos que ahi deixou o conde de Amarante.

Entrou em Portugal por Bragança, e chegou a Lisboa

n'aquelle dia. Foi recebido no convento das freiras em Arroios.

O rei mandou-lhe os melhores coches da casa real, precedidos do capellão montado n'uma mula branca e com a cruz alçada.

As tropas da guarnição de Lisboa, formaram em alas desde Arroios até á Bemposta.

Paramentado no convento das freiras, sahiu debaixo do pallio, precedido do capellão montado na sua mula russa, de todas as ordens religiosas, collegiadas, camara ecclesiastica, basilicas de Santa Maria e da patriarchal, dos confessores da capella real, conegos, monsenhores e principaes da patriarchal, e os famulos com as seis mitras.

O pallio era seguido pelo senado da camara, pelos principes do solio, marquez de Olhão, condes do Lumiar e do Redondo, e da companhia de milicianos de Traz-os-Montes.

No largo de Santa Barbara o patriarcha sentou-se na sua cadeira papalina, levada por oito creados, e n'esta procissão entrou triumphante na capella real da Bemposta, onde entoou um *Te-Deum laudamus.*

Depois d'esta solemnidade subiu ao paço, onde foi recebido pelo rei, principes e toda a côrte.

Os sinos de todas as egrejas repicaram de uma maneira desesperada; houve funcções religiosas em todos os templos e conventos, missas cantadas, *Te-Deums* e sermões, com que os padres e frades novamente derramaram toda a bilis sobre os liberaes, os fulminaram com os raios e coriscos da colera celeste, por terem querido illustrar e libertar o povo por elles explorado.

As igrejas, conventos, casas de fidalgos, de beatos e beatas, e edificios publicos, illuminaram por umas poucas de noites; houve chá e bailes em casa dos titulares, desembargadores e conselheiros, e muitos oiteiros nos conventos adornados de murta e buxo, arcos de triumpho e de bandeiras. Festança geral nos paços reaes, nas casas dos fidalgos, commendadores, conselheiros e desembargadores, nos conventos e quarteis.

No dia 28 de setembro houve na patriarchal um solemne e pomposo *Te-Deum*, com assistencia do rei e de

toda a côrte, das auctoridades civis, militares e ecclesiasticas, em acção de graças pelo regresso do patriarcha, concluindo-se a solemnidade com a benção papal, bem precisa para fazer sahir das cabeças exaltadas as ideias libertinas e immoraes dos *pedreiros livres* e *maçons*.

Successivamente foram chegando a Lisboa as luzidas embaixadas que os monarchas da *santa alliança* enviaram ao rei de Portugal por ter reassumido os seus *inauferiveis* e estar já senhor absoluto das vidas e fortunas dos seus vassallos. Novos motivos para festas da côrte.

O primeiro que chegou, suppômos nós, foi o barão Hyde de Neuville, enviado extraordinario do rei de França, com a embaixada de entregar a D. João VI as ordens do Espirito Santo e de S. Miguel. Foi recebido no paço com grande pompa e solemnidade no dia 30, em que entregou as insignias, e depois da cerimonia foi introduzido no aposento da rainha, a quem dirigiu uma allocução em que termina affiançando a morte da revolução na Hespanha.

— Cadix, — disse o embaixador francez, — será o tumulo da anarchia.

Successivamente foram chegando a Lisboa: o duque de Villa Hermosa, enviado da regencia de Madrid e depois nomeado embaixador de Hespanha, o barão de Bruter, embaixador extraordinario da Austria, Thorton, embaixador extraordinario da Inglaterra, etc., etc.

Entre esses embaixadores, é digno de se notar a entrada em Lisboa de uma nau ingleza conduzindo Sir Nayler, principal rei d'armas da ordem da Jarreteira, encarregado pelo rei da Grã-Bretanha de entregar a D. João VI as insignias d'aquella ordem, por ter resolvido fugir de Lisboa e collocar-se á frente do movimento contra a revolução de 1820!

Logo em seguida chega a Lisboa a esquadra ingleza pedida por Palmella, e o brigue *Parthian*, conduzindo o antigo esteio da corôa portugueza contra os revolucionarios e clubs secretos, o altivo e arrogante britannico Beresford, que é visto acercar-se de D. João VI e dictar-lhe novamente as leis.

A côrte de Lisboa parecia voltada aos seus antigos tempos de esplendor monarchico, tantas e tão luzidas eram

as embaixadas estrangeiras que n'ella se viam e abrilhantavam.

Em dois dias successivos houve novas e principescas festas na côrte com a investidura das ordens da França e da Inglaterra, a qual se realisou no meio de um concurso extraordinario de grandes da côrte, de titulares, dignitarios, fidalgos, representantes das nações estrangeiras, officiaes da marinha ingleza, *arautos* e *reis d'armas* das duas nações, etc., etc.

A' grande e pomposa solemnidade seguiu-se um banquete no paço, para a qual foram convidados os ministros das duas nações, os seus arautos e reis d'armas e respectivas comitivas das duas legações, corpo diplomatico, ministerio, gente da côrte, etc.

No dia 4 d'outubro, ao romper do dia, o castello de S. Jorge deu uma salva real, annunciando á cidade a entrega de Cadix ao duque de Angoulême.

Foi um dia de inferno em Lisboa. Repiques de sinos, foguetes estalando nos ares a cada momento, grupos de lacaios dos fidalgos, toureiros, sachristães, frades seguidos da populaça dos mendigos, cegos, aleijados e leprosos, percorrendo as ruas em altos berros:

— Morram os *maçons!* Morram os *pedreiros livres* de todo o mundo! Fóra com todos estes patifes inimigos de Deus e dos reis! Vivam os reis absolutos! Viva Fernando VII! Viva D. João VI! Viva o duque de Angoulême! Viva a França!

Um delirio feroz de toda essa gente inimiga da liberdade dos povos, do progresso e da civilisação, e defensora do throno e do altar.

Toda a gente da côrte, titulares, fidalgos, conselheiros, commendadores e desembargadores, altos dignitarios ecclesiasticos da sé e patriarchal, o corpo diplomatico e ministros, correram todos apressados a Mafra, a annunciar a feliz nova ao rei, que ahi tinha ido á festa de S. Francisco, de que era mui devoto, e matar saudades do seu querido *cantochão*, de que os malditos, perversos e tyrannicos revolucionarios o affastaram perto de tres annos.

— O' meu querido cantochão! — exclamava o rei beato, — este, sim, é que me consola a alma e a purifica dos

impios e maçonicos hymnos e canções da maldita seita dos *illuminados*, que me importunaram os ouvidos por espaço de tanto tempo. Bemdito seja Deus e a Senhora da Rocha, que me permittiram voltar a estes sitios da minha saudosa infancia e mocidade!

Estava o rei beato no meio dos seus amigos frades, e consolado de cantochão, quando lhe déram a agradavel noticia da morte da liberdade na Hespanha, e do libertamento de Fernando VII do tyrannico e insupportavel jugo da constituição ou do regimen parlamentar.

D. João VI teve vontade de ir cantar novamente o *cantochão*, em louvor do Senhor Todo-Poderoso que tal permittia.

Os sinos do mosteiro ou os carrilhões, começaram a tocar; lançaram-se ao ar muitas girandolas de foguetes, os frades encheram-se de vivo regosijo, houve brodio, illuminações e oiteiro no convento.

Em Lisboa houve illuminações por espaço de tres dias, bailes e chás em casa dos fidalgos e titulares, missas cantadas, *Te-Deums*, sermões e oiteiros nos conventos, onde se comeu e bebeu á farta, se consummiram bois inteiros e se esgotaram da adega pipas dos melhores vinhos, para se fazerem saudes ao rei de França, ao rei de Hespanha, ao rei de Portugal, já finalmente senhores absolutos dos seus vassallos e dos seus reinos, ao duque de Angouléme e ao infante D. Miguel, esses Josués que destruiram as novas Jerichós, onde imperou a libertinagem dos modernos inimigos de Deus.

No dia 11, o barão de Neuville deu um brilhante baile seguido de lauta ceia, ao qual assistiu o infante, as pessoas da côrte, corpo diplomatico e muitos membros da nobreza convidados, para solemnisar o libertamento do pobre Fernando VII. Foi uma festa luzida e animada, em que os fidalgos, commendadores e conselheiros dançaram alegres sobre a sepultura da liberdade, e em volta do povo algemado e coberto de ferros, graças ao estrangeiro inimigo.

No dia seguinte, novo dia de gala e de festas reaes, principescas, fidalgas e fradescas.

A côrte, clero e nobreza, reconhecidos a D. Pedro, principe herdeiro, por ter sido um dos agentes principaes

da queda da revolução, e embora atraiçoasse a sua patria e os portuguezes, quizéram solemnisar com grandes e estrondosas festas o anniversario d'aquelle principe ambicioso, o qual foi considerado novamente dia de gala.

Tornou a folgar a côrte, os palacios dos nobres e fidalgos, a sé e patriarchal, as sachristias e os conventos, que se cobriram de festas ruidosas e de luminarias para saudarem um principe que atraiçoara Portugal, que perseguira e insultára os portuguezes, e que estava inflingindo todas as humilhações ao pae nas negociações para a independencia do Brazil, tratando com elle como se trata com um rei despresivel e vencido!

Mas que se importavam com a patria essas classes ávidas só das suas honras, grandezas e fortunas?

Repetiram-se as danças nas casas dos duques, marquezes, condes, viscondes, barões, commendadores e conselheiros; houve novos brodios nos conventos, despejando-se pipas de vinho e comendo-se bons petiscos e manjares com que se fartaram esses milhares de barrigas pançudas e vorazes, a cuja insaciedade infrene a revolução de 20 quiz pôr limites, a bem do povo explorado e victimado.

A aristocracia de Lisboa quiz solemnisar o dia com uma festa immemorial no palacio de Belem, e no dia 15. Nomeou-se uma commissão de fidalgos para dirigir as festas principescas em honra do absolutismo restaurado e da escravidão do povo e do paiz, subjugado com a influencia das bayonetas estrangeiras.

A commissão compoz-se das marquezas de Angeja, d'Alegrete, de Palmella, da Fronteira, de Bellas e de Vianna; das condessas de Arcos, de Mesquitella, de S. Lourenço, de Subserra e de Belmonte; das viscondessas de Asseca e de Juromenha, de D. Maria Amancia de Lemos Rocha, e de D. Domingas da Costa de Souza Macedo.

As salas do palacio foram sumptuosamente adornadas e illuminadas com profusão e gosto. Na quinta sala destinada ao baile, construiu-se um rico docel com cadeiras para a familia real, servindo de espaldar o estandarte real que o rei havia offerecido ao marquez de Vianna, commandante da esquadra que o acompanhára ao Brazil.

O jardim foi brilhantemente illuminado com obelis-

cos transparentes, dos quaes um terminava em uma esphera, tendo na face fronteira ao palacio o retrato do rei.

Para esta festa aristocrata foram convidadas as pessoas da côrte e do paço, as altas dignidades ecclesiasticas, os membros da primeira nobreza sómente, os mais altos dignitarios, o corpo diplomatico, Beresford, o almirante da esquadra ingleza, os commandantes dos navios de guerra surtos no Tejo, os generaes e commandantes da guarnição da cidade.

A's 9 horas da noite chegou o rei, D. Miguel e as infantas. Foram recebidos pelas directoras da festa; passáram por entre alas dos convidados e grandes do reino ahi reunidos, e passáram á varanda, para vêrem a illuminação. D'ahi dirigiram-se á casa do baile, onde as senhoras da aristocracia quizéram imitar as senhoras burguezas e mulheres do povo nas festas constitucionaes e patrioticas, cantando em côro o hymno real, antes substituido pelos hymnos da revolução.

Não sabemos se o hymno real foi o composto em Villa Viçosa, que começa:

Rebenta, mação,

O odio aos liberaes era tão grande...

Foi uma festa real e principesca, na qual appareceu o que havia de mais selecto na nobreza e nas classes altas e elevadas.

A farda do fidalgo e do cortesão ahi se acotovellava com a batina dos *principaes*, *monsenhores* e principes da egreja, e com a farda dos generaes senhores da força publica. Deixou de se realisar o monumental escandalo que deu a revolução nos bailes da Assembleia Portugueza, e nos banquetes nacionaes, em que a aristocracia e a gente da côrte foi convidada a misturar-se com a gente plebleia.

A munificencia das salas reaes, a illuminação brilhante d'ellas, os seus ornatos e adornos verdadeiramente principescos, a presença dos grandes do reino, da primeira nobreza, da côrte, do corpo diplomatico, dos officiaes da esquadra britannica, tudo isto deu á festa o brilho e esplendor de uma festa verdadeiramente da côrte e da nobreza, em

honra dos magestaticos direitos do throno divino restaurado. Foi uma desforra das festas nacionaes feitas durante a revolução, e talvez para as fazer esquecer na mente do povo e destruir-lhe os seus effeitos.

Os fidalgos engrandecidos com honras e titulos, em desaggravo das offensas recebidas da revolução liberal; a gente da côrte outra vez de posse dos antigos ordenados e dos privilegios rendosos e de boas fatias; os generaes e officiaes do exercito com o peito cheio de novas commendas e condecorações, e saboreando regalados as suas novas promoções, e os ministros d'estado engrandecidos com honras e ordenados, ahi todos dançaram alegremente em volta do throno que os engrandecera e fartára, como d'antes os burguezes e patriotas nas assembleias populares e em dias de festas nacionaes dançaram alegres e contentes ante a patria regenerada e liberta dos tyrannos de dentro e de fóra, que ora dançam nos paços reaes.

Então nem ministros, nem generaes, nem deputados e nem os funccionarios publicos e convidados pensavam em si, em honras e condecorações, mas apenas no bem da patria e no futuro da humanidade. Eis a differença das festas das duas epochas tão distinctas.

No dia 26, anniversario do infante D. Miguel, novas festas nos paços reaes, nas casas dos fidalgos, nas egrejas e conventos.

Para lhe dar mais realce, este dia foi considerado de grande gala. Houve concorrido beija-mão no paço, ao qual assistiram para mais de duzentas senhoras da nobreza, todos os titulares da côrte, todos os fidalgos da cidade e muitos das provincias, officiaes, generaes, ministros de estado, altos dignitarios, muitos principes da egreja, prelados das differentes ordens religiosas, magistrados, conselheiros e commendadores, finalmente, toda a turba-multa de pessoas ávidas de grandezas e que se acercam do throno e formam a cauda da realeza.

A' noite houve illuminações, theatros de graça para o povo, que ahi não compareceu, mas officiaes do exercito, frades e gente assalariada para vivas e acclamações, bailes nas casas dos grandes senhores e proprietarios, dos desembargadores e conselheiros, illuminações e oiteiros nos con-

*

ventos, onde houve novos comes e bebes, em que as adegas foram despejadas com verdadeira voracidade e soffreguidão das barrigas fradescas.

Foi um dia de festas estrondosas para os *apostolicos* e *feotas*, para a côrte e a egreja, para os conventos e quarteis.

Muitos morras aos liberaes e *maçons* fenderam os ares e vivas a *el-rei nosso senhor* e ao rei absoluto, que já póde dispôr das vidas e fortunas dos portuguezes, ha pouco livres e independentes pela impia e infernal seita dos *illuminados.*

Foi n'este dia de gaudio para os agentes da contra-revolução que o infante mandou distribuir as medalhas chamadas da poeira, por todos aquelles que o seguiram a elle e ao pae a Villa Franca, e por os que tivéram as honras de besta no dia da entrada do rei em Lisboa.

Essas medalhas foram cobertas de tanto opprobrio e ridiculo que ninguem se atreveu a usal-as, e cahiram no eterno esquecimento.

E taes foram as festas principescas, fidalgas e clericaes que se seguiram á contra-revolução, para contrastarem com as que se fizéram em Lisboa, Porto e mais cidades do reino por subscripção dos habitantes, para solemnisarem os grandes dias da regeneração da patria, então livre e independente.

Quasi todos os dias, e por espaço de seis mezes, os negociantes, proprietarios, industriaes e o artista, para quem eram indifferentes essas festas reaes, fidalgas e fradescas, eram atordoados com repiques de sino, festas de egreja, salvas de artilheria, vivas e morras, luminarias, oiteiros e festanças, nos conventos, tudo porque folgavam na côrte e nos paços reaes o rei e principes, os fidalgos e fidalgas beatas e ignorantes, o alto clero fanatico e despotico, e todos os mais que estavam desejosos de viver á custa do trabalho do povo, e de vêr na forca todos os que o libertaram.

E em festas, comes e bebes, se foram os vinte milhões do emprestimo contrahido, sem se pagarem os encargos do thesouro, porque o rei, libertado da maldita e tyrannica constituição, já não tinha que dar contas aos seus vassallos e á nação.

Segundo o dr. Faca, José Agostinho de Macedo, frei

S. Boa-Ventura e padre Beltrão, esses principaes propagandistas dos principios dominantes depois de 1823, tudo quanto possuia o negociante, industrial, lavrador, proprietario e o artista, era por graça e favor do throno, a quem Deus encarregou de distribuir a seu arbitrio as vidas e fortunas dos seus vassallos. Estes não téem direitos, isto é invenção dos perversos e heresiarchas Montesquieu e Rousseau, filhos de Satanaz, monstros das lojas maçonicas, que para hostilisarem a Deus e aos reis, seus delegados na terra, espalhavam pelos povos aquellas doutrinas funestas, impias e contrarias ás escripturas santas. Com essas doutrinas falsas illudiram os povos e arrastaram-n'os á revolução que ora acabava de expirar em toda a Europa, com a queda da constituição hespanhola e da portugueza.

Por conseguinte, os povos não téem direitos de exigir contas aos reis, antes estes é que téem direito de exigir contas e de castigar seus vassallos rebeldes e desobedientes.

D. João VI gastou os vinte milhões, porque muito bem o quiz e podia; não tinha que dar satisfações ao paiz, nem de explicar em que os gastou. Foram-se em festas reaes e fidalgas.

Que tem o povo com isso? Pague mais, porque muito favor faz o rei em não mandar cortar as cabeças aos seus vassallos. O dinheiro é preciso para as festas do rei nosso senhor... Para que trabalha o povo, o negociante, o industrial, o proprietario, o artista e operario, senão para seu rei, por quem devem sacrificar as vidas e fortunas?

E assim se foram aggravando as finanças do paiz, até se promoverem as muitas crises politicas e economicas por que tem passado até nossos dias.

Emquanto os nobres, os padres, frades, abbades e conegos folgavam, e os ministros d'estado só pensavam nas festas reaes para solemnisarem os *inauferiveis* e o triumpho da religião, os negocios publicos eram despresados e até mesmo victimados ao estrangeiro, de novo dictando leis em nossa propria casa.

Foram revogadas todas as leis que iniciaram os melhoramentos no commercio, na agricultura, nas industrias e nas artes, contrahiram-se novos emprestimos, e não mais se pensou n'esses melhoramentos, porque a soberania ré-

gia não se fez para a burguezia e classes populares, mas para a nobreza e o clero, que era necessario engrandecer e enriquecer para lustre do throno e bem da religião, sem que este se não sustenta.

Os ministros da contra-revolução, assim como foram implacaveis perseguidores dos liberaes, *maçons* e *pedreiros livres*, que propagaram as novas doutrinas, tambem reconheceram o perigo de engrandecer a classe média e as classes populares que fizéram a revolução, e eram os auxiliares da maçonaria e das sociedades secretas.

Os revolucionarios de 1820 sahiram todos d'essas classes; urgia, portanto, abatel-as em vez de engrandecel-as.

Por este motivo a soberania régia, que veio substituir a soberania d'essas classes declaradas livres pela revolução, teve o maximo cuidado em pôr de parte os melhoramentos encetados a bem da agricultura, do commercio, das industrias, das sciencias, das lettras e das artes, o que tudo era obra da maldita maçonaria, para derribar os thronos e o altar.

Festas na côrte, nas egrejas e nos conventos, missas cantadas, sermões e procissões, era o que se precisava para esplendor do throno e o ensino religioso, o verdadeiro e unico ensino de que necessitavam os põvos, para destruir n'elles as perniciosas doutrinas liberaes.

As festas da côrte e as das egrejas, tinham, além d'isso, a grande vantagem de desviar o povo das festas nacionaes, que os malditos revolucionarios despertaram no animo publico.

Não fômos nós ainda testemunhas da grande guerra que a côrte, a nobreza e as sachristias levantaram ás festas camoneanas e do marquez de Pombal?

Estas festas nacionaes despertam o povo, e isso não convém.

Folgue a côrte, a egreja, os conventos e os quarteis, e o povo que trabalhe para sustento das classes fidalgas e que não nasceram para trabalhar mas para a vida ociosa e divertimento dos principes.

O governo de Palmella e de Pamplona, imita em tudo os governos anteriores á revolução de 20; segue á risca os Souza Coutinhos, e condes da Feira. Portugal, recuando a

essas epochas desgraçadas, torna a passar pelos mesmos tramites e pelas mesmas situações vergonhosas e arruinadoras. E' curiosa esta comparação, ou analogia, da epocha contra-revolucionaria de 23 a 26, com as epochas nefastas anteriores á revolução de 20.

São degradantes as scenas que diariamente se observam por toda a parte. A' contra-revolução segue se uma epocha de completa decadencia intellectual e moral e de abatimento nacional.

Ao povo faltou o incentivo para os grandes accommettimentos e acções generosas, e contricto tornou a pegar nas contas e a ir resar para as egrejas.

O enthusiasmo e a alegria popular de 20, desappareceram para sempre; a vida portugueza tornou a escurecer, e a tomar o antigo aspecto de sinistra tristeza e melancholia dos tempos dos autos de fé e da *inconfidencia*.

Garrett, a bordo do paquete inglez *Duque de Kent II*, protestou contra o estado degradante da sua patria, em poder dos reaccionarios, nos seguintes termos que exprimem muito bem a indignação de um homem livre, ao vêr a patria em poder de escravos e parasitas. Diz elle ao sahir a barra de Lisboa:

«São dez horas da noite. Bateram agora nas grympas do palacio das Necessidades. No palacio das côrtes, diria eu ha oito dias. Hoje profanam os frades o recinto das leis e da soberania nacional... Nação! Pois somos nós porventura nação? Miseraveis!... Com que olhos nos verá a Europa, nós que perdemos tão vilmente no espaço de tres dias toda a gloria portugueza adquirida no largo curso de seculos, ganha com tanto sangue legado com tanta honra e de tempos immemoriaes, por bizarros avós, a tão indignos, a tão degenerados netos!

Ahi se alumia a cidade com fogos de alegria. Desgraçados! Que festas são essas com que assim vos regosijaes? Insensatos! Quebraes o silencio da noite com o tanger d'esses sinos; rompeis as trevas da obscuridade com a claridade d'essas lampadas... Para que? Para mostrar mais clara a vergonha de um povo envilecido? Não quereis nem que o manto da noite vos encubra os vergões do opprobio com que vos chagou as costas covardes essa legião de escravos armados que vos calcam e espesinham?»

Lopes Carneiro, antigo membro do synedrio, tambem se retira do Porto para o estrangeiro, afim de escapar ás perseguições, e, ao partir do seu paiz, protesta egualmente contra a nova situação creada por gente escrava e assalariada, e mostra-se orgulhoso por ter concorrido para a revolução de 20, com que pretendeu elevar e engrandecer o seu paiz.

José da Silva Passos, para mostrar que preferia morrer livre a viver escravo, e a presencear as scenas degradantes que se davam a cada momento na sua patria, novamente escravisada e em poder do estrangeiro, tentou suicidar-se, do que o dissuadiram seus innumeros amigos e parentes dedicados.

Aquelle futuro luctador de 36 e 46, não queria sobreviver á queda da constituição, a esse codigo sagrado das liberdades populares, e antes queria morrer que vêr o povo e a nação entre ferros novamente, opprimidos e vexados pelos antigos senhores e dominadores, e pelo estrangeiro.

LIVRO XIX

DESENVOLVIMENTO INTELLECTUAL FILHO DA REVOLUÇÃO

CAPITULO I

As sciencias

Sciencias politicas.—O movimento intellectual por nós descripto no 1.º volume, chega até 1820; no emtanto, ha certos inicios partidos da propria revolução politica, e é d'elles que vamos tratar no livro presente.

O assumpto é vasto e importante, exigindo bem uma obra especial.

Tanto n'este como no anterior movimento, cavamos em terreno inculto até hoje; grandes foram as difficuldades e penosos foram os trabalhos a que a necessidade nos sujeitou.

Por ser um inicio, e esta obra não comportar outra cousa mais, deixamos aos nossos vindouros o completar o estudo do movimento scientifico e litterario d'esta epocha.

As sciencias que mais directamente interessam a uma revolução são as politicas, economicas e juridicas. Por ellas começaremos.

Nossos leitores viram que o movimento intellectual do seculo XVIII portuguez deixou grande lacuna no *direito*

publico, por o absolutismo e as perseguições politicas vedarem esse movimento intellectual dentro do paiz.

Assim, porém, que triumphou a revolução de 1820, todos os portuguezes eruditos e patriotas pozéram mãos á obra e principiaram a escrever sobre *direito publico*, sendo notavel, como dissemos já, o numero de obras que n'este sentido se publicaram no curto espaço de outubro a dezembro de 1820.

Todas estas obras são destinadas ao povo, e por isso não são de grandes proporções e venderam-se por baixo preço, afim de que chegassem ás ultimas camadas da sociedade.

Vê-se em tudo que os auctores das obras politicas tivéram só em vista o ensinar o povo nas doutrinas novas do *direito publico*, e escreveram por devoção á causa constitucional, e nada mais.

E' uma propaganda humanitaria, generosa e patriotica, que muito honra os homens da revolução de 20.

Eis a relação das obras politicas publicadas desde outubro até dezembro de 1820:

Portugal regenerado, por Borges Carneiro; — *Memorias sobre a regeneração de Portugal*; — *As côrtes, ou o direito do povo portuguez*, pelo capitão Cypriano José Rodrigues das Chagas; — *Reflexões sobre o pacto social e ácerca da constituição de Portugal*, por um cidadão portuguez; — *Manual politico do cidadão constitucional*, (em 8.º); — *Apontamentos politicos sobre os principaes abusos e defeitos do antigo governo de Portugal, e meios para se remediarem*; — *Politica popular*; — *O cathecismo politico constitucional, ou uma analyse da constituição hespanhola, cujos principios pódem servir de auxilio a qualquer nova constituição adequada ás circumstancias actuaes*; — *A nação e o rei*; — *O constitucional justificado*; — *Projecto de regimento das côrtes portuguezas*, por Joaquim José da Costa Macedo. Esta obra foi logo seguida por um — *Projecto de constituição politica para a nação portugueza*, — publicado em principios de janeiro de 1821 sem nome de auctor.

Na *Gazeta de Lisboa* de 18 de novembro, lêmos o seguinte annuncio:

«Acaba de publicar-se um folheto que comprehende tres artigos: — O 1.º é a historia das côrtes que téem havido em Portu-

gal; o 2.º trata dos poderes das auctoridades constitucionaes; o 3.º apresenta uma ideia dos futuros destinos de Portugal, tudo extrahido d'um jornal portuguez impresso em Inglaterra no corrente anno de 1820».

E como se não diz o titulo da obra, não podémos descobril-a em nossas investigações. Ella ahi fica, no emtanto, apontada.

Sahiram ainda folhetos e opusculos em defeza da revolução e filhos da polemica dos partidos, como: *Contrariedades ao folheto intitulado Rasão e nada mais*, por A. S. S. F. — Resposta á *Carta de um vassallo nobre ao seu rei*, — etc.

Na mesma *Gazeta de Lisboa* de 9 d'outubro, vêmos annunciada a seguinte obra: — *O Templo da Memoria, ou Observador constitucional*, — obra publicada aos fasciculos de folha e meia de impressão, em 4.º, bom typo e papel, ao preço de 60 réis, devendo conter todos os acontecimentos politicos desde o dia 24 d'agosto de 1820. — Memorias, proclamações, officios das auctoridades, discursos das camaras e de alguns benemeritos patriotas, por outros de eguaes sentimentos, donativos offerecidos, etc. Continuará a constar do mesmo objecto, e outros que tendam a fomentar a industria nacional, assim como todas as particularidades que occorreram, proprios para se collocarem no *Templo da Memoria*».

Não podémos descobrir esta obra. Ainda se publicou mais: — *Annuncio constitucional*.

Entre os cathecismos politicos, citaremos os seguintes: — *Exposição da lei natural, ou cathecismo do cidadão*. — *Cathecismo moral e philosophico*. — Ambos foram excommungados pelo patriarcha de Lisboa.

Publicou-se a constituição franceza de 1791, traduzida por F. E. da Costa Lacerda, e Constituição hespanhola, traduzida por ***.

Na *Gazeta de Lisboa* de 16 d'outubro, já se annuncia uma collecção das constituições de todas as nações, vertidas para portuguez. O primeiro volume, que custa 960 réis, consta das constituições de França, Paizes Baixos, Hespanha e Inglaterra.

Esta collecção completou em 1821. N'este anno e logo no principio, publicou-se a constituição da Grã-Bre-

tanha, e em fevereiro a *Constituição dos Estados-Unidos da America e o manifesto da sua independencia.*

No *Portuguez Constitucional* de 9 de novembro, annuncia-se outra collecção de constituições por dois bachareis, contendo as leis fundamentaes de Portugal, as constituições francezas de 1789, 1790 e 1791, em que se comprehende a declaração dos direitos do homem.

No mesmo jornal de 25 d'outubro, lê-se o seguinte annuncio:

«Está-se imprimindo, com licença da commissão de censura, o primeiro folheto de uma obra que se intitula — *Collecção de constituições, precedidas das leis fundamentaes de Lamego, e algumas posteriores que formam a constituição de Portugal, a que se ajuntam alguns projectos de outras que nunca foram decretadas ou observadas por alguma nação, seguido tudo de um exame comparativo de todas ellas*, por um advogado da Casa da Supplicação».

E não só em politica se publicaram varias obras importantes, mas egualmente em assumptos economicos, como as *Observações sobre as fabricas e commercio de Portugal*, publicado no fim do anno, *Memoria sobre o papel moeda e o modo de sua amortisação* — *Memoria sobre a possibilidade e meios de pagar a divida publica* — o excellente *Ensaio sobre os melhoramentos de Portugal e Brazil*, por Francisco Soares Franco, e — *Algumas observações sobre o commercio de Portugal.*

A abertura do congresso veio dar novo incentivo aos estudiosos do paiz.

Nada ha mais commovente e sympathico do que o ardor e enthusiasmo com que de todos os pontos do paiz enviavam ao congresso memorias, folhetos manuscriptos e obras, quer sobre a agricultura, quer sobre as fabricas do reino, quer sobre as industrias, quer sobre o meio de se levantar o commercio do seu abatimento, quer sobre as questões coloniaes, quer ácerca da constituição politica que se estava discutindo, quer sobre o papel moeda e as questões financeiras, quer sobre a maneira de se extinguir a mendicidade, quer sobre a liberdade de imprensa, quer ácerca dos meios de se animarem as artes nacionaes, finalmente, sobre todos os ramos da actividade nacional, querendo todos,

com louvavel dedicação e patriotismo, auxiliar o congresso com suas luzes e trabalhos.

Chegam a milhares as obras que foram offerecidas ao congresso, e enviadas ás differentes commissões d'este.

Até o bello sexo se deixou ir na corrente patriotica, e offereceu ás côrtes obras para as auxiliar a resolver as graves questões nacionaes.

E desde então por diante, o movimento intellectual do paiz tomou proporções realmente importantes.

Entre as obras politicas publicadas n'este anno, citaremos *O dia 24 d'agosto* por Garrett e offerecido ao congresso constituinte.—*Memorias para as côrtes lusitanas em 1821.*—*Perigos descobertos, ou memorial aos representantes da nação portugueza*, pelo capitão Cypriano José Rodrigues das Chagas. *Bases da constituição da monarchia portugueza.*—*Carta politica de certo amigo da côrte de Lisboa a outro de Paris*, memoria denominada—*A religião, o governo, a legislação, o estabelecimento das fabricas, a agricultura, o commercio, a população, o exercito, a marinha, são dados precisos para a conservação de qualquer estado*, pelo tenente coronel João Antonio de Souza Pereira da Silva.—*Collecção de principios geraes para o estabelecimento, conservação e augmento de um imperio*, do mesmo auctor. Ambas estas obras offerecidas ao congresso.—*Memoria sobre a liberdade individual do cidadão militar*, por Antonio Ignacio Judice, a qual foi para a commissão militar do congresso.—*Memoria sobre a verdadeira intelligencia das palavras: liberdade, egualdade e segurança, e varios objectos de administração publica*, por Luiz Felix da Cruz Sobral, medico de Aldegallega da Merceana, e offerecida tambem ao congresso.

Na sessão de 3 de dezembro, Borges Carneiro deu conta do offerecimento de um *Compendio do governo constitucional*, pelo capitão Cypriano José Rodrigues das Chagas, o primeiro compendio de *Direito Publico* moderno que conhecemos em Portugal.

Seria impossivel ennumerar todas as obras politicas publicadas n'este anno e as que foram offerecidas ao congresso constituinte, para o auxiliar nas questões pendentes.

Não devemos esquecer um bom trabalho publicado n'este anno, intitulado—*Advertencias uteis*, por Luiz José Ribeiro, e dirigidas ao congresso. Trata dos seguintes as-

sumptos: *Constituição, Codigo Civil, Codigo Criminal, Finanças, Diplomacia, Exercito, Clero, Agricultura, Marinha, Commercio, Liberdade da imprensa politica e Bons costumes.*

O anno de 1822 tambem foi muito fertil em obras politicas, e torna-se notavel a importancia d'estas obras, á medida que os annos correm.

Em 1822 põe-se á venda uma traducção do *Contracto social* de Rousseau, e outra das *Meditações sobre as ruinas do imperio*, por Volney, sem os nomes dos traductores. Foi n'este anno que se publicaram dois tomos das obras de Benthan, mandadas traduzir pelas côrtes constituintes, e foi tambem n'este anno que o abbade de Medrões publicou varias obras politicas, taes como: *Homilia constitucional.— O cidadão lusitano, breve compendio em que se demonstram os fructos da constituição e os deveres do cidadão constitucional para com Deus, para com o rei e para com todos os seus concidadãos.* Estas obras valeram-lhe grandissimas descomposturas da parte do clero reaccionario e dos beatos, que não cessaram de o accusar de padre atheu e *pedreiro livre.* Contra ellas, *um catholico apostolico romano* escreveu um pamphleto intitulado: *A religião catholica em triumpho contra os pedreiros livres.*

O abbade de Medrões pertencia á escola dos modernos; as suas theorias politicas, são as mais conservadoras que é possivel; mas só porque elle pretendeu demonstrar que as doutrinas constitucionaes não são contrarias á religião, antes se harmonisam com ella, com a moral e com a vontade de Deus, levantaram-se contra o constituinte os paços episcopaes, as sachristias, os conventos e a seita jesuitica.

O abbade de Medrões teve que responder aos seus adversarios, que soube confundir com argumentos sérios e scientificos.

Quando tratámos da instrucção publica, dissemos que o bacharel Manoel José Cardoso Junior offereceu-se ao congresso para ensinar o direito publico constitucional, apresentando o seu plano de estudo.

Não sabemos se foi elle o auctor de uma obra util publicada n'este periodo da revolução e intitulada — *Lições de Direito Publico constitucional*, publicado em 1823, que é outro compendio de direito publico moderno devido a este movimento.

O cathecismo politico constitucional, regulado segundo a constituição da monarchia portugueza, publicado logo que a constituição de 20 foi approvada, isto é, em 1822, é tambem uma das obras politicas mais importantes publicadas n'este periodo.

Deixemos agora a parte bibliographica, porque seria extensa de mais se a quizéssemos completar, tantas são as obras publicadas, e entremos na exposição das doutrinas expendidas.

Começaremos pelo *Portugal Regenerado*, por Borges Carneiro, que foi o primeiro inicio, e teve tão grande importancia e influencia no espirito publico. Compõe-se de nove capitulos: *I—Origem e progresso das sociedades humanas. II—Origem e natureza do direito feudal. III—Consequencias de este direito. IV—Origem do feudalismo em Portugal. V—Do fòro judicial, fazenda nacional e impostos, commercio e industria. VI—Consequencias d'esta geral relaxação. VII—Legitimidade de uma regeneração. VIII—Que seja esta regeneração. IX—Como n'ella se deva proceder.*

N'um addicionamento apresenta mais dois capitulos: *I—Reflexões sobre as presentes côrtes extraordinarias. II—Reflexões sobre as operações da junta provisional do governo supremo.*

Na origem das sociedades, Borges Carneiro affasta-se das doutrinas de Rousseau e segue as que predominavam no paiz, conforme já vimos, quando no primeiro volume tratámos do direito politico que se desenvolveu entre nós.

Elle julga o homem naturalmente sociavel; as sociedades nasceram segundo as leis naturaes que regem a humanidade, e as leis criam-se para o bem de todos, e são a vontade expressa dos individuos que constituem os estados, que ellas formaram e formam segundo essas vontades collectivas.

Borges Carneiro é genuinamente nacional n'esta parte da sua obra, em que predomina o bom senso e o espirito pratico de vêr as coisas.

Diz o auctor, que desde o principio os homens assentaram que lhes convinha viver em sociedade e uniram suas forças para se coadjuvarem; fundaram primeiro pequenas povoações, depois cidades, provincias e reinos. Estabelece-

ram leis e elegeram chefes, reis, com um collegio de magistrados.

O bem commum foi a lei suprema d'essas sociedades. Mostra a origem das dietas, *estados geraes* e das côrtes, e que são as constituições politicas, ou leis fundamentaes do estado, etc.

O auctor combate com vehemencia o feudalismo, e diz que Portugal tambem não escapou d'esse dominio atroz e despotico.

Diz elle:

«A tua felicidade, patria, acaba com as tuas côrtes, a assemblêa augusta que glorificava os reinados dos teus antigos reis, foi substituida por toda a casta de egoistas, inimigos do bem publico. Elles o conseguiram caminhando ás furtadellas, como quem teme ser presentido. As côrtes, em que desde o principio se faziam leis, em que sómente se podiam crear tributos, em que se impunham ao snr. D. João I condições especiaes ao bom regimen do reino, em que com respeitosa liberdade se faziam ao snr. D. Affonso IV sevéras advertencias, estas côrtes, digo, se tornaram meramente supplicantes, foram sómente convocadas, quando assim aprovava aos cortesãos; não se deram respostas ás suas petições, ou sómente respostas indecisas, outras se lhes deram sómente depois de passados seis annos. Creou-se depois a *junta dos tres estados*, não simulacro da primeira representação nacional, e para que d'este se apagasse até a recordação, se extinguiu em fim aquella mesma junta, cuja incumbencia estava já reduzida a arrecadar dois tributos, attribuição pertencente ao conselho da fazenda. Triumpharam então por toda a parte os validos, gente viciosa e ignorante, interessados defensores do poder despotico.»

E' real e verdadeiro, mas doloroso, o quadro que o auctor faz do estado do paiz e da relaxação dos poderes publicos, onde lavrava a mais desenfreada corrupção e immoralidade.

Borges Carneiro é eloquente, quando legitima a revolução de 20, em nome da patria perdida e desgraçada. E responde á deposta regencia do seguinte modo:

«E quereis, diz elle, que nós não movámos um dedo, para nos espoliardes e degolardes a vosso sabor? Se a isto chamaes paz, qual é, logo, a guerra?»

E, referindo-se ao movimento revolucionario iniciado, diz:

«Que nova ordem de coisas vem agora apresentar-se á minha imaginação exacerbada, e que lisongeiro quadro offerecem a meu espirito os tempos futuros, que se me antolham? Justiça celestial, justiça, levanta já a formosa cabeça, até agora por uma fatalidade incomprehensivel quasi sempre espesinhada. Ergue já a magestosa fronte, tu que até agora com as insignias amarrotadas debaixo do braço seguias chorosa os restos do despotismo».

O auctor falla com enthusiasmo nas futuras côrtes, ou assembleia nacional, que vae estreitar a união do povo com o rei, e estabelecer a concordia entre os portuguezes, tornando-os felizes por meio de leis sabias e de uteis reformas.

O auctor mostra o direito que tem o governo supremo, eleito pela nação e em nome da salvação publica, para convocar as côrtes nacionaes sem consentimento do rei, que d'aqui por diante não é mais do que um representante da mesma nação, a quem esta vae delegar o poder executivo.

«Ninguem, diz elle, ignora, ou deve ignorar, que Portugal é uma nação livre, que a ideia de um reino patrimonial é absurda, como contraria á natureza e fim das instituições sociaes; que o nosso territorio com os illustres varões que o habitam, não é, nem póde ser, patrimonio de nenhuma casa, ou pessoa; que a soberania reside essencialmente na nação; que a esta pertence, por consequencia, o direito de estabelecer leis e de as fazer executar».

O auctor é contra as côrtes antigas por classes, ou ordens, e contra a sua maneira de convocação.

Quer côrtes nacionaes, sem distincção de classes e compostas de cidadãos livres, livremente eleitos pelos povos, e sahidos da massa geral da nação. Inclina-se para as eleições populares e livres, dizendo que a fórma d'ellas será tanto melhor, quanto mais facil e expedita fôr, por a sua demora ser mui prejudicial. O bom exito das futuras eleições depende da escolha de bons deputados, e taes são os que têem amor ao bem publico, virtudes sociaes e instrucção conveniente, homens contrarios ao regimen feudal, e affeiçoados aos principios liberaes. E' contrario aos legistas e canonistas, e julga preferiveis os negociantes, industriaes e proprietarios honrados. Os regulares devem ser excluidos do voto.

O auctor inspira-se evidentemente tanto no espirito nacional, como no direito publico peninsular e de Cadix.

Uma das partes mais interessantes da obra, é aquella em que o auctor aconselha ao governo a que faça logo, e com energia, sob condição de subsequente approvação das côrtes, reformas geraes a bem do reino, e disponha muitas coisas que convém anteceder á reunião das mesmas côrtes, «. . . apressando-se, diz elle, por esta fórma a satisfazer ao desejo e ás necessidades presentes, e a corresponder á justa expectação do povo portuguez.

. . . .

Quando a relaxação, e mesmo a prevaricação corrompeu quasi todas as molas da machina publica, quando as boas leis foram revogadas por disposições illegaes e absurdas, ou postas em inteira inobservancia, a politica occupou o logar da justiça; como deverá alguem esperar que o governo possa trazer as coisas ao seu devido estado, por simplices medidas chamadas de prudencia, por palavras, officios e providencias moderadas, sem ter o valor de descontentar a muitos?

A demasiada prudencia, a mal entendida obediencia e fidelidade, tem sido os que nos reduziram á mais abjecta servidão; entre as virtudes necessarias a uma regeneração, é a primeira a fortaleza, que, segundo a phrase de Cicero, pugna intrepidamente a favor da justiça».

Elle aponta essas providencias, que são sobre a instrucção publica e nacional, sobre o fôro, fazenda publica, sobre a agricultura e as industrias. E accrescenta mui judiciosamente:

«Se estas e outras providencias forem logo dadas pela *junta provisional*, não sómente irão os povos sentindo os effeitos da nossa regeneração, *mas se aplanará o caminho para se continuar e adiantar*».

Mas os Rezendes, Sampaios, Penafieis, e outros alliados de Antonio da Silveira, e talvez mesmo da côrte do Brazil, oppozéram-se áquelles conselhos do estadista de primeira ordem, os quaes, se se tivéssem seguido, teriam feito avançar bastante a obra da revolução politica e moral.

E' notavel o quadro futuro que faz o auctor com o estabelecimento do regimen constitucional.

«Debaixo, diz elle, da tua sabedoria, a educação do principe successor da corôa, em logar das inspirações de cortesãos ignorantes e desmoralisados, será confiada a um conselho de anciãos respeitaveis. Um codigo simples, accommodado aos nossos desejos e necessidades, fixará os direitos e obrigações do cidadão, simplificará e abreviará as demandas. Outro codigo estabelecerá penas proporcionadas aos delictos, sem contar entre estas acções innocentes, ou toleraveis, que a ignorancia e a superstição fizéram considerar como grandes crimes. Uma contribuição geral proporcionada ao rendimento de cada cidadão, cobrada por um methodo simples, distribuida sem fraudes, chegará para custear os gastos publicos; o dinheiro que fôr escusado gastar se, guardar-se-ha em caixa, para as urgencias que possam sobrevir; as contas da receita e despeza serão patenteadas á nação. Serão extinctas as alfandegas internas; os braços que se consummiam inutilmente n'estas e n'outras estações, serão restituidos ás artes, á lavoura e á industria. Chamar-se-hão aos cargos publicos pessoas dignas d'elles, as quaes, dotadas com sufficientes ordenados, porão a sua honra em cumprir as suas obrigações, e em não manchar seus creditos com prevaricações.

. . . .

As honras e mercês serão o premio de verdadeiros serviços. A educação publica tornará a mocidade virtuosa e bem morigerada; o exercito será o firme esteio da paz externa e interior, equilibrada a sua força pela organisação de legiões nacionaes, que dependam das auctoridades civis. O numero de proprietarios se multiplicará; o lavrador gosará do fructo do seu trabalho; as fabricas fornecerão ao publico os generos necessarios ao consummo e occuparão tantos braços, que agora desfallecem na ociosidade e na pobreza».

Tal seria, com effeito, a obra da revolução, quando ella estivésse completamente realisada, o que exigia tempo e muitos annos de perseverante trabalho.

Não se podia chegar de salto áquelle estado.

O mesmo auctor propõe commissões para estudarem as reformas que se devem já fazer, e estabelecerem as bases da futura constituição, e para desde já se occuparem do codigo civil e do codigo criminal. E diz que estes trabalhos facilitarão muito o das côrtes e lhes abrirão caminho na formação dos codigos modernos.

E aconselha a estas commissões e ao governo que aproveitem as leis e reformas da Hespanha, que tem comnosco mais affinidades no genio e costumes.

E eis as doutrinas que se expendiam em 1820, e logo

em seguida á revolução, e o que contém aquella obra, que teve uma edição em cada mez até 1821.

Borges Carneiro escreveu depois addicionamentos ao *Portugal Regenerado*, intitulando-os — *Parabolas*. O primeiro opusculo compõe-se de tres parabolas.

Seguiu-se a quarta parabola, intitulada — *A magia e mais superstições desmascaradas;* a quinta, intitulada — *Appendice sobre as operações da santa inquisição portugueza, ou parte segunda sobre o discurso da magia e mais superstições desmascaradas;* a sexta — *A necessidade da constituição provada pela injustiça dos cortesãos. VII — Juizo critico sobre a legislação de Portugal. VIII — Dialogo sobre os futuros destinos de Portugal,* ou parabola VIII accrescentada ao *Portugal Regenerado.*

Ao *Portugal Regenerado* segue-se, por pertencer á mesma ordem de ideias, a obra de Cypriano José Rodrigues das Chagas, intitulada — *As côrtes, ou o direito do povo portuguez*, dedicada ao exercito.

O auctor pretende filiar a revolução de 1820 na historia patria. Elle mostra que o regimen parlamentar data da fundação da monarchia, e apresenta uma série de 100 côrtes que houve no paiz até D. Pedro II, mostrando o assumpto de que se occuparam; cita varios capitulos de côrtes, para mostrar que o povo desde data mui antiga exigia aos reis que não fizéssem leis, nem as modificassem, sem côrtes do reino. Faz uma historia resumida do modo como funccionavam essas côrtes, mostra que todas as vezes que ellas foram convocadas resultaram bens á nação, e que todas as vezes que foram despresadas não resultaram senão males; faz a apologia da revolução iniciada e a historia dos dias de 24 d'agosto e 15 de setembro.

N'uma conclusão, o auctor resume as suas ideias. Diz elle:

«Que a nossa antiga representação em côrtes, mais ou menos respeitada, produziu grandes bens á patria, e que todas as vezes que o despotismo a opprime, sempre d'esta oppressão nasceu a ruina do estado. Que a essa representação em tudo era restricta e insufficiente para abafar os estragos d'aquelle monstro, e que, por consequencia, para a evitar, são necessarias côrtes livres e poderosas, que formem uma constituição previdente. Que o povo portuguez, da sua primitiva, e por muitos exemplos, como se vê bem da analyse do governo do reino, tem o direito á representa-

ção parlamentar. Que restaural-a e estabelecel-a é licito, devido e justo. E que, finalmente, a nossa regeneração politica é o grande meio de nos pôrmos a coberto de tão repetidos males, e de segurar a existencia, a gloria e a prosperidade do throno e da patria».

O *Cathecismo politico constitucional*, ou analyse da constituição hespanhola, citada, tambem deveria ter concorrido para os acontecimentos de novembro, e influido poderosamente no espirito publico.

As *Reflexões sobre o pacto social*, por um cidadão portuguez, é talvez a obra de mais valor politico e de importancia. Trata dos seguintes capitulos: *I—Origem dos governos. II—Vontade nacional. III—Eleições. IV—Congresso nacional. V—Constituição politica. VI—Principios geraes da constituição. VII—Declaração dos direitos dos cidadãos. VIII—Bases de uma constituição. IX—Constituição futura de Portugal.*

Fallando da origem dos governos, diz o auctor:

« A necessidade e o consenso mutuo dos homem, formaram as primeiras sociedades e os governos que ellas escolheram. As modificações que estes depois experimentaram, foram umas expressamente feitas pelos povos, outras consentidas por elles sem opposição. As que foram effectuadas pela fraude, ou pela força, a vontade nacional as póde legitimamente destruir, entrando no exercicio de seus direitos, que não prescrevem ».

Diz muito bem que as monarchias foram primitivamente electivas e mixtas; só depois é que passaram a ser hereditarias, mas por vontade e consenso dos povos, para se evitarem commoções, guerras civis e estrangeiras. Em todo o caso, quando a successão se achava interrompida, ou o imperante julgado indigno de governar, sempre a nação foi quem decidiu e resolveu, exercendo a soberania. E cita os exemplos de D. João I, Sancho II e Affonso VI.

«Attribuir, diz o auctor, a auctoridade hereditaria dos reis a Deus, é tão manifestamente absurdo, quanto é monstruosa a pretenção do sacerdocio de todos os cultos ao direito de governar os povos e de lhes dictar as leis ».

O auctor combate a theocracia, repellida pelos povos, o regimen patriarchal, e conclue que a vontade do maior numero de uma nação é, e foi sempre, a lei suprema de toda a sociedade.

«A maior parte dos reis, ou imperadores actuaes, descendem de familias usurpadoras, como a dynastia dos *Capetos* em França. A da Inglaterra foi eleita pela nação, que excluiu os legitimos descendentes da antiga familia reinante; e a casa de Bragança procede, como é notorio a todos, de um ramo que a nação elevou ao throno *contra todas as regras da legitimidade*».

E diz que quem póde fazer leis tem o direito incontestavel de lhes impôr condições e de vigiar pela execução d'ellas.

«E quem, accrescenta o auctor, *confere a auctoridade suprema, deve ter um poder ainda mais subido*, d'onde é facil inferir que o poder supremo só reside na universalidade dos individuos que constituem um corpo de nação, e que toda a delegação de uma porção d'este poder não constitue senão auctoridades mais ou menos extensas, mas nunca soberanas, isto é, *capazes de invalidar os direitos imprescriptiveis e inalienaveis de uma nação*».

O capitulo sobre a vontade nacional é um excellente estudo historico das assembleias publicas e nacionaes dos gregos, romanos, barbaros do norte e dos povos actuaes.

Elle faz remontar as nossas côrtes ás assembleias deliberativas dos povos do norte, e pronuncia-se tambem contra o regimen das antigas ordens applicadas ás actuaes circumstancias de Portugal. Diz que ahi a representação das classes industriosas e activas era nulla, e a dos nobres e do clero, seus usurpadores e conquistadores, tudo.

Defende as eleições indirectas, mas só por ser a primeira vez que o povo exerce o direito do voto. Não quer que ninguem seja excluido do voto; todo o homem de maior edade, e não condemnado por crime e com profissão e industria, é eleitor, e todo o eleitor elegivel.

E' contra o voto do militar e das congregações religiosas, que pertencem exclusivamente ao serviço de Deus. Mostra a differença que ha do congresso constituinte para umas côrtes legislativas.

Nos principios geraes, sustenta com solidos argumentos que o homem nasceu para o estado social, e que toda a sua força e preeminencia dependem da união com seus similhantes e dos resultados da experiencia de todos, ou do aperfeiçoamento dos conhecimentos de cada nação. Todo o membro de uma sociedade deve cooperar para o bem

commum, e d'aqui a necessidade de estabelecer leis, magistrados e chefes, ou de regular a vontade de cada um por certas regras approvadas por todos, ou pela maior parte dos membros do estado, ou da sociedade.

Na parte que trata da declaração dos direitos do homem, o auctor combate a escola franceza. Diz que, além dos direitos naturaes, ha outros correlativos, do exercicio dos quaes depende immediatamente um bom governo. Sem a posse real d'estes direitos, de nada serve a declaração dos direitos absolutos do homem.

«A exposição, diz o auctor, dos direitos do homem, reduz-se necessariamente a um certo numero de principios abstractos, e, portanto, nunca póde ser rigorosamente exacta, e tem o inconveniente de illudir o povo ignorante e de servir de pretexto aos inimigos da liberdade».

As bases da sua constituição são a liberdade ampla da imprensa; tolerancia de todos os cultos; abolicão de todos os privilegios, egualdade de todos perante a lei, abolição das penas corporaes e do confisco dos bens, impostos proporcionados ás fortunas de cada um, instrucção gratuita para todos os cidadãos; soccorros a todos os que a idade, a molestia e o infortunio impossibilitarem de ganhar o pão, e abolição de todos os direitos senhoriaes. Diz que os bens da egreja e da corôa pertencem á nação, e seus rendimentos devem ser administrados pelo estado; é contra a existencia dos corpos de mão morta.

Pelo que diz respeito ao rei, diz que é preciso que este se identifique com o congresso nacional e as attribuições de cada um fiquem estabelecidas por tal maneira, que o rei só tenha poder para fazer o bem, e nunca para se oppôr á vontade da nação legalmente expressada pelos seus delegados. Por este motivo, quer veto suspensivo, e nunca o absoluto.

Acceita e defende a constituição hespanhola como base, e diz que as constituições francezas de 91 e 93 devem ser consultadas sobre todos os objectos de governo, administração municipal e guarda nacional, e defende a constituição dos Estados-Unidos, que a respeito das assembleias deliberantes é excellente e talvez superior a quantas se téem proposto. Defende o conselho d'estado electivo, é contra a

existencia de duas camaras, e quer a completa separação do poder judicial e administrativo.

O auctor trata de todas as questões politicas ventiladas, segundo os principios expostos. Os auctores por elle citados são Blachstone e De Solme.

O mesmo auctor aconselha a adopção do codigo civil francez, com algumas modificações, assim como todos os mais codigos da mesma nação, que acha mais applicaveis a Portugal, salvo as addições dos ultimos annos do imperio bonapartista. E diz que o codigo criminal da Toscana merece ser consultado.

E pelo que diz respeito ao ensino, escreve o auctor as seguintes linhas:

«Devem multiplicar-se as escolas de sciencias e artes uteis, não se concentrando unicamente todo o ensino na Universidade».

E taes foram as ideias politicas prevalecentes na opinião publica durante as eleições, d'onde sahiu o illustre congresso constituinte, reunido nos principios de 1821, e tal foi a corrente de ideias que as revoluções de 24 d'agosto e 15 de setembro estabeleceram no paiz.

Não devemos, porém, esquecer o *Cathecismo do cidadão*, tambem publicado em 1820, e que foi excommungado pelo patriarcha de Lisboa.

E' um corpo de doutrinas sãs, puras e tendentes a robustecer as crenças liberaes no povo e no paiz.

O auctor faz a apologia das leis naturaes contra todas as chamadas divinas e humanas.

A lei natural é superior a todas as leis, por ser inherente á existencia de todas as coisas, e anterior a todas as leis que os homens téem feito, por vir de Deus immediatamente, e não por intermedio de outrem, que nos póde enganar, por ser uma e universal, uniforme e invariavel, evidente e palpavel, racional e sem preceitos que contrariem a rasão e o entendimento humano, por ser justa, pacifica e tolerante, fazendo a todos os homens eguaes e irmãos, benefica para todos, ensinando-lhes o verdadeiro caminho de serem melhores e mais felizes, o que não acontece com as mais leis; «todas, ou a maior parte, diz o auctor, se reduzem a práticas perniciosas ou futeis, porque, depois de tantas leis, religiões e prophetas, os homens ain-

da são tão desgraçados e ignorantes, como ha cinco mil annos. A lei natural ainda é superior ás outras, por ser sufficiente por si só para fazer os homens melhores e mais venturosos».

O auctor define o culto da lei natural: «Um culto que consiste inteiramente em obras e práticas e na observancia de todas as regras que a suprema sabedoria impoz no movimento de cada ser; regras externas e inalteraveis, pelas quaes se mantém a harmonia do universo, as quaes nas suas relações com os homens compõem a lei natural».

Os principios da lei natural com relação ao homem, reduzem-se á sua conservação e felicidade no mundo em que vive, e para o qual foi creado.

O auctor contesta que o estado perfeito do homem seja o selvagem, e sustenta que esse estado é o social, para que a natureza formou o homem. O homem só póde encontrar a sua felicidade no meio da sociedade e em concurso com seus similhantes.

As principaes virtudes do homem são: 1.ª—sciencia; 2.ª—temperança; 3.ª—actividade, ou amor ao trabalho e emprego do tempo; 4.º—aceio e pureza do corpo, tanto no vestuario como na habitação.

O vicio contrario áquella primeira virtude, ou á sciencia, é a ignorancia, que o auctor mostra ser a origem da maior parte dos males do homem e da sociedade. São nobres e levantadas as doutrinas expostas, quando o auctor discorre sensatamente sobre a virtude da temperança, ou sobriedade e moderação das paixões, sobre as virtudes da continencia, da coragem e da actividade, ou amor ao trabalho.

As virtudes domesticas reduzem-se á boa economia, ao amor paternal, ao amor conjugal, ao amor filial, e ao cumprimento das obrigações de amo e creado.

A primeira e fundamental virtude social é a justiça, prescripta pela lei natural por tres attributos inherentes á organisação do homem, a saber: egualdade, liberdade e propriedade.

O auctor conclue os deveres sociaes da seguinte maneira:

«Que todas as virtudes sociaes não são mais do que o habito de fazer acções uteis á sociedade e ao individuo que as pratíca. Que todas se reduzem ao objecto physico da conservação do homem. Que a natureza, gravando em nós a necessidade d'esta conservação, faz de todas as suas consequencias uma lei, e, portanto, um crime de tudo o que se aparta d'ella. Que nós temos em nós mesmos o germen de toda a virtude e de toda a perfeição; que só se trata de o desenvolver; que só podemos ser felizes observando as regras estabelecidas pela natureza para o fim da nossa conservação. Que toda a sabedoria, toda a perfeição, toda a lei, toda a virtude, toda a philosophia, consistem na prática de estes axiomas, fundados na nossa propria organisação: *Conservar se—Instruir-se—Moderar-se—Vive para os teus similhantes, e elles viverão para ti*».

Taes foram as doutrinas moraes e sociaes que levantaram tanto alarido na sé, paço do patriarcha, nos conventos, sachristias, nos Rezendes, Sampaios, e outros membros *moderados do governo supremo,* que sobresaltaram a intendencia geral da policia, entregue ao *moderado* Araujo e Castro, futuro ministro desleal e inimigo da revolução, e que nas vesperas de 11 de novembro déram origem á ameaça da *Gazeta de Lisboa* contra a imprensa, que se pretendeu sopear de novo, e taes foram, finalmente, as doutrinas excommungadas pelo cardeal patriarcha, por serem hereges e contrarias á egreja.

Aquelle cathecismo moral e politico não é mais do que a moral natural creada entre nós no seculo passado, e que Antonio Soares Barbosa não soube expurgar dos principios religiosos em que a envolveu, para a fazer passar, sem as perseguições da censura e do *santo officio.* O auctor, livre d'estes dois terriveis inimigos, graças á revolução de 20, poude então tirar d'aquella escola as suas ultimas, legitimas e puras consequencias, sem rodeios nem artificios. Por isso mereceu a perseguição dos paços episcopaes e dos inimigos da verdadeira liberdade.

O *Cathecismo do cidadão* completa o compendio de moral de Soares Barbosa.

Não podémos descobrir nas bibliothecas o *Cathecismo moral e philosophico,* publicado tambem em 1820, e egualmente condemnado pela primeira auctoridade ecclesiastica de Portugal.

O *Manual politico do cidadão constitucional,* tambem

egualmente publicado em 1820, é um verdadeiro cathecismo politico escripto em dialogo, ou perguntas e respostas, como os cathecismos religiosos.

Tem em vista ensinar ao povo quaes os seus direitos politicos ao entrar no exercicio da soberania nacional, que breve lhes ia ser confiada. Ahi se mostram os deveres e direitos do cidadão portuguez no regimen liberal e constitucional; ahi se destroe a crença absurda do direito divino, e se radica na consciencia popular o sentimento da soberania nacional; ahi se ensina o que é lei, filha da vontade geral; define-se o que é constituição; diz-se que só ao povo, pelos seus representantes, pertence fazel-a e modifical-a; mostram-se as differentes fórmas de governo, fazendo-se a apologia do governo mixto de monarchia e de democracia, e combate-se o governo despotico. Define-se o governo democratico:

«O governo democratico, ou republicano, é aquelle em que o povo é livre e se governa a si mesmo pelos seus magistrados, que elle mesmo elege».

E, mostrando a sua vantagem, diz:

«Sendo fundada no amor da liberdade e da egualdade, eleva os cidadãos a virtudes heroicas e accende nas suas almas o mais vivo patriotismo».

Mas diz que nos estados grandes essa fórma de governo tem o inconveniente de ser perturbado por tumultos, e seus decretos serem mal entendidos pela multidão, que não é egualmente illustrada. Para evitar esses inconvenientes é que se inventou um governo mixto, o qual conserva do governo monarchico a auctoridade real, a quem é confiado o poder executivo, para impôr as leis que os representantes da nação decretam, e que ella sancciona, e conserva do governo republicano a soberania do povo em massa.

Diz que a egualdade só se entende perante a lei, e não perante os cidadãos entre si, porquanto entre elles uns distinguem-se mais que outros. Mostra o que é a liberdade individual, e quaes as suas especies. Defende a liberdade da imprensa, cujos inconvenientes são menores que as conveniencias que d'ella resultam para a sociedade, e mostra que ella é a guarda vigilante dos actos do governo. A

responsabilidade dos ministros é outra garantia que deve ter uma boa constituição; e mostra em que consiste essa responsabilidade. Sustenta que os reis constitucionaes são os mais felizes; que o melhor meio de consolidar uma constituição livre é a propagação das luzes, e principalmente a instrucção popular, que a nação tem obrigação de cuidar, e da qual faz a apologia, mostrando as suas vantagens para as classes populares e para a sociedade em geral.

Mostra quaes são os deveres sagrados do cidadão para com a patria, que exalta, e por quem ensina a fazer os maiores sacrificios.

Diz que é obrigação de todo o bom cidadão cultivar as suas faculdades, quanto lhe é possivel, para se pôr em estado de offerecer á patria conhecimentos proveitosos, e mostra quaes são os outros deveres civicos, como o servir a patria por sua industria e trabalho. E termina:

«Um povo que gosa dos seus direitos, vivendo debaixo de um regimen liberal, será necessariamente feliz e inflammado do amor da patria; preferil-a-ha ao mundo inteiro, mesmo quando a natureza a tivésse maltratado pelo clima e producções. Mas nós, felizes habitantes d'este terreno tão singularmente privilegiado a todos os respeitos, nós, tão fortemente apegados por indole ao chão que nos viu nascer, mesmo quando em logar de mãe e patria se nos mostrava madrasta, que apaixonados e vehementes sentimentos não nos transportaram, quando o doce alento da liberdade embalsamou o ar puro e salutar das nossas formosas campinas!»

Já vêem mais uma vez nossos leitores que a opinião publica estava perfeitamente preparada por todas essas obras, quando em dezembro o povo foi convocado á urna para eleger seus dignos representantes, e quando em janeiro seguinte se installou o soberano congresso, filho d'essa propaganda importante da imprensa livre. Deve-se isto ás associações particulares, aos jornaes, e ao patriotismo que se desenvolveu nos liberaes.

Promettemos fallar do *Pregoeiro Lusitano*, e vamos cumprir a nossa palavra.

O *Pregoeiro*, nem é um jornal no sentido rigoroso da palavra, nem uma historia, nem tratado de direito publico, mas é tudo ao mesmo tempo.

Como historia, é a fonte mais importante que nos resta d'esta epocha. A revolução de 24 d'agosto e de 15 de

setembro, a entrada da junta do Porto em Lisboa, e todos os acontecimentos posteriores, ahi se acham fielmente narrados e no estylo da epocha, isto é, em phrases ardentes, enthusiasticas e patrioticas.

E' uma apologia da revolução e dos seus auctores. Seguem-se depois os importantes extractos das côrtes constituintes. Contém, além d'isso, muitas peças officiaes da revolução, proclamações, officios e decretos, um verdadeiro repositorio dos acontecimentos da epocha. A elle devemos a principal orientação do nosso trabalho.

Agora compete-nos olhar a obra sob o ponto de vista do direito publico.

A paginas 52, começa um estudo intitulado — *Reflexões sobre as causas e principios que legitimam a junta provisoria do supremo governo do reino, instaurado na cidade do Porto no dia 24 d'agosto.*

O auctor desenvolve admiravelmente as leis progressivas que dominam as sociedades humanas, segundo as quaes estas passam constantemente por successivas transformações, e não podem estacionar. As instituições que servem n'uma dada epocha deixam de ter rasão de ser, quando as circumstancias mudam o homem livre; de hoje não é o homem escravo dos seculos passados.

Sustenta que nunca os reis foram homens differentes dos mais homens.

«Se os reis, diz o auctor, são obra dos homens, tenham embora reis os que os quizérem; mas os que os não quizérem, nenhum direito ha no mundo que os obrigue a tanto; o homem póde dispôr de si como bem lhe apraz; tudo o que é dispôr de outrem, é prepotencia».

E legitíma assim a revolução, quando um povo não está contente com a sua fórma de governo e quer estabelecer nova, de accordo com as necessidades da epocha. Diz que os reis são feitos para as sociedades, e não as sociedades para os reis; que um rei é um emprego, um officio, ou uma magistratura delegada pelos povos, e se são hereditarios é porque assim convém á mesma sociedade.

Nas *Reflexões sobre a convocação das côrtes,* expõem-se boas e sãs doutrinas do direito publico peninsular.

Sustenta que o melhor methodo de convocar côrtes é

aquelle em que todos votam, e tenham n'ellas seus representantes que advoguem seus interesses.

«Quando uma constituição é feita pelos votos unanimes de todos e cada um dos individuos de uma nação, então estes individuos, observando a lei, são verdadeiramente livres, porque a lei, não sendo então mais que a pura expressão das suas vontades, quem observa a lei segue as deliberações da sua vontade, e n'este caso não havendo coacção não ha escravidão».

Quantos mais individuos votarem, mais homens livres ha e menos descontentes das leis. Ja vimos que o auctor é contra as tres ordens do estado, e quer que ao lado do fidalgo vote o sapateiro, que é cidadão como elle; mas advoga o methodo da constituição hespanhola, de que se mostra sequaz, e por isso advoga as eleições por parochia, que foram uma das causas da sublevação do publico em novembro de 1820.

As *Reflexões philosophicas sobre a liberdade e egualdade das sociedades, convenções ou constituições,* é um bello e sensato estudo. Mostra as vantagens que provieram a Portugal quando n'elle houve côrtes, e defende a necessidade de se fazer uma constituição de accordo com as luzes do seculo.

A paginas 198, mostra o ridiculo do direito divino, e diz que os reis estão mais expostos ás tentações e ataques das paixões, que os mais homens, por isso mais no perigo de serem o instrumento da corrupção dos magistrados, funccionarios publicos, e até do mesmo povo, se não tivérem o freio da lei que os reprima. E revolta-se contra os padres, que do pulpito dizem que o poder soberano não existe em as nações, mas sim nos reis.

Esta obra é, finalmente, a mais ardente defeza da soberania nacional e de todas as consequencias do seu regimen.

E' obra que merece a leitura de quem deseja conhecer a revolução de 1820, e que até deve ser das primeiras consultadas.

Desde então por diante, o paiz foi mantido n'aquella ordem de ideias por obras politicas que se foram publicando successivamente até 1823.

O *Dia 24 d'agosto,* de Garrett, obedece aos mesmos

principios de direito politico peninsular, e é tambem inspirada em nossa historia patria, onde vae beber as doutrinas que sustentaram a revolução.

As *Memorias para as côrtes lusitanas*, é trabalho que não deve ser esquecido. Comprehende os seguintes capitulos: *I—Corpos regulares de um e outro sexo. II—Ordens militares. III—Corpos ecclesiasticos. IV—Bispos, abbades, dizimos, bullas. V—Inquisição e justiça. VI—Tropa. VII—Pensões. VIII—Economia e policia.*

Deu muito que fazer aos padres e aos frades esta obra, que é a expressão mais pura do cansaço do paiz, pelo dominio da egreja e dos conventos. Ahi pede-se reforma radical na egreja portugueza e dos regulares, e a extincção dos conventos.

Diz o auctor:

«Os corpos regulares são hoje em Portugal o odio de toda a nação».

E mais adiante:

«Coisa perniciosissima é ir um moço para um convento, e prometter na profissão á face dos altares observar uma lei que ninguem observa e que já não está em uso».

Propõe a suppressão total das acceitações para noviços, e a reducção do numero de conventos, por não serem necessarios tantos.

Entre os muitos cathecismos politicos publicados durante a revolução, daremos preferencia ao que foi regulado segundo a constituição portugueza, e que tem em vista ensinar ao povo quaes foram os direitos concedidos a elle, e como os deve exercer nas suas importantes funcções de cidadão livre.

Compõe-se de 18 lições: I—Da constituição. II—Dos direitos e deveres individuaes dos portuguezes. III—Da nação portugueza, seu territorio e religião. IV—Do governo. V—Da lei. VI—Das côrtes. VII—Da formação das leis e da sancção real. VIII—Da deputação permanente e das côrtes extraordinarias. IX—Do rei e familia real. X—Dos secretarios d'estado. XI—Do conselho d'estado.—XII Da força militar nacional. XIII—*Do poder judicial.* XIV—*Da administração da justiça.* XV—Das camaras. XVI—Do

governo economico e administrativo das provincias. XVII — Da fazenda nacional. XVIII — Dos estabelecimentos de instrucção publica e de caridade.

Em fórma de dialogo e em linguagem simples e clara, ensinam-se ao povo todos aquelles pontos da constituição politica portugueza, explicando se as suas vantagens e defendendo-se os principios n'ella consignados.

Foi uma das obras que mais concorreram para manter o espirito publico até ao fim da revolução. N'um anno só, contou duas edições!

O ultimo anno da revolução tambem não deixou de ser fertil em obras politicas e sociaes. Os liberaes redobraram de esforços, para acudirem ás ideias ameaçadas pelas bayonetas.

Além das *Lições de Direito Publico* já citadas, d'este anno conhecemos mais as obras seguintes:

Doutrina constitucional, ou principios universaes das leis deduzidas da natureza do homem e dos direitos do genero humano. — *Reflexões sobre o pacto social e ácerca da constituição de Portugal*, por um cidadão portuguez. — *Direito publico constitucional*, traducção. — *Tactica das assembleias legislativas, extrahida dos manuscriptos de Geremias Bentham*, por Dumont, e acompanhada dos regulamentos do corpo legislativo de Genebra e da camara dos communs, traduzida do francez e addicionada de um projecto de regulamento para as côrtes. — *Memoria constitucional e politica de Portugal e Brazil*, por José Antonio de Miranda. — *Extracto dos principios fundamentaes do systema administrativo de França, por M. Bonin, e sua comparação com o de Portugal*, por Francisco Soares Franco. — *Ca hecismo politico do cidadão portuguez*, por Antonio Rodrigues Ferreira da Costa. — *A politica natural.*

Ainda se fizéram varias traducções das obras de Volney. No *Campeão Lisbonense* n.º 160, lêmos o annuncio seguinte: — *As ruinas, ou meditação sobre as revoluções dos imperios* e *O cathecismo da lei natural*, tudo por Volney, e vertido em portuguez com annotações tanto do auctor como do traductor, que esclarecem o texto, apropriadas por sua erudição e liberalismo a serem vulgarisadas entre um povo livre. Não se confunda esta excellente traducção com alguns capitulos que mal traduzidos sahiram á luz, preten-

dendo-se d'este modo illudir o publico. E' facil, porém, não cahir no engano: a edição viciada só consta de 17 capitulos, e a perfeita, que é a que ao presente se annuncia, de 19, com a invocação, um discurso preliminar do traductor, prologo do mesmo, muitas notas, e o optimo *Tratado da lei natural.*

Publicaram-se muitos opusculos contra a politica da Europa e a revolta do conde de Amarante. Entre elles citaremos os seguintes: — *Despotismo desmascarado, ou a verdade denodada.* — *O servilismo confundido.* — *A voz da patria aos portuguezes,* — e muitos mais.

N'este mesmo anno fundou-se em Lisboa uma sociedade com o fim de publicar obras a favor da liberdade ameaçada, é um jornal semanal intitulado — *Annaes da liberdade constitucional lusitana.*

Cada mez sahiria um volume de 120 a 140 paginas de 8.º grande, impresso em bom papel. Sendo brochado, custava 480 réis.

Diz o artigo 3.º do programma o seguinte:

«Sendo o espirito dos redactores promover, quanto lhe fôr possivel, não só o systema constitucional, como tambem as sciencias e artes, que são a unica e solida base da prosperidade de um estado, e transmittir á posteridade os memoraveis acontecimentos da nossa feliz regeneração, téem destinado a sua obra da maneira seguinte: No 1.º volume darão um bosquejo geral de todos os acontecimentos succedidos desde o memoravel dia 24 d'agosto de 1820. Depois farão aquellas analyses que julgarem proveitosas; seguir-se-hão os artigos — Politica, — Litteratura, — Historia, — Variedades, etc.

Art. 4.º — Em cada numero se dará tambem um resumo das sessões das côrtes d'aquelle mez, e se transcreverão as leis e decretos que se tivérem sanccionado.

Art. 5.º — Os redactores farão publicar n'estes annaes qualquer manuscripto que lhes fôr remettido, não sendo opposto ao nosso actual systema, nem muito volumoso, e para ir conforme é necessario ser assignado e reconhecido o signal».

Roga a nacionaes e estrangeiros o auxilio para um fim tão util e glorioso.

No *Campeão Lisbonense,* de 19 de fevereiro, lêmos o seguinte:

«O bem conhecido liberal cidadão, aquelle que uma vez junto ao throno do nosso amado rei o snr. D. João VI fez resoar a

verdade. Filippe Alberto Patroni Martins Maciel Parente, desejoso de promover entre os cidadãos lisbonenses os conhecimentos do Direito Publico constitucional, vae abrir uma aula onde em quatro distinctas classes ensinará este magestoso direito por um methodo facil e insinuante á percepção dos discipulos; tanto os estatutos como o 1.º volume da sua *Arte Social*, que é dividida em duas partes: — *Theoria e pratica da sociedade*, — *Systema de direito publico universal* — se acham imprimindo, e tão depressa estejam promptos, publicará o dia em que deve principiar a matricula, e em seguimento o da abertura».

Publicou-se mais: — *As mulheres celebres da revolução franceza*, — em 2 vol. em 8.º, na loja de João Henriques, rua Augusta n.º 1.

N'este anno, o movimento dos jornaes é immenso, quer em Lisboa, quer em Coimbra e quer no Porto. A maior parte pertence ao partido reaccionario, mas tivéram curta duração; por isso os não mencionaremos.

Este inaudito esforço do paiz foi, porém, vencido pelas bayonetas nacionaes e estrangeiras colligadas.

As SCIENCIAS ECONOMICAS. — Este movimento scientifico sahido da revolução de 1820, não foi menos importante que o de direito publico.

Começaremos pela *Sociedade promotora da industria nacional*, a quem realmente se deve aquelle movimento, e deu grande impulso, não só a todos os ramos da actividade nacional, mas ás sciencias que lhes são correlativas.

Esta sociedade compunha-se de mais de 500 socios, e trabalhou do coração para promover a riqueza e o trabalho nacional. N'este sentido, foi um segundo congresso constituinte. Publicou por sua conta uma das producções litterarias mais valiosas d'esta epocha, e que ainda hoje merecem ser lidas; referimo-nos aos *Annaes da sociedade promotora da industria nacional*.

Eis o que no prologo ao leitor dizem os *Annaes*:

«A sociedade promotora da industria nacional não cumpria seus deveres para com o publico e para com seus socios, se omittisse por mais tempo a publicar pela imprensa o objecto de seus trabalhos e os meios que successivamente vae empregando em conseguil-o. No programma sobre a creação da sociedade está assás indicado que ella tem por fim a prosperidade publica, promovendo e animando a industria em todos os seus diversos ramos, e

as actas das sessões geraes da mesma sociedade e das particulares do seu conselho de administração mostram em resumo como ella procura chegar ao fim que se propoz. Nada resta, portanto, mais que publicar aquelle programma e o que das actas constam, dando-lhes a extensão necessaria para que possa ser proveitosa a instrucção sobre todos os objectos que interessam a agricultura, as artes e o commercio; propagando-se, por este meio levará a toda a parte os elementos da prosperidade, deixando a sociedade convencida de que, favorecendo efficazmente o progresso da industria, enche as vistas do publico, *que attende seus trabalhos e recompensa dignamente as fadigas e sacrificios com que cada um de seus socios contribue para tão louvavel fim.*

Eis aqui, pois, a que se dirige a publicação dos *Annaes*.

Serão compostos de cadernos em 4.º, publicados mensalmente, não excedendo 24 paginas. Cada um principiará por um extracto resumido das sessões geraes da sociedade e das particulares do conselho, e conterá debaixo dos differentes artigos *agricultura, arte* e *commercio*, a integra, ou os extractos, dos pareceres das respectivas commissões, ou das memorias offerecidas á sociedade por nacionaes e estrangeiros, e de quaesquer escriptos que pareçam interessantes; as noticias das descobertas uteis em qualquer ramo da industria, e fará menção das dadivas feitas á sociedade».

O programma começa por exaltar a grandiosa revolução nacional, que agrupou em volta de si todas as intelligencias e vontades patrioticas do paiz, e despertou o espirito publico de uma maneira tão notavel.

Eis como começa o programma:

«Os heroicos acontecimentos da nossa regeneração politica, téem mostrado a todo o mundo que a nação portugueza é ainda hoje a mesma que havia sido nas mais notaveis epochas da sua antiga gloria. *A' voz da liberdade, toda a nação correu espontaneamente a reunir-se em torno do seu estandarte.* Recobram os povos os seus direitos, e como por encanto passam de um regimen oppressor para um governo livre, sem correrem os riscos da anarchia, sem effusão de sangue, sem dissenções, desordens, emigrações ou exterminios, exemplo raro na historia das mudanças politicas. A assembleia dos representantes da nação tem feito vêr aos estranhos que não carecemos mais de luzes, nem de virtudes civicas. Acha-se aqui quasi organisado o novo pacto social; estão estabelecidos os poderes publicos e garantida por leis fundamentaes a liberdade, prosperidade e segurança dos cidadãos. Somos, emfim, portuguezes, somos livres; porém, não basta; é necessario sermos felizes, e no estado actual da nossa civilisação deixariamos de o ser, se não animassemos a nossa industria, verdadeira fonte das riquezas e base a mais segura da prosperidade das nações».

O objecto da sociedade consiste em recolher de toda a parte e fazer patentes todos os descobrimentos uteis á agricultura, ás pescarias, ás artes e commercio, promover e animar a industria, ou seja por meio de premios; propagar a instrucção publica sobre todos os objectos relativos ao trabalho nacional, publicando memorias, descripções e desenhos de machinas e instrumentos, ou mandando construir, e até distribuir modelos; formar um estabelecimento em que se recolham os planos, desenhos, modelos e machinas, e uma bibliotheca para instrucção dos artistas; estabelecer relações com as sociedades estrangeiras, dirigir os ensaios dos inventos uteis, soccorrer os lavradores e os artistas distinctos, formar um centro de todos os estabelecimentos analogos que se organisarem nas provincias, e que desejarem pôr-se em correspondencia com a sociedade.

Se cumpriu, ou não, o seu programma, ahi estão para o attestarem os seus valiosos annaes, que os leitores podem lêr e consultar.

Um dos primeiros cuidados da direcção, foi adquirir um edificio com terreno, o qual contivésse salas para livraria, gabinete de physica, laboratorio chimico e campo para as experiencias agrarias.

O governo vem em auxilio da sociedade, concedendo-lhe um edificio do estado.

No relatorio lido na sessão de 27 d'outubro de 1822, encontramos o seguinte periodo:

«Sendo o fim da sociedade adquirir e espalhar luzes que reanimem nossa industria desfallecida, confiamos em conseguir este duplicado intento, pois se por uma parte *concorrem muitos sabios e zelosos do bem publico a alistar-se entre os membros da sociedade, offerecendo uns machinas, outros modelos, outros livros ou manuscriptos, outros producções e sementes novas e artefactos, engenhos, e todos, finalmente, animos dispostos a trabalhar para o bem commum da patria*, por outra parte, o conselho adopta o meio da publicação dos *Annaes, para levar a todas as classes as luzes assim adquiridas*, e o fructo de seus trabalhos e cuidados.

....

....

Os esforços que a sociedade principía a fazer e desenvolverá progressivamente, dão bem fundadas esperanças de que não tardarão nossos agricultores em trocar a rotina cega, erronea e pre-

caria, em que só o mecanismo labora e a que viviam afferrados, por uma experiencia illustrada, em que a theoria luminosa e a prática reflectida mutuamente se auxiliem. *Para encher este fim, o conselho não perde de vista o estabelecimento de escolas agrarias, e se dará a esta empreza, logo que esteja forte nos meios de desempenhal-a* ».

Um estrangeiro propoz á sociedade estabelecer entre nós um instituto agricola, segundo o que Fellemberg estabeleceu na Suissa, mas a sociedade quiz reservar essa gloria para si e para os nacionaes, realisando por si mesmo essa ideia.

Notavel arrojo da iniciativa particular!

Mas veja-se até onde levou o paiz as suas ideias regeneradoras, impellido pela grande revolução nacional. As corôas estrangeiras, e da *santa alliança*, não quizéram, porém, isso, e correram a alliar-se com o proprio exercito portuguez, com o clero, os nobres e com a corôa, para obstarem áquelles e outros melhoramentos a favor das classes activas e laboriosas, que então dictavam as leis.

Um dos primeiros passos da sociedade, foi a importante industria da lactação e da manteiga; propoz um premio e mandou publicar uma memoria de Mousinho d'Albuquerque sobre este assumpto. E diz ainda o mesmo relatorio:

« Tem o conselho o prazer de annunciar á sociedade que seus trabalhos aproveitaram, e que do exemplo que alguns dos seus membros se apressaram a dar em diversos logares d'esta provincia, devemos esperar abundantes resultados ».

Para animar as fabricas de tecidos, a mesma sociedade procurou introduzir entre nós a agricultura propria das industrias, e tentou crear a cultura da *ruiva sumagre, pastel, gengibe*, tornasol, tamarina, e outras plantas.

Muitas são as medalhas e os premios que a sociedade espalhou pelo paiz, para animar este e aquelle ramo da agricultura, da industria e das artes.

Foi um centro importantissimo, d'onde partiram inicios profundos e sérios a bem de todos os ramos do trabalho e da riqueza nacional, e das sciencias economicas que lhes dizem respeito.

Até onde chegaria esta sociedade patriotica se conti-

nuasse a sua obra regeneradora, pelo menos no espaço de dez annos?

Pelos trabalhos que deixou, e constam dos seus *Annaes* e relatorios, podem nossos leitores avaliar dos seus trabalhos futuros.

Um dos socios, o illustre deputado Gyrão, publicou um excellente *Tratado theorico e pratico da agricultura das vinhas, da extracção do mosto, bondade e conservação dos vinhos e da dilatação das aguas ardentes*, a qual offereceu tambem á bibliotheca das côrtes, como consta da sessão de 11 de janeiro de 1823.

Ainda um outro socio, Mousinho d'Albuquerque, publicou *Considerações sobre a utilidade das sociedades d'agricultura.*

A abertura do congresso constituinte, que vinha tambem iniciar a obra regeneradora da patria, provocou, como dissemos, grande numero de publicações, umas sobre a agricultura, outras sobre as differentes industrias do reino, outras sobre as questões financeiras, outras sobre o commercio, outras sobre tributos, outras sobre a mendicidade, outras sobre hospicios e estabelecimentos de caridade, outras sobre as reformas dos conventos e dos regulares, finalmente, centenas de cidadãos prestantes desejaram auxiliar as differentes commissões das artes e manufacturas, do commercio, das pescarias do reino, da agricultura e outras, na sua ardua e difficil empreza.

Para exemplo, apresentaremos as seguintes memorias offerecidas na sessão de 3 de novembro de 1821, e são as seguintes: — *Maneira de aperfeiçoar as nossas ovelhas e nossas lãs*, por José Pereira de Carvalho; *Memoria sobre a regeneração do commercio*, por Antonio Pinto de Moura; *Memoria sobre as corporações religiosas; Memoria sobre a secularisação dos religiosos; Memoria sobre a diminuição do agio do papel moeda*, por Joaquim Pereira Barroso; *Memoria sobre a segurança publica, principalmente a provincia do Alemtejo, contendo a indicação de alguns males que ainda pesam sobre a agricultura, commercio interno e na administração da justiça, offerecida ás côrtes* pelo bacharel Luiz Manoel d'Evora Macedo; *Memoria sobre mendigos*, por José Pedro de Souza e Azevedo.

Na sessão de 13, foi accusada a seguinte obra: *Memoria sobre a cultura dos campos incultos*, pelo bacharel Nuno An-

tonio Pinto de Moura; na sessão de 15, uma *Memoria sobre o estado e melhoramento do reino do Algarve, especialmente no que toca á agricultura*, por Ignacio Joaquim de Mello Pereira Vidal; *Memoria sobre o commercio da America e Portugal; Memoria sobre a lavoura; Memoria sobre as fabricas e inventos.*

Na sessão de 25, foi apresentada: *Memoria sobre a cultura do linho canhamo, para a manufactura das amarras, enxarcias e mais cordagens para as embarcações*, por Manoel Alvares da Cruz, cidadão portuense.

Na sessão de 10 de dezembro, o celebre chimico Rodrigues Sobral deu conta do offerecimento que fez João de Mattos Milheiro, de 150 exemplares do seu plano e reflexões para a extincção do agio do papel moeda e amortisação da mesma moeda. Um exemplar foi para a commissão de fazenda.

Na sessão de 30 de março, o deputado Bettencourt disse o seguinte:

«O zelo pelo bem publico em Portugal não é privativo de uma classe, ou exclusivo de um sexo; é uma prova d'esta verdade a memoria que D. Josepha Rosado de Macedo, patriota lavradora portugueza, dirigindo a sua lavoura da herdade das *Vidigueiras*, termo de Monsarás, offerece a este augusto congresso como tributo do seu patriotismo e resultado da sua experiencia agricola.

Esta memoria foi-me remettida para eu a apresentar a este soberano congresso; cumprindo este dever com muito gosto, devo informar que a dita memoria contém observações dignas de toda a attenção, não só ácerca das causas da decadencia da agricultura nacional, mas tambem lembra remedios a mal tão transcendente».

Apresentaram-se memorias sobre as pescarias do reino, sobre os Açores, Cabo Verde e a Africa, finalmente, centenas de memorias sobre a regeneração do trabalho nacional, como se póde vêr com a leitura do *Diario das Côrtes*.

Nós já vimos tambem, e quando tratamos da instrucção publica, que dois benemeritos cidadãos se offereceram ao congresso para abrirem curso de *economia politica*.

Em 31 de dezembro, foi apresentada a primeira parte do compendio de *Economia politica*, pelo prior da freguezia da Magdalena de Portalegre, a qual foi para a commissão de instrucção publica, que em 11 de maio de 1822 deu o

seu parecer, approvando-a e recommendando a sua publicação, o que foi approvado.

Junto ao compendio, o auctor offereceu uma *Memoria sobre o melhoramento do commercio,* que foi enviada á respectiva commissão, que a mandou imprimir á sua custa.

A primeira parte do compendio sahiu á luz publica em novembro de 1822, e no anno seguinte sahiu o compendio todo.

Em 1822 publica-se — *Systema de leis sobre seguros maritimos*, por Allan Parck, traduzido do inglez por Antonio Justino da Costa; *Tratado sobre as leis relativas a navios mercantes e a navios roteiros*, por Abbot, traduzida do inglez, da 4.ª edição de Londres, 1 vol. de 8.º grande.

Não devemos esquecer a *Memoria sobre as minas, consideradas como fontes de riqueza nacional, e em particular applicação as do nosso paiz*, por João Pereira da Silva de Souza Menezes, demonstrador de metallurgica na universidade, deputado ás côrtes geraes, extraordinarias e constituintes da nação portugueza — 1821.

E' obra de grande importancia.

O oiro e as minas da America estavam então fazendo ainda maior concorrencia com as da Europa, do que hoje os seus trigos com os trigos do velho mundo. Aquelle illustre professor corre em auxilio dos capitaes portuguezes, dando-lhes salutar aviso dos riscos que iam correr com as explorações das minas nacionaes, que não podiam competir com as da America. Elle aconselha a que os capitaes se appliquem de preferencia á agricultura e industrias, em que tiram lucros maiores e não correm o risco das minas.

Ainda se publicaram — *Cartas economicas-politicas sobre a agricultura e commercio da Bahia*, pelo desembargador João Rodrigues de Brito, deputado ás côrtes de 1821.

O *Ensaio sobre os melhoramentos de Portugal e Brazil*, por Soares Franco, publicado em 1820, é um dos trabalhos de maior importancia d'este periodo.

A introducção é celebre, pela breve e elucidativa historia do paiz, desde o principio da monarchia, sob o ponto de vista economico.

E tira a conclusão seguinte:

«Do que temos dito até aqui, se póde inferir que, emquanto os portuguezes não conheceram influencia alguma estrangeira e foram governados pelos seus proprios reis; emquanto estes ouviram e consultaram os representantes da nação e os homens mais notaveis d'ella, segundo os costumes d'aquelles tempos; emquanto não correram só após as riquezas representativas do oiro que lhes dava a America; mas sim da agricultura, da industria e do commercio, que são riquezas reaes, foram ricos, valentes e tumidos. Pelo contrario, quando entraram a ser influenciados primeiro pelos hespanhoes e depois pelos inglezes, quando entraram a despresar as suas terras e as suas fabricas, ligados a funestos tratados, e se contentaram com o oiro do Brazil, acharam-se pobres, fracos, e sem consideração alguma entre as outras nações. A ignorancia presidiu n'este segundo ponto da nossa historia. O momento presente é justamente aquelle em que Portugal deve levantar a sua altiva cabeça, e lançar eternos alicerces aos seus futuros melhoramentos. Mas é preciso que todos nos unamos em uma vontade; a união é o emblema da força. Não se lisongeie ninguem que se póde possuir um sem outro; assim não é possivel a um homem quebrar um molho de varas, estando juntas, e quebra-as todas, tomando-as separadamente.

. . . .

Vou, portanto, a propôr-me o que me parece mais proprio para augmentar a nossa população, a nossa agricultura, as nossas fabricas e o nosso commercio. Fallarei em quinto logar do Brazil, e em sexto das relações entre elle e Portugal».

O auctor mostra-se contra os conventos, como primeiros tropeços á nossa regeneração economica e mesmo moral.

São judiciosos os meios que elle aponta para o augmento da população, citando entre elles a vaccina e a hygiene publica. Pede o esgoto dos pantanos, de todos os rios e reforma geral das cadeias, fundação de hospitaes e misericordias, e de estabelecimentos de casas de expostos, segundo bons regulamentos de hygiene, administração e educação.

Na reforma da agricultura, sustenta a abolição de todos os direitos senhoriaes e feudaes, a abolição de todos os privilegios exclusivos de companhias poderosas; sustenta a necessidade de um codigo civil, de um codigo criminal e de um codigo commercial, segundo as luzes do seculo e as novas necessidades dos povos.

São aproveitaveis as considerações que faz ácerca dos

terrenos incultos e do modo de serem aproveitados, e pede a divisão dos baldios pelos povos.

«A nova fórma de governo, diz elle, promette a este respeito grandes e rapidos melhoramentos. Logo que estejam organisadas as municipalidades, a ellas compete examinar os baldios de seu districto e o melhor modo de os aproveitar».

Todo o terreno roteado de novo deve ser livre de contribuições; os baldios de azinheiros do Alemtejo e as mattas communs para lenha devem ser divididas em lotes pelos menos abastados, preferindo-se os chefes de familia e os amigos do trabalho; quer que os morgados sejam obrigados a aforar os terrenos incultos, sob pena de ficarem livres; mostra a necessidade da plantação de pinheiros ao longo das costas; revolta-se contra a accumulação da propriedade por meio das herdades, e defende a ideia de colonias agricolas para os terrenos despovoados.

Por isto podem nossos leitores formar ideia da importancia d'esta obra economica, publicada logo em seguida á revolução de 1820.

Em 1822, publicou-se ainda um *Compendio da sciencia da riqueza*, por J. P. D. Barbosa, e no anno de 1823 publicou-se no Porto um jornal mercantil, intitulado — *A folha dos preços correntes da praça do Porto.* — Devemos mencionar aqui o *Semanario nacional de agricultura, economia rural, artes e politica*, jornal publicado em 1821.

JURISPRUDENCIA. — As primeiras obras que deviam ter impellido os animos para a legislação moderna são, com certeza, as que se publicaram em 1820, em seguida á revolução, sobre o processo intentado contra os conspiradores de 1817, e são: — *Defeza dos réos denunciados em maio de 1817, em cujo numero entrou Gomes Freire de Andrade,* por Filippe Arnaud de Medeiros, advogado da *Casa de Supplicação*, que havia sido nomeado por accordam para os defender. — *Allegações de facto e de direito,* pelo mesmo. — *Analyse da sentença proferida no juizo da inconfidencia, em 15 d'outubro de 1817,* por Manoel José Gomes d'Abreu Vidal.

N'essas obras mostram-se não só as barbaras penas das *Ordenações do reino*, mas tambem apontam-se os vicios

e abusos introduzidos no fôro portuguez em materia de direito criminal, e as tyrannias, crueldades e prepotencias da velha jurisprudencia.

Basta a leitura singela d'essas obras, para qualquer ficar possuido de verdadeiro horror pelas leis penaes do direito divino e pela maneira de processar do Portugal dos jesuitas e inquisidores. Ahi, n'essas obras importantes e muito curiosas da epocha, está quasi escripta a historia do absolutismo em Portugal.

E é bem notavel o grito de alegria com que o advogado dos réos da conspiração começa a sua obra, ao vêr-se livre dos carrascos que nos dominavam antes da revolução de 20, e ao encontrar-se, finalmente, em liberdade de poder dizer a verdade e expôr ao publico o que a prudencia o obrigou a calar, para não irritar os tyrannos que levaram ao supplicio tantas victimas innocentes. Elle mesmo confessa que n'esses tempos de terror o advogado era obrigado a adular os despotas, para salvar as victimas das suas prepotencias e arbitrariedades.

Em 1820, Borges Carneiro publicou o terceiro tomo do *Resumo das leis mais uteis*, constando de 1:258 leis e decretos, entre os quaes 850 ineditos; contém, além d'isso, os *capitulos das côrtes* de D. João IV e suas sessões, em que se vê o modo de proceder em materia de côrtes.

Em meiados de outubro, Antonio Joaquim de Gouveia Pinto publicou uma segunda edição do *Tratado de testamentos e successões*, duplicadamente augmentado com o direito dos codigos das mais nações civilisadas sobre a materia, com o direito de successão do reino, dos bens da corôa, morgados e prasos, etc., e outra segunda edição do *Manual de appellação e aggravos*, augmentado com toda a legislação patria que havia sobre o assumpto e com um plano de melhoramento sobre o processo civil.

A abertura do congresso e a deliberação por elle tomada de abrir concurso para a realisação dos differentes codigos em que devia assentar o moderno direito nascido com a revolução, veio excitar o patriotismo de muitos jurisconsultos portuguezes, como se póde vêr nas sessões de esse congresso.

Em sessão de 19 de junho de 1821, Pereira do Carmo

apresentou tres memorias de Antonio Rangel de Quadros, entre ellas uma sobre processo civil e criminal. Na sessão de 31 de julho fez-se menção do *Manual de appellação e aggravos*, por Antonio Joaquim de Gouveia Pinto, e do seu *Tratado prático e regular de testamentos e successões*.

Na sessão de 23 de setembro, o deputado Bastos offereceu, por parte do dr. Vicente José Ferreira Cardoso da Costa, uma obra intitulada — *Que é o codigo civil* —; na sessão de 10 de novembro, foi offerecida a seguinte obra — *Continuação das reflexões que podem ser uteis para a redacção do codigo civil*, — offerecida ao congresso por Vicente Nunes Cardoso, advogado em Chaves. Na sessão de 12, foram offerecidas as seguintes memorias: — *Memoria sobre varios objectos de justiça civil*, por Alexandre de Barros Cardoso de Loureiro Mesquita, e — *Memoria sobre os inconvenientes da actual legislação relativamente a dotes e prasos*, por Paulo Francisco de Magalhães e Souza. E na sessão de 4 d'outubro a secretaria das côrtes deu conta de quatro memorias offerecidas por Joaquim Lopes da Cunha, uma sobre a liberdade real, outra sobre fixar a maioridade, outra sobre a restituição dos direitos furtados ás viuvas, e a outra sobre as devassas geraes. Foram remettidas ás respectivas commissões.

Em 1822, Francisco Freire de Mello publicou uma segunda edição correcta e augmentada do seu importante *Discurso sobre debitos e penas, qual foi a sua proporção nas differentes epochas da monarchia portugueza*, — o qual é uma nova tentativa de melhoramento do nosso direito penal.

Em 1823 José Maria Pereira Forjaz de Sampaio publicou — *Extracto de projecto do codigo de delicto e penas e da ordem do processo criminal*.

Consta esta obra de 5 partes: 1.ª — *Bases do Codigo*; 2.ª — *Delictos publicos e suas penas*; 3.ª — *Delictos particulares e penas*; 4.ª — *Processo criminal ordinario*; 5.ª — *Processo verbal correccional*.

A parte 1.ª está dividida em 7 titulos, a saber: 1.º — *Dos delictos e leis penaes*; 2.º — *Dos delinquentes*; 3.º — *Das imputações*; 4.º — *Das penas*; 5.º — *Da proporção*; 6.º — *Dos modos por que se extingue o procedimento correccional*; 7.º — *Da indemnisação dos innocentes*.

A parte 2.ª tracta das diversas ordens de crimes; a parte 3.ª das diversas ordens de crimes particulares; e a 4.ª parte está dividida em 5 titulos: 1.º — *Do processo preparatorio;* 2.º — *Do recusatorio;* 3.º — *Das sentenças;* 4.º — *Dos recursos;* 5.º — *Das execuções das sentenças.*

E' uma nova tentativa do codigo, feita sob os principios politicos e constitucionaes da epocha, e consignados no codigo fundamental da nação.

A reforma de direito penal era, na verdade, aquella que mais urgia, e por ella se começou em 20.

Para prova da revolução que o auctor do projecto do codigo pretendia fazer no fôro portuguez, basta transcrever o que se lê no titulo 7.º da 1.ª parte. E' o que se segue:

«A indemnisação publica restringe-se a favor do julgado innocente; e em primeiro logar procura-se aonde estiver a causa de sua injusta perseguição. São responsaveis os juizes que postergarem seu dever em damno do innocente; os accusadores voluntarios, as testemunhas perjuras. Na falta de particulares responsabilidades, ou de meios, satisfaz-se o damno sujeito a valor de contado para um cofre, para o qual são applicadas as multas pecuniarias. Se no caso não couber reparação pecuniaria, dá-se ao innocente um titulo que o recommende ao cuidado do governo».

Por isto podem nossos leitores avaliar da suavidade das penas que o auctor pretende introduzir no fôro portuguez, para abrandar os costumes, e pôr o nosso direito criminal na altura das luzes do seculo e da civilisação humana.

Ainda n'este anno se publicou a seguinte obra: — *Reflexões sobre a origem e progresso do direito de propriedade,* — 1 volume in-4.º, brochura.

As obras de direito civil não são obras como as de *direito publico* e de *economia politica,* mas as que exigem mais reflexões, estudo e sobretudo prática e experiencia. Em dois annos e meio não era possivel que se publicassem trabalhos importantes sobre a reforma da nossa legislação civil moderna, nem que o movimento scientifico sobre este ponto fosse fertil e abundante. Exigil-o, é absurdo. Mas por este pequeno ensaio já feito, se póde avaliar quanto os cultores da jurisprudencia trabalhariam para a conclusão

dos novos codigos, cujos projectos foram postos a concurso pelas côrtes constituintes e pelas côrtes legislativas.

A' face do que temos exposto, vêmos que o enthusiasmo geral do paiz tambem chegou aos jurisconsultos, e que estes se entregaram egualmente ao estudo da reforma, em que pensavam os legisladores e reformadores da patria.

A publicação do codigo civil e a do processo civil, do codigo penal, do processo criminal e a do codigo commercial, em que se trabalhava, é que iniciaria no paiz a grande revolução na jurisprudencia, e daria origem ao movimento scientifico que era de esperar da revolução de 20.

Até á publicação d'esses codigos, tudo se restringiria a estudos preparatorios, e foi o que aconteceu.

Os jurisconsultos mais patriotas dedicaram-se ao estudo dos projectos dos codigos que estavam a concurso, e se as potencias estrangeiras e inimigas da patria não viéssem interromper a grande obra nacional, era de suppôr que não faltassem auctores de muitos projectos, e que muitos concorressem aos premios offerecidos.

E' devido a este movimento, iniciado pela revolução de 1820, o celebre *Direito civil*, de Borges Carneiro, publicado em 1826, e o primeiro tratado de jurisprudencia civil moderna, publicado em nosso paiz.

Um dos trabalhos mais importantes d'esta epocha, foram as muitas collecções das leis e reformas feitas pelas côrtes, as quaes se espalharam profusamente pelo paiz.

Em 1823 estavam publicadas as seguintes collecções por nós conhecidas:

Collecção dos decretos, ordens e resoluções das côrtes, officios e editaes, etc. Publicou-se até ao n.º 6. *Collecção da legislação moderna, da installação das côrtes constituintes em diante.* 2 volumes in-4.º. *Collecção regular da legislação moderna portugueza, a de 1821 e 1822*, em 2 tomos.

Manoel Borges Carneiro e João Pedro Ribeiro, publicaram um *Indice chronologico e remessivo da collecção: cartas de lei das côrtes geraes extraordinarias e constituintes da nação portugueza.*

Em Coimbra tambem se publicou — *Indice alphabetico e remessivo dos decretos e ordens das côrtes geraes, extraordinarias e constituintes da nação portugueza, com designação das suas da-*

tas, paginas e numero comprehendidos na collecção da mesma imprensa, pelo dr. B. J. C. — Coimbra. Imprensa da Universidade.

Em janeiro de 1822, publicou-se a primeira parte de uma outra collecção, com o reportorio do *Diario das Côrtes,* indicando singularmente e junto de cada uma das determinações as sessões, projectos, propostas, indicações, pareceres, debates e deliberações em synopse que houve sobre as materias legisladas, pelo dr. D. M. S. C.

Ainda n'este anno se publicou uma importante collecção não só de toda a legislação de 20, mas dos editaes da intendencia geral da policia, do senado, da junta do commercio, pautas das alfandegas e regulamentos das repartições publicas. E' dividida em quatro classes: 1.ª — Decretos das côrtes, incluindo as bases da constituição; 2.ª — Ordens e resoluções dirigidas ao congresso; 3.ª—Decretos do rei e portarias do governo; 4.ª—Miscellanea de officios, editaes, regulamentos, pautas das alfandegas, etc.

Foi distribuida aos folhetos in-4.º, de 100 paginas cada um.

Os lentes de Coimbra, de capa e batina, cabeção e volta, borla e capello, com habitos e corôas de frade, ideias de jesuita e instinctos de inquisição, não quizéram explicar aos discipulos a legislação revolucionaria das côrtes; mas o paiz emancipou-se d'essa corporação freiratico-jesuitica, e fez o que os lentes não quizéram fazer.

Quando tratamos da instrucção publica, vimos as propostas feitas no parlamento para a reforma de estudos da faculdade de direito, afim de a pôr mais em harmonia com os progressos das sciencias e com o regimen liberal estabelecido.

A reforma de estudo d'aquella faculdade, em que se pensava e trabalhava, daria novo impulso á jurisprudencia e contribuiria tambem para abrir n'ella novos horisontes; seria um novo passo dado para a sua regeneração em Portugal.

Ainda a contra-revolução do clero, dos nobres e da côrte, veio destruir mais esta obra importante iniciada pela revolução, de curta existencia.

SCIENCIAS MEDICAS. — A biologia em geral e as sciencias medicas em particular, são as que têem mais relações intimas com as sciencias politicas e sociaes; por isso, não é de admirar que fossem ellas as que merecessem dos nossos revolucionarios mais attenção.

Ainda n'esta parte o paiz se emancipou da universidade, tornada fradesca e reaccionaria.

Daremos o primeiro logar á notavel *Sociedade das sciencias medicas*, fundada no dia 1.º de dezembro de 1822, e para solemnisar a abertura das primeiras camaras legislativas. Esta sociedade foi inaugurada com grande solemnidade e enthusiasmo na livraria do convento de S. Francisco, da cidade de Lisboa. Era composta de medicos, cirurgiões e boticarios de todo o paiz, e seu fim era promover os progressos da medicina, cirurgia e pharmacia em Portugal.

Foi eleito presidente o dr. José Pinheiro de Freitas Soares, mas como se escusasse, foi substituido pelo celebre medico, lente, deputado e escriptor Francisco Soares Franco, um dos talentos mais brilhantes d'esta epocha.

Depois de organisados os estatutos, foram convidados os mais notaveis professores de medicina, cirurgia e pharmacia para socios.

Compoz-se a sociedade de cinco sessões ou commissões permanentes. A primeira sessão era de *physiologia*, occupando-se de tudo quanto diz respeito ao conhecimento da organisação dos corpos, descripção dos seus orgãos, funcções de cada um, leis da vida organica, relações d'essas leis com as da intelligencia, relação do desenvolvimento systematico dos orgãos com os sentimentos e paixões, afim de fazer vêr que a physiologia, a moral e a intelligencia não são mais que uma só sciencia: a do homem; «sciencia, disse o presidente no seu discurso ao rei, absolutamente necessaria para dirigir a educação e destinos da mocidade, e tão necessaria ao legislador».

A segunda sessão, ou commissão, tratava da hygiene e era destinada a estudar e desenvolver os meios para a conservação da saude publica. A commissão foi encarregada de fazer um tratado de policia medica, e de abrir communicações com todos os medicos do reino, para adquirir conhecimentos das causas que produzem as molestias en-

demicas do paiz, meios de as destruir ou combater, fazendo exactas observações meteorologicas.

A terceira commissão foi encarregada da *pathologia* e *therapeutica;* a quarta, dos estudos de chimica, botanica e pharmacia, e a quinta da historia da medicina em geral e em particular do reino, pertencendo-lhe tambem o estudo da medicina legal.

Esta sociedade póde ser de medicos tanto nacionaes como estrangeiros.

Diz o artigo 3.º dos seus estatutos:

«O amor d'estas sciencias, a candura, o zelo e actividade no desempenho do fim d'esta sociedade, devem formar o caracter distinctivo dos seus membros».

Para se ser admittido como socio, era preciso offerecer primeiro á sociedade uma memoria, em que o proponente mostrasse a sua aptidão.

A sociedade proporá em seus programmas questões scientificas, cujas resoluções serão julgadas em concurso por meio de premios.

No *Diario do Governo* de 4 d'abril de 1823, encontram nossos leitores os programmas para 1822 e 1823.

Diz o programma:

«Sendo o fim de todas as sciencias o descobrir as verdades que sejam uteis á humanidade, nenhumas ha, por certo, que melhor possam attingir a este fim, do que aquellas que téem por objecto a conservação do mesmo homem, e a destruição dos males que o atormentam e lhe encurtam a existencia. Indagar os meios de satisfazer a estas condições, tem sido e é o objecto das sciencias medicas; e apesar de que muito se haja conseguido por meio dos numerosos e continuos trabalhos sobre tão importante materia, muitos pontos restam ainda que, ou pouco conhecidos, ou controversos, ou finalmente, ignorados, muito affastam as sciencias medicas do desejado grau de perfeição. Resolver, pois, algumas d'estas difficuldades e alcançar por tal meio os felizes resultados que são de esperar, eis o fim com que a *Sociedade das sciencias medicas* publíca os seguintes problemas, para cuja resolução convida todos os individuos que professám a arte de curar:»

E apresenta os seguintes programmas fixos para todos os annos:

1.º — Topographia de uma povoação consideravel do reino unido portuguez, e no qual se descreva: 1.º — a sua

latitude e longitude, sua elevação ao nivel do mar, aspecto geral e constituição mineralogica do seu terreno; 2.º — qualidade das aguas potaveis e mineraes; 3.º — natureza do ar e revoluções meteorologicas; 4.º — producções naturaes do reino vegetal; 5.º — especie de animaes e molestias a que estão sujeitos os de uso domestico e rural; 6.º — temperamento dos habitantes, suas casas, vestidos, maneira de se alimentarem, costumes e exercicios; 7.º — fecundidade das mulheres, epocha da sua menstruação, duração da vida dos habitantes, tabella dos nascimentos e obitos, calculada de dez em dez annos, e outra das edades.

Segundo programma:

Historia da medicina portugueza, dividida em epochas até aos nossos dias, sendo a primeira desde a fundação da monarchia até á acclamação de D. João I; a segunda, desde essa acclamação até á de D. João IV; a terceira, desde esse tempo até á reforma da universidade; a quarta, desde esse praso até á data do programma.

Para o anno de 1823, foram dados pontos sobre os seguintes ramos: Physiologia; — Determinar por meio de experiencias positivas quaes são verdadeiramente os orgãos por cuja acção se pratica a absorpção; Hygiene: — Demonstrar até que ponto as paixões mantéem a saude, e em que grau a destroem; Pathologia e therapeutica: — Determinar a verdadeira natureza do cancro, seu diagnostico e tratamento prophylatico e curativo. — Determinar a natureza e causas da *diabetes*, se a sua séde é propriamente nos rins, ou em outros orgãos, e qual o seu tratamento. Chimica, pharmacia e botanica. — Preparo do tartaro e da quina. — Medicina legal: — Determinar os pontos de contacto da sciencia de legislação com a medicina, quaes os conhecimentos indispensaveis que esta deve fornecer ao legislador para o cabal desempenho dos codigos, politica civil e criminal, etc., quando e como os dois poderes politicos, executivo e judicial, dependem da intervenção da medicina para a execução das suas attribuições.

A sociedade ainda apresentou um programma para o anno de 1826.

Diz muito bem o snr. Gomes d'Amorim:

«Differentes medicos, cirurgiões e pharmaceuticos não só de Lisboa, mas tambem de differentes povoações das provincias, haviam apresentado memorias sobre assumptos importantes de medicina, cirurgia e pharmacia, noticias relativas a aguas thermaes e observações meteorologicas.

Esperava-se que a colheita fosse muito mais abundante nos mezes seguintes, (aos dos cinco mezes da sua existencia) até chegar o dia 1 de dezembro de 1823, em que terminava o primeiro anno social e se havia de apresentar em sessão solemne o relatorio de todos os trabalhos da sociedade.

Mallograram-se as concebidas esperanças; muito antes de aquelle dia tinha expirado a liberdade em Portugal, e a Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa, que se erguera á sombra d'aquella, havia cessado de existir».

A' monarchia alliada com o estrangeiro inimigo, não conviéram esses progressos da sciencia a bem da humanidade. O que era preciso, sobretudo, era mais religião e menos sciencia.

E vejam nossos leitores o caracter prático e eminentemente social a que obedece aquelle movimento scientifico de 1820.

Foi n'este periodo que o illustre e activo dr. Paiva tornou mais conhecidas as theorias de Brown, com suas traducções de que já fallamos. O *Manual de medicina e cirurgia prática*, fundada sobre o systema de Brown pelo dr. Weikard, foi traduzido por aquelle medico portuguez em 1823.

Tambem n'este anno foi publicado um *Compendio de obstreticia*, por Joaquim da Rocha Mazarem.

Em 1821, Felix da Gama, medico de partido da camara de Alcochete, publicou a seguinte obra util e tão necessaria — *Reflexões medico-juridicas sobre a necessidade e utilidade do estudo da medicina legal, e projecto do estabelecimento de collegios para o ensino da medicina e cirurgia, e de uma academia privativa que promova o progresso das ditas sciencias em Portugal.*

O auctor offereceu esta obra ao congresso, do que deu conta o secretario na sessão de 22 de novembro.

A ideia do auctor para se fundar uma academia privativa de medicina, realisou-se, com effeito, com a *Sociedade das sciencias medicas*, um anno depois.

Muitas são as memorias que foram offerecidas ao congresso constituinte, quer sobre a hygiene e saude publica,

e quer sobre os estudos medico-cirurgicos. Entre essas memorias, citaremos a seguinte:—*Memoria sobre o plano geral de saude publica*,—offerecida por Estevam Moniz da Silva Botto. Foi remettida para a commissão de saude publica. Sessão de 3 de dezembro de 1821.

Na sessão de 18 de junho, offereceram-se mais duas de José Pedro de Souza e Azevedo, e são:—*Memoria sobre um novo curso de cirurgia, e meios de animal-a com formatura na universidade*;—*Memoria sobre a reforma dos estudos boticarios*.

Na sessão de 26 de junho, foi offerecida uma memoria sobre physiologia, por João Antonio da Silva Pilar.

Em 1822, publicou-se mais uma *Memoria historica e abreviada sobre a decadencia da cirurgia em Portugal*.

No anno de 1823, vêmos annunciado um *Compendio de principios de physiologia e cirurgia, addicionado com um breve discurso sobre os scirros cancrosos dos peitos e da visivel utilidade da sua prompta extracção*, por Francisco Ignacio de Mira Vidigal, cirurgião da camara de Villa Viçosa.

Os jornaes scientificos e litterarios começaram a apparecer. Em 1821 publicou-se um, intitulado—*Cidadão litterato*, jornal scientifico, litterario e politico. No n.º 4 de este jornal, e na secção intitulada—*Moral e politica*—vem um projecto de regulamento para o processo civil em primeira instancia. Na secção—*Sciencias naturaes*—, vem um artigo intitulado—*Utilidades, usos e applicações da philosophia natural*—; e na secção—*Litteratura*—uma—*Revista litteraria sobre o ensaio de synonimos da lingua portugueza*, pelo erudito frei Francisco de S. Luiz.

Ainda n'este anno se publicou o *Despertador nacional, ou o jornal de educação, agricultura, commercio e artes*; o *Semanario nacional de agricultura, economia rural, artes e politica*, e, finalmente, o *Compilador*, ou miscellanea universal de litteratura, commercio, artes e costumes, historias, novellas, poesias, preços correntes, cambio, etc.

Era mensal. No numero correspondente a janeiro de 1822, encontramos os seguintes artigos:—*Tinha de ser*.—*Historia dos bancos de Inglaterra, Escocia e Amsterdam*.—*Tolerancia*.—*Historia das viagens do Scarmentado*.—*Perspectiva da Italia*.—*Miscellanea*.—Traducção das *Estações* de Thonson.

— Traducção da 4.ª elegia do 2.º livro dos *Amores* de Ovidio, etc.

Em 1823 ainda se publicou um novo jornal scientifico, intitulado — *Academia scientifica e litteraria, com os descobrimentos e invenções nas sciencias, artes e officios.*

A educação do bello sexo e a sua intervenção na sociedade, tambem não foram esquecidas pelos revolucionarios.

Eis o que lêmos no *Diario do Governo* de 29 de novembro de 1822:

«Sahiu á luz a *Gazeta das Damas*, e continuará a sahir periodicamente ás terças e sextas feiras. Convida o bello sexo á educação da infancia, segundo o actual systema; instrue-o e deleita-o. Na parte politica, vêem reflexões accommodadas ao gosto e caracter do sexo a que se dedica este periodico, convidando-o assim a que elle mesmo continue com melhor successo, por meio da correspondencia, uma tão util e necessaria intervenção, fazendo-se crédor por tão nobre titulo ás nossas homenagens. Vende-se nas lojas do estylo, preço 60 réis».

E' possivel que se publicassem ainda mais jornaes scientificos e litterarios. Apresentamos apenas os que descobrimos em nossas pesquizas.

CAPITULO II

Movimento litterario

Alvorecer da poesia moderna.—As poesias revolucionarias e os hymnos e canções patrioticas publicadas n'esta epocha, dão um grandissimo e interessante volume, ainda hoje de boa leitura.

Os dias de 24 d'agosto, 15 de setembro e 1 d'outubro, as eleições e a installação do congresso, tudo isto excitou o enthusiasmo e patriotismo dos portuguezes, e a imaginação dos que sentiam em si a inspiração poetica.

As successivas festas publicas e nacionaes viéram dar novo incentivo aos poetas, para darem largas ao seu genio e invenção.

Por toda a parte do paiz appareciam poetas cantando a liberdade nascente, os que fizéram a revolução, ou seus feitos heroicos, o congresso constituinte, a constituição politica, a patria, os futuros dias de ventura que aguardavam Portugal, e os reformadores que no parlamento ostentavam brilhantes dotes de eloquencia.

Quando vibrava o enthusiasmo patriotico n'esses muitos momentos da revolução, pareciam todos poetas, e que todos desejavam cantar em verso os grandes acontecimentos.

Nos theatros, nas sociedades politicas, nos banquetes politicos, nos bailes e nos festejos publicos, a poesia acompanhava sempre a musica e a oratoria; e ahi, entre os milhares de patriotas, muitos havia que parecia se faziam poetas e improvisadores.

Entre as muitas poesias patrioticas publicadas n'esta epocha, além das de Garrett e Pimentel Maldonado, esses enthusiasticos cantores da revolução de 20, não deixaremos de citar algumas collecções por nós encontradas entre papeis velhos. E são: — *Poemas constitucionaes*, pelo padre Antonio Pinto Correia d'Andrade; — *A lyra constitucional.* N'esta obra poetica, o auctor descreve as circumstancias de Portugal desde a invasão franceza, em que o povo levantou o grito da sua liberdade e independencia, até á revolução de 1820, em que Portugal levantou novamente o grito emancipador. Canta a futura constituição politica, e acaba por exaltar os auctores da grande revolução. — *Trovas patrioticas, ou lembranças constitucionaes*, offerecidas á nação.

Tambem não deixa de ser curiosa uma outra collecção de poesias, intitulada — *A constituição defendida por si mesma e pela religião, em cantigas portuguêzas.*

São 301 quadras de poesia popular, exaltando a revolução de 20, os seus heroes, os beneficios da constituição politica, a liberdade e os direitos que o povo portuguez acabava de conquistar.

Entre os hymnos e canções patrioticas algumas ha de de merecimento, e exprimem perfeitamente o enthusiasmo d'um povo ao quebrar os ferros do despotismo e ao recuperar a sua liberdade.

Muitas senhoras se distinguiram na poesia n'esta epocha, sobresahindo a celebre D. Marianna Antonia Pimentel Maldonado, auctora de canções, hymnos e de varias poesias dedicadas á revolução e aos seus auctores.

Em todas estas poesias se respira o amor pela liberdade; cantam-se os direitos do homem, a soberania nacional, a revolução social e politica, etc.

No dia 21 e 22 de novembro de 1820, a academia de Coimbra, onde brilhavam os dois grandes talentos poeticos do moderno Portugal, Garrett e Castilho, a academia de Coimbra, repetimos, resolveu solemnisar com um sarau

poetico a victoria da liberdade contra os inimigos que no dia 11 tentaram supplantal-a.

Na sala grande dos capellos, reuniu-se todo o corpo academico, lentes e estudantes, e grande numero de convidados, desejosos de ouvir os jovens poetas, que se iam revelar n'esse acto solemne e grandioso em honra da liberdade.

Era tal o enthusiasmo que se observava entre os estudantes, a animação que ia pela cidade, que o sanhudo realista, vice-reitor, quiz reprimir o movimento, aconselhando aos poetas moderação e prudencia, e que se não esquecessem de fazer elogios ao rei!

Foi ahi, perante a sciencia dos frades, jesuitas e inquisidores e a gente beata e reaccionaria da cidade, que, pode-se dizer, alvoreceu a moderna poesia portugueza, e que no grande Garrett se accendeu a primeira scentelha do seu genio reformador.

Recitaram poesias n'esses dias de festa nacional, Garrett, Castilho, Fernandes Lopes de Andrade, estudante do 5.º anno, o padre Emygdio da Costa, do 5.º anno de canones, Augusto Frederico de Castilho, Pedro Joaquim de Menezes, José Frederico Pereira Marrecos, José Maria Grande e José Maria d'Andrade.

Abriu este certamen poetico, d'onde sahiu a revolução da nossa moderna poesia, o illustre Garrett, com uma poesia ao corpo academico.

A's ameaças e conselhos do vice-reitor respondeu elle:

Ergo tardía voz, *mas ergo-a livre*,
Ante vós, ante os reis, ante o universo.

E, referindo-se á revolução de 20, diz o poeta em versos energicos, vigorosos, e de espontanea e livre linguagem:

Já lá estão sobre os cumes da alta gloria
Coroados os heroes que, ao forte impulso
Dos seus invictos, denodados braços,
O barbaro collosso derrocaram
Do despotismo atroz, da tyrannia,
Que á hypocrisia a mascara traidora

E a cega venda ao louco fanatismo,
Com déstra mão impávidos rasgára.
Tão nobres feitos, tão sublime arrojo,
Assás dos vates resoou na lyra.

E, referindo-se ao rei, diz-lhe com inteira independencia:

Ah! Rompe de uma vez da intriga as malhas,
Denso negrume que te offusca o sceptro;
C'o sceptro punidor dissipa e vinga.

E termina o poeta com os versos seguintes, tão ardentes e cheios de energia:

Póde, mais do que a espada, a voz e a penna;
E se a espada cumprir, cinja-se a espada,
E veja o mundo com terror e espanto
Em cada filho de Minerva um Marte.
Tremam, caiam, perversos aristocratas.
Sejamos sempre heroes e sempre livres.
Sejamos, como sempre, portuguezes:
Vivamos livres, ou morramos homens.

O segundo poeta foi o padre Emygdio, que recitou uma poesia dedicada á liberdade.

Começa:

Que sinto, justos céos! Que doce enlevo!
Oh cara mãe dos lusos, patria, oh patria!
Que portentoso feito ao mundo ostentas!
Em teu regaço scintillando, estala
Da augusta liberdade a sacra flamma,
Que em cinzas torna o fementido monstro
Do louco despotismo, em raiva ardendo.

Já somos livres!... ultrajados fóros
A' força de soffrer, a patria vinga.
....

E termina:

Aristocrata vil, que audaz incensas
Do perfido egoismo as terras aras,
Medita e julga qual mais proveitoso,

Se quebrar os grilhões á patria tua,
Ou sedento verdugo, filho ingrato,
Cravar no peito seu buido ferro.

Antonio Feliciano de Castilho recitou um bello soneto, que termina:

D'um despotismo tal colher victoria!...
Trocar horrores em prazer jocundo!
Ah! não tem par a lusitana gloria!

Imagine-se quanto estas poesias aqueceram os corações juvenis, e os bravos e applausos que arrancaram de todo o numeroso auditorio.

O vice-reitor e o corpo docente morderam-se de raiva, ao ouvirem soltar na sala dos capellos doutrinas tão arrogantes e audazes, e apologias tão ardentes da revolução e da liberdade.

Se os podéssem metter no processo inquisitorial que ainda hoje existe no tal corpo docente...

Este sarau litterario marca, sim, o primeiro passo dado no caminho do progresso das lettras patrias, obedecendo ao impulso da revolução de 20.

Garrett é de todos os jovens poetas d'este periodo o que mais se avantaja pelo fogo inspirador que o abraza, pelo enthusiasmo que lhe vibra n'alma e pelo sincero amor á liberdade nascente, ao progresso e ao futuro da humanidade.

A liberdade, a patria, a revolução, os seus heroes, a natureza, os direitos do povo e da nação, o futuro da patria e da humanidade, tudo é cantado em vigorosos versos por este poeta de sentimento e de verdadeira inspiração.

Um facto o caracterisa: Garrett recebe a noticia da revolução do Porto em Coimbra; arrebatado e cheio da mais viva alegria, monta a cavallo e parte para a cidade libertadora.

Quando chegou á casa dos tios, era tão grande a sua exaltação, que todos exclamaram:

— João? Como tu vens!... Vaes ter recahida!

— Viva a patria livre! Viva a constituição, que diz

que prometteram os nossos libertadores! Vivam as côrtes que vão a eleger-se!

Tal foi a resposta do joven poeta, louco de enthusiasmo, por vêr a liberdade triumphante no seu paiz.

Foi este enthusiasmo que fez de Garrett o primeiro poeta portuguez do seculo, e foi a falta d'este enthusiasmo que deteve Castilho no caminho em que entrára, e lhe não permittiu subir ás alturas do seu rival.

A poesia intitulada — *A liberdade* — é um grito de sincero enthusiasmo arrancado de uma alma de poeta:

Os ferros... os grilhões?... E as mãos já livres
E os descarnados pulsos
Desalgemados, soltos! Nós escravos
Já miseros não somos?
A patria é patria já, nós somos homens!
Homens! tal nome é dado
Proferir sem vergonha! Os santos fóros,
O eterno jus sagrado
Que da origem do ser nos soprou n'alma
A natureza augusta,
Já não são crimes!..................»

A poesia intitulada — *Á patria* — é tambem caracteristica d'esta epocha de exaltado amor ao paiz natal, cujos destinos iam todos salvar e cuidar com disvello e interesse.

Termina:

Lysia, Lysia, não tremas, não receies,
Que um novo facho a liberdade accende!
Pelos alheios ensinados
Saberemos fugil-os.

Refere-se aos excessos da revolução franceza.

E' bella a poesia que elle dedica ao dia 24 d'agosto de 1821, primeiro anniversario da revolução:

Como vens, linda aurora,
Formosa desdobrando
Por esse azul dos céos o roseo manto!
Co'as lagrimas de gosto que desparges,
Abres cortejo ao dia
Que inda viram maior os lusitanos.

Na poesia — *A guerra civil* —, Garrett fustiga os *apostolicos* que desejam destruir a liberdade, e com ella a felicidade da nação, que todos os patriotas procuravam regenerar.

Onde, oh monstros, aonde, oh gente indigna?
Que bandeiras são essas de mentira
Que arvoraes entre irmãos? A estola candida
Da religião quereis tingil-a em sangue,
Sangue civil, fraterno!...

A poesia dedicada á liberdade da imprensa, é filha de uma convicção intima e ardente:

Um povo inteiro, um povo anniquilado,
Por ti clama e suspira,
A ti clama, a ti brada, em ti só espera
Celeste emanação do Ser primeiro.

E' formosa a poesia dedicada ao rei, jurando a constituição. Ahi estão fielmente gravadas as impressões da epocha:

Verdade, oh luz eterna! Alfim podéram
Ante olhos régios fulgurar teús raios!
Póde tua voz severa
Dos enganados reis soar nos paços;
E o grito da calcada natureza,
Do amesquinhado, miserando povo,
Ao coração bater-lhes.

Tem muita energia a poesia que o poeta escreveu nos carceres do Limoeiro, onde os reaccionarios de 1823 metteram o auctor do *Retrato de Venus* e do *Catão*, para se vingarem do que elle escreveu a favor da liberdade e da tentativa por elle feita para a regeneração das lettras patrias.

A poesia dedicada á morte do heroico Rieggo, o patriarcha da liberdade hespanhola, é um digno protesto de um poeta livre contra os tyrannos do mundo, decepando as cabeças dos valentes defensores do povo.

Referindo-se ao hypochrita, ignorante e perfido Fernando VII, e aos hespanhoes que o ajudaram a derrotar mais uma vez a constituição de Cadix, diz o poeta:

Traidores! e esse Nero que vos calca
Com pés de ferro e vos açoita as costas,
Infames, é o azorrague do despreso,
Esse é o idolo a quem sacrificastes
O campeão da patria, o heroe pacifico
Que vossos fóros conquistou perdidos,
Vencedor sem cubiça, triumphante
Sem ambição? Ah monstros! ah covardes!
Indignos do renome castelhano!

Garrett canta em sentidos versos o lar domestico, nas bellas poesias *Amor maternal* e *Amor paternal*. E nossos leitores têem visto as vezes que elle exalta a natureza, doce mãe de todas as coisas.

Outros poetas cantaram os dias 24 d'agosto, 15 de setembro, 1 d'outubro, a installação do congresso, Borges Carneiro, Fernandes Thomaz, Sepulveda, e outros heroes da grande revolução.

E este movimento poderoso e fecundo da poesia nacional, por si só fez grande revolução. Elle arrancou os espiritos da velha e gasta antiguidade, dos futeis, fastidiosos e ridiculos assumptos da mythologia e da Arcadia, das nymphas, nayades e pastoras gregas e romanas, e chamou-os para os assumptos contemporaneos, para os seculos modernos e suas luctas, e para o futuro, cujo ideal era os sonhos doirados de tantos patriotas e reformadores.

Foi o primeiro impulso para a regeneração das lettras patrias e para a poesia moderna, que logo em seguida surgiu do movimento nacional com suas fórmas novas e risonhas, com seu novo ideal e aspirações generosas e elevadas.

O POEMA MODERNO. — Quando rebentou a revolução de 1820, poetas inglezes e allemães já eram os poetas da moda em Portugal. Até nós chegára essa corrente critica que as universidades allemãs e suissas crearam contra a influencia da litteratura classica e o mundo antigo, por que era esquecido o mundo moderno.

De Bodmero a Lessing, de Klopstock a Seiller e Gœthe, havia-se dado na Allemanha saltos enormes na carreira das lettras e das artes. Os ultimos criticos e poetas já

tinham moderado o impeto fogoso com que os romanticos investiram contra os classicos e antiguidade; sahira-se da infancia da moderna litteratura, creada, póde-se dizer, por Klopstock, e entrara-se no periodo adulto sob a grande influencia de Schiller e Gœthe.

Os poetas portuguezes, enfastiados da Arcadia, entregaram-se soffregos á leitura dos poetas septemtrionaes, tão novos, cheios de enthusiasmo, de vida e candura, alliando já o espirito dos seculos modernos com a simplicidade e elegancia dos poetas antigos.

O romantismo, com seus naturaes exaggeros, acabou na Allemanha, entrando-se em vida nova.

Foi n'este estado que os poetas portuguezes de 1820 abraçaram o movimento litterario do norte da Europa.

Gessenero mostrou que se podia tratar os assumptos modernos sem horror pelos classicos antigos; que estes podiam ser tomados como modelo na fórma, sem que se esquecessem as fórmas novas que mais convinham á litteratura do seculo xix, ou á litteratura revolucionaria. A repugnancia pelos auctores classicos já não era tão grande como no principio da lucta.

O bom senso prático da nossa revolução intellectual do seculo passado, fez comprehender aos poetas portuguezes de 1820 o alcance da ultima evolucão operada na litteratura germanica; por isso, elles isemptaram-se do furor contra os classicos e não se entregaram aos excessos proprios do principio da lucta contra elles. Não aconteceu entre nós o que aconteceu na França, em que Chateaubriand, Victor Hugo e Lamartine transportaram para o seu paiz o romantismo com todos os seus ardores da infancia, com seus arrojos atrevidos e com todos os seus exaggeros. Ainda a influencia da França não era grande entre nós, então mais propensos para o movimento intellectual do norte.

Garrett, espirito culto e estudioso, como prova o primeiro poema com que encetou entre nós a litteratura romantica, nem é classico, nem romantico; está entre as duas escolas extremas, e pertence ao movimento litterario que no seu tempo se operava na Allemanha contra as primeiras repugnancias pelos auctores classicos, que já começavam a ser lidos novamente.

Lessing, Wieland, Gessenero, Schiller e Gœthe, eram entre nós poetas familiares, não só para Garrett, como para Castilho e outros poetas portuguezes revolucionarios e reformadores de 1820.

Nós já vimos que a revolução politica arrancára os portuguezes do velho mundo, e os impellira para as luctas do futuro e para os assumptos da epocha. Faltava, porém, uma intelligencia superior, cheia de crenças no porvir e sincero apostolo da liberdade, na qual reverberasse fortemente o espirito da revolução e a alma popular, para no meio da derrocada do velho mundo lançar os primeiros alicerces da poesia moderna e revolucionaria. Esse grande espirito appareceu logo; foi Garrett, esse enthusiastico defensor da revolução de 1820, dos seus heroes e das suas reformas, que elle cantou. Elle abre caminho com o *Retrato de Venus.*

Em Garrett, reuniam-se todas as qualidades d'um verdadeiro reformador; a inspiração viva e ardente, o enthusiasmo, esse movimento d'alma que torna os genios creadores e fecundos, a critica, sendo um dos primeiros criticos litterarios do paiz, cuja historia conhecia a fundo, e a instrucção variada, conhecendo-se já na sua primeira producção que elle seguira o movimento scientifico do seu tempo.

A ideia do *Retrato de Venus* é original e nova. O poeta, cantando em bellos versos todos os pintores do mundo antigo, convoca-os para pintarem o mais perfeito ideal da belleza, que elle personifica na deusa da antiguidade. E' n'esse ideal puro, encantador e que a todos attrahe, que o nosso poeta reune em doce e fraternal abraço todas as escolas da arte e da poesia, assim como o grande poeta allemão na sua epopeia une o mundo antigo com o moderno no casamento de Helena com Fausto.

O novo poeta, na sua producção canta a liberdade, canta a natureza, como mãe e origem de todas as cousas, canta as artes, canta a historia da humanidade, as grandes conquistas d'esta e seus heroes, canta a patria em ferventes versos, a revolução e o futuro; combate audaz e valentemente os tyrannos e a tyrannia.

E' uma creação verdadeiramente revolucionaria e filha

legitima do grande movimento nacional que abrazou todos os corações sensiveis á sorte do povo e da patria.

E a prova do seu grande valor revolucionario está no assombro, espanto e alvoroço que o poema produziu nos conventos, paços episcopaes, nas sachristias e na côrte beata, ignorante e rebelde ao progresso.

N'este poema, Francisco Manoel do Nascimento e Bocage completam-se.

O movimento scientifico, litterario e artistico do seculo e da epocha, está bem patente n'este poema que abriu caminho entre nós á moderna litteratura.

N'uma declaração feita pelo auctor, em resposta ás censuras da sua obra, diz elle:

«Chegou o grande dia 24 d'agosto, tão amargurado para tanta gente, tão festejado por mim e por todos os homens de bem. Todos os corações bem formados sentiram uma revolução de ventura, e todos os espiritos sãos *um desenvolvimento de faculdades*. Entre as muitas esperanças que todos os bons portuguezes tivemos, entrou a de vermos restabelecida a nossa litteratura, enxotados do templo das artes e sciencias os zangãos de seu mel, afugentadas as trevas de nossa ignorancia, e accesa a luz da verdadeira sabedoria e gosto».

O auctor diz que principiou o seu poema antes da revolução, o que não sabemos se é mais uma vaidade do poeta, que parece quiz mostrar ao publico que cedo começou a escrever e compôr poemas; veio a revolução de 20, e elle então resolveu-se a tirar o seu poema do pó, afim de dar pequeno impulso á litteratura patria.

Fosse antes, ou fosse depois da revolução, o poema é todo inspirado n'esta e devido ao seu movimento impulsivo.

O grande poeta, principiou a sua obra mostrando o grande desenvolvimento que as sciencias naturaes tiveram entre nós, as quaes foram, por assim dizer, a sciencia mãe de todas as mais sciencias e de todo o novo mundo intellectual formado depois das reformas pombalinas.

Começa o poeta cantando a natureza, mãe de todas as coisas, das artes e da poesia:

Doce mãe do universo, ó natureza,
Alma, origem do ser, germe da vida.

Tu que matizas de verde mimoso
Na estação do prazer, o monte, o prado,
E á voz fagueira de celeste goso
Do multismo dos entes reproduzes
A variada existencia, e lh'a prolongas;
Que no fluido immenso legislando
Silvas sem conta, ponderosos mundos
Que na ellipse invariavel rolam fixos.

Depois de o poeta ter assim exposto a formação dos mundos, e de ter prescrutado os segredos da natureza, diz:

Nunca ouvidas canções na lyra entôo.

Em seguida, o poeta mostra que as artes tambem devem imitar e seguir a doce mãe do universo, alma e germen de tudo.

Nua d'enfeites vãos, a face amena
Tu volve ao mundo, que te ignora errado.
Qual és, qual foste, qual te apura os mimos
A arte engenhosa, tu lhe amostra e ensina.

Este primeiro canto é quasi o genesis da revolução social que se operava.

Nos versos seguintes, o poeta exprime todo o seu poema, em que as artes se reunem com a poesia, para expressarem o bello da natureza.

Diz o poeta:

Como é dado aos mortaes bellezas tuas
C'o divinal pincel, c'o as magas tintas
Estremar com primor, colher-te o beijo
Sem donosas ficções, meu canto ensina.

O apparecimento de Venus, despida de ornatos e enfeites, aos pintores congregados para o copiar, é tudo quanto ha de mais bello em poesia; é um traço de mestre.

Venus, a formosa e gentil Venus, com suas fórmas

esbeltas, nuas e esculpturaes, esse modelo de perfeição, graças e encantos, com sua presença offusca os pintores de todas as escólas e edades historicas, e faz nascer n'elles uma vida nova, um novo prazer.

Aos entes todos pelas veias lavra
O incendio do gosto.......

N'este apparecimento de Venus, a divina personificação da natureza, o poeta allude á revolução das lettras e das artes modernas.

No congresso dos pintores, Garrett não esqueceu a patria, e para elle convoca tambem artistas nacionaes:

Só Lysia falta... A minha Lysia, oh Venus!
A patria dos heroes, a mãe dos vates,
A patria de Camões, do teu Filinto!
Onde a voz de Bocage, a voz de Gomes
Sempre em teu nome resoou na lyra.

No canto III, Garrett, ao entrar em Veneza, sauda enthusiastico a grande republica e a liberdade:

Vê d'Adria o golpho tempestuoso, o fero
A' voz da liberdade agrilhoado.
....
....
....
Alli, fugindo aos clamorosos brados,
Ao jugo, á servidão da tyrannia,
Homens, poucos, mas homens, começaram
Com ancia a defender sacros direitos.

E, quando o poeta vae a Roma buscar os seus pintores, tem ensejo de fustigar a tyrannia clerical, em poder de quem vê a antiga, valente e heroica Roma:

Prodigios d'arte, da opulencia e luxo
Da barbara ignorancia ás mãos cederam.
....
....
E no centro de Roma a Roma busco.

Estes versos e a nota que o poeta faz no fim do poema, foram uma das causas do processo instaurado. A nota é ao verso:

Já de acurvados reis não brilha o fausto.

E' tão importante o que se diz na celebre nota, que é uma nota caracteristica da revolução de 20, que não podemos deixar de apresentar aos nossos leitores um dos motivos da perseguição do auctor. Este, com a imaginação cheia das magnificencias da antiga republica romana, transporta-se para a Roma dos papas; e, fallando do povo que ahi encontra, diz:

«Um bando de miseraveis, uma plebe indigente, vil e sem costumes, são os successores do povo-rei; uma côrte effeminada e entregue aos deleites do ocio, occupa o logar dos Brutos e Catões; declamadores sem gosto, com affectadas e guindadas phrases (que ou não entendem, ou não crêem), fazem retinir aquelle mesmo ar que ouviu os eloquentes e numerosos sons de Cicero, ou Marco Antonio; assucarados trovadores infectam com os seus *concetti* a degradada lyra de Virgilio e Horacio; Scipiões, os Emilios, os grandes generaes, as invenciveis tropas da triumphante republica, são substituidas por um bando de assalariados suissos, cujas grandes proezas e valor, cujos guerreiros esforços, são o fazer a guarda do papa. Em vez do augusto e venerando senado, um ajuntamento d'homens ambiciosos, insaciaveis d'oiro, regem despoticamente, não os direitos das nações e deveres dos reis e povo pelas invariaveis leis da justiça, como os antigos conscriptos, mas o corpo invalido da egreja, por elles arruinada e depravada, levando simplesmente o fito em pescar para a barca do humilde S. Pedro as riquezas das nações com o sagrado anzol das indulgencias, reliquias e breves.— Roma, oh Roma! (exclamará o contristado viajante), tu já não existes; a tua liberdade expirou em Catão, e tu com ella! A liberdade te conservára as virtudes que mais que tuas façanhas te constituiram no imperio orbe. Perdeste-a, e desde então caminhaste sempre, com gigantes passos, ao abysmo da miseria e vileza em que jazes sepultada, para eterno exemplo do universo».

E diz que todas as nações floresceram, emquanto n'ellas reinou a liberdade.

Este arrojado ataque ao grande potentado do Vaticano, que erguia suas altivas pretenções no meio da propria

revolução liberal de 1820, alvoroçou todo o mundo reaccionario.

Quando sahiu esta arrojada creação do nosso poeta revolucionario e reformador, tremeram em seus alicerces, quer o velho edificio da poesia classica latina, quer os paços dos bispos, as sachristias e os conventos. O herculeo poeta abalou-os, qual Samsão o templo. E' que seus hombros eram de gigante.

Garrett surgiu no campo das lettras, como Fernandes Thomaz no campo da politica, e Verney no campo da philosophia.

Os poetas da Arcadia, ficaram como que assombrados diante do prodigio feito pelo joven poeta, e sobre as ruinas da poesia arcadica, cahida por terra, erguia-se um novo templo da arte da poesia.

Os *catholicos apostolicos romanos* precipitaram-se sobre o poeta com chalaças e com insultos e calumnias vis, para lhe denegrirem o caracter á face do publico, e assim destruirem o effeito da sua obra monumental. E' a arma de que ainda hoje se servem os invejosos e intriguistas, que á força de palhaçadas adquirem nome ephemero nas lettras, contra os que téem merecimento real e os offuscam com seu talento. Quando não téem poder para destruirem obras, para que não sentem folego, procuram desconceituar no publico os seus auctores.

Com o joven Garrett succedeu o mesmo. Os defensores do throno e do altar, alliando-se com os poetas de agua doce e mediocres, tentaram não só desacreditar e deshonrar Garrett, mas tornal-o odioso ás massas.

O poema fez escandalo geral, e o auctor foi accusado de atheu, jacobino, immoral, libertino, heretico e perigoso á sociedade.

E, achando appoio na côrte e no governo, esses machinadores das trevas e do despotismo ousaram pedir o castigo e o processo do audaz poeta, que escrevia em pleno regimen da liberdade!

O poema de Garrett creou em volta de si a polemica azeda do *Methodo* de Verney, e o mesmo ruido dos bandos de morcegos e corujas que piaram desesperadas em seus esconderijos escuros, ao serem incommodadas por esse

grande fóco de luz da civilisação moderna, irradiando no Portugal dos frades e jesuitas.

Bispos, padres e frades, acompanhados dos poetas vulgares e mediocres, andavam n'um movimento continuo, para conseguirem o processo d'aquelle que lhes descarregou golpes tão fundos e certeiros.

A universidade, composta de frades, inquisidores e jesuitas, ergueu os braços aos céos e pediu ao deus vingador todos os raios da sua colera sobre a cabeça do poeta demagogo, *jacobino, maçon, immoral, licencioso, epicurista, sensual, escandaloso, atheu*, e inimigo dos reis e dos papas.

Em pleno regimen liberal, esses adversarios do progresso e da civilisação humana ousaram empregar todos os meios para que o governo applicasse contra Garrett as leis inquisitoriaes com que foram perseguidos outr'ora José Anastacio da Cunha, Bocage e Francisco Manoel do Nascimento, seus precursores!

Todos os dias a imprensa reaccionaria e os folhetos impressos pediam o processo de Garrett, por ser homem perigoso; altos empenhos se moveram no paço, para o joven poeta ser chamado aos tribunaes, até que a cidade de Coimbra, entregue á universidade fradesca, encontrou um magistrado que fez a vontade á côrte offendida, aos paços episcopaes e aos conventos e sachristias.

Garrett foi chamado aos tribunaes, para responder pelas suas heresias e offensas a Deus, aos reis e aos papas.

Como o joven poeta já então residisse em Lisboa, por ter concluido seu curso universitario, avocou o processo para esta cidade.

Elle mesmo se encarregou da sua defeza, e fêl-a d'um modo tão eloquente e brilhante, que o illustre Correia da Serra, um dos jurados, profundamente commovido, desceu da sua cadeira de jury e veio abraçar o joven poeta que só com a luz do seu talento prostrou a seus pés os inimigos e invejosos, e obrigou-os a beijar o pó em que rastejavam.

O jury unanimemente julgou o poema conforme as leis vigentes, e absolveu o accusado, que assim triumphou da guerra dos mitrados.

Emquanto Garrett assim apparecia no campo das lettras proclamando n'elle a revolução, em Coimbra os *Ami-*

gos da Primavera surgiam com seus poemas descriptivos, ou cantos da natureza, influenciados pelas obras de Gessenero.

O chefe d'este bando de admiradores da natureza era Castilho, outro poeta reformador das lettras patrias, sem o talento, a fé e a inspiração de Garrett.

«Gessenero, diz o poeta no ante-prologo da *Primavera*, não era para mim um nome, senão um individuo presente, um suavissimo contubernal; nem já suas obras me eram livros, mas realidade, vida e mundo».

Para se avaliar bem a influencia da torrente litteraria do norte em nosso paiz n'esta epocha, basta lêr o que o poeta Castilho nos conta da festa celebrada em Coimbra na *Lapa dos Esteios*, e em 1822, pela sociedade—*Amigos da Primavera*.

Ahi correu um bando alegre de juvenis poetas, para festejarem a formosa quadra do anno. A alegria e a animação que reinaram na festa d'esses estudantes poetas, recordam as festas dos admiradores de Klopstock.

Não era a primavera que esses mancebos festejavam, mas a primavera das lettras patrias, que reviviam ao sopro bemfazejo da liberdade.

Cada um levou um poema seu, para ser recitado n'esse sitio aprazivel de verdejantes choupos entrelaçados de madresilvas cheirosas, onde, no meio da fresca relva, se ostentam singelas violetas, com seu fino e subtil aroma, e as rosas abundam no meio do arvoredo, das hortas e dos pomares.

Antonio Feliciano de Castilho levava o seu poema *O dia de primavera;* o irmão Augusto, outro poema intitulado *A primavera;* José Victorino da Fonseca Cardoso, outro poema de muita invenção, diz Castilho, e belleza; Francisco Cesario Rodrigues Macho, uma traducção em prosa do poeta Utz; outro irmão de Castilho, Adriano, uma traducção livre de uma parte da *Primavera* de Thompson; Albano Sutil de Pina, uma traducção do idyllio *Primavera* de Gessenero, e Francisco de Assis Salles Caldeira outra versão da *Primavera* de Crumer, «... cerrando-se, diz Castilho, finalmente, este rico banquete poetico com mais de quatrocentos versos de um poema de meu irmão José Fe-

liciano de Castilho, que pelo muito menino que ainda áquelle tempo era, não foi dos menos victoriados».

E por aquellas obras podem nossos leitores saber quaes os poetas que n'este tempo estavam mais em voga em Portugal, e eram mais lidos pela mocidade estudiosa e culta.

E eis os quadros bellos a que a revolução liberal e democratica dava origem, e offerecia ao mundo, em contraste das fogueiras da inquisição e das scenas lugubres do Campo de Sant'Anna.

Esta festa poetica não foi só academica, mas uma festa nacional, porque exprime a saudação do futuro das lettras patrias, e abriu n'ellas uma nova era. Ainda hoje se conserva uma lapide commemorativa d'aquelle dia.

O poema de Antonio Feliciano de Castilho, consta de uma epistola em verso dedicada á primavera, e dois contos: — *A manhã* — *A tarde.*

No mesmo anno, a sociedade dos amigos da primavera celebrou do mesmo modo as festas de maio. Antonio Feliciano de Castilho escreveu outro poemeto: — *A festa de maio,* — tambem em dois cantos.

A introducção da poesia campesina, simples, salutar e de boa moral, é de grande importancia para uma epocha de democracia, em que eram precisos homens candidos, bons, e de sentimentos puros.

A simplicidade, candura e pureza das poesias de Gessenero, bebidas nas frescas e saudaveis fontes da natureza, quadravam bem a essa raça de heroes que fizéram a revolução de 1820, homens cheios de enthusiasmo, de lealdade e boa-fé, tão amantes da patria e tão devotados.

Castilho, sem o saber e querer, completou a obra de Garrett. Os seus poemas descriptivos, se assim se podem chamar, arraigaram nos peitos portuguezes o amor pela poesia do norte; chamaram a attenção para ella, e contra sua propria vontade o poeta impelliu os novos espiritos para essa corrente revolucionaria da litteratura moderna, e poz mais em contacto os novos poetas com as obras da Allemanha e Suissa, que fizéram poderosa revolução nas sciencias, nas lettras e nas artes.

Não era Castilho um revolucionario convicto; a cor-

rente do tempo é que o arrastára a elle, e não fôra elle que déra impulso a essa corrente. O seu amor pela liberdade era frouxo, e mais tarde mesmo extinguiu-se na sua alma fria e austera; amava mais o passado que o porvir, e quando lhe passou o verdor dos annos, as suas faculdades equilibraram-se novamente no velho mundo em que fôra educado. Isto não obstou, porém, a que escrevesse as *Noites do Castello* e *Ciumes do bardo* no mais puro romanticismo.

Castilho era pouco versado no estudo das sciencias modernas; não tinha a orientação de Garrett. Era mui douto na arte poetica antiga, desconhecedor das bases da arte moderna; não tinha vistas largas e arrojadas, e não era critico, segundo os preceitos da escóla actual; por isso, oscillou sempre entre o passado e o futuro.

N'este poeta verdadeiramente latino, não se reunia o concurso de circumstancias, ou de faculdades, que formam um poeta creador e reformador; não era dotado d'essa força genial que fez de Garrett o nosso primeiro poeta do seculo.

Por esta rasão, Castilho conservou-se um poeta romano, isto é, fanatico cultor da fórma; para elle, a fórma é tudo; o assumpto, a inspiração e a invenção nada.

Os poemas descriptivos de Castilho, são esboços confusos dos quadros da natureza, e nem se podia exigir outra coisa a quem faltava a vista. Sem vista, não se é observador nem desenhista.

O infeliz poeta vê a natureza atravez das ideias escuras que d'ella se lhe agitavam no cerebro, e d'aqui a necessidade de se encostar a cada instante aos bordões de Virgilio, Horacio e Ovidio. Ha nos seus poemas coisas bellas de poesia moderna, mas muitas coisas fastidiosas da poesia romana e arcadica.

Nymphas, nayades, satyros e outras invenções actualmente ridiculas da poesia antiga, estragam a cada instante os poemas de Castilho e dão-lhe sabor enjoativo para o paladar dos nossos dias.

Como não podésse ser pintor, Castilho personifica a cada instante os phenomenos da natureza; faz fallar a primavera, as aguas, as fontes, como qualquer poeta da antiguidade, em vez de fazer desenhos do que o cerca, mas que

infelizmente não vê. Está muito longe de ser um Gessenero, um Schiller e um Gœthe, que tão vivos tivéram os sentimentos da natureza, que estudaram e observaram, como homens de sciencia, poetas e pintores.

Esses defeitos devem ser perdoados ao nosso poeta, porque d'elles não tem culpa. Ainda assim, são prodigiosos os versos seguintes de um cego, fallando do sol:

Vêde-o doirando do arvoredo os cumes,
Vêde nas aguas limpidas fervendo
De reflexos de luz aureo cardume.

Agora o que não perdoamos ao poeta, é o affectado amor pelas pastoras, arremedo ridiculo dos poetas antigos, o episodio, por exemplo, de Galatheia, no poema de Maio, e a transfiguração das pessoas contemporaneas em figuras caricatas da Arcadia, dando-lhes nomes de pastores, e vestindo-os de pastores, de tal modo que se não conhecem hoje, e quem os conhece ri-se forçosamente, porque parecem-se com mascaras de carnaval.

Fatal e desgraçada influencia da escóla que tão grande devastação fez nas lettras de toda a Europa! Foi uma verdadeira epidemia, que matou muitos bons poetas.

A reacção violenta e desesperada dos romanticos allemães e suissos contra os classicos, é legitima e bem legitima. E Castilho em Portugal veio dar-lhe nova rasão.

Castilho, perde-se por não querer abandonar os campestres deuses da velha poesia, as driadas, as nayades, a caçadora Cynthia, a flauta pastoril e as pastoraes do tempo de Homero e do affectado Virgilio.

Sem isto, os seus poemas têem muito de moderno, e marcam, na verdade, nova era nas lettras patrias. Castilho, afóra o sabor arcadico, como Gessenero allía o sentimento moderno com a fórma elegante e correcta dos classicos.

A respeito de seu pae, por quem sente louvavel adoração, diz o actual visconde de Castilho o seguinte, que achamos mui judicioso e verdadeiro:

«Mas para que as turbas, avezadas ao antigo, acceitassem a transição, era mister o élo, era mister a continuidade, era mister a ponte, por onde o espirito publico se arrojasse á margem

nova. Esse élo, essa ponte magestosa, meio romana nos seus pegões valentissimos, e nas suas curvas de volta inteira, lançou-a a mão do grande e peregrino architecto que se chamou Castilho, outro talento de primeira ordem, e por isso é que a *Primavera* e as *Cartas d'Eccho* foram livros do seu tempo». (1)

O tempo das discussões azedas entre as escólas que em tempos se debateram, já passou, e ainda que o não tivésse passado, seriamos o primeiro a não recusar o merito a quem o possue realmente.

O nome de Castilho não morrerá nas lettras patrias; foi poeta com muitos defeitos, mas foi poeta de primeira plana. Avaliamol-o sob o ponto de vista historico.

Emquanto á fórma, Castilho, apesar de classico, tambem tem muitas coisas á moderna.

E n'este ponto, só um escriptor dotado de muita má fé negará a Castilho os grandissimos serviços prestados ás lettras patrias.

No periodo da transformação da lingua, obedecendo á grande revolução intellectual, moral e politica do seculo, Castilho, com seu dom natural, e tomando por modelo os classicos e os quinhentistas, estabeleceu as verdadeiras bases da lingua portugueza moderna. Muito ha que aproveitar com a leitura das suas obras. Não tem Castilho a singeleza e espontaneidade, e sobretudo a alma popular da linguagem de Garrett, mas a inflexivel correcção do mestre, a sobriedade do homem entendido na materia, a firmeza de um verdadeiro reformador, e a pureza de quem se apoderou dos segredos da sua lingua e a maneja dextro.

Castilho resente-se do grande conhecimento que tinha da lingua portugueza; maneja-a com engenhosos artificios para mostrar erudição e as difficuldades da lingua patria. Por isso a sua linguagem é por vezes affectada e pouco natural. Garrett procura a naturalidade acima de tudo; não é classico como Castilho. Os admiradores da fórma téem muito que vêr e admirar n'este poeta illustre das lettras patrias modernas.

Ha grande differença entre a tentativa de Garrett e a

(1) *Memorias de Castilho*, tom. I, pag. 298.

de Castilho; a d'este é timida, frouxa, e como que forçada; a d'aquelle é arrojada, e filha d'uma crença viva.

Castilho é ainda muito afferrado ás tradicções classicas, que prejudicam muito o seu poema; Garrett desprende-se mais dos preconceitos, da educação e das auctoridades do seu tempo. E' verdadeiramente revolucionario.

Com o seu *Retrato de Venus*, quiz começar um novo apostolado nas lettras patrias, proclamou a rebellião contra as regras convencionaes e contra a auctoridade dos mestres, e quiz abrir nova carreira, seguindo o impulso da litteratura septemtrional.

Castilho é como que arrastado pela corrente do tempo; Garrett é o primeiro impulsor d'essa corrente em Portugal.

O *Retrato de Venus* não passa, porém, d'uma primeira tentativa, assim como a *Primavera* de Castilho.

Garrett não podia principiar logo com uma obra completa em o novo genero. Exigil-o, é absurdo. Mas uma vez entrado n'esse caminho, não era possivel parar n'elle, tanto mais, quanto o joven poeta desfraldára a nova bandeira com tanto enthusiasmo e ardor.

O *Retrato de Venus* é a preparação para o poema nacional moderno; depois urgia crear este definitivamente.

Estava o poeta n'esta elaboração importante, quando o surprehendeu a contra-revolução. Emigrou, e no exilio completou a sua missão, a sua obra immortal, com os poemas *Camões* e *D. Branca*, esses dois monumentos valiosos da litteratura moderna portugueza e europeia.

Garrett rompe definitivamente com todas as reminiscencias classicas, e funda o romantismo portuguez.

Em *Camões* ha o quer que seja de Byron e Shakspeare, traços da poesia britannica; *D. Branca* é a mais feliz producção do nosso poeta, obedecendo á corrente da poesia germanica.

Garrett, imitando os poetas allemães, pretende crear o poema portuguez, fundando-o nas lendas populares e christãs da edade média. E compoz uma obra de extraordinario merito, aproveitando com raro engenho poetico os elementos que lhe fornecia a historia patria.

E' uma obra arrojada, e que só um espirito culto e um genio superior eram capazes de concluir.

Emquanto as bayonetas estrangeiras, de mãos dadas com as nacionaes, corrompidas e insubordinadas, interrompiam em Portugal e Hespanha a obra da revolução politica, Garrett, no exilio, concluia a revolução litteraria, principiada e impulsionada por aquella!

O arrojado poeta vae para os paizes estrangeiros completar a obra do *Retrato de Venus* e do *Catão*, que lhe mereceram a perseguição e o exilio!

Admiravel exemplo! A tyrannia não póde luctar com os genios perseverantes e audazes.

Garrett, em França, recomeça a sua obra revolucionaria com um poema todo nacional e extrahido da historia patria, — *Magriço* — o qual não concluiu, mas um anno depois escreve dois poemas monumentaes, em que deita por terra todo o passado idolatrado pelos seus perseguidores e inimigos, e em que estabelece definitivamente as bases da poesia livre e revolucionaria d'este seculo, o romantismo, sua primeira fórma.

E' preciso dizer que o romantismo de *Camões* e de *D. Branca* nada tem com o romantismo de Klopstock, que já tinha passado de moda na Allemanha ha muito tempo, nem com o romantismo de Chateaubriand, Victor Hugo e Lamartine, de quem o nosso poeta se affasta sensivelmente, e de quem não segue as pisadas.

Camões e *D. Branca* inspiram-se na historia patria, e quando a poesia se lança n'este terreno prático e real, abandona os desvairados vôos da phantasia romantica. Aquelles dois poemas são do novo genero do *Guilherme Tell* de Schiller, do *Gœtz* de Berlinchingen e do *Conde de Egmont* de Gœthe; pertencem á edade madura e reflectida da litteratura moderna, e não aos verdores da primeira fórma do romantismo exaggerado, que a França adoptou, e que já n'essa epocha tinha sido abandonado por todos os poetas allemães. E' por este motivo que o nosso poeta dizia que os seus dois poemas não pertenciam á escóla romantica allemã que já tinha passado, depois de Lessing, Schiller e Gœthe.

O poema moderno nacional, aspiração dos revolucionarios de 20, fundou-se e completou-se, graças á perseverança de Garrett, e não obstante o seu exilio. *Camões* e *D. Branca* são filhos da revolução de 1820, sua emanação pura e legitima, e ultimo resultado do movimento litterario por ella iniciado.

A revolução litteraria custou mais a entrar no craneo rebelde ao progresso de Castilho, mas ainda mais uma vez a corrente do tempo o levou comsigo, e o nosso illustre poeta rompeu tambem com a sua querida mythologia, com as nayades, nymphas e pastoras; abandona os classicos e alista-se definitivamente nas fileiras do romantismo, com outros dois poemas — *Os ciumes do bardo* e as *Noites do castello.*

O primeiro, é um episodio amargurado da vida de Castilho, assumpto, portanto, sentido pelo poeta, sua genuina e propria creação; o segundo poema, são as impressões do *Phantasma* de Schiller.

Estes dois poemas devem tambem ser considerados como filhos da revolução que em 1820 se operou em Castilho com a leitura dos poetas allemães, e com a *Primavera,* primeiro passo dado por elle para a moderna litteratura, ou para as *Noites do castello.*

Creação do theatro nacional.—Emquanto na poesia e no poema se operavam inicios tão importantes sob a influencia da revolução de 1820, vejamos o que se passava na litteratura dramatica.

Pelo decurso d'esta obra, viram nossos leitores que o theatro foi um dos orgãos mais importantes da opinião publica, e do enthusiasmo patriotico da epocha; por isso, logo no principio se procurou escrever dramas inspirados na revolução e appropriados ás circumstancias e aos dias de festa nacional.

A musica e a poesia déram ahi as mãos, e composéram-se, como veremos adiante, muitos melodramas para despertarem o enthusiasmo do publico arrebatado.

Nos theatros particulares e publicos, representavam-se dramas revolucionarios destinados a despertar nas familias e no povo o sentimento da liberdade.

Já em 1820 se publicou um elogio dramatico intitulado — *A liberdade* —, para ser representado n'um theatro particular na rua Direita de S. Paulo, em Lisboa.

Diz Innocencio da Silva que geralmente foi attribuido a Castilho, mas o que foi escripto por este poeta n'este mesmo anno e pelo anniversario do principe real D. Pedro, intitula-se o *Tejo*.

Isto prova que logo no principio da revolução, e conforme pediam os jornaes, pensou-se em escrever peças dramaticas inspiradas nos factos correntes.

Além das obras de que já fallamos, quando tratamos dos differentes festejos publicos d'este periodo, e escriptos tanto para os theatros de Lisboa como para os do Porto, ainda em 1821 se escreveu a comedia em 3 actos intitulada — *O plenipotenciario dos corcundas em Laybach* —, e José Pedro da Camara traduziu para portuguez a tragedia de Voltaire intitulada — *Brutus* —, que aos heroes portuguezes de 24 d'agosto dedica A. M. C., diz a edição.

O theatro adquiriu tal importancia n'este periodo, que logo se pensou na construcção de um theatro-escóla nacional, ideia que se realisou muito tarde.

Em 23 de março de 1821, as côrtes publicaram um decreto que é uma das suas glorias, e que dá uma ideia do interesse que tomaram pela litteratura dramatica, que estava sendo um orgão importante da obra da revolução.

Diz a portaria:

« As côrtes geraes e extraordinarias da nação portugueza, tendo tomado em consideração o requerimento dos directores da sociedade do theatro nacional da rua dos Condes, e a memoria a elle junta, que mandou remetter á regencia do reino, *e conhecendo quanto convém haver n'esta capital um theatro nacional bem dirigido, e que isto se não póde conseguir sem que haja um edificio decente destinado para esse fim, no qual possa commodamente concorrer o publico illustrado*, determinam que a regencia do reino faça effectuar a favor do directorio a concessão de dois mil bilhetes distribuidos annualmente por todas as lotarias, em que se lhes conceda uma nova que produza egual interesse, destinada unicamente para beneficio do mesmo theatro nacional, e que a regencia *egualmente empregue todos os esforços para a construcção de um novo edificio*, servindo-se do arbitrio que melhor lhe parecer ».

No anno de 1822, esteve no theatro do Salitre uma

companhia franceza representando as melhores peças de Shakspeare, Corneille, Racine, Molière, Voltaire, e o theatro contemporaneo francez. A concorrencia foi grande, e a companhia demorou-se por Lisboa.

As tentativas feitas para dramas portuguezes inspirados na revolução e no sentimento da liberdade, foram mui frouxos.

Os auctores são todos entregues á maneira antiga, e procuram antes adular o mau gosto do publico, do que aperfeiçoar a arte e prestar serviços ás lettras patrias. São louvaveis seus esforços em servir-se do theatro como orgão importante de propaganda, mas faltam-lhes qualidades precisas para um bom escriptor.

Precisava-se de um genio superior que impellisse a litteratura dramatica nacional tambem no caminho da sua revolução e regeneração. Este genio não se fez esperar: foi ainda Garrett aquelle que lançou o facho incendiario á litteratura, ou á poesia arcadica, e creou o poema moderno portuguez.

A respeito do apparecimento do *Catão* de Garrett, lêmos no *Diario de Noticias* de 11 d'outubro de 1878 uma interessante noticia escripta pelo snr. Paulo Midosi.

Diz este illustre advogado o seguinte:

«Não sei se os patrioticos de 1820 se ensoparam nas theorias de 1789, mas o que sei é que a epocha foi brilhante, e que os conhecimentos práticos não foram esquecidos pelo patriotismo, nem afogados pela eloquencia parlamentar, então concisa e incisiva, e que o codigo constitucional ficou concluido em 23 de setembro de 1822.

Morava no Chiado, no predio por cima do armazem de viveres de Martins, meu pae, *leader* de toda esta mocidade buliçosa, e o primeiro e o mais dedicado patriota n'este periodo. A casa tem hoje o n.º 17, e a morada de Paulo Midosi era no 2.º andar. Affeiçoado a coisas do theatro, Paulo Midosi propoz uma representação no theatro do Bairro Alto; offereceu a sua casa para ensaios, foi eleito, ou elegeu-se ponto e ensaiador, e em caso de necessidade compositor. A proposta foi acolhida com salvas de palmas e vivas expansivos, e Garrett obrigou-se a escrever uma tragedia. Sahiu o *Catão*, tragedia sem amantes, sem casamentos nem mulher. O *Catão*, pois, associa-se a uma grande epopeia nacional, e tem por fim recordar as ultimas agonías de uma das republicas da antiguidade.

Principiaram os ensaios, e eram acompanhados sempre da mais ruidosa alegria de rapazes estouvados e de talento, e entretanto, em pouco mais de vinte dias foi composta a tragedia, emendada e representada, de tal modo que muitas vezes Garrett escrevia na vespera o que no outro dia se ensaiava; nem tanto tempo, porém, foi preciso para se quebrarem as travessas de todas as cadeiras de jantar, porque José Frederico ensaiava de ordinario antes o salto de Leucastes do que o papel de Decio, que o ensaiador lhe distribuira. Rememora ainda minha mãe mais este destroço da mobilia, do que as famosas representações no theatro do Bairro Alto.

O *Catão* estava assumpto talhado para delirios patrioticos de occasião, e a liberdade, portanto, tinha de ser solfejada em todas as claves e em todos os tons, e assim o auctor foi prodigo de palavras — Mais vale morrer livre, do que viver escravo ».

A representação realisou-se em a noite de 29 de setembro de 1821, poucos dias depois do anniversario da revolução de Lisboa, em que os animos da capital tanto se aqueceram com as manifestações do seu amor pela liberdade.

A sala de espectaculo estava cheia a mais não poder; houve empenhos para logares; as senhoras da primeira sociedade ahi se apresentaram, para animarem e abrilhantarem a festa nacional, póde-se dizer, com a sua sempre appetecida presença.

Foi uma noite de delirio. Os versos valentes e vigorosos do eminente e talentoso poeta fizéram vibrar até ás ultimas cordas o sentimento patriotico de todos os espectadores.

No fim do ultimo acto, o auctor foi acclamado como o primeiro dos poetas dramaticos portuguezes.

A maioria dos espectadores invadiu o palco, e juntamente com os homens mais eminentes das lettras que ahi estivéram presentes, abraçaram o poeta na mais terna emoção de suas almas, abrazadas no amor da patria e da liberdade.

Nos lances mais tragicos, as senhoras e as damas mais formosas arremessavam sobre o poeta seus enfeites e ramalhetes, depois de os beijarem; e outras mais sensiveis atiravam-lhe os lenços ainda ensopados das lagrimas que o joven e intelligente poeta lhes fizéra brotar de seus olhos bellos e ardentes.

E assim raiára no meio do enthusiasmo nacional o theatro portuguez, como raiou tambem a poesia e o poema modernos!

Garrett, com a sua tragedia, quiz mostrar aos revolucionarios de 1820 como se trama contra a liberdade e as causas que a destroem, afim de os desviar do caminho errado, e de os prevenir contra o inimigo commum.

Em cada personagem da sua peça, parece vêr-se um vulto da epocha. Catão, é qual Fernandes Thomaz; Marco Bruto, representa os impulsos ardentes dos deputados fogosos, como Borges Carneiro e outros; Sempronio, parece ser o espelho dos intriguistas, como Antonio da Silveira, Cabreira, e outros; e Cesar é a espada ameaçadora da *santa alliança*, ou o exercito, que traz sempre em perigo a liberdade dos povos e das nações. Manlio representa os Trigosos.

Diz o poeta no prologo:

Romanos estes são, mas vós sois lusos.
E de romano a portuguez que dista?
Foram livres aquelles, e vós sois livres;
Cidadãos, vós o sois; homens, sois homens
Pelos campos da gloria e liberdade,
Onde o Tibre correu, corre hoje o Tejo.

No prefacio da 4.ª edição, diz o auctor ainda: «... fui a Roma, e fiz-me romano, segundo o dictado manda; mas voltei a Portugal, e pensei de portuguezes para portuguezes, e a isso attribuo a indulgencia e a boa vontade do publico que me ouviu e me leu. Foi uma segurança para mim».

O amor da patria está em Catão; o da liberdade, em Marco Bruto.

Vê-se e ouve-se Antonio da Silveira fallando de Fernandes Thomaz nos seguintes versos do discurso de Sempronio:

...... Meus projectos téem falhado
Com a estupida plebe; vis! adoram

O homem que eu aborreço, que detesto,
Esse Catão, esse idolo de nescios!
Oh! que raiva lhe eu tenho!

Garrett, em Manlio e Sempronio, mostra como os inimigos da liberdade se aproveitaram das dissensões e divisões dos partidos, para a derribarem.

A scena do senado, no meio do qual se ostenta magestoso e respeitavel o vulto de Catão, é grandiosa. O episodio de Marco Bruto e o do embaixador de Decio, estão tratados com mão de mestre.

E' uma revolução completa em nosso theatro, esta obra revolucionaria.

Pela primeira vez se deixáram as convenções ridiculas do velho theatro, as suas fórmas gastas e cançadas, e suas ficções. E' tudo novo n'esta tragedia. A imitação servil fugiu para sempre, a inspiração e originalidade do auctor tomaram-lhe o logar. A verdade e a naturalidade foram introduzidas em o nosso theatro, e Garrett é inexcedivel n'esta parte. O desenho dos personagens é firme, e de tintas e côres reaes; são personagens taes quaes os descrevem os melhores historiadores, que o auctor leu e consultou, para se não affastar da verdade. A acção é simples, como a das obras classicas, e como a d'estas viva e energica, mas os episodios são mais varios e a scena mais cheia de movimento e vida, sabendo o auctor evitar assim a monotonia do theatro classico.

Garrett affasta-se tambem da regra absurda das tres unidades, e trata o assumpto conforme elle o exige, e não as fórmas convencionaes.

Acabaram-se os grandes discursos academicos, e foram substituidos por dialogos naturaes, animados e verdadeiros.

O enthusiasmo, a sinceridade, espontaneidade e franqueza da epocha, vêem-se a cada passagem da nova tragedia, e em cada verso.

Os lances tragicos e verdadeiros abundam na obra, e os episodios são sempre interessantes e de mestre.

Apesar de a acção se passar em Roma, o joven poeta não se esquece da patria, e a pretexto d'uns episodios da

sua tragedia, elle falla dos lusitanos com enthusiastico louvor.

Manlio, para affastar de Roma o perigoso Catão, que se oppõe aos projectos ambiciosos de Cesar, propõe-lhe que se transporte ás Hespanhas.

Deante d'esses féros lusitanos,
D'esse nobre, indomado povo duro,
Já muita vez tremeram de assustadas
Aguias romanas.

Todos exigiam uma obra dramatica que despertasse nos portuguezes o amor pela liberdade nascente; fizéram-se, como vimos, varias tentativas, até que apparece Garrett que escreve a obra dramatica por que todos esperavam, e lança os alicerces do moderno theatro nacional.

Diz o poeta aos portuguezes de 20:

Vêde expirar Catão; dentro do peito
Guardae d'esse romano alma e virtudes.

E, como que prevendo o futuro, Garrett escreve os versos que se seguem, e que assentam muito bem na cabeça dos ambiciosos e inconstantes officiaes do exercito, que por oiro e seducções se passaram para o absolutismo, e abandonaram a causa do povo.

Diz Sempronio, parecendo referir-se á *santa alliança*, e aos seus poderosos exercitos:

O universo é de Cesar; honras, graças,
Mercês, riquezas, tudo elle dispensa.
E tudo perderemos, se teimosos
Persistirmos na lucta vã, ingloria.

Ahi está a verdadeira historia do exercito portuguez, ao debandar-se para os *apostolicos*, commandados pelo duque d'Angoulême:

O universo é de Cesar.......

E sob o poder de Cesar cahiram, na verdade, os povos de Napoles, Piemonte, de Portugal e Hespanha. A força venceu o direito; a espada de Cesar dictava leis a toda a Europa n'essa occasião.

Garrett ainda não se lança inteiramente no theatro allemão; segue o que de todas as escólas mais lhe agradou, e compoz uma obra ecclectica. Diz elle no prefacio da 3.ª edição:

«Sem escrava submissão aos fanaticos preceitos do theatro francez, nem revolucionario despreso das verdadeiras regras classicas, que hoje é moda desattender, sem as entender, nem caminhando de olhos fechados pela estreita e alinhada carreira de Racine, nem desvairando á tôa pelas incultas devesas de Shakespeare, procurou o auctor conciliar, e não é impossivel, *a verdadeira e bella natureza com a verdadeira e boa arte.*»

Já no prefacio da 1.ª edição diz Garrett que desejou formar um novo genero, conciliando o classico com o romantico.

Schiller e Gœthe tinham conseguido o que o nosso poeta desejou realisar em Portugal, mas aquelles ficaram sempre germanicos, emquanto que o nosso poeta é mais latino, mais portuguez.

E' para lastimar, no emtanto, que os escriptores dramaticos latinos modernos se esquecessem tanto da grande lei artistica que aformoseia as obras dramaticas germanicas; queremos fallar da variedade na unidade, tão filha da natureza.

Garrett, no prologo do seu *Catão*, em mimosos versos, justifica-se perante o bello sexo, por lhe não ter dado logar na sua obra:

Não esqueceste, não; porém cioso
São nossos corações de liberdade.
Onde impera a belleza, amor só reina;
Foge onde reina amor a liberdade.

Ainda aqui o nosso poeta errou em despresar os poetas do norte. Não viu elle como Schiller, no *Guilherme Tell* e na *Conspiração de Fiesco*, aproveitou com tão feliz

resultado a parte lyrica, que tantos encantos dá áquellas duas obras? O que vale Fausto sem Margarida, Gœtz de Berlinchengen sem Maria, Egmont sem Clara, Fiesco sem Leonor?

Não se póde negar que é um grande defeito do *Catão* a ausencia do bello sexo. O amor é esse doce sentimento que acompanha o homem em todos os tramites da sua vida, é esse poderoso impulso de todas as suas acções, e a mulher é o centro da gravidade da vida humana. Por este motivo, Shakespeare, Gœthe e Schiller em seus dramas e tragedias, deram á mulher o primeiro logar, e é ella o centro de acção, por assim dizer, de suas obras. São os conselhos de Gertrudes que no *Guilherme Tell* decidem os destinos da Suissa. Além d'isso, Garrett foi injusto com o bello sexo. Quem o animou nos ensaios de *Catão?* quem o applaudiu com mais ardor do que o bello sexo, que tanto concorreu para o bom exito da tragedia e abrilhantou a sua primeira representação?

Como o *Retrato de Venus* é para o poema, *Catão* é o primeiro ensaio para o theatro nacional moderno, que o mesmo auctor creou definitivamente com *Frei Luiz de Souza, Filippa de Vilhena, Alfageme de Santarem,* obras estas todas filhas d'aquelle inicio, ou da revolução de 1820, a que ellas se devem.

CAPITULO III

As artes e a revolução

A musica.—Alguem estranhará que principiemos pela musica, de preferencia ás outras bellas artes.

A musica foi a ultima das bellas artes cultivadas, apesar de ser a sua primeira manifestação, mas por ter vindo em ultimo logar, occupa actualmente o primeiro entre todas.

As arrojadas creações de Mozart, Beethoven e Wagner, déram á musica proporções tão extraordinarias, que o poema e o drama musicaes serão para o futuro as mais sublimes manifestações do genio humano.

Quando o ideal de Wagner fôr uma realidade, isto é, quando o genio poetico se casar com o musical e o da pintura; quando Shakespeare, Beethoven e Raphael se dérem as mãos n'um mesmo campo, que mais póde ambicionar o coração humano?

O drama musical será para o futuro o complemento da grande revolução scientifica, litteraria e artistica, que está em elaboração em os nossos dias, o consorcio sublime de todas as bellas artes, auxiliando-se mutuamente na traducção das paixões.

E' á musica, graças aos grandes genios que n'ella téem brilhado, que está reservado aquelle grande papel. Além d'isso, a musica foi, é, e será, a constante companheira do homem em suas alegrias e tristezas.

Ella, como viram nossos leitores, durante a revolução de 1820 associou-se sempre á poesia, ao drama e á pintura, para auxiliar o povo a expandir as emoções causadas pelos acontecimentos principaes da epocha.

Depois de fallarmos do movimento da litteratura, do poema e do drama, era justo que tratassemos em seguida da musica, que os acompanhou constantemente.

Vimos que nos dias de regosijo publico e de festas nacionaes, compozéram-se em Lisboa e Porto muitos hymnos e canções constitucionaes, que foram cantadas em côro nos theatros e nas illuminações publicas; compozéram-se bailes, danças, valsas, polkas, e outras musicas inspiradas nas grandes datas revolucionarias. Foi até moda da epocha. Ao piano nas casas da burguezia, nas orchestras dos theatros, nas bandas marciaes e populares, não se ouvia outra coisa. A cada instante tocavam-se e cantavam-se hymnos á *divinal constituição*, os quaes se ouviam quer nas casas particulares, quer nas ruas e quer nos theatros. Todos, homens e mulheres, creanças e velhos, expandiam por esse meio o enthusiasmo patriotico que caracterisa a epocha.

Existe a lettra de muitos d'esses hymnos e canções; a musica é que infelizmente se perdeu.

Na bibliotheca nacional de Lisboa encontram-se ainda tres d'esses hymnos: um escripto por Carlos Coccio, e intitulado — *Hymno da revolução de 1820* —, e outro intitulado — *Hymno do juramento da 1.ª constituição* —, composto por Ludgero em 1822, e outro intitulado — *Hymno das primeiras côrtes* —. O primeiro, existe na repartição competente, Livro E, 5, 17, folhas 147, e o segundo e o terceiro na Collecção pombalina, Cod. 742.

Bomtempo, compoz um hymno constitucional intitulado — *Gratidão.*

No *Portuguez Constitucional*, véem annunciados varios hymnos.

o

Em um annuncio de 9 de outubro de 1820, lê-se o seguinte:

« O hymno constitucional portuguez com acompanhamento de piano, se acha em casa de João Baptista Walteman, com armazem de musica e instrumentos, ao Arco de S. Paulo, defronte da fabrica de vidros; *tambem se acha para orchestra e banda militar* ».

Em outro annuncio de 24 de novembro do mesmo anno, diz o seguinte:

« Sahiu á luz o Hymno patriotico offerecido á Junta do supremo governo do reino, seguido de uma ode aos nossos libertadores ».

E quando fallamos nos festejos do Porto, em varios anniversarios da revolução, ahi vimos que muitos compositores distinctos da cidade escreveram tambem varios hymnos e canções patrioticas, que foram cantadas em publico.

Bomtempo foi o compositor que n'esta epocha mais se distinguiu. A missa por elle composta e que se executou no templo de S. Domingos por occasião do juramento das bases, foi uma das producções musicaes da epocha que fez mais sensação. As côrtes dirigiram-lhe o seguinte officio, em 9 de março:

« Tendo sido presente ás côrtes geraes e extraordinarias da nação portugueza a composição musical da missa que para celebrar a constituição portugueza vocemecê dedicou a este soberano congresso, ordenaram as côrtes que na acta se fizésse honrosa menção da sua patriotica offerta, que se louvasse o zelo com que vocemecê prosegue em illustrar a patria nas materias da sua profissão, e que se remettesse a composição á regencia do reino, para a fazer imprimir e executar debaixo da direcção de vocemecê, no fausto dia do juramento das bases da constituição ».

Em 31 de março, Bomtempo agradece no *Astro da Lusitania* aos profeesores e curiosos a maneira como executaram a sua composição vocal e instrumental.

A opera nacional entrára tambem em periodo de elaboração. N'esta epocha não téem conta os elogios dramaticos, ou melo-dramas, que se escreveram para commemorarem os grandes acontecimentos da revolução.

Ainda a respeito do dia do juramento das bases, lêmos no *Diario do Governo* o seguinte:

«Illuminaram á noite os habitantes da cidade a frente das suas casas, e no theatro de S. Carlos, onde tinha concorrido luzidissimo numero de espectadores, e particularmente os snrs. deputados das côrtes, que o empresario havia convidado para esta noite, a de sabbado e a de domingo, honraram com a sua presença, se representou um elogio dramatico *de musica excellente cantado em portuguez*, em commemoração do festejo d'este dia, seguindo se a *peça e dança proprias do tempo que téem estado em scena, e cuja musica tem merecido bastante applauso*». (1)

Nós pelo decurso da obra temos apontado muitos elogios dramaticos escriptos n'esta epocha e representados nos theatros lyricos de Lisboa e Porto.

Com respeito a esta ultima cidade, lêmos na *Borboleta Constitucional*, referindo-se aos festejos pela conclusão da constituição politica o seguinte:

«O director do theatro d'esta cidade, previne os habitantes da mesma que nos dias 3, 4 e 5 do corrente vae haver grandes espectaculos para solemnisarem d'este modo um successo que vae pôr o remate á ventura dos portuguezes que desejam o bem da sua patria.

No dia 3 haverá um *novo* elogio que se intitula—*O triumpho constitucional—ornado de peças de musica* e em que entra a actriz Josefa Sechioni, *novamente escripturada ao serviço do theatro portuguez*. Seguir-se-ha o *novo* drama heroico em 3 actos—*Antigono em Macedonia—canções patrioticas;* e peças poeticas preencherão os intervallos».

Para o dia 4 annuncia um novo elogio dramatico, e para o dia 5 ainda um outro intitulado—*Lysia Regenerada*.

Transcrevemos os dois trechos acima por serem caracteristicos do movimento musical da epocha.

Raro é o dia em que em Lisboa e Porto se não represente um elogio dramatico, ou melo-drama, lettra e musica portugueza.

Ao mesmo tempo, os maestros das companhias ita-

(1) *Diario do Governo* n.º 77, 30 de março de 1821.

lianas de Lisboa e Porto escreviam operas, para serem cantadas expressamente para os dois theatros.

Citaremos para exemplo uma que foi escripta em 1820 para o theatro de S. Carlos, e intitulada — *O serralho de Ormuz* — sem auctor. No mesmo anno, Carlos Coccio, maestro do theatro, escreveu uma opera em dois actos intitulada — *Dama selvagem.*

Tambem n'este anno se escreveram bailados, como o intitulado — *Eneas em Carthago,* em 5 actos, por Luiz Montani, que por occasião do regresso do rei compoz outro bailado em 5 actos, intitulado — *A Vestal.*

Em 15 de setembro de 1821, tambem foi em S. Carlos — *Frederico II*, drama sério em 2 actos, sem auctor, e em 1 d'outubro outro drama sério intitulado — *A caçada de Henrique IV* — tambem sem auctor.

Ainda foi á scena — *O triumpho do bello sexo*, drama jocoso em 2 actos, por Nicolini; o drama sacro — *A morte de Ezechias,* em 2 actos, tambem sem auctor e outra opera de Carlos Coccio — *Mandane.*

Este compositor escreveu ainda outras operas, como — *Catharina de Guise, Helena e Constantino* e *A festa da Rosa.*

O dia 1 de outubro de 1822 foi solemnisado em S. Carlos com um elogio dramatico intitulado — *Gloria de Lysia*, que acabava com um hymno constitucional; representou-se mais um bailado em 5 actos, intitulado — *Aglavro.* N'este mesmo anno ainda se escreveu uma opera intitulada — *A dama do lago.*

No Porto escreveram-se as seguintes operas:

Em 1821 — *A filha do ar*, e em 1822 — *Demetrio e Polibio*, e *Izabel d'Inglaterra.*

Começou se então a olhar para este ponto, afim de se iniciar n'este campo tambem vida nova.

No mesmo numero do *Diario do Governo*, atraz citado, fallando de S. Carlos, lêmos o seguinte:

«Parece devia entrar como uma condição indispensavel de um tal estabelecimento *o servir elle de seminario, onde os genios nacionaes desde a edade propria recebessem licções de musica vocal e instrumental e de todas as especies de dança proprias dos espectaculos theatraes.*

Assim viriamos a reunir ao agradavel divertimento que acha-

mos n'aquelle theatro a utilidade nacional *de possuirmos em poucos annos alguns artistas capazes de rivalisarem com os estrangeiros*, e que conservassem no paiz as avultadas sommas que muitos d'estes nos levam, sem nos deixarem mais utilidade que a de nos terem algum tempo recreado os ouvidos e a vista.

Animados ha muito d'este desejo, *temos a satisfação de vêr que o actual emprezario d'este theatro ousou propôr isto mesmo no plano da sua direcção*, o que tantos directores portuguezes não emprehenderam, e esperamos, em consequencia d'isso, que não ficará só em projecto esta louvavel instituição, que merece por certo ser auxiliada e promovida, *afim de tornar-se verdadeiramente nacional este magnifico theatro*, e de não ser por fim necessario empregar estrangeiros, senão só n'aquillo em que não possa ser supprido por portuguezes, e que com o tempo de todo se escusaria, salvo admittir casualmente algum d'esses cantores ou cantoras estremadas e raras, ou algum dos mais eximios artistas d'outros ramos theatraes que quizérem vir entre nós exercitar seus talentos e concorrer para a perfeição dos nossos.

Actualmente se poderia principiar com bons auspicios a tirar proveito dos habeis artistas que ahi se empregam».

E' bem notavel que aquella ideia fosse apresentada já em 20, e ella mostra que esta epocha conheceu a grande importancia da musica e do theatro lyrico, querendo abrir n'elle um novo periodo de regeneração.

O governo e as côrtes viéram em auxilio d'aquelles desejos, e em 31 d'outubro de 1822 as côrtes publicaram a seguinte portaria, que mostra quanto ellas se interessaram pela musica nacional.

E' a seguinte:

«As côrtes, etc., tomando em consideração o officio do governo expedido pela secretaria d'estado dos negocios da justiça, em data de 25 de janeiro do presente anno, transmittindo o plano de reforma do seminario patriarchal de musica, *resolvem que o professor nomeado para aquelle seminario forme o plano d'um estabelecimento de musica instrumental e vocal, pelo qual se facilite* o *ensino d'esta arte ás pessoas de um e outro sexo*, tomando por base a maior economia possivel, e que seja transmittido ás côrtes, para se tomar ácerca d'elle a deliberação conveniente».

Pouco tempo depois, estava em terra a revolução, que tanto se esmerou por animar as artes patrias!

O movimento estava iniciado, a opera nacional andava em elaboração, e faltava apenas um novo talento que a creasse definitivamente.

Marcos de Portugal estava ausente do paiz; não pôde seguir o movimento nacional, e quando voltou á patria já a revolução não existia. Se esta se conservasse mais alguns annos, era elle, com certeza, o destinado a representar o papel que Sequeira representou na pintura, e Garrett na poesia e no theatro.

Marcos de Portugal regressou ao paiz em 1824, crêmos nós, e é então que elle escreve entre nós algumas operas suas.

E, já que estamos fallando do movimento da musica d'esta epocha, não deixaremos de mencionar uma obra que vimos annunciada em outubro de 1820, intitulada—*Modinhas portuguezas, compostas pelos melhores compositores da cidade do Porto.*

Devia ser obra curiosa para a historia da musica nacional.

A PINTURA, O DESENHO E GRAVURA.—Temos visto que em todas as festas de regosijo publico se pintaram varios quadros allegoricos dos acontecimentos da epocha, tanto em Lisboa como no Porto. A pintura foi companheira inseparavel da poesia, do drama e da musica.

Cabem as honras ao grande Sequeira de ser o primeiro que, levado pela corrente do tempo e impressionado pelos bellos quadros da regeneração da patria, e pelos principios da liberdade triumphante, se offereceu ao congresso para com o seu pincel perpetuar os grandes acontecimentos da revolução politica, ultima expressão da revolução moral e intellectual intentada pelo grande Sebastião José de Carvalho.

Não restam d'essa epocha os monumentos artisticos, porque a mão destruidora dos fanaticos defensores do throno e do altar tudo arrasou no seu furor selvagem.

O fogo e a picareta d'esses apregoados defensores da ordem e da *moderação* não permittiram que hoje possamos avaliar as obras de pintura e de esculptura que a revolução de 20 produziu.

A' falta d'essas obras, pedimos licença aos nossos leitores para transcrever alguns periodos da carta que Domingos Antonio Sequeira dirigiu ao congresso, offerecendo-se

para compôr dois quadros em honra da revolução politica, de que elle foi tambem uma das testemunhas e um admirador sincero.

Diz o notavel artista portuguez:

« Domingos Antonio Sequeira, em qualidade de pintor da real camara de sua magestade, tem a honra de offerecer ao augusto congresso as producções do seu engenho na execução da representação dos factos mais memoraveis da epocha actual, e deixar á posteridade os monumentos que sirvam de honra, estimulo e euthusiasmo aos successores dos benemeritos da patria, e dignos representantes da nação, em dois quadros representando o primeiro a personalisação dos distinctos benemeritos da patria conduzidos pela fidelidade e concordia, mostrando se pela união dos dois governos a regeneração da nação, a força e a rasão levantando a abandonada Lusitania exhausta dos seus attributos, não tendo outros distinctivos de grandeza que as reliquias da memoria dos antigos e modernos heroes portuguezes esculpidos nas columnas que adornam o throno, o valor lusitano arrancando a mascara ao despotismo, a hypochrisia, a ignorancia e atrocidade, etc., que opprimiam a nação, são precipitados pela justiça no mesmo abysmo, onde o despotismo tinha manietado e opprimido a virtude, as sciencias, artes, merito e industria, o que tudo fórma um grande espectaculo, vendo-se n'um grande pedestal a estatua da constituição lusitana.

O segundo, como feliz resultado do primeiro, é a representação do augusto congresso, personalisados os dignos representantes da nação nas primeiras sessões em côrtes.

A' sabedoria do augusto congresso compete o conhecimento da necessidade que a posteridade exige d'estes monumentos, bem como do estimulo que produzirá esta viva representação aos presentes e vindouros.

. . . .

. . . .

. . . . não pretende o recorrente outra gloria, ou remuneração pelo seu desempenho, que a de ter a honrosa tarefa nivelada com um dos actos das côrtes portuguezas, e portanto decretado por este soberano congresso o edificio da execução do projecto e o seu preparo e mais despezas, aliás de pouca monta, e pagas com as despezas das proprias côrtes ».

Esta carta foi apresentada em 23 d'abril de 1821.

As côrtes agradeceram a offerta, e immediatamente concederam ao celebre artista a aula do commercio para ahi se installar, e auctorisaram-n'o para as despezas necessarias.

O incendio que os defensores do throno e do altar deitaram no quarteirão do Terreiro do Paço, veio interromper o artista no começo das suas obras projectadas.

No *Astro da Lusitania* de 30 de dezembro de 1820, já lêmos que o mesmo pintor está compondo dois quadros, que dizem os entendedores são obras primas.

E accrescenta:

«O primeiro quadro é de uma simples mas magica composição: representa os reinos de Portugal e Algarves em uma só figura, libertados pelas cidades do Porto e de Lisboa do imminente precipicio a que os conduziu um governo imprevidente. A cidade do Porto lhe desprende as cadeias do braço direito, e a de Lisboa as da esquerda, apontando para a luz celeste que se esparge sobre o rei e genio tutelar da Lusitania, lendo-se no fóco da mesma luz as magicas acclamações — Viva a religião! Viva el-rei! Viva a constituição!

O mesmo genio da Lusitania emboca duas trombetas voltadas para os dois pólos, e pendentes d'ellas estão dois pendões, nos quaes se lèem os nomes dos heroes que em ambas as cidades proclamaram o feito mais assombroso da nossa edade. As duas cidades e o dragão (timbre de Portugal), mostram a sua indignação contra os espiritos malfazejos promotores de nossos males, que expressando sua ultima audacia, cahem no ultimo cahos em que pretendem lançar os reinos de Portugal e Algarves.

O segundo é de uma vasta composição; representa o valor lusitano arrancando a mascara ao despotismo, o que se acha energicamente expresso. A figura da Lusitania está collocada em um logar magestoso, representada em um estado de abatimento, e sustentada pelas figuras da força e da rasão. A figura da justiça, afugentando os vicios que a opprimiam, os sepulta nos mesmos fossos em que elles haviam sepultado as virtudes. Todo o centro do quadro offerece grupos de muito interesse, e collocados de um modo admiravel, divisando-se distinctamente os personagens seguintes: a fidelidade no centro dos heroes da nossa regeneração; junta d'ella a figura da concordia, e o grupo expressivo da união da cidade de Lisboa, abraçando se com a do Porto; de um lado se divisam representados os heroes que formam o supremo governo, pertencentes á cidade do Porto, e do outro os que pertencem a Lisboa; junto com elles, de um e do outro lado, todos os militares que mais se distinguiram por tão memoravel occasião.

No chão do quadro, estão emblemas representativos do estado em que se achavam o commercio, agricultura, as artes, as sciencias e o obstinamento da viuvez. Aos pés do expressivo grupo do thema, se distinguem os despojos do despotismo. O fundo do quadro é de uma representação egualmente interessante e de architectura de gosto gothico; em baixo relevo se divisam os heroes por-

tuguezes mais famigerados, com os brazões que lhes competem. No centro d'esta magestosa architectura, está um grande pedestal ornado com emblemas das seis provincias do reino, e sobre ellas a figura da constituição representada de uma tal maneira, que não deixa a desejar mais».

Seriam estes os dois quadros que tencionava compôr por conta das côrtes, ou seriam realmente outros do mesmo pintor?

Ainda hoje existem no museu de pintura os retratos que Sequeira fez de todos os constituintes de 20.

Na sessão de 11 d'outubro de 1822, foi lida uma representação de Domingos José da Silva, relativa a um quadro allegorico da revolução. No n.º 57 da *Borboleta constitucional,* diz-se que Joaquim Raphael, professor de pintura historica do Porto, e auctor do monumento d'esta cidade, está trabalhando n'um quadro allegorico da revolução, para ser offerecido ao congresso.

Na sessão extraordinaria de 3 de março de 1823, a commissão das artes leu o seguinte parecer:

«A este augusto congresso apresentou o cidadão Antonio Jacintho Xavier Cabral o seu rico e bellissimo quadro allegorico á regeneração politica da nação portugueza, desenhado e posto com o maior primor, assim como um impresso acompanhado de um requerimento do mesmo auctor, que foi mandado á commissão das artes.

O requerente, animado das mais felizes disposições para poder vir a ser um insigne gravador, e reconhecendo a necessidade de ser dirigido no estylo por mestres da arte, póde ser assistido em França, ou Italia, por espaço de tres annos, e debaixo das vistas do ministro portuguez, com a quantia annual de 600$000 réis, para se applicar á gravura, dando miuda conta e mesmo amostras da sua applicação gradual. A commissão, abstendo-se de fallar no merecimento d'aquella composição, e da harmonia de suas partes, por ella se achar patente a todos, não deve deixar de exprimir a sua admiração pela segurança e destreza rara de seu auctor em manejar um instrumento como é o bico da penna, de que os menores defeitos se não podem emendar, como os do lapis, do pincel, e mesmo do buril, e não duvída por isso que com esta disposição do auctor se ache meio bem ensaiado para vir a ser um gravador insigne, sendo guiado por mestre habil que lhe firme o estylo e o gosto d'aquella arte».

A commissão é de parecer que o governo seja auctorisado a deferir ao requerente na fórma que pede, afim de animar a arte da gravura em Portugal.

Um deputado brazileiro levantou grande questão ácerca da originalidade do quadro, dizendo que elle era obra de um pernambucano que o dera a executar ao requerente, o que não achamos natural. Ninguem tem uma ideia e a dá a outro para a executar; sobretudo, n'este caso. Se o auctor do requerimento teve habilidade para executar primorosamente o quadro, é certo que é artista habil e digno da protecção do estado.

A este respeito disse Borges Carneiro:

« Não esqueçamos quanto convém animar as bellas artes: a constituição o manda. Tenho ouvido dizer que o quadro que se apresenta é excellente e inculca o genio do seu auctor, genio que a natureza concede a poucos. Seiscentos mil reis por tres annos é uma pequena quantia para aperfeiçoar na Italia um alumno que haja de dar á nação portugueza. Se esta o abandonar, outras sem duvida o aproveitarão ».

E' do parecer que se remetta ao governo este negocio, para que, verificado que o requerente é o auctor, fique habilitado para se lhe conceder a quantia pedida.

Assim resolveu o congresso.

Pela discussão se verifica que o quadro foi á penna.

E já que fallamos da gravura, não devemos esquecer a *Estampa do juramento*, que foi publicado em 1820 e teve tão grande acceitação do publico.

A cidade do Porto é representada na figura de uma matrona; no centro, dois valorosos guerreiros com a espada levantada jurando a constituição. A' sua direita vê a tropa da capital; á esquerda a tropa das provincias.

No cimo, a religião esparge raios de luz sobre a effigie do rei, sobre cuja cabeça o genio da nação colloca uma corôa.

Minerva, acompanhada da justiça, prudencia e da vigilancia, apresenta ao monarcha a constituição; ao lado direito ostenta-se a cidade de Lisboa com tres *v v v* ligados, que representam os vivas que se deram na revolução. Hercules calca aos pés os vicios, e a historia escreve as acções memoraveis da revolução. O genio nacional espanca a ignorancia para fóra do paiz, e a figura da nação mostra um quadro, onde se vê o prospecto do palacio do governo,

e no exterior a grande praça com muito povo e tropa, representando o dia 15 de setembro de 1820.

E não devemos tambem esquecer um riquissimo frontespicio da constituição politica que um patriota offereceu ao congresso, o qual este não acceitou, por ser luxuoso de mais para uma obra que dizia ser singela e sem ostentação.

A ESCULPTURA E ARCHITECTURA.—Foi o *governo supremo do reino* que, em portaria de 23 de dezembro de 1820, ordenou que se erigisse um monumento commemorativo da revolução de 24 d'agosto no campo de Santo Ovidio, que passou a denominar-se *Campo da Regeneração.*

Abriu-se concurso para a obra, e foram apresentados tres projectos, dois de Joaquim Raphael e um de um outro artista tambem do Porto, João Francisco Guimarães, os quaes foram offerecidos ao congresso pelos seus auctores.

Em portaria de 17 de julho de 1822, as côrtes ordenaram á camara do Porto que reunisse tanto os subscriptores que já haviam para a obra, como os principaes habitantes da cidade, para em reunião escolherem o projecto que julgassem digno de acceitação.

A camara assim o cumpriu, e na sessão extraordinaria de 5 d'agosto e com assistencia de 187 cidadãos, foi approvado um dos projectos de Joaquim Raphael, lançando-se a primeira pedra no dia 24, anniversario da grande revolução, com grande pompa e enthusiasticos festejos de toda a população.

Felizmente encontrámos entre os documentos da epocha a descripção do monumento, pelo proprio auctor, a qual suppre o vandalismo dos realistas, que em 1823, armados de picaretas, deitaram abaixo as obras começadas.

A configuração da planta do monumento era de um ovado; sobre cinco degraus assenta um polygono de 12 faces, que serve de base a um pedestal de ordem composita, guarnecido de emblemas e de tres grandes estatuas allegoricas; sobre o pedestal ergue-se a figura do amor da patria, representado em um guerreiro vestido d'armas, com uma lança e escudo no braço esquerdo, e na mão direita a constituição politica em acção de offerecel-a aos portuguezes, e onde se lê:

Eu ensino a reinar os reis do mundo.

No escudo vêem-se as quinas e um pelicano picando o seu proprio peito, como symbolo do amor da patria e do heroismo dos regenerados.

Na orla do escudo está gravado o verso seguinte:

Vencedor será sempre o amor da patria.

Na parte superior do pedestal estavam as armas da cidade, guarnecidas em volta por duas entrelaçadas, uma de louro, allusivo ao dia 18 de junho de 1808, e outra de carvalho, symbolo das virtudes civicas dos revolucionarios de 1820.

O pedestal, diz o auctor da descripção, na sua altura é dividido apparentemente em partes eguaes por uma facha, ou liga bordada de quatro baixo relevos, a que correspondem inscripções no polygono-base. O primeiro baixo relevo é uma allegoria da madrugada do dia 24 d'agosto, com uma legenda; o segundo é uma allegoria ao juramento nos paços do concelho, tambem com outra inscripção em verso; o terceiro representa a entrada das tropas do Porto em Lisboa, com outra legenda em verso, e o quarto representa a installação das côrtes; vêem-se as figuras de Lisboa, Porto, Vizeu, Evora, Villa Real e Faro, capitaes das seis provincias, onde se realisaram as eleições, as quaes conduzem outra figura, representando a constituição; ao throno tem a seguinte legenda:

Da vontade geral a voz augusta
o rei defende, e seu throno allumia;
cante a fama veloz, descreva a historia
nos seculos por vir tão fausto dia.

Na parte inferior do pedestal, em apparencia de sustentar a grande facha e seus baixos relevos, vê-se uma composição emblematica, a qual mostra unidos em trium-

pho o estandarte da liberdade e o symbolo da religião, juntamente com as gloriosas bandeiras dos regimentos seguintes: artilheria 4 e infanteria 6 e 18, corpo de policia, milicias do Porto e da Maia, formando tudo uma allegoria das tropas que no dia 24 d'agosto deram o primeiro signal aos seus companheiros d'armas, tomando por divisa—religião e patria.

Tem ainda outros emblemas.

Sobre as partes latteraes do polygono elevam-se duas estatuas allegoricas—a fama e a historia.—A primeira suspende na mão esquerda uma lista com os nomes dos revolucionarios, e a segunda tem um livro aberto, onde se acha escripto—*Porto, 24 d'agosto de 1820.*

O monumento é cercado por uma gradaria alta, assente sobre os degraus do ovado, e interrompido por quatro pilastras collocadas em egual distancia. (1)

Emquanto ao monumento erigido em Lisboa na praça do Rocio, de que foi auctor o grande pintor Sequeira, e tambem demolido pelos realistas, não conseguimos obter senão as seguintes noticias:

Como vimos, na sessão de 7 de fevereiro de 1821, Pimentel Maldonado propoz que se erigisse um monumento commemorativo dos dias 24 d'agosto, 15 de setembro e de 1 de outubro na praça do Rocio.

Esta proposta foi acolhida com muito enthusiasmo e foi remettida para a commissão das manufacturas e artes. Em sessão de 19, o mesmo deputado apresenta o desenho do monumento, mas do *Diario das Côrtes* não consta o auctor do projecto. Seria o de Sequeira?

Parece que se apresentaram dois modelos, um de um estrangeiro, cujo nome não consta do mesmo *Diario*, e outro de Sequeira.

Em sessão de 28 d'abril, disse Miranda que o primei-

(1) Descripção de um modelo para o monumento mandado fazer na cidade do Porto por portaria da *junta provisoria do governo supremo do reino*, de 23 de dezembro de 1820 etc., delineado pelo portuense Joaquim Raphael, pintor de historia.

ro projecto foi regeitado, por ser feito por um estrangeiro, e ter pouca solidez.

«O monumento, accrescentou o orador, apresentado por Sequeira, é obra de um portuguez; tem solidez bastante, e offerece a ideia de que o systema constitucional durará perpetuamente; os seus emblemas são os mais proprios para accordar a qualquer estrangeiro os principios da nossa regeneração politica, indicando a sua estabilidade».

Em 14 de maio, o secretario apresentou ao congresso um projecto de monumento lapidar, erigido na praça do Rocio por Malaquias Ferreira Leal, o qual foi para a commissão das côrtes; e, na sessão de 2 de junho, Bastos apresentou uma memoria de João Baptista Ribeiro, relativa á execução do mesmo monumento, que foi tambem para a respectiva commissão.

Abriu-se uma subscripção nacional, para a qual muitos cidadãos déram valiosos donativos.

Em sessão de 27 d'agosto, Braamcamp fez a seguinte indicação:

«Logo depois que as côrtes se installaram, propoz um dos seus dignos membros que se erigisse na praça do Rocio d'esta cidade um monumento destinado a perpetuar a memoria dos gloriosos acontecimentos que haviam precedido e preparado a reunião das mesmas côrtes nos memoraveis dias 24 d'agosto, 15 de setembro e 1 d'outubro. Foi este projecto acolhido pelo congresso e abraçado com alvoroço pelos honrados habitantes de Lisboa, dos quaes alguns se propozéram a contribuir para a despeza por uma subscripção voluntaria.

A commissão das artes examinou por ordem das côrtes os differentes desenhos que se offereceram para este fim, *e mandado em um modelo em relevo aquelle a que deu preferencia, foi visto pela maior parte dos senhores deputados e parece merecer a sua approvação.*

E' chegado o primeiro anniversario de tão gloriosos dias; e se na segunda cidade do reino, onde primeiro soou a voz da constituição, já estão decretados os monumentos em que ha-de perpetuar-se a sua memoria, parece que não devemos tardar por mais tempo em conceder egual honra a esta não menos heroica cidade, cujos habitantes têem merecido por seu comportamento o apreço das côrtes, e hão-de obter pela sua perseverança o respeito da posteridade».

Pede que o congresso declare se approva o modelo proposto, para n'esse caso ser remettido ao governo, afim de que, ouvido o auctor, Sequeira, sobre os meios da execução, se tomem as disposições necessarias para que no proximo dia 15 de setembro se lance a primeira pedra.

Em portaria de 27 d'agosto, as côrtes ordenam que, tendo approvado com algumas alterações nos emblemas o projecto de Sequeira, ouvido este como o encarregado da direcção das obras, se dêem providencias para que no proximo dia 15 de setembro se lance a primeira pedra do monumento.

Já vimos como se fez essa solemnidade.

Já depois d'estas providencias, o secretario das côrtes deu conta, em 5 de setembro, do offerecimento de um modelo para aquelle monumento, feito por Jeronymo Ferreira Lage, requerendo este que a sua obra fosse comparada com os outros modelos, e no caso de não ser acceite lhe fosse restituida, para que elle, familia, parentes e amigos, podéssem ter presente monumento que lhes recorda tão grande dia.

Exarou-se na acta que aquella offerta foi recebida com especial agrado; Fernandes Thomaz pediu aos deputados que fossem vêr o modelo, que estava n'uma sala proxima, e, como já não viésse a tempo para entrar em concurso com os outros, um deputado propoz que elle fosse enviado para o museu de bellas-artes.

Sequeira, em 1822, ainda projectou novo monumento, erigido a D. João VI, e até enviou circulares a todos os municipios do reino, pedindo-lhes auxilio para a execução da obra.

Não sabemos se deixou algum modelo d'este seu novo projecto.

A architectura não floresce senão em epochas de abundancia, luxo e riqueza; nada d'isto houve em 1820, por o thesouro se achar horrivelmente affrontado com o enorme *deficit*, e com as difficuldades que sob elle acarretou o absolutismo.

No entretanto, logo que fosse resolvida a questão financeira, tão complexa e complicada, não se póde duvidar

de que em breve se principiariam as obras archictetonicas exigidas pelas novas necessidades da epocha.

Um palacio das côrtes era de primeira necessidade; e, não sabemos onde, parece-nos ter lido que as côrtes encarregaram um engenheiro de apresentar um plano de um edificio apropriado á representação nacional.

A creação das relações e dos tribunaes civis, a do supremo tribunal de justiça, a fundação de hospitaes, e de estabelecimentos de instrucção publica decretados pela constituição, a reforma geral do estado a que se estava procedendo, a importancia adquirida pelas instituições municipaes, a construcção de pontes ordenada pelas côrtes, etc., tudo isto abriria novo periodo na architectura do paiz.

A revolução durou dois annos e meio, e n'este curto e limitado periodo que obras architectonicas se poderiam realisar?

Ninguem póde duvidar á face do que temos exposto, de que, se a revolução liberal durasse pelo menos dez annos, a architectura teria recebido o mesmo impulso patriotico que as mais bellas artes, as sciencias e as lettras.

Essa obra não se podia realisar, porém, sem se resolver a questão capital do thesouro.

Ainda assim, proseguiram as obras do palacio da Ajuda e reconstruiu-se com promptidão admiravel todo o quarteirão do Terreiro do Paço, incendiado.

As modificações da sala da livraria do palacio das Necessidades para a reunião das côrtes, foi tambem um pequeno monumento artistico da epocha.

Ainda a revolução ordenou, como viram nossos leitores, a construcção de um theatro nacional.

Innegavelmente que a revolução de 20 teria animado grandemente a architectura, se tivesse tido mais longa duração. Em dois annos e meio e luctando com a falta de recursos financeiros, não se podia exigir d'ella mais do que fez a este respeito.

Concluiremos com as seguintes linhas da noticia da recita de *Catão*, escriptas pelo snr. Paulo de Midosi. Diz este illustre advogado:

«1820 marcou epocha memoravel nos fastos da historia con-

temporanea. Pertencem a essa historia homens que não foram substituidos.

E' pura verdade. Homens como esses, que tão nobre e desinteressadamente emprehenderam a grande obra da regeneração da patria, não voltaram mais. Morreram sem que os seus successores se sentissem com forças sufficientes para recomeçarem a cruzada de redempção e de progresso encetada pelos seus antepassados!

FIM DO 4.º E ULTIMO VOLUME

INDICE DO 4.º VOLUME

LIVRO XI

CAPITULO IV

O exercito portuguez e o principe regente

O exercito portuguez é o primeiro que levanta o grito a favor da independencia e liberdade do povo brazileiro. — O principe regente pretende servir-se do mesmo exercito contra o povo. — A attitude da expedição portugueza em junho de 1821, exaspera o principe regente e o partido reaccionario da côrte do Rio. — A liga das provincias do sul contra a influencia das tropas portuguezas. — O ministerio Bonifacio. — Guerra ao exercito portuguez. — Este tem ordem de sahir do Rio de Janeiro. — D. Pedro expulsa as tropas portuguezas a chicote. — Em seguida ordena a sahida de Madeira, que não obedece. — Decretos e medidas contra o exercito de Portugal — Madeira, na Bahia, sustenta a honra da patria. — Retirada da expedição portugueza enviada á Bahia — pag. 5.

CAPITULO V

O congresso e o futuro imperador

Attitude do congresso constituinte perante as cartas de D. Pedro. — Os deputados portuguezes descobrem os tramas reaccionarios do principe regente e de Bonifacio. — As côrtes resolvem tirar a regencia a D Pedro. — São declaradas nullas as côrtes constituintes convocadas por D. Pedro. — Justificação d'esta medida. — Influencias poderosas que animavam D. Pedro contra as côrtes de Lisboa. — Impotencia d'estas — pag. 27.

CAPITULO VI

Os deputados brazileiros em Lisboa

Os deputados brazileiros combinam com D. Pedro o plano de campanha contra as côrtes de Lisboa. — Attitude dos deputados pernambucanos. — Os deputados do Rio. — Os deputados portuguezes convocam a uma reunião os depu-

tados brazileiros, que fazem protestos fingidos de fraternidade.—Procedimento dos deputados brazileiros depois d'essa conferencia.—Esses deputados oppõem-se a todas as medidas contra os facciosos do Brazil. — Os mesmos deputados provocam conflictos com os deputados portuguezes e habitantes de Lisboa. — Pedem depois as demissões de seus cargos no parlamento.—Os mesmos deputados defendem os sicarios de D. Pedro —Propostas insidiosas dos deputados brazileiros.—Discurso de Fernandes Thomaz —Expedientes a tomar, com respeito ao Brazil — pag 42.

CAPITULO VII

Proclamação da independencia

D. Pedro inspira-se na propaganda das obras reaccionarias. — Insultos de D. Pedro a Portugal.— Differentes phases por que passa D. Pedro. — Manifesto aos brazileiros contra as côrtes de Lisboa.—Manifesto ás nações.—Carta de D. Pedro, insultando o pae e as côrtes de Lisboa. — D. Pedro faz-se acclamar imperador do Brazil. — Leis repressivas, surgidas com a independencia do Brazil.. — Guerra aos portuguezes e seus partidarios. — Eleições para as côrtes constituintes.—D. Pedro, ao abrir o congresso, imita Luiz XVIII —Opposição do congresso ás medidas reaccionarias de Bonifacio —Leis contra as sociedades secretas, contra a imprensa e as juntas provinciaes. —Cahe o ministerio Bonifacio.— Os Andradas recomeçam na opposição a guerra contra os portuguezes.—O imperador recusa-se a assignar o projecto da constituição.— Desordens no Rio.— Dissolução do congresso constituinte — Os Andradas são exilados do novo imperio.—D. Pedro outhorga uma carta aos brazileiros.—As provincias reagem a D. Pedro. — O Brazil é innundado de sangue brazileiro pelos proprios brazileiros, e suas provincias são cruelmente devastadas —pag. 62.

CAPITULO VIII

Fuga dos deputados brazileiros

Os deputados brazileiros fazem nas côrtes de Lisboa propaganda separatista.—Fallam com altivez e arrogancia, mostrando-se superiores aos portuguezes. —Attitude digna dos deputados portuguezes.—Os deputados por S. Paulo propõem a annulação das representações das provincias unidas a D. Pedro. — Outros deputados pedem licença para se retirarem para o Brazil. — Expediente grosseiro dos deputados da Bahia. — O deputado Domingos da Conceição protesta contra o procedimento dos deputados pedristas, e confunde-os. — Alguns deputados brazileiros evadem se de Lisboa. — Manifesto d'elles publicado em Falmouth. — Appoio dado pelos inglezes a esses insultadores dos portuguezes. — pag. 89.

LIVRO XII

ULTIMOS MOMENTOS DAS CONSTITUINTES

CAPITULO I

Approvação e juramento da constituição

Assignatura da constituição.—Commissão nomeada para levar ao rei o autographo da constituição. – Acolhimento feito pela população á deputação das côrtes.—Discurso de Fernandes Thomaz.--Resposta do rei.—Sahida da deputa-

ção do palacio de Queluz.—Juramento da constituição.—Festejos no dia 1.º de outubro.—Discurso do rei.—Juramento d'este.—Discurso do presidente das côrtes.—Juramento da constituição pelas auctoridades do paiz — pag. 102.

CAPITULO II

Encerramento do congresso constituinte

Nomeação da deputação permanente. — Deputação ao rei. - Encerramento do congresso.—O rei occulta no seu discurso os perigos da situação.—O discurso do presidente do congresso, apesar de mais franco, tambem pretende occultar a verdade dos factos.—Lei eleitoral.—Lei sobre a inviolabilidade da casa do cidadão, e lei do subsidio aos deputados — pag. 120.

CAPITULO III

Morte de Fernandes Thomaz

Adoece Fernandes Thomaz.—A gazeta official dá noticia do aggravamento da doença do grande revolucionario.— Impressão no paiz causada por essa noticia.—Morte de Fernandes Thomaz.—Honras funebres e homenagem á memoria do grande cidadão. — O Brazil acompanha Portugal nas homenagens á memoria de Fernandes Thomaz — pag. 129.

LIVRO XIII

NO ESTRANGEIRO

CAPITULO I

A França e a Hespanha

Manobras dos realistas francezes contra a Hespanha —O mallogro das tentativas do rei Fernando VII, exacerba o partido realista francez —Este obriga o governo francez a intervir na Hespanha.— Villele e Montmorency. — Os clubs apostolicos animam-se na Hespanha, e levantam a guerra civil — Regencia de Seo d'Urgel. — Tentativas de suborno e corrupção. — O congresso de Verona veio desanimar o partido liberal.—Passam-se alguns generaes para a causa realista.—O governo francez faz propostas para se modificar a constituição hespanhola. — Forma-se na Hespanha um partido n'esse sentido. — O congresso não acceita essas propostas — pag. 150.

CAPITULO II

Congresso de Verona

Os monarchas arvoram-se em tribunal amphictionico da Europa.—Os soberanos em Verona —Missão de Montmorency a Verona.—Pontos questionados em Verona.—Entrevista de Montmorency com o imperador da Russia.—Montmorency offerece no congresso a intervenção da França, que é acceite. —Tratado secreto de Verona.—Luiz XVIII acceita a missão de que o encarregaram os soberanos da *santa alliança*.—Nota do governo francez ao conde de la Garde.

— Resposta do governo hespanhol.—Nota do encarregado dos negocios da Austria.—Declaração de guerra pela França á Hespanha.—Discussão no parlamento francez ácerca da guerra com a Hespanha. —O duque d'Angoulême entra em Hespanha — Derrota do partido liberal. — Fernando VII libertado pelo duque d'Angoulême – pag. 168.

LIVRO XIV

CÔRTES LEGISLATIVAS

CAPITULO I

Eleições de 1822

Circumstancias politicas em que se realisaram estas eleições.—Attitude do governo. — Meios empregados pelos apostolicos.—Eleições na Beira.—Eleições no Minho.—Eleições no Porto.—Eleições na Extremadura.—Resultados geraes das eleições — pag. 189.

CAPITULO II

Sessões preparatorias das côrtes legislativas

Discurso de abertura da 1.ª sessão preparatoria. — Relatorio do secretario Trigoso — Eleição das competentes commissões de verificação dos poderes. — Segunda sessão.—São chamados os deputados substitutos.—Terceira sessão.—Eleição da meza da presidencia.—Installação do congresso.—Deputação ao rei. — pag. 212.

CAPITULO III

As côrtes legislativas

Deputação das côrtes ao palacio da Bemposta.—Attitude do rei.—Abertura das côrtes legislativas.—Difficuldade da missão das côrtes legislativas.—Partidos politicos representados n'essas côrtes — pag. 222.

CAPITULO IV

Homenagem das côrtes a Fernandes Thomaz

Proposta de um grande grupo de deputados em homenagem á memoria de Fernandes Thomaz. —Outras propostas no mesmo sentido. —Parecer da commissão especial.— Discussão d'esse parecer. — Resolução das côrtes e decreto adoptado.—Opposição do partido reaccionario e da côrte — pag. 234.

LIVRO XV

A QUESTÃO DA RAINHA

CAPITULO I

A reacção na côrte

A rainha toma o partido dos apostolicos, contra o marido. — Lucta entre Carlota Joaquina e D. João VI. — Aquella recusa-se a jurar a constituição. —

Conselho de ministros. — Demissão de Candido José Xavier. — D. João VI envia á esposa tres ministros, para a avisar de que está a expirar o praso para o juramento. — A rainha persiste na recusa — Reunião do conselho de estado. — Reunião do conselho de ministros. — Parecer do medico da rainha — Parecer dos medicos da real camara. — A rainha é mandada para a quinta do Ramalhão. — Decreto contra a rainha. — Attitude da imprensa realista. — Carta da rainha. — Os clubs apostolicos especulam com o conflicto — pag. 247.

CAPITULO II

O partido da rainha no parlamento

Os apostolicos pretendem ameaçar as côrtes. — Moção de Accurcio das Neves. — Parecer da commissão das côrtes — Os debates nas côrtes. — A maioria das côrtes pronuncia-se pelas ideias liberaes. — E' approvado o procedimento do governo — pag. 266.

LIVRO XVI

OBRA DAS CORTES LEGISLATIVAS

CAPITULO I

Leis reformadoras

As côrtes começam os seus trabalhos no meio de grandes luctas e difficuldades. — Plano geral da reforma dos estudos. — Proposta para a creação de escólas em todo o reino. — Commissão para a reforma geral das alfandegas — Reforma do thesouro publico. — Commissão para o codigo criminal. — Decreto convidando os sabios portuguezes a apresentar um projecto de codigo commercial. — Lei sobre os terrenos maninhos — Proposta para a abolição dos vinculos. — Extincção dos direitos de portagem — Decreto sobre as estradas do Douro. — Lei da responsabilidade dos funccionarios do estado. — Medidas a favor dos expostos — As camaras são desviadas da sua obra reformadora — pag. 285.

CAPITULO II

A questão do Brazil

Circumstancias em que se encontrava Portugal. — Relatorio da deputação permanente. — Parecer da commissão das côrtes, ácerca do requerimento dos deputados brazileiros. — São despedidos os deputados brazileiros das provincias declaradas rebeldes. — As provincias do norte são subjugadas por D. Pedro. — Negociações de Palmella depois da queda da revolução de 1820. — Resposta de D. Pedro. — A Grã-Bretanha oppõe-se a que o Brazil volte á sua antiga união com Portugal — As potencias da *santa alliança* e D. Pedro. — A Grã-Bretanha envia Stuart ao Brazil, para reconhecer a sua independencia. — A contra-revolução sancciona essa independencia — pag. 303.

CAPITULO III

Medidas e protestos contra a politica europêa

Discurso do ministro da guerra ácerca da guerra da França contra a Hespanha. — Indicação de Moura. — Discurso d'este deputado. — Commissão nomea-

da para dar seu parecer sobre aquella indicação. — Parecer d'esta commissão. —Varios discursos a favor do parecer.—Carta de Borges Carneiro a Luiz XVIII. —Protesto de Silvestre Pinheiro Ferreira — pag. 318.

LIVRO XVII

A CONTRA-REVOLUÇÃO

CAPITULO I

Revolta do conde d'Amarante

A *santa alliança* alcança adeptos por meio da corrupção. — Remessas de dinheiro para Portugal e Hespanha. — Regencia em Paris. — O conde de Amarante percorre as provincias.—Revolta em Villa Real. —Proclamações do conde de Amarante.—Revolta em Chaves e na Regoa.—Tentativa em Braga.—Revolta em Bragança.—Tentativas na Beira.—Novas proclamações do conde d'Amarante.—Ordem de pessoas que entraram na contra-revolução—pag. 333.

CAPITULO II

Medidas adoptadas contra a guerra civil

Attitude das auctoridades e habitantes do Porto ante a contra-revolução de Traz-os Montes. — O ministro da justiça participa ás côrtes a revolta do conde de Amarante.— Medidas adoptadas. — Moura propõe a organisação das guardas nacionaes, o que é approvado por unanimidade.—Proclamação do rei. —O conde de Amarante.—Circulares aos prelados diocesanos. —pag. 354.

CAPITULO III

O paiz e a contra-revolução

Primeira mensagem ás côrtes.—Mensagens dos corpos da guarnição de Lisboa. – Mensagens das tropas das provincias.—Escólas militares.—Mensagens da armada. — As povoações e os corpos do exercito de operações. — As camaras municipaes do paiz.— As sociedades patrioticas.— O corpo academico.—Varias povoações em globo.—Differentes actos de civismo. — Proclamações dos deputados transmontanos – pag. 366.

CAPITULO IV

Operações dos exercitos

O general Rego encarregado do commando das tropas do norte.—Dirige-se a Braga, onde houve uma concentração de forças.—Apparecimento de um official hespanhol n'uma parada em Braga. — O conde de Amarante dirige-se ao Minho.—Rego sahe de Braga para lhe obstar á passagem.— Chega a Amarante a divisão de Correia.—Pego sahe de Vizeu para Lamego, para auxiliar Correia. —O conde de Amarante retira-se para Traz-os-Montes. –Intenta passar á Beira por Lamego.—E' destroçado pelas tropas de Pego e de Correia. – Rego dirige-se a Traz-os-Montes. — Entrada d'este general em Villa Real. — Sahe de Villa Real a divisão de Pamplona.—Correia dirige-se a Braga.—Combate no Radeal. —Vahia pretende corromper os officiaes prisioneiros em Chaves.—Feito heroi-

co d'estes officiaes —O combate do Radeal reanima o exercito realista e a contra revolução — O conde de Amarante pretende aliciar o exercito constitucional. —O clero em Traz-os-Montes. Medidas contra as guerrilhas — Lei das guardas nacionaes.—Proclamação do rei aos transmontanos—pag. 406.

CAPITULO V

Combate da ponte d'Amarante

O general Rego retira-se para Amarante. — Manda fortificar todos os pontos do Tamega, e officia para a Galliza. — Sahem do Porto novas tropas. — O conde de Amarante ataca aquella villa, antes da chegada das tropas do Porto. — Novas disposições de Rego — Combate da ponte de Amarante. — Os realistas são desalojados da Regoa. — Passagem do regimento de infanteria n.º 21 para as tropas constitucionaes. — Estas sahem de Amarante sobre Villa Real. — Os realistas fogem d'esta villa, onde entra Rego. — Este junta em Traz-os-Montes um grande exercito. — Entrada das tropas liberaes em Mirandella. — Encontro com algumas forças realistas. — As tropas constitucionaes reunidas em Val de Nogueira. dirigem-se a Bragança, onde entram, tendo o inimigo retirado na vespera. — Novas posições do exercito constitucional. — Rego parte em perseguição do conde d'Amarante. — Entra na Hespanha. — O exercito realista interna-se n'este paiz. — A entrada dos francezes reanima-o — pag. 437.

CAPITULO VI

As sociedades patrioticas e o espirito publico

As sociedades patrioticas proclamam ao povo e ao exercito. — Estabelecem entre si activa correspondencia.—Anniversario do juramento do rei no Rio, celebrado na *Sociedade patriotica portuense*. — Manifesto de varias sociedades. — Proposta da *Sociedade patriotica litteraria* de Lisboa para se pedir a demissão do governo.—As sociedades patrioticas e as guardas nacionaes.—Excitam o patriotismo do publico e das tropas constitucionaes. — Festejos no Porto pela chegada dos prisioneiros d'Amarante. — Recepção dos officiaes do exercito na *Sociedade patriotica portuense* — pag. 455.

CAPITULO VI

Guardas nacionaes e encerramento das côrtes

Actividade no alistamento das guardas nacionaes, e empenho das sociedades patrioticas na formação d'ellas. — Eleição dos officiaes das mesmas guardas. — O enthusiasmo nas provincias. — Inconveniencia da organisação das guardas nacionaes em Traz-os-Montes.— Os preparativos de guerra da França, e a campanha dos jornaes realistas a favor de D. João VI e de Fernando VII.— Encerramento das camaras legislativas.— O discurso do throno.— Resposta ao mesmo, do presidente do congresso.—Desalento dos deputados. —Ultimo decreto das côrtes.—pag. 465.

LIVRO XVIII

AS BAYONETAS ESTRANGEIRAS

CAPITULO I

Côrtes extraordinarias

Conhecimento que o governo tinha das consequencias da entrada do exercito francez em Hespanha.—Os deseios do ministerio.—A perfidia e o desleixo do mesmo.—Accusações ás côrtes.—O pretendido zelo do governo.—O estado do paiz.—O governo reclama da deputação permanente a convocação extraordinaria das côrtes, para a adopção de leis e de medidas de segurança.—Reabertura das côrtes, sem a comparencia do rei.—Deputação enviada a D. João VI, e discurso de Fonseca Rangel.—Alguns deputados requerem dispensa da sua assistencia as sessões das côrtes.—Indeferição d'esses requerimentos.—Discurso de Borges Carneiro.—Discurso de Castello Branco.—Incapacidade do governo perante a situação.—Divisão territorial e judicial.—O direito publico.—Projectos de lei—pag. 473.

CAPITULO II

O ministerio e a contra-revolução

Impunidade de Stockler, e do bispo da Ilha Terceira.—O conde dos Arcos, e os seus actos.—Abafa-se o processo que se lhe havia instaurado.—Leis excepcionaes.—Prisões e remoções de varios cidadãos.—Inutilidade d'essas prisões.—Perseguição á imprensa.—Os pensamentos sanguinarios de Carlota Joaquina, e a prudencia do rei.—Desintelligencia dos partidos reaccionarios.—Silvestre Pinheiro Ferreira, e a sua politica traiçoeira.—A França receia uma alliança de Portugal com a Hespanha.—Chateaubriand, e a sua hypocrisia.—Intenções do seu governo, respectivamente á peninsula.—Silvestre Ferreira é interpellado sobre a situação de Portugal.—Resposta d'elle.—A Inglaterra, e a sua covardia.—Rompimento diplomatico de Portugal com a França.—A separação de Portugal da causa liberal hespanhola, é um dos mais poderosos determinantes da invasão da peninsula.—Esfriamento das nossas relações com o paiz visinho.—pag. 488.

CAPITULO III

A contra-revolução no paço e no exercito

Impossibilidade da resistencia á invasão da peninsula.—As côrtes europêas.—O oiro estrangeiro.—D. Pedro auxilía a conspiração.—Influencia exercida sobre D. João VI.—Os agentes da rainha.—Noticias atterradoras.—Os *moderados*, capitaneados por Palmella e por Mousinho da Silveira, combatem a democracia.—D. Miguel empenha-se na proclamação do absolutismo.—Influencia do infante no exercito.—O clero e toda a horda de descontentes com o regimen liberal, secundam os trabalhos da rainha.—O anniversario natalicio do rei.—Festas em sua honra.—Enthusiasmo do povo e do exercito.—Artimanhas da realeza.—Recrudescencia do enthusiasmo popular.—Os planos do rei.—Pronunciamento de Abrantes, Torres Vedras, Leiria, Lousã e Alcacer.—Intercepção de communicações.—Mais pronunciamentos.—Saldanha em liberdade.—A corrupção do exercito—pag. 505.

CAPITULO IV

Ultimos dias da revolução

Descontentamento de D. João VI contra a revolução, e intento d'elle de auxiliar o governo e as côrtes para a suffocar. —O effeito que a noticia produziu.— Sublevação dos presos do Limoeiro, armados e comprados pelo infante. —Mallogro da tentativa de fuga.—Traição de Sepulveda. A sessão das côrtes. —A commissão de segurança e de defeza.—Explicações de Sepulveda.— Debates e deliberações das côrtes.—Portaria do ministro da guerra, ordenando a todas as auctoridades do reino a prisão do infante —Restabelecimento da ordem. —A mensagem ao rei.—Demissão do ministerio.—O novo gabinete.—Os individuos nomeados para o conselho repudiam as suas pastas.—Dedicação de José Antonio Guerreiro pela causa liberal.—Avilez é nomeado commandante em chefe do exercito.—Proclamações das camaras de Lisboa.—Demissão do marechal de campo Vasconcellos e Sá.—O povo insulta e tenta assassinar Sepulveda.—Intervenção de Avilez no conflicto.—Sublevação dos corpos de 1.ª linha. —As tropas revoltadas pretendem tambem assassinar Sepulveda em Santarem. —Fuga do ministro da guerra.—Sessão das côrtes —O abbade de Medrões.— Discurso de Pereira do Carmo.—Discurso de Fonseca Rangel.—Resoluções das côrtes.—Deputação enviada ao rei. —Acolhimento enthusiastico do povo á deputação.—A proclamação do rei.—As machinações traiçoeiras do monarcha contra a constituição.—A conspiração do regimento 18.—Viva o rei absoluto! —A sedição secundada pelo populacho ignobil.—Espancam-se os liberaes.— Fuga do rei para Villa Franca.-O ministro da justiça procura-o em Queluz.— E' apupado por um bando de sediciosos.—Reunião das côrtes.—Discurso de Moura —Discurso de Serpa Machado —A camara municipal, conhecendo o logar onde o rei se encontrava, envia-lhe uma deputação.—A attitude do povo de Lisboa.—Proclamação do rei.—Convocação das côrtes, e varios discursos. —Declaração e protesto.—Ultimas resoluções das côrtes—pag. 521.

CAPITULO V

A Villafrancada

A nobreza adhere ao movimento.—O clero e as guerrilhas.—Effervescencia popular.—Novas insubordinações.—D. Miguel solta os presos das cadeias. —Aspecto de Santarem.—Um episodio comico.—Beija mãos.—*Te-Deum* em acção de graças de haver expirado a liberdade em Portugal.—Os officiaes superiores do exercito abandonam o infante, e desertam para as fileiras do rei.— Traição de Pamplona.—Desespero de D. Miguel.—Este submette-se á vontade do pae.—Partida para Villa Franca—Mais beija-mãos.—D. João nomeia o infante commandante em chefe do exercito.—O novo ministerio.—Carlota Joaquina reintegrada nos seus direitos.—Novo formulario das leis.—E' levantado o sequestro dos bens do conde de Amarante.—O rei proclama aos portuguezes. —Retirada do exercito para Lisboa, e diversas resoluções.—O terror dos liberaes.—Chegada do rei.—Regosijo publico.—Os fidalgos e os officiaes militares atrelam se ao coche real.—Impressão que este infame servilismo produziu em José Liberato.—O *Diario do Governo* e os officiaes que pucharam ao coche regio.—Declarações vergonhosas.—Annuncio satyrico do *Diario do Governo*— Escandalo que elle produziu na côrte—E' demittido o redactor do *Diario*.— Condecorações.—Façanha do conde da Taipa.—O populacho, armado e capitaneado pelos apostolicos, arrasa o monumento do Rocio.—Tentativa de profanação das cinzas do grande patriota Fernandes Thomaz.—O honrado prior de Santa Catharina, prevendo a intenção dos amotinados, occulta na sua residencia o caixão onde repousavam os restos do grande caudilho liberal.—Insultos á sua memoria.—Illuminações geraes.—Espectaculos gratuitos.—Lista dos agraciados, e prova evidente da venalidade d'esses homens.—Decreto ordenando ao infante D. Miguel que indague a conducta dos officiaes que não se deixaram subornar—pag. 561.

CAPITULO VI

A contra-revolução

A Hespanha em poder dos francezes.— As tropas de linha do Porto fogem para Lisboa, e proclamam o absolutismo.—Proclama se o absolutismo no Porto.—O rei é informado d'esse acontecimento.—Festejos e felicitações.—O absolutismo em Coimbra.—Violencias exercidas sobre os liberaes.—O conservador da universidade — Desfecham-se sobre elle tiros de bacamarte — Os *oiteiros* na universidade, e os estudantes liberaes.— Disturbios e conflictos entre os estudantes —Cabreira proclama o absolutismo no Algarve.—Proclamação por elle dirigida aos algarvios.—O brigadeiro Claudino proclama o absolutismo em Traz-os-Montes.—O general Rego segue-lhe o exemplo.—Propaganda contra os principios politicos de 20.—Memorial que a *Trombeta Lusitana* dirigiu ao rei —Obras publicadas contra o regimen liberal.—A poesia posta ao serviço do absolutismo.—O clero secunda poderosamente a reacção — O padre Beltrão, a sua estupidez, e os achados feitos nas lojas maçonicas conimbricenses —Prisão e desterro dos deputados liberaes.—Primeira lista dos proscriptos. José Liberato.— Deportação dos officiaes do exercito e d'alguns funccionarios publicos. —Dissolução das camaras constitucionaes.—Carta de lei de 18 de dezembro.— Destruição de todos os grandes melhoramentos publicos projectados e encetados pelos revolucionarios de 20 —O conde de Palmella em acção.—Interferencia do estrangeiro na nossa vida politica e administrativa.—Vergonhas portuguezas.—Plano da rainha, tendo por mira que as tropas de Lisboa acclamassem o infante D. Miguel regente do reino, declarando-se D. João VI idiota, e encarcerando o em Villa Viçosa.—Mallogram-se os nefandos planos de Carlota Joaquina.—O infante assassina covardemente o marquez de Loulé.—D. João é preso e encarcerado por D. Miguel.—Prisão dos conselheiros do rei — Os ministros estrangeiros conseguem libertar o monarcha.—Envenenamento e morte de D. João VI.—Decadencia da dignidade nacional — 581.

CAPITULO VII

As festas reaes

A rainha é levada em triumpho para o paço da Bemposta por toda a cohorte reaccionaria.—Festejos realengos.—Recepção do patriarcha.—*Te-Deums* e luminarias — As embaixadas estrangeiras em Lisboa.—Chegada da esquadra ingleza á capital, conduzindo o infame Beresford.—Entrega de Cadix ao duque d'Angoulême.—Festanças e mais festanças.—O rei beato.—Baile do barão de Neuville.—Festas no paço.—Distribuição das medalhas da *campanha da poeira*.—O preço por que ficaram essas festas esplendorosas.—Theorias da padralhada ignobil.—Protesto de Garrett, sahindo de Lisboa a bordo do paquete inglez *Duque de Kent II*.—Protesto de Borges Carneiro, sahindo do Porto para se esquivar ás perseguições do absolutismo.—José da Silva Passos, opprimido pela degradação da patria, tenta suicidar-se — pag. 619.

LIVRO XIX

DESENVOLVIMENTO INTELLECTUAL FILHO DA REVOLUÇÃO

CAPITULO I

As sciencias

Diversas obras publicadas por alguns liberaes, tendentes a elucidar o povo sobre o direito publico.—Annuncio da *Gazeta de Lisboa*.— Opusculos e folhe-

tos.— Annuncio do *Portuguez Constitucional*. — Quantidade extraordinaria de obras offerecidas ao congresso.— Desenvolvimento litterario.— O *Portugal regenerado* de Borges Carneiro, e as theorias do seu auctor. — *As côrtes, ou o direito do povo portuguez*, por Cypriano José Rodrigues das Chagas. — *Reflexões sobre o pacto social.* — *O cathecismo do cidadão.* — *Manual politico do cidadão constitucional.* — *O Pregoeiro Lusitano.* — Prosegue o movimento litterario. — Varias obras publicadas sobre a jurisprudencia. — Sciencias medicas, e seu desenvolvimento.—Litteratura — pag. 633.

CAPITULO II

Movimento litterario

Alvorecer da poesia moderna.—*Poemas constitucionaes*, pelo padre Antonio Pinto Correia d'Andrade.— *A lyra constitucional.* — *Trovas poeticas.*— As poetisas.—O sarau da Academia de Coimbra.— Garrett e os seus poemas. —As furias do vice-reitor e do corpo docente.—O enthusiasmo de Garrett pela revolução de 20.—Diversas poesias do grande poeta.—A influencia dos poetas allemães na poesia portugueza.—Decadencia da poesia arcadica.— Garrett e o *Retrato de Venus.*—Revolução operada pelo seu poema na velha escola lyrica.— Garrett é processado.—O talentoso poeta encarrega-se da sua propria defeza, e é absolvido.— Os *Amigos da primavera.*—A festa d'esses poetas na *Lapa dos esteios.*—Garrett e Castilho.—Diversidade das suas convicções e das suas escolas poeticas. — Garrett no exilio.— Creação do theatro nacional. — Portaria das côrtes. — Os auctores dramaticos e a sua escola. — Paulo Midosi, e o *Catão* de Garrett.—A primeira audição da famosa tragedia.— O enthusiasmo que produziu. — *Catão* e alguns reaccionarios portuguezes.— Defeito imperdoavel no trabalho do grande mestre — pag. 678.

CAPITULO III

As artes e a revolução

A musica. — Hymnos e canções patrioticas — Bomtempo e as suas producções.—Officio das côrtes ao grande compositor.— Os melodramas.— O Porto, e os seus festejos á conclusão da constituição politica. —Os *maestros* italianos e as suas operas e bailados. — O *Diario do Governo*, e as suas opiniões sobre o theatro lyrico.— Portaria das côrtes. — Marcos de Portugal.— A pintura, o desenho e a gravura.— Sequeira offerece-se ao congresso para compôr dois quadros em honra da constituição politica. — Carta do grande artista enviada ao congresso. —As côrtes acceitam o offerecimento, e concedem ao insigne patriota a aula do commercio para ahi executar os quadros.—O *Astro da Lusitania* e os quadros de Sequeira.—Parecer lido pela commissão das artes.— Um deputado brazileiro contesta a originalidade d'um quadro de Xavier Cabral.—Parecer de Borges Carneiro. — A *Estampa do juramento.*— A esculptura e architectura.— Monumento commemorativo da revolução de 24 d'agosto.— O monumento da praça do Rocio. — Braamcamp e o citado monumento. — Reconstrucções e edificações. — A revolução julgada por Paulo de Midosi — pag. 710.

IV VOLUME

COLLOCAÇÃO DOS RETRATOS

João da Cunha Sotto-Maior 17
João Ferreira Vianna 81
Anselmo José Braamcamp d'Almeida Castello Branco 129
Luiz Pedro d'Andrade Brederode. 193
José Maria Xavier d'Araujo 257
Antonio Barreto Pinto Feio 337
José de Mello e Castro Abreu 353
José de Souza Pimentel de Faria 465
D. João VI 561

ERRATAS

PAGINA	LINHA	ERRO	EMENDA
33	7	alterado em coisa	alterado em coisa alguma
48	2	possamos, sem risco de enganar, do merito	possamos, sem risco de enganar, julgar do merito
144	1	em seu reino	em seu seio
247	9	esta pronuncia-se	pronuncia-se
289	3	o primeiro	na primeira
293	24	independencia	dependencia
338	17	de 5 annos	de 10 annos
366	16 e 17	escravisar de novo	escravisar os povos de novo

RECTIFICAÇÕES

No 1.º volume, paginas 328, linhas 9, encontra-se um periodo mutilado e ininteligivel. Em vez de — *Aquelle se póde chamar excentrico, ou de condensação,* — deve lêr-se — *Aquelle se póde chamar excentrico, ou de expansão; a este concentrico, ou de condensação.* — No mesmo volume, paginas 453, linha 25, em vez de — *Ribeiro Sanches* — deve lêr-se *Ribeiro dos Santos.* — No 3.º volume, paginas 31, tambem se lê — *Manoel de Serpa Machado* — em vez de — *Rodrigo de Souza Machado* — confusão esta que se encontra tambem a paginas 205, linhas 3, em que, em vez de — *Serpa Machado* — deve lêr-se — *Souza Machado.*



Historia dos nossos brindes



O terminar a edição da HISTORIA DA REVOLUÇÃO PORTUGUEZA DE 1820, devemos ao publico em geral e aos nossos estimadissimos assignantes em particular, duas palavras relativas aos *brindes* que offerecemos pela assignatura d'este notavel trabalho do infatigavel e honrado trabalhador, o snr. dr. José d'Arriaga.

Quando andavamos formulando o plano da nossa edição patriotica, pareceu-nos que,

nascendo da revolução de 1820 o progresso na litteratura, na jurisprudencia, na economia, nas bellas-artes, na instrucção geral emfim, seria um pensamento elevado e altamente patriotico o associar a uma grande edição d'esta natureza a Arte nacional no seu estado presente. Paraceu-nos tambem que seria um facto altamente honroso para os Artistas nacionaes o serem convidados nas pessoas de quatro seus camaradas a collaborarem simultaneamente com um grande e honradissimo escriptor em uma obra que havia de perpetuar atravez dos seculos a historia da liberdade nacional. E pareceu-nos egualmente que aos cavalheiros que nos honrassem com a sua assignatura para uma obra d'este vulto, seria muito agradavel receber o presente de quatro desenhos originaes, portuguezes de lei pelo assumpto e pelos executores, que ao mesmo tempo que lhes embellezassem as suas salas, ou gabinetes de trabalho, lhes recordassem alevantadamente alguns dos factos culminantes da grande e patriotica obra liberal dos nossos generosos

avós, e lhes afferissem o estado da ARTE PORTUGUEZA, setenta annos depois da grande revolução liberal.

Pensando assim, vimos tambem desde logo a grandeza do encargo pecuniario que tomavamos. Mas, como queriamos fazer uma cousa completa, e que fosse realmente de valor, não recuamos. O nosso espirito enthusiasmara-se com a ideia de associar a ARTE com a Historia da Liberdade Portugueza.

Sob este enthusiasmo, escolhemos quatro nomes dos de maior conceito no paiz entre os da sua respectiva classe e no publico em geral. Procuramos esses cavalheiros, a quem expozémos francamente o nosso pensamento. Todos o acharam verdadeiramente portuguez. Apresentando successivamente a cada um uma lista dos assumptos que podiam servir de thema ao seu trabalho artistico, cada qual escolheu o que mais lhe aprouve.

Tomado o compromisso da execução, em plena liberdade, nem mesmo a do preço

foi restricta, pois foi assumpto em que se não fallou nunca muito intencionalmente. Só quando o trabalho se entregava prompto da mão do artista, se perguntava quanto havia a pagar, e se pagava. Guardando-se além d'isso a reserva, sob compromisso reciproco, de que ficaria em absoluto sigillo o preço levado por cada um, e ainda hoje se conserva, e conservará tal sigillo.

Não queriamos que o preço levado pelo trabalho de um, podesse influir no trabalho de outro.

Nós queriamos um trabalho completo, tanto quanto fosse possivel á Arte portugueza, e nada mais nos preoccupava. Não queriamos que por fórma alguma entrasse no merito dos trabalhos a questão vil do *dinheiro*, do *preço*. Era mais elevado, mais nobre o nosso ideal, que teve o merito de ser sempre sincero.

Esta ideia representava tambem um *certamen* entre quatro artistas de talento.

Acceite por cada um dos cavalheiros o contracto n'estas condições francas e simples,

desempenharam-se tres d'elles do modo por que todos os nossos amaveis assignantes perfeitamente conhecem. Da superioridade d'esses trabalhos o publico ajuisará segundo o seu criterio.

A nossa promessa ao iniciar a publicação foi cumprida escrupulosamente com a maxima bizarria de que eramos capazes, como fica resumidamente exposto.

A reproducção do trabalho artistico original é custosa e sempre a mesma, quaesquer que sejam as condições do trabalho a reproduzir. O custo total do presente que fizemos aos nossos bondosos assignantes subiu de quatro contos e trezentos mil reis, comprehendida a reproducção e a remessa de cada exemplar ao seu destino.

Não podémos fazer mais para sermos agradaveis aos nossos assignantes. Os cavalheiros que executaram os tres primeiros brindes tambem fizeram pela sua parte, crêmos nós, o que podéram, visto que trabalharam em absoluta e completa liberdade.

O cavalheiro que havia de executar o

quarto brinde, porventura o mais collocado na Arte official, não executou afinal o seu trabalho. Quando chegou o praso de nós o recebermos, ainda não estava começado: tinham já decorrido desde o contracto dois annos e meio. Determinado novo praso, findo elle o trabalho ainda não estava começado, e n'esta occasião pedia-se mais *um anno* para entregar o trabalho. Resultaria d'aqui que, só dezoito mezes depois de completa a edição e do saldo de contas com os snrs. assignantes é que lhes poderiamos entregar o quarto brinde, sujeitos talvez ainda a um novo addiamento. Era inacceitavel e incorrecto. Não podiamos proceder assim com o publico, que por dever respeitamos.

N'estas circumstancias, recorremos a um artista estrangeiro, collocado officialmente em uma escola de bellas-artes d'uma cidade do imperio allemão, cavalheiro de creditos largamente estabelecidos, que se incumbiu de tratar o assumpto que estava designado para constituir o quarto brinde.

Reunidos todos os elementos para o tra-

balho que no paiz se poderam obter a outros que o artista pôde obter nos muzeus e bibliothecas da sua terra, porventura mais valiosos ainda, como tivemos ensejo de nos certificarmos, executou-se o trabalho. É felizmente muito a tempo de nos desobrigarmos do nosso compromisso com o publico, pois bastaram quatro mezes para que tudo ficasse concluido.

Felizes nos consideraremos se do confronto que os nossos benevolos assignantes fizerem d'este trabalho, que certamente lhes hade agradar, com os nacionaes, resultar para estes o reconhecimento da sua superioridade, porque acima de tudo somos portuguezes.

Os editores.



